REVISTA TRIMENSAL

DO

INSTITUTO HISTORICO

GEOGRAPHICO E ETHNOGRAPHICO DO BRASIL

FUNDADO NO RIO DE JANEIRO

DEBAIXO DA IMMEDIATA PROTECÇÃO DE S. M. I.

O Sr. D. Pedro II

TOMO XLIII

PARTE II

Hoc facit, ut longos durent bene gesta per annos
Et possint serâ posteritate frui.

RIO DE JANEIRO

TYPOGRAPHIA UNIVERSAL DE E. & H. LAEMMERT

71, Rua dos Invalidos, 71

1880

O PRIMITIVO

E O ACTUAL

PORTO-SEGURO

Memoria lida na sessão do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, de 26 de Novembro de 1880

PELO SOCIO EFFECTIVO

HENRIQUE DE BEAUREPAIRE ROHAN

Ainda vivia o visconde de Porto-Seguro, quando, na sessão d'este Instituto de 23 de Novembro de 1877, iniciei a leitura de uma memoria, na qual procurava refutar as erroneas apreciações d'aquelle historiador, sobre uma questão de maximo interesse relativamente á historia do nosso paiz.

Referia-me então a um officio que da Bahia, em data de 25 de Setembro d'aquelle anno, dirigira elle ao ministerio do Imperio, officio que foi publicado no *Diario Official* de 10 de Outubro seguinte, e em outros jornaes d'esta côrte.

Dizia o visconde que, no intuito de consultar os archivos de Porto-Seguro e Ilhéos, emprehendêra e realizára uma viagem áquellas villas. Não obstante, porêm, as

investigações a que procedêra, nas poucas horas que se demorou em cada uma d'ellas, nenhum documento encontrára digno de ser recolhido no archivo publico do Imperio.

Apezar de sua mallograda tentativa, ainda assim se consolára com a lembrança de que os fructos recolhidos n'esta viagem seriam da maior importancia para a historia patria, sendo tres as vantagens que n'este sentido apontava: a primeira, o ser de não pouca monta o desengano de que n'esses archivos nenhuns documentos mais existem, cuja falta de exame pudesse deixar escrupulos; a segunda, ter sido para elle de grande vantagem o conhecimento individual que fizera d'estas localidades, nucleos de duas de nossas capitanias primitivas, as quaes melhor poderia descrever para o futuro; a terceira, finalmente, ter tido occasião de resolver, por uma vez, todas as duvidas a respeito de ter tido logar no actual Porto-Seguro e não na bahia de Santa-Cruz, *como acreditára e fizera acreditar Ayres do Cazal*, o primeiro desembarque de Pedro Alvares Cabral; e de ter sido dita no mesmo *recife ilhado*, que fórma o dito porto, e não na Corôa-Vermelha, mais ao norte, a primeira missa n'esta terra de Santa-Cruz, ponto este a respeito do qual se propunha a apresentar as provas *de todo convincentes* em uma dissertação, que do seu posto na Europa pensava enviar, com a possivel brevidade, ao Instituto Historico.

Nada tenho que vêr com as duas primeiras vantagens da sua viagem. Quanto, porêm, á terceira, não a posso deixar passar sem um protesto, tanto mais que o illustre historiador, antes do seu lamentavel fallecimento, pôde enviar ao Instituto Historico a promettida dissertação, a qual se acha inserta á pagina 5 da 2ª parte do tomo XL da nossa *Revista Trimensal*.

Não foi Ayres do Cazal quem acreditou e fez acreditar que o Porto-Seguro de Cabral é aquella bahia a que hoje chamam os incolas *Enseada da Corôa-Vermelha*, e á qual o autor da *Corographia Brazilica*, em veneração certamente á memoria do descobridor, impuzéra, de seu moto proprio, o nome de *bahia Cabralia*, nome que tambem adoptou M. Mouchez, nos seus trabalhos relativos á costa do Brazil, embora seja elle inteiramente desconhecido na propria localidade. Antes de Ayres do Cazal, o haviam dito Pero de Magalhães Gandavo, em 1576 (*Historia da Provincia de Santa-Cruz*); Gabriel Soares de Souza, em 1587 (*Roteiro do Brasil*); e, finalmente, além talvez de outros de que não tenho noticia, Manoel Pimentel, em 1762 (*Arte de navegar e roteiro de viagens*).

Attendamos para a opinião de cada um d'estes escriptores.

Gandavo. — « A quinta capitania, a que chamam Porto-Seguro, conquistou Pero de Campos Tourinho. Tem duas povoações que estão distantes da dos Ilhéos trinta leguas em altura de 16° 1/2, entre as quaes se mette um rio que faz um arrecife na bocca como enseada onde os navios entram. A principal povoação (o autor se refere a Porto-Seguro) está situada em dois lugares; convem a saber, parte d'ella em um teso soberbo que fica sobre o rôlo do mar da banda do Norte, e parte em uma varzea que fica pegada com o rio. A outra povoação, a que chamam Santo-Amaro, está a uma legua d'este rio para o Sul. Duas leguas d'este mesmo arrecife para o Norte, (attenda-se bem) está outro que é o porto onde entrou a frota, quando esta provincia se descobriu. E porque *então lhe foi posto este nome de Porto-Seguro*, como atraz deixo declarado, ficou d'ahi

a capitania com o mesmo nome; e por isso se diz Porto-Seguro. »

Gabriel Soares.— « N'este porto de Santa-Cruz esteve Pedro Alvares Cabral, quando ia para a India, e descobriu esta terra, e aqui tomou posse d'ella, onde esteve a villa de Santa-Crüz, a qual terra estava povoada então de Tupiniquins, que senhoreavam esta costa do rio Camamú até o de Cricaré, de cuja vida e feitos diremos ao diante. Esta villa de Santa-Cruz se despovoou d'onde esteve, e a passaram para junto do rio Sernambityba, pela terra ser mais sadia e accommodada para os moradores viverem. »

Manoel Pimentel, na descripção que faz da costa, tambem menciona o porto de Santa-Cruz, *onde ancoraram as primeiras náus que descobriram o Brasil.*

Nunca houve quem puzesse em duvida a asserção dos escriptores que acabo de mencionar. É ainda essa a tradição constante n'aquella parte do nosso littoral, como tive occasião de o verificar pessoalmente, quando na minha juventude visitei aquella região. A carta de Pero Vaz de Caminha, posteriormente encontrada no archivo da Torre do Tombo, veiu ainda mais reforça-la, e por ella se guiou Ayres do Cazal, acêrca do assumpto. O autor da *Corographia Brazilica* a vulgarisou, inserindo-a na sua obra, e d'ella nos deu ultimamente um cópia mais exacta o visconde de Porto-Seguro.

Além das autoridades que tenho citado, para provar que a enseada da Corôa-Vermelha, ou bahia Cabralia, é aquella a que Pedro Alvares Cabral deu o nome de Porto-Seguro, ainda me resta mencionar um escriptor que, em relação ao objecto, devemos considerar ácima de toda a suspeita. Seu opusculo tem por titulo: *O descobrimento do Brasil, chronica do fim do* XV *seculo, segunda edição*

revista, correcta e accrescentada pelo autor: Rio de Janeiro, 1840.

N'este escripto toma o autor por base a carta de Pero Vaz de Caminha, e adopta integralmente o seu roteiro, não só quanto ás circumstancias da navegação, como quanto á descripção da « famosa enseada, que, com tanta justiça, diz elle, houve lembrança de ser denominada Cabralia »; o que prova que elle estava bem convencido de ser esse o porto em que surgira a armada portugueza; que n'elle se effectuou a primeira missa, e houve logar o auto de posse, como o declara no correr do seu opusculo. Para tirar qualquer duvida a tal respeito, apresentarei o seguinte extracto do seu capitulo final: — « E o Brasil se descobriu. Onde são, porém os padrões de tão glorioso e transcendente acontecimento, que influiu na sorte de tantos homens? A bahia Cabralia vai para quatro seculos que espera por este nome, e com mais razão espera um monumento que a ennobreça, e a terra circumvizinha altamente o reclama.

« O ilhéo ainda não teve a fortuna de servir de base a uma torre luminosa, que emquanto utilise aos navegantes, qual outro pharol de Alexandria, accuse ao viajante, em testemunho de gratidão, que alli foi plantada a primeira arvore do christianismo, e se celebrou primeiro a religião de nossos pais.

« Pois já que faltam monumentos physicos, procuremos nós, ajudados pelos Souzas, Vasconcellos, e com o auxilio dos modernos, apregoar estes e outros factos do territorio em que os destinos da Providencia nos reservavam o berço. »

Mas quem é o autor dos trechos que acabo de citar? Quem é o escriptor que no arrebatamento do seu patriotismo toma tanto a peito os interesses da bahia Cabralia,

como aquella em que a esquadra descobridora encontrou esse porto seguro em que se abrigou?

Esse autor, esse escriptor é Francisco Adolpho de Varnhagen, mais tarde visconde de Porto-Seguro.

D'onde procede, porêm, tamanha divergencia de opinião entre o seu escripto de 1840 e o de 1877?

Deveremos consideral-o, por ventura, como o resultado de uma imaginação enferma?

Não ha quem mais sentisse do que eu a morte do visconde de Porto-Seguro, e a ninguem cedo o meu quinhão de reconhecimento pelos serviços por elle prestados ás letras patrias, exhumando dos archivos e dando publicidade a documentos de incontestavel merecimento. E tanto assim é que, logo que soube do seu fallecimento, resolvi-me a não mais refutar suas idéas, porque me doia n'alma a lembrança de entrar em luta com um homem que já não se achava em estado de se explicar, de justificar a sua opinião, de se defender peito a peito com seu adversario.

Todavia, acima d'estas considerações estão os interesses da nossa historia; e eu me consideraria seu complice no erro, se, por mera condescendencia aos meus escrupulos, deixasse passar sem protesto as asserções de um escriptor tão autorizado, asserções que, admittidas sem o menor reparo, teriam em resultado a mais completa perturbação em todas as noções que temos relativamente a um facto que tem em seu abono as tradições de perto de quatro seculos, e o testemunho sincero de nossos chronistas, sem exceptuar a do proprio historiador que é objecto da minha critica.

N'esse empenho de querer a todo o transe que o actual Porto-Seguro seja o Porto-Seguro em que ancorára Cabral, empenho que o interessa a ponto de se pôr em contradicção comsigo mesmo, é facil vêr que o visconde de

Porto-Seguro era impellido por um pensamento occulto, por uma causa estranha que influia na sua mente.

Digamo-lo com franqueza : o titulo de visconde de Porto-Seguro o havia deslumbrado. D'esde logo, com o fim bem patente de perpetuar na sua descendencia a memoria de tão assignalada distincção, accrescentou ao seu nome de familia o de *Porto-Seguro*, pelo qual são hoje conhecidos seus filhos. Longe de o censurar por este facto, antes o applaudo, como uma prova do apreço que lhe mereceu um titulo que era a justa recompensa de grandes serviços prestados ao paiz, já como litterato, já como diplomata.

Parece, porêm, que o affligia intimamente a idéa de que o seu viscondado não fôsse o genuino Porto-Seguro de Cabral. Em verdade, todos os testemunhos historicos e á testa d'elles a carta de Pero Vaz de Caminha, provam que a armada de Cabral ancorára n'aquella parte da bahia de Santa-Cruz, a que hoje chamam enseada da Corôa-Vermelha. Foi perto de quarenta annos depois que Pero de Campos Tourinho, vindo tomar posse da sua capitania, estabeleceu-se em uma collina que demora á margem esquerda do rio Buranhem, a duas leguas ao sul do porto em que ancorára a armada de Cabral, e ahi fundou a villa de Porto-Seguro, nome da terra que lhe havia sido doada por D. João III.

Se a tal respeito pudesse pairar a menor duvida no animo do visconde de Porto-Seguro, cumpria-lhe proceder com toda a seriedade ao exame da questão. Dispondo de um navio a vapor que o governo puzéra á sua disposição, nada lhe teria sido mais facil do que dirigir-se do Buranhem á bahia de Santa Cruz, para poder fazer um estudo comparativo das duas localidades. Se assim houvesse procedido, teria tido occasião de reconhecer, desde logo, que cabe perfeitamente a uma bahia, e não a um rio, a pintura que nos faz

Vaz de Caminha do porto em que surgiu a armada de Cabral, com sua entrada larga e alta de 6 a 7 braças e ancoragem de 5 a 6 braças. Teria verificado a existencia d'esse ilhéo « que na bahia está », onde foi celebrada a primeira missa, e no qual pretendia Francisco Adolpho de Varnhagen que se erigisse um monumento commemorativo d'esse grande acontecimento. Teria visto o pequeno rio que alli se despeja, e á pouca distancia do qual « a dois tiros de bésta » foi plantada a Cruz com as armas e divisa d'el-rei. E se tivesse então posto em parallelo a descripção pittoresca e hydrographica de Caminha com a de M. Mouchez, teria feito plena justiça á lealdade d'aquelle estimavel escriptor, quando affirmava a seu soberano que « a ancoragem dentro é tão grande, tão formosa e tão segura que podem jazer dentro n'ella mais de 200 navios e náus » ; e, certamente, Caminha não teria dito outro tanto do mesquinho ancoradouro do Buranhem, ainda quando as circumstancias hydrographicas d'este rio fôssem taes que tivessem offerecido um abrigo á armada.

Pois bem ; o que elle não fez, porque lhe era ocioso proceder a estudos, quando seu plano estava prévia e definitivamente traçado, fal-o-hei eu agora, em desempenho da tarefa a que me dediquei. Attendamos para o que nos diz Mouchez ácerca da bahia de Santa Cruz :

« Cette baie qui a sept milles de longueur sur deux ou trois de largeur, est protégée par une ligne de récifs parallèle à la plage, qui en fait, après Camamú, la meilleure rade de la côte entre Bahia et Rio. Elle est si peu fréquentée, qu'on peut dire qu'elle est restée jusqu'à ce jour à-peu-près inconnue, même à la marine brésilienne ; et aucune instruction n'en fait mention, si ce n'est pour dire, d'après Roussin, que la petite rivière qui y débouche est complètement obstruée par les récifs nort de Porto-Seguro.

Cependant *la grande étendue et la sûreté de cette rade*, suffisamment abritée par ces récifs contre les mauvais temps qui n'ont jamais que peu de force et de durée dans ces parages, la commodité de sa petite rivière (rio Sernambityba ou de Santa Cruz) où peuvent entrer sans aucune difficulté des navires de 3m à 3m,50 de tirant d'eau, semblaient la destiner à un avenir plus prospère sur une côte dénuée de tout autre abri.

« Elle jouit, du reste, d'une certaine célébrité historique, comme ayant été le point où débarqua, le 24 Avril 1500, Pedro Alvares Cabral, qui, deux jours avant, venait de découvrir le Brésil, en arrivant en vue du mont Pascal et de la côte du rio do Frade. Ce navigateur signalait déjà la sûreté de cette rade par cette exclamation : « Somos (*sic*) em Porto-Seguro », d'où vient le nom donné à cette côte. *Il est vrai qu'une localité voisine dans le sud a plus tard usurpé ce nom ;* mais le mouillage de Porto-Seguro étant complètement ouvert du S. à l'E., il est d'autant moins probable que ce soit là le point que Cabral ait ainsi désigné, qu'après la tempête qu'il venait d'éprouver, et qui ne pouvait être que de la partie sud, il aurait été fort mal mouillé à Porto-Seguro, tandis qu'il était parfaitement abrité dans la baie de Cabral. »

Passando a tratar dos recifes exteriores, diz M. Mouchez : « Il existe cinq récifs différents, situés entre les deux points extrèmes de cette baie et un peu en dehors de la ligne qui les joint. Ils laissent entre eux cinq passes, dont quatre sont assaz profondes pour donner accès à des navires de toute dimension. La cinquième, celle du N., près de la pointe San-Antonio, n'est praticable que pour les caboteurs qui filent le long de la côte en dedans des récifs Araripe, dont nous avons parlé plus haut. »

A maior das entradas que menciona M. Mouchez,

comprehendida entre as Alagadas e o baixio da Corôa-Vermelha, tem de largura 2 1 3 milhas. Entre este baixio e o recife da Corôa-Vermelha existe a entrada a mais meridional. Foi sem a menor duvida por ella que entrou na bahia a armada de Cabral, e bem que menos larga que a outra, cabia-lhe ainda assim a denominação de *entrada larga* que lhe dá Caminha, por ter mais de um kilometro de largura. O recife da Corôa-Vermelha fórma a extremidade meridional da bahia; e ao sul d'elle, mui perto de terra, demora um ilhéo de arêa vermelha, sempre descoberto. O mencionado recife, na direcção de N. N. E., fórma com a costa da bahia que se dirige ao N. O. um pequeno porto perfeitamente abrigado dos ventos do sul, e onde ha 6 e 7 metros de fundo.

« C'est dans cette anse, accrescenta M. Mouchez, que dut mouiller Cabral, et c'est sur ce petit ilot de sable de la Corôa-Vermelha qu'il debarqua la première fois pour faire dire une messe d'action de grâces en présence d'une grande quantité d'indigènes accourus sur la côte voisine pour assister à cet spectacle. »

Nem tanto seria preciso para pôr em evidencia o erro que commetteu o visconde, contestando á bahia de Santa-Cruz a honra de ter sido aquella a que Cabral impuzéra o nome de Porto-Seguro. Entretanto, apezar de tudo, e ainda que não seja senão como simples motivo de curiosidade, passemo-nos agora para o Buranhem, e vejamos o que a respeito d'este rio nos diz M. Mouchez :

« Rio Buranhem, anciennement nommé *Rio Cachoeira*, à cause de ses nombreuses cataractes, tire son nouveau nom d'un arbre très-commum sur ses rives. Il coule de la chaîne des Aymorés et n'est navigable qu'à quelques lieues de son embouchure. Quand il arrive à la côte, il trouve, comme le rio Santa-Cruz, tout le rivage

devant la vallée barré par une chaîne de rochers qui dévie son cours et l'oblige à remonter au nord, comme le ferai une digue ou un quai. Il débouche à l'E. S. E. de la Matriz, par un canal de 200 mètres de largeur e de 4^{m},30 a 4^{m},50 de profondeur à mer haute; à une mille au dessus, devant la ville, on trouve encore à mer haute 3^{m},50 à 4 mètres d'eau; a mer basse il ne reste à l'embouchure que 1^{m},70 à 1^{m},80. Les plus grands navires de cabotage peuvent donc entrer dans cette rivière pour s'y mettre à l'abri. »

Tal é o Buranhem, qual o descreve o sabio hydrographo, e qual o teria descripto Caminha, se d'elle houvesse tido conhecimento; rio tão estreito que o atravessam a nado os cavallos dos viajantes, como o posso attestar por observação propria. É esse o rio ao qual, no conceito do visconde, deu Caminha o nome de *Bahia*, com entrada larga, e alta de 6 a 7 braças, e capacidade necessaria para conter duzentos navios e náus; entretanto que n'elle podem apenas se abrigar navios de cabotagem — sumacas e patachos. Como poderiam ter surgido em semelhante ancoradouro as náus da expedição? O visconde procurou sanar esta difficuldade com argumentos sem a menor consistencia. Ouçamo-lo:

« Quanto ao fundo em que dentro ancoraram, diz elle, o não passar hoje o de Porto-Seguro de tres a quatro metros, não será argumento em contra, para os que saibam que com as roças, todos os nossos portos, começando pelo de S. Vicente e Pernambuco, estão hoje consideravelmente mais areados que antes. » A isto responderei que já no tempo de Gabriel Soares, ha cousa de trezentos annos, os navios que entravam livremente no Buranhem eram de 60 tonéis; e este autor declara que os navios maiores limitavam-se a receber meia carga, e iam acabar de

carregar em Santa-Cruz. Já se vê que o defeito vem de longe, e não é possivel admittir que entre o tempo da descoberta e aquelle em que escrevia Gabriel Soares, se tivessem deteriorado a foz e ancoradouro do Buranhem a ponto de difficultar e impedir a entrada de navios de maior tonelagem.

Em falta de um ilhéo que representasse no Buranhem o da Corôa-Vermelha, recorre o visconde ao recife que se acha á entrada da barra d'aquelle rio, e lhe dá o nome hybrido de *recife-ilhéo.*

Ora, um recife é cousa mui differente de um ilhéo. Recife, como bem o define o *Diccionario Maritimo Brasileiro,* é uma « cadêa de rochedos á flôr d'agua, onde quebra o mar. » Tratando d'aquelle accidente hydrographico ao qual hoje chamamos Corôa-Vermelha, diz Vaz de Caminha :

« N'este *ilhéo,* onde fômos ouvir missa e prégação, espraia muito a agua e descobre *muita areia e muito cascalho.* » E mais adiante : « Foram alguns, em nós alli estando, buscar marisco e não o acharam ; e acharam alguns camarões grossos e curtos entre os quaes vinha um muito grande camarão e muito grosso, que em nenhum tempo o vi tamanho ; tambem acharam cascas de brigões (bribigões ?) e amcijoas, mas não toparam com nenhuma peça inteira. » Na menção que faz dos materiaes de que se compunha o ilhéo, o minucioso escriptor falla da areia, do cascalho, das cascas de duas especies de molluscos, e nenhuma palavra nos diz a respeito de rochedos, que são a essencia dos recifes ! E foi, como nos quiz fazer acreditar o visconde de Porto-Seguro, por cima d'esses rochedos, que constituem aquillo a que elle chamou *recife-ilhéo,* que se pôde armar o esparavel á sombra do qual foi celebrada a missa de que nos dá noticia Caminha !

Tão seguro de suas convicções se considerára o visconde, que afinal exclama com ufania : « Não ha mais logar para hesitações. Esse grande porto (!) muito bom e muito seguro, em que entraram e a que Caminha denomina tambem « bahia » é o chamado ainda hoje Porto-Seguro (!)

Basta. Seria inutil continuar na analyse d'essa famosa dissertação, que offereceu ao Instituto Historico o visconde de Porto-Seguro. Felizmente annexou elle ao seu trabalho a carta de Pero Vaz de Caminha, pondo em seguimento ao erro o mais poderoso correctivo que se poderia desejar. Leiam todos o precioso documento, tão digno da nossa admiração pela escrupulosa minuciosidade com que seu illustre autor narrou os factos de que foi testemunha, e encontrarão n'elle a mais completa refutação dos argumentos produzidos pelo visconde de Porto-Seguro, em sustentação de sua these.

Aqui terminaria, se não me parecesse idonea a opportunidade para rectificar alguns erros commettidos por diversos autores que têm escripto sobre a descoberta do Brazil. É o que passo a fazer.

Primeira rectificação.—*Sobre a data da descoberta do Brasil.* João de Barros, na sua 1ª *Decada*, e outros autores depois d'elle, pretendem que esse acontecimento tivéra logar a 24 de Abril de 1500. Guiaram-se evidentemente pelo roteiro do piloto anonymo que faz parte da collecção de Ramusio (*Delle navigationi e viaggi*). Alli se acha, com effeito, assignalada aquella data. Vaz de Caminha nos diz, porêm, na sua memoravel carta, que houveram vista de terra na quarta-feira de Paschoa, 22 de Abril. O roteiro do piloto dá a essa mesma quarta-feira a data de 24 de Abril. Basta um ligeiro exame para reconhecer que ha erro no citado roteiro, erro devido certamente a defeito do copista,

do traductor ou do impressor. Em tudo o mais ha perfeita concordancia entre as datas de Caminha e as do piloto, desde a sahida do Tejo até que de Porto-Seguro seguiram para a India.

Segunda rectificação.—*Sobre o ponto da costa do Brasil em que ancorou a armada, no dia 23 de Abril.* Caminha nos diz simplesmente que a ancoragem teve logar a meia legua de terra, em fundo de 9 braças, e *em direito á boca de um rio*. Que rio será esse? Ayres do Cazal pretende, não sei com que fundamento, que se trata do rio do Frade. Não posso aceitar semelhante opinião, por diversos motivos: 1°, porque, segundo Caminha, no dia seguinte, 24 de Abril, pelas 8 horas, pouco mais ou menos, da manhã, levantou ancoras a armada, seguiu para o norte, e sendo pela costa obra de 10 leguas, chegaram, pouco antes do pôr do sol, á entrada da bahia, na qual já se tinham abrigado os navios pequenos. Ora, do rio do Frade á enseada da Corôa-Vermelha ha apenas a distancia de 20 milhas, isto é, 5 leguas de 15 ao gráo, que era a legua usual n'aquelle tempo, e, portanto, metade da distancia mencionada por Caminha; e, para vencel-a, não era preciso um lapso de tempo tão consideravel como o que gastaram n'essa singradura, tanto mais que reinava o S. E., e lhe era, portanto, favoravel o vento; 2°, porque, referindo-se a esse rio, o piloto anonymo o qualifica de rio pequeno *(fiume piccolo)*, qualificação que se póde applicar a um riacho, mas não ao rio do Frade, o qual, se tem em verdade uma barra má, é, todavia, bastante largo e navegavel no seu interior, como o sei por experiencia propria, e o confirma M. Mouchez; 3°, porque todas as barreiras da parte da costa comprehendida entre o rio do Frade e a enseada da Corôa-Vermelha, são de côr vermelha. Ao sul do rio do Frade, as primeiras barreiras brancas que se encontram são as de Juassema, ás quaes se seguem as

barreiras vermelhas de Juriquara, e mais ao sul as brancas do Cahy. Ora, Caminha, na descripção que faz da costa, diz o seguinte: « traz ao longo do mar, em algumas partes, grandes barreiras d'ellas vermelhas e dellas brancas. » Está claro que elle não teria feito menção de barreiras brancas se as suas observações se tivessem limitado ás que ficam ao norte do rio do Frade. Foi, portanto, muito ao sul d'este rio que teve logar a ancoragem do dia 23; 4°, porque o monte Paschoal, visto do N.E. e de L.,como o observou M. Mouchez, se apresenta como um unico massiço isolado, e só visto do S. E. se reconhece que é acompanhado de outros montes menos elevados. Se Caminha o tivesse visto do parallelo do rio do Frade que lhe fica ao N. E., ou tambem do Corumbá a Léste não teria dito a respeito d'elle « um monte mui alto e redondo e de outras serras mais baixas ao sul delle.» Para fazer esta descripção do monte Pascoal, cumpria tel-o observado do S. E., isto é, de um ponto muito ao sul do rio do Frade. Parece-me provavel que o Cahy é aquelle rio de que falla Caminha, tanto mais que dista 40 milhas da enseada da Corôa-Vermelha, e, portanto, 10 leguas de 15 ao gráo, e lhe cabe bem o qualificativo de *fiume piccolo* que lhe dá o piloto anonymo. E se não é o Cahy o rio a que se refere Caminha e o citado piloto, não sei que outro possa ser; mas em todo o caso nunca poderemos, pelas razões allegadas, tomar como tal o rio do Frade.

Terceira rectificação.—*Sobre a singradura do dia 24 de Abril.* A este respeito nos diz Caminha: « Fômos de longo, e mandou o capitão aos navios pequenos que fôssem mais chegados á terra, e que se achassem pouso seguro *para as náus*, amainassem; e sendo nós pela costa obra de 10 leguas d'onde nos levantámos, acharam os ditos navios pequenos um recife com um porto dentro muito bom e muito seguro, com uma *mui larga entrada*, e metteram-se dentro e

amainaram, e as náus arribaram sobre elle, e um pouco antes do sol posto amainaram obra de uma legua do recife e ancoraram-se em 11 braças. E sendo Affonso Lopes, nosso piloto, em um d'aquelles navios pequenos, por mandado do capitão, por ser homem vivo e dextro para isso, metteu-se logo no esquife a sondar o porto dentro, e tomou em uma almadia dois d'aquelles homens da terra, etc. » Está claro que esse porto, de que falla Caminha, é aquelle em que já estavam ancorados os navios pequenos a espera das náus, as quaes effectuaram,com effeito, a sua entrada no dia seguinte. E senão, vejamos ainda o que, em continuação do seu roteiro, refere Caminha : « Sabbado pela manhã, mandou o capitão fazer véla, e fômos *demandar a entrada*, a qual era mui larga e alta de 6 a 7 braças. » É evidente que a singradura d'aquelle dia foi directa. Nem Caminha, nem o piloto anonymo alludem a qualquer porto intermediario em que tivesse entrado parte da armada. Assim o entendeu Ayres do Cazal, e nem ha outro modo de o entender. Entretanto, M. Mouchez, tratando d'este assumpto, paraphrasêa do seguinte modo a narração de Caminha : « Après avoir parcouru une dizaine de lieues, les caravelles rencontrent une *embouchure de rivière* formée par un récif, en dedans duquel ils trouvent un excellent petit port parfaitement abrité; elles y entrent. Mais les grands navires sont obligés de rester mouillés en dehors, à 1 lieue au large, par 11 brasses de fond.

« Des relations pacifiques s'établissent immédiatement avec les indigènes qui sont de la tribu des Tupiniquins.

« Mais Cabral trouvant sans doute ce mouillage trop peu abrité, bien qu'il ait donné au port le nom de *Porto-Seguro*, appareille de nouveau.

« Le lendemain, 25, il va mouiller dans l'excellent rade, qui a conservé depuis le nom de *Bahia Cabralia.* »

É da maior inexactidão tudo isso que diz M. Mouchez; e não ha uma só palavra na carta de Caminha, nem tão pouco no roteiro do piloto anonymo, que autorize nem se quer a suspeita de que antes da chegada á bahia de Santa-Cruz tivessem os navios pequenos entrado em outro qualquer porto, e muito menos no rio Buranhem, ao qual certamente allude M. Mouchez. Os navios pequenos tinham ordem de procurar um *pouso seguro para as náus*, e ainda quando, seduzidos pelo aspecto da costa, tivessem tentado entrar n'esse rio, desde que, reconhecido pela sondagem que elle não dava entrada ás náus, era do seu dever regressar sem perda de tempo, do contrario expunham-as a um naufragio, sem probabilidade de salvação. E, demais, havia uma razão poderosissima para que os navios pequenos não navegassem em direcção ao valle do Buranhem. Ao norte da barra d'esse rio ha, como bem o sabe M. Mouchez, uma serie de recifes, que se estendem a tres milhas para o mar; teria sido mais que imprudencia, teria sido uma verdadeira necedade da parte dos capitães e pilotos, em meio de um temporal do S. E., irem-se collocar a barlavento d'esses rochedos. Assim, pois, desde que os navios pequenos, que iam na vanguarda, sentiram, pelo embate do mar, a presença daquelles recifes, outra cousa não tinham a fazer senão afastarem-se d'elles e continuarem a sua navegação para o norte, como com effeito o fizeram até chegarem á altura d'essa bahia a que deram o nome de Porto-Seguro. O visconde de Porto-Seguro tirou todo o proveito possivel do erro em que cahiu M. Mouchez, e affirma que entraram no Buranhem, não só os navios pequenos, como tambem as proprias náus. Já demonstrei a impossibilidade de semelhante facto. Segundo M. Mouchez, deu Cabral a dois ancoradouros differentes o nome de Porto-Seguro, sendo o primeiro o de Buranhem, e o segundo o da enseada da

Corôa-Vermelha; e quanto a este attribue áquelle navegante esta phrase incorrecta: *«somos em Porto-Seguro»* ; e, finalmente, diz ainda que a enseada da Corôa-Vermelha conserva, desde então, o nome de *Bahia Cabralia,* o que é inexacto, porque, como já o disse, foi Ayres do Cazal quem lhe deu essa denominação, a qual é por tanto de data mui recente, e tanto assim que ainda não se tornou vulgar. Por sua parte, o visconde de Porto-Seguro designa tres ancoragens diversas para a armada descobridôra: a primeira, como já o fiz vêr, é a enseada da Corôa-Vermelha ou bahia Cabralia, que fórma a parte a mais meridional da bahia de Santa-Cruz, e n'isso está de accôrdo com a descripção de Caminha; a segunda, como se vê de uma nota á pag. 72 da 2ª edição da sua *Historia geral do Brasil,* foi esse porto entre a Ponta-Gorda e a foz do Buranhem, abrigado da banda do mar, por varias restingas, na mais secca das quaes se teria effectuado o acto da posse. Cumpre advertir que entre a bahia Cabralia e o Buranhem não ha nem porto, nem restinga de qualidade alguma, e são portanto inteiramente arbitrarios os accidentes por elle apontados. A terceira ancoragem, completamente impossivel, foi a do rio Buranhem. Parece incrivel que em face de um documento tão authentico, como o é a carta de Pedro Vaz de Caminha, ainda se commettam erros d'esta laia. Entretanto, devo dizê-lo, M. Mouchez é por este lado mui desculpavel. Aquelle documento, com a sua phraseologia antiga e ainda mais com a sua orthographia sediça, torna-se um tanto abstrusa para as pessoas não versadas na lingua portugueza; e foi por isso que M. Mouchez nem sempre o entendeu. Seria a desejar que o sabio hydrographo fizesse desapparecer estes senões em alguma nova edição de sua admiravel obra *Les côtes du Brésil.*

Quarta rectificação. — *Sobre o motivo que determinou a*

descoberta casual do Brasil. Attribuem esse acontecimento a diversas causas : 1°, instrucções secretas de D. Manoel, em virtude das quaes devia Cabral no seu trajecto para a India, explorar os mares occidentaes em procura de terras desconhecidas ; 2°, a necessidade que sentiu Cabral de evitar as calmarias da costa de Guiné; 3°, correntes maritimas e erros de navegação. Seja como fôr, o que é hoje bem sabido é que não foi a isso obrigado por um temporal. Nem Caminha, nem o piloto anonymo fallam de semelhante phenomeno. Desde a partida do Tejo, até o dia 23 de Abril de 1500, em que ancoraram na costa da terra de Santa-Cruz, teve a armada uma viagem serena. Na noite d'esse dia declarou-se um temporal do S. E., que obrigou a armada a procurar um abrigo ao norte. Esse temporal occasionou a descoberta de Porto-Seguro (enseada da Corôa-Vermelha) mas não a do Brasil que já tinha sido descoberto a 22 d'aquelle mez. A asserção em contrario da parte de alguns historiadores é o resultado de uma sensivel confusão.

Quinta e ultima rectificação. *Sobre o logar em que Cabral mandou plantar a Cruz.* O visconde de Porto-Seguro nos diz, tanto na primeira como na segunda edição da sua *Historia Geral do Brasil,* que foi em um morro vizinho que se levantou a Cruz com a divisa do venturoso rei D. Manoel. M. Mouchez, por seu turno, affirma que a Cruz foi plantada no logar o mais elevado da costa, onde está hoje a igreja de Santa-Cruz. Tudo isso é inexactissimo. Sabemos por Caminha que a Cruz se ergueu na praia, ao sul e á pequena distancia (a dois tiros de bésta) do pequeno rio que alli desemboca. O piloto anonymo assim se exprime a respeito d'este acontecimento : « il capitano andò in terra e mandò a fare una croce molto grande di legno e la mandò a piantare nella spiaggia. » Estão, portanto, no mais

perfeito acôrdo as duas testemunhas do facto. Ora, do ponto em que ancorára Cabral ao morro onde se acha a igreja matriz da villa de Santa-Cruz, ha uma distancia de mais de tres milhas, e se M. Mouchez tivesse entendido a carta de Caminha, teria reconhecido que os portuguezes não fizeram tão longa romaria para effectuar o acto de posse, assignalado pela Cruz, com as armas e divisa do rei de Portugal. Na sua *Dissertação* nos diz agora o visconde, em retractação da sua primeira opinião: « Quanto ao local, em que, no dia 1° de Maio e com assistencia já dos indigenas, se disse a segunda missa, junto á Cruz de madeira inaugurada « com as armas e divisa de S. A., que lhe primeiro pregaram » contentemo-nos agora com a certeza de que não foi (como até agora nos havia feito crêr *certa tradição*) o alto d'esse morro, onde depois Pero do Campo fundou a primeira villa, e onde ainda hoje está a matriz e a casa da camara da actual villa, mas sim pelo rio acima « contra o sul » na distancia do rio, obra de dois tiros de bésta. » Ao criterio dos moradores da ribeira ou bairro inferior da villa de Porto-Seguro, deixamos a tarefa de dissertar acêrca de qual haverá sido ao justo essa paragem, tendo presentes as palavras do mencionado Pero Vaz de Caminha, cuja carta escripta ao rei, *deste* Porto-Seguro, constitue por si só n'este ponto, como em tudo o mais, a chronica mais minuciosa e authentica que possuimos d'este descobrimento, ao passo que é, ao mesmo tempo, o documento mais venerando da historia patria. » Faço o mesmo conceito do merito de Caminha; e emquanto existir esse documento precioso será de balde qualquer tentativa que se puzer em jogo para estropiar a historia do descobrimento da nossa querida patria.

CONCLUSAO

Não só pelo lado historico, como tambem considerada em suas relações economicas, é digna de estudos serios a antiga capitania de Porto-Seguro. Nada, porém, temos feito n'este sentido. Se possuimos uma carta hydrographica d'aquella parte da nossa costa, devemol-a ás explorações de um sabio francez, M. Mouchez; mas seu inestimavel trabalho ainda deixa muito a desejar, em tudo aquillo que interessa a topographia do littoral, tanto mais que as denominações locaes estão em geral completamente estropiadas, o que augmenta as difficuldades de quem procura estudar aquella região.

Entretanto, é ella dotada de uma esplendida bahia, além de outros ancoradouros que servem á navegação e ao commercio. Seus mares são piscosos, e como taes aproveitados pelos incolas, os quaes fazem, com effeito, da pesca, uma de suas principaes industrias; são ferteis suas terras, ricas as suas matas de madeiras de construcção; salubre o seu clima. Se fôssem geralmente reconhecidos esses recursos naturaes, de ha muito teriam elles attrahido a attenção do governo em prol da colonisação. Infelizmente tem sido a indifferença a partilha d'aquelle paiz que, o primeiro na America, saudou o estandarte da nação portugueza, e foi a origem do imperio brazileiro.

Tive, ha alguns annos, a idéa de visitar, mais uma vez, aquellas paragens, com o fim de proceder a alguns estudos que tivessem por objecto rectificar a carta de sua costa, determinar a altitude e a posição do monte Paschoal, assignalar o logar em que foi plantada a Cruz, como padrão glorioso da memoravel descoberta; e, finalmente, indicar

as localidades que, por sua situação e recursos, melhor se prestassem a um plano de colonisação. Era mais um serviço feito á *Carta-Archivo* de que estou encarregado. Fui applaudido por todos aquelles a quem communiquei o meu pensamento, e reconheci com satisfação que não me faltariam collegas dedicados á realização d'elle; e bem que não seria grande a despeza para pôr em effeito semelhante commettimento, nem assim deixou elle de ser um mero desejo, como outros tantos que me preoccupam, quando se trata de ser util ao nosso paiz.

ESTUDO

SOBRE A

DIVISÃO TERRITORIAL DO BRASIL

POR

Augusto Fausto de Souza

Bacharel em Mathematicas e Sciencias Phisicas, e Major do Corpo d'Estado Maior d'Artilharia

Embora ao desempenho o assumpto exceda,
É grande e util a intentada empreza.

(OVID. METAM. L. II, V. 326.)

Ao Excelso Protector do Instituto Historico e Geographico Brasileiro

Senhor

Não é ao poderoso Monarcha, mas ao Sabio e Modesto Protector do Instituto ; não é a Augusto, mas a Mecenas, que ouso offerecer este insignificante trabalho.

Negou-me a natureza o talento de poder talhar um bello portico ou uma elegante columna para o magestoso edificio da grandeza de nossa patria ; mas não recuseis, Senhor, esta pedra tosca que, lavrada e polida por operario mais habil, poderá ser utilisada, ainda que para o ponto o mais humilde de suas muralhas.

Sou, Senhor, de V. M. I.

O mais reverente subdito e admirador

Augusto Fausto de Souza.

INTRODUCÇÃO

A todo aquelle que ligar interesse ao progresso do Brasil e de suas instituições, não poderá escapar, por pouco que tenha n'isso meditado, a desigualdade com que, a todos os respeitos, estão constituidas as suas differentes provincias.

Esta observação que, á primeira vista, parece de pouca monta, adquirirá importancia, se se lembrar que, á desigualdade de territorio, de população e de recursos, prende-se, como consequencia, a desigualdade do numero de seus representantes nas Camaras Legislativas, isto é, de vozes que advoguem os seus interesses perante os poderes do Estado; e a preponderancia de umas provincias sobre as outras, perturbando a harmonia e o equilibrio que devem reinar entre todas, e que o Governo Geral deve manter, provoca ciumes e rivalidades que retardam o progresso e póde até comprometter a integridade do Imperio.

Abra-se um mappa do Brasil. Depois de um ligeiro exame, notar-se-ha que essa immensa região, igual em superficie aos quatro quintos da Europa, divide-se em duas porções, quasi perfeitamente iguaes, pela linha tirada do Pará, acompanhando o curso dos rios Gurupy, Araguaya e Paraná; mas de um lado contam-se 17 provincias, ao passo que do outro ha sómente 3!

Em todas 20, quanta irregularidade nas dimensões e na fórma! umas muito grandes, adjacentes á outras que lhes são pequenas fracções; estas, apresentando sua maior face sobre a costa do Oceano, aquellas inteiramente centraes,

ou apertando-se entre suas vizinhas para chegar ao mar por uma estreita garganta. Notar-se-ha tambem a configuração variegada de seus contornos; umas, avançando e encravando-se em parte nas outras, conchegando-se aqui e alargando-se extraordinariament e acolá, de modo a formar o todo, um complicado mosaico.

Se se descer ainda a outros detalhes, vêr-se-ha que ellas se separam entre si por meio de pequenos cursos d'agua, espigões de serras, e até por linhas imaginarias, entretanto que á pequenas distancias existem caudalosos rios e extensissimas cordilheiras. E no fim d'este exame, é muito natural que surja no espirito a seguinte pergunta: *Qual a idéa que teria presidido á uma circumscripção tão incongruente e caprichosa?*

Seria a extensão territorial? De certo que não, pois entre as 20 encontram-se de varios tamanhos, sendo extremas as do Amazonas (com 66,300 leguas quadradas) e a de Sergipe (com 1,360); isto é, aquella quasi 49 vezes maior do que esta!

Seria a população? Tambem não; esse elemento varía muito em todas ellas, sendo as extremas, as de Minas-Geraes (com 2.102,689 habitantes) e do Amazonas (com 57,618), isto é, aquella com uma população 36,5 vezes maior do que a d'esta.

Seria a densidade da população (ou por outra, a relação entre a área da provincia e o numero de seus habitantes)? Não, porque n'esse caso as provincias de menor territorio seriam as de população mais densa; entretanto, as do Espirito-Santo e de Santa Catharina, que são das menores em área, tem aquella a densidade de 52,6, e esta de 36,5 habitantes por legua quadrada, ao passo que a de Minas-Geraes, uma das maiores, tem 105,1.

Seria (nas provincias maritimas) a extensão da costa

sobre o Atlantico? Com certeza não foi; pois que temos, por exemplo, a de Piauhy (que tem apenas 5 leguas sobre o littoral) collocada entre as do Maranhão e do Ceará, aquella com 120 leguas e esta com 115.

Finalmente, seria motivada essa desigualdade pela necessidade de procurar limites naturaes, bem pronunciados, afim de evitar questões entre os vizinhos? Asseguramos ainda que não; como já dissemos, os limites são em sua maior parte designados por linhas pouco importantes, com desprezo de outras excellentes, e citaremos para exemplo, dois casos notaveis: o 1º, é uma linha imaginaria de 80 leguas de comprimento, que serve de limite entre as provincias do Pará e do Amazonas, quando o caudaloso rio Tapajoz, que corre proximo, seria uma optima divisa; o 2º, é a celebre rua da villa de Pedras de Fogo, d'onde os moradores de um lado são pernambucanos e parahybanos os do lado fronteiro.

É, pois, manifesto o arbitrio que presidiu á demarcação das diversas circumscripções que constituem o Brasil, quer em relação á sua importancia politica, quer á natureza de suas linhas divisorias; e esse arbitrio, que teria desculpa quando se tratou da divisão em Capitanias, ordenada pelo governo longinquo da Metropole e na carencia absoluta de mappas e de informações que merecessem confiança, não póde ter hoje justificação, pois que se trata do proprio paiz que habitamos, e quando estamos dotados de recursos de toda a especie; engenheiros, astronomos, mappas mais ou menos exactos, meios de transporte, etc.

Estamos certos que a muitos parecerá extemporanea esta discussão; mas não têm razão aquelles que assim pensarem. Nunca é fóra de proposito um estudo que tenha por fim sanar inconvenientes e assentar em mais perfeitas bazes as instituições de um paiz que quer progredir.

Quando uma utilidade é grande, a difficuldade não é uma razão para que se deixe de consegui-la. A organização da França era muito mais complicada do que a nossa, mas isso não impediu que em 1792 fôsse a antiga circumscripção de 32 provincias transformada em 83 departamentos; foi preciso então vencer muitas difficuldades suscitadas pelo espirito de bairrismo, tradições e velhos habitos, assim como pela admissão de novas linhas divisorias, porém tudo foi superado com energia, pois que os demarcadores, não dando ouvidos a considerações e interesses particulares, só tiveram em mira o bem do Estado.

Mas, ha ainda outra ordem de raciocinios para demonstrar que este estudo não vem fóra de tempo; e entre elles destaca-se a necessidade de solver antigas questões de limites entre algumas de nossas Provincias, questões que, existindo ha longos annos, vão sendo adiadas indefinidamente, adquirindo de dia para dia maior animosidade. Ninguem ignora a queixa profunda do Piauhy contra a sua limitrophe do Ceará por causa do porto da Amarração sobre o Oceano e da divisa da Comarca do Principe Imperial; e assim tambem, é da actualidade o conflicto entre as Provincias do Paraná e de Santa Catharina, provocado pela ambição d'aquella, que contesta á sua vizinha do sul todo o territorio comprehendido entre os rios Negro, Iguassú, Pepiry-guassú, Uruguay, Canôas e Marombas, questão esta tão delicada que, tendo a do Paraná obtido um Decreto em 1865, que lhe dava ganho de causa, foi suspenso o seu effeito, em virtude de ordem do Governo Geral que reconsiderou o seu acto, mas não teve coragem de resolver de uma vez o pleito.

É, portanto, incontestavel a necessidade de uma revisão dos limites entre todas as Provincias do Imperio, e a subdivisão de algumas, tendo-se em vista o triplice fim: da

maior clareza das linhas divisorias, menor desproporção entre os seus elementos, e, nas Provincias maritimas, uma distribuição mais razoavel das costas e portos de mar. Uma demarcação que se bazeasse, tanto quanto fosse possivel, n'estes principios, além de terminar e prevenir muitos conflictos, tornaria mais efficaz a acção das autoridades, permittindo que se estendesse com igual intensidade por todos os pontos de suas respectivas jurisdicções; facilitaria um conhecimento mais exacto de suas necessidades; a exploração de suas riquezas naturaes; o melhoramento de suas communicações terrestres e fluviaes; a melhor solução das questões de colonisação, da educação e instrucção publica, da civilisação das tribus indigenas; concorreria, em summa, para o maior aproveitamento das forças e recursos de cada Provincia, o que redundaria em vantagem da Nação, que é a reunião de todas e as deve desejar igualmente prosperas.

O problema não é facil, somos o primeiro a reconhecel-o, bem como que o autor d'estas linhas é o menos competente para tratar de tão transcendente questão. Na previsão, porém, de que em um futuro mais ou menos proximo, se resolva a dar algum passo no sentido indicado, nos propômos a coordenar algumas idéas e estudos sobre essa materia, bem convencidos de nossa insufficiencia, mas impellido pelo vivo desejo de concorrer, ainda na minima parcella, para que se realize a sublime phantasia de Victor Hugo acêrca da nossa bella patria. (1)

Sirva-nos esta declaração de escudo que defenda a nossa ousadia, e, confiados n'ella, pedimos toda a indulgencia de quem se dispuzer a lêr as seguintes linhas.

---

(1) Referencia á carta de Victor Hugo, com o titulo *O Futuro do Brasil* — transcripta no *Jornal do Commercio* de 21 de Outubro de 1871, a qual começa:

I

DIVISÃO PRIMITIVA DO BRASIL EM DONATARIAS

Trinta e dois annos haviam decorrido depois da descoberta do Brasil, quando o Rei de Portugal D. João III, filho de D. Manoel, tendo noticia dos progressos que faziam os castelhanos estabelecidos nas margens do Paraguay, bem como do desenvolvimento que davam os francezes ao seu commercio nos mares do sul, resolveu dividir o seu enorme territorio da America em lotes de 50 leguas, distribuindo-os aos servidores mais notaveis do reino, que estivessem por seus recursos ou credito, no caso de promover efficazmente a povoação e defesa da parte que lhe fôsse confiada.

Depois de melhor informado por Martim Affonso de Souza que, com seu irmão Pero Lopes, acabava de explorar a immensa costa, mandou El'Rei demarcar 15 lotes distinctos, dos quaes fez mercê a 12 donatarios, conferindo-lhes nas cartas de doação, consideraveis regalias e poderes de governadores nas suas respectivas possessões; poderes quasi magestaticos, e que comprehendiam, entre muitos outros, o

---

« Haverá no XX° seculo uma nação extraordinaria. Esta nação será « grandiosa, o que não obstará a que seja livre. Será illustre, rica, « pensante, pacifica e cordial para com o resto da humanidade. Terá « a gravidade de uma irmã mais velha, posto seja a mais nova. » e termina:

« Esta nação terá por capital o Rio de Janeiro, e não se chamará « Brasil : chamar-se-ha America do Sul.

« Chamar-se-ha *America do Sul* no XX° seculo e nos seguintes; mas, « transfigurada ainda chamar-se-ha *Humanidade*.

....

A nação que ha de ser, palpita na America actual, como o ente « atado na larva reptil. No proximo seculo abrirá as duas azas, com« postas, uma de *liberdade*, outra de *firmeza de vontade*. »

N.º 1

Primitiva divisaõ territorial do Brazil

em 1532.

de captivar os gentios e os mandar vender a Lisbôa, até um certo numero annualmente.

Esses diversos lotes, separados uns dos outros por linhas imaginarias, tiradas de seus extremos, de *léste para loéste* não eram iguaes em extensão como anteriormente tencionára o Rei, mas receberam maiores quinhões (ou que assim se reputaram) aquelles individuos que mais valimento tinham na côrte ; e, por isso, como era de prever, os exploradores Martim Affonso e Pero Lopes, que gozavam de influencia por seus serviços e cujo conselho foi ouvido para a distribuição, tiveram em partilha aquelles lotes que, como conhecedores, consideravam os melhores.

Os doze quinhões, formando outras tantas *Donatarias* e compostas de quinze fracções, foram distribuidas pelo modo seguinte :

I—100 leguas a Martim Affonso de Souza, a saber : 55 leguas a partir do rio Macahé (13 leguas ao N. de Cabo-Frio) e correndo para o S. até o rio de Curupacé (hoje Yuquery-queré), fronteiro á armação de balêas de S. Sebastião ; e 45 leguas desde o braço N. do rio S. Vicente (Bertioga, uma das tres barras do porto de Santos), finalisando 12 leguas ao S. de Cananéa, em uma das tres barras de Paranaguá. (2) A 1ª porção recebeu o nome de *Capitania de S. Thomé*, e a 2ª o de *Capitania de S. Vicente.*

II—80 leguas a Pero Lopes de Souza, contadas do seguinte modo : 10 leguas que ficaram encravadas no lote precedente (desde a barra de S. Vicente até o rio Yuquery-queré); 40 leguas desde a barra de Paranaguá para o Sul até as terras de Sant'Anna, hoje Laguna,

(2) *V. Memorias para a Historia da Capitania de S. Vicente*, por Fr. Gaspar da Madre de Deus.

ao S. de Santa Catharina, na altura de 28 $^{1}/_{3}$ gráos; e 30 leguas nas terras de Itamaracá, em Pernambuco, desde o rio que cerca em redondo a ilha de Itamaracá (antigo rio de Santa Cruz, hoje Iguarassú) e dahi para o N. até a bahia da Traição, em altura proxima a 6 gráos.

As diversas porções d'este quinhão constituiram as duas Capitanias de *Santo Amaro* e de *Itamaracá*.

III—30 leguas a Pedro de Góes, fidalgo da casa rea e irmão do celebre Damião de Góes; as quaes deviam começar em o limite norte das terras de Martim Affonso (rio Macahé) até perto da foz do rio Itapemerim. Este lote tomou o nome de Capitania da *Parahyba do Sul* ou dos *Goytacazes*.

IV — 50 leguas a Vasco Fernandes Coutinho, por serviços prestados na Asia sob as ordens de Affonso de Albuquerque. Este territorio, que abrangia toda a costa entre os rios Itapemirim e Mucury, formou a Capitania do *Espirito-Santo*.

V—50 leguas a Pero do Campo Tourinho, rico proprietario do Minho, as quaes deviam ser contadas do lote precedente para o N. até a barra do rio Poxim, na altura de 15 $^{1}/_{2}$ gráos. Tomou a denominação de Capitania do *Porto-Seguro*.

VI—50 leguas ao escrivão da Fazenda Real Jorge de Figueiredo Corrêa, medidas no prolongamento das do precedente donatario, até pouco antes da entrada da Bahia de Todos os Santos. Foi conhecida por Capitania dos *Ilhéos*.

VII—50 leguas a Francisco Pereira Coutinho, por serviços prestados na India sob as ordens de Vasco da

Gama, D. Francisco de Almeida e Affonso de Albuquerque. Deviam ser demarcadas desde a ultima donataria até a embocadura do rio de S. Francisco, e tomar o nome de Capitania da *Bahia.*

VIII—60 leguas a Duarte Coelho Pereira, explorador da Cochinchina e embaixador do reino de Sião. O seu lote, com o nome de Capitania de *Pernambuco*, comprehendia todo o littoral desde o rio de S. Francisco até o Iguarassú (antigo de Santa Cruz) de cujas paragens afugentára elle uma expedição de Francezes.

IX— Seguia-se então a parte do 2º quinhão acima mencionada (Capitania de Itamaracá) que terminava na bahia da Traição. Dahi para o N. foram concedidas 100 leguas ao historiador João de Barros e ao capitão-mór do mar Ayres da Cunha; as quaes deviam ser medidas até a boca do rio Mundahú proximamente, onde foram depois fundadas as Capitanias da *Parahyba do Norte*, do *Rio-Grande do Norte* e parte da do *Ceará*.

X—40 leguas a Antonio Cardoso de Barros, contadas da extremidade do lote precedente até perto da foz do rio Parnahyba; territorio posteriormente occupado pela Capitania do *Piauhy* e parte da do *Ceará*.

XI—75 leguas ao thesoureiro-mór do Reino, Fernando Alvares de Andrade, cujas terras se deviam estender até o N. do rio Turyassú, e foi depois a Capitania do *Maranhão*.

XII—50 leguas mais aos dois associados João de Barros e Ayres da Cunha, que seguiriam do lote precedente até o extremo da conquista portugueza na America, lote que formou depois a Capitania do *Pará*.

Completavam-se d'esta sorte 735 leguas de 16 2/3 ao grão equinoxial, como então se admittia; convindo notar que para o S. o proprio governo portuguez não sabia até

onde podia estender a sua conquista, que devia entestar com as possessões da corôa hespanhola ; e por essa razão a parte ao sul de Santo Amaro, occupada depois pelos portuguezes, ficou annexada á Corôa, motivo pelo qual era ás vezes denominada Capitania d'*El-Rei*, de *S. Gabriel* e por ultimo do *Rio-Grande do Sul.* (3)

Todas as extensões dos lotes, na fórma acima especificada, deviam ser contadas ao correr da costa ; quanto á medida no sentido de E. para O., não era determinada, ficando dependendo da diligencia de cada donatario. A esse respeito, as cartas de doação, depois de indicarem a grandeza sobre o littoral e os limites de cada lote, accrescentavam:

« as quaes leguas se estenderão e serão de largo ao longo da costa e entrarão na mesma largura pelo sertão e terra firme a dentro, tanto quanto puderem entrar e fôr de minha conquista. » (4)

Entretanto, os limites para o lado de O. não eram inteiramente indefinidos ; subentendia-se que não deviam ultrapassar os que haviam sido estabelecidos pela convenção de Tordesillas, em 7 de Junho de 1494 ; isto é: as possessões portuguezas e hespanholas deviam ser limitadas pela linha divisoria imaginaria que passasse 370 leguas ao poente da ilha de Santo Antão, a mais occidental do archipelago de Cabo-Verde ; ou, segundo o calculo apresentado pelo illustrado Sr. Varnhagen, a linha meridiana que cortasse a ilha de Marajó, 3 $^1/_2$

---

(3) *V. Corographia Brasilica* de Ayres do Casal, tomo 1º.

(4) V. Cartas de doação de Pero Lopes (*Memorias da Capitania de S. Vicente*, por Fr. G. da Madre de Deus) — e de Vasco Fernandes Coutinho (*Revista Trimensal do Instituto* — 1861, pag. 175.)

leguas a O. do Pará, e a costa do S. na altura approximada de 28 $^{1}/_{3}$ gráos. (5)

Esta linha divisoria, que augmentava de 270 leguas o limite traçado pelo papa Alexandre VI em 1493, embora fôsse convencionada entre os dois Reis da Peninsula Iberica, não foi respeitada por nenhum d'elles; pois que o de Portugal estendeu seu dominio na America para O. da citada linha, ao passo que o de Hespanha tomava possessão das ilhas Philippinas na Oceania, que, pela sua situação geographica e segundo a letra da convenção de 1494 deviam pertencer ao de Portugal. Em consequencia d'esta mutua infracção, novas convenções e tratados marcaram novos limites entre as possessões dos dois soberanos. (6)

O pequeno mappa que juntamos sob n. 1, dará clara idéa da grandeza e da posição das donatarias ou Capitanias doadas pelo Rei D. João III.

Como resalta á primeira vista, essa demarcação era defeituosissima, pois que os lotes, além da instabilidade das linhas divisorias impossiveis de traçar em regiões tão extensas e accidentadas, dava lugar a quinhões de grandezas fóra de toda a comparação, servindo apenas para demonstrar que, o puro arbitrio do doador e o gráo de valimento dos agraciados, foram os unicos moveis que concorreram para a solução de um problema tão serio e susceptivel de tão importantes consequencias no futuro.

Como na época da doação era desconhecida a direcção da costa sobre a qual se faria a contagem da testada de

---

(5) *Historia Geral do Brasil*, por F. A. Varnhagen—tomo 1º pgs. 4 e 421.

(6) Sobre este assumpto será consultada com vantagem a excellente memoria do Sr. Dr. A. Pereira Pinto — *Os limites do Brazil*, que se acha impressa na *Revista Trimensal do Instituto* do anno de 1867,

cada donatario, é muito provavel que, feita a demarcação, ficassem sorprendidos com a porção que lhes coube. Assim, por exemplo: o 10º donatario estava talvez bem longe de suppôr que as suas 40 leguas de littoral, seguindo quasi a direção de E. para O. lhe produziriam uma estreita faxa de terras; ao passo que o do 8º lote, com 60 leguas de testada ficou possuidor de um territorio 20 vezes maior, por ser outra a direcção da costa. Até aos proprios Martim Affonso e Pero Lopes, que como peritos e melhores conhecedores das localidades, suppunham talvez ficarem com os maiores lotes (o 1º com cem, e o 2º com oitenta leguas de littoral) coube-lhes na partilha, dois dos territorios de menor área.

Em relação, porém, a essa desproporção entre a grandeza dos lotes, não nos fica bem fazer commentario algum, visto que, com tres seculos e meio de avanço, e mais de meio seculo de emancipação, a actual divisão do Imperio está sujeita á mesma critica que a do tempo em que era colonia invia e desconhecida. Nem tambem nos é permittido censurar a ambição que impelliu os donatarios a pedirem territorios enormes, muito além dos recursos de que podiam dispôr para aproveital-os: quando ainda hoje, é um mal ordinario no nosso paiz, querer cada qual possuir leguas de terras incultas, só para campar de grande proprietario; mal este que o Governo deve sanar por meio de um imposto territorial, para obstar a que um particular paralyse o progresso de uma parochia inteira, ou inutilise optimas terras de que outros tirarão excellente partido (7).

---

(7) A. C. Tavares Bastos um dos talentos mais robustos da presente geração, e que tão cedo foi roubado á patria, faz judiciosas considerações sobre este assumpto, e lembra um projecto de lei que apresentou á Assembléa Legislativa em 1867 (V. A Provincia—Parte 3ª. Cap. 6º. §5º.)

II

DIVISÃO EM CAPITANIAS GERAES

Poucos annos se haviam passado, quando o Governo de Lisbôa convencido, á vista do mau exito que tiveram os donatarios, de que fôra pouco feliz com a idéa de distribuir as terras do Brasil por particulares, revogou os poderes conferidos aos possuidores das Capitanias (das quaes apenas promettiam prosperar as de S. Vicente, Itamaracá, Pernambuco e Porto-Seguro), e, resolvido a tomar por sua conta a colonisação, nomeou em 1549 um Governador Geral (Thomé de Souza), incumbindo-o de fundar em algum ponto central da costa, uma cidade para ser a séde do governo na America Portugueza; e varios Capitães e Capitães-móres para as diversas Capitanias, sujeitos todos ao dito Governador. Além do estado pouco satisfactorio das donatarias, uma outra consideração pesou no espirito do governo para acabar com ellas; foi o receio de que, essas Capitanias hereditarias, situadas á grande distancia, sob diversas condições de climas e de costumes, poderiam facilmente subtrahir-se ao poder da metropole, tornando-se Estados separados, pois como diz Varnhagen: com os illimitados privilegios concedidos aos donatarios *quasi se podia dizer que Portugal reconhecia a independencia do Brasil antes d'elle colonisar-se.*

O novo systema de administração acarretou a necessidade de serem melhor determinados os limites dos differentes governos parciaes, affastando-se das linhas imaginarias tiradas de *Leste para Loeste;* limites que foram sendo modificados á proporção que se conhecia melhor o territorio,

e que se avançava na conquista das terras occupadas pelas tribus selvagens.

Em 1572, durante o curto reinado de D. Sebastião, o governo do Brasil foi separado em dois, do Norte e do Sul, com as sédes nas cidades de S. Salvador da Bahia e de S. Sebastião do Rio de Janeiro; mas esta idéa mal resolvida, como todas as d'esse malfadado monarcha, teve ephemera duração, tornando ao anterior estado no fim de quatro annos.

Succederam-se depois os administradores das Capitanias com attribuições e poderes de variada extensão e sob as denominações de Capitães, Governadores, Capitães-móres e Capitães-Generaes, bem como os do governo-geral que, por occasião da restauração da casa de Bragança, em 1640, passaram de Governadores-Geraes a Vice-Reis do Brasil, continuando a séde na Bahia; até que em 1762, rompendo as hostilidades no sul, o marquez de Pombal ordenou que para melhor acudir ás necessidades da guerra, o Vice-Rei tivesse sua residencia no Rio de Janeiro; e assim contiuuou, até que a revolução franceza e depois a ambição de Napoleão Bonaparte, influindo na sorte da colonia portugueza, permittiu que em 1808 fôsse ella seguro asylo para a Familia Real, e, como forçosa e natural consequencia, d'ahi a 7 annos elevou-se á categoria de Reino-Unido ao de Portugal, e ainda outros 7 annos mais tarde, tomava lugar entre as nações independentes, tendo por attributo a constellação do Cruzeiro e por bandeira as côres do ouro e da primavera. (8)

---

(8) O illustre Thiers, relatando os successos da invasão franceza em Portugal e a fuga da Familia Real de Bragança, diz:

« O Almirante Sydney Smith destacou uma forte divisão para ac-
« companhar esta realeza (de Portugal) á America, onde ía começar
« a libertação de todas as colonias portuguezas e hespanholas:

Emquanto durou o dominio da metropole européa, a necessidade de repellir as tentativas de occupação de varios pontos do Brasil por estrangeiros (como as dos francezes no Rio de Janeiro e no Maranhão, dos inglezes em Santa Catharina e Pernambuco, dos hollandezes na Bahia e Pernambuco, e dos castelhanos no Sul) e a de povoar as terras conquistadas aos indigenas, estimularam o governo portuguez a enviar expedições de tropas, degradados e colonos, o que deu causa a que as Capitanias fôssem em geral prosperando; e para mais regularidade de sua administração, foram soffrendo alteração as diversas circumscripções territoriaes, desmembrando-se alguns districtos e comarcas de umas para annexar á outras, ou formar novos governos separados; e é assim que, fóra as Capitanias originadas das antigas donatarias, encontramos na nossa historia as seguintes: de Paraguassú doada a D. Alvaro da Costa em 1557, da Parahyba do Norte, creada em 1592, do Rio-Grande do Norte em 1603, do Ceará, em 1612, do Pará, em 1615, de Santa Catharina, em 1654, de Marajó, ou de Joannes em 1665, de S. Paulo, em 1709, de Minas-Geraes, em 1720, de Goyaz, em 1744, de Matto-Grosso, em 1748, do Piauhy, em 1750, de S. José do Rio-Negro, em 1757, do Rio-Grande do Sul, em 1807, do Espirito-Santo, em 1810, de Alagôas, em 1817 e de Sergipe d'El-Rei em 1820.

N'este ultimo anno, quando a revolução constitucional reclamava em Portugal a presença de D. João VI, e que já era facil descortinar no horizonte os primeiros raios da

---

« porque foi dado á revolução franceza mudar a face do novo mundo,
« como do antigo: e estes thronos da Peninsula, que ella precipi
« tava no Oceano, deviam n'elle produzir, cahindo, um refluxo que se
« faria sentir até á outra margem do Atlantico. (A. Thiers—*Historia*
« *do Cons. e do Imp.*—tomo 8º. pg. 343.)

aurora de nossa independencia, o Brasil estava dividido em 19 governos distinctos, a saber: 10 maiores, governados por Capitães-Generaes: Pará, Maranhão, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, S. Paulo, Rio-Grande do Sul (comprehendendo o governo das Missões do Uruguay), Minas-Geraes, Matto-Grosso e Goyaz; e 9 menores, administrados por simples Governadores ou Capitães-móres: Rio-Negro, Piauhy, Ceará, Rio-Grande do Norte, Parahyba, Alagôas, Sergipe, Espirito-Santo e Santa Catharina.

Ayres do Casal, na sua apreciavel obra *Corographia Brasilica*, impressa em 1817, explicando a origem de cada uma das circumscripções administrativas do Brasil, diz o seguinte :

Rio de Janeiro— formada da reunião da Capitania de S. Thomé e parte das de S. Vicente e dos Goytacazes.

Espirito-Santo – composta do resto da dos Goytacazes e tres quartas partes da antiga do Espirito-Santo.

Porto-Seguro—parte da Capitania do Espirito-Santo, a antiga de Porto-Seguro e uma porção da dos Ilhéos.

Bahia—parte das Capitanias dos Ilhéos e da Bahia.

Sergipe d'El-Rei—a parte da Capitania da Bahia desde o rio Real até o de S. Francisco.

Pernambuco—antiga Capitania d'esse nome e parte da de Itamaracá (o territorio das Alagôas era então (1817) uma de suas comarcas).

Parahyba —dois terços da antiga Capitania de Itamaracá.

Rio-Grande do Norte—a extremidade norte da de Itamaracá, e parte do lote de João de Barros, conquistada em 1597, com o fim de estorvar as excursões dos *Potyguares* e a exportação do páo-brazil pelos francezes.

Ceará—tambem no lote de João de Barros e Ayres da Cunha.

Piauhy—no quinhão que coube a Antonio Cardozo de Barros.

Maranhão—é a antiga Capitania do mesmo nome.

Pará—nas terras que formaram o 12° quinhão, e mais as que foram conquistadas para o lado do rio Amazonas, com o fim de obstar a que outra nação tentasse occupar suas margens.

Rio-Grande do Sul—formada das terras ao sul da Laguna. O padre Casal comprehendia n'esse territorio o do Estado de Montevidéo, occupado então pela Divisão do General Lecor.

Uruguay—a reunião dos Sete Povos de Missões Orientaes conquistadas em 1801; e á qual deu-se depois um governador especial.

S. Paulo—reunião da Capitania de Santo Amaro e metade da de S. Vicente, compradas por D. João V, em 1710.

Santa Catharina—formada depois, de um desmembramento da precedente.

Minas-Geraes—com o nome de Districto das Minas, era dependente de S. Paulo, d'onde foi desmembrada em 1720.

Goyaz—comarca de S. Paulo até meiado do seculo passado, colonisada por mineiros e garimpeiros.

Matto-Grosso—formada dos territorios conquistados pelos vicentistas ás tribus que habitavam além do rio Paraná.

Vê-se n'esta relação que o autor da *Corographia Brasilica* dá como governo separado Porto-Seguro, ao passo que não se refere ao Rio-Negro. Nota-se tambem na sua obra que, inclue como pertencendo ao Brasil, com o nome de *Provincia do Paraná,* os territorios da actual Republica do Paraguay e das Missões Occidentaes do Uruguay, territorios estes que nunca fizeram parte da America Portugueza.

Exposta assim a maneira por que foram constituidas as diversas circumscripções territoriaes e administrativas durante os primeiros treze seculos da existencia do Brasil, ou desde a sua descoberta até o fim do dominio colonial, é natural que se apresente ao nosso espirito a seguinte questão:

Na demarcação das Capitanias primitivas e das que foram creadas posteriormente, assim como nas disposições para o governo d'ellas, teve-se em vista o verdadeiro interesse do futuro do Brasil?

Parece-nos que não; e n'esse ponto seguimos opiniões muito abalisadas. Acêrca da primeira parte, concordamos com o illustre Sr. Varnhagen, quando accusa de precipitado o governo portuguez, pelo pequeno numero de lotes em que dividiu sua vasta colonia, e pelo pouco escrupulo com que os cedeu a individuos movidos pela cubiça e sem a menor intenção de os fazer progredir; emquanto que, com maior numero de quinhões, de extensão muito mais limitada, e distribuidos, não a favoritos da côrte, mas a homens laboriosos e de espirito creador, a colonisação ter-se-hia realizado com mais rapidez, sua povoação seria mais homogenea, e haveriam agora entre as Provincias menos rivalidades, provenientes ainda da desigualdade entre as antigas Capitanias. (9)

---

(9) F. A. Varnhagen—*Historia Geral do Brasil*—tomo 1°. pag. 69.

Semelhantemente pronuncia-se um outro notavel escriptor:

« O systema de governo colonial, estabelecido no Brasil
« pelos portuguezes, foi uma imitação do systema do go-
« verno das conquistas da Africa. Erro este, em politica,
« de primeira ordem, porque conquista e colonia são duas
« cousas mui diversas; as conquistas quasi sempre se
« conservam com a força d'armas e governo militar, e as
« colonias devem seguir a legislação da metropole.

« Bem como nas conquistas da Africa, se estabeleceu
« no Brasil um governador para cada provincia que se
« chamou *Capitania*; um governador subalterno para as
« differentes cidades e villas, e ainda commandantes mi-
« litares ás aldêas e povoações menores; d'este modo, o
« terror das armas parecia ser a unica lei. » (10)

Não somos infensos ao antigo governo portuguez; antes reconhecemos que muito lhe deve o Brasil, no tocante aos esforços para a catechese dos indigenas, á defesa de seus pontos, ainda os mais afastados, e á constancia com que sempre velou na integridade de seu dilatado territorio, no que teve a principio de despender grossas quantias. É forçoso porém, confessar, que a metropole nunca revelou grande interesse pelo aperfeiçoamento das instituições de sua colonia e pela felicidade de seus habitantes; os cuidados que com ella despendeu, eram sómente os que tendiam a firmar a sua posse e a tirar maior proveito de seus thesouros naturaes, exactamente como um ambicioso tutor que, desprezando a cultura intellectual e o futuro do seu pupillo, só visasse os meios de tirar partido do seu patrimonio.

Sempre que se manifestava um indicio de progresso,

(10) Hyppolito J. da Costa Pereira — *Correio Braziliense* — tomo 10 (1813)—pag. 203.

que pudesse, mesmo de longe, prejudicar algum interesse da metropole, não se fazia esperar algum decreto ou alvará suffocando, logo no principio, a audiciosa tentativa. Para aquelles que nos averbarem de injustos, sirvam de testemunho ao que avançamos: a calculada ignorancia em que se procurava manter a população; o systema de colonisação, primeiro com degradados e depois com escravos da costa d'Africa; as difficuldades que tinha a superar um filho da colonia que queria subir por seus talentos e só conseguia alguma cousa se alcançava a protecção de um grande da Côrte; a prohibição de typographias no Brasil; a lei ordenando que fôsse reenviado para Portugal todo o vassallo portuguez que possuisse mais de uma fortuna mediana (11); a Carta Régia de 19 de Junho de 1761, fazendo extinguir a raça muar; bem como outras impedindo a prosperidade dos districtos auriferos, prohibindo a navegação dos rios e a abertura de estradas, e mandando destruir os cannaviaes e engenhos nas proximidades d'esses districtos (12); a lei de 30 de Julho de 1766 expellindo os ourives, lapidarios e lavrantes, como inimigos dos direitos reaes; o Alvará de 5 de Janeiro de 1785 fazendo extinguir as fabricas e manufacturas de ouro, prata, seda, linho e algodão (excepto para roupa de escravos) *visto haver em Portugal iguaes estabelecimentos aos quaes prejudicavam;* e mil outras medidas oppressoras e vexatorias que fôra longo enumerar. (12 *a*)

---

(11) V *Revista Trimensal do Instituto* — 1865— 2º. pg. 173. idem *Ostensor Brasileiro*—tomo 1º. — pag. 244.

(12) J. M. Pereira de Alencastre—*Annaes da Provincia de Goyaz.*

(12 *a*) Acêrca da odiosidade do systema colonial no Brasil leia-se o seguinte trecho de St. Hilaire (*Voyage au Brésil* 1º. tomo, pg, 290:) « Lorsque le Brésil gémissait encore sous le systême colonial, il était defendu à ses habitants de fondre la moindre parcelle de fer, et ceux qui, à chaque pas, foulaient ce metal sous leurs pieds, étaient obligés

Não deixa tambem de ser eloquente o que se lê na *memoria* do Visconde de S. Leopoldo, mandada imprimir pelo Instituto em 1843: que no tempo colonial cunhou-se e circulou entre nos uma moeda com a legenda: *N. Portugaliæ Rex et Brasiliæ Dominus,* isto é que consideravam os portuguezes subditos e os brasileiros escravos.

Sirvam ainda de testemunho as seguintes phrases, extrahidas de um importantissimo documento official.

« Quando por um acaso se apresentára, pela vez pri-
« meira, esta rica e vasta região brasilica aos olhos do
« venturoso Cabral, logo a avareza e o proselytismo reli-
« gioso, moveis dos descobrimentos e colonias modernas,

---

de recevoir des negociants de Lisbonne, les instruments d'agriculture et les outils avec lesquels ils cherchaient l'or dans le fer lui même. »

Leia-se ainda:

Resumo historico do mesmo St. Hilaire no fim do 2º vol. da *Voyage au district des diamants.*

Memoria do districto diamantino, pelo Dr. Felicio dos Santos, pag. 158.

Biographia de Gomes Freire de Andrade no *Anno biographico* do Dr. Macedo. 1º. — 138.

E ainda a cantata, *As aves,* do illustre Padre Antonio Pereira de Souza Caldas, onde se nota o seguinte periodo:

« Ali a terra com perenne vida
Do seio liberal desaferrolha
Riquezas mil, que o Luzitano avaro
Ou mal conhece, ou mal aproveitando,
Esconde com ciume ao mundo inteiro,
Ali, ó dôr! ó patria amada,
A Ignominia firmou seu rude assento,
E com halito inerte tudo damna,
Os erros diffundindo, e da verdade
O clarão offuscando luminoso.
Ali servil temor, e abatimento
Os corações briosos amortece;
E emquanto a natureza dezenhava
De outro Eden as campinas deleitosas,
A estupida Ambição com mão mesquinha
Transformou seu magnifico projecto.

« se apoderaram d'ella por meio de conquista ; e leis de
« sangue, dictadas por paixões e sordidos interesses, fir-
« maram a tyrannia portugueza. O indigena bravio e o
« colono europeu, foram obrigados a trilhar a mesma
« estrada da miseria e escravidão. Se cavavam o seio de
« seus montes para d'elles extrahirem o ouro, leis absur-
« das e o *quinto* vieram logo esmorecel-os em seus traba-
« lhos apenas encetados; e ao mesmo tempo que o Estado
« Portuguez, com sofrega ambição devorava os thesouros
« que a benigna natureza lhes offertava, fazia vergar as
« desgraçadas minas sob o peso do mais odioso tributo, a
« *capitação*. Queriam que os brasileiros pagassem até o
« ar que respiravam, e a terra que pisavam. Se a indus-
« tria de alguns homens mais activos tentava dar nova
« fórma aos productos do seu sólo, para com elles cubrir
« a nudez de seus filhos, leis tyrannicas o empeciam e
« castigavam estas nobres tentativas. Sempre quizeram
« os europeus conservar este rico paiz na mais dura e
« triste dependencia da metropole, porque julgavam ser-
« lhes necessario estancar, ou pelo menos empobrecer a
« fonte perenne de suas riquezas. » (13)

Á vista d'isto, não deve admirar que affirmemos a proposição, que : tambem no modo pelo qual retalhou a sua colonia e nas fórmas que estabeleceu para o seu governo, a Côrte de Lisbôa consultou apenas o seu interesse, pouco lhe importando se isso era ou não favoravel ao desenvolvimento futuro d'ella, e se concorreria para a melhor harmonia ou rivalidade entre os seus habitantes.

---

(13) *Manifesto de D. Pedro, Regente do Brasil, aos Governos e Nações amigas*, datado de 6 de Agosto de 1822.

N.º 2.

IMPERIO
DO
BRAZIL
AMAZONAS
PARA
MARANHÃO
PIAUHY
CEARÁ
RIO GRANDE DO NORTE
PARAHIBA
PERNAMBUCO
ALAGOAS
SERGIPE
BAHIA
MATTO GROSSO
GOYAZ
MINAS GERAES
ESPIRITO SANTO
RIO DE JANEIRO
SÃO PAULO
PARANÁ
SANTA CATHARINA
S. PEDRO DO RIO GRANDE
I. Marajo
BELEM
SÃO LUIZ
FORTALEZA
NATAL
PARAHIBA
OLINDA
RECIFE
PORTO CALVO
MACEIO
ARACAJU
S. CHRISTOVÃO
BAHIA ou S. Salvador
OEIRAS
MANAOS
CUYABÁ
GOYAZ
OURO PRETO
VICTORIA
NICTHEROY
RIO DE JANEIRO
S. PAULO
CURITIBA
DESTERRO
PORTO ALEGRE
Rio Negro
R. Japura
Rio Solimoens ou Amazonas
Rio Purus
R. Madeira
R. Ucayale
R. Javary
R. Tapajos
R. Yamunda
Rio Xingú
Rio Araguaya
R. Tocantins
Rio Parnahiba
Rio São Francisco
R. Guaporé
R. Paraguay
Rio Paraná
Rio Uruguay
Lith. do Arch. Militar E.R.R. gr.

III

DIVISÃO ACTUAL EM PROVINCIAS

Assim como ás primitivas circumscripções do Brasil, chamadas anteriormente *Donatarias* deu-se depois o nome de *Capitanias*, a partir do anno de 1815 (data da elevação da colonia á cathegoria de Reino-Unido ao de Portugal) começou-se a designar estas por *Provincias*, talvez por ficar mais em harmonia com a parte européa do mesmo Reino-Unido, que era dividida em 6 Provincias; e é por esta razão que o padre Ayres do Cazal, na sua obra escripta em 1817, nos dá o Brasil repartido em provincias. (14)

Folheando a collecção de leis e decretos, é principalmente do anno de 1817 que se dá mais frequentemente a denominação de Provincias; umas vezes empregando-se as duas designações ao mesmo tempo, como no alvará de 13 de Outubro d'esse anno, creando a villa de S. Luiz da Provincia de Missões da Capitania do Rio-Grande do Sul; outras vezes dava-se indifferentemente uma ou outra denominação, como nos dois alvarás de 10 de Fevereiro de 1821, em um dos quaes (elevando a villa da Cachoeira em cabeça de comarca em lugar da villa de Marajó) repete-se por tres vezes a designação de *Capitania do Pará*; emquanto que no outro (creando um lugar de Juiz de Fóra na villa de Cametá) nunca se falla em

---

(14) *A Corographia* do Padre Cazal apresenta o Brasil dividido em 20 Provincias: mas n'este numero inclue as de *Porto Seguro e do Uruguay* (pertencentes ás da Bahia e do Rio-Grande do Sul) e a do *Paraná* que como acima dissemos, nenhuma razão havia para ser considerada como porção do territorio portuguez.

Capitania, porém, sim por tres vezes, em Provincia do Pará.

Procurando o acto administrativo que acabou com as Capitanias, admittindo definitivamente o nome de Provincias, parece-nos que se póde referir esse facto: 1º ás Instrucções de 17 de Março de 1821 para as eleições de Deputados das Côrtes, na fórma da Constituição adoptada para o Reino-Unido; nas quaes, estendendo as disposições para os dominios ultramarinos, se marcava que, cada Provincia do Brasil devia dar tantos Deputados, quantas vezes contivesse em sua população o numero de 30,000 almas; 2º, o Decreto de 29 de Setembro d'esse mesmo anno, que supprimia o governo dos Capitães-Generaes e Governadores, estabelecendo em seu lugar uma Junta Provisoria composta de 7 membros, incluido o Presidente, para as Capitanias de maior cathegoria; e de 5 membros para as outras menores. D'essa data em diante, a palavra *Capitania* deixou de ser applicada nos documentos officiaes como determinando uma circumscripção administrativa do Brasil, sendo substituida sempre pela de *Provincia.*

Logo após seguiu-se o venturoso successo de nossa independencia, e onze dias depois, o Decreto de 18 de Setembro de 1822 tratando de constituir a bandeira e o escudo d'armas do nascente Imperio, estabeleceu que, n'este, a esphera armillar de ouro, atravessada pela Cruz da Ordem de Christo, fôsse circulada de 19 estrellas de prata, symbolisando as suas 19 Provincias (incluida n'este numero a Cisplatina, que se unira ao Brasil em 31 de Julho de 1821). (15)

(15) As Provincias do Brasil que, desde Novembro de 1823, passaram a ser administradas por Presidentes nomeados pelo governo do Rio de Janeiro, eram as 19 Capitanias citadas no precedente capitulo,

Parecia que, immediatamente depois da nossa emancipação politica, os homens que estavam á testa do governo e aos quaes não faltava illustração, patriotismo e influencia, deviam occupar-se, de preferencia a quaesquer assumptos, em reformar instituições fundadas no tempo colonial e em crear novas, adaptadas ao novo Estado, que aspirava a tomar posição entre as nações cultas. Entretanto não foi assim; as discussões politicas travaram-se logo com virulencia, hastearam-se diversas bandeiras partidarias, crearam-se periodicos para debater-se com acrimonia, excitaram-se rivalidades e odios, tanto entre brasileiros e portuguezes que desapprovavam a independencia, como de brasileiros entre si, por questões puramente abstractas e sem utilidade.

Quem se der ao trabalho de percorrer os periodicos d'essa época, em que devia estar tão excitado o amor da patria, não póde deixar de lamentar que individuos dotados de talentos e de civismo, despendessem tão precioso tempo, gastassem inutilmente tanto trabalho na tribuna e na imprensa, em longas discussões estereis e declamações recheiadas de termos, então muito em moda, de *hydras revolucionarias, ochlocracia, facções tyrannicas;* averbando-se mutuamente de *demagogos, apostolos do despotismo, olygarchas* e outros quejandos, no que consumiram sem resultado suas forças vivas, e comprometteram-se, dando até causa a que alguns fôssem provar o pão amargo do exilio!

---

com exclusão da do Rio-Negro, que ficou dependente da do Pará. Essas 18, com a Provincia Cisplatina, completavam as que eram representadas pelas 19 estrellas do Escudo Nacional.

Ignoramos com que fundamento os autores do projecto de Constituição apresentado á Assembléa Constituinte, citando (no artigo 2º) as 18 Provincias, mencionam novamente a do Rio-Negro, esquecendo a de Goyaz.

Succedeu então o que era natural : o prejudicado foi o paiz, porque desattendidos seus verdadeiros interesses e necessidades, continuou a ser regido pelas Ordenações do Reino, que datavam de dois seculos e meio; as velhas instituições foram conservadas, embora tivessem sido fundadas para uma sociedade muito differente da nossa ; o governo geral absorvido pela politica e pelo desejo de reunir maioria nas assembléas, pouco cuidou do bem-estar das Provincias, e é por isso que, ainda hoje, a 56 annos d'aquella época, estas se conservam constituidas defeituosamente, quasi como o foram primitivamente, e entre ellas lavram ainda discordias por questões de limites ; e, se o Brasil colonial se compunha de Donatarias ou Capitanias-móres e menores, o Brasil Imperio continúa presentemente formado de Provincias de 1ª, 2ª, 3ª e de 4ª ordem !

Foi firmado em considerações identicas que, um dos mais notaveis escriptores nacionaes pronunciou-se assim:

« Depois da independencia, por vergonha nossa, nem se quer se tem pensado a respeito da tão necessaria divisão de territorio. Nem por occasião do Acto Addicional houve quem pugnasse pela conveniencia de estabelecer certo equilibrio entre os novos estados, antes de assim os emancipar de um modo que não deixa de causar alguns embaraços e trabalhos á marcha regular e governativa da nação, em bastante prejuizo d'esta. » (16)

O que é certo é que, se compararmos o estado actual

---

(16) F. A. Varnhagen—*Memorial Organico*—Opusculo de 50 paginas publicado em 1849 por *Um amigo do Brasil*: foi reimpresso no *Guanabara* de 1851 com varias modificações, e ainda sob o anonymo; mas na sua *Historia Geral do Brasil*, tomo 2º, pag. 481, o illustrado Sr. Varnhagen declara-se autor d'esse interessante escripto, ao qual teremos ainda occasião de nos referir em o decurso do presente trabalho.

de nossas Provincias, com o que havia em 1822, encontraremos apenas as seguintes differenças :

1.ª A Provincia Cisplatina deixou de fazer parte do Imperio em virtude do Tratado de 27 de Agosto de 1828, formando a Republica Oriental do Uruguay.

2.ª Da do Pará foi desmembrada a comarca do Rio-Negro por Decreto de 5 de Setembro de 1850, formando a Provincia do Alto-Amazonas.

3.ª Da de S. Paulo foi tambem separada a comarca de Curitiba, por Decreto de 29 de Agosto de 1853, constituindo a Provincia do Paraná.

Fóra estas alterações, foi decretada mais uma ou outra ligeira modificação nas divisas de algumas Provincias, como as de 31 de Outubro de 1831 (entre Pernambuco e Parahyba), de 23 de Agosto de 1854 (entre Pará, Maranhão e Goyaz), de 10 de Janeiro de 1863 (entre Rio de Janeiro, Espirito-Santo e Minas-Geraes) e de 16 de Janeiro de 1865 (entre Paraná e Santa Catharina), mas nenhuma d'ellas acarretou mudança no systema geral de demarcação.

É, pois, o Imperio do Brasil dividido presentemente em vinte Provincias, dezeseis maritimas e quatro centraes, cuja configuração, grandeza e posição relativas se mostram no mappa annexo n. 2 ; e seus elementos, superficie, população, representação nacional, povoados e outros dados comparativos, serão com mais clareza notados no seguinte :

QUADRO das actuaes Provincias do Brasil e seus diversos elementos

PROVINCIAS	SUPERFICIE EM LEGUAS QUADRADAS	LEGUAS DE COSTA NO OCEANO	POPULAÇÃO	HABITANTES POR LEGUA QUADRADA	POVOAÇÕES			REPRESENTAÇÃO			GRANDEZA COMPARADA COM A DOS ESTADOS DA EUROPA
					Cidades	Villas	Parochias	Senadores	Deputados	Ditos provinciaes	
1 Amazonas	66.300	......	57.610	0.87	3	6	25	1	2	20	Metade da Prussia Europea; ou 5 vezes a França.
2 Pará	40.000	190	275.237	6.9	7	32	75	1	3	30	Duas vezes a Austria-Hungria.
3 Maranhão	12.000	120	360.640	30.1	8	31	56	3	6	30	Maior que a Turquia Europea (antes do ultimo tratado).
4 Piauhy	10.500	5	211.822	20.1	4	23	31	1	3	24	Maior que a Inglaterra, Escossia e Irlanda
5 Ceará	3.627	115	721.686	171 4	11	40	63	4	8	32	Tres vezes o Reino da Dinamarca.
6 Rio Grande do Norte	2.000	70	233.979	117.0	7	17	28	1	2	22	Duas vezes a Belgica.
7 Parahyba	3 500	30	376.226	107.5	6	20	42	2	5	30	Portugal e Hollanda reunidas.
8 Pernambuco	5.287	40	841.539	159.2	8	36	73	6	13	39	Igual á Prussia antes da guerra Franco-Prussiana.
9 Alagoas	2.356	50	348.009	147.7	5	18	29	2	5	30	Duas vezes o Reino da Hollanda.
10 Sergipe	1.360	36	234.643	172.5	6	23	32	2	4	21	Maior que a Suissa.
11 Bahia	14.856	160	1.379.616	92.9	11	64	173	7	14	42	Pouco menor que a Hespanha.
Somma	161.766	816	5041007		76	310	627	30	65	323	

(*Continúa*)

(CONTINUAÇÃO.)

PROVINCIAS	SUPERFICIE EM LEGUAS QUADRADAS	LEGUAS DE COSTA NO OCEANO	POPULAÇÃO	HABITANTES POR LEGUA QUADRADA	POVOAÇÕES: Cidades	POVOAÇÕES: Villas	POVOAÇÕES: Parochias	REPRESENTAÇÃO: Senadores	REPRESENTAÇÃO: Deputados	REPRESENTAÇÃO: Ditos provinciaes	GRANDEZA COMPARADA COM A DOS ESTADOS DA EUROPA
Transporte.......	161.766	816	5.041.007		76	310	627	30	65	323	
12 Espirito-Santo	1.561	80	82.137	52.6	3	10	26	1	2	20	Do tamanho do Reino da Grecia.
13 Rio de Janeiro.....	2.432	120	1.091.576	450 1	18	17	146	6	12	45	Maior que Portugal.
14 S. Paulo...........	10.300	90	837.354	81.3	39	57	152	4	9	36	Igual a toda a Italia.
15 Paraná	6 200	25	126.722	20.4	8	10	30	1	2	20	Quasi a metade da França.
16 Santa Catharina....	4.380	95	159.802	36.5	6	6	46	1	2	20	Tres vezes a Confederação Suissa.
17 S. Pedro do Sul....	8 204	125	446.962	54.5	11	27	80	3	6	30	Igual á Noruega.
18 Minas-Geraes	20.000	......	2.102.689	105.1	57	22	420	10	20	40	Maior que toda a Peninsula Iberica.
19 Goyaz.............	26.000	......	160.395	6.2	8	23	58	1	2	22	Igual á França e á Italia reunidas.
20 Matto-Grosso	50.175	......	60.417	1.2	4	5	16	1	2	22	Tres vezes o Imperio da Allemanha.
BRASIL....	291.018	1.351	10.112.061	34.76	230	487	1.601	58	122	578	1/5 de toda a Europa, 20 Franças, ou 250 Belgicas.

Os elementos d'este quadro foram tirados do ultimo Relatorio da Directoria de Estatistica, e do Atlas do Imperio do Brasil, do Sr. Senador Candido Mendes de Almeida.

Facil nos fôra aqui detalhar quaes as linhas divisorias que separam umas e outras Provincias ; como, porém, isso seria longo e fastidioso, principalmente referindo-se á uma demarcação nimiamente defeituosa, contentar-nos-hemos em expender algumas reflexões, valendo-nos do Atlas do Sr. Senador Candido Mendes de Almeida, preciosissimo serviço prestado ás letras e á instrucção publica, obra que por muito tempo ha de ser a mais conscienciosa e competente n'esse assumpto.

AMAZONAS: Tem por limite com a do Pará uma linha recta imaginaria, tirada do monte Parintins até um ponto da margem esquerda do rio Tapajoz, em frente á foz do Paranatinga ou Tres-Barras, desprezando-se d'esta sorte o extenso e bem definido limite que formaria o mesmo Tapajoz. Resultaria n'este caso que o Pará perderia uma porção de territorio, mas essa perda insignificante para tão grande região, seria largamente compensada pela vantagem de ter como divisa um rio navegavel em lugar de uma recta de 80 leguas, impossivel quasi de demarcar com clareza de modo a evitar contestações. Em relação aos outros limites com o Pará e com Mato-Grosso, nada ha baseado em lei, pois que o Decreto de 1757 que creou a Capitania de S. José do Rio-Negro não os designou.

PARÁ : sua linha divisoria com a do Maranhão foi alterada em 1854, perdendo toda a zona comprehendida pelos rios Turiassú e Gurupy, que passou a ser o limite. Com as suas limitrophes Goyaz e Mato-Grosso não estão estabelecidas as divisas, embora a Provisão de 24 de Agosto de 1748 mandasse proceder á sua demarcação.

MARANHÃO : É de todas as Provincias a que melhor se separa de suas vizinhas, por meio dos caudalosos rios

Gurupy (com a do Pará), Tocantins e Manoel Alves Grande (com a de Goyaz) e Parnahyba (com a do Piauhy).

Com a de Goyaz teve sérias desavenças que terminaram em 1816 com a demarcação actual.

PIAUHY: Ao contrario da sua vizinha do norte, esta Provincia vive em queixa contínua com as suas limitrophes. Abrangendo uma immensa área, apenas possue sobre o Oceano uma insignificante nesga, e essa mesma disputada pela do Ceará, com a qual sustenta ainda outra demanda, por causa de terras da Comarca do Principe Imperial. Com a do Maranhão teve outr'ora uma questão, pretendendo, sob fraco pretexto, estender-se pelo littoral d'esta, até á barra da Tutoya. Com a de Goyaz, os limites não estão apoiados em lei, circumstancia esta que autoriza pretenções de ambas as confinantes em prejuizo da outra.

CEARÁ: Ácerca de suas divisas citaremos sómente as palavras do Sr. Senador Candido Mendes: « Os limites d'esta Provincia mantêm-se pelo costume e tradição, ajudados da posse, do proveitoso *uti possidetis.* »

RIO-GRANDE DO NORTE: As antigas disposições que desmembraram esta Provincia das de Pernambuco e Parahyba, assim como o Decreto de 31 de Outubro de 1831 que procurou estabelecer melhor os limites com esta ultima, são tão pouco claros, que são quasi desconhecidas as verdadeiras linhas divisorias. Á esta Provincia deve pertencer o archipelago de Fernando de Noronha, que lhe fica mais perto do que da de Pernambuco.

PARAHYBA: As seguintes linhas demonstram com eloquencia a maneira de traçar as linhas divisorias entre as nossas Provincias:

« Servem de limite entre as Provincias da Parahyba e

« de Pernambuco, as extremas meridionaes das freguezias
« da Taquára e da Alhandra, pertencentes á Parahyba;
« a extrema norte da freguezia de Itambé pertencente a
« Pernambuco, e a meridional da de Itaipú, pertencente á
« Parahyba; a rua principal (!) da villa de Pedras de Fogo
« e a estrada das Boiadas, até á povoação da Serrinha,
« depois seguindo pela estrada que vai para Camutanga
« do Municipio de Goyana, segue-se o rumo das aguas ao
« sul do Salgado, caminhando-se para oéste até á povoação
« da Mata-Virgem do municipio de Cabaceiras; depois
« passa-se entre as villas do Teixeira ao norte, e Inga-
« seira ao sul, sendo esta de Pernambuco e aquella da
« Parahyba; finalmente, passa-se entre o Piancó e Pajeu
« de Flôres, até encontrar o limite da Provincia do
« Ceará. » (!!) (17)

Convem lembrar aqui que a famosa divisa da rua principal de Pedras de Fogo, já deu causa por duas vezes (em 1839 e 1841) a que os habitantes descontentes pegassem em armas, para decidir a qual das Provincias deviam pertencer, sendo necessario o emprego da tropa para contêl-os. (18)

PERNAMBUCO: Seus limites com a da Parahyba, são o que se acaba de vêr; com a da Bahia, as ilhas do rio S. Francisco quando fôrem povoadas darão motivo a contestações, porque não se sabe á qual pertencem; com a das Alagôas a divisa é muito precaria, por quanto em uma extensão de 36 a 40 leguas (das vertentes do rio Taquára até o Capiá, e d'este á foz do Manary) deve passar uma linha quebrada imaginaria, cortando rios e atravessando

---

(17) *V. Revista Trimensal do Instituto*—1871—2º Volume—pag 360.
(18) *V. Diccionario topographico de Pernambuco*, por Manoel da Costa Honorato—pag. 103 artigo—*Pedras de Fogo*.

serras e valles. Como já dissemos, as ilhas de Fernando de Noronha pertencem impropriamente á esta Provincia.

ALAGÔAS : Pelo lado do norte, tem a linha pouco precisa que acabamos de citar; pelo do sul, questiona com a de Sergipe por causa das ilhas do rio S. Francisco. Uma d'estas, a do Brejo-Grande ou Paraúna, situada perto da foz do grande rio, goza da singularidade de pertencer ás duas Provincias, pois que os seus habitantes, sujeitos quanto ao ecclesiastico á villa do Penedo (Alagôas), estão qualificados para as eleições na freguezia da Villa-Nova (Sergipe). (!)

SERGIPE : Se póde ter discordias com a precedente, por causa das ilhas do rio S. Francisco, peior é a sua condição na parte do sul que confina com a Bahia, e na qual a divisa é pessima; pelo que no relatorio de 1865 dizia o presidente Alexandre R. da Silva Chaves:

« Seria fecunda em bons resultados qualquer deliberação, que de uma vez tornasse conhecidos os limites d'esta Provincia com a da Bahia; pois que cessariam assim innumeraveis queixas, desappareceriam muitos abusos, e, finalmente lucraria a causa publica. »

BAHIA : Esta Provincia limita com sete outras, e com todas ellas traz demandas por causa de terras. Como alguns individuos ricos, que, quanto mais têm, mais ambicionam, a Bahia apresenta titulos para se apossar de parte da de Sergipe, que outr'ora lhe pertenceu; da do Espirito-Santo pretende a zona entre os rios Doce e Mucury (quasi metade d'esta Provincia); com as de Minas-Geraes, Goyaz, Pernambuco e Piauhy, multiplicam-se questões, todas provenientes de falta de leis que firmem com precisão os direitos de cada uma.

ESPIRITO-SANTO : Seus limites com as de Minas-Geraes e Rio de Janeiro foram determinados por actos de 29 de Julho de 1813 e 31 de Agosto de 1832, que desmembraram parte do seu territorio em beneficio da ultima, e de 10 de Janeiro de 1863 que marcou as divisas com aquella, porém provisoriamente. Com a da Bahia sustenta um litigio, por querer esta toda a porção ao norte do rio Doce, que pertenceu á antiga Provincia de Porto-Seguro.

RIO DE JANEIRO : Assim como a precedente, seu territorio fórma uma orla sobre o Atlantico, de insignificante grandeza, comparada á de sua gigantesca vizinha do oeste. Apezar de ser a séde do governo geral ha mais de um seculo, os seus limites com as Provincias de Minas-Geraes, Espirito-Santo e S. Paulo ainda não foram demarcados; sendo mesmo parte d'elles (com as duas primeiras) estabelecidos *provisoriamente* pelo Decr. de 19 de Maio de 1843; com a ultima a divisa actual é tão defeituosa, que ha uma extensa lingua de uma encravada na outra, não obstante as reclamações feitas pelos habitantes d'essas paragens.

S. PAULO : A sua extensa divisa com a de Minas-Geraes, é muito sujeita á duvidas, pois se compõe de linhas convencionaes e pequenos galhos de rios, com desprezo do rio Grande de Sapucahy, que formaria um optimo limite.

Nas informações annexas ao seu *Atlas do Imperio*, diz o illustrado Sr. Candido Mendes, que esse limite já foi estatuido pela Provisão de 30 de Abril de 1747, documento que o Vice-Rei Conde da Cunha guardou, não dando conhecimento d'elle aos Capitães-Generaes das duas Capitanias litigantes; sendo sómente sabida a sua existencia 28 annos depois, *quando já não podia servir por estarem os mineiros de posse d'esse terreno*, razão futil que serve apenas para

mostrar a fraqueza ou a negligencia com que as autoridades da época faziam executar certas leis.

PARANÁ : Tem divisas claras pelos lados do norte, léste e oeste (faltando apenas n'este discriminar bem o dominio das ilhas situadas no rio Paraná); pelo lado do sul, esta Provincia reclama da sua limitrophe todo o territorio entre os rios Iguassú abaixo da confluencia do rio Negro e o Uruguay, comprehendendo o vasto campo das Palmas. Esta questão tem causado conflictos entre as autoridades vizinhas, e ainda está pendente a decisão, apezar do Decr. de 16 de Janeiro de 1865, a favor da do Paraná, mas cuja execução foi posteriormente suspensa pelo Governo geral, que o reconsiderou.

SANTA CATHARINA : Além da contestação precedente, que ameaça dois quintos de seu territorio, a sua linha divisoria com a do Rio-Grande do Sul não está ainda bem determinada, reinando sobre ella muita confusão.

RIO-GRANDE DO SUL : Estão demarcados seus limites com a Republica Oriental; pelo lado do norte ha o inconveniente acima referido.

MINAS-GERAES : Esta enorme Provincia, em seu perimetro de 800 leguas, divide com outras cinco (Bahia, Goyaz, S. Paulo, Rio de Janeiro e Espirito-Santo); tem tido contestações com quasi todas ellas, contestações que, adiadas indefinidamente, são mantidas as posses pelo principio muito invocado, principalmente quando são apoiadas nas Camaras por uma representação de numero respeitavel.

GOYAZ : Embora circulada em grande parte pelos caudalosos Tocantins e Araguaya, esta Provincia tem sustentado

demandas por causa de divisas, estando apenas determinados com clareza os limites do lado do Maranhão, regulados pelo auto de demarcação de 9 de Julho de 1819, e Decr. de 23 de Agosto de 1854. V. o que diz o Dr. Macedo, *Corogr. Brasileira*, 2ª parte, pag. 372.

MATO-GROSSO : Das dilatadissimas linhas fronteiras d'esta gigantesca Provincia apenas se levantaram cartas da parte que confina com as Republicas do oeste e do sul; quanto ás outras, reina n'ellas igual ou maior incerteza e confusão que as do resto do Imperio, principalmente na parte que divide com a de Goyaz, que reclama ha muitos annos, como lhe pertencendo, as terras áquem do rio Apuré, no seu limite de sudoeste.

Á vista do que fica exposto, não seremos injustos affirmando que todos os governos que se têm succedido no Brasil são igualmente responsaveis pelo facto de que suas Provincias, além de sua irregular e caprichosa divisão, não tenham limites bem definidos e demarcados; d'onde resulta que, em lugar de concorrerem para formar um todo homogeneo e unido, constituem vinte fracções heterogeneas, rivaes, e conservando em seu seio interminaveis questões, fontes perennes de discordias e inimizade reciproca.

IV

NECESSIDADE DE UMA NOVA DIVISÃO

Ainda quando as linhas de separação entre as actuaes Provincias fôssem excellentes divisas naturaes, bastava a desigualdade que se nota n'essas Provincias para aconselhar uma nova divisão territorial, augmentando o numero d'ellas.

Sempre que, em um Estado bem organizado, algumas

de suas divisões administrativas excedem certo gráo de prosperidade e população, sente-se a necessidade de subdividil-as, por que vai n'isso vantagem para o mesmo Estado, encarada essa medida sob diversas faces.

Com effeito, por meio d'essa medida applicada com criterio, harmonisa-se e nivela-se a força e os poderes de que dispoem os differentes administradores parciaes: equilibra-se os varios elementos de cada uma das partes integrantes da nação; neutraliza-se quaesquer tendencias de separação ou de preponderancia geradas pela propria riqueza; finalmente, evita-se o nascimento de rivalidades e descontentamentos entre aquellas que, por suas circumstancias peculiares, não podem progredir com igual celeridade.

Fundados sobre as vantagens da divisão territorial dos Estados é que os publicistas e entre elles Macarel, o creador do ensino administrativo em França, dizem que: *a divisão territorial é a unica base sobre que se devem levantar as principaes instituições do edificio constitucional*, e é ainda por essa consideração que, as nações, adoptando o systema constitucional, têm tido o cuidado de realizar uma melhor circumscripção em seu territorio. A França compunha-se de 32 *Provincias*, administradas por outros tantos Governadores; mas, aceitando os novos principios sociaes em 1791, reorganizou-as, formando 83 *departamentos* regidos cada um por seu Prefeito, subdivididos ainda em *districtos* e estes em *communas*, aquelles sujeitos aos Sub-Prefeitos e estas aos Maires. A Hespanha dividia-se em 15 provincias, das quaes algumas foram antigos reinos, mas por um Decreto em 1833 passou a ser repartida em 49 *governos* ou *intendencias*. Portugal que se compunha de 6 provincias no principio d'este seculo, augmentou mais 2 pela subdivisão das do Minho e da Beira, e reconstruiu-se posteriormente dividindo-se em 21 *districtos* ou *governos civis*.

Ora, se nações antiquissimas, cujas instituições têm o cunho da experiencia, e nas quaes o progresso é menos rapido (porque seus recursos estão em via de exploração ha longo tempo, e lutam com a superabundancia da população e o cansaço das terras) experimentam a necessidade de modificar suas circumscripções territoriaes, com muito mais forte razão o Brasil, que possue uma área incomparavelmente maior, innumeras fontes de prosperidade ainda por explorar, terras virgens de prodigiosa fertilidade, minas de todas as substancias preciosas conhecidas, em summa: a opulencia em sua mais alta expressão, capaz de saciar a mais infrene ambição dos homens e das nações.

A conveniencia de uma nova divisão do Brasil era reconhecida pelos homens eminentes do paiz, logo depois de sua independencia. O projecto de Constituição apresentado á Assembléa Constituinte em 30 de Agosto de 1823, dizia assim no seu artigo 4º:

« Far-se-ha do territorio do Imperio conveniente divisão
« em Comarcas, d'estas em Districtos e dos Districtos em
« Termos; e nas divisões se attenderá aos limites naturaes
« e igualdade de população, quanto fôr possivel. » (19)

o qual discutido no seio da assembléa, foi emendado como segue:

« A Constituição mantem a actual divisão do territorio,
« e para o futuro far-se-hão novas creações ou divisões,

---

(19) O projecto de Constituição do Imperio apresentado á Assembléa Constituinte era assignado por sete notaveis Deputados, a saber: Antonio Carlos Ribeiro de Andrada, José Bonifacio d'Andrada e Silva, Antonio Luiz Pereira da Cunha, Manoel Ferreira da Camara Bittencourt e Sá, Pedro de Araujo Lima, José Ricardo da Costa Aguiar e Francisco Moniz Tavares.

Esse importante documento acha-se no fim do ultimo volume da *Historia da Fundação do Imperio Brasileiro*, por Pereira da Silva.

« segundo pedir a necessidade do serviço, ou o commodo
« dos povos. »

Dissolvida essa Assembléa, e portanto sem effeito o apresentado projecto, foi depois formulada, approvada e jurada a Constituição actual, que ainda a esse respeito exprime-se assim :

« Artigo 2º. — O seu territorio é dividido em Provincias,
« na fórma em que actualmente se acha, as quaes poderão
« ser subdivididas como o pedir o bem do Estado. » (20)

Entretanto, sómente passados mais de 25 annos é que se pensou em arriscar um timido passo, elevando á categoria de Provincia a Comarca do Rio-Negro, região importantissima da fronteira, que em tempos anteriores tivéra um governo independente e que retrogradára depois de ficar subordinada á Presidencia do Pará.

Como era de prevêr, por occasião de discutir-se essa idéa, que causou abalo por tratar-se da primeira creação d'esse genero depois de constituido o Imperio, travou-se nas Camaras renhido combate, entre os defensores da medida e os contrarios (nos quaes se incluiam os representantes da Provincia do Pará), cabendo áquelles tão brilhante victoria que, conseguiram de seus mais illustres adversarios, a confissão de que reconheciam a conveniencia da idéa.

Entendemos que, para a continuação d'este trabalho, é util conhecer o peso dos raciocinios pró e contra que então

---

(20) A Constituição do Imperio jurada a 25 de Março de 1824 foi organizada por uma commissão especial composta dos dez seguintes brasileiros eminentes : José Joaquim Carneiro de Campos, Manoel Jacintho Nogueira da Gama, Antonio Luiz Pereira da Cunha, Marianno José Pereira da Fonseca, Clemente Ferreira França, Francisco Villela Barbosa, João Severianno Maciel da Costa, Luiz José de Carvalho e Mello, João Gomes da Silveira Mendonça, e Barão de Santo Amaro.

foram apresentados; e por isso pedimos venia para fazer uma ligeira transcripção.

Na sessão do Senado, em 22 de Julho de 1850, depois de ter o Senador Vergueiro se manifestado contra o projecto da creação da Provincia do Amazonas, seguiu-se com a palavra o Senador José Saturnino da Costa Pereira, que defendendo habilmente o projecto, entre outros argumentos disse:

« O nobre Senador em sua opposição allega que a « Comarca do Rio-Negro não tem população, não tem « commercio, não tem rendimentos que possam bastar « para as avultadas despezas que traz comsigo esta nova « creação. Estes factos são verdadeiros e ninguem os « póde negar; mas taes factos têm entre si correlações « taes, que sendo uns causas de outros, são ao mesmo « tempo effeitos uns dos outros. Eu me explico: A popu- « lação é muito pequena em relação á grandeza do ter- « ritorio; e por que não ha população? Porque não ha « commercio que possa attrahir habitantes para aquelle « territorio, fornecendo-lhes meios de subsistencia com- « moda; e por que não ha commercio? Porque não ha- « vendo população não ha consumidores dos generos im- « portados, nem exportadores dos productos do paiz, nem « braços para o cultivar. Eis aqui como a falta de po- « pulação e a falta de commercio são reciprocamente « causa e effeito uma da outra.

« Não ha rendas sufficientes para occorrer ás despezas « que traz comsigo a elevação de Comarca á cathegoria « de Provincia; mas, quem não vê que onde não ha « quem pague os impostos, não póde haver rendas pu- « blicas? Eis aqui tambem os dois effeitos: deficiencia de « rendas e deficiencia de população, sendo simultaneamente « causa uma da outra.

« Quanto á despeza que ha a fazer-se emquanto não
« apparecerem os resultados que se deve esperar da nova
« creação: Sr. presidente, quem não semeia não póde
« colher. Será mais um supprimento que tenha de fazer
« o Imperio, emquanto as rendas não crescerem, como
« se deve esperar; ou então perder-se-ha para sempre
« um precioso territorio, para ser habitado por homens
« selvagens e feras dos matos. Portugal adiantou grossos
« cabedaes para engrandecer e povoar o Brasil, que lhe
« era totalmente desconhecido, e Portugal, e nós seus
« descendentes, vemos o lucro que appareceu d'esse avanço
« de despezas . . . etc. »

Obteve depois a palavra o Marquez de Abrantes, um dos signatarios do projecto, que pronunciou-se assim:

« . . . . . . Demais, Sr. Presidente, tenho um facto
« sobre o qual chamo a attenção do Senado; facto que, a
« ser exacto, como de certo é, fornece um argumento
« importantissimo a favor da medida de que se trata.
« Vem a ser: que a Comarca do Rio-Negro, emquanto foi
« administrada por Governadores, no tempo da monar-
« chia absoluta, prosperou; a Secretaria e a Thesouraria
« do Pará podem offerecer documentos valiosos, do es-
« tado de progresso em que ia o Rio-Negro durante a
« administração particular dos Governadores. A renda
« publica tinha augmentado; a colonisação tinha prospe-
« rado; a população tinha-se avantajado; havia um tal
« ou qual commercio regular com a capital e com os es-
« tados vizinhos, havia estabelecimentos industriaes que
« se achavam em via de progresso; tal é o facto que tenho
« por incontestavel; não é attestado por uma ou outra
« informação gratuita de habitantes a quem convenha a
« creação da nova Provincia; é provado por documentos
« officiaes e exactos. Ora, este facto não mostra, até certo

« ponto, a conveniencia de voltarmos hoje ao passado,
« visto que, desde que esse passado foi posto á margem
« a Comarca do Alto-Amazonas definhou, e como que
« desappareceu ? »

Quatro dias depois, na sessão do 24, o Senador Candido Baptista, favoravel em extremo ao projecto, mandou á mesa uma emenda propondo que se estendesse igual beneficio á Comarca de Curitiba, para elevar-se a Provincia, separada da de S. Paulo.

Como representante d'esta Provincia, correu em sua defesa o Senador Paula Souza, procurando combater a emenda, que julgava inopportuna, entretanto que seu voto era a favor da elevação da Comarca do Rio-Negro.

Entrou então na liça o Senador Marquez de Paraná, que, em uma incisivo discurso, proferiu as seguintes phrases, dignas do seu grande e esclarecido amor da patria :

« Eu estimaria, Sr. Presidente, que tivesse passado
« a Provincia do Rio-Negro em um projecto, depois a
« de Curitiba em outro, e successivamente aquellas que
« fôssem necessarias; a respeito do que, não ponho outro
« limite senão o interesse publico; porque para mim, é
« indifferente que a Provincia de Minas, por exemplo,
« seja grande ou pequena; o que desejo é que a nação
« brasileira seja grande; e como a reducção da Pro-
« vincia de Minas em 2, 3 ou mais provincias, não torna
« menor a nação brasileira, não destróe o sentimento de
« nacionalismo, o unico que se deve fomentar, e que
« deve prevalecer a esse mal entendido provincialismo,
« por issso não tenho escrupulo algum em votar por
« qualquer divisão que se proponha da Provincia de Minas,
« e que fôr baseada no bem publico, no interesse na-
« cional. . . . .

« ..... Julgo muito conveniente que se cree uma
« Provincia na Curitiba. Na minha opinião, muitas ou-
« tras Provincias se devem crear; a Provincia de Minas
« dá 3 Provincias; na da Bahia, talvez mesmo na costa
« se possa crear uma nova Provincia ; mas pelo menos
« no sertão, a Comarca de S. Francisco unida com a da
« Bôa-Vista em Pernambuco e com algumas da margem
« esquerda do rio S. Francisco, deve formar uma outra
« Provincia. Essas localidades são ingovernaveis, princi-
« palmente a da Bôa-Vista, que dista da capital de Pernam-
« buco mais de 200 leguas, e por conseguinte, é conve-
« niente que tenham sua administração local. Eu por
« tanto, Sr. Presidente, em qualquer occasião que se
« apresente projectos de creação de Provincias, hei de
« votar por ellas. Voto, portanto, a favor do projecto e da
« emenda. »

O senador Vergueiro que, tambem como representante da Provincia de S. Paulo, era contrario á emenda, não pôde deixar de dizer, no final de um discurso que fez na sessão de 30, as seguintes notaveis palavras :

« . . . eu conheço que é muito necessaria uma nova divi-
« são de Provincias do Brasil, mas não se deve começar
« pelo que é menos necessario. »

Semelhantemente, quando se tratou na Camara temporaria do projecto de elevação á Provincia da Comarca do Rio-Negro, disse o Deputado Sousa Franco, que lhe era contrario :

« . . . Ora, senhores, quando tantas questões de limites
« existem, quando conviria decidil-as por um principio geral,
« será occasião de decidir por uma medida parcial, esta do
« Pará ? »

Vê-se do que precede, que todos, ou quasi todos estavam

de accôrdo quanto á necessidade de uma nova divisão administrativa do Imperio, pois que as poucas vozes discordantes, se bem que muito illustradas, eram eivadas do espirito de provincialismo, que, mal entendido, acha vantagem nos grandes territorios, embora seja isso prejudicial ao verdadeiro interesse do paiz.

O projecto e a emenda foram approvados por grande maioria (aquelle no mesmo anno de 1850 e esta em 1853), e o progresso crescente que tem tido as duas Provincias do Amazonas e do Paraná, demonstram a um tempo, o acerto das medidas e a sem razão de seus adversarios.

Não foi o Marquez de Paraná o primeiro que fallou na conveniencia de ser subdividida a grande Provincia de Minas-Geraes ; essa medida já fôra anteriormente lembrada como necessaria por Bernardo Jacintho da Veiga, seu Presidente, por occasião do movimento politico de 1842. Em os annos de 1853, 1862 e 1868 foi apresentada á Assembléa pelos Deputados Cruz Machado, Evaristo Veiga e Americo Lobo, sendo no ultimo d'esses annos adoptado em 1ª discussão.

Adiado depois, em consequencia da guerra que absorvia então todas as attenções, não se tratou mais d'esse projecto, que constitue hoje a mais ardente aspiração dos habitantes dos opulentos e laboriosos municipios do sul, os quaes ainda em 1876 fizeram ao Governo Imperial uma eloquente representação, pedindo a separação, sob o nome de Provincia do *Sapucahy* ou de *Minas do Sul.* (21).

Uma identica aspiração tem tambem sido por vezes denunciada pelos municipios do norte, que desejam constituir uma nova administração independente, debaixo de uma das denominações de Provincia de *S. Francisco*, de *Minas-Novas*, ou de *Arassuhy.*

---

(21) Foi publicada no *Globo* dos ultimos dias de Março de 1877.

Não é sómente no sul do Imperio que se nota essa agitação dos povos que comprehendem a vantagem de circumscripções menos gigantescas. Em 1853, o Deputado Candido Mendes, que não é filho da Provincia, mas é, antes de tudo, brasileiro patriota, propôz o desmembramento da parte do Pará, além do rio Amazonas, com o nome de Provincia *Oyapockia*, mudado posteriormente em *Pinsonia*. Este projecto, que mereceu o apoio de trinta e tantos Deputados, mas que foi guerreado pelos representantes da Provincia do Pará, corresponde aos desejos dos respectivos habitantes, que ainda em 1870 representaram ao governo, pedindo a sua realização. O illustrado autor da proposta, na introducção do seu *Atlas*, publicado em 1868, diz ainda o seguinte a esse respeito :

« Havendo decorrido 15 annos depois de offerecido o
« nosso projecto, parece que as razões de extemporanei-
« dade e de inconveniencia devem ter enfraquecido, senão
« cessado; tanto mais quanto, a cidade de Belém deve estar
« hoje mais segura e tranquilla ácerca de seu futuro, que
« não póde deixar de ser brilhante, cumprindo ser agora
« mais generosa ácerca de territorios que reclamam do paiz
« attenção mais cuidada. » (22).

O mesmo Sr. Candido Mendes, que é uma das autoridades mais competentes n'esse assumpto, é de opinião que devem ser subdivididos os immensos territorios de Minas-Geraes, Mato-Grosso, Goyaz, Bahia, etc., opinião com a qual parece estar de accôrdo o Sr. Dr. Macedo, outra autoridade não menos abalisada, lente d'essa materia, e sobre a qual tem escripto (23).

---

(22) *V. Atlas de Geographia* de C. M. de Almeida—pagina 33

(23) *V. Noções de Corographia do Brasil* pelo Dr. J. M. de Macedo—1873—Prefacio da 2ª parte.

O Sr. F. A. Varnhagen, actual visconde de Porto-Seguro, em um interessante escripto que publicou em 1849 (V. Nota 16), propondo a solução de problemas importantissimos para o futuro do paiz, indicou um novo plano de divisão territorial; mas, comquanto sejamos, de longa data, admiradores do bello talento do autor da *Historia geral do Brasil*, não fômos seduzidos pelas idéas contidas no *Memorial organico*. Pareceu-nos pouco feliz a divisão proposta, não só porque mantem o mesmo numero de circumscripções (sob o nome de *departamentos*, *cantões* ou *partidos*), como pela completa absorpção que ha de umas em proveito de outras; divisão essa que, quanto a nós, conserva os actuaes defeitos, acarreta outros, e crêa novos embaraços á administração, sem esperança de vantagens que os compense.

O trabalho a que nos referimos foi reimpresso no *Guanabara*, periodico litterario da Côrte; e para fazer-se idéa das difficuldades que encerra o problema complexo de uma nova organização administrativa do Imperio, bastará notar que o Sr. Varnhagen, dotado de espirito illustradissimo e experiente, apresentou na reimpressão consideraveis modificações ao plano proposto, dois annos antes, no *Memorial organico*. Assim, por este, o Brasil se repartiria em vinte administrações distinctas, a saber: o governo militar da fronteira do Sul (capital Bagé), dezoito departamentos (S. Pedro, Curitiba, S. Paulo, S. Sebastião, Minas, Principal com a séde do Governo Geral, S. Salvador, Barra do S. Francisco, Estrellas do Norte, Ceará, Maranhão, Pará, Piauhy, Goyazes, Paraguayo-Xingú, Centro-Amazonio, Madeira e Grão-Pombal), e o presidio de Ultra-mar (Fernando de Noronha); ao passo que, no artigo do *Guanabara*, a divisão indicada comprehende vinte e duas Provincias (não já *departamentos*) e o presidio de Fernando de Noronha sujeito exclusivamente ao Ministerio da Marinha. É provavel que hoje, que são

decorridos mais 27 annos, as idéas do autor, n'esse sentido tenham soffrido ainda mais modificações.

A importante questão de que tratamos, ainda foi abordada por um outro talento privilegiado do nosso paiz, o fallecido Dr. Tavares Bastos (24).

Não concordamos, porém, com a sua lembrança de compôr-se o Brasil de circumscripções territoriaes de duas classes : Provincias com representação nacional, e Districtos administrativos sem essa representação. Além de ser isso diametralmente opposto á idéa capital do systema que defendemos (de estarem collocadas todas as Provincias em pé de igualdade, constituindo, quanto possa ser, uma constellação de outras tantas estrellas de brilho e grandeza semelhantes), accresce que achamos sem consistencia a razão por que o distincto publicista (que tudo observava através do prisma da politica) queria privar as regiões menos populosas da regalia de mandarem seus representantes perante o Governo Geral. Contra essa razão futil protestam energicamente os nomes dos homens eminentes, que com muita dignidade e patriotismo têm, em ambas as Camaras Legislativas, representado as Provincias pouco populosas de Mato-Grosso, Goyaz e Amazonas.

V

NOVA DIVISÃO PROPOSTA

Demonstradas exhuberantemente, como suppômos, as tres proposições : desproporção desarrazoada entre as diversas Provincias, defeituosissima fixação de seus limites, e absoluta necessidade de serem subdivididas algumas d'ellas, passamos a expôr o plano de uma nova divisão e

(24) *A Provincia.* Estudo sobre a descentralisação no Brasil por Tavares Bastos—Parte 3ª Capitulo 8º.

demarcação, a que chegámos, depois de attenta reflexão e detido exame dos mappas das actuaes Provincias do Imperio.

Como muito bem disse o Sr. Varnhagen, não é sómente para attender ás regras da symetria que o architecto procura aduellas iguaes para a construcção de uma abobada de volta inteira; mas no intuito de obter por meio d'ellas, igualdade de resistencia em todos os pontos, e por consequencia a maxima solidez da obra. Convencidos da verdade d'este principio, procuramos dividir o Brasil em partes taes, que (nunca perdendo de vista a condição obrigada das divisas naturaes) entrassem em cada uma d'ellas as diversas variaveis (área, população, rendas, etc.) de modo a haver equilibrio entre os seus productos ou *momentos*, se nos é licito empregar aqui esse termo da linguagem mathematica.

Para resolver o problema tinhamos a escolher entre dois alvitres: 1º, estender o mappa do Brasil sobre a mesa, e desprezando as divisões existentes, ir traçando as novas circumscripções da fórma que parecesse mais conveniente; 2º, aproveitar das actuaes Provincias tudo o que fôsse possivel, corrigindo os limites das menores e subdividindo as maiores.

O 1º daria uma circumscripção mais perfeita, mas o 2º seria muito mais exequivel, visto respeitar muita cousa já consagrada pelo tempo e antigos habitos. Preferimos por isso o ultimo alvitre, pois que o nosso desejo é melhorar e não reformar; e o quadro seguinte (bem como o mappa annexo sob n. 3) contém com clareza o resultado consciencioso d'aquillo a que chegamos.

Teriamos conseguido dar á questão uma solução rasoavel? É permittido duvidar, attendendo á nossa insufficiencia e á difficuldade do problema; mas seja como fôr, ahi a sujeito á critica das pessoas competentes que tenham meditado sobre o assumpto:

Nº 3.

IMPERIO
DO
BRASIL
dividido em 40 Provincias.
JAPURÁ
RIO NEGRO
AMAZONAS
PINSONIA
SOLIMÕES
MADEIRA
MATTO GROSSO
DIAMANTINA
TAPAJOZ
XINGÚ
ARAGUAYA
PARÁ
TURY ASSÚ
MARANHÃO
PIAUHY
CEARÁ
RIO GRDE DO NORTE
PARAHYBA
PERNAMBUCO
ALAGOAS
SERGYPE
BAHIA
S. FRANCISCO
TOCANTINS
URUSSUHY
GOYAZ
PARACATÚ
ILHEOS
PORTO SEGURO
ESPIRITO SANTO
MINAS GERAES
MINAS DO SUL
S. PAULO
TIETÉ
RIO DE JANEIRO
AMAMBAHY
PARANÁ
Sta CATHARINA
URUGUAY
S. PEDRO DO SUL
Macapá
Belem
Tury
S. Luiz
Gurupá
Santarem
Barcellos
Manáos
Tonantins
Teffe
Borba
Teresina
Fortaleza
Natal
Parahyba
Recife
Maceió
Aracajú
S. Salvador
Barra
Carolina
Pto Imperial
Januaria
Canavieiras
Caravellas
Ouro Preto
Formiga
Victoria
S. Sebastião
Nitheroy
S. Paulo
Itapetininga
Curitiba
Desterro
Oliveira
Pto Alegre
Matto Grosso
Cuyabá
Agoa Branca
Goyaz
Miranda
Lith. do Archivo Militar 1868
J. G. Thr.

QUADRO

Da divisão territorial projectada para o Imperio do Brasil.

PROVINCIAS	CAPITAES	SUPERFICIE EM LEGUAS QUADRADAS	LIMITES
1 Japurá	Tonantins	11,600	O rio Amazonas, de Tabatinga para E. até á foz do Japurá; por este e pelo Máruá até ás vertentes do rio que desagua no Rio-Negro abaixo de Santa Izabel; e o Rio-Negro até Cucuhy, na fronteira de Venezuela.
2 Solimões	Teffé	17,200	Limitada ao N. pelo Amazonas até á foz do Purús—a E. por este rio—a O. pelo Javary—ao S. com a Republica da Bolivia.
3 Rio-Negro	Barcellos	13,400	Tem a O. a Provincia do Japurá—ao S. o Amazonas, desde o Japurá até o Rio-Negro—e a E. este mesmo rio até o Rio-Branco e este até ás cabeceiras.
4 Amazonas	Manáos	10,400	Esta Provincia tem por limites os rios: Branco, Negro, Amazonas desde o precedente até o Trombetas e este até a serra Tumucuraque.
5 Madeira	Borba	16,000	Ao N. o Amazonas, desde o Purús até o Tapajoz—a O. a Provincia de Solimões—a E. o Tapajoz até o Uruguatós—ao S. a Bolivia e os rios: Madeira, Machado e Uruguatós.
6 Pinsonia	Macapá	12,500	É limitada ao N. pelas Guyanas hollandeza e franceza—a O. pelo rio Trombetas—ao S. pelo Amazonas—e a E. pelo Oceano-Atlantico.

(Continúa.)

(CONTINUAÇÃO)

PROVINCIAS	CAPITAES	SUPERFICIE EM LEGUAS QUADRADAS	LIMITES
7 Tapajoz....................	Santarem .	8,000	Tem a O. o rio Tapajoz—ao N. o Amazonas até a foz do Xingú—a E. este rio e o Bacajás até as vertentes—ao S. os rios: Tres-Barras, Caray, Xingú e Fresco.
8 Xingú	Gurupá ...	10,000	Ao N. o Amazonas e Tagipurú até o Tocantins—a O. a Provincia do Tapajoz—a E. o Tocantins e o Araguaya até o Presidio de Santa Maria—ao S. os affluentes do Fresco e Araguaya, que limitam hoje com Mato-Grosso.
9 Pará......................	Belém.....	7,200	Ao N. o Amazonas acima das ilhas Gurupá e Caviana e o Oceano até o rio Gurupy—a O. a Provincia do Xingú—a E. o rio Gurupy e o limite actual e o Araguaya acima até a foz do Santa Maria, em frente ao Presidio.
10 Turyassú.	Turyassú .	4,750	Ao N. o oceano desde o Gurupy a S Marcos—a O. a Provincia do Pará—a E. o rio Mearim - ao S. o rio Tocantins desde a foz do Araguaya ao Lageado e d'este até as vertentes do Mearim.
11 Maranhão	S. Luiz...	4,510	A O. a Provincia do Turyassú—ao N. o Oceano da bahia S. Marcos á foz do Parnahyba—a E. este rio até o das Balsas—ao S. este rio e o seu affluente, que procura as cabeceiras do Mearim.

(Continúa.)

(CONTINUAÇÃO)

PROVINCIAS	CAPITAES	SUPERFICIE EM LEGUAS QUADRADAS	LIMITES
12 Urussuhy	Carolina	5,800	Ao N. as Provincias precedentes e o rio Parnahyba desde o das Balsas até o Gurgueya—a E. este e o Curumatá até a Serra do Piauhy—a O o Tocantins e o Manoel Alves Grande—ao S. as serras Mangabeiras e Piauhy.
13 Piauhy	Therezina	7,300	A O. e S. as duas Provincias precedentes—ao N. o Oceano, da foz do Parnahyba até a do Curiahú—a E. este rio e o Taipú, serras, Ibiapaba, Araripe, Vermelha e Dous Irmãos, até as vertentes do Curumatá.
14 Ceará	Fortaleza	3,400	A O. a Provincia do Piauhy—ao N. o Oceano entre as bocas do Curiahú e Jaguaribe—a E. este rio, o Salgado, o dos Porcos e o Canabraba—ao S. a serra Araripe.
15 Rio-Grande do Norte ou S. Roque (Ayres do Casal)	Natal	2,700	A O. a Provincia do Ceará - a N. e E. o Oceano, da foz do Jaguaribe á do Cunhaú—ao S. este rio até á serra, d'este ao rio Seridó até o das Piranhas e subindo por este até a Serra de Pajehú.
16 Parahyba	Parahyba	3,200	Ao N. a provincia Precedente—a E. o Oceano entre os rios Cunhaú e Goyanna—ao S. este e o Capiberibe-merim, a serra dos Cairiris-Velhos até encontrar a de Pajehú.
17 Pernambuco	Recife	4,400	Ao N. as do Piauhy, Ceará e Parahyba—a E. o Oceano desde o Goyanna ao Una—ao S. este, o Jacuhipe, o

(Continúa)

(CONTINUAÇÃO)

PROVINCIAS	CAPITAES	SUPERFICIE EM LEGUAS QUADRADAS	LIMITES
			Taquára, Serra-Pellada, pontas do Panema, o Manary e o Moxotó, o S. Francisco até a foz do Pontal.
18 Alagôas	Maceió	2,550	Ao N. a Provincia de Pernambuco—a E. o Oceano entre os rios Una e S. Francisco—ao S. este rio desde a foz até a boca do Moxotó, na margem esquerda.
19 Sergipe.	Aracajú ...	2,800	Ao N. o rio S. Francisco desde a foz até o Pontal (margem direita)—a E. o Oceano, do S. Francisco ao Itapicurú—ao S. este rio, e seu affluente que desagua abaixo de Queimadas e o rio Pontal até a foz.
20 Bahia....................	S.Salvador	6,350	Ao N. a Provincia de Sergipe—a O. o rio S. Francisco desde o Pontal até o das Rans—a E. o Oceano entre o Itapicurú e a barra do rio de Contas—ao S. este, o Santo Antonio, procurando o das Rans até o S. Francisco.
21 S Francisco............	Barra	4,300	Ao N. as Provincias de Urussuhy e Piauhy e rio Pontal—a E. o S. Francisco desde o Pontal (margem esquerda) até o Carinhanha—este rio ao S.—e a O. as serras de Tabatinga e do Duro.
22 Ilhéos ou Montes-Altos...	Canavieiras	4,700	Ao N. a Provincia da Bahia—a O. o S. Francisco desde o rio das Rans até o Pacuhy—a O. o Oceano entre o rio de Contas e o Jequitinhonha—a S. este rio, o Itacambirossú, Congonhas, Juramento, Vieira e Pacuhy até a foz.

(Continúa)

(CONTINUAÇÃO)

PROVINCIAS	CAPITAES	SUPERFICIE EM LEGUAS QUADRADAS	LIMITES
23 Porto-Seguro ou Cabralia.	Caravellas.	4,280	Ao N. a Provincia precedente—a E o Oceano desde o Jequitinhonha ao S. Matheus—a O. o S. Francisco, do Pacuhy ao Gequitahy—ao S. este, actual limite N. da comarca do Serro, rio Suassuhy, Urupucá Aranans e S. Matheus.
24 Espirito-Santo...........	Victoria...	2,360	Ao N. a Provincia precedente—a E. o Oceano desde o S. Matheus ao Parahyba do Sul—ao S. este e o Muriahé a O. o Suassuhy, do Urupucá ao Rio-Doce, subindo este e o da Casca até as vertentes do Muriahé.
25 Rio de Janeiro...........	Nitherohy.	2,300	Ao N. a Provincia do Espirito-Santo, rio Alegre, Santo Antonio, Pomba, Parahyba, Parahybuna, Rio-Preto—a E. e S. o Oceano desde o Parahyba ao Pissinguaba—a O. o rio do Salto, Parahyba, Sant'Anna e Serra geral até o Oceano.
26 S. Paulo.............	S. Paulo..	5,900	Ao N. o rio Grande, Sapucahy, Sapucahy-mirim, do Salto e Provincia do Rio de Janeiro—a E. o Oceano, do Pissinguaba ao Rio-Negro—ao S. este, o Sorocaba e Tieté até o Paraná—a O. este, do Tieté ao Rio-Grande.
27 Tieté.............	Itapetininga...	5,150	Ao N. a Provincia de S. Paulo—a E. o Oceano desde o Rio-Negro ao Ararapira (Sul de Cananéa)—a O. o Paraná entre as bocas do Tieté e do Paranápanema—ao S. este rio, o Itararé, Itapirapuan, o Pardo, Serra-Negra até o mar

(*Continúa*)

(CONTINUAÇÃO)

PROVINCIAS	CAPITAES	SUPERFICIE EM LEGUAS QUADRADAS	LIMITES
28 Paraná	Curitiba.....	6,250	Ao N. a Provincia do Tieté—a E. o Oceano do Ararapira á barra do N. de S. Francisco—a O. o Paraná desde o Paranápanema ao Iguassú—ao S. este rio, o Negro, S. Miguel, o Cubatão-Grande até a foz ao N. da ilha de S. Francisco.
29 Santa Catharina........	Desterro	4,200	Ao N. a Provincia do Paraná—a E. o Oceano desde a ponte N. da ilha S. Francisco, até a barra da Laguna—a O. e S. o rio Santo Antonio-guassú, Pepiryguassú, Uruguay, Pelotas, Cerquinha, Contas e Tubarão até a foz.
30 Uruguay ou Missões....	Vaccaria	3,240	Ao N. a Provincia precedente—a E o Oceano entre a Laguna e o Mompituba—a O. o Uruguay desde o Pepiryguassú ao Ibicuhy—ao S: este rio, o Toropy, serra S. Martinho, rio Serrano, Moinhos, Taquary acima e Mompituba.
31 S. Pedro do Sul........	Porto-Alegre	5,100	Ao N. a Provincia do Uruguay—a E. o Oceano, do Mompituba ao Chuy—a O. o Uruguay desde o Ibicuhy-Grande até o Quarahim—Ao S. os limites demarcados na fronteira do Estado Oriental.
32 Paracatú...............	Januaria	4,300	Ao N. a Provincia de S. Francisco—a O. a serra das Aráras e o rio S. Marcos até o Paranahyba—ao S. este rio, o Sujo, o Abaeté até o S. Francisco—a E. este rio desde o Abaeté até o Carinhanha.

(Continúa)

(CONTINUAÇÃO)

PROVINCIAS	CAPITAES	SUPERFICIE EM LEGUAS QUADRADAS	LIMITES
33 Minas-Geraes............	Ouro-Preto	4,250	Ao N. a Provincia de Porto-Seguro—a E. a do Espirito-Santo e o rio Muriahé até o Parahyba—ao S. a Provincia do Rio de Janeiro—a O. o rio S. Francisco, o Pará, o das Mortes, Rio-Grande, o Ayuruoca e serra da Mantiqueira.
34 Minas do Sul ou Sapucahy	Formiga...	4,400	Ao N. a Provincia de Paracatú—a E. a de Minas-Geraes—a O. o rio Paranahyba desde o S. Marcos até o Rio-Grande e a Provincia de S. Paulo—ao S. esta Provincia e a do Rio de Janeiro.
35 Goyaz....................	Goyaz.....	13,700	Ao N. o rio Araguaya desde o extremo S. da ilha do Bananal até o Tucupá. a recta da foz d'este á do Cannabrava, o Tocantins acima e o Palma até a serra—a O. o Araguaya á serra—ao S. esta, o Apucé e o Paranahyba—a E. a Provincia de Paracatú.
36 Tocantins................	Porto - Imperial ...	12,300	Ao N. os rios Tocantins e Manoel Alves Grande—a O. o Araguaya desde o Tocantins até o extremo S. da ilha do Bananal—ao S. a provincia de Goyaz—a E. a Provincia de Urussuhy.

(*Continúa*)

(CONTINUAÇÃO)

PROVINCIAS	CAPITAES	SUPERFICIE EM LEGUAS QUADRADAS	LIMITES
37 Mato- Grosso..........	Mato-Grosso.	13,650	Ao N. a Provincia do Madeira—a O. o rio Madeira e a republica da Bolivia—ao S. esta Republica—a E. os rios Tapajoz, Juruena, o Turvo, serra Itapirapuam, rio Sipotuba e S. Lourenço até a foz d'este.
38 Diamantina	Cuyabá......	13,550	Ao N. a Provincia de Tapajoz—a O. a de Mato-Grosso—a E. o rio Xingú, o Maroy, o Ituba e o Parahyba até a foz no S. Lourenço—ao S. este rio desde o Parahyba até o Paraguay.
39 Araguaya..............	Agua Branca.	11,400	Ao N. a Provincia do Xingú—a O a Provincia Diamantina—a E. as do Tocantins e de Goyaz—ao S. o rio S. Lourenço acima do Parahyba, o Piquiry e o Pitombas até a sua foz no Alto-Araguaya.
40 Amambahy............	Miranda.....	11,600	Ao N. as Provincias Diamantina e do Araguaya—a O. e S. os limites demarcados com as Republicas da Bolivia e do Paraguay—a E. a Provincia de Goyaz.

N. B. As ilhas situadas no Oceano pertencerão á Provincia que lhe estiver mais proxima; e as dos rios limites pertencerão áquella de que a separar um mais estreito canal.

Entende-se por linha limite de um rio, a que vai de suas vertentes ao meio de sua foz, isto é: a que divide em duas partes iguaes a largura do rio, em qualquer ponto, nas aguas ordinarias ou médias.

Não obstante sabermos que, a escolha da capital é attribuição das Assembléas Provinciaes (art. 10 § 1° do Acto Addicional de 12 de Agosto de 1834), vão indicadas as das novas Provincias, como os pontos que parecem preferiveis por sua posição ou importancia.

Analysando-se o quadro acima e o mappa n. 3 que a elle se refere, notar-se-ha o seguinte :

Em primeiro lugar vêr-se-ha que, na organização do plano proposto não fômos dominados pela mania de innovar; tanto assim que, conservamos todas as Provincias actuaes, com os mesmos nomes e Capitaes, embora alguns d'esses nomes sejam bastante improprios. (25)

---

(25) Os portuguezes foram pouco felizes em muitas denominações que deram a pontos importantes do Brasil, deixando-se levar por informações falsas, por exemplo: *Rio de Janeiro e Rio-Grande do Sul* onde não existem rios; *Rio-Grande do Norte* dado ao Potengy, quando esse nome melhor caberia ao Amazonas, ao Parnahyba, ao Mearim ou outros, muito maiores do que aquelle, e foram conhecidos na mesma epoca ; *Rio das Amazonas* denominação originada de uma invenção fabulosa, etc.

Mas, não deve admirar que n'aquelles tempos se divulgasse tanta cousa errada sobre o nosso paiz, quando ainda hoje, com a grande propagação que têm tido todos os conhecimentos humanos, tanto disparate se publica acêrca do Brasil. Como curiosos especimens citaremos os seguintes :

No volume 3° das *Memorias do Instituto de França*, ha um mappa

de Guyana Franceza por Mr. Buache, que colloca o rio Oyapock na ilha de Marajó.

O Conde d'Ursel *(Sejour et voyage au Brésil)*, diz que a Fazenda Imperial de Santa-Cruz está situada á beira do mar.

William Smith na sua—*Viagem á roda do mundo*, tomo 6º—affirma que o palacio do Imperador do Brasil está situado no morro do Castello.

O sabio Ch. Lyell, na muito conhecida obra—*Principios de Geologia*—1843, tomo 1º. capitulo 9º pag. 393—dedicada a Lonsdale e revista por Francisco Arago (tambem dois sabios), diz que os rios S. Francisco e das Velhas são tributarios do Paraná.

Castelnau *(Expédition dans les parties centrales de l'Amérique du Sud)* descobriu que a bahia do Rio de Janeiro é uma cratera de sublevação.

Este mesmo viajante encontrando em Manáos uma pedra lavrada por um pedreiro e representando uma figura grosseira, comprou-a, conduziu-a a Pariz em 1847, e a expôz publicamente nas Tulherias, affirmando ser uma estatua do tempo das Amazonas Brasileiras.

Eugenio Rodrigues (*Dezcrizione del viaggio della flotta di Napoli*, pag. 63) diz que visitou na capella da Bôa-Viagem (Rio de Janeiro) o tumulo de Duguay-Trouin, *sul colle medesimo ove il trovô morte.*

No Diccionario Universal de Bouillet são quasi tantos os erros quantos os artigos sobre o Brasil. Assim, diz que a cidade do Rio de Janeiro foi occupada pelos hollandezes em o periodo de 1635-1640; que a Bahia é a primeira praça forte do Imperio; que Pernambuco se divide nas tres comarcas: Recife, Olinda, e Sertão ou Deserto; que em S. Paulo ha uma fundição de ouro; que a provincia de Goyaz está situada entre as do Pará, Pernambuco e Minas-Geraes; que a de Mato-Grosso tem por limite E. o rio Paraguay; que o rio Verde separa as provincias de Pernambuco e de Minas-Geraes, etc.

O Visconde Milliet de St. Adolphe, no seu *Diccionario Geographico do Brasil*, além de outras inexactidões, refere que a ilha da Marambaia é povoada por indios *Tupis.*

D. José Urcullú *(Tratado de Geographia)* enumera entre as cidades mais notaveis da Provincia do Rio de Janeiro, as de Maricá, Macacú e Mandioca (?).

No *Cours méthodique de Géographie* de Chauchard et Müntz, lê-se, que a cidade do Rio de Janeiro estende-se por alguns valles do Corcovado, sobre a ponta meridional do qual está edificada a bella igreja de Nossa Senhora da Candelaria.

Laharpe (*Abregé des voyages*, tomo 13) cita, além da Capitania do Rio-Grande do Norte, adjacente á da Parahyba, uma outra do mesmo

---

nome (que diz nada ter de commum com aquella), pela qual corre o Rio-Grande que começa com a denominação de Araguaya e junta-se com o Tocantins.

Na obra—*L'Empire du Brésil*—do Conde de La Hure, tratando da Provincia do Rio de Janeiro, apresenta as cidades da Aldêa-Velha, de Marapicú e de Merity. E no capitulo relativo aos costumes dos brasileiros, affirma que as mulheres não comem com os homens, porém antes ou depois, para poderem servir a estes ; ou quando comem ao mesmo tempo, o fazem em outra mesa e em lugar separado.

O historiador Southey. no tomo 1º cap. IX de sua *Historia do Brasil*, fallando das proezas de Martim Affonso Ararigboia na fundação da cidade de S. Sebastião, conjectura que elle fôsse filho de Martim Affonso Tebyreçá, de Pyratininga. Em outro ponto, no tomo 5º cap. 33, tratando das invasões de Duclerc e Duguay Trouin, confunde o valente Bento do Amaral com Bento Gurgel que se tornou notavel por sua crueldade na guerra dos Emboabas.

John Mawe (*Viagem ao interior do Brasil* cap. 8º) affirma que os indios de Cantagallo devoravam os passaros crús, com tripas e pennas. O Principe Maximiliano de Newied, que ahi esteve pouco depois de Mawe, verificou a falsidade d'essa asserção e a ridicularisa no cap. 5º de suas *Viagens*.

Na obra (aliás estimavel) *Le Brésil* de Ferdinand Denis, encontra-se o seguinte : que no Passeio Publico do Rio de Janeiro, existem dois crocodilos deitando agua em um tanque de marmore, obra de um pobre negro ; que é considerada uma incivilidade perguntar a um brasileiro pela familia; que a 1ª Imperatriz falleceu a 11 de Dezembro de 1826, em consequencia do laborioso parto que tivéra no dia 2 d'esse mez ; finalmente que, por occasião de subir ao throno o joven D. Pedro II, os brasileiros resolveram entre si abolir o beija-mão.

Na Historia do Brasil de Constancio, entre muitas inexactidões apontaremos estas : que a ilha de Villegaignon está situada fóra da barra ; que o chafariz da Carioca acha-se no campo de Sant'Anna ; que a capital da Bahia está na foz do rio Parahyba, a 600 pés acima do mar ; que a bandeira imperial é azul e amarella ; grande parte das datas são erradas, e apaixonada a apreciação dos acontecimentos.

Não menos inexacto é um pequeno livro publicado por H. Taunay e F. Denis em 1824, sob o titulo : *Notice historique et explication du Panorama de Rio Janeiro*, no qual se nota o seguinte; que Duclerc investiu o Rio de Janeiro em 1670, forçando a barra e desembarcando muito proximo á cidade; que acabrunhado pelo numero, pediu capitulação, sendo n'esse momento morto por uma bala; que Duguay-Trouin, para vingal-o, veiu no anno seguinte, 1671, e não obstante encon-

trar a cidade *tão bem preparada para recebel-o* (!) apoderou-se logo da *ilha des Chevres, aujourd'hui des Couleuvres*; que as habitações do Rio de Janeiro são geralmente de um a quatro andares; que nas casas *não ha um só quarto* que seja quadrado, sendo todos em losango, pelo que esta cidade não se assemelha com nenhuma outra do mundo.

O celebre navegante Cook, que aqui esteve alguns dias em 1768, escreveu nas suas *Relações de viagens*: que as aguas do aqueducto da Carioca eram pessimas, extranhando-a os proprios que desembarcavam de longa viagem; que das mulheres não havia uma só honesta, e como prova conta que tres companheiros seus, sahindo a passeio, voltaram com os chapéos cheios de flôres, que lhes lançavam das janellas (!); que diante de cada casa havia um oratorio com lampada para orações diarias ás potencias tutelares; que os malfeitores eram respeitados desde que se azylavam nas igrejas; e como mais uma prova de sua exageração, que a cidade do Rio de Janeiro tinha n'essa época (1768) 37 mil habitantes brancos e 623 mil negros (!) d'onde se conclue que era então mais populosa do que a propria Londres.

Beauchamp, na sua *Historia do Brasil*, livro 42, enumerando as causas da riqueza da cidade do Rio de Janeiro, inclue a das minas novamente descobertas nas montanhas vizinhas; tratando da invasão de Duclerc diz, que depois de porfiado combate, o General francez vê-se forçado a capitular, mas ao tempo em que se constituia prisioneiro, deram-lhe um golpe mortal, não escapando depois nenhum dos seus soldados, da morte ou do captiveiro.

D'Orbigny, durante o pouco tempo que se demorou n'esta cidade, em 1826, teve occasião de encontrar meninos de 14 e de 15 annos cobertos de condecorações. Este mesmo escriptor, no 1º tomo da *Viagem á America Meridional*, referindo-se ás relações entre o Brasil e a Republica Argentina, mostra a mais injusta parcialidade contra os brasileiros.

Uma obra franceza—*L'Administration de Pombal*, citada no 6º volume da Historia do Brasil de Southey, affirma que os portuguezes, subindo pelo rio Amazonas, fôram sahir no Rio da Prata.

O poeta Evaristo Parny, na carta escripta do Rio de Janeiro a seu irmão, em Setembro de 1773, faz varias considerações que lhe suscitou a vista da *Ilha do Descanso*, que se acha á entrada da bahia.

Nas *Memorias de Garibaldi*, publicadas por Alexandre Dumas, capitulos 12 a 35, ha muitas mentiras, principalmente em relação aos factos da revolução do Rio-Grande do Sul. Citaremos apenas duas: assegura que o brigadeiro Calderon fallecêra no principio do combate de Taquary, quando é sabido que succumbira uma semana antes, de um ataque apopletico. Refere varios combates imaginarios, em um dos

quaes (não se sabe a data e o sitio) Garibaldi, á testa de 13 homens, bate e fere o celebre coronel Chico Pedro (hoje Barão de Jacuhy) que commandava 150 austriacos (!).

Elisée Reclus, na *Revista dos dois Mundos* de 1866 e 1867, narrando os successos da guerra do Paraguay, lamenta que o Brasil maltratasse e fizesse morrer debaixo de trabalho e de máos tratos os prisioneiros paraguayos, contrastando este procedimento com o do dictador Lopez, que tratava com a maior doçura (!) os prisioneiros brasileiros. Affirma que o Marquez de Caxias mandára um emissario secreto pedir paz a Lopez, mas que este a recusára. Nega as victorias que se dizia terem sido alcançadas pelos brasileiros, á excepção do *combate* do Riachuelo, cujo ganho foi devido a um encouraçado.

Outro escriptor francez, dando noticia no jornal *La Patrie* de 18 de Janeiro de 1858, de uma viagem que fez ao Brasil, diz que entrando a barra do Rio de Janeiro, a 1ª habitação que se offerece á vista é o Aljube ou casa de Correcção, onde se inflingem castigos corporaes aos escravos.

John Luccock, autor da obra *Notes on Rio de Janeiro*, assegura que os brasileiros não comem carneiro, por ser este animal um symbolo da religião.

Sobron, na sua *Historia bio-bibliographica da lingua latina na America*, diz que José de Anchieta é o autor do livro,—*Noticias curiosas do Brasil*—e não Simão de Vasconcellos; e que uma das ruas da Côrte do Imperio tem o nome de Anchieta.

Dabadie (*A travers l'Amerique du Sud*), relata uma serie de falsidades que affirma terem succedido entre SS. MM., o actor João Caetano e Jacques Arago. Diz tambem que vira em Mata-Cavallos o palacio da Correcção, cujo chão e paredes choram lagrimas de sangue pelos horrores de que são testemunhas.

Na *Viagem ao Brasil* de Walsh ha dois trechos curiosos; tratando do acto da nossa Independencia, diz que D. Pedro ia partir para Portugal em um navio que pedira a seu Pae para esse fim, quando chegou José Bonifacio á frente dos habitantes de S. Paulo, e oppuzeram-se ao embarque do Principe. Pouco adiante, referindo a campanha de 1826, dá como causa haver um exercito brasileiro invadido a Bolivia, facto que motivou uma liga de todas as nações americanas contra o Brasil, cujo exercito foi batido em todos os recontros.

Debret (*Voyage pittoresque, 1º*) conta que, percorrendo as florestas de pinheiros em S. Paulo, vê-se de distancia em distancia enormes rochedos, nos quaes estão cavadas extensas salas sepulchraes. St.

As Provincias sendo 40 em lugar de 20, mais facil se tornará a sua exploração, colonisação, aldêamento e civilisação dos indigenas, o estudo e execução de suas vias de communicação para melhor aproveitamento de suas riquezas ; com mais efficacia se estenderá a todos os pontos a acção das autoridades e as providencias reclamadas por suas necessidades; melhor se fará a sua estatistica, a fiscalisação de suas rendas, impostos, etc.

Os limites estabelecidos entre ellas, são extensas serras e caudalosos rios, divisas incontestaveis e de eterna duração ; e os casos em que não foi possivel evitar pequenos cursos d'agua e linhas que precisem marcos, são muito poucos e de importancia secundaria.

A desproporção entre os territorios diminuiu consideravelmente. A relação entre as grandezas das áreas maxima e minima, que é presentemente da do Amazonas para a do Sergipe, ou $\frac{66,300}{1,360}$ leguas = 48,75 foi substituida por outra muito menor, entre as do Solimões e Rio de Janeiro, ou $\frac{17,200}{2,300}$ leguas = 7,48. (26)

Hilaire fez essa viagem e declara, (*Voyage á St. Paul*, *2—35*) que percorreu essas florestas durante 2 mezes, e não encontrou taes rochedos, nem pessôa que d'elles tivesse noticia.

E mil outras falsidades deve o nosso paiz á exageração, ignorancia ou malicia, dos Biard, Suzannet (Chavannes), Carrey, Expilly, Isabelle e outros escriptores pouco conscienciosos.

(26) As áreas das diversas Provincias não são representadas no Quadro por numeros arbitrarios. Para as obter, empregamos o seguinte processo, visto ser quasi impossivel o calculo das figuras irregularissimas e em diminuta escala:

Depois de traçar um mappa do Brasil em escala dupla da do nº. 2 do Atlas do Senador Candido Mendes, n'elle inscrevemos cuidadosamente as 40 Provincias. Recortando e destacando o Brasil inteiro,

Das 40 Provincias, 22 são maritimas e 18 centraes, Aquellas todas ficam com uma costa de consideravel extensão e varios portos sobre o Oceano; estas, são todas banhadas, nos contornos ou no interior, por volumosos rios, de cuja facil navegação lhes provirá a prosperidade em um futuro muito proximo.

As Provincias fronteiras tornando-se menores, asseguram ao Imperio uma melhor defesa; pois que as autoridades ficando mais proximas, com muito mais rapidez se providenciará a favor de uma energica resistencia, em caso de ataque ou de invasão. (27)

---

pezamol-o em uma balança de precisão, propria para analyses chimicas, e o peso P que achamos em milligrammas, ficou representando a área de todo o Brasil, isto é, 291:018 leguas quadradas.

Separando depois as 40 Provincias e pezando-as com igual cuidado, fômos achando os pezos parciaes a, b, c, d, etc, e com elles fômos calculando as áreas correspondentes, por meio das proporções :

P : 291,018 :: a : x = área da Provincia do Japurá
:: b : x = « « « do Solimões
etc. etc.

calculo este que, na hypothese razoavel de ser a espessura do papel igual em todos os seus pontos, nos fornece numeros com approximação sufficiente para comparar as grandezas territoriaes das differentes Provincias.

(27) Sirva-nos de dolorosa lição á invasão do Rio-Grande do Sul pelos paraguayos em 1865, da qual denunciando-se o projecto desde Janeiro, pelo movimento de forças em Itapúa, d'ahi a cinco mezes, quando foi realizada a passagem do Uruguay, achava-se a cidade de S. Borja apenas defendida pelo 1º corpo de voluntarios do Rio de Janeiro, que poucos dias antes chegára á marchas forçadas, e os invasores fizeram a seu salvo a marcha de S. Borja á Uruguayana.

« Realisáram os paraguayos o que nossos optimistas julgavam im-
« possivel (diz o Conselheiro Paranhos—*A Convenção de 20 de Fe-*
« *vereiro*—pg. 7). Transportaram canôas e balsas desde o rio Paraná,
« atravessáram a grande via fluvial que nos separa de Corrientes; pene-
« tráram em nosso sagrado territorio e o percorrêram quasi impune-
« mente desde S. Borja até a Uruguayana, espalhando adiante de si o
« terror, a morte e a devastação, por aquellas povoações indefesas».

Ao concluir este capitulo faremos uma observação importante :

Comquanto sejam 20 as novas Provincias propostas, não ha necessidade que sejam creadas todas de uma vez; aquellas que, por grande escassez de população, não convenha serem desde já desmembradas, continuarão unidas a outras, como Comarcas d'estas ; circumstancia esta que não impede que sejam competentemente demarcadas, de maneira que, para o futuro, a sua separação se faça sem o mais leve embaraço. Parece-nos que 10 das propostas deveriam ainda ficar unidas como acaba de ser dito ; sendo creadas, por emquanto, as dez seguintes : *Pinsonia* (por ser fronteira e urgir a formação de nucleos de população junto aos limites contestados com a França) ; do *Madeira* (unida á do *Solimões*) ; de *Urussuhy* ; de *S. Francisco* (unida á do *Paracatú*) ; de *Montes-Altos* ; de *Porto-Seguro* ; do *Tieté* ; de *Minas do Sul* ; do *Tocantins* ; e de *Amambahy*.

Ficaria d'esta sorte o Imperio composto, desde já, de trinta Provincias ; outras dez em perspectiva de o serem tambem, em breve espaço ; todas ellas com os limitss claros que lhes são assignados, e que se trataria sem demora de legalisar, e a divisão territorial determinada e fixa, de um modo a poder manter-se sem necessidade de alteração, durante um largo periodo.

VI

QUESTÕES CONNEXAS

1.ª—SITUAÇÃO DA CAPITAL DO IMPERIO

Depois da divisão territorial, um dos problemas mais interessantes que se podem apresentar, é o da escolha do local para a séde do governo geral.

A capital de um Estado deve, entre outras, satisfazer ás seguintes condições:

1.ª Estar situada em uma posição central (e equidistante dos pontos extremos, se fôsse possivel), do qual seja facil estabelecer um systema de communicações rapidas e seguras para os lugares mais importantes do paiz.

2.ª Estar ao abrigo de um golpe de mão, bombardeamento ou bloqueio, o que paralysaria, desde o começo de uma guerra, os meios de defesa do paiz, collocando este á mercê do seu adversario.

D'onde se conclue que, uma cidade assentada sobre uma bahia ou porto de mar, franco e facilmente accessivel a navios de alto porte, estará em excellentes condições debaixo do ponto de vista commercial, mas nas peiores para servir de capital ao Estado.

Subordinando-se a estes principios, todas as nações têm escolhido pontos centraes para o estabelecimento de suas capitaes; e Pariz, Vienna, Madrid, Berlim e outras situadas á margem de modestos rios, foram preferidas á grandes cidades maritimas pertencentes á França, Austria, Hespanha e Allemanha.

A grande União-Americana quando realizou a sua independencia, embora tivesse á sua disposição as ricas cidades de New-York, Boston, New-Orleans, Philadelphia e outras, tratou de escolher um ponto mais conveniente, e depois de traçar o respectivo plano, fez elevar em pouco tempo a bella Washington dominando o rio Potomak.

A historia nos mostra innumeros exemplos de resistencia heroica offerecida por cidades centraes, como Saragoça, Badajoz, Belfort, Strasburgo, etc., ao passo que as capitaes maritimas são obrigadas a renderem-se

logo, pela pressão do commercio e interesses estranhos á defesa, como succedeu a Copenhague em 1807, Lisbôa em 1808, Napoles em 1799 e 1821, Montevidéo em 1864; e ainda ha pouco foi grande o panico em Constantinopla, pelo progresso dos moscovitas através dos Balkans.

Pelo que fica dito, é facil deduzir que, a cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, com seu magnifico porto e optima posição que a collocam á frente dos emporios commerciaes do universo, é por isso mesmo, a mais impropria para ser a séde do governo do Brasil. Embora a resguardem por meio de inexpugnaveis fortalezas, guarnecidas por aguerrida tropa e poderosa artilharia, uma esquadra inimiga que estacionasse fóra da barra causaria incalculavel damno ao seu extensissimo commercio, fonte principal da renda em todo o Imperio.

A primitiva capital que teve o Brasil, foi a cidade da Bahia, fundada pelo 1º Governador-Geral, quando da America Portugueza só se conhecia, e muito imperfeitamente, a linha da costa ; e em 1624 essa capital teve logo occasião de soffrer as consequencias de sua desvantajosa posição, quando a esquadra hollandeza, commandada por Villekens, chegando á Bahia, esta se lhe rendeu com tamanha facilidade que, *não lhes podia custar mais barato, e os proprios invasores mal acreditavam o que estavam presenciando.* (28)

As exigencias da guerra de 1763 e a invasão do Rio-Grande pelos castelhanos, aconselharam ao Marquez de Pombal a transferencia da capital para o Rio de Janeiro; mas capital provisoria, porque esse estadista de vastas concepções, comprehendendo o esplendido futuro

(28) *Historia Geral do Brasil*, por Varnhagen, tomo 1º, 342.

que a Providencia reserva ao valle do rio-mar Amazonas, entendia que a verdadeira localidade para o assentamento da capital, não do governo colonial mas de Metropole portugueza, era a cidade de Belém do Pará. (29)

Cincoenta e seis annos mais tarde, quando a Familia Real de Bragança procurava um refugio nas suas possessões americanas, o Principe Regente tendo resistido á todas as solicitações dos principaes habitantes da Bahia, resolveu que a séde do governo continuasse no Rio de Janeiro, não obstante as exhortações do almirante Sir Sydney Smith que, offerecendo-lhe um plano de defesa para o littoral, lhe fazia vêr os inconvenientes de sua situação maritima. (30)

---

(29) *Algumas idéas sobre Bellas-artes no Brasil*, por Porto-Alegre—*Guanabara*, 1851.

Viagem do Barão Langsdorff. Revista do Instituto Historico—1876—3º trimestre.

Discurso do Marquez de S. Vicente no Senado em 8 de Outubro de 1877. Na *Historia do Brasil*, de Southey, tratando-se dos successos do meiado do seculo passado, lê-se :

« O governo francez, ao preparar-se para a guerra em que esperava « derrubar Jorge II de Inglaterra, procurou induzir os hespanhóes a « uma guerra contra Portugal, propondo-lhe partilha dos dominios « d'este; a Hespanha se apoderaria de Portugal e das ilhas, e a França « tomaria o Brasil como seu quinhão. Taes eram a conhecida disposição « da Hespanha e a fraqueza de Portugal, que o mais habil estadista « portuguez d'aquella geração (D. Luiz da Cunha) propôz a El-Rei « passar-se para o Brasil e fixar a sua côrte no Rio de Janeiro, assu- « mindo o titulo de *Imperador do Occidente*.

E se merece credito o que diz o padre Luiz Gonçalves dos Santos, no tomo 2º-236 de suas *Memorias*, essa idéa ainda é mais antiga, pois que quem primeiro lembrou a conveniencia de transferir para o Brasil a capital da monarchia, foi o illustre padre Antonio Vieira que a aconselhou ao Rei D. João IV.

(30) Existe em nosso poder o desenho de um dos fortins que, formando systema com outros iguaes e destacados, constituiam o plano proposto a D. João VI pelo Almirante Sydney Smith para defesa da costa, desde o Pão d'Assucar até a Ilha-Grande.

No anno seguinte um escriptor illustrado que muito se occupou com o futuro do Brasil, em uma Memoria apresentada ao mesmo Principe Regente, fazia muitas consideracões tendentes a mostrar a conveniencia de mudar a côrte, da cidade do Rio de Janeiro para o interior; foi pena, porém, que não indicasse o ponto, que em sua esclarecida opinião, merecesse a preferencia. (31)

Em 1813 a voz patriotica de Hippolyto da Costa Pereira fazia ouvir no *Correio Brasiliense* as seguintes palavras :

« O Rio de Janeiro não possue nenhuma das quali-
« dades que se requerem na cidade que se destina a
« ser a capital do Imperio do Brasil; e, se os cortesãos
« que para alli foram de Lisbôa, tivessem assaz patrio-
« tismo e agradecimento pelo paiz que os acolheu no
« tempo de seus trabalhos, fariam um generoso sacrifi-
« cio das commodidades e tal qual luxo que podiam
« gozar no Rio de Janeiro, e se iriam estabelecer em
« um paiz do interior, central e immediato ás cabeceiras
« dos grandes rios ; edificariam alli uma nova cidade,
« começariam por abrir estradas que se dirigissem a
« todos os portos de mar e removeriam os obstaculos
« naturaes que têm os differentes rios navegaveis, e
« lançariam assim os fundamentos ao mais extenso, li-
« gado, bem defendido e poderoso Imperio que é possivel
« existir na superficie do globo, no estado actual das
« nações que o povoam. Este ponto central se acha nas
« cabeceiras do famoso rio de S. Francisco ; em suas
« visinhanças estão as vertentes de caudalosos rios que
« se dirigem ao norte, ao sul, ao nordéste e sueste ;

---

(31) *V. Memoria sobre o melhoramento da Provincia de S. Paulo*, escripta em 1810 pelo Conselheiro Antonio Rodrigues Velloso de Oliveira, e transcripta na *Revista Trimensal do Instituto* de 1868.

« vastas campinas para creação de gados, pedra em
« abundancia para toda sorte de edificios, madeiras de
« construcç o para todo necessario, minas riquissimas
« de toda a qualidade de metaes ; em uma palavra,
« uma situação que se póde comparar com a descripção
« que temos do paraiso terreal. » (32)

Embora o autor não designe a posição que prefere, é licito suppor que, ao escrever essas phrases, elle pensava em S. João d'El-Rei ou Villa-Rica, conforme a idéa dos conspiradores mineiros de 1789.

Outro escriptor abalisado, o Sr. Varnhagen, no seu já citado opusculo —*Memorial Organico*—abundando nas mesmas idéas e adduzindo novos argumentos que aconselham a medida em questão, entende que a localidade preferivel para a nova capital do Imperio, está comprehendida no triangulo formado pelos trez portos de canôas dos rios Tocantins, Paraná e S. Francisco, que mais se approximam entre si ; esse ponto, que ficará proximamente equidistante dos cinco pontos : Rio de Janeiro, Bahia, Oeyras, Cuyabá e Curitiba, acha-se situado ao norte da cidade de Paracatú, não longe da actual divisa entre as Provincias de Minas-Geraes e Goyaz. Encantado com as vantagens d'essa feliz paragem, o illustre historiador sente-se arrebatado para ella, e ahi em espirito julga assistir á fundação da grande *Cidade Imperatoria*, scena repleta de enthusiasmo e de febril actividade com que se lançam os alicerces de seus monumentos, se edificam seus palacios, largas ruas, vastas praças e jardins, se traçam e rasgam extensas e commodas *estradas imperiaes* para os diversos angulos do Imperio; espectaculo este só comparavel aos que tiveram lugar com dois dos Monarchas mais poderosos e felizes, (Philippe II,

(32) *V. Correio Brasiliense*, tomo 10 (1813), pag. 371.—*Idem*, tomo 27 1821) pag. 161.

fixando-se em Madrid e Pedro-o-Grande fundando S. Petersburgo) e com o maior homem da America e talvez dos tempos modernos, o grande Washington, escolhendo sobre o Potomak a situação para fundar a capital decretada em 1792, que lhe immortalisaria seu nome. (33)

O mesmo Sr. Varnhagen no *Vulgarisador* de 1 de Setembro de 1877 indica a cidade Formosa da Imperatriz em Goyaz, como a melhor posição; por estar perto das origens dos 3 grandes rios : S. Francisco, Tocantins e Paraná.

Não ha muito tempo, lemos em um dos periodicos da Côrte, varios artigos em que seu autor lembrava o pittoresco sitio de Theresopolis como o mais appropriado para a séde do governo, por ser um ponto quasi no centro da Provincia do Rio de Janeiro. Além d'estas, temos ouvido a mais de uma pessoa autorizada, a opinião de que, a cidade de Petropolis, pela sua posição entre a via ferrea de Mauá e a estrada União e Industria, bem como pela benignidade de seu clima, que a faz tão procurada do Corpo Diplomatico, seria uma acertada solução do problema.

Temos, pois, entre varias opiniões, mais ou menos justificadas, os seis pontos : S. João d'El-Rei, Ouro-Preto, Paracatú, Formosa da Imperatriz, Theresopolis e Petropolis ; e se nos fôsse permittido emittir tambem nosso humilde parecer sobre tão delicado assumpto, não aceitando nenhum d'esses alvitres, fal-o-hiamos do seguinte modo :

Distinguiriamos duas hypotheses : Trata-se de fundar a capital do Imperio desde os seus alicerces, segundo um plano grandioso e sem attender ao enorme dispendio resultante, conforme foram construidas as de Philippe II, Pedro o Grande da Russia e Washington ? Ou trata-se (o que é

(33) *V. Memorial Organico*, impresso em 1849 no Rio de Janeiro, á pag. 47.

infinitamente mais economico) de transferir a Côrte para um ponto já povoado, cuja posição goze das vantagens acima apontadas, e que pelo proprio facto de ser a séde do governo, se transformará facilmente em uma cidade opulenta de 1ª ordem?

No 1º caso, guiando-nos apenas pela posição geographica, indicariamos um sitio collocado do modo o mais feliz em relação á distancia e aos meios rapidos e commodos de transporte para os principaes pontos do Imperio; e vem a ser o lugar onde se juntam as aguas dos magestosos rios de S. Francisco e das Velhas, abaixo da cachoeira de Pirapóra, e em frente á actual villa de Guaycuhy. Desistimos, porém, d'essa idéa em virtude de informações que temos, de serem esses lugares insalubres e muito flagellados de febres causadas pelas frequentes innundações.

Procurando outra localidade mais favoravel, parece-nos tel-a encontrado na margem direita do mesmo rio das Velhas, nas proximidades da boca do rio Paraúna. Collocada na latitude de 19° S, no ponto em que começa a livre navegação dos grandes rios, circumdada de terrenos uberrimos (34), a igual distancia das tres importantes cidades, do Sêrro, da Conceição e Diamantina, tem ainda essa posição a immensa vantagem de estar proxima ás cabeceiras dos rios Doce e Jequitinhonha, cujos valles esperam a construcção de vias ferreas que conduzam directamente ao Atlantico, as incalculaveis riquezas dos municipios de Léste da Provincia de Minas-Geraes.

Na 2ª hypothese acima figurada, isto é: quando se deva aproveitar uma cidade já existente, em condições aceitaveis para ser a séde do Governo Geral, apontariamos

---

(34) *V. Relatorio da viagem de exploração dos rios das Velhas e S. Francisco* em 1871, pelo 1º Tenente Francisco Manoel Alvares de Araujo.

qualquer das tres ha pouco citadas (*Sêrro*, *Conceição*, ou *Diamantina*), ou ainda as de *Januaria* e da *Barra*, ambas muito florescentes, á margem esquerda do S. Francisco e ás quaes está reservado um brilhante porvir, quando se desenvolver a navegação d'este rio (laço de fraternidade e união commercial, de industria e civilisação do interior, do sul e do norte do Imperio, na eloquente phrase do Sr. Dr. J. M. de Macedo). A da *Januaria*, dotada de um territorio de prodigiosa fertilidade, é hoje o principal emporio de todo o commercio no rio de S. Francisco. A da *Barra*, em bellissima situação sobre o rio, que tem ahi quasi dois kilometros de largura e considerada como a mais importante posição do caudaloso rio, pelos intelligentes exploradores Halfeld e Araujo, que ambos tecem enthusiasticos louvores ao caracter elevado e gráo de civilisação de seus actuaes habitantes; e a esta cidade parece estar destinado um opulento futuro, quando fôr construida a estrada de ferro que tem de unir as bacias navegaveis do S. Francisco e do Tocantins, ligando o sul á extrema norte do Imperio, magnifico projecto já estudado em virtude do Decreto n. 4,797 de 4 de Outubro de 1871 e do qual faz lisongeira menção o relatorio da Agricultura, apresentado pelo ministro Coelho de Almeida á 1ª sessão legislativa do anno passado. (35).

---

(35) Dos estudos do Engenheiro Bailyss, mencionados no *Relatorio do Ministerio de Agricultura*—1877—pag. 223—vê-se que é possivel conseguir o grande *desideratum* da união das bacias navegaveis dos rios S. Francisco e Tocantins, por meio de uma estrada de ferro de 293 kilometros apenas, partindo da cidade da Barra e atravessando os valles dos rios Grande, Preto e do Somno, até a foz d'este ultimo, no rio Tocantins.

Acêrca das vantagens da posição da cidade Januaria, veja-se o que diz St. Hilaire no tomo 2º capitulo 15 da *1ª. Viagem a Minas-Geraes*. Na pag. 389 affirma que a margem esquerda do rio S. Francisco é mais elevada que a direita, e por isso menos sujeita aos inconvenientes das inundações; e nas pags. 412 e seguintes, diz que a posição

Com a transferencia da Côrte para um ponto mais central do Brasil, a cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro decahirá de sua grandeza e opulencia?

Não, de certo. Emporio commercial de primeira ordem, a estabilidade de sua riqueza é garantida pela excellencia de sua feliz situação geographica, pelo seu magnifico porto, escala obrigada de toda a navegação do sul, frequentado annualmente por mais de 6,000 navios de todas as bandeiras; pelas importantissimas vias de communicação terrestre que possue para o interior, e outras vantagens que justificam plenamente as phrases arrancadas pela admiração aos escriptores os mais competentes. (36).

Os exemplos que temos em Liverpool, Plymouth, New-York, Philadelphia, Boston, etc., nos mostram o gráo de prosperidade e importancia a que podem attingir grandes cidades commerciaes, sem que se adornem com o titulo de capital do Estado.

Entretanto, com a mudança da Côrte, era natural que a cidade de S. Sebastião passasse a ser a capital da Provincia do Rio de Janeiro (cujo governo presidencial muito ganharia em influencia com o afastamento da Côrte, que o aniquila actualmente), e nada impediria que a futura Côrte mantivesse sempre as mais intimas relações com a sua anteces-

---

do Salgado, que é hoje um districto da cidade Januaria, fórma uma especie de *oasis* no sertão da Provincia de Minas, optimamente situado em relação á agricultura, ao commercio e á salubridade.

(36) Todos os adjectivos encomiasticos, todos os modos de expressar uma admiração profunda, têm sido empregados em louvor da belleza e magnificencia da bahia do Rio de Janeiro, por todos aquelles que a têm visitado.

Poderiamos transcrever aqui esses elogios, mas não o faremos, não só porque isso muito longe nos levaria, como porque tendo nós entre mãos um trabalho exclusivamente destinado á descripção d'essa bahia, n'elle melhor caberá o juizo manifestado por grande numero de viajantes, geographos e escriptores, que de tal assumpto têm tratado.

sora, á qual ficaria unida por meio da estrada de ferro D. Pedro II; ou por outras palavras, que o Rio de Janeiro continuasse a ser o porto da nova Côrte do Brasil sobre o Atlantico.

E, para rematar este capitulo, não poderiamos escolher mais precioso fecho do que as seguintes palavras de um estimadissimo professor:

« A séde da capital do Imperio n'esta cidade dá-lhe, por
« certo, supremacia politica, sumptuosidade, luxo, esplendor
« proprios de uma Côrte; que, porém, faltasse, ou viesse
« a faltar á rica Sebastianopolis essa condição dependente
« da vontade dos homens, sobravam-lhe e sobram-lhe as
« condições de emporio commercial que a vontade suprema
« de Deus lhe deu em sua afortunada posição geographica,
« e em sua immensa, placida, poetica e magestosa bahia,
« que reune á todas as bellezas e a todos os encantos imagi-
« naveis, todas as vantagens positivas, que, no maior gráo e
« no mais exigente capricho, se podem desejar em sua
« bahia, ou esplendido golpho; bahia, emfim, intermediaria,
« refrescadora e protectora de navegações as mais longas,
« abundante de todos os recursos, centro de extraordinario
« commercio interior e de communicações com todas as
« nações do mundo. » (Macedo, *Noções de Corographia do Brasil*, 2ª parte, pag. 219.)

2.ª—REPRESENTAÇÃO DAS PROVINCIAS

Quando tratámos da grandeza superficial das Provincias, fizemos sobresahir a circumstancia de reunirem tres d'ellas (Amazonas, Pará e Mato-Grosso) mais de metade do territorio de todo o Impeerio, isto é: tres sómente, tornarem-se, sob esse ponto de vista, superiores ás outras dezesete; assim tambem, em relação ao numero de seus representantes na Assembléa Legislativa, diremos que, a somma de

quatro Provincias (Minas-Geraes, Bahia, Pernambuco e Rio de Janeiro) é equivalente á das outras dezeseis, ou, por outras palavras: que, se os deputados d'essas quatro Provincias fizerem uma *parede* entre si, elles dictarão a lei a todo o Imperio.

Não haverá n'isto um grande erro? Esta desigualdade não poderá explicar a difficuldade que experimenta o progresso das Provincias pequenas? (se é permittido dar a denominação de *pequenas* á Provincias gigantescas como as do Amazonas, Mato-Grosso e Goyaz!)

É nossa firme convicção que, as diversas Provincias, todas ellas esplendidamente dotadas pela mão prodiga da Providencia, devem, como outras tantas estrellas da mesma grandeza, resplandecer com igual fulgor na constellação do Cruzeiro; e por isso qualificamos de injusta toda e qualquer proeminencia que se queira conceder á umas em prejuizo das outras.

O principio regulador do numero dos Representantes das diversas Provincias nas Camaras Legislativas é o da população, e d'ahi se origina a desigualdade de que tratamos. Este principio é extremamente precario, porque, considerando uma só Provincia, sendo a sua população variavel de um anno para outro, segue-se que, em cada sessão legislativa, um Deputado ou um Senador, representam um numero differente de habitantes de sua Provincia. Um Deputado do Ceará, por exemplo, que na ultima sessão legislativa representava 90,000 almas, na proxima sessão não representará mais de 40,000 ou 50,000.

Considerando as vinte Provincias comparativamente, vêr-se-ha que um Deputado de cada uma d'ellas representa um numero muito differente de seus comprovincianos. Assim, admittindo a população dada pelo ultimo recenseamento, teremos que:

Um Deputado pelo Rio-Grande do Norte representa (ou representava em 1876)...............	116,990 habitantes.
Um Deputado por Minas-Geraes...	105,134 »
» pela Bahia.........	91,401 »
» por Goyaz.........	80,197 »
» por Pernambuco....	64,733 »
» por Sergipe........	58,660 »
» pelo Espirito-Santo..	41,068 »
» por Mato-Grosso....	30,208 »

Onde está aqui a subordinação á uma base racional? Por ventura as Provincias do Rio-Grande do Norte e de Goyaz, que apenas dão dois Deputados cada uma, não terão motivos de queixa, visto poderem dar, a primeira sete e a segunda cinco, se para ellas vigorasse a mesma base da de Mato-Grosso?

E quanta injustiça relativa entre todas ellas! A do Pará, superior em população á de Sergipe, dando menor numero de Senadores e Deputados; a do Rio-Grande do Norte com população igual á esta, e tendo apenas metade da representação; as de Goyaz e de Santa Catharina com população dupla da do Espirito-Santo e tripla da do Amazonas, e tendo nas Camaras um numero igual de Representantes!

D'esta desigualdade de representação dimanam graves prejuizos para as Provincias consideradas de categoria inferior; e ella explica a razão por que essas Provincias não conseguiram até hoje ter demarcadas as linhas de limites que lhes compete. Porque, como hão de esperar justiça em suas questões de divisas, as Provincias do Espirito-Santo e de Goyaz, nas suas contestações com a de Minas-Geraes, se as vozes de seus dois Deputados devem forçosamente ser abafadas pelas dos vinte de que dispõe a sua poderosa contendora? Reconhecem todos que o limite traçado pela

natureza entre as da Bahia e de Sergipe, é o rio Itapicurú; mas, como hão de os quatro Representantes dos direitos d'esta vencer a resistencia opposta pelos quatorze influentes e prestigiosos d'aquella? Debalde procurarão os habitantes da comarca de Macapá obter a creação da nova Provincia, seu legitimo *desideratum*, pois que terão sempre contra si os Representantes do Pará, auxiliados por parte dos das grandes Provincias, contrarios ao precedente do desmembramento de territorios para a formação de novas Provincias. É muito provavel que as riquissimas Provincias de Mato-Grosso e de Goyaz já gozassem dos beneficios de uma estrada de ferro que as approximasse do Oceano e dos grandes centros commerciaes, se fôssem mais numerosos os votos que pleiteassem nas Camaras essa causa justissima, que está sendo adiada indefinidamente, com manifesto damno para o Imperio (37).

Resulta d'ahi que, as Provincias de pequena categoria, vendo-se desprotegidas até pelas proprias instituições, calam, resentidas, as suas profundas queixas, principalmente as que se referem á suas divisas, com receio de que aventando taes questões, lhes vão sendo de cada vez mais recuados os limites.

Este enorme inconveniente que se origina da preponderancia da representação de umas Provincias sobre outras, não é o unico; ha ainda outro muito grave, que póde tambem explicar muitas injustiças:

Quando se trata de organizar um novo ministerio, a

---

(37) « Si l'armèe brésilienne avait pu avoir accés dans la Province de « Mato-Grosso par le nord, Lopez ne se serait sans doute point « aventuré à declarer la guerre ; dans tous les cas les opérations eus- « sent eté singuliérement simplifieés et le Brésil aurait pu se pas- « ser d'alliances plus gênantes qu'utiles. » (*Agassiz—Voyage au Brésil—pg. 310.*)

primeira consideração a attender é, que sejam n'elle contemplados membros das grandes deputações, do contrario muito difficilmente conseguirá reunir a maioria da Assembléa; e assim, em lugar de procurar para a nova organização ministerial sete administradores distinctos, dos quaes um habil financeiro para a pasta da Fazenda, outro bem a par de nossas questões internacionaes para a de Estrangeiros, um magistrado ou jurisconsulto abalisado, para a da Justiça, outros com conhecimentos especiaes para as outras pastas (embora não pertençam a nenhuma das Camaras Legislativas, mas sejam conhecidos por suas luzes ou serviços), basta formar uma lista onde se incluam os nomes de alguns Senadores ou Deputados das Provincias dotadas de numerosa representação, sem attender á especialidade ou extensão de seus conhecimentos; e fica d'esta sorte constituido um ministerio que, durante algum tempo, ha de, bem ou mal, reger os importantissimos interesses de todo o Imperio.

E quantas vezes um ministerio, apezar de assim constituido, se vê forçado (sob pena de perder a maioria que o apoia) a passar sob as forcas caudinas, por alguma das grandes deputações, que, forte pelo numero dos votos de que dispõe, consegue impôr ao Governo a sua vontade?

Estabelecida pois, esta injusta differença entre as Provincias, e desamparadas as de pequena representação, que esperanças podem estas alimentar de que se attenda a seus interesses? se dê remedio a suas necessidades? se promova a sua prosperidade? se trate da navegação de seus rios? da colonisação de suas terras (38)? da exploração de suas

(38) « O Brasil possue em terras incultas onde alimentar, pelo menos, cem milhões de habitantes. Todas estas terras só esperam colonos, e o accrescimo de população fornecerá successivamente habitantes á todas essas terras; até que a totalidade d'ellas seja alienada,

minas e florestas (39) ? da communicação facil entre seus povoados ? da educação moral e intellectual de seus filhos ? (40)

Este estado de cousas, é, portanto, uma iniquidade ; e, uma vez que nos propuzemos a apresentar algumas idéas favoraveis, a nosso vêr, ao progresso de nossa patria, em todos os seus pontos de norte, sul, léste e oeste, ousamos lembrar que, todas as Provincias tenham igual representação perante o Governo-Geral, dando cada uma d'ellas dois Senadores e tres Deputados, o que formaria (supposndo creadas as dez novas Provincias que indicámos acima) duas Assembléas Legislativas, uma de 60 Senadores e outra de 90 Deputados, Assembléas estas dotadas de mais unidade de vistas, dispostas igualmente a favor de qualquer das partes constituintes, e cabendo a todas as Provincias igual responsabilidade na sorte futura do Imperio.

Em relação ás Assembléas Provinciaes, ás quaes cabe discutir e legislar sobre aquillo que é peculiar á cada Provincia, nenhum inconveniente ha em terem um numero maior ou menor de Representantes, segundo a importancia de seus municipios ; convindo, porém, estatuir uma base

---

o preço da concessão será uma renda annual para o Estado ; e quando forem concedidas em sua totalidade, suas finanças não necessitarão mais de recursos extraordinarios. » (La Beaumelle —*L'Empire du Brésil.*)

(39) « Excepto algumas palhetas de ouro, as minas do Brasil estão intactas; a terra nada perdeu de sua feracidade primitiva; produz hoje, como no primeiro dia, todas as essencias, gommas, resinas, flores, plantas aromaticas, e as florestas, ainda virgens, nunca se abateram senão ao sôpro do vento » (C. Ribeyrolles—*Estudo sobre a colonisação do Brasil*).

(40) Si jamais les facultés morales et intellectuelles du peuple brésilien se mettent en harmonie avec la beauté merveilleuse et les richesses immenses que le pays tient de la nature, jamais contrée plus heureuse ne se sera vue sur le globe. » (Agassiz—*Voyage au Brésil*—pg. 486).

racional e não numeros arbitrarios, como succede actualmente, que a Provincia de Minas-Geraes tem menos Representação do que as do Rio de Janeiro e Bahia; as do Paraná e Santa Catharina menos do que a de Matto-Grosso, etc.

Em nossa humilde opinião, essas Assembléas (com a denominação que têm presentemente, ou com a de Conselhos de Provincia, ou ainda com a de Senados Provinciaes, como queria o illustre Sr. Tavares Bastos), poderiam ser compostas de tantos membros quantas fôssem as cidades e villas de cada Provincia ; para o que, cada Camara Municipal elegeria annualmente um de seus vereadores, afim de servir como Deputado em os dois mezes de sessão, percebendo durante esse tempo uma razoavel subvenção paga pela respectiva municipalidade, além do transporte para a capital.

Com semelhante organização, que, sem duvida, elevará muito o nivel moral das Camaras Municipaes, realizar-se-hiam duas vantagens não pequenas, a saber : 1ª, evitar as eleições de Deputados Provinciaes, livrando as Provincias da crise e perturbações inherentes á taes eleições; 2ª, ficariam as novas Assembléas compostas de homens mais praticos, conhecedores das necessidades de seus municipios, e mais interessados na decretação de bôas leis, do que actualmente, que (salvando honrosas excepções) as Assembléas Provinciaes são formadas, em sua maior parte, de moços muito talentosos, graduados em direito ou medicina, capazes de proferir eloquentes discursos sobre politica, adubados com factos da historia da Inglaterra ou da França, animados mesmo de muito bons desejos, mas completamente ignorantes do estado dos municipios que representam ; e, portanto, seus esforços, além de infructiferos para o paiz, têm ainda o triste resultado de concorrerem para o descredito de uma das nossas mais bellas instituições.

CONCLUSÃO

Apresentando este trabalho, tosco mas fructo de muito estudo, acreditamos haver vencido algumas difficuldades do problema de uma nova divisão mais racional do territorio brasileiro, cingindo-nos, o quanto era possivel, aos principios estabelecidos como imprescindiveis para essa resolução.

Com effeito, quem o lêr com imparcialidade notará que: os novos limites são muito mais simples, claramente determinados e proprios a impedir divergencias e invasões de umas Provincias sobre outras; os territorios são menos desproporcionados; é mais justa a distribuição, da costa maritima; as denominações actuaes (algumas das quaes improprias, mas consagradas pelo tempo) foram conservadas; as novas capitaes, bem como os nomes das novas circumscripções, parecem ser as mais adequadas; em summa, transparece em tudo a idéa capital, de igualar o mais possivel as Provincias entre si, e remover toda a causa capaz de alimentar ou produzir a rivalidade entre ellas.

Somos o primeiro a reconhecer a imperfeição d'este estudo; mas, á vista da sua natureza complexa e da multiplicidade de considerações a attender, seja-nos licito responder de antemão á algumas objecções que poderão ser feitas contra a creação das novas Provincias.

1.ª *A falta de população, de industria e de commercio de algumas d'ellas.*

A resposta á esta critica está contida no trecho do discurso do Senador José Saturnino, que transcrevemos em um dos precedentes capitulos. A creação das novas circumscripções pouco povoadas, é aconselhada justamente

para dar maior incremento á colonização, aldêamento de indios, e, consequencia immediata, á industria, commercio e rendas. Entretanto, para aquellas que são quasi desertas (como as de Japurá, Solimões, Mato-Grosso, Araguaya e Uruguay), ficou consignada a idéa de que continuem por alguns annos como Comarcas de outras; subsistindo desde já o pensamento de que, em um futuro mais ou menos proximo, deverão formar novas Provincias.

2.ª *O accrescimo de despezas que as novas circumscripções acarretarão para o Governo geral com Presidentes Secretarios, Deputados,* etc.

Tambem em relação a isso, disse muito bem o citado Senador que, *quem não semeia não póde colher*; e essa alteração introduzida na administração do Imperio, tem necessariamente de produzir vantajosos resultados, sob mais de um ponto de vista.

Quando o Senador Vergueiro se oppunha fortemente á creação da Provincia do Paraná, dizia que *estava prompto a concordar com a medida da separação de outras comarcas do Brasil, mas não com a de Curitiba, que era a mais impropria para ser elevada á Provincia*; e quasi identicas palavras proferiu o illustrado Sousa Franco referindo-se á do Amazonas.

Pois bem! essas comarcas *improprias* subiram á categoria de Provincias ha apenas um quarto de seculo, e n'este pequeno prazo têm prosperado mais, relativamente a commercio, rendimento, empresas e civilisação, do que em o decurso dos tres seculos anteriores.

Por que não progredirão da mesma maneira as outras acima propostas, dispondo de iguaes (senão maiores) elementos de prosperidade, e sendo auxiliadas efficazmente pelo Governo Geral, como é do seu dever?! E convem

não exagerar esse accrescimo de despeza ; além de não ser tão grande como se quererá fazer suppôr (e de que temos a experiencia com a creação das do Amazonas e Paraná), n'este mesmo trabalho são indicadas tres verbas que amplamente cobrirão essa despeza, a saber : a importancia que produzirá o imposto territorial, a reducção do numero dos Deputados geraes, e a economia resultante da nova organização das Assembléas Provinciaes.

Mas, em falta de outros, ha ainda um argumento especioso, inventado em opposição á creação de novas Provincias, argumento que foi trazido á discussão quando se tratou das do Amazonas e do Paraná ; é elle :

3.ª *A separação das Comarcas é prejudicial ás tradições dos povos e dos paizes, pela alteração que soffrem em sua historia.*

Realmente o nosso espirito é fraco para penetrar no amago d'este argumento, e sentir a sua força e solidez. Se se querem referir aos acontecimentos gloriosos, occorridos nas localidades e na vida de seus habitantes, quer-nos parecer que o facto da elevação das respectivas Comarcas á Provincias fará realçar, não amesquinhar.

Exemplifiquemos : a região de Porto-Seguro, que primeiro surgiu á vista do afortunado Cabral, e que teve depois a honra de testemunhar o primeiro acto da religi o de Christo, que devia d'ahi irradiar-se por todo o Brasil decahirá acaso por dar o nome á uma nova Provincia? não será isso preferivel a vegetar como simples Comarca da Bahia ?

O encantador poema *Uraguay* perderá alguma cousa de sua belleza, por que os sitios cantados por José Basilio da Gama deixam de ser uma fracção do Rio-Grande do Sul, para constituirem uma nova estrella do pavilhão brasileiro ?

As Provincias de S. Paulo e de Minas-Geraes diminuirão do prestigio e renome que lhes deram seus filhos Amador Bueno, os Andradas, os Ottonis, Durão e tantos outros, só porque, em virtude da sua notavel riqueza e progresso, algumas de suas Comarcas apresentam a pujança e a força necessarias para separarem-se e constituirem novos governos, para augmentarem a grandeza e o esplendor da nação ?

Não tem, pois, valor algum tal objecção ; e respondidas como ficam esta e as outras, continuamos por emquanto na convicção de que, as idéas aqui enunciadas, convenientemente estudadas e aperfeiçoadas por espiritos mais esclarecidos e competentes, poderão ser de alguma utilidade ao futuro da patria que tanto amamos ; e isto basta á nossa consciencia. (41)

---

(41) Tinhamos concluido este escripto quando tivemos occasião de lêr o seguinte periodo, que transcrevemos cheio de satisfação, pela quasi completa concordancia que houve, entre nossas humildes idéas, e as de um dos viajantes mais illustres e bem intencionados que tem aportado ás nossas plagas :

« La délimitation actuelle des Provinces du Pará et de l'Amazone « est entièrement contre nature. La vallée tout entiére est coupée en « deux par le travers, si bien que la moitié inférieure est fatalement « opposée au libre développement de la moitié supérieure; Pará de- « vient le centre de toutes choses, et draine, pour ainsi dire ,tout le « pays sans vivifier l'intérieur ; le grand fleuve qui devrait être une « grande route inter-provinciale, est devenu un cours d'eau local, « oserait' on dire.

« Supposons pour un instant que, au contraire, l'Amazone, com- « me le Mississipi, soit devenu la limite entre une succession de Pro- « vinces autonomes situées sur ses deux rives ; supposons que sur le « versant méridional on ait, de la frontière du Perou au Madeira, la « Province de Teffé; du Madeira au Xingú, la Province de Santarem ; « et que la Province du Pará soit réduite au territoire compris entre « celle du Xingú et la mer, en y ajoutant l'ile de Marajó; chacune de « ces divisions étant á la fois limitée et traversée par des grands cours « d'eau, on assurérait á toute la contrée une activité double par la con- « currence et l'émulation née d'interêts distincts.

« De la même façon, il faudrait que les territoires situés au nord
« fussent divisés en plusieurs Provinces indépendantes, celle de Mon-
« te-Alegre, par exemple, allant de la mer au Rio Trombetas ; celle
« de Manáos entre le Trombetas et le Rio-Negro; et peut'être celle de
« Hyapurá comprenant tout le pays sauvage situé entre le Rio-Negro
« et le Solimões.

« On ne manquera pas d'objecter qu'un tel changement entrainerait
« la creation d'un état-major administratif tout-à-fait disproportionné
« avec l'effectif de la population actuelle. Mais le gouvernement de
« ces Provinces, si peu d'habitants qu'elles renfermassent, pourrait
« être organisé comme celui des territoires qui, chez nous, sont l'em-
« bryon des Etats; il stimulerait les energies locales et dévélopperait
« les ressources sans géner l'action du gouvernement central.

« D'ailleurs, quiconque a bien étudié le fonctionnement du systeme
« actuel dans la vallée de l'Amazone, doit s'ètre convaincu que, loin
« de progresser, toutes les villes fondées depuis un siécle de long des
« rives du grand fleuve et de ses tributaires, tombent em ruine et en
« décadence. C'est sans contestation possible, le resultat de la centra-
« lisation à Pará, de toute l'activité réelle de la contrée entière. »
(Agassiz—*Voyage au Brêsil*—pags. 501 e 502.)

GUERRA CIVIL

DO

RIO GRANDE DO SUL

MEMORIA ACOMPANHADA DE DOCUMENTOS, LIDA NO INSTITUTO ISTORICO E GEOGRAFICO DO BRAZIL. (*)

POR

TRISTÃO DE ALENCAR ARARIPE.

CAPITULO I

Observações acerca da revolução rio-grandense, e sobre os documentos a ella referentes.

§ 1. É por certo notavel nos nossos annaes o movimento revolucionario, que, começado em 1835, deo á provincia do Rio-grande do Sul dias de perturbação, e produzio uma situação politica, que a istoria do Imperio tem qualificado com o nome de republica de Piratinin, e que os seos proprios autores denominarão « Estado Rio-grandense. »

Iniciado o movimento nas immediações de Porto-alegre, elle dominou a maior parte da provincia, transpôz momentaneamente os limites d'ella pela posse, alias tranzitoria, da Laguna na vizinha provincia de Santa Catarina, e consagrou-se sob o titulo de republica. O poder rebelde nunca senhoreou a provincia inteira ; e a sua mais duradoura dominação foi na parte do sudoeste da mesma provincia, contigua ás vizinhas republicas do Prata.

§ 2. A revolução começou sob a fórma de sedição, vacilou

(*) E' conservada a orthographia do manuscripto, à pedido do autor.

sobre o seo procedimento, até que em Novembro de 1836 tomou o caracter de rebelião, e proclamou a republica.

Crecendo o movimento com intermitencias varias, e fortuna ora bôa, ora adversa, xegou ao seo maior auge em 1838, depois do combate de 30 de Abril no Rio-pardo, teve o primeiro declinio com o levantamento definitivo do assedio de Porto-alegre em Dezembro de 1840 ; e entrou, com o começo das operações belicas do Barão de Caxias em Janeiro de 1843, no periodo da sua terminação.

A revolução rio-grandense pois rezume-se em tres epocas, a da sedição, em que a dezobediencia pedia justiça; a da rebelião, em que renegava-se a communhão brazileira ; a da sujeição, em que os dezobedientes e os rebeldes regressão ao gremio nacional.

O principio da integridade do Imperio manteve-se ; e a luta por parte do governo imperial deve ser aplaudida ; porque sustentou a magestade da nossa união, fonte de bens e de grandeza.

§ 3. Embora sob especioza denominação democratica proseguisse o movimento revolucionario, a realidade da couza bem longe estava da sua epigrafe.

Com efeito a rebelião rio-grandense conseguio apartar-se da confraternidade brazileira, subtraindo grande parte da provincia á obediencia das autoridades imperiaes constituio governo, e deo-lhe o titulo de republica ; mas convem observar, que nunca o xefe supremo d'essa intitulada republica, que, na linguagem da rebeldia, constituia um povo soberano e independente, sem juiz nem superior sobre a terra, foi erguido pelo voto popular em comicios regulares ; antes pelo contrario o Prezidente da republica de Piratinin jámais teve outro titulo de legitimidade sinão o arbitrio de poucos caudilhos, autores da rebeldia.

§ 4. Já no declinio da intitulada republica, em Dezembro de 1842, congregou-se uma assembléa constituinte; mas a reunião d'esse corpo politico foi sem importancia, operando-se logo a sua dispersão pela dissensão levantada entre os seos membros.

Tão certa era a incapacidade dos caudilhos para a ordem civil!

Póde-se pois dizer, que nunca a eleição regular ennunciou e dirigio a vontade d'esse novo estado; os caudilhos em seos ajuntamentos militares tudo decidirão, e ordenarão.

E na verdade de uma tal republica bem podia afirmar-se o que dice Bento Manoel, quando deixou as bandeiras da rebeldia para pelejar pela cauza do Imperio, exprimindo-se nos seguintes termos : As arbitraridades de Bento Gonçalves têem dezenganado, que o tal sistema republicano parece em teoria governo dos anjos, porêm na pratica nem mesmo para os diabos serve. (*)

§ 5. Nunca a democracia afastou-se mais de um governo do que do da republica de Piratinin.

Si com efeito a democracia é o regimem governativo, onde a vontade popular influe decizivamente na nomeação dos xefes supremos da nação, e na direção dos publicos negocios, bem podemos afirmar, que a republica de Piratinin jamais passou de uma fantastica creação de espiritos dezejozos de inovações; pois nunca o voto geral influio no governo d'essa republica dos caudilhos rio-grandenses ; só elles, e não a população que deixou-se dominar pelo dezejo de nova ordem de couzas, dezignavão os xefes, e rezolvião as questões de interesse geral.

(*) Carta ao Prezidente do Rio-grande do Sul Saturnino de Souza, de 13 de Outubro de 1840.

O regimem da suposta republica foi excluzivamente militar, sendo na realidade admiravel que pugnasse pela separação do Imperio, para eximir-se da monarchia, uma população, que por mais de nove annos tolerou, e defendeo o despotismo militar.

§ 6. A republica de Piratinin durou quazi dez annos, desde que estreou-se nas vizinhanças de Porto-alegre, em 20 de Setembro de 1835, até que findou no acampamento da Carolina em Ponxeverde no dia 28 de Fevereiro de 1845.

A revolução começou obrigando o Prezidente Fernandes Braga a fugir da capital da provincia, e terminou pela rendição das forças rebeldes ao Prezidente, general Barão de Caxias, oje Duque d'esse mesmo titulo.

§ 7. A reflexão sobre os factos e regimem da revolução rio-grandense mostra-nos, que ella não principiou, nem perdurou por um plano infenso á existencia da monarchia constitucional; as rivalidades de influencia provincial, e actos pouco justos do governo central originarão a dezobediencia, que transformou-se em rebeldia declarada.

Si tam-somente o pensamento republicano désse origem á guerra civil, que conflagrou a provincia do Rio-grande do Sul, não veriamos proclamada uma republica, que nunca teve comicios populares para a eleição dos seos magistrados supremos, e que, devendo reunir o seo congresso constituinte para decretar as suas leis organicas, tudo fundou por actos dictatoriaes, e só nos ultimos dias da sua existencia teve um simulacro de assembléa deliberante, que nada fez.

§ 8. A republica de Piratinin, a quem a satira vulgar denominou *republica dos farrapos*, apenas tivera do sistema democratico o nome vão.

Nem o voto publico enunciava-se pela via regular da eleição popular, quando sómente a voz do soldado era

proferida; nem a liberdade era real, pela observancia das garantias civís e politicas, quando os xefes militares sem fórma nem feitio de processo mandavão arcabuzar o cidadão pela simples arbitraria qualificação de traidor á patria, e quando o mais graduado general desforçava-se em pleno acampamento contra um companheiro, como fez Bento Gonçalves, matando a Onofre Pires em briga passada em lugar solitario, e não testimunhada, a que denominou duélo.

Onofre Pires, que, como esse Maximino, imperador romano, começára pastor, e era agora soldado; que, como esse gigante de origem gotica, era grosseiro e iliterato, mas de descommunal corpulencia, e prodigioza força, com que aterrava a dez e mais lutadores, Onofre Pires foi morto, em combate singular na auzencia de testimunhas, por Bento Gonçalves, debil por organização fizica e acanhado de estatura, onde mal se cingia a espada!

§ 9. A justiça não tinha sacerdotes para aplicar a lei; e o governo por decretos arbitrarios impunha pena de morte, e a mandava executar, como especialmente o praticou o ministro da justiça Jozé Pedrozo em Novembro de 1842, ordenando o suplicio de varios criminozos sem previo julgamento dos tribunaes judiciarios.

Não era somente a pessoa, que na republica estava á mercê dos caprixos do individuo senhor da força, a propriedade tambem ficou ao talante do arbitrio.

Foi assim que por simples decreto do Prezidente republicano verificou-se o confisco dos bens dos inimigos da republica em favor dos cofres do novo estado; e inimigos da republica, na fraze do decreto, erão nacionaes e estrangeiros, que ostensiva ou ocultamente ostilizassem a cauza do povo rio-grandense.

§ 10. Quando nem a pessôa, nem a propriedade são religiozamente respeitadas pelo poder, que se incumbe de velar

pelo bem commun, póde-se com certeza dizer, que esse poder não é governo, que é a força conservadora, mas a anarchia, que é a força da destruição.

A necessidade de manter a cauza republicana servia de desculpa a tal situação.

Cumpre porêm ponderar, que as cauzas, que exigem taes sacrificios, não são justas; pois si a republica fôsse então uma exigencia real no Rio-grande do Sul, ella praticar-se-ia pelo consenso poderozo da vontade nacional, unica que legitima os actos de interesse commun.

A violencia nunca fundou estados; elles formão-se por conveniencia do grande numero, e nunca por commodo e interesse de poucos, embora estes apregôem-se interpretes da vontade geral.

A rezistencia eficaz aos seos planos e tentativas é prova manifesta de que são falsos interpretes.

§ 11. Quem do territorio sugeito ao dominio do Imperio se transportasse ao territorio da apregoada republica, não conheceria diferença no regimem, á excepção d'esses actos de pura violencia, ingenitos ao predominio do militarismo.

Ali, como aqui, as normas legaes dos cidadãos entre si erão as mesmas: as leis, os decretos, e os avizos imperiaes citavão-se como regras autoritarias do novo estado democratico, sem que este aliás por acto expresso da soberania popular lhes ouvesse dado vigor.

Os actos civis e politicos pautavão-se pelas formulas dos actos civis e politicos do Imperio, como si este ainda preponderasse ali.

As autoridades e a fórma de proceder na intitulada republica erão iguaes ás autoridades e fórma de proceder no Imperio: apenas dous nomes diversificavão; assim o que aqui xamavamos Imperio ali xamava-se Republica; o que

aqui denominavamos Imperador ali denominava-se Prezidente.

N'estas duas mudanças, meramente nominaes, consistia toda a essencia do governo novamente erécto.

§ 12. Os Rio-grandenses pois parece não terem tido jamais o pensamento definitivamente assentado de separação da nossa nacionalidade, salva a pequena fracção dos agitadores idealistas.

Quando os rebeldes depozerão as armas para fazer cessar a luta, o motivo d'essa depozição foi a conservação da integridade d'esse mesmo Imperio, a quem combatião: e assim as primeiras palavras do xefe militar da rebeldia aos seos sequazes, annunciando-lhes a terminação da guerra, forão estas: Um poder extranho ameaça a integridade do Imperio, e tão estolida ouzadia jamais deixaria de écoar em nossos corações brazileiros.

Tratava-se então dos planos do ditador argentino contra o nosso governo; e este brado do xefe rebelde exprime ao mesmo tempo a idéa latente de união ao torrão brazilico, e de descrença na fórma republicana.

§ 13. Si por ventura os rebeldes tivessem em mente a idéa de separação sem regresso, um dos seos primeiros passos teria sido o de confraternização formal e expressa com as republicas vizinhas; isto porêm nunca fizerão: apenas convenções secretas pactuavão, e furtivo auxilio recebião os rebeldes de xefes de bandos sublevados n'essas republicas para empolgar o mando supremo, e isso a troco da prestação de gente, polvora, ou cavalhada para os seos repentinos acommetimentos em dias oportunos contra os xefes existentes.

A conservação das leis imperiaes e esse retrahimento, que os não deixava fazer cauza commun com os democratas limitrofes, indicão, que no animo dos rebeldes nunca dezapareceo a idéa de regresso á união brazileira.

Que não foi a republica rio-grandense o exito de um plano em prol da idéa democratica, mas sim o recurso empregado pelos rebeldes para manter-se fóra do alcance do castigo legal da sua primitiva dezobediencia, ahi o estão denunciando as propostas repetidas dos caudilhos da rebelião, que exigião para submeter-se ao regimem imperial :

1.º O reconhecimento dos seos postos militares

2.º O pagamento da divida por elles contrahida para a guerra.

Ahi só se questiona do provento particular : a cauza dos principios punha-se de parte.

§ 14. Em um ponto todavia forão sempre coerentes e leaes. Servindo-se dos escravos para defender a liberdade por elles apregoada, não os abandonarão no ultimo momento da luta, e esforçarão-se com o governo imperial, para que esses infelizes não voltassem ao cativeiro.

Embora o governo imperial reconhecesse o perigo da legitimação da alforria dos que com as armas na mão a conquistavão em um paiz, cujo primeiro elemento de sua producção era o escravo, deixou-se não obstante dominar pelos sentimentos filantropicos, que mais tarde devião, com tanta gloria para o Brazil, manifestar-se na lei da libertação do ventre da mulher escrava.

Os soldados da republica recrutados na escravidão conservarão no Imperio a condição de liberdade por exigencia dos caudilhos da rebelião.

§ 15. Si por ventura a cauza p.imaria da revolução fôra a mudança da monarchia pela republica, jamais pactuarião os seos autores por similhante modo.

A sua diviza seria vencer, ou morrer com a cauza do seo patriotismo : *Vincere aut pro patria mori.*

Os afectos pessoaes resumbrão nos actos mais impor-

tantes dos rebeldes, revelando que a questão de principios não era o grande mo'or da revolução.

É por isso, que Bento Gonçalves, em carta confidencial de 26 de Maio de 1840, exprime-se d'este modo: «Dizei-lhe (ao Prezidente Saturnino de Souza), que si elle quer a paz, dispa-se d'esse orgulho, trate-nos como guerreiros, não como féras, que tudo póde ter fim, sem mais efuzão de sangue, e que aliás lhe daremos que sentir, e ao Imperio, e ao seo governo, que, sempre enganado por seos delegados, nos supõe um rebanho de timidas ovelhas.

Esta carta, que continha instruções secretas a um enviado rebelde incumbido de tratar com o governo legal da terminação da luta fratricida, bem manifesta os fins estreitos da rebelião.

§ 16. Não era o vencimento da cauza republicana, que tornava inutil a empenhada luta; não era o aniquilamento forças das defensoras d'essa mesma cauza, que impossibilitava a contenda: o que incitava os rebeldes a depôr as armas, não era nada d'isso; era sim a satisfação do orgulho pessoal, e a aceitação de condições vantajozas de interesse privado, o que determinava para os rebeldes a paz e a cessação do derramamento de sangue dos seos concidadãos.

A rebelião rio-grandense pois, no nosso modo de pensar, teve caracter egoistico, e não caracter de patriotismo, em virtude do qual o cidadão guerrêa pelo triunfo de principios reputados como indispensaveis á felicidade geral.

N'este cazo o cidadão ou vence, ou morre, ou só deziste da luta privado de forças.

Os rebeldes do Rio-grande do Sul julgavão-se fortes; mas depunhão as armas, logo que condições favoraveis a interesses particulares fossem admitidas pelo governo imperial. Todas as tentativas de pacificação frustrarão-se

ante a regeição de exageradas exigencias dos xefes rebeldes em seo pról.

§ 17. No norte do Imperio aparecerão em 1817 e 1824 dous movimentos revolucionarios, que tomarão forma republicana.

Em ambos manifestou-se sensivel diferença no caracter d'esses actos politicos com o do movimento rio-grandense.

No norte o primeiro pensamento dos revolucionarios foi recorrer ao povo como origem do poder. Os governos passageiros, que então organizarão-se procurarão legitimar-se pela eleição popular; e no Ceará, em 1824, um grande concelho eleitoral de toda a provincia nomeou o seo Prezidente, e elegeo reprezentantes para o congresso do estado planejado sob a denominação de Confederação do Equador.

No norte ambos os movimentos forão suplantados pela força das armas, mas não cederão. No sul o movimento não procurou a legitimação pela eleição popular, e afinal, sem dar-se por vencido, tranzigio.

§ 18. De tudo concluimos a grande diferença nos respectivos movimentos do norte e do sul do Imperio.

Ali a idéa politica ou o sentimento democratico levantou a rebelião; aqui suscitou-a a idéa restrita de influencia local: ali a rebelião apoiou-se no voto popular: aqui amparou-a o espirito de caudilhagem.

No norte pois o pensamento revolucionario inspirou-se nas idéas do regimem civil; no sul, ergueo-se sob o influxo da idéa do governo militar.

O exemplo da caudilhagem, dominante nas vizinhas republicas do Prata, por certo muito influiria para similhante rezultado no sul.

No norte os rebeldes olhavão para os Estados-Unidos, e d'ali tiravão argumentos para as suas deliberações; no sul os rebeldes tinhão na vizinhança os caudilhos militares do Prata, por cujo regimen se modelavão.

§ 19. Ninguem desconhece a importancia de um acontecimento, que trouxe a separação de parte do territorio brazileiro para constituir governo independente por um decenio; portanto ninguem desconhecerá tambem a necessidade de bem conhecer e apreciar o facto em suas cauzas, progresso, e terminação.

Ainda não temos a istoria da época d'este sucesso, nem é ainda tempo de escrevel-a, visto não ter ainda xegado o remanso das paixões para que o escritor, como juiz imparcial, possa expender a verdade sem preterir considerações individuaes.

Escrever dos contemporaneos, emitindo juizo, é correr o perigo de exagerar a apologia pela amizade, ou engendrar censuras pelo odio.

A istoria não tem complacencias, e tam—sómente dignifica-se pela verdade; mas para que pungir os vivos, quando o não reclama o bem da umanidade, e faltão elementos de imparcialidade?

§ 20. O istoriador é juiz; e o juiz deve ser competente, e julgar pelo processo.

A competencia dá o tempo; o processo organiza-se pelos depoimentos, acumulando-se os documentos, em que estes se contêem.

Escrever antes de tempo é ser juiz ilegitimo; é proferir sentença sem processo regular.

Os contemporaneos não são istoriadores; são apenas testimunhas e organizadores do processo.

O nosso egregio Instituto bem compreendeo esta verdade; por isso fundou-se com o intuito, não de escrever a istoria, mas de reunir documentos para que ella escreva-se oportunamente.

Foi um lance de sabedoria dos benemeritos fundadores da nossa corporação.

§ 21. Considero como importante serviço dos membros do Instituto a preparação do processo istorico; e é com este fim, que oje venho trazer á vossa apreciação alguns documentos, que me parecerão uteis coligir, e depozitar no nosso archivo.

Peza-me não ter podido reunir todos os documentos autenticos sobre o periodo da guerra civil rio-grandense; os que agora trago, talvez não sejão completos; todavia dão a conhecer o principio do movimento, a vida interna da republica, e o ultimo periodo da luta, o qual é certamente a época mais notavel d'esse acontecimento, porque mostra-nos como para o seio da familia brazileira regressarão nossos irmãos transviados, vindo elles a nós, não sob o dezastre de uma batalha sanguinoza, mas levados pelo sentimento do patriotismo, que os xamou a melhor conselho, quando as armas imperiaes forão confiadas a um general, que soube mostrar-se forte para vencer, e umano para perdoar.

§ 22. Coligimos estes documentos copiando-os de registos oficiaes, alguns de registos particulares, outros dos proprios originaes, e muitos de publicações da imprensa contemporanea, mas de incontestavel autenticidade por sua notoria divulgação durante a vida dos seos assinatarios e interventores.

Estes documentos dão minucioza noticia dos acontecimentos da guerra, e das providencias tomadas pelo pacificador da provincia, desde a sua prezença no exercito imperial até a definitiva terminação da luta, que cessou mediante uma politica conciliadora, que aliás estava preparada para subjugar a rebeldia pela força das armas.

§ 23. O Duque de Caxias pacificou quatro provincias no Imperio, e por duas vezes defendeo no exterior a onra da patria.

Na guerra interna e externa procedeo sempre com prudencia, modestia, e umanidade, sendo a sua politica belicoza estar preparado para submeter o inimigo pela força das armas, mas vencel-o pelos beneficios.

Para elle foi objeto constante dos seos cuidados, minorar os males da guerra, poupando o sangue umano.

N'essa mesma guerra fratricida do Rio-grande do Sul é caracteristico o facto de Bagé, onde, depois da batalha de Porongos, pretendião celebrar *Te-Deum* em ação de graças.

O general vitoriozo, vendo n'este acto mais omenagem pessoal do que votos ao céo, e querendo antes dar-lhe expressão de dôr cristan do que caracter festivo, respondeo ao sacerdote convidante: Não levanto troféo sobre o sangue brazileiro. Vá, Reverendo, vá, entôe missa por alma dos finados, e eu lá estarei para rezar por elles.

§ 24. O Duque de Caxias, como guerreiro, distinguio-se pela umanidade, pela previdencia, e pela modestia, impreterivel sinal das almas nobres.

Estas virtudes o elevarão á categoria de grande general, e pela pratica d'ellas pôde elle com razão, na sua ultima batalha em Lomas-valentinas dizer aos seos soldados: Eia, marxemos ao combate; a vitoria é certa, porque o general e amigo, que vos guia, ainda até oje não foi vencido.

A posteridade dará a este egregio cidadão o lugar, que a patria rezerva para os seos filhos benemeritos. Por ora juntemos uma particula dos elementos da istoria dos seos serviços.

§ 25. Dispomos os documentos por ordem cronologica, mas por series, conforme o assunto referente, e indicamos em sumaria epigrafe o principal assunto de cada um d'elles.

Assim mais facilmente se prestarãõ á consulta e exame.

A leitura dos documentos assim coordenados da-nos as minudencias dos factos, as peripecias dos acontecimentos, e faz-nos como que prezenciar os actos, sentir os sobresaltos dos reis e generaes, correr o perigo dos soldados, vacilar no meio da agitação do povo, e apossar-nos emfim de todas as circunstancias, que nos guiem na apreciação dos sucessos, e no julgamento dos caracteres, que muitas vezes revelão-se melhor por cazos particulares, que somem-se pelo pequeno vulto ante a distancia dos tempos, do que por sucessos estrondozos, que a fama engrandece e desnatura.

§ 26. Aos documentos istoricos junto um exemplar de um diploma de nomeação de juiz de direito assinado pelo Prezidente da Republica Bento Gonçalves da Silva.

O seo teor é o mesmo dos que se passavão no Imperio, notando-se apenas a diferença de não atribuir perpetuidade aos membros do poder judicial, e póde servir de objeto de estudo e reflexão sobre a parte judiciaria da istoria da rebeldia.

§ 27. Talvez note alguem a insignificancia de certos documentos ; cumpre porêm atender, que, no dezenvolvimento da narração istorica, muitas vezes um documento aparentemente sem inportancia, quando considerado de per si, consegue grande valor, já por fixar uma data, já por caracterizar um facto especial, e já por ser de referencia a algum personagem distinto.

No erguer o edificio o architecto não preciza tam—sómente das grandes peças de granito ; necessita tambem do cimento, e dos pequenos fragmentos da róxa, com os quaes liga, e apoia as grandes moles da sua fabrica.

§ 28. Antes de aprezentarmos os documentos, a que nos temos referido, julgamos conveniente fazer sucinta narração dos factos principaes da revolução rio-grandense, mostrando a concatenação e marxa dos acontecimentos.

Omitiremos as considerações politicas e moraes, que poderião envolver julgamento dos omens e dos factos especiaes : o nosso fim é, com a simples expozição narrativa, dispôr o leitor a melhor comprehender o valor e significação dos documentos, que, lidos dezacompanhados da lembrança dos sucessos, não serão devidamente apreciados.

N'essa expozição procurarei a possivel fidelidade, acompanhando as peças instrumentarias, que exhibo.

§ 29. Na seleção dos documentos procurei reunir todos aqueles, que vierão ao meo conhecimento, e que me parecerão convenientes para esclarecer os factos, e abilitar o escritor a emitir juizo sobre os acontecimentos, quer no tocante á cauza d'elles, quer na parte relativa ao caracter dos autores do drama reprezentado por dez annos na extrema meridional do imperio brazileiro.

É bem provavel, que documentos importantes ainda nos falte coligir.

Poderão em outra ocazião ser reunidos a estes, que agora ofereço.

CAPITULO II

Sedição em Porto-alegre ; retirada do Prezidente Fernandes Braga para a cidade do Rio-grande ; posse do Vice-prezidente intruzo ; providencias por este tomadas para seo reconhecimento ; suspensão do commandante das armas ; retirada do Prezidente Fernandes Braga para a côrte ; os sediciozos de posse da provincia.

§ 1. O primeiro Imperador do Brazil avía deixado a sua patria adotiva, em consequencia dos acontecimentos do dia 7 de Abril de 1831 na côrte do Rio de Janeiro, e o Imperio era governado por uma regencia trina, que, na

fórma da Constituição politica do Estado (*) fôra eleita pela Assembléa geral, em virtude da menoridade do imperante, que seo pae entregára no berço ao patriotismo e benevolencia dos Brazileiros.

A alteração operada no governo do paiz por similhante sucesso trouxera dous principaes rezultados, quaes erão o afrouxamento do vinculo autoritario, e o exaltamento das idéas democraticas.

Em todo o Imperio erão sensiveis estes dous fenomenos politicos : na provincia do Rio-grande do Sul elles tiverão amplo dezenvolvimento, e d'ahi veio o influxo para a revolução, que começando pela depozição de um Prezidente da provincia, continuou-se pela proclamação da republica.

§ 2. Governava a provincia o Dr. Antonio Rodrigues Fernandes Braga, empossado da prezidencia em 2 de Maio de 1834.

Pronunciado excitamento das idéas democraticas laborava na provincia, onde a ameaça de separação da communhão brazileira era muitas vezes proferida pelos sectarios d'estas idéas.

A tal ponto avía subido o exaltamento politico, que já em 1833, por ocazião da nomeação do Dr. Jozé Mariani para o cargo de Prezidente da provincia, ferventes partidistas tentarão opôr-se á posse d'este delegado do governo imperial.

O plano não teve exito ; mas os seos promotores virão dentro de pouco tempo realizados os seos dezejos com a demissão d'esse funcionario. Este acto do poder supremo,

---

(*) Art. 123. Si o Imperador não tiver parente algum, que reuna estas qualidades (parentesco mais proximo, e maioridade de 25 annos) será o Imperio governado por uma Regencia permanente, nomeada pela Assembléa geral, composta de 3 membros, dos quaes o mais velho em idade será o prezidente.

ditado por animo conciliatorio das paixões, foi aliás considerado como parto de fraqueza.

§ 3. As idéas republicanas estavão dessiminadas na provincia, e a propaganda d'ellas era acoroçoada pelos omens politicos das republicas vizinhas, que sonhavão com o levantamento da provincia, e sua união a ellas.

A propaganda produzira um partido, que se intitulava federalista, tendo por bandeira a proclamação da republica no Brazil sob a fórma federativa. Cada provincia formaria estado independente, e todas unidas pelo vinculo da federação constituirião um só corpo social.

No intuito de propagar e fortalecer as idéas federativas no Rio-grande do Sul, esse partido organizou sociedades secretas sob o nome e aparencias de maçonaria, e ahi com aplauzo discutião-se as reformas projetadas, e invectivavão-se, como verdadeiras ofensas e reaes atentados contra o direito da provincia, os actos do governo geral, embora justos e razoaveis.

§ 4. A administração do Dr. Fernandes Braga proseguia sem notar-se por actos violentos; elle era de caracter brando, e moderado; mas era irmão do Dr. Pedro Rodrigues Fernandes Xaves, que depois faleceo Senador, e Barão de Quarahim; e tanto bastou para perder dentro de pouco tempo a confiança dos adversarios do partido, do qual aprezentavão como xefe o mesmo Dr. Pedro Rodrigues.

Contra elle pois dezencadearão-se as agressões dos facciozos.

§ 5. Depois da posse do Prezidente Fernandes Braga passára nas camaras legislativas a reforma constitucional consagrada na lei de 12 de Agosto de 1834. Ella dava ás provincias assembléas legislativas especiaes, para cuidarem dos seos interesses locaes.

No dia 7 de Abril de 1835 procedera-se á eleição dos

cidadãos, que devião reprezentar a provincia no seo primeiro congresso legislativo. O voto popular déra maioria favoravel ao partido infenso aos sustentadores do Prezidente Fernandes Braga.

§ 6. A Assembléa provincial reunio-se em Junho de 1835, e logo constituio mais um elemento de excitação das idéas politicas.

As discussões da imprensa e do parlamento provincial cada vez mais exacerbavão as questões ; e tão pronunciado dezenvolvimento tiverão os factos, que em 20 de Setembro de 1835 rompeo formal sedição na cidade de Porto-alegre, com o fim de expelir do governo o sobredito Prezidente.

§ 7. O partido opozicionista, exaltado por suas idéas democraticas mais adiantadas, considerou-se desprotegido pelo governo central, embora tivesse obtido em suas pretenções repetidas concessões parciaes, que nunca satisfazem a quem ambiciona e procura o mando supremo das couzas.

Este partido tinha então á sua frente o Coronel de cavalaria Bento Gonçalves da Silva, o qual, por perigozo á paz publica, tinha sido, na anterior prezidencia, xamado á côrte pelo governo geral ; mas d'ahi logo regressára, tendo obtido uma pensão pecuniaria, e acreditando-se ter sido o indicador da nomeação do Dr. Fernandes Braga para prezidir a provincia.

§ 8. As concessões do governo central, no interesse de apazigoar os animos, erão interpretadas como sintomas de fraqueza, e davão aos exaltados a esperança, de que por actos de ouzadia poderião forçar o mesmo governo a confiar-lhes a administração provincial, entregando-a a pessoa de sua parcialidade e confiança.

O procedimento do Dr. Fernandes Braga não satisfizera a espectativa do Coronel Bento Gonçalves, e dos seos

partidistas; d'ahi a rezolução extrema de expelil-o do governo da provincia.

Este pensamento congregou dous generos de individuos: uns, que limitavão-se a pretender a faculdade de dispôr dos negocios provinciaes no actual sistema de governo; outros, que ambicionavão o movimento convulsivo como aspiração de xegar ao republicanismo.

§ 9. Reunidos pois em corpo pozerão á sua frente Bento Gonçalves, o qual, como militar, atrahia a si muitos camaradas do exercito, dezejozos de melhorar de posto e de condição, e descontentes do governo geral, de quem se queixavão como dezatendidos e menosprezados.

O Coronel Bento Gonçalves, o Coronel Bento Manoel, o Major João Manoel de Lima, o Capitão Domingos Crecencio, e outros oficiaes militares, Jozé Gomes de Vasconcelos Jardim, Capitão de milicias, o Coronel Onofre Pires, o Coronel Antonio Neto, o Tenente-coronel David Canabarro, e o Capitão João Antonio, e outros commandantes de corpos da guarda nacional combinarão-se, e pozerão em campo a sedição, movendo as forças do partido exaltado.

§ 10. Bento Gonçalves, xefe do partido, dispunha de grande influencia politica na provincia; Bento Manoel, militar experimentado, e relacionado na campanha por laços de parentesco, dispunha de notavel clientela; João Manoel de Lima, era irmão do Regente Francisco de Lima, e, por sua adezão pronunciada e manifesta ao partido exaltado, dava força moral ao movimento, crendo geralmente o vulgo, que nas relações fraternas axaria a sedição abrigo e desculpa em cazo de revéz; Domingos Crecencio, como oficial disposto e destemido, era proveitozo auxiliar para a intentada empreza.

Jozé Gomes, proprietario rico, e cidadão bem conceituado na população; Onofre Pires, notavel por suas

dispozições atleticas; Antonio Neto, João Antonio, e David Canabarro, conhecidos por bravos e rezolutos, prestavão valiozo concurso ao movimento, que iniciava a revolução.

Com a conivencia do exercito e da guarda nacional, elementos da força publica, facil era a agitação, e certo o seo exito.

No meio d'essas dispozições apareceo a sedição de Porto-alegre.

§ 11. Os xefes do movimento avião-se combinado: Jozé Gomes e Onofre Pires reunirão algumas praças da guarda nacional, agregarão alguns peões na capela de Viamão, distante 4 leguas ao nacente da capital, e marxarão para esta no dia 20 de Setembro de 1835, onde entrarão com sequito de 300 a 400 pessoas.

Ao passo que isto sucedia, Bento Gonçalves deixava o lugar da fronteira do Imperio, onde estava de guarnição, e aprezentava-se na povoação de Pedras-brancas, á vista da mesma capital pelo lado do poente.

§ 12. Na vespera do mencionado dia 20 de Setembro, o Prezidente da provincia, sabedor do movimento sediciozo, procurou preparar-se para rebatel-o; porêm nada conseguio.

O Commandante das armas, Marexal Sebastião Barreto, axava-se em commissão de serviço militar na campanha; e na capital foi no momento do perigo dezignado o Marexal Gaspar Mena Barreto para auxiliar no commando da força, e na defeza da capital.

O Prezidente reunio toda a força militar, e proclamou aos cidadãos para defenderem a legitima autoridade. Não pôde dispôr de mais de 270 praças; e em torno de si via formar-se o vacuo pelo abandono geral.

Na manhan do dia 20 de Setembro, congregando a oficialidade fiel ao governo, reconheceo a impossibilidade de

manter a capital, e á noite seguia para a cidade do Rio-grande, embarcando na escuna de guerra *Rio-grandense*, acompanhada de outra escuna, a *Dezenove de Dezembro*.

§ 13. No dia seguinte, 21 de Setembro, Bento Gonçalves fez a sua entrada na capital, declarou, que a patria estava libertada, e oficiou á Camara municipal para empossar do governo a um dos Vice-prezidentes, que governasse a provincia, na falta do Prezidente efetivo, que, segundo o dizer dos facciozos, avia abandonado o seo emprego.

Bento Gonçalves, senhor da capital da provincia, proclamou aos seos abitantes, concitando-os em seo patriotismo, e lembrando as supostas injustiças e prezumidos agravos recebidos do governo imperial; e porque conhecia a força dos estrangeiros, contra quem os legalistas indispunhão os seos adversarios, dirigio-se por meio de longa proclamação, recordando a esses mesmos extrangeiros o dever de abster-se do conflito entre os nacionaes, e prometendo-lhes, sob esta condição, inteira garantia para suas pessoas e propriedades.

Bento Gonçalves, assim falando, tinha por fim captar a benevolencia da colonização aleman existente na provincia, com cujas simpatias em geral contavão os sediciozos, e intimidar os Portuguezes, de quem se receavão.

§ 14. Os partidarios das idéas mais adiantadas em politica, na provincia, queixavão-se de que, quando a cauza nacional progredia em todo o Brazil, só no Rio-grande do Sul ella restringia-se a estereis aplauzos; porque um partido retrogrado obstava, que as idéas liberaes tivessem o conveniente dezenvolvimento.

Esse partido retrogrado, segundo os seos opozitores, tinha a sua baze sobretudo nos antigos generaes de origem portugueza, que nos commandos militares axavão influencia para manter as antigas idéas antinacionaes, ajudados por Portuguezes, que no commercio avião adquerido fortuna.

O partido exaltado atribuia a esse partido denominado retrogrado o pensamento da restauração do Imperador abdicante ; como prova de seus temores exhibião a existencia da Sociedade militar ali ramificada ; a esse mesmo partido retrogrado imputavão-se planos e esforços no sentido de inutilizar as decretadas reformas liberaes, como a instituição da guarda nacional, a creação dos Juizes de Paz, e as recentes alterações da Constituição politica do Estado, operadas pelo acto adicional.

§ 15. Dous factos sobretudo vierão sobreexcitar o partido dos exagerados, dando pasto ás invectivas e ás declamações contra a atual ordem de couzas.

Na vila do Rio-pardo a reprezentação de alguns cidadãos contra autoridades para ali nomeadas foi convertida em acto de sedição ; e varios individuos influentes forão processados, pronunciados, e recolhidos á prizão, de que se livrarão por via do *habeas corpus*. Entre estes individuos estava o então Major de engenheiros Jozé Mariano de Matos, que tão conspicuo papel depois reprezentou na revolução.

Reunida a Assembléa provincial o Prezidente Fernandes Braga denunciou formalmente aos reprezentantes do povo rio-grandense a existencia de um partido promotor da separação da provincia da communhão do Imperio.

Em verdade mais ou menos derramada axava-se a opinião favoravel á sua separação e á proclamação do sistema republicano na provincia ; todavia não era então este o pensamento da maioria do partido, que depois fez a revolução.

Em todo o cazo os processos pela intitulada sedição do Rio-pardo, e a denuncia do Prezidente ante a Assembléa provincial, forão motivos poderozos de fomento e agitação, que precipitarão os factos, em breve traduzidos na sedição

de 20 de Setembro: esses dous motivos forão incontestavelmente cauzas proximas e immediatas do movimento sublevador.

§ 16. Ao penetrarem os sediciozos na capital, era o seo grito de guerra, que nada mais pretendião além da depozição do Prezidente Ferdandes Braga, quando aliás já erão notorias a demissão d'este, e a nomeação do Dr. Jozé d'Araujo Ribeiro para o substituir.

Querião os sediciozos Prezidente de sua parcialidade e confiança; mas dezejavão não romper logo formalmente todos os laços com a autoridade central e suprema; e em um sofisma forão buscar meio de satisfazer o intento da sua rebeldia, e aparentar obediencia a essa autoridade.

Entre os Vice-prezidentes da provincia estava o nome do Dr. Marciano Pereira Ribeiro em quarto lugar na ordem da substituição; e este foi o individuo xamado por convite da Camara municipal para ser empossado da administração provincial, preteridos os trez nomes anteriores n'essa ordem de sucessão (Dr. Joaquim Vieira da Cunha, Dr. Rodrigo de Souza Silva Pontes, e Dr. Americo Cabral de Mélo); o que praticava-se sob pretesto de axarem-se estes fóra da capital, embora proximos.

O Vice-prezidente convidado entrava nos planos da sedição; prestou-se a aceitar o cargo, e immediatamente foi empossado no mesmo dia 21 de Setembro.

§ 17. O Vice-prezidente expedio oficio ás municipalidades da provincia, communicando aver assumido o governo pelo abandono do cargo por parte do Prezidente efetivo, e convidando-as a manter à paz publica. Para o Rio-pardo, onde avía receios de repulsa á sedição, foi Bento Gonçalves pessoalmente aquietar a agitação, e o conseguio.

Aonde xegavão as participações oficiaes do Vice-prezidente, ia sendo elle reconhecido como legitima autoridade, e

dentro de poucos diás era obedecido na maxima parte da provincia.

Só trez municipios recuzarão sugeição ao governo sediciozo, e dispozerão-se a continuar a obedecer á autoridade legitima. Estes municipios forão o da cidade do Rio-grande, e os das vilas de São Jozé do Norte, e Pelotas.

§ 18. O Prezidente Fernandes Braga, sahindo de Porto-alegre, axou ventos contrarios na Lagoa dos Patos, e só a 28 de Setembro pôde aportar á cidade do Rio-grande.

Procurou o delegado do governo imperial sustentar a sua autoridade : dirigio-se aos commandantes de corpos militares, e de corpos da guarda nacional ; mas faltarão-lhe com a devida obediencia.

O Commandante das armas Sebastião Barreto, então em Jaguari na fronteira do Livramento, e o Tenente-coronel João da Silva Tavares, percorrendo de Jaguarão a Bagé, tentarão manter a autoridade do Prezidente, esforçando-se por congregar forças para o restabelecimento do imperio da lei.

§ 19. Silva Tavares, que depois foi Barão do Sêrro-formozo, unido ao Major Manoel Marques de Souza, que depois morreo no posto de Tenente-general, elevado ao titulo de Conde de Porto-alegre, derrotou no dia 13 de Outubro de 1835 uma força insurgente, reunida nas margens do Arroio-grande, sob o mando do Capitão do exercito Manoel Antunes, cunhado de Bento Gonçalves. O combate foi rapido : os legalistas tiverão 2 mortos ; os insurgentes perderão mais de 40 soldados, alem de 8 prizioneiros, e seo armamento.

Este combate deo brados na provincia.

O Prezidente Fernandes Braga considerou-o termo da sedição, e augurava a proxima terminação d'ella com o

regresso da provincia inteira ao dominio da lei; os insurgentes só virão n'esse acontecimento mais um meio de inflamar os animos e concitar a agitação ante o espetaculo dos cadaveres e do sangue, obra (dizião elles) de um governo fratricida, dezumano, e cruel, que se não apiedava dos males da patria.

§ 20. O Vice-prezidente no entretanto suspendia o Marexal Sebastião Barreto do commando das armas, nomeava para o substituir interinamente o Major João Manoel de Lima, e enviava para São Jozé do Norte o Coronel Onofre Pires com uma força de 100 praças, e para a cidade do Rio-grande o Coronel Bento Gonçalves com a missão de expelir da provincia o despota delegado do governo central.

Depois do combate do Arroio-grande Onofre Pires xegava á vila de São Jozé do Norte, e Bento Gonçalves aproximava-se da cidade do Rio-grande, a quem intimava para render-se.

§ 21. O Prezidente Fernandes Braga tinha comsigo no porto da mesma cidade 4 ou 5 embarcações de guerra com deminuta força; o Commandante das armas Sebastião Barreto, abandonado por parte da força que tinha, buscára refugio na republica vizinha do Uruguai, indo para Montevidéo; o Tenente-coronel Silva Tavares, encontrando-se com Antonio Neto, sob cujas ordens seguião 500 omens, debandára a sua pequena e cansada tropa.

A força militar da provincia constava, alem da pequena guarnição dos vazos de guerra, de um regimento de cavalaria, e de um batalhão de caçadores. Do primeiro era commandante Bento Gonçalves, oje xefe da sedição; do segundo era commandante o Major João Manoel, elevado a Commandante das armas interino pelo governo sediciozo.

A guarda nacional em geral era commandada por oficiaes aderentes á sedição; o exercito e a guarda nacional pois não obedecião ao Prezidente Fernandes Braga, e assim este rezolveo deixar a provincia, e partir para a capital do Imperio.

§ 22. Com efeito no dia 23 de Outubro de 1835 seguio para a côrte, onde xegou a 29 do mesmo mez, trazendo comsigo grande porção de papeis dos archivos publicos, 70 contos de réis em dinheiro dos cofres nacionaes, a maior parte dos empregados das repartições geraes, e algumas familias, que fugião ao incendio da revolução.

CAPITULO III

O Prezidente Fernandes Braga na côrte ; nomeação de novo Prezidente para o Rio-grande do Sul.

§ 1. Emquanto taes movimentos ocorrião no sul do Imperio, procedia-se á eleição do Regente unico na conformidade da recente refórma constitucional de 12 de Agosto de 1834. (*)

O voto nacional colocára n'esse eminente posto o cidadão Padre Diogo Feijó, o qual perante a Assembléa geral era empossado a 12 de Outubro de 1835, cessando assim o governo da Regencia permanente.

§ 2. O Prezidente Fernandes Braga xegava á côrte, quando

(*) Art. 26. Si o Imperador não tiver parente algum, que reuna as qualidades exigidas no art. 122 da Constituição, será o Imperio governado, durante a sua menoridade, por um Regente eletivo e temporario, cujo cargo durará 4 annos, renovando-se para este fim a eleição de 4 em 4 annos.

Art. 31. A atual Regencia governará até que tenha sido eleito, e tomado posse o Regente, de que trata o art. 26.

já o novo Regente exercitava a suprema autoridade. Ao governo fez ao mesmo Prezidente expozição das ultimas ocurrencias da provincia, cujo estado convulsivo atribuia á tibieza do governo central, que, pela condescendencia com o partido exaltado, contribuira para dar-lhe ouzadia e meios de ação; pois deixára nas mãos d'esse partido a força publica.

§ 3. O governo imperial, dominado sempre do dezejo de terminar a contenda por meios conciliatorios, fez seguir como Prezidente da provincia o Dr. Jozé de Araujo Ribeiro, natural d'ella, e ali relacionado por parentesco e amizades.

Esta escolha sobretudo podia aproveitar á cauza da pacificação, xamando a ella o Coronel Bento Manoel, parente, e consaguineo do novo Prezidente, o qual partio para o seo destino no brigue-barca *Sete de Setembro* sem força alguma armada, levando apenas como auxilio de sua comissão uma proclamação do governo geral, convidando os Rio-grandenses á concordia.

§ 4. Assás confiava o Regente na nomeação, que acabava de fazer, persuadido que, sendo o novo Prezidente filho do Rio-grande do Sul, ali bem conceituado, e já onorificado com o sufragio popular para reprezentar a sua terra natal no parlamento, dezarmaria prevenções, e xamaria os discolos ao gremio legal.

Tal era o pensamento d'esse acto do governo regencial, bem manifesto nas seguintes palavras da sobredita proclamação: Rio-grandenses o Prezidente, que se vos envia, é da confiança do governo, e igualmente tem merecido a vossa. Fiel aos principios de onra e ao dever, nos diversos cargos, que tem exercido, elle cooperará comvosco para salvar-nos de anarchia.

§ 5. O Regente contava com a pacificação da provincia mediante o emprego de meios brandos; e tanta era a

convicção do seo governo, que a essa proclamação fez seguir outra, datada de 4 de Dezembro de 1835, prometendo anistia aos sediciozos.

Ahi dizia o magistrado supremo da nação: Um só motivo pois poderá conservar-vos na pozição infeliz, em que vos colocastes. . . Voltae á devida obediencia ás autoridades legitimas, e longe de acreditardes nos que vos aterrão com a idéa de castigo e perseguições, confiae nas vistas paternaes do Regente em nome do Imperador.

Não podia o Regente, em virtude da lei de suas atribuições, (*) conceder anistia sem consenso da Assembléa geral: elle porêm obrigava-se a obter d'esta a necessaria autorização para a prometida anistia.

Todos estes esforços porêm tinhão de ser baldados, como vamos vêr.

CAPITULO IV

O Prezidente Araujo Ribeiro xega á provincia; questão sobre a sua posse; elle a toma na cidade do Rio-grande; luta com a sedição; capitulação de Pelotas; restauração de Porto-alegre; demissão d'Araujo Ribeiro; posse do Marexal Antonio Eliziario; nova nomeação d'Araujo Ribeiro; combate do Seival; combate do Fanfa; situação dos rebeldes.

§ 1. Xegado Araujo Ribeiro á cidade do Rio-grande a 6 de Novembro de 1835, dirigio-se a Pelotas, xamou Bento Gonçalves, então em Jaguarão, e tratou de persuadil-o a deixar o errado caminho até ali trilhado; como o julgasse convencido de idéas de conciliação e paz, proseguio em sua viagem para a capital da provincia pela Lagoa dos Patos, e ordenou a Bento Gonçalves, que para ali se

(*) Lei de 14 de Junho de 1831, art. 19 § 3°.

dirigisse por terra, afim de socegar os animos exaltados dos seos partidistas na campanha.

Bento Gonçalves xegou á capital, e acoroçoando surdamente os seos amigos, tratou de obstar a posse do novo delegado do governo central, que em Porto-alegre já se axava desde o dia 5 de Dezembro de 1835.

Preparadas as couzas, os Juizes de Paz da cidade de Porto-alegre e o da freguezia de Pedras-brancas, aprezentarão-se a 9 do dito mez ante a Assembléa provincial, que então funcionava, e devia dar posse ao Prezidente da provincia, e em nome do povo pedirão, que a posse fôsse adiada até solução do governo imperial, a quem ia o povo reprezentar.

A Assembléa provincial assim o rezolveo.

§ 2. Conheceo então Araujo Ribeiro a sua fraca pozição, e regressou á cidade do Rio-grande, contando que ali reuniria forças para manter-se, e fazer efetiva a posse do seo cargo prezidencial, mediante o apoio do partido legal, e sobretudo pela coadjuvação do seo parente e amigo o Coronel Bento Manoel, que, deixando a sedição, voltou á cauza legal.

Na cidade do Rio-grande Araujo Ribeiro encontrou apoio da população. O Capitão Procopio Gomes de Mélo reunio uma força de 500 omens, e as tres municipalidades do Rio-grande, São Jozé do Norte, e Pelotas reprezentarão ao mesmo Araujo Ribeiro para que assumisse o governo da provincia.

Bento Manoel, em São Gabriel, declara-se pelo novo Prezidente, e em ordem do dia mandou ás tropas imperiaes, que a este prestassem a devida obediencia como delegado do governo geral.

§ 3. N'esse documento, datado de 30 de Dezembro de 1835, dizia Bento Manoel: Tendo-se as Camaras municipaes

da cidade do Rio-grande e Pelotas e da vila de São Jozé do Norte dirigido oficialmente ao Commandante das armas, conjurando-o a que, em cumprimento de suas proclamações, salve a provincia dos males da anarchia, em que a pretende envolver um partido republicano, o qual tem xegado a dominar na Assembléa legislativa provincial, conseguindo obstar a posse do Sr. Dr. Jozé d'Araujo Ribeiro da prezidencia da provincia, dando com este proceder o primeiro passo para desmembrar a provincia da associação brazileira, o Commandante das armas ordena a todos os militares da provincia, sugeitos ao seo commando, que reconheção ao mesmo Ex^{mo} Sr. Dr. Jozé d'Araujo Ribeiro como o nosso legitimo Prezidente. »

§ 4. Araujo Ribeiro considerou-se assim fortificado, e perante a Camara municipal da cidade do Rio-grande empossou-se do seo cargo no dia 5 de Fevereiro de 1836.

Pouco era para tão extenso territorio, qual o da provincia, o dominio da autoridade legal sobre os trez supra-mencionados municipios: todavia a lei assim firmava uma baze de ação dentro d'esse territorio.

§ 5. O Prezidente communicou a sua posse á Assembléa provincial em Porto-alegre; mas esta em vez de aceitar o facto, o impugnou, declarou ilegal a posse, por ser tomada perante autoridade incompetente, e convidou o Prezidente para vir empossar-se perante a mesma Assembléa provincial.

Araujo Ribeiro conhecia, que o espirito de rebeldia só buscava pretesto para aparentar sugeição ao governo central, a quem o Vice-prezidente intruzo dirigia-se como legitima autoridade na provincia; por isso não satisfez o convite, e proseguio nos actos do seo governo.

§ 6. Então a Assembléa provincial, em 25 do dito mez de Fevereiro, proclamou á provincia para não obedecer ao

Prezidente, cuja posse reputava ilegal, e ordenou ao Vice-prezidente, que continuasse na gestão dos negocios da provincia, como legitimo administrador d'ella.

Travou-se pois o conflito, e a rebeldia, embora protestasse adezão ao governo central, não podia mais esconder os seos intentos.

Era manifesto o acto de excesso de atribuições da Assembléa provincial, e a violencia feita ás leis para manter-se o Vice-prezidente sediciozo.

De parte a parte reunião-se forças, e as ostilidades começavão por toda a parte.

§ 7. Em 8 de Abril de 1836 o Coronel da guarda nacional Albano d'Oliveira Bueno, rico fazendeiro, que oferecêra os seos serviços ao governo legal, e reunira uma força de pouco mais de 100 omens, foi desbaratado no Passo dos Negros por uma força de mais de 700 dessidentes, e ficando prezo, é depois assassinado em viagem para Porto-alegre, dando-se por motivo d'esse acto de cobardia e deslealdade o ser elle paizano, e bater-se por espontanea deliberação, e não por obrigação, como oficial de fileira.

Em 25 do mesmo mez o Major Manoel Marques foi forçado a render-se em Pelotas ante a força commandada pelo Major João Manoel, Commandante das armas interino de nomeação do Vice-prezidente rebelde.

Estes dous factos derão em rezultado a perda para o governo legal da obediencia no municipio de Pelotas, ficando a sua autoridade reduzida somente á cidade do Rio-grande, e á vila de São Jozé do Norte.

Em Mostardas e no passo do Rozario derão-se pequenos conflitos, em que aliás derramou-se sangue de alguns cidadãos.

§ 8. O governo geral acabava de determinar, que a capital da provincia fosse provizoriamente a cidade do

Rio-grande, passando para ahi as repartições de fazenda, isto é, a Tezouraria, e a Alfandega.

Tal providencia dava golpe sensivel no governo sediciozo; pois ficava elle privado de receber em Porto-alegre os generos do commercio exterior, que entravão pela barra da cidade do Rio-grande; sofrendo igual privação a maior parte da provincia.

Cessou tambem com Porto-alegre toda a correspondencia por via dos correios publicos.

§ 9. Emquanto todas essas couzas se passavão, Bento Manoel, tendo tomado francamente o partido do governo legal, auxiliava eficazmente a reação na provincia com a influencia, de que gozava no exercito, e entre os seos amigos. A sedição ia receber golpes profundos, que poderião ter sido decizivos e terminantes, si fossem acompanhados de actos de energica perseguição á rebeldia.

O Major Manoel Marques, prizioneiro em Pelotas, e remetido para a cidade de Porto-alegre, ahi consegue induzir alguns camaradas, e auxiliado pelo Marexal Gaspar Mena, levanta a guarnição da mesma cidade, prende o Vice-prezidente Dr. Marciano Pereira, e assim restaura-se a capital da provincia á obediencia legal no dia 15 de Junho de 1836.

§ 10. A sedição conheceo a importancia d'este revez; por isso acudio logo Bento Gonçalves com as forças, de que pôde dispôr, e veio intimar Porto-alegre a render-se, ameaçando de a tomar de assalto.

Desprezadas as suas ameaças, investio elle contra a praça a 30 do referido mez de Junho; mas esta, defendida pelo sobredito Marexal Gaspar Mena, manteve-se fiel ao governo legal, e as forças rebeldes, que atacarão por terra e pela bahia do Guahiba, forão repelidas.

§ 11. Os rebeldes, perdendo a capital, a conservarão em

estado de sitio : dominavão o territorio circumvizinho, e tinhão fexada a communicação por agua, porque avião levantado em Itapuan uma bateria guarnecida de artilharia, e assim empedião a navegação dos seos contrarios, que não podião passar da Lagoa dos Patos á bahia do Guahiba para ter acesso a Porto-alegre. .

Posteriormente foi esta bateria tomada por João Pascoe Greenfel, o qual a atacou com a sua esquadrilha em 6 de Agosto de 1836, de combinação com as forças terrestres ao mando do Brigadeiro Francisco Xavier da Cunha.

A rezistencia foi tenaz, e a tomada da bateria realizou-se depois de varias mortes de uma e outra parte.

Este sucesso abrio a communicação de Porto-alegre com a cidade do Rio-grande, séde provizoria do governo provincial.

§ 12. Mal acabava de dar-se o importante facto da restauração da capital da provincia, começando assim a produzir rezultados a reação promovida pelos amigos do Prezidente Araujo Ribeiro, quando xega novo Prezidente nomeado pelo governo imperial, que, inquieto com a tardança da restauração da provincia, julgára dever apressal-a, enviando um oficial veterano, que operasse façanhas militares. O novo eleito era o Marexal Antonio Eliziario de Miranda Brito.

Aportando elle á cidade do Rio-grande, a respectiva Camara municipal pedio-lhe para sustar a sua posse, até que o governo imperial rezolvesse sobre uma reprezentação, em que impetrava-se a continuação de Araujo Ribeiro na prezidencia.

Não obstante isto o Marexal, alegando só ter por dever cumprir ordens superiores, tomou posse do seo cargo a 4 de Julho de 1836; mas efemera foi a sua admnistração, a qual findou a 20 do mesmo mez.

A reprezentação da sobredita Camara municipal foi enviada á côrte em mão do Dr. Joaquim Vieira da Cunha, e o governo regencial, sabedor de quanto ocorria no Rio-grande do Sul, novamente nomeou Araujo Ribeiro para a prezidencia da provincia; cargo de que tomou posse em 24 de Julho acima dito.

§ 13. Silva Tavares, que em fins do anno precedente avia debandado as suas forças, emigrando então para o estado do Uruguai, tinha d'ali regressado, e agora de novo reunia tropas para empreender alguma importante façanha.

No entretanto é acommetido nas margens do Seival por forças sob o mando de Antonio Neto, o qual derrota aquele paladino da cauza legal, cujas forças então montavão a 560 praças.

Estas forças tiverão no combate a sensivel perda de 180 mortos, 116 prizioneiros, e 60 feridos. Os adversarios sofrerão insignificantes perdas em suas fileiras.

Este sucesso realizou-se no dia 10 de Setembro de 1836, e foi considerado na rebeldia como um dos seos mais gloriozos feitos.

§ 14. Ao revez sofrido pela sedição com a restauração de Porto-alegre, e não compensado pelo combate do Seival, outro infortunio devia sobrevir-lhe mais fatal com a perda do combate do Fanfa, pequena ilha do rio Jacuhi, situada entre aquela cidade e a vila do Rio-pardo.

N'esse lugar Bento Manoel, já então nomeado Commandante das armas pelo governo imperial, pelejou contra Bento Gonçalves, commandante em xefe das forças sediciozas.

As tropas imperiaes constavão de perto de 1.000 praças de infantaria e cavalaria, coadjuvadas pela marinhagem de 5 canhoneiras sob o commando do xefe de esquadra João

Pascoe Greenfel, e as forças sediciozas constavão de 1.100 praças de diversas armas com trez peças de campanha.

Alem d'este numero das forças sediciozas, que tomarão parte no combate, avía mais 400 praças sob o commando do Capitão Domingos Crecencio, que pela interpozição de aguas do rio Jacuhi, não pôde entrar na luta.

A vitoria das forças imperiaes foi completa. Ellas tiverão a perda de 40 mortos, e alguns feridos. Os rebeldes perderão mais de 120 mortos, alem de muitos feridos, e tomarão-se-lhes 15 peças de artilharia de diversos calibres. Os prizioneiros feitos pelos imperialistas, montarão a 500.

Entre esses prizioneiros estavão Bento Gonçalves, xefe da sedição, e Onofre Pires, um dos seos mais esforçados propugnadores.

§ 15. Tão assinalada vitoria foi considerada como termo da luta, na qual a sedição, assim abatida, não poderia proseguir.

O governo provincial anunciou-a como triunfo definitivo contra a rebeldia, e o governo geral, satisfeito e xeio de lizongeiras esperanças, remunerou o vencedor do Fanfa com o posto de Brigadeiro por decreto de 14 Novembro de 1836.

No combate do Fanfa a derrota dos rebeldes, foi rezultado da perda, que estes sofrião nas suas fileiras pelo fogo inimigo, e da prespectiva de total aniquilamento d'ellas em razão da desvantagem do local, em que ficarão situados, tendo por um lado o acommetimento das tropas de Bento Manoel por terra, e por outro a agresão da força naval, sob o mando de João Pascoe Greenfel.

§ 16. A necessidade de salvar as vidas forçou Bento Gonçalves a depôr as armas, e render-se: todavia por mais patente que fosse similhante circunstancia, algum tempo depois

os rebeldes intentarão demonstrar, que não se renderão vencidos, mas entregarão-se por efeito de propozital capitulação, a que accedeo o xefe sediciozo no intuito de poupar sangue, e iniciar a obra da conciliação.

Quando o governo imperial conservou nos carceres os prizioneiros, gritarão serem trahidos, e vitimas da sua boa fé e patriotismo.

§ 17. Embora os rebeldes tenhão insistentemente recriminado os seos adversarios como desleaes e faltos de justiça para com os prizioneiros do Fanfa, nunca exhibirão provas, que tornassem dignas de credito as suas censuras.

Poderia o governo imperial anistiar os prizioneiros; consideral-os porêm izentos de culpa em virtude de uma capitulação, não era possivel, quando esse mesmo governo tratava de reduzir á obediencia suditos levantados: capitulação pois não podia existir.

A capitulação, jámais provada por documento, foi argumento dos vencidos para encobrir o dezastre, e atenuar na opinião da provincia os naturaes efeitos d'elle em descredito do movimento revolucionario.

§ 18. O primeiro efeito da derrota foi certa estupefacção da parte dos sediciozos: destroçada a sua principal força, perdidos os seos mais valiozos elementos belicos, aprizionado o seo xefe mais conspicuo, elles vião suplantada a sua cauza; todavia passado o repentino espanto e sobresalto cuidarão de reanimar os seos meios de ação.

Era urgente dar centro ás suas forças militares; assim pois novo xefe d'essas mesmas forças foi logo constituido.

O Major João Manoel, Commandante das armas rebeldes, não julgou suficiente este titulo para suceder na direção suprema do exercito sediciozo; fez-se eleger pelas tropas commandante em xefe d'ellas, e no 1º de Novembro de 1836 publicava em ordem do dia a sua eleição.

§ 19. Ao passo que esta nomeação annunciava-se, declarando a existencia de um xefe militar para a continuação da luta, Antonio Neto proclamava aos seos soldados, annunciando-lhes o infortunio do Fanfa, e animando-os á vitoria.

Em ordem do dia de 30 de Outubro do sobredito anno dirigia elle aos seos sequazes estas palavras: O revés, que sofremos é grande; mas é um só no circulo de tantos triunfos; redobrae vosso valor, e venceremos!

CAPITULO V

Proclamação da republica em Piratinin; organização interna pela eleição prezidencial; aceitação do novo governo pela população rebelde; juizo dos adversarios da republica sobre ella.

§ 1. A sedição durava, avía um anno. Começada em 20 de Setembro de 1835 na cidade capital da provincia, terminava em 4 de Outubro de 1836 na desconhecida ilha do Fanfa.

Findava com efeito ali a sedição para erguer-se em franca rebeldia, e combater, não em nome de um partido interno adverso a outro, mas em nome de um principio politico contrario ao principio cardeal da organização social brazileira.

Ao findar a sedição, o seo primeiro anno de existencia, o seo Vice–prezidente intruzo, o Dr. Marciano Pereira, arrancado do cargo em 15 de Junho, avía sido remetido prezo com mais 6 sequazes seos para a côrte do Imperio, e agora seguia para as prizões da mesma côrte o xefe da sedição Bento Gonçalves com alguns dos seos principaes fautores.

Quando pois tudo indicava o termo da dezobediencia, e o restabelecimento da ordem legal na provincia, eis que surge o acto mais importante d'esse drama, passando de sedição a rebeldia, para constituir a epoca mais notavel da guerra civil.

§ 2. A guerra civil rio-grandense oferece dous periodos bem distintos: um desde 20 de Setembro de 1835 até 4 de Outubro de 1836, e outro desde 6 de Novembro seguinte até 1 de Março de 1845.

No primeiro periodo um partido politico do Imperio pretendeo suplantar o outro, fingindo sugeição ao governo central; a guerra então era entre cidadãos: no segundo periodo dezapareceo a idéa de submissão a esse governo, e então a guerra figurou-se de estado contra estado; já não tremulava nos dous campos a mesma bandeira, porêm sim pavilhões diversos; ao pendão auri-verde do Imperio contrapunha-se o pendão tricolor da Republica.

§ 4. Prezo Bento Gonçalves, e prezo Onofre Pires, um xefe, e outro forte sustentaculo do movimento sediciozo, restavão comtudo alguns dos principaes caudilhos da sedição.

Jozé Gomes, Antonio Neto, João Manoel, Domingos Crecencio, David Canabarro, e João Antonio existião ainda, e dirigião fôrças, e tinhão sequéla.

O momento era supremo: ou debandar essas forças, e e entregar-se ao vencedor, ou tentar um golpe de audacia, que aparentasse vitalidade.

Até a epoca da prizão do Vice-prezidente Dr. Marciano Pereira, tinhão os sidiciozos o especiozo pretesto de obediencia ás ordens de uma autoridade legal, qual era esse mesmo Vice-prezidente, que proclamava em nome das leis do Imperio, e impugnava o procedimento do Prezidente efetivo como violador d'ellas pela recuza do juramento e

posse ante a Assembléa provincial, a quem a lei incumbia essa função.

D'ahi por diante porêm o pretesto dezaparecia; cumpria pois obedecer á logica, ou lançar-se nas vias da revolução.

§ 5. Depois da restituição de Porto-alegre ao dominio legal, Bento Gonçalves estabelecera a séde do movimento sediciozo na capéla de Viamão, e ali se mantivera com forças, ameaçando sempre a capital, e expedindo d'ali as suas ordens, até que, atravessando o rio Cahi para alcançar a campanha, fôra encontrar-se com a derrotà no Fanfa.

Os sobreditos caudilhos reunem-se agora em Piratinin, declarão a provincia do Rio-grande do Sul separada da communhão brazileira, e proclamão o governo republicano.

Assim ergue-se a republica rio-grandense, e ostenta-se entre os estados independentes da Terra. Embora ouvesse mais aparencias do que realidade n'este novo estado, é todavia certo, que fez-se ensaio efetivo de governo independente.

§ 6. Em 12 de Setembro de 1836 Antonio Neto, á frente do seo regimento, acampado nas costas do Jaguarão, proclama a separação da provincia, e decreta a republica.

Foi o primeiro brado franco e claro da rebeldia: era tambem a demonstração clara e evidente da origem militar do sistema, que se inaugurava. Um caudilho militar entre os seos soldados efetuava a obra, que devia ser dos cidadãos.

A 20 do mesmo mez, e em seguimento a esse facto, a Camara municipal da vila de Jaguarão reune-se, e delibera fazer publica no municipio a deliberação da maioria da provincia a respeito de ficar desligada da familia brazileira, instituindo um governo republicano, e pedir a Bento Gonçalves queira dirigir interinamente o leme do governo do estado como xefe d'elle, e protetor da republica, devendo marcar dia para a eleição de uma assembléa constituinte.

Estes actos servirão de prodromo á inauguração definitiva de governo republicano em Piratinin.

§ 7. A 6 de Novembro de 1836 congregou-se a Camara municipal de Piratinin por provocação de um oficio do Commandante das armas das forças rebeldes o Major João Manoel, o qual convidava essa corporação popular a dar vida e movimento á republica, já militarmente proclamada nas margens do Jaguarão por Antonio Neto, á frente do seo regimento de cavalaria, e aceita pela municipalidade da vila do mesmo nome, como acima fica dito.

A esta sena militar, reprezentada nas adjacencias do nosso limite austral com o estado do Uruguai, cumpria dar carater civico; e para isso os Vereadores de um pequeno municipio a exornarão com a pompoza qualificação de deliberação da maioria da provincia, aceitarão o facto, e repetirão a sena, que então, modificada pela intervenção dos reprezentantes do municipio, tomava feições populares.

§ 8. Buscando Antonio Neto as margens de apoucado rio limitrofe para ali soltar o primeiro brado separatista, parece ter querido assim inspirar-se ante o aspecto das republicanas terras, que no vizinho estado lhe frenteavão.

A briza, que soprava do sul, entibiava-lhe o sentimento monarchico, e acendia-lhe no peito o fogo republicano. Cumpria com efeito despertar em si idéas novas, e cobrar esforço extranho para desprender-se da avíta e grandioza nacionalidade, que ia deixar; era o gelido frio dos pampas, que entorpecia as pulsações do coração do caudilho pelo imponente Brazil, consentindo na troca d'esta nobre patria por mingoado fragmento d'ella; era o gelido frio dos pampas, que lhe arrefecia o patriotismo, tolerando a perda do onorifico nome do Brazileiro para

o substituir pela simples denominação de Rio-grandense, debilitada imagem do nosso fulgurantissimo brazão.

Quanto perde o Brazileiro erguendo o brado desconsolador da dezunião!

§ 9. Na nossa extrema fronteira meridional levantou-se o pendão, que com o distico democratico devia avançar para o norte, transpôr toda a provincia do Rio-grande do Sul, e ir campear na Laguna, territorio de alheia provincia; este pendão era diverso do nosso auri-verde emblema nacional; este pendão procurava retalhar o Brazil, e a Providencia, que o quer grande, negou vitoria aos discolos, porque não consentirá, que o Brazil, fadado á grandeza na America e no mundo, perca nem uma só das estrêlas da sua constelação.

Não sirva jámais a democracia para amesquinhar a patria: e quando o povo, abilitado pelo ensino e significado pela moral, souber dirigir a propria força, surja então para engrandecel-a e nobilital-a, sem retalhamento do territorio.

Em qualquer sistema politico, a patria póde subzistir de sul ao norte sem solução de continuidade: será esse o titulo de legitimidade de qualquer alteração de sistema politico.

§ 10. Os Vereadores de Piratinin, os xefes rebeldes ai congregados, e as suas tropas immediatamente procederão á eleição de Prezidente, e Vice-prezidente da republica.

Recolhida e apurada a votação, sahirão eleitos: Prezidente da republica o Coronel Bento Gonçalves da Silva, e Vice-prezidentes: Paulo Antonio da Fontoura, o Coronel Jozé Mariano de Matos, o Coronel Domingos Jozé d'Almeida, e Ignacio Jozé d'Oliveira Gomes.

Bento Gonçalves, derrotado e prezo no combate do Fanfa, não podia assumir o governo; elegeu-se por isso outro Prezidente, que governasse durante o impedimento do efetivo.

Assim ficava quazi sem valor a nomeação dos Vice-prezidentes; mas o intento dos revolucionarios era, dando ao seo xefe Bento Gonçalves prova de dedicação e confiança, terem á frente do seo governo um funcionario efetivo e não um agente provizorio; por isso colocarão no cargo prezidencial um cidadão notavel e conceituado entre os seos compatriotas, qual era o notavel estancieiro Jozé Gomes de Vasconcelos Jardim, que foi o eleito.

A nomeação dos Vice-prezidentes satisfazia vaidades e aspirações de individuos, que buscavão distinguir-se por seo zêlo em favor da nova cauza.

§ 11. A primeira eleição constituitiva da nacente republica era evidentemente defeituoza pela falta de concurso popular. Os Vereadores do municipio de Piratinin, os apregoados xefes da rebelião, e seos soldados fôrão os eleitores n'este singular comicio de poucos votos. Na acta respectiva nem ao menos menciona-se o numero dos sufragios concorrentes a esta importantissima eleição: tão limitados erão elles!

D'ahi podemos ver qual a legitimade da eleição: todavia ella justificava-se ante as circunstancias da epoca.

§ 12. A rebeldia não tinha o dominio da provincia; vivia em continuo sobresalto, porque a todo o momento podia ser investida pelas tropas legaes, e ser forçada a correr de uma para outra localidade: assim a eleição foi realmente aquela que era possivel fazer, dada a imprescendivel necessidade de fazel-a.

Para a rebeldia não avia quietação, nem tempo para comicios geraes e numerozos: a eleição pois, si não teve a legitimidade pelo concurso popular no acto de sua realização, teve-a todavia depois pela subsequente aceitação da parte rebelada da população da provincia. Assim corrigida ficou o defeito da fórma.

Os municipios, onde dominavão forças rebeldes, e omens notaveis da opinião anti-imperialista, aderirão á eleição, e com manifestações de entuziasmo a preconizarão.

A população rebelada mostrou-se satisfeita; porque julgou vêr n'esse artefacto governativo penhores de triunfo para a cauza novamente espozada.

§ 13. Ao passo que os recentes repub licanos entuziasmavão-se pela constituição do seo centro diretor, apregoando as maravilhas do patriotismo, os imperia listas desdenhavão do governo rebelde, redicularizavão as apregoadas façanhas do novo sistema politico, e vituperavão os individuos.

Os adversarios da rebeldia alcunhavão, por desprezo, a administração republicana de *governixo,* aos partidistas da republica denominavão *farrapos,* e a esta intitulavão *republica de Piratinin;* querendo inculcar pelo nome de uma pequena vila da provincia a insignificancia da nova organização politica.

A imprensa legalista, apreciando a inopinada proclamação da republica em Piratinin, dizia: Foi este pobre velho Jozé Gomes junto com o quadrupede Onofre Pires, quem os sediciozos axarão com mais aptidão para encarregal-os da abertura da revoltante sena da sua rebelião, quando em Setembro do anno passado, sob pretesto de expulsarem o Prezidente Fernandes Braga, se apoderarão d'elle, para depois irem gradatim conduzindo agua ao seo moinho. (*)

§ 14. A autoridade prezidencial era ilimitada e indefinida. A sua amplidão podemos depreender da acta eleitoral: a Camara municipal de Piratinin foi a arbitra suprema, que outorgou poderes, e estatuio as condições do novo poder.

N'essa acta se diz: O Vereador prezidente em nome

(*) *Gazeta Mercantil* de Porto-alegre, de 21 de Dezembro de 1836.

da Camara municipal fez vêr aos espectadores, que n'esta ocazião se ia proceder á eleição de Prezidente e Vice-prezidente da republica constitucional, cumprindo ao mesmo convocar, logo que o permitão as circumstancias, uma assembléa geral e constituinte da republica rio-grandense, para formar a constituição da republica, em cujo seio depozitará os poderes, que lhe são delegados, e governará finalmente este estado pelas leis em vigor, em tudo aquilo que for compativel com as nossas circunstancias e estado de revolução, em que nos axamos.

Eis o primordio e fundação d'esse poder arbitrario, com que a republica ia governar-se !

Veremos depois como e quando foi convocada essa assembléa constituinte, e porque fórma forão depostos esses poderes delegados, exercidos em todo o curso da revolução com sumo arbitrio, escudado na força do sabre e da baioneta.

§ 15. Apenas eleito o Prezidente da republica, em acto continuo foi empossado do cargo o cidadão Jozé Gomes, o qual entrou logo em via de organização social interna.

Armado de todos os poderes, tudo podia emprehender como legislador da nova associação politica.

CAPITULO VI

Organização da governança republicana; ministerio; finanças ; exercito; administração civil e judiciaria; reprezentação externa; negocios religiozos.

§ 1. Creada a republica, cumpria dar orgãos de movimento ao novo corpo social : constituio-se pois a sua administração politica e civil.

Organizou-se o funcionalismo ; e tudo fez-se á imitação

do que existia no Imperio, de que desligava-se a pretensa nacionalidade rio-grandense.

As leis do Imperio do Brazil forão aceitas para regular todas as relações sociaes, conforme permitissem as condições do novo sistema governativo: assim o estatuira a acta da eleição prezidencial de Piratinin, na qual ficara formulada a norma de procedimento do governo ali inaugurado.

A Constituição politica do Brazil, e suas leis devião manter n'esse estado novel as condições de ordem e de justiça. Proclamada a existencia de uma associação nova, nova devia ser a legislação: na impossibilidade de construil-a de um jacto, nenhum outro alvitre sensato averia sinão o que foi adoptado, isto é, aceitar o novo corpo social como legislação provizoria as leis do paiz, de que se desprendia.

§ 2. A identidade de ábitos, e de condição civil assim o aconselhavão; e os republicanos rio-grandenses assim procedendo seguião o exemplo dos Brazileiros, que, ao separarem-se de Portugal, aceitarão a legislação, porque região-se sob o dominio da metropole européa, feitas as modificações politicas exigidas pela alteração da forma de governo.

Si os Brazileiros, passando do regimen despotico para o regimen de liberdade, podérão viver sob as normas das leis portuguezas, entenderão os Rio-grandenses, que, passando de monarchia a republica, podião reger-se pelas leis brazileiras, emquanto não lhes era possivel congregar-se em assembléas reprezentativas para legislar sobre a sua nova condição politica e civil.

Portanto a republica rio-grandense começou, tendo por leis os codigos, os decretos, e os avizos do Imperio do Brazil, como nós, ao iniciar a nossa vida politica, tivemos por leis as ordenações do reino, os alvarás, e as cartas regias de Portugal.

§ 3. Na parte politica a republica de Piratinin creou ministros responsaveis, formando 6 ministerios, por onde o poder supremo exercitasse as suas atribuições.

O decreto de 6 de Novembro de 1836 estabeleceo as seguintes repartições ministeriaes: do interior, do exterior, da fazenda, da justiça, da guerra, e da marinha.

Nomearão-se logo os respectivos ministros de estado.

Para a repartição do interior foi nomeado o cidadão Domingos Jozé d'Almeida, encarregado interinamente da pasta da fazenda.

Para a repartição da justiça foi nomeado o cidadão Jozé Pinheiro d'Ulhoa Cintra, encarregado interinamente da pasta de extrangeiros.

Para a repartição da guerra foi nomeado o Coronel Jozé Mariano de Matos, encarregado interinamente da pasta da marinha.

§ 4. Durante o curso da existencia da republica realizarão-se repetidas mudanças de pessoal no ministerio, mas conservou-se sempre esta reunião das pastas no individuo nomeado ministro.

Por mais de uma vez um só individuo acumulou 4 pastas, constando então o ministerio apenas de 2 pessoas, indicio manifesto do pequeno movimento dos negocios, que não fossem os da guerra.

§ 5. Convem observar, que os documentos da republica denuncião, que entre os ministros d'ella, nenhum trabalhou tanto na organização interna dos serviços publicos como Domingos d'Almeida, o primeiro ministro do interior e da fazenda.

Foi elle quem elaborou eficazmente na organização das finanças da republica, e conseguio, que ella xegasse ao ponto de manter, si não um sistema fiscal, ao menos a efetiva arrecadação de tributos, com que formou-se certo capital para as despezas de uma administração publica.

No segundo anno da existencia da republica, esta só com o exercito despendeo em um semestre 300:000$000.

§ 6. Creou-se uma repartição fiscal com o titulo de Tezouro publico, e regulou-se a arredação dos impostos.

Esta repartição fiscal dirigida, á similhança do Tezouro Nacional do Brazil, pelo ministro da fazenda, tinha um contador e escriturarios para o seo movimento interno, e servia-se de coletores municipaes para a arrecadação das rendas publicas.

Sistematizou-se o pagamento dos funcionarios publicos, fundou-se a divida da republica, e determinou-se o modo de prover as despezas do exercito, e supril-o em suas necessidades emquanto a viveres, fardamento, e munições belicas.

§ 7. O exercito republicano foi organizado com promoções, e os principaes fautores da rebeldia tiverão postos e commandos.

Antonio Neto, David Canabarro, e João Antonio forão creados generaes da republica ; outros caudilhos receberão postos militares nas diversas graduações.

§ 8. O exercito republicano ou rebelde tinha então por elemento permanente de força a tropa de linha, que dezertára com os oficiaes sediciozos, que abandonarão as fileiras legaes na ocazião da sedição de Porto-alegre, e expulsão do Prezidente Fernandes Braga ; agora a republica adicionava esta força permanente, organizando o batalhão, que denominou de lanceiros, composto dos escravos, que por violencia os rebeldes arrebatavão das estancias dos legalistas, ou que voluntariamente procuravão os estandartes da rebeldia, convidados pela esperança da libertação, ou que compravão aos possuidores amigos do governo republicano.

De trez fontes pois provinhão os escravos alistados no

exercito rebelde: extorsão aos adversarios, convenção com amigos, convite ao oprimido! Foi o primeiro meio, que trouxe ás armas da rebeldia o maior numero de escravos.

A tropa de linha dezertora, e a escravatura alistada nos pendões republicanos nunca poderão constituir força numeroza: a provincia do Rio-grande do Sul não possuia escravos em numero avultado; do contrario na escravidão axarião os rebeldes poderozo auxilio para manter a cauza, que elles denominavão da liberdade.

§ 9. O exercito republicano não conseguio então formar uma força permanente de mais de 700 a 1.000 soldados.

O elemento inconstante de forças do exercito republicano consistia na guarda nacional, que dava contingente variavel, e sempre fugaz. Reunia-se nas vesperas dos combates ou dos assaltos, e dispersava-se depois.

Assim a rebeldia contava com essa força, sem os encargos de despeza persistente, que os tezouros da republica não suportarião.

Com este elemento movel varias vezes a republica xegou a aprezentar um corpo de exercito de mais de 4.000 omens.

§ 10. Emquanto ao seo armamento o exercito rebelde não tinha abundante suprimento: possuia as armas, com que os dezertores passarão da legalidade para a cauza rebelde, e por Montevidéo abastecia-se de quantas podia comprar. Nos seos trens de guerra possuio perto de 20 bocas de fogo, em geral adqueridas por tomadia aos seos adversarios.

Na marinha nunca a republica conseguio armar sinão lanxas, e pequenos vazos, que não podião competir com as embarcações de guerra do Imperio.

§ 11. A administração da justiça, por isso que é a parte do governo social, que menos sofre nas suas formas com as mudanças politicas, continuou na republica, como era dantes no Imperio, a cargo das autoridades civis estabelecidas

pelas leis anteriores, devendo os negocios seguir os mesmos processos.

Assim os Juizes de Paz, os Juizes-municipaes, e os Juizes de Direito no civel e no crime funcionavão como d'antes; os Jurados porêm, especialmente incumbidos das cauzas criminaes, não podérão jámais exercitar a justiça popular, essa eficaz barreira do povo contra a tirania; porque durante o periodo republicano a espada preenxeo todas as funções sociaes no meio da convulsão da guerra.

§ 12. Emquanto ao civel póde dizer-se, que na republica rio-grandense a justiça estava truncada; pois que, tendo tribunaes de primeira instancia, não os tinha de segunda.

Levantado o brado de separação da communhão brazileira, a republica jámais teve oportunidade de organizar-se civilmente; aproveitou as justiças territoriaes, porque as tinha em seo seio; os tribunaes judiciarios superiores, como a Relação e o Supremo Tribunal de Justiça, estavão fóra do seo territorio; a justiça de segunda instancia pois não era administrada na republica dos farrapos: o que significa, que por 10 annos grande parte da provincia do Rio-grande do Sul viveo sem justiça, e por consequencia sem a efetividade do direito.

E assim foi, porque o braço militar de tudo ali decidia.

§ 13. Relativamente á justiça de primeira instancia na republica, cumpre fazer reparo grave, e vem a ser, que o poder ditatorial d'ella não quiz deixar de pôr patente o antagonismo da toga e da espada.

Este poder, admitindo no territorio de seo dominio a justiça creada pelas leis brazileiras, a aceitou como essas leis a tinhão estabelecido; teve porêm logo o cuidado de suprimir a vitaliciedade do magistrado, deixando no demais intacto o poder judicial.

Os Juizes de Direito, que pelo nosso regimen constitucional são perpetuos, passarão na republica a ser temporarios: prova concludente de que não pode aver despotismo, onde ha magistratura; por isso é o primeiro cuidado dos tiranos suprimir o tribunal, ou tornar dependente o magistrado. Dispor da pessoa do juiz é dispor da justiça; e o militarismo do Rio-grande do Sul, como poder despotico, não ignorou esta maxima cardeal da tirania.

§ 14. O militar tanto se espanta, e se inquieta com o obstaculo legal, que lhe detem a vontade, quanto se escandaliza a magistratura com o golpe da espada, que despedaça o preceito do direito.

O magistrado abitúa-se ao respeito á lei, e pensa, que sem a exacta observancia d'esta a ordem social perecerá; o militar acostuma-se á obra da violencia, e crê, que sem o córte do gladio a sociedade não axará sahida no emmaranhado caminho da vida.

Um confia nas formulas, que retardão; o outro so acredita na violencia, que se não detem.

A sociedade preciza de ambos, por que ao acto deve preceder a meditação, e a esta seguir-se o facto.

§ 15. Alem d'essas providencias mais immediatamente connexas com as condições de vida da republica, outras ouverão de mero efeito politico.

Assim vemos, que o governo republicano decretou as condições de nacionalidade para o cidadão rio-grandense, figurou o tope nacional, e formulou o juramento civico.

Pelo juramento civico o cidadão da republica obrigava-se a manter a religião catolica apostolica romana, a sustentar a independencia e indivizibilidade da republica constitucional rio-grandense, a observar as leis do novo estado, e provizoriamente a constituição e leis do Brazil, em tudo quanto fosse compativel com as circunstancias

da nova nacionalidade, e a cumprir as ordens do governo.

O tope nacional era de fórma circular, contendo trez cores, verde, encarnada, e amaréla. Esta formava um botão central, e aquelas orlavão este botão em dous circulos concentricos.

Estas trez côres, que os republicanos rio-grandenses apelidavão as trez côres nacionaes, enfeitavão o pendão republicano, com que guiavão suas óstes aos combates, e sob o qual julgavão ter creado uma nacionalidade.

§ 16. Era cidadão rio-grandense todo aquele que, nacido na provincia do Rio-grande do Sul, aderia á cauza da republica; aquele porêm que não contribuisse com sua pessoa e bens em prol da cauza da republica, e que d'ella se auzentasse para não servil-a, perderia para sempre o direito ao fôro de cidadão do novo estado.

Emquanto á nacionalização, tornavão-se cidadãos da republica todos os estrangeiros, que trabalhassem na defeza da liberdade, independencia, e prosperidade da mesma republica, provando:

1º. Constancia e permanencia continuada por mais de um anno no serviço do exercito, marinha, ou commando militar

2º. Rezidencia definitiva no territorio da republica

3º. A introdução de objétos belicos, munição, e aparelho do exercito, e de qualquer genero de industria

4º. A posse na republica de capital de 4:000$000 de réis em estabelecimento industrial ou commercial, ou o exercicio de alguma profissão util, ou qualquer genero onesto de vida

5º. Cazamento com cidadôa rio-grandense, ou adoção de um Rio-grandense de qualquer dos sexos

6º. Conhecimentos indispensaveis para o magisterio das universidades, licêos, academias, ou cursos juridicos da republica.

§ 17. D'essas condições vê-se quão liberalizada era a nacionalização oferecida pelo novo estado: a rezidencia, a fortuna, os serviços militares, a profissão industrial, o commercio, as letras, tudo emfim abria caminho pronto e expedito á cidadania rio-grandense. O decreto, que firmou as supramencionadas condições de nacionalização, encerrava ilimitado convite ao extrangeiro para adquerir patria nova.

Tão benevolo convite porêm não teve correspondente aceitação; porque a republica, a troco de tanta facilidade em receber cidadãos, apenas oferecia as atribulações e os perigos da guerra.

§ 18. A republica rio-grandense cuidou tambem dos negocios exteriores; procurou pois entabolar relações diplomaticas com as potencias soberanas.

Nenhuma d'ellas reconheceo a nova nacionalidade; apenas as republicas do Prata, e sobretudo a republica do Uruguai, mantinhão com os xefes da rebeldia relações não oficiaes, dando e recebendo auxilios clandestinos, em virtude de convenções secretas, cuja existencia, embora transparente, sempre negarão.

O governo republicano de Piratinin julgou todavia possivel manter tranzações ostensivas com o Paraguai, e ao ditador d'essa republica enviou um ministro plenipotenciario.

§ 19. Recahio a nomeação no cidadão Antonio Manoel Correia da Camara, cuja partida para o seo destino foi com estrepito annunciada na imprensa da republica rio-grandense; pois procuravão os rebeldes dar vulto a tudo quanto inculcasse a sua existencia politica: essa missão porêm não xegou a ter exito algum digno de menção.

O ditador d'aquelle paiz não quiz arriscar as suas boas relações com o Imperio, dando valor á embaixada rebelde.

Este facto ocorreo em Fevereiro de 1839, tendo avído

missões particulares para outras republicas vizinhas, que tambem não sortirão efeito ostensivo.

§ 20. A separação politica da provincia do Rio-grande do Sul da communhão brazileira trazia tambem por natural consequencia a separação ecleziastica; e assim o rebanho rio-grandense sahia da jurisdição do pastor fluminense, a cujo governo espiritual então axava-se a mesma provincia subordinada.

Era indispensavel prover de remedio a similhante dezarranjo. As idéas religiozas então dominantes tornavão necessario mostrar todo o apreço para com a religião catolica apostolica romana, aceita pela quazi totalidade da população rebelada.

Proceder por modo diverso seria crear mais uma poderoza arma, com que por certo jogarião os adversarios da republica contra ella no meio de uma população balda de ilustração, e abituada a seguir as vozes do seo cura d'almas.

§ 21. Assim o governo republicano cogitou logo de constituir uma entidade, que suprisse as vezes do bispo, e nomeou um vigario apostolico com a inspecção superior sobre as materias religiozas, e sobre os sacerdotes da provincia. Isto pacificou as consciencias timoratas, contentou crenças supersticiozas, e fez crer ao povo, que lhe não mingoavão os recursos espirituaes com a alteração politica, que operava-se em nome da felicidade geral.

O vigario apostolico nomeado foi o Padre Francisco das Xagas Martins Avila, sacerdote respeitado por sua avançada idade e bons costumes; o qual exerceo a sua missão evangelica até os ultimos dias da republica, a cujo serviço dedicou-se, gozando de influencia notavel entre os seos amigos, exercendo o cargo de ministro do poder executivo, e tomando assento na malograda assemblea constituinte.

§ 22. Os cidadãos, que na republica influião, organizando

a machina governativa, bem dezejarão dar carater democratico ao seo apregoado estado independente, e aprezentar a provincia em condições diversas do que d'antes era: todavia na recente republica tudo continuava a oferecer o aspecto anterior; só o que axava-se essencialmente mudado era o estado de paz. A convulsão politica privára de segurança pessoa e bens.

O regimem era militar, e arbitrario de facto; e emquanto subzistio a intitulada republica o seo governo apenas cuidava da guerra, que tudo destróe, e nada funda.

A guerra foi toda a ocupação do governo da republica rio-grandense; pois, constantemente agredida e ameaçada pelo Imperio, necessitava de incessante defeza.

Vejamos agora os seos factos belicos e as suas condições de vida.

CAPITULO VII

Estado da rebelião depois da proclamação da republica; condição do governo legal n'essa epoca; defecção de Bento Manoel, e seos rezultados.

§ 1. Ao proclamar-se a republica em Piratinin, o governo imperial tinha conseguido derrotar a maior força rebelde com o seo xefe na ilha do Fanfa, e dominava em todas as aguas navegaveis da provincia com a sua esquadrilha.

O rebeldes, privados do seo xefe mais prestigiozo, dispersos em pontos diferentes sem unidade de ação, parecião votados a inevitavel ruina.

Dous factos porêm vierão avivar-lhes a ouzadia, e forão elles a creação do centro governativo em Piratinin, de que já falamos, e a defecção de Bento Manoel, abandonando a cauza legal.

§ 2. Araujo Ribeiro fôra exonerado segunda vez da prezidencia, sendo substituido pelo Marexal Antero Jozé Ferreira de Brito, o qual tomou posse da administração da provincia em 5 de Janeiro de 1837.

A demissão de Araujo Ribeiro ferira profundamente o animo de Bento Manoel, que rezolveo desforçar-se d'esse desgosto contra o governo central por um acto significativo do seo valimento na provincia.

Ao xegar o novo Prezidente, a cauza legal extendia a sua influencia sobre quazi toda a provincia, e completo seria o seo triunfo, si dispersados fossem os grupos sediciozos, que, tendo por baze Piratinin, invadião um ou outro ponto da provincia.

§ 3. O Marexal Antero de Brito planeou seguir para a campanha, dissipar esses grupos, e fazer dezaparecer a republica de Piratinin, objéto então mais de motejo do que de temor.

N'esse intuito partio da capital (já restabelecida em Porto-alegre) para a campanha, e aproximava-se de Cassapava, acompanhado de pequena guarda, quando junto ao passo de Itapevi, no dia 23 de Março de 1837, é surpreendido por Bento Manoel, o qual se lhe antepõe com uma escolta de mais de 100 omens armados, prende-o, e o conduz para o meio dos rebeldes.

A estranha deslealdade cauzou estrondozo brado na provincia e fóra d'ella, sendo consequencias d'esse acto a acefalia da legalidade, e a reanimação da rebeldia.

§ 4. Em Cassapava, ponto central da provincia, estava o Coronel João Crizostomo da Silva com uma força legal de 700 omens, armamento, e abundantes munições de guerra.

O general João Antonio, prevenido por Bento Manoel, assedia Cassapava, Antonio Neto vem com as suas tropas,

e no dia 8 de Abril seguinte apodera-se de Cassapava, depois de abandonada por João Crizostomo, que retira-se apenas com algumas praças de cavalaria, ficando a demais força seduzida pela rebeldia.

Antonio Neto, entrando em Cassapava, axou alem da tropa bandeada, 15 peças de artilheria, mais de 400 armas de infanteria, e grande porção de munições belicas.

§ 5. Esta importante vitoria, efeito da traição, e conseguida sem se desparar um tiro, deo aos rebeldes a posse de uma povoação central na provincia, e abilitou-os a fazer novas excursões.

Antonio Neto mandou forças a Domingos Crecencio para operar sobre Pelotas e o Rio-grande; e dentro em pouco tempo segue para o Triunfo, onde axava-se uma força legal sob o commando o Coronel Gabriel Gomes, que morre em combate, deixando ao general rebelde a posse da povoação.

§ 6. A estes feitos d'armas favoraveis á cauza da rebelião, seguio-se o combate do Rio-pardo em 30 de Abril de 1838, fatal ás armas da legalidade.

N'este lugar axava-se o Marexal Sebastião Barreto, em defeza do governo imperial.

Os xefes rebeldes David Canabarro, Bento Manoel, João Antonio, e Onofre Pires, já então evadido da sua prizão na corte, surpreendem o general legalista, o batem completamente, e ficão de posse d'esse importantissimo posto militar, porta por onde seguiamos para a campanha.

§ 7. Assim a republica progredia, emquanto o governo legal perdia o dominio readquerido no territorio, que ao ocidente da capital banhavão os dous notaveis rios Camaquan, e Jacuhi, e ficava reduzido á parte oriental da provincia com as suas aguas navegaveis.

D'estes acontecimentos adiante falaremos: por ora apenas

os mencionamos para indicar o progresso da cauza republicana. Volvamos á ordem dos tempos.

CAPITULO VIII

Procedimento contra os rebeldes; soltura por *habeas corpus* do Vice-prezidente Dr. Marciano Pereira na corte; Bento Gonçalves remetido para as prizões da Bahia: suspensão de garantias; anistia e seos efeitos; processo de responsabilidade do Vice-prezidente intruzo; propostas de paz pelos rebeldes; derrota de Antonio Neto; pozição reciproca da legalidade, e da rebeldia.

§ 1. O Prezidente Araujo Ribeiro, assumindo de novo a administração da provincia, procurára xamar á concordia os seos comprovincianos, tão profundamente divididos em dous bandos; legalistas ou imperiaes, farrapos ou republicanos erão as denominações, com que se apelidavão n'esta luta fratricida os tenazes contendores.

Araujo Ribeiro, dirigindo-se por meio de uma proclamação aos seos compatriotas, pedia a união, porque unidos (dizia elle) repeliremos os estragos da dezordem, zombaremos dos fautores da anarchia, e restabeleceremos a paz, e a prosperidade da nossa querida patria!

Embora louvaveis fossem os dezejos, e sinceros os esforços do delegado imperial, a rebeldia não cedia, e a anarchia proseguia impelida pelo sopro do vento democratico.

§ 2. Os rebeldes tinhão já deposto as rezervas, e as aspirações democraticas realizavão-se pela proclamação da republica em Piratinin, não obstante a derrota do Fanfa.

Pareceo, que cumpria proceder com energia para reprimir o novo curso das idéas contrarias á ordem monarchica na provincia.

No combate do Fanfa mais de 500 individuos tinhão

sido prezos; a exceção porêm de 10 ou 12 dos mais notaveis xefes, todos os demais avião sido soltos.

Entre esses xefes contavão-se Bento Gonçalves, e Onofre Pires, os quaes tinhão sido enviados para a corte, por julgar-se nociva ao socego publico a sua conservação no teatro da luta.

§ 3. O Vice-prezidente Dr. Marciano Pereira e alguns companheiros seos, prezos na ocazião da restauração de Porto-alegre em 15 de Junho de 1836, avião xegado ao Rio de Janeiro, e ahi forão postos em liberdade por via de *habeas-corpus*, requerido á autoridade judiciaria de primeira instancia.

Um dos Juizes-municipaes da corte recebera a petição d *habeas-corpus*, e prontamente ordenou a soltura, com que o governo imperial se mostrára sumamente contrariado, mandando logo responsabilizar esse magistrado. O acto judicial porêm estava consumado, e produzio os seos naturaes efeitos de desmoralizar a ação governativa, e vigorar as tendencias revolucionarias na provincia anarchizada.

§ 4. Bento Gonçalves, xegando á corte, tentára igual recurso ao poder judiciario contra a sua prizão; como militar porêm não pode alcançar o mesmo exito do seo companheiro no crime de rebeldia, o supradito Dr. Marciano Pereira; todavia o governo imperial, no intuito de o conservar mais seguro, o transferio para a prizão da fortaleza do mar no porto da cidade da Bahia, para onde efetivamente foi o caudilho enviado.

O governo imperial assim não só o considerava mais bem guardado, como tambem acreditava, que ali ficava o prizioneiro menos ao alcance de communicações com os agentes da rebeldia do sul.

§ 5. O partido legal, vencedor no Fanfa, inquietava-se ao ver soltos tantos individuos, a quem reputava culpados, e

bradava, que as leis não podião ser impunemente violadas; pois assim acoroçoava-se a rebelião, que, alem de xefes ainda armados no campo, tinha para mais de 2.000 traidores, que vagavão á espera de favoravel ensejo para de novo engrossar as fileiras d'esses xefes, visto considerarem-se dezembaraçados para novo tentamen.

O Prezidente Araujo Ribeiro julgou pois ser tempo de reprimir os rebeldes pela ação da autoridade civil.

Muitos funcionarios publicos avião dezamparado os seos empregos, e ou estavão servindo aos rebeldes, ou ao menos os não combatião.

Rezolveo o mesmo Prezidente considerar demitidos taes funcionarios. Não foi pequeno o numero de pessoas, que assim perderão os seos empregos. Só em Setembro de 1836 forão de uma vez demitidos 29 individuos.

§ 6. A repressão por via dos tribunaes judiciarios começou tambem.

Em Outubro seguinte a autoridade criminal de Porto-alegre instaurou processo, e dentro de poucos dias forão pronunciados, como cabeças de rebelião, sedição, e insurreição, 126 individuos, entre os quaes figuravão Bento Gonçalves, Antonio Neto, David Canabarro, Jozé Gomes, Jozé Mariano de Matos, Onofre Pires, Domingos Crecencio, e muitos outros, que depois tornarão-se notaveis na sustentação da republica de Piratinin.

§ 7. Tão crecido numero de pessoas envolvidas n'esse procedimento criminal despertou a atenção do governo imperial, que ordenou a remessa do processo á corte, deixando de ter o devido proseguimento, mediante julgamento perante o tribunal popular do Juri, impossibilitado de funcionar livre e regularmente no meio da convulsão, porque passava a provincia.

Não obstante esta providencia do governo geral, o espirito

de anarchia aproveitou o facto de tão extensa pronuncia para excitar a prevenção contra o mesmo governo, e o partido legalista, que erão reprezentados como aboninaveis monstros, que somente procuravão vingança, e o exterminio dos adversarios politicos, cujo crime real, no dizer dos anarchistas, consistia na sustentação dos fóros de cidadão livre.

§ 8. Para sanar o mal, e embotar essa arma de acuzação contra os sustentadores da cauza legal, o governo imperial lembrou-se da concessão da anistia já decretada por acto legislativo de 11 de Outubro de 1836.

O Prezidente da provincia anistiava a quantos se aprezentavão, reconhecendo o regimen legal; todavia o beneficio d'esta salutar providencia não foi tão eficaz, como fôra de esperar.

Varios individuos efetivamente aproveitarão-se da anistia; mas nem por isso deixarão de auxiliar a cauza da rebelião, já voltando francamente ás fileiras rebeldes, e já ministrando por vias indir tas os possiveis adjutorios com a palavra, com o dinheiro, e com gente armada.

§ 9. O estado periclitante, a que avia xegado a provincia do Rio-grande do Sul, demonstrava a necessidade de meios extraordinarios para sufocar o espirito de rebelião, que afastava da orbita legal uma das estrelas da nossa constelação politica.

Estava então o Brazil sob o governo regencial; e este pela lei de 14 de Junho de 1831 tinha faculdades restritas. Assim não podia por si conceder anistia, nem suspender garantias individuaes; por isso recorreo ao poder legislativo para o emprego d'essas providencias.

A lei de 11 de Outubro de 1836 decretou a suspenção das garantias individuaes no Rio-grande do Sul, e facultou a concessão de anistia por um anno; providencias que

depois forão annualmente prorogadas até a epoca da maioridade do monarca em 1840.

§ 10. Consoante com a idéa repressiva contra a rebeldia, mandava o governo imperial sugeitar a processo de responsabilidade o Vice-prezidente, que unido aos rebeldes sucedera na admi istração da provincia ao Prezi'ente Ferdandes Braga, quando, expulso pela sedição de Porto-alegre em 20 de Setembro de 1835, retirára-se para a cidade do Rio-grande, e depois para a corte.

O Procurador da corôa, Conselheiro Jozé Antonio da Silva Maia, requizitára perante o Supremo Tribunal de Justiça a responsabilidade do mesmo Vice-prezidente, acuzando-o:

1°. De ter assumido a prezidencia da provincia, quando não se verificava a falta do legitimo Prezidente da mesma provincia

2°. De ter continuado no governo, sustentando a cauza dos sediciozos, que logo tornarão-se rebeldes

3°. De ter deixado de proceder contra os delinquentes, seguindo e apoiando a rebelião.

Instruido o processo nos termos legaes, o tribunal julgador decidio em 17 de Novembro de 1836, que não podia o indiciado ser pronunciado, porque, não sendo autoridade legitima, mas intruza, não gozava do fôro dado pela lei aos Prezidentes de provincia, mas estava sugeito a ser punido do seo crime no fôro commun, mediante processo criminal competente.

§ 11. Emquanto estas couzas sucedião, e os legalistas confiavão no triunfo do Fanfa, veio um acontecimento belico mingoar o prazer d'essa vitoria: foi a rendição ou capitulação de Silva Tavares, ante as forças do rebelde David Canabarro, aos 17 de Dezembro de 1836.

Silva Tavares, por ordem de Bento Manoel, então postado em Candiota, seguia com pequena força em demanda de

Jaguarão, quando foi surpreenhido pelo caudilho rebelde, o qual matou-lhe 8 soldados, e o prendeo com 5 oficiaes, e 30 praças de pret.

O acontecimento tomou vulto na provincia pela importancia do prizioneiro, denodado campeão da legalidade, e um dos omens, que n'esta guerra civil mais serviços prestou á cauza imperial desde o seo começo até a terminação do primeiro periodo da lu'a.

Dentro de poucos dias Silva Tavares pôde escapar á prizão, e voltar ás lidas e fadigas da guerra em favor da integridade do Imperio.

§ 12. Entretanto os rebeldes incetavão essa tão prolongada serie de ineficazes propostas de paz: era o seo sistema protelatorio de guerra, com que buscavão desviar algum golpe iminente, ou encobrir algum tentamen dependente de preparos.

Nos ultimos dias do mez de Dezembro os rebeldes mandavão a Bento Manoel emissarios de paz.

Querião elles o reconhecimento da sua decantada republica, e a isto xamavão acomodação. N'esta palavra continha-se o final triunfo de suas aspirações, e julgavão possivel a concessão dos adversarios.

§ 13. As propozições oferecidas pelo Prezidente da republica rio-grandense forão aprezentadas por Antonio Paulo da Fontoura, um dos vice-prezidentes rebeldes, e por Joaquim Pedro Soares, depois notavel por sua atividade como xefe militar subalterno da rebeldia.

Bento Manoel recuza preremptoriamente as propostas condições da paz; e como desfórra da surpreza contra Silva Tavares, e resposta formal a taes condições, no dia 4 de Janeiro de 1837 ataca no Candiota o general rebelde Antonio Neto, e derrota-o, tomando-lhe 5 peças de artilharia, e matando-lhe alguns omens.

§ 14. O anno de 1836 findava.

Bento Manoel, Commandante das armas da provincia, e como tal commandante em xefe do exercito legal, tinha sob suas ordens immediatas uma força pouco superior a 3.000 omens ; as forças, que guarnecião as cidades do Rio-grande e Porto-alegre, subião a 1.600 praças.

Os rebeldes estavão uns prezos, outros dispersos. Bento Gonçalves e Onofre Pires estavão no carcere ; Antonio Neto, David Canabarro e outros caudilhos importantes axavão-se na fronteira da vizinha republica do Uruguai, onde tinhão-se abrigado.

§ 15. O governo imperial estava armado de valentes meios: assim podia elle, em virtude de acto legislativo, autorizar o Prezidente da provincia :

1°. A prender e conservar em prizão por um anno os indiciados em crimes de rezistencia, conspiração, sedição, rebelião, insurreição, e omicidio, sem sugeital-os a processo

2°. A mandar sahir da provincia os indiciados em taes crimes, julgando-o assim necessario

3°. A mandar dar busca nas cazas, de dia e de noite, para a prizão de criminozos, apreensão de armas e munições, e descobrimento de provas de crimes.

Alem d'isso as sociedades secretas forão prohibidas no Rio-grande do Sul ; e o Prezidente da provincia podia dissolver toda a reunião publica por elle não permitida ; os oficiaes do exercito e da armada ali existentes, xamados a serviço, perderião os postos, não comparecendo em prazo determinado ; os guardas nacionaes, revéis ao serviço dezignado, ficavão sugeitos ao recrutamento ; e finalmente podia o governo imperial mandar para ali, de outras provincias, um corpo de guardas nacionaes não excedente de 600 praças.

§ 16. Tal era ao começar o anno de 1837 a situação das couzas em relação á rebelião no sul do Imperio.

CAPITULO IX

Posse do Prezidente Antero de Brito; adiamento da Assembléa provincial; prizão do Prezidente Antero de Brito pelo commandante das armas Bento Manoel; tomada de Cassapava pelos rebeldes; entrada d'estes no Rio-pardo; assedio de Porto-alegre.

§ 1. Não obstante a vitoria do governo legal no Fanfa, a rebelião mostrava-se tenaz, e prometia proseguir na luta.

Entendeo o governo imperial, que só a energia da ação militar poderia pôr termo á revolução. Era pois precizo á testa da administração da provincia rebelada um omem capaz de formar planos belicos, e combater a rebeldia pelas armas.

O omem escolhido foi o Marexal Antero Jozé Ferreira de Brito, a quem o Regente do Imperio investio do cargo de Prezidente da provincia com o commando em xefe do exercito em operações no Rio-grande do Sul.

A 5 de Fevereiro de 1837 assumio elle as funções de ambos os cargos na cidade de Porto-alegre; e mal acabava o novo delegado do governo imperial de empossar-se da administração publica, um revez lhe annunciava o máo estado da provincia em relação á rebeldia.

§ 2. No dia 10 do supradito mez um grupo de rebeldes, capitaneado por Agostinho de Mélo, penetrava na villa do Rio-pardo. Erão os rebeldes em numero de pouco mais de 400; a força legal ali constava de 140 praças.

Apenas os rebeldes assomarão na vila, a força de cavalaria legal passou-se para elles, e no combate então travado forão mortos mais de 70 soldados imperiaes. Os agressores não tiverão perda sensivel.

§ 3. Aproximava-se a epoca, em que devia funcionar a Assembléa provincial; e no estado convulsivo da provincia,

em que mais cumpria ouvir-se o estrepito das armas do que a vóz da tribuna, o novo Prezidente julgou acertado despensar a reunião de um corpo, que por suas discussões mais dificuldades podia crear, levantando exitações politicas, do que concorrer para a paz publica por suas providencias.

Por acto de 17 do referido mez de Janeiro adiou a Assembléa provincial para o 1º de Junho vindouro; adiamento, que aliás tornou-se indefinido pelas anormaes circunstancias da provincia, a qual só veio a ter o seo congresso legislativo depois de restaurada n'ella a concordia geral em 1845 pela cessação da guerra civil.

§ 4. Ao xegar Antero de Brito no Rio-grande do Sul, as forças legaes dominavão quazi toda a provincia; os rebeldes apenas ocupavão Piratinin, e suas adjacencias, percorrendo em partidas volantes os pontos, que lhes convinha assaltar.

O governo legal dominava excluzivamente desde Sebolati e Jaguarão até o Taquarí: assim todas as aguas navegaveis da provincia estavão sob a ação franca da autoridade imperial, bem como todo o territorio a léste d'essas mesmas aguas até o Oceano.

§ 5. Antero de Brito preparou-se para entrar em campanha, e bater os rebeldes, aproveitando a estação, que permitia-lhe operar militarmente até o principio de Maio; pois tinha elle 3 mezes para mover as suas tropas, e executar qualquer plano agressivo contra os rebeldes.

Sabem todos, que, xegada a estação inv rnoza no Rio-grande do Sul, a qual ordinariamente começa em Maio, e extende-se até Setembro, as aguas pluviaes, e o rigor do frio embaração, si não impedem, os movimentos regulares de um exercito.

§ 6. A demissão de Araujo Ribeiro, a quem Antero de Brito vinha suceder, desgostára profundamente a Bento Manoel,

que rezolvera vingar-se do governo geral por meio de um acto estrondozo, que inculcasse a sua importancia n'esta guerra tão especial.

Bento Manoel com a demissão d'Araujo Ribeiro, seo parente e amigo, julgára-se contrariado em seos planos de influencia civil e militar, e não ezitou na pratica de um acto, cuja immediata consequencia lhe foi o vituperio e animadversão do partido prejudicado no prezente, e o receio do lado favorecido no futuro.

Os legalistas o cobrirão de baldões, e do oprobriozo epiteto de traidor; os rebeldes jámais tiverão n'elle inteira confiança, tanto assim que Bento Gonçalves, algum tempo depois do sucesso, que vamos relatar, pretendeo por surpreza prender Bento Mãnoel, que, embora já então acautelado, ainda mantinha as aparencias de amigo. (*)

§ 7. Uma circunstancia de procedencia extranha n'essa ocazião animou e decidio Bento Manoel a executar o seo projéto.

É bem conhecida a luta intestina, em que vivião os caudilhos da nossa vizinha republica do Uruguai. Manoel Oribe, e Frutuozo Rivera disputavão n'esse tempo o supremo dominio. Aquele, favorecido pelo famozo dita dor de Buenos-aires João Manoel de Rozas, axava-se então vencedor; e Frutuozo Rivera avia buscado refugio na nossa provincia contigua, d'onde projetava regressar para tentar a queda do seo competidor, e o restabelecimento da sua decahida prezidencia.

Bento Manoel entabolou relações com o caudilho fugitivo, e entenderão-se ambos para prestarem-se mutuo auxilio em seos planos.

§ 8. O governo imperial, instado por Manoel Oribe,

(*) Carta de Bento Gonçalves de 8 de Maio de 1841.

apoiado por seo protetor de Buenos-aires, avia recommendado ao Prezidente do Rio-grande do Sul, que fizesse efetivo o dezarmamento de Frutuozo Rivera, e dos seos sequazes, e os internasse na provincia, arredando-os da fronteira.

Em consequencia d'isto fizera-se o dezarmamento, e Frutuozo Rivera, com o general João Lavale, e outros oficiaes seos sectarios, tinha vindo para a cidade de Porto-alegre, e ali estava sob a vigilancia das autoridades do Imperio.

§ 9. O Prezidente Antero de Brito, em virtude da recommendação ministerial, insinuára a Frutuozo Rivera, que se transportasse ao Rio de Janeiro, onde conseguiria do governo imperial a interpozição dos seos bons oficios perante Manoel Oribe, afim de que o mesmo Frutuozo Rivera obtivesse na republica, de que estava expatriado, pozição congruente ao seo grão militar, e á sua influencia politica.

O general decahido, que lutava pelo mando supremo, querendo ser primeiro, e não segundo no seo paiz natal, não admitio a insinuação; em consequencia do que Antero de Brito incontinente o declarou prizioneiro, acrecentando que sobre o seo destino consultaria ao governo imperial.

§ 10. Entretanto xegavão da campanha noticias confirmatorias das suspeitas antecedentemente concebidas por Antero de Brito a respeito de Bento Manoel.

Um dia depois da intimação feita a Frutuozo Rivera para considerar-se prizioneiro do Brazil, Antero de Brito partio para a campanha, tendo reprezentado ao governo imperial acerca da necessidade da substituição de Bento Manoel no commando das armas.

Pensava Antero de Brito, que com a sua prezença no exercito xamaria os discolos á ordem, e inutilizaria qualquer plano do seo suspeitado commandante das armas.

§ 11. Era já notorio, que Bento Manoel tentára a depozição do Prezidente por via de um movimento no exercito, solicitando que este reprezentasse ao governo imperial contra aquele funcionario; como porêm não encontrasse apoio na oficialidade, que commandava, projetou e executou um acto violento de indiciplina e de nesperada deslealdade.

Para melhor exito do seo plano, licenciou forças do exercito, afim de que assim se visse o governo legal enfraquecido, no momento em que necessitasse da ação d'esse mesmo exercito. Patenteava-se já o acordo de Bento Manoel com os xefes da rebeldia, outr'ora seos consocios.

§ 12. O Prezidente Antero de Brito, no intuito de contrariar a ação malefica do Commandante das armas sobre o exercito, sae para a campanha, como fica dito, dirigindo-se para Alegrete; e quando no dia 23 de Março de 1837 aproximava-e do passo do Itapevi, no municipio de Cassapava, Bento Manoel (*) se lhe antepõe com cento e tantos omens, prende-o, e o leva comsigo para o meio dos rebeldes, considerando-o como refem de Bento Gonçalves, então recluzo nos carceres da Bahia, e de Frutuozo Rivera, detido em Porto-alegre.

O acto de Bento Manoel foi praticado com previa siencia dos xefes rebeldes Antonio Neto, David Canabarro, e João Antonio.

§ 13. Segundo as ordens de Antero de Brito o Tenente-coronel João Crizostomo da Silva, que estava em Cassapava com 900 omens das 3 armas, e o Coronel Gabriel Gomes, que estava no Rio-pardo com 600, devião reunir-se, para então

---

(*) Bento Manoel era então acompanhado por um mulato de nome Jozé de Luna, que se celebrizára como fiel confidente e zelozo servidor de Frutuozo Rivera, a quem projetára por surpreza arrancar da sua detenção em Porto-alegre.

baterem os rebeldes, os quaes por conivencia de Bento Manoel já tinhão podido preparar e congregar forças nos distritos de Jaguarão e Piratinin.

Apenas prezo o Prezidente Antero de Brito, Antonio Neto sitia a João Crizostomo em Cassapava com 1.000 omens, e a força legal ali existente entrega-se, em grande parte seduzida pelo espirito da rebeldia. Não se desparou um só tiro, e a 7 de Abril de 1837 o general rebelde apoderava-se da vila.

A perda para o governo legal foi sensivel; alem de perder uma força de 900 omens, ficarão em mãos do inimigo 15 peças de artilharia, mais de 4.000 armas de infantaria, e grande porção de munições de guerra.

§ 14. Tomada Cassapava, reunirão-se os xefes rebeldes, entre os quaes axava-se Bento Manoel; e no dia 14 de Abril já dito nomearão Antonio Neto general em xefe do exercito republicano, ficando então rezolvido, que o mesmo general iria ao Rio-pardo, e depois deceria para pôr assedio a Porto-alegre.

A esse conselho assistio o general Frutuozo Rivera, o qual, evadindo-se de Porto-alegre, apenas soube da partida de Antero de Brito, aprezentára-se entre os seos amigos com surpreza e pasmo de todos, e sobretudo do prizioneiro imperialista, que assim via tão fatalmente trocadas as pozições n'esse jogo inconstante da fortuna.

§ 15. De conformidade com a rezolução acima dita, Antonio Neto vem ao Rio-pardo com 300 omens, xega ao Triunfo com 400, passa os rios Cahi e Gravatahi em 6 de Maio seguinte, a 11 intima Porto-alegre para render-se, e a 13 monta uma bateria em uma lomba fronteira á cidade, contra a qual faz alguns tiros inuteis, começando assim o segundo e longo assedio da capital da provincia, que só devia findar em principio de 1841.

§ 16. A traição de Bento Manoel cauzou extrema surpreza na provincia.

No primeiro momento foi geral a indignação da parte da população fiel ao governo imperial; Silva Tavares proclamou em Pelotas, incitando os Rio-grandenses a persistir na defensão da cauza nacional, e em outros pontos outros xefes militares procurarão animar a legalidade.

Na capital a guarnição manteve-se fiel.

§ 17. Bento Manoel, contando ser acompanhado por alguns dos seos antigos camaradas do exercito, dirigio-se por carta aos nossos generaes de mais alta patente, convidando-os a seguir o seo exemplo. Elle dizia em suas cartas, que, si os seos companheiros d'armas a elle se unissem, a guerra civil se extinguiria, e acrecentava: Tudo se conseguirá; os republicanos dezistirãõ dos seos projetos, e se submetem ao governo imperial, si quanto antes vier ocupar a vice-prezidencia o Dr. Joaquim Vieira da Cunha, e si for entregue ao Brigadeiro Gaspar Francisco Mena Barreto o commando da guarnição d'essa cidade.

O plano de Bento Manoel n'esta parte não foi bem sucedido. Os generaes por elle convidados para ajudal-o (*) não aceitarão o convite; e o Vice-prezidente mais votado existente na capital, Dr. Americo Cabral, assumio o governo na falta do Prezidente aprizionado, e proclamou á provincia contra a deslealdade do commandante das armas, que insurgia-se contra o seo legitimo superior.

No entretanto Bento Manoel, que precedentemente avía pedido demissão do cargo militar, que ocupava, era a seo

---

(*) Marexal do exercito João de Deos Mena Barreto, Tenente-general Bento Corrêa da Camara, Tenente-general Francisco das Xagas Santos, Brigadeiro Gaspar Francisco Mena Barreto, e Brigadeiro Manoel Carneiro da Silva Fontoura.

pedido exonerado na corte pelo Regente do Imperio por decreto de 14 de Abril de 1837, 21 dias depois do facto da prizão do Prezidente Antero de Brito.

§ 18. Por este facto, e pela subsequente tomada de Cassapava, Bento Manoel foi immediatamente sugeito a processo no fôro commun. No juizo de paz da cidade de Porto-alegre instaurou-se-lhe em 21 de Abril o competente sumario de culpa, em que foi pronunciado com seo filho Dr. Sebastião Ribeiro, e mais 4 individuos como cabeças do crime de sedição, e de rebelião, e como cumplices de roubo e carcere privado.

O Prezidente Antero de Brito levava comsigo a quantia de mais de 7.000$000 de réis, que foi apreendida com o prizioneiro. Esta quantia, pertencente aos cofres nacionaes, deo azo á qualificação de roubo na pronuncia judicial.

Este processo, que aliás nenhum exito real produzio, foi posteriormente inutilizado pela anistia concedida a todos os individuos n'elle comprometidos.

§ 19. Quando Antonio Neto xegou ante Porto-alegre, em vez da franca entrada, com que contavão os rebeldes, encontrou rezistencia eficaz.

Porto-alegre, para defender-se, tinha 700 praças de infanteria, 250 de cavalaria, alguns paizanos armados, e 22 bocas de fogo, com trinxeiras por todo o lado de terra.

A cidade do Rio-grande era defendida por 600 omens, e 15 peças de artilharia, e estava intrinxeirada.

A linha das aguas internas navegaveis da provincia estava defendida pela esquadrilha sob as ordens do xefe de esquadra João Pascoe Grenfel.

Silva Tavares tinha comsigo 800 omens, e Sebastião Barreto, então já regressado da sua evazão para a republica vizinha, buscava reunir forças na campanha em prol da cauza imperial.

Taes erão os elementos de defeza da legalidade, e de rezistencia á rebeldia n'esta época dificil para a manutenção da integridade nacional nas regiões do sul.

§ 20. A defecção de Bento Manoel foi golpe funesto para o partido legalista. A prizão do Prezidente da provincia e xefe do exercito imperial, a perda de uma força importante, e de grande material de guerra em Cassapava, a desmoralização da cauza do governo central pela perda de forças militares, e o assedio da capital da provincia, taes forão os immediatos rezultados da insubordinação e infidelidade do general brazileiro, a quem estavão confiadas as tropas imperialistas.

CAPITULO X

Novo Prezidente militar; armisticio no intuito de propostas de paz não aprovado pela prezidencia legal; outro Prezidente nomeado; revez da legalidade no Triunfo.

§ 1. A noticia da prizão do Prezidente Antero de Brito xegou rapida ao Rio de Janeiro, onde o governo regencial tratou logo de o substituir. Julgando que só um militar podia servir com proveito na prezente quadra belicoza, nomeou immediatamente para o cargo de Prezidente e commandante em xefe do exercito no Rio-grande do Sul o Tenente-general Francisco das Xagas Santos, que então axava-se em Porto-alegre.

Empossado da prezidencia o velho general, poucos dias passou na administração da provincia. Tomando posse do cargo a 16 de Maio de 1837, a 6 de Junho seguinte transmitia o mesmo cargo a seo sucessor.

§ 2. O governo imperial, incerto sempre sobre o sistema, que devia seguir para a pacificação da provincia,

ora inclinava-se aos meios de rigor, ora aos meios de brandura e tranzação. Pouco antes pensava, que somente pelo emprego da ação militar poderia terminar a guerra, pensava agora, que podia concluil-a por via de arranjos conciliatorios.

N'este intuito escolheo para prezidir a provincia a um cidadão n'ella nacido e bem conceituado perante os seos comprovincianos.

Feliciano Nunes Pires foi nomeado Prezidente, e logo seguio para o Rio-grande do Sul, onde nada fez digno de menção em bem da pacificação da sua provincia natal.

§ 3. As sucessivas providencias e mudanças de pessoas na administração provincial erão outros tantos motivos de descredito para a cauza legal, e de animação para o movimento insurrecional.

A enviatura do novo Prezidente, nomeado pelo governo imperial no intuito de paz, foi recebida pelos rebeldes como acto de fraqueza. Pensava o mesmo governo, que, nomeando um filho da provincia ali bemquisto, e considerado como imparcial, manifestava dezejos sinceros de concordia, e abria assim franco caminho para a pacificação: o contrario porêm sucedeo, mostrando-se os rebeldes mais intrataveis e sobranceiros.

§ 4. O governo do Regente pois teve de voltar ao sistema belicozo, e buscou de novo um general para dirigir os destinos da provincia do Rio-grande do Sul, e cuidar da guerra.

O Marexal Antonio Eliziario, que ja avia servido na provincia, foi nomeado Prezidente, e commandante em xefe do exercito em operações no sul.

§ 5. Durante os poucos dias da governança do Tenente-general Xagas Santos, ouve uma tentativa conciliatoria para acabamento da rebeldia.

Em Pelotas estava o Coronel rebelde Domingos Crecencio, que a ocupava militarmente. Com elle o Xefe de esquadra João Pascoe Grenfel e o Coronel Silva Tavares celebrarão um armisticio, no intuito de tratar-se da pacificação da provincia, pela depozição das armas insurgentes.

Pascoe Grenfel vem a Porto-alegre, no principio do mez de Junho de 1837, trazendo dous emissarios rebeldes, que devião ir a Viamão entender-se com o xefe das forças republicanas, o general Antonio Neto, afim de conhecerem-se as condições, com que os caudilhos rebeldes deporião as armas.

O Prezidente Xagas Santos não aprovou o armisticio, e a negociação abortou.

§ 6. Durante a prezidencia de Feliciano Nunes as armas imperiaes sofrerão inesperado revez, sensivel pela perda de um denodado campeão imperialista, o Coronel Gabriel Gomes.

Axava-se este a 12 de Agosto de 1837 na então povoação do Triunfo, com uma força de 352 praças, quando é acommetido por 700 rebeldes ao mando do caudilho Antonio Neto; defende-se valorozamente, mas por fim sucumbe, perdendo a vida.

A força legal, alem do xefe, teve 14 mortos, 30 prizioneiros, e perto de 100 extraviados. Os rebeldes ficarão incolumes.

CAPITULO XI

Mud nça politica na côrte; o Prezidente Antonio Eliziario; entrega d› ex-presidente Antero de Brito pelos rebeldes; passeio militar fóra da capital; dezastre do Rio-pardo; conse ho de guerra contra os generaes imperialistas ali commandantes.

§ 1. Acabavão de suceder estas couzas no Rio-grande do Sul, quando na côrte operava-se uma alteração politica de supremo alcance.

O Regente Diogo Feijó, contrariado por tenaz opozição parlamentar, e sobretudo desgostozo dos seos amigos politicos, nos quaes não encontrou o eficaz apoio, com que contava para o bem publico, rezolveo abdicar a regencia.

Tomada essa rezolução, nomeou ministro do Imperio a Pedro d'Araujo Lima, que faleceo Marquez de Olinda, depois de reprezentar o mais conspicuo papel na politica do paiz, e entregou-lhe o cargo de Regente a 19 de Setembro de 1837, passando assim o poder aos seos adversarios politicos.

Não julgaremos este acto, que apenas mencionamos em razão da influencia, com que foi refletir nos negocios do sul, e afim de mostrar a concatenação dos sucessos de uma provincia com os da istoria geral do Imperio. (*)

(*) Nos ultimos dias do governo de Diogo Feijó, convocou este os seos amigos intimos, e mais influentes no partido dominante: Paula Souza era um d'elles.

Diogo Feijó consulta com elles a quem devia entregar o cargo de Regente. Discutirão os amigos na primeira conferencia, e nada decidirão; discutirão na segunda, e a mesma couza sucedeo; na terceira tambem nada ficou assentado.

Depois d'esta terceira conferencia, Diogo Feijó, sem mais audiencia de ninguem, xama Pedro d'Araujo Lima, e entrega-lhe o governo.

Arguido então por aver dado o poder ao partido adverso, respondia

§ 2. A guerra do Rio-grande do Sul constituia constante empenho do governo central; e uma politica nova queria dar logo arras do seo valor ante a nação, conseguindo de pronto um exito de tanto alcance, como era a terminação de uma guerra, e o regresso de uma provincia ao seio do Imperio; couza que o governo de politica adversa não obtivera em 2 annos de esforços.

O Regente interino Pedro d'Araujo Lima, compondo o seo ministerio, tomou logo na maxima consideração os negocios do sul, dando-lhes tal importancia, que fez d'elles um dos pontos do seo programa administrativo.

§ 3. Na circular, que com esse programa o ministerio publicou em data de 20 de Setembro de 1837, dizia-se em relação á guerra do sul: A ninguem se esconde, que debelar e escarmentar a rebelião é um dever de todos os Brazileiros; é o interesse vital da verdadeira liberdade, essencialmente ligado á união e integridade do Brazil. O governo não perderá instantes, não poupará esforços para restaurar ali o imperio da lei.

Não podia o governo imperial exprimir em termos mais instantes e significativos o seo empenho sobre tal assunto. Assim devia ser; por quanto os estadistas, que agora tomavão a direção da publica administração, avião constantemente arguido ao governo do Regente decahido, como grave culpa, a procrastinação da luta com os rebeldes do

---

o Regente demissionario: Xamei os amigos, pedindo-lhes conselho; e como não consultava, si devia abdicar, porque isto estava por mim rezolvido, mas sim a quem devia entregar o governo, e Paula Souza dice na ultima conferencia, que o Pedro d'Araujo podia ser um bom rei constitucional, a elle entreguei a regencia.

É verdadeira esta circunstancia: e eu a ouvi da bôca do Senador Jozé Bento Leite Ferreira de Melo, um dos assistentes ás conferencias. A resposta de Diogo Feijó a ouvi varias vezes repetir meo finado tio o Senador Jozé Martiniano de Alencar.

sul, exprobrando-lhe inepcia ou convivencia com a rebeldia.

§ 4. O novo Regente pois não se demorou em providenciar ácerca dos negocios d'aquela provincia, e um dos seos principaes actos a tal respeito foi a substituição do Prezidente do Rio-grande do Sul.

Para essa missão escolheo um general de alta patente, o Marexal Antonio Eliziario, o qual em 2 de Novembro de 1837 toma posse do cargo prezidencial, e da commandancia em xefe do exercito, na cidade de Porto-alegre, e logo prepara-se para pôr termo definitivo á guerra.

§ 5. Vimos como foi o Marexal Antero de Brito prezo por Bento Manoel, que immediatamente o conduzio comsigo para Alegrete; depois, sendo levado para a costa do Quarahim, d'ahi foi remettido para Piratinin, d'onde os rebeldes o levarão para Viamão, propondo então a troca com o Coronel rebelde Sarmento Mena, prizioneiro dos legalistas.

Ajustada a troca, Antero de Brito foi restituido á liberdade no dia 9 de Janeiro de 1838 em Viamão, d'onde immediatamente passou a Porto-Alegre, seguindo posteriormente para a corte.

O prizioneiro legal foi sempre tratado com a devida consideração; não sofreo sinão os incommodos e vexames proprios da sua infeliz situação de prizioneiro.

§ 6. O sistema belico do novo Prezidente dezenha-se n'estas palavras por elle dirigidas ao governo imperial em 28 de Fevereiro de 1838: O nosso plano de campanha é acabar com a guerra, dispersando os rebeldes, sem derramar sangue em batalha campal.

Este sistema elle confirmava ainda em Abril, quando dizia ao mesmo governo: Como esta luta é bem diferente das outras guerras, eu, a exemplo do governo imperial, a dezejo terminar do modo, porque por mim foi começada,

isto é, ganhando terreno e omens, evitando, quanto possivel fôr, que o sangue brazileiro manxe esta provincia.

§ 7. Em principio do anno de 1838 o estado militar da provincia era o seguinte:

Os rebeldes ocupavão Viamão, onde Bento Gonçalves commandava 1.500 a 1.600 praças, empregadas no assedio de Porto-alegre; Antonio Neto estava em Bagé com 400 soldados; Domingos Crecencio axava-se sobre Piratinin com 600; Bento Manoel e David Canabarro andavão na campanha com 500; diversas partidas rebeldes estavão em outros pontos, fazendo essas diferentes forças um total de pouco mais de 3.000 ômens.

Os mesmos rebeldes, mantendo o seo governo, mais nominal do que real em Piratinin, elevada a capital da intitulada republica rio-grandense, abastecião-se de petrexos belicos, que recebião por via de Montevidéo.

§ 8. As forças legaes na provincia guarnecião Porto-alegre, a cidade do Rio-grande, e a vila de São Jozé do Norte; alguns guardas nacionaes estavão reunidos na Serra. A esquadrilha imperial com limitada marinhagem defendia as aguas navegaveis da provincia.

Essas forças podião orçar no dobro das forças rebeldes, isto é, subião pouco alem de 6.000 omens.

§ 9. Preparado o Prezidente Antonio Eliziario, julgou dever sahir de Porto-alegre; tendo por intento, como primeiro fruto do seo plano de guerra, fazer levantar o assedio da capital da provincia.

Com efeito a 31 de Janeiro de 1838 elle sahia da sua rezidencia prezidencial, no intuito de cercar os rebeldes em Viamão, e batel-os.

Estes porêm apenas virão mover-se as forças imperialistas, retirão-se de Viamão em diversas partidas, e passão o rio Cahi, seguindo para a campanha.

Antonio Eliziario supôz aver conseguido grande vantagem, descercando a capital da provincia, e regressou para o seo palacio. Foi a isto, que o provecto general em sua correspondencia oficial denominou «passeio militar de 15 dias.

§ 10. Voltando para Porto-alegre, cuidou de marxar para a campanha; e com este intento em Março seguinte dirigio-se para o Rio-pardo, que foi dezocupado por Bento Manoel, que então ali se axava com forças militares.

Antonio Eliziario não proseguio porêm para a campanha em consequencia de reconhecer o máo estado da cavalhada do seo exercito. Regressou pois, deixando n'aquele posto militar o Marexal Sebastião Barreto como commandante geral da força ali estacionada, sendo commandante da infantaria o Brigadeiro Francisco Xavier da Cunha, e commandante da cavalaria o Brigadeiro Bonifacio Caldeiron.

§ 11. Os rebeldes, que tão facilmente avião-se retirado de Viamão, ião agora ter a desforra e compensação do lèvantamento do assedio de Porto-alegre.

Os caudilhos rebeldes Antonio Neto, David Canabarro, João Antonio, e Bento Manoel reunirão as suas forças em numero de 2.500 omens, sendo d'estes 800 de cavalaria, e a 30 de Abril de 1838 atacarão inesperadamente o Rio-pardo, do qual apoderarão-se apóz mortifero combate, e total destroço da gente legal.

As forças imperiaes no Rio-pardo constavão de 2 batalhões de infanteria, e 2 corpos de cavalaria com 8 bôcas de fogo, aprezentando a totalidade de 1.546 praças, das quaes erão combatentes 1.200.

A perda da força legal por obitos foi de 2 coroneis, 4 capitães, 5 alferes, e 60 praças, alem de 30 oficiaes prizioneiros, e mais de 100 soldados.

§ 12. O dezastre do Rio-pardo cauzou extrema sensação

no Imperio pelo inesperado sucesso, e foi um golpe fatal para a legalidade; por quanto dêo força moral e grande impulso á rebelião, que por momentos considerou-se defenitivamente vencedora.

Bento Gonçalves como Prezidente da republica proclamou do Rio-pardo ao exercito rebelde, exaltando o novo feito d'armas, e prometendo em breve estarem completos os destinos da república. Elle dizia nos arrôbos do seo entuziasmo: Não duvideis, camaradas, os altos destinos da republica rio-grandense serão completos. Bem depressa purgareis o solo sagrado da patria da prezença injurioza d'esses restos fugitivos, que em vão pretendem escapar-vos; bem depressa forçados em seos ultimos entrinxeiramentos, arrojados para sempre das nossas praias, irão levar ao despotico governo, que os envia, a confuzão e a convicção irrezistivel da vossa superioridade. (*)

Taes as esperanças, que a rebeldia alimentava n'esse instante supremo do seo triunfo!

§ 13. Bento Gonçalves deceo do Rio-pardo, veio para Viamão com o seo exercito, e restabeleceo o assedio de Porto-alegre.

Assim dentro de 2 mezes avia dezaparecido o efemero triunfo conseguido com o passeio militar do general legalista, e a cauza republicana parecia tocar ao galarim.

§ 14. O governo imperial, surpreendido e magoado com o dezastre do Rio-pardo, mandou submeter a conselho de guerra os generaes, que ali commandavão as tropas derrotadas.

Erão elles o Marexal Sebastião Barreto, sempre infeliz n'esta guerra, como comandante em xefe d'essas tropas, o Brigadeiro Francisco Xavier da Cunha, comandante da

(*) Procl. de 6 de Maio de 1838.

infantaria, e o Brigadeiro Bonifacio Caldeiron, comandante da cavalaria

Todos elles forão afinal considerados sem culpa, quando aliás evidenciava-se a surpreza do assalto contra tão importante posto militar!

§ 15. O Prezidente Antonio Eliziario, avizado da reunião das forças rebeldes na noite do dia 29 de Abril, vespera do ataque do Rio-pardo, não pôde em tempo acudir ao iminente perigo; e o destroço foi completo.

Assim respondião os rebeldes aos esforços do governo imperial pela paz, coincidindo o dezastre com a segurança de fagueiras esperanças, dadas ao paiz por esse mesmo governo ante o parlamento, da pronta terminação da anarchia do sul do Imperio.

CAPITULO XII

Bento Gonçalves á frente da republica; seo manifesto aos povos; incremento da cauza republicana; imprensa da rebeldia; escravos no exercito rebelde; reprezalias e atrocidades da guerra; violação da propriedade brazileira; côrso.

§ 1 Bento Gonçalves, e Onofre Pires, prezos no combate do Fanfa, e remetidos para a corte, avião fugido de suas prizões.

Bento Gonçalves evadira-se em 10 de Setembro de 1837 do Forte do mar na Bahia, quando ja Onofre Pires, com seo companheiro Afonso Corte-real, tinha conseguido fugir da fortaleza de Santa-cruz no Rio de Janeiro, na noite de 10 para 11 de Março do mesmo anno.

Ambos, voltando á provincia rebelada, prestavão o seo concurso e influencia á cauza da rebeldia.

§ 2 Já vimos, que por ocazião da proclamação da republica em Piratinin, Bento Gonçalves fôra eleito Prezidente do novo estado, não obstante axar-se prizioneiro da legalidade.

De regresso ao seio dos seos partidarios e amigos, assumio a prezidencia da republica, deixando de exercel-a o Prezidente interino Jozé Gomes.

Em 29 de Agosto de 1838 Bento Gonçalves dirige aos povos da terra o manifesto da republica, para justificar a sua separação da communhão brazileira ; e considerando firmada a autonomia de uma nação nova, dizia elle : Igual aos estados soberanos seos irmãos, o povo rio-grandense não reconhece outro juiz sobre a terra alem do autor da natureza, e nem outras leis, alem d'aquelas que constituem o codigo das nações.

§ 3 O destrôço da força legal existente no Rio-pardo, e o novo assedio de Porto-alegre erão factos, que inculcavão força por parte da republica, a qual assim exhibia elementos de vida.

A republica tinha elevado a generaes omens activos, conhecedores da provincia, e dedicados á cauza, porque pelejavão.

Figuravão como seos generaes, alem de Bento Gonçalves, actual Prezidente d'ella, Antonio Neto, David Canabarro, João Antonio, Domingos Crecencio, Onofre Pires, e finalmente Bento Manoel, creado general da republica por um decreto encomiastico, (*) depois da sua passagem para a cauza da rebeldia com a prizão do Prezidente legal Antero de Brito.

§ 4 A republica tinha conseguido formar um exercito,

(*) Decr. de 29 de Dezembro de 1837, assinado por Bento Gonçalves e datado da vila do Triunfo.

tinha a sua administração, arrecadava impostos, supria as despezas da guerra, e por via de Montevideo abastecia-se de quanto precizava, quer para as necessidades da guerra, quer para as urgencias da vida commun.

De acordo com o general Frutuozo Rivera, do estado oriental tirava cavalos, recebia provizões, lançava contribuições sobre os Brazileiros ali rezidentes, e até os recrutava.

§ 5 No estrangeiro tentou a republica ter reprezentantes; e para o Paraguai expedio um agente diplomatico.

A republica teve aparencias de governo. Um Prezidente, ministerio politico, administração de justiça, enviados diplomaticos, tudo dava ares de seriedade á republica dos farrapos ; tudo porêm estava subordinado á turbulencia ; e essa republica não passava de um arraial ambulante militar.

§ 6 A republica tinha então a sua imprensa. Um prelo com os precizos accessorios, obtido em Montevideo, fundou-se em Piratinin, e n'elle imprimia-se um periodico com o titulo de *Povo*, no qual duas vezes por semana publicavão-se os actos governativos, artigos de doutrina, e as noticias ocurrentes.

Este periodico começou em 1 de Setembro de 1838, acompanhou o governo, a que os legalistas ironicamente xamavão governixo, e do qual os nossos ministros perante as camaras legislativas motejavão com o epiteto de irrizorio, mas suas peregrinações de Piratinin a Cassapava, e de Cassapava a Alegrete, onde resurgio em 1842 com o novo titulo de *Americano* para finar-se em 1843 com o nome de *Estrela do Sul.*

O prelo com porção de tipos foi ainda afinal, na pacificação da provincia, entregue ao governo legal.

§ 7. A guerra não cessava : o exercito, pois era a

primeira e quazi a unica preocupação da republica; e para ter elemento permanente de força armada, a rebeldia o foi buscar na escravatura.

Proclamando a liberdade dos escravos, que viessem defender a liberdade dos republicanos, as vitimas da opressão social afluirão, e poderão os generaes da republica ter um certo numero de omens, que formavão a baze da sua força militar. Afeitos á obediencia passiva, os novos soldados mantinhão-se submissos, porque receavão a vitoria dos seos senhores, de quem fugião, e a cujo poder temião voltar.

O exercito rebelde xegou a contar em suas fileiras como soldados, que em geral mostrarão valentia, para cima de 600 escravos.

A provincia do Rio-grande do Sul não possuia escravatura numeroza; si assim não fora, teria a rebeldia encontrado possante milicia para a sua obra separatista; e mui provavelmente a separação ter-se-ia consumado; porque com um exercito permanente de 5 a 6 mil omens os xefes rebeldes terião mantido sobre as tropas legaes a vantagem, que algumas vezes conseguirão com metade d'essa força, aliás reunida ocazionalmente.

§ 8. O espirito dominante na provincia em certa epoca da luta denunciou-se favoravel á rebeldia: o que assás explica a prolongação da guerra, que só podia manter-se pela benevolencia, com que erão os rebeldes acolhidos nas localidades, que ocupavão, encontrando recursos por toda a parte.

Emquanto á gente livre, que prestava-se ao mister da guerra, era ella instavel; reunia-se nas ocaziões urgentes, e quazi sempre nas vesperas dos assaltos, ou combates; findos estes, com a derrota, ou com a vitoria, a dispersão era certa.

§ 9. Vê-se pois de quanta importancia era a manutenção

da força de origem escrava, a que vulgarmente os legalistas denominavão legião africana.

O governo imperial procurou por todos os meios dissipar esta força, que era uma ameaça ao direito da propriedade servil garantida pelas leis do Imperio, e um recurso eficaz para os rebeldes.

D'ahi veio ordenar o mesmo governo, que os escravos apanhados com as armas na mão fossem immediatamente surrados com 800 a 1.000 açoutes, para depois serem entregues aos seos senhores.

§ 10. A isto respondeu o governo rebelde ameaçando com o passamento pelas armas de tantos oficiaes legalistas prizioneiros, quantos fossem os soldados da republica, outr'ora escravos, surrados pelas forças imperialistas.

A ordem do governo imperial foi simples cominatoria, tornando-se nula ou rarissima na execução; pois não encontramos factos nunciativos da sua aplicação.

§ 11. A guerra, prolongando-se, tornára-se atroz, e repetidos cazos de assassinatos erão praticados em repentinos assaltos.

Por espirito de depredação e de vingança commetião-se atentados sob pretesto de serviço á cauza republicana, ou á cauza legal.

Nunca os xefes imperialistas autorizarão crueldades, nem apatrocinarão latrocinios. Si factos lamentaveis ocorrerão por parte de individuos legalistas, sempre os reprovarão os delegados do governo geral.

§ 12. A republica no intuito de vigorar a sua cauza não duvidou recorrer aos meios de suprema violencia: foi assim, que ella, ao iniciar a sua carreira, decretou o confisco dos bens particulares.

Por decreto de 11 de Novembro de 1836 o governo republicano ordenou o sequestro e venda dos bens moveis,

semoventes, e immoveis dos inimigos da republica; e como taes declarou todos os subditos brazileiros rezidentes dentro ou fóra da provincia do Rio-grande do sul, e todos os estrangeiros n'ella existentes, que aberta ou ocultamente ostilizassem a cauza republicana.

Esta providencia, que aliás não pôde ter pleno exito, em consequencia da instabilidade do dominio rebelde nas diversas localidades, foi todavia origem de graves opressões, e claro sintoma da violencia, com que procedião aqueles, que batalhavão em nome da liberdade, e dos direitos do cidadão.

§ 13. A venda do gado, tirado das estancias dos partidistas da legalidade, constituia uma das mais abundantes fontes de receita dos cofres republicanos.

O gado era, por ordem dos generaes da republica, arrebatado d'essas estancias, levado para o estado oriental, e ali vendido ou trocado por munições belicas e cavalhadas.

Assim a propriedade dos amigos da cauza da integridade do Imperio servia para combater essa mesma cauza, convertendo-se o vizinho estado em seminario de guerra.

§ 14. Debalde o Brazil, por intermedio de seo agente diplomatico em Montevideo, reclamava contra o facto escandalozo de ser a propriedade dos subditos do Imperio roubada, e vendida no estado vizinho.

O facto era notorio, e o governo de Montevideo, protestando tomar providencias, e tomando efetivamente algumas precauções por via de decreto, para resguardar a propriedade legal do Imperio, escandalozamente violada, deixava todavia, que essas mesmas precauções nenhum efeito sortissem, em consequencia dos manejos consentidos e animados pelas autoridades subalternas das suas fronteiras, onde os gados, arrebatados do Rio-grande do Sul, entravão, e erão vendidos pelos rebeldes.

§ 15. Por decreto de 14 de Agosto de 1837 determinou o governo oriental, que o gado, que aparecesse na sua fronteira com o Imperio sem justificação de propriedade, fosse vendido em asta publica, recolhendo-se o produto aos cofres nacionaes para ser levantado por quem de direito fosse.

O exito d'este decreto foi nulo, e as couzas continuarão como d'antes

Estancieiros rio-grandenses, possuidores de milhares de cabeças de gado, virão por esse modo despovoadas as suas terras de todo o gado bovino, e ficarão pobres.

Entre outros conta-se o Coronel Antonio Soares de Paiva, que, sendo senhor de mais de 30.000 cabeças de gado em Missões, foi em breve de tudo expoliado.

§ 16. A republica tentou o côrso contra o commercio do Imperio; as suas tentativas porêm forão impotentes commetimentos.

A republica jamais teve força naval; apenas Jozé Garibaldi, esse que posteriormente constituio-se eróe na Italia, sustentando a cauza da unificação da sua patria, commandou alguns lanxões, que forão logo tomados pela marinha nacional.

§ 17. Em 14 de Novembro de 1836 João Manoel de Lima, na qualidade de commandante em xefe do exercito da republica rio-grandense, expedio carta de côrso, que entregou ao dito Jozé Garibaldi, o qual, com outro individuo de nome João Gabarroni, pôde conseguir o aprezamento de uma pequena embarcação brazileira, que levou para Maldonado, aonde acolheo-se.

O agente brazileiro em Montevideo reclamou providencias contra o pirata.

O governo oriental ordenou ás suas autoridades, que impedissem a sahida do corsario; este porêm zombou da

previdencia d'essas mesmas autoridades, e sahio incolume com a preza.

Tal era a sinceridade, com que procedia a nosso respeito o governo de Montevideo!

Isto passava-se em Junho de 1837, e as tomadias não proseguirão.

§ 18. A falta de marinha por parte da rebeldia foi uma das cauzas da sua constante desvantagem na guerra.

Em uma região com lagos e rios navegaveis por tão dilatada extensão, ninguem poderá dominar sem o elemento da navegação.

A Lagôa-mirim, o rio São Gonçalo, a Lagôa dos Patos, os rios Cahi, Taquari e Jacuhi formão uma linha de navegação de sul a norte de mais de 150 legoas no interior da provincia, não falando na navegação da parte do rio Uruguai, que banha a provincia no lado do ocidental.

§ 19. Si a republica tivesse podido erguer uma esquadra de alguns vazos, que lhe dessem o curso livre das aguas navegaveis da provincia, o Imperio certamente, fraco como então era, não teria podido, depois da surpreza do Tapevi, e do revéz do Rio-pardo, xamar ao gremio imperial essa porção de subditos transviados.

CAPITULO XIII

Mudança da capital dos rebeldes de Piratinin para Cassapava; nova sortida do Prezidente Antonio Eliziario; o ministro da guerra em missão no sul; tomada da Laguna pelos rebeldes; proclamação da republica catarinense; restauração da Laguna.

§ 1. Depois das ocurrencias ja referidas, as quaes derão em rezultado concentrar-se o Prezidente Antonio Eliziario na sua capital assediada, tratou elle de predispôr-se para novos movimentos militares, quando passasse a estação fria.

O novo verão xegava ; as tropas legaes tinhão recebido reforço, e era de esperar alguma operação importante contra os rebeldes.

§ 2. Estes, no intuito de acautelar qualquer surpreza sobre a sua capital de Piratinin, transferirão a séde do seo governo para Cassapava, ponto o mais central da provincia, e de dificilimo accesso. Piratinin, mais proximo das costas do rio São Gonçalo e da Lagôa dos Patos, podia por forças d'ali partidas, em rapidas marxas, ser acommetido antes de lhe acudirem forças do exercito rebelde, então concentrado no assedio de Porto-alegre.

Para evitar pois similhante golpe, operou-se a sobredita mudança.

§ 3. No entretanto o Prezidente Antonio Eliziario em 21 de Janeiro de 1839 tenta o levantamento do assedio de Porto-alegre, sahindo d'essa cidade com 1.600 omens no intuito de bater os rebeldes em Viamão, quartel-general da rebeldia.

Viamão, elevado pelo governo insurgente á categoria de vila com a denominação de Setembrina, por onra ao facto da sedição de 20 de Setembro de 1835, estava convertido em rezidencia do Prezidente efetivo da republica Bento Gonçalves, que d'ali expedia ordens e decretos, não obstante o governo de Piratinin, agora em Cassapava, composto do Vice-prezidente da republica com o alcunhado ministerio.

§ 4. Bento Manoel dirigia o assedio; e os rebeldes, apenas vêem mover-se da capital as forças imperiaes, retirão-se de Viamão por diversos pontos.

O mesmo Bento Manoel, vindo rapidamente de Missões, onde então se axava, e colocado nas margens do rio Cahi, em ponto conveniente, faz fogo sobre duas canhoneiras e um lanxão do governo legal, mata o commandante de uma

das mesmas canhoneiras, e o mestre do lanxão, e apodera-se dos tres vazos artilhados.

§ 5. Este revez, sucedido a 1 de Fevereiro, intimidou por tal forma a Antonio Eliziario, que o obrigou a regressar á capital, onde entrou no dia seguinte recêozo de ver atacada a mesma capital; ao redor da qual já os rebeldes tinhão reunidos 4.000 omens, mais ou menos, com 7 bôcas de fogo, ocupando novamente a sua vila Setembrina.

O general legalista acautelou a tomada da capital, e a isto limitou a sua atividade belica, quando então tinha na provincia ás suas ordens uma força de 7.289 praças. Elle reconhecia e confessava ao governo imperial, que com toda essa força não podia ter ação agressiva contra os rebeldes, que podião reunir, segundo elle o diz, 5.000 omens, dos quaes 3.500 erão de cavalaria.

§ 6. A noticia dos sucessos da guerra xegavão á corte, e o exito das operações do Marexal Antonio Eliziario não correspondia á espectativa do Regente, que o nomeára na confiança de prontos e decizivos rezultados.

O feito praticado por Bento Manoel contra as nossas canhoneiras no rio Cahi, como fica referido, impressionou dezagradavelmente ao governo regencial. Acrecia a isto a certeza de sérias indispozições contra o Marexal por parte da oficialidade do exercito legal.

§ 7. Servia de motivo ao desgosto o conceito pouco vantajozo dos talentos militares do general, e fomentava a intriga o facto de ser elle nacido em Portugal, provindo d'ahi a suspeição de infenso aos oficiaes de origem brazileira.

A verdade é, que o governo geral recêou, que o nosso exercito se manifestasse em sedição contra o seo xefe; e n'estas circunstancias o Regente rezolveo enviar ao Rio-grande do Sul o ministro da guerra para amainar o espirito

de insubordinação, e preparar elementos eficazes de triunfo sobre a rebeldia.

§ 8. Com efeito Sebastião do Rego Barros, que ocupava a pasta da guerra no ministerio de 19 de Setembro de 1837, partio para o sul no dia 6 de Março de 1839, e passando pela cidade do Desterro, capital de Santa Catarina, xegou a 21 do sapradito mez á cidade do Rio-grande.

D'ahi dirigio-se para Porto-alegre, e quando frenteava a Itapuan, recebeo dos rebeldes, ali postados em uma tenue bateria, alguns tiros de peça, que pouco estrago fizerão no casco do navio, que o transportava.

§ 9 Xegou a Porto-alegre, conférenciou com o Prezidente Antonio Eliziario, e dentro de poucos dias partio para São Gonçalo, onde estacionava uma coluna de operações do nosso exercito ; e tendo-a reforçado até eleval-a ao numero de 3.000 soldados, seguio para o passo da Orqueta, onde a deixou, com destino a operar oportunamente sobre a campanha.

Regressando á cidade do Rio-grande, parte d'ahi para a corte, onde dezembarca no dia 6 de Maio, dous mezes depois da sua sahida para o sul.

§ 10. Ao deixar o teatro da guerra, persuadia-se o ministro itinerante ter dissipado todas as prevenções contra o general em xefe do exercito legal, e aver dado impulso ao espirito de reação contra a obra da anarchia na provincia insurgida ; por isso, nutrindo lizongeiras esperanças sobre a proxima dominação da ordem sobre a rebeldia, deo conta da sua missão ao parlamento, a quem declarou aver deixado no sul uma força de perto 8.500 omens, a qual em breve se elevaria a mais de 9.000 soldados dispostos para vencer o inimigo ; acrecentando no relatorio lido perante a camara temporaria : Quanto á distribuição

d'esta força, posso assegurar-vos, que, militarmente falando, ella axa-se feita segundo todas as regras da prudencia, e disposta segundo as conveniencias, de maneira a se poder mover nas ocaziões necessarias para repelir, ou socorrer qualquer dos pontos atacados. Quanto ao estado moral do exercito mui satisfatorio o reputo, e tal foi o entuziasmo e patriotico fervor, que observei em todo o exercito, que impossivel seria ao inimigo suportar qualquer encontro, ou deixar de ser derrotado no primeiro xóque, que a sorte deparasse. N'estas circunstancias pois, Senhores, e atenta a calamitoza e desgraçadissima situação, em que se axão os bandos rebeldes, indiciplinados, nus, discordes, e desmoralizados, é evidente, que a duração da guerra não pode ser longa, e que o triunfo da constituição e do trono não está distante.

§ 11. Tão fagueiras esperanças porêm não tiverão realização; pois, como pela continuação dos sucessos se verá, esse exercito bem preparado e disposto não executou empreza alguma util, e a rebeldia proseguio em sua marxa ascendente.

§ 12. Os rebeldes, levantando agora suas idéas a mais altos commetimentos, julgarão poder estender a sua ação fóra da provincia. Compenetrados da vantagem de ter um porto, por onde podessem communicar-se com exterior, visto não terem podido assenhorear-se da barra da Lagôa dos Patos, quer ocupando a cidade do Rio-grande, quer ocupando a vila de São Jozé do Norte, lançarão as vistas para o porto da Laguna, na provincia de Santa Catarina.

Sob as inspirações de Bento Manoel organizarão em Viamão uma expedição para aquele porto.

§ 13. Preparada ella, David Canabarro tomou o seo commando, e á frente de 150 soldados xegou á Laguna, da qual apoderou-se a 22 de Julho de 1839.

A vila da Laguna estava, desde Março de 1838, guarnecida por forças legaes, sob o commando do Tenente-coronel Vicente Vilasboas; mas este oficial, ao saber da aproximação da expedição invazora, deixou o ponto confiado á sua guarda, e retirou-se para o lugar xamado Morro dos Cavalos, na estrada da capital da provincia; por isso a Laguna foi facilmente entrada pelos rebeldes expedicionarios.

No ataque da Laguna o governo imperial teve sensivel perda, já pelo material cahido em poder dos rebeldes, e já pela influencia dada á cauza da rebeldia.

Os rebeldes apenas sofrerão a perda de um omen morto; a legalidade teve 15 mortos e 77 prizioneiros.

Os rebeldes apossarão-se de 4 escunas de guerra, 14 embarcações mercantes, 463 armas de infanteria, 16 bocas de fogo, 36.620 cartuxos embalados, e outros artigos belicos.

Nunca a força rebelde colhera tão primorozo fruto em material de guerra; e extremo foi o gaudio dos partidarios da rebeldia.

§ 14. A republica catarinense, de efemera duração, foi immediatamente proclamada.

David Canabarro, apenas entrado na vila, oficia á respectiva Camara municipal, mostrando a necessidade da declaração da independencia do novo estado sob o regimen democratico. Reunem-se os Vereadores, proclamão a republica, nomeão Prezidente do estado, e este em seguida organiza ministerio.

Vicente Ferreira dos Santos Cardozo é o Prezidente aclamado provizoriamente, emquanto se não reune a assembléa constituinte, que deveria eleger-se: o ministerio composto de dous individuos, acumulando os negocios de 6 pastas diversas, do interior, justiça, fazenda, guerra, marinha, e estrangeiros, foi preenxido por João Antonio

d'Oliveira Tavares e Antonio Claudino de Souza Medeiros, nomes tão obscuros e desconhecidos como o proprio Prezidente.

§ 15. Foi tudo isto verdadeira farça; mas o nome de republica catarinense ahi fica com esse simulacro de governo constitucional promulgado por decretos assinados por um Prezidente de republica, e por ministros d'estado!

Os actos da republica catarinense consistirão na decretação do titulo de cidade para a vila da Laguna, sob a denominação de cidade Juliana, e com a categoria de capital do novo estado; na creação do tópe e pendão nacional com as cores verde, branca, e amarela; e na nomeação de David Canabarro para general em xefe do fantaziado exercito catarinense.

A republica catarinense durou poucos dias. Proclamada em 25 de Julho, dezapareceo em 15 de Novembro seguinte com a recuperação da Laguna por forças navaes e terrestres do imperio.

§ 16. Os rebeldes aproveitarão as 4 escunas de guerra, que axarão no porto da Laguna, derão o commando d'ellas a Jozé Garibaldi, e com essa esquadrilha apreenderão algumas pequenas embarcações mercantes da costa.

O mal, que assim cauzavão os rebeldes ao commercio costeiro do Imperio, e o perigo de assalto, que corria a cidade do Desterro, capital de Santa Catarina, mostrarão ao governo imperial quanto convinha de pronto restaurar a Laguna.

§ 17. Foi nomeado Prezidente de Santa Catarina o general Soares d'Andrea, que acabava de pacificar o Pará, vitima da anarc ia e do furor da turba desenfreiada.

O general veio para a sua prezidencia acompanhado do Capitão de fragata Frederico Mariat, que assumio o commando da força naval destinada a operar sobre a Laguna.

§ 18. A esquadrilha imperial seguio para a Laguna, onde xegou a 15 de Novembro de 1839.

Compunha-se a mesma esquadrilha de 13 navios com 300 praças de guarnição, 600 de abordagem, e 33 bocas de fogo.

Os rebeldes tinhão no porto 5 navios (brigues e escunas) armados em guerra com 16 bocas de fogo, sob o commando de Jozé Garibaldi. Em terra, fronteiro á vila, estava David Canabarro com 1.200 omens.

Acreditava-se, que a barra do porto da Laguna axava-se fexada por grossa corrente de ferro, ali posta pelos rebeldes.

§ 19. N'este presuposto, apenas a esquadrilha imperial fronteou a barra, se dispôz em linha de combate, indo adiante uma canhoneira e 4 lanxões devidamente preparados para cortar e romper a decantada corrente, que aliás não existia, por que os rebeldes, tentando executar este genero de defeza na parte mais estreita do canal, onde mede apenas 6 braças, o não poderão realizar pela dificuldade de fixar uma das extremidades da corrente do lado oposto ao forte ali existente, em consequencia de um comoro de areia movediça, no qual não foi possivel formar ponto de apoio.

Não encontrando o esperado obice da corrente, a esquadrilha imperial singrou pelo canal, de vento em pôpa, e penetrou no porto, recebendo dos vazos rebeldes, do sobredito forte com 7 bocas de fogo, e da margem esquerda do canal vivissimo fogo, a que correspondia com vigor.

Dominado o porto, as forças imperiaes dezembarcarão, e ocuparão a vila da Laguna, que assim foi restituida ao regimen legal.

§ 20. A força imperial teve, entre mortos e feridos, 180 pessoas, isto é, mais de um decimo da sua totalidade, e

os rebeldes contarão mais de 200. D'aqui podemos avaliar do encarniçamento do combate. Os commandantes de todos os navios rebeldes forão mortos, á excepção do seo xefe Jozé Garibaldi.

Nas *Memorias* de Jozé Garibaldi, publicadas por Alexandre Dumas, se diz, que do navio, onde commandava esse caudilho, só elle escapou vivo. A sahir do seo navio deixava sobre a coberta tantos cadaveres quantos forão os companheiros, com que encetara o combate.

§ 21. Antes de retirarem-se os rebeldes incendiarão os seos 5 navios, e o general David Canabarro com as forças de seo commando recolheo-se á provincia do Rio-grande do Sul, depois de permanecer incolume por 10 dias no lugar Camaxo, junto á margem esquerda do rio Tubarão.

De então por diante a provincia de Santa Catarina, embora constantemente ameaçada de invazão pelos caudilhos da republica, não vio mais no seo territorio os soldados d'ella, sinão na vila de Lages, onde por vezes aparecerão em ligeiras excursões, quer antes, quer depois dos sucessos relatados.

§ 22. Ao passo que a esquadra vinha por mar, uma força de 2.000 praças, pouco mais ou menos, ao mando do Tenente-coronel Jozé Fernandes, marxava por terra para auxiliar a tomada da Laguna, e essa força entrou na vila, quando a esquadrilha brazileira penetrava na barra e ocupava o porto.

CAPITULO XIV

O Prezidente Saturnino de Souza ; entrada de forças legaes em Cassapava ; combate de Taquari : forças legaes em São Gabriel ; surpreza contra o general rebelde Antonio Neto ; ataque de São Jozé do Norte.

§ 1. Na corte o governo imperial perdera a esperança, aliás tão acariciada, de que o Marexal Antonio Eliziario poria termo á guerra.

Por mais de anno e meio dirigia este general as operações belicas ; e em vez de ganhar terreno, a cauza da legalidade avia assaz perdido.

§ 2. O governo imperial, facil então na mudança de Prezidente, não duvidou remover o Marexal do posto, em que o colocara ; e mudando de pessoa, mudou tambem de classe, d'onde a escolhia.

Em vez de mandar como seo delegado um militar, enviou um legista. Este foi o Dr. Saturnino de Souza Oliveira, irmão do ministro de estrangeiros Aureliano de Souza Oliveira Coutinho, que depois teve o titulo de Visconde de Sepetiba.

Novas esperanças conceberão-se da pacificação do Rio-grande do Sul sob a direcção d'este Prezidente, que deveria proceder de acordo com o general nomeado para mandar as operações da guerra. Este general foi o Marexal Manoel Jorge Rodrigues, que findou os seos dias com o titulo de Barão de Taquari. O governo confiava na longa experiencia do velho general.

§ 3. O novo Prezidente da provincia tomou posse da administração em 24 de Julho de 1839, e n'esse mesmo dia foi empossado Manoel Jorge de seo cargo militar.

O Prezidente, ao xegar á provincia, queria dar atividade á guerra, atacar os rebeldes, e destroçal-os, mostrando-se enfronhado na tatica militar pela assidua leitura das obras de Frederico Segundo da Prussia,e de outros escritores da arte da guerra, que repetidamente citava em abono dos seos planos e projetos.

O veterano general porêm contemporizava, e sem dar passo algum de agressão contra os rebeldes, esperava novos auxilios para reforçar o seo exercito, e então emprehender qualquer commetimento.

Instado pelo Prezidente, rezolveo Manoel Jorge sahir da inação.

§ 4. De Julho de 1839 a Março de 1840 nada se fez no campo : a Laguna tinha sido tomada pelos rebeldes, como vimos, e avendo necessidade de força para repelil-os, seguirão da cidade do Rio-grande algumas praças para aumentar as tropas, que em Santa Catarina devião operar.

Essa diminuição de forças na provincia do Rio-grande do Sul contribuia para que o movimento militar paralizasse ; todavia no sobredito mez de Março determinou-se, que forças legaes passassem o rio São Gonçalo, fossem a Cassapava, então capital da intitulada republica, e d'ali viessem para a linha do Cahi, onde axava-se o general Manoel Jorge com o seo exercito.

§ 5. O Brigadeiro Bonifacio Caldeiron encaminhou-se para Cassapava, e ao aproximar-se d'ali, fugio o governo rebelde para Alegrete, ponto distante muitas legoas na direção do sudoeste e da fronteira de Missões.

A 22 de Março uma força expedida pelo referido Brigadeiro, ao mando do coronel Manoel Loureiro, entrou em Cassapava, onde axou alguns objetos abandonados pelos rebeldes ; e depois de inutilizar aqueles que ainda podião servir aos inimigos, regressou d'essa commissão.

§ 6. A força de Bonifacio Caldeiron seguio ao seo destino no Cahi ; e o governo rebelde retrocedeo para Cassapava.

José Mariano de Matos exercia então a vice-prezidencia da republica na auzencia de Bento Gonçalves, que na vila Setembrina tinha o mando em xefe do exercito republicano.

§ 7. O governo imperial incumbira o general Soares d'Andrea de organizar, na provincia de Santa Catarina, uma divizão para operar de acordo com o commandante em xefe das forças legaes no Rio-grande do Sul.

Essa divizão porêm não se considerou bastante forte para atravessar o territorio intermedio, infestado pelos rebeldes ; por isso rezolveo o mesmo governo imperial, que por mar seguissem dous batalhões para reforçar o exercito do Rio-grande do Sul, e poder o general Manoel Jorge dar golpe seguro na rebeldia.

§ 8. A ida dos batalhões retardou-se; e os rebeldes, cujas principaes forças estavão reunidas em torno de Porto-alegre, reconhecerão a necessidade de evitar o premeditado golpe; tratarão pois de transpor o Cahi para bater-se com o general legalista antes de xegado o esperado auxilio.

Em meados de Abril de 1840 Bento Gonçalves moveo-se com o seo exercito; efetivamente transpoz o Cahi, procurou o Taquari, e no dia 3 de Maio seguinte foi encontrar-se com o sobredito general na margem esquerda d'este ultimo rio.

§ 9. Travou-se então, por espaço de mais de uma ora, a peleja conhecida pela denominação de combate do Taquari.

As forças imperiaes, coadjuvadas pela esquadrilha ao mando de Pascoe Grenfel, montavão a 4.626 soldados, e tiverão 53 mortos, 125 feridos, e 4 prizioneiros; e as forças rebeldes, avaliadas em 6.000 omens, tiverão 35 mortos, 114 feridos, e 8 prizioneiros.

Os cadaveres, apinhados em montões, forão queimados, afim de evitar a emissão de miasmas pestilenciaes, si por ventura fossem enterrados em terrenos paludozos, como erão os do lugar do combate.

§ 10. Ambos os generaes derão-se por vencedores; inquestionavelmente porêm não ouve vantagem notavel de parte a parte; por quanto o exercito legal não cauzou grave dano ao exercito rebelde, e este voltou para continuar no assedio de Porto-alegre.

Manoel Jorge foi com a artilharia e infantaria para Santo Amaro, na margem esquerda do Jacuhi, deixando parte da cavalaria para fazer frente a Domingos Crecencio, então postado em Monte-alegre á margem do Cahi, e enviando outra parte para Missões, sob as ordens do Coronel Manoel Loureiro.

§ 11. Em marxa o mesmo Coronel dirige-se a São Gabriel, destroça no passo do Salso o rebelde Fileno dos Santos, que ali fica morto com 3 dos seos soldados, e no dia seguinte, 12 de Junho de 1840, entra na povoação de São Gabriel, d'onde os rebeldes, ali estacionados, retirão-se, deixando 1 peça d'artilharia e 2 obuzes.

§ 12. Quazi ao mesmo tempo, em 18 do referido mez, Francisco Pedro cae de subito sobre o general Antonio Neto, o qual com uma escolta de 30 omens passava na costa do Salgado.

Ahi o general rebelde escapa de ser prezo, favorecido pelo vigor e ligeireza do seo cavalo; matão-lhe porêm 1 capitão e 4 soldados.

§ 13. Os ultimos dias da administração do Prezidente Saturnino de Souza notarão-se por um feito belico, que demonstra o empenho, com que buscavão os rebeldes reabilitar-se por uma vitoria.

O prolongado assedio de Porto-alegre não dava rezultado definitivo: era uma situação incommoda para a legalidade,

mas sem proveito real para a rebeldia. Cumpria sahir de tão indefinida pozição.

Os rebeldes tinhão tentado bater o general legalista com o seo exercito em Taquari; não lograrão porêm o intuito. Tentavão agora tomar pozição importante, d'onde embaraçassem os movimentos legalistas, e estivessem em franca correspondencia com a campanha: o que conseguirião, ocupando a cidade do Rio-grande.

§ 14. Para isto acommeterão a vila de São Jozé do Norte, cuja posse lhes facilitaria a execução do plano.

Bento Gonçalves, Domingos Crecencio, Jozé Garibaldi, e Joaquim Teixeira, tendo deixado o acampamento rebelde na distancia de 50 legoas junto a Porto-alegre, aproximão-se de São Jozé do Norte na noite de 15 para 16 de Julho de 1840.

O tempo era frio, e tempestuozo; e os assaltantes, encobertos pelos comoros de areia, que cercão a vila, poderão aproximar-se sem serem presentidos pelas sentinelas da guarnição legal.

§ 15. Pela 1 ora da madrugada começa o assalto: os rebeldes penetrão nas trinxeiras, e dominão a praça.

A guarnição d'ella, sob o commando do Coronel de legião Antonio Soares de Paiva, pôde ser socorrida por gente da vizinha cidade do Rio-grande, e conseguio expulsar os rebeldes. O conflito durou por 9 oras.

O socorro foi escasso em consequencia do temporal, que então agitava as aguas, que separão os dous lugares; bastou porêm para animar a guarnição agredida. (*)

(*) O autor do Dicionario topografico do Rio-grande do Sul, falando d'este combate diz: Pouco porêm gozarão os rebeldes d'esta vitoria, por que oras depois foi a vila retomada pelos imperiaes, que, como sempre, se baterão com grande valor, tornando-se saliente o valente e intrepido Francisco Luiz da Gama Roza, actual Capitão de mar e guerra reformado, a quem em grande parte se deve tal triunfo.

A força legal combatente foi 599 praças contra 1.200 assaltantes.

A perda da legalidade foi de 72 mortos, 87 feridos, e 84 prizioneiros. A perda dos rebeldes consistio em 181 mortos, 150 feridos, e 18 prizioneiros.

Que o combate foi tenaz e encarniçado o mostrão as perdas reciprocas, sendo esta uma das mais sanginolentas pelejas de toda esta guerra fratrecida.

§ 16 Bento Gonçalves, malogrado o intento, regressou para a sua vila Setembrina, afim de proseguir no assedio do Porto-alegre, que aliás brevemente seria levantado.

CAPITULO XV

O general Soares d'Andrea encarregado da guerra ; proposta de Bento Manoel sobre anistia ; maioridade do Imperador ; negociações relativas á anistia.

§ 1 O governo imperial, vacilante sempre entre a vantagem de Prezidentes militares, e Prezidentes paizanos, isto é, entre a idéa de reunir ou separar a prezidencia e o commando militar, ou antes entre o pensamento belicozo e o pensamento conciliatorio, e vendo o dezacordo entre o Prezidente Saturnino de Souza e o general Manoel Jorge, julgou dever enviar de novo para o Rio-grande do Sul um militar, que reunisse em si a administração civil e a direcção da guerra.

Foi considerado idoneo para tal commissão o Marexal Soares d'Andrea, que, alem de ter pacificado a provincia do Pará, suplantando ali a anarchia e os orrores da cabanada, (*) avia conseguido restaurar a Laguna, e

(*) Cabanada : nome com que tornou-se conhecida a revolução levantada no Pará em 1834 pela rivalidade politica, e sustentada depois pela infima plebe. D'ella tratamos em memoria especial.

evitado a propagação do espirito revolucionario no territorio catarinense.

§ 2. Empossado no dia 27 de Julho de 1840, do cargo de Prezidente do Rio-grande do Sul, e do commando em xefe do exercito em operações, começou o general Soares d'Andrea a traçar plano de campanha.

Elle recebia a provincia ainda sob o estremecimento do combate de São Jozé do Norte ; e abalado pela audacia dos republicanos, os seos calculos tendião a extrema precaução.

O general Pedro Labatut ahi vinha com forças para auxiliar as operações, que se tentavão empreender; e segundo as ordens do Marexal Soares d'Andrea, essas forças procuravão a Serra, onde aliás virão-se em arriscada situação, como logo exporemos.

As idéas do omem, a quem se confiava a sorte da guerra do sul, não poderão ter exito em razão da curteza da sua governação.

§ 3. Um acontecimento momentozo para todo o Imperio realizava-se ao tempo, em que Soares d'Andrea xegava ao Rio-grande do Sul : o Imperador D. Pedro Segundo, sem a idade legal de 18 annos, era declarado maior por uma revolução operada na corte (*) com assentimento de ambas as camaras do parlamento brazileiro ; e esse acontecimento ia influir pozitivamente sobre a direção dos negocios da provincia rebelada.

§ 4. No entretanto Bento Manoel, dezavindo com Bento Gonçalves, de quem era competidor na republica, rezolveo abandonar a cauza da rebeldia, e da campanha, onde se axava, escreveo ao Prezidente legal pedindo anistia para si, e mais alguns amigos seos.

(*) Veja-se a memoria especial, que escrevemos sobre este sucesso politico.

Esta concessão foi-lhe prontamente outorgada pelo general Soares d'Andrea em segredo, como exigia o impetrante; pois, segundo este declarava, lhe não convinha desde ja manifestar-se divorciado da rebeldia.

§ 5. Emquanto isto se passava no teatro da guerra, na corte ocorria a revolução politica acima indicada, que colocava o Imperador á frente do governo da nação.

Pareceo, que similhante sucesso influiria beneficamente para a pronta terminação da guerra do sul.

Os rebeldes ja tinhão sugerido a idéa da pacificação, quando o principe atingisse á maioridade, e por si governasse o paiz. Apressada esta pela revolução, era tempo de aproveitar a oportunidade de xamar ao gremio nacional os dissidentes d'elle.

§ 6. Uma circunstancia vinha ainda fortificar as esperanças da paz. A revolução da maioridade era feita pelo partido liberal, e estando no poder um ministerio d'esse partido, tinhão os rebeldes seguro penhor da lealdade, com que seria cumprida a condição de pleno esquecimento dos passados erros.

O governo imperial pois insinuou, que se procurasse ver, si os rebeldes estavão rezolvidos a depôr as armas, mediante anistia.

§ 7. Em consequencia de tudo isso, em dias de Agosto de 1840 entabolou-se entre Soares d'Andrea e Bento Gonçalves correspondencia epistolar sobre a pacificação da provincia; essa correspondencia porêm não produzio outro rezultado sinão fortalecer a crença do general imperialista, de que só aprezentando-se o governo imperial com forças capazes de bater efetivamente os rebeldes, conseguiria a dezejada paz.

Com efeito nem o general legalista, nem o caudilho revolucionario acreditavão no exito das negociações. Um as

iniciava por obediencia ao seo governo, que as determinára; o outro as admitia como meio de iludir o adversario, protelando a guerra.

Vejamos as dispozições de ambas as partes em similhante emergencia.

§ 8. O general Soares d'Andrea, oficiando então ao governo imperial, dizia: Estou persuadido, que se levará algum tempo em doces esperanças; mas que não são os rebeldes os que hão de aceitar condições, que deixem de ser injuriozas ao Imperio: a unica maneira de conciliar os partidos é mostrar-lhes forças, com que não possão.

Si por seo lado assim falava o delegado do governo legal, por seo lado o reprezentante do governo rebelde, communicando aos seos soldados, que esperava da corte resposta sobre a paz, dizia-lhes: Emquanto porêm isto não sucede, é mister redobrar de esforços para operarmos com feliz sucesso; porque si o governo do Brazil estiver disposto a entrar em negociações comnosco, quanto mais favoravel for a nossa pozição, tanto mais vantagens podemos obter d'ella; no cazo oposto, esgotados todos os recursos para obter-se uma conciliação onroza, só nos cumpre sustentar a guerra.

Com disposições taes de parte a parte, evidente era o nenhum fruto das negociações; e terminado o incidente, cuidou o general legalista de combater a rebeldia, que jamais cessára de vigilancia e das costumadas ostilidades e correrias em qualquer ponto, onde podia axar ingresso.

§ 9. A campanha estava então ocupada em parte por cavalaria legal, e em parte por cavalaria dissidente.

As forças legaes subião então na provincia a 7.979 praças; os rebeldes poderião reunir de 4.000 a 5.000 omens. A necessidade porêm de manter guarnição na cidade do Rio-grande, na vila de São Jozé do Norte, em Porto-alegre,

e outros pontos de menor importancia, coagia o sobredito general a não empreender agressão contra os rebeldes.

Elle considerava como indispensavel um exercito de 10.000 omens para bater os rebeldes, e restituir a paz ao Rio-grande do Sul; por isso, além da força de que dispunha, pedia ao governo imperial mais 2.000 soldados para realizar o seo plano de guerra.

Assim, durante a sua curta administração governamental de 4 mezes (de 27 de Julho a 30 de Novembro de 1840), nenhuma empreza belicoza executou.

CAPITULO XVI

O deputado Alvares Maxado enviado da corte; o general João Paulo nomeado commandante em xefe do exercito; nomeação de Alvares Maxado para Prezidente da provincia; negociações de paz, e ineficacia d'ellas; planos de guerra contra os rebeldes; marxa do general Pedro Labatut para ocupar o Passo-fundo; os rebeldes deixão Viamão, e passão para a campanha; Bento Gonçalves reassume a prezidencia da republica; o exercito legal em seguimento dos rebeldes, e depois em quarteis de inverno.

§ 1. Ja vimos, que Soares d'Andrea nada conseguira relativamente á pacificação da provincia por via da anistia prometida aos rebeldes; estes, inculcando sempre querer a paz por meios conciliatorios, por fim tudo frustravão com exageradas pretenções: querião a paz, é verdade, mas querião tambem o reconhecimento da republica, isto é, pretendião o vencimento completo da sua cauza.

O governo imperial, dezejozo sempre de pacificar a provincia sem derramamento de sangue, constantemente recorria aos meios persuazivos.

O general Soares d'Andrea terminou sem fruto a sua correspondencia com os rebeldes; não obstante entendeo o mesmo governo imperial, que novo intermediario poderia ser bem sucedido.

§ 2. O general, de credo politico diverso do do partido dominante, e nomeado pelo ministerio anterior, não merecia a confiança do atual gabinete; e assim facilmente se acreditou ser o naufragio da negociação devido á repugnancia dos rebeldes em tratar com um omem, contra quem articulavão a prevenção do nacimento, e actos de crueza praticados no Pará, vituperozamente assoalhados pela imprensa partidaria.

Soares d'Andrea era com efeito nacido em Portugal, mas viera ainda no berço para o Brazil, a quem em longa carreira publica avia prestado bons serviços; e no Pará, incumbido da pacificação d'essa provincia, procedera com energia; d'ahi tiravão os rebeldes pretesto para arguir a falta de bom exito da negociação: o seo principal intuito era consumir tempo, e esperar novas vicissitudes.

§ 3. O ministerio da maioridade, composto de personagens eminentes no Brazil, e conhecidos então por suas idéas liberaes, (*) tomára a peito realizar a pacificação do sul; por isso não ezitou em enviar outro omem, contra o qual não podessem os rebeldes contrapôr desconfianças; e assim o distinto medico Francisco Alvares Maxado, deputado paulista, foi escolhido para entender-se com os xefes insurgentes, e conseguir a depozição das armas.

(*) Ministerio da maioridade, isto é, o primeiro gabinete nomeado pelo Imperador, depois de declarado maior: Antonio Carlos, ministro do imperio; Limpo d'Abreu, ministro da justiça; Martim Francisco, ministro da fazenda; Cavalcante d'Albuquerque, ministro da guerra; Olanda Cavalcante, ministro da marinha; Aureliano de Souza, ministro de extrangeiros.

Estes xefes, oferecendo duvidas, adiamentos, e condições, derão por fim a conhecer, que o emissario do gabinete imperial devia ter ação livre e plena para tratar com caracter oficial e ostensivo, e consumar a obra da paz: o que se obteria, dando-se-lhe o cargo de Prezidente de provincia.

§ 4. Não duvidou ainda o governo central arredar mais um motivo de embaraço, e o general Soares d'Andrea foi demitido, e Alvares Maxado nomeado Prezidente do Rio-grande do Sul.

Conjuntamente foi nomeado o general João Paulo dos Santos Barreto commandante em xefe do exercito em operações n'aquela provincia, para onde com recommendações especiaes partio da corte, levando a carta de nomeação de Alvares Maxado.

Erão instruções do governo imperial ativar a guerra, e debelar os rebeldes pela força, cazo falhasse a intentada negociação pacifica.

§ 5. O general João Paulo xega ao Rio-grande do Sul, avista-se com o Marexal Soares d'Andrea, que axava-se então em São Jozé do Norte, emquanto Alvares Maxado entendia-se ainda na campanha com os caudilhos da rebelião, e especialmente com Bento Gonçalves sobre as condições da anistia, recebendo amigaveis banquetes; d'onde naceo a satira tão vulgarizada pelos adversarios politicos do negociador, os quaes dizião, que elle procurava com marmelada suplantar a rebeldia: dando lugar a esse motejo ter o emissario imperial intervindo com a autoridade prezidencial para permitir, que aqueles caudilhos se provessem de refrescos em pontos ocupados por forças nossas.

Alvares Maxado reune-se a João Paulo na cidade do Rio-grande, e partem ambos para Porto-alegre, aonde tomão posse dos respectivos cargos a 30 de Novembro de 1840.

§ 6. Immediatamente o Prezidente inceta correspondencia epistolar com Bento Gonçalves em Viamão acerca da projetada pacificação, confiado nas esperanças dadas nas suas conferencias pessoaes.

Oferecida a anistia plena, Bento Gonçalves, que nas anteriores negociações exigia o reconhecimento da intitulada republica rio-grandense, confederada ao Imperio, agora deziste d'essa idéa, e em carta de 7 de Dezembro de 1840 faz a sua proposta nos seguintes termos: O pagamento da nossa divida publica, a liberdade dos escravos, que estão ao nosso serviço, e finalmente a promessa de não serem recrutados para a primeira linha, nem constrangidos a servir na guarda-nacional, sinão nos postos, que ora têm, os oficiaes do nosso exercito, eis as principaes concessões, que tenho a exigir: ellas são justas e razoaveis.

§ 7. Proposta assim a paz, Bento Gonçalves pede mais uma conferencia pessoal com o delegado do governo imperial para ajuste definitivo de todas as condições da almejada pacificação.

Alvares Maxado não annue á solicitada conferencia; no entretanto recebe prova documental de que, emquanto Bento Gonçalves em Viamão parecia disposto á paz em projeto, Antonio Neto na campanha convidava Silva Tavares para deixar a cauza imperial e servir á republica.

Não era só a Silva Tavares, que os xefes rebeldes tentavão atrahir á sua parcialidade. Ao passo que Antonio Neto fazia o supramencionado convite a um dos mais esforçados e constantes defensores da cauza legalista, o governo insurrecto enviava ao Coronel Manoel Loureiro em Missões um plenipotenciario (Agostinho de Mélo) incumbido de assegurar-lhe o posto de general da republica, o commando d'aquela fronteira, e o pagamento de todos os prejuizos sofridos pelos seos sequazes e companheiros de campanha.

§ 8. Tornou-se assim evidente, que os rebeldes não procedião com sincero dezejo de findar a luta.

Alvares Maxado pois rompeo as relações com Bento Gonçalves, e tratou com João Paulo sobre os meios belicos, dirigindo-se ao governo geral em data de 9 de Dezembro, nos seguintes termos: O general em xefe do exercito ja tem oje em movimento as forças imperiaes para fazer com que cedão ás baionetas os que não quizerão ceder á razão, é á suma bondade de V. M. I.

§ 9. Ao tomar conta da administração da provincia Alvares Maxado axava guarnecida a capital com 1.147 praças, a cidade do Rio-grande com 408, São Jozé do Norte com 331, a linha do Taquari com 3.155, as margens do São Gonçalo com 571, a villa da Caxoeira com 579, São Borja com 1.198, Rio-pardo com 212, a Serra com 600, alem da força com que de São Paulo marxou o general Pedro Labatut em numero de mais de 1.000 omens.

Assim tinha a legalidade um exercito de 8.000 soldados, com que podia entrar em operações militares, parecendo estar em condições vantajozas sobre a rebeldia.

§ 11. Para aumentar as forças existentes no sul, mandára o governo imperial organizar em São Paulo um batalhão; e formando um plano estrategico, rezolveo fazer essa força seguir por terra para o teatro da guerra.

Com efeito, organizado o projetado batalhão, que tomou a denominação de divizão paulistana, foi o commando d'elle confiado ao Brigadeiro Pedro Labatut, em cuja capacidade militar descansava o mesmo governo imperial, vendo n'elle o soldado veterano dos dias da independencia na expedição contra o general portuguez Madeira de Mélo, dominador da Bahia, onde se levantára como opozitor ao grito de nossa emancipação politica.

Pedro Labatut tomou o commando da força paulista,

seguio para Santa Catarina, postou-se na vila de Lages, e d'ali partio para o seo destino.

§ 12. Axava-se na prezidencia do Rio-grande do Sul o general Soares d'Andrea, quando á Serra xegava Pedro Labatut, que devia ocupar a pozição do Passo-fundo.

Era o plano combinado reter os rebeldes em Viamão, e ir ali batel-os. Este pensamento de Soares d'Andrea ia agora realizar-se sob as inspirações do novo Prezidente Alvares Maxado, de combinação com o novo commandante em xefe João Paulo.

§ 13. Conhecerão os rebeldes o perigo, que correrião ficando encurralados, e expostos a ser batidos por forças superiores da legalidade, a qual no entretanto, alem da communicação maritima com o governo central, tinha agora franco accesso por terra, ja pela fronteira de Santa Catarina, e ja pela de São Paulo, na parte oje pertencente á provincia do Paraná, posteriormente creada.

Pelo sul era aos rebeldes vedada a sahida, porque São Jozé do Norte, e Rio-grande estavão guarnecidos; pelo oéste tinhão o rio Guahiba, e Lagoa dos Patos, por onde so poderião sahir com auxilio de embarcações, que não tinhão, e onde dominava a marinha imperial; pelos rios Jaçuhi e Taquari não podião atravessar, porque as forças legaes o impedião desde Porto-alegre, onde estava o Prezidente da provincia, até o Rio-pardo, onde estanciava o commandante em xefe João Paulo, axando-se defendida a linha do Taquari por forças ao mando do Brigadeiro Felipe Neri: assim axavão-se os rebeldes contidos por um lado pelas forças militares do Imperio, e por outro, o de léste, pelo Oceano.

§ 14. Era pois critica a situação dos rebeldes; e desde que virão aproximar-se o general Pedro Labatut, comprecenderão a forçoza necessidade de sahir do arriscado lance,

ganhando a campanha, onde ficarião com liberdade de ação e movimentos, indespensavel condição da existencia da rebeldia.

Em principio de Novembro de 1840 sahio de Viamão David Canabarro, levando de 1.600 a 1.800 omens sob o commando dos tres sub-xefes Domingos Crecencio, Joaquim Pedro, e Ismael Soares, em busca da Serra, e Vacaria; ao passo que Bento Gonçalves ficava em Viamão com 500 soldados, aparentando não ter avído aquele movimento de tropas.

Era plano dos rebeldes fazer seguir a sua maior força com o pezado trem de guerra, colocal-a na Serra, e depois seguir rapidamente Bento Gonçalves, para, reunido a David Canabarro, bater o general Pedro Labatut, e alcançar a campanha.

§ 15. No entretanto na noite de 23 de Novembro uma força legal de 712 praças sae de Porto-alegre, vae a Viamão, e reconhece o estratagema dos rebeldes.

Então Bento Gonçalves parte da vila Setembrina a 8 de Dezembro seguinte, toma a direção de Torres, depois busca a Serra, e na Vacaria a 27 do mesmo mez reune-se a David Canabarro, que ali avia xegado depois de vencidas mil dificuldades opostas pela natureza do terreno, e pela abundancia das aguas fluviaes, que em torrentes despenhavão-se das montanhas, que o caudilho procurava contornar, ou transpor nos pontos accessiveis.

§ 16. No entretanto que assim procedião os rebeldes, Pedro Labatut recebia o auxilio pedido de 1.600 omens, formando a sua força um total de perto de 2.600 soldados, e xega ao Passo-fundo; mas d'ali, recêoso dos rebeldes, procura Cruz-alta em busca de cavalhada, que não obtem, regressa com as suas tropas, deixa-as em caminho, e dirige-se ao Rio-pardo a avistar-se com o general João Paulo,

seguindo logo para Porto-alegre, aonde, doente, e alquebrado de fadigas, xegou no dia 6 de Janeiro de 1841.

Bento Gonçalves, proseguindo em sua marxa, xegou finalmente nos primeiros dias de Janeiro ao Passo-fundo, axa-o dezembaraçado, e o transpõe, vencendo assim os perigos, que lhe podião embargar o caminho para a campanha.

§ 17. O escópo do movimento da força rebelde estava atingido, e a legalidade via malogrado o seo plano mais dilecto, no qual firmavão-se as esperanças de subido exito.

O general Pedro Labatut, arguido como responsavel pelo máo sucesso do plano militar, teve de defender-se em conselho de guerra, que lhe não axou culpabilidade.

§ 18. Emquanto todas estas couzas se passavão, a legalidade sofrera dous revezes parciaes.

Em 16 de Novembro de 1840 o Coronel Jeronimo Jacinto fora destroçado pelo rebelde João Antonio em Santa Vitoria, na margem esquerda do rio Pelotas, junto aos limites da atual provincia do Paraná, perdendo a legalidade perto de 80 mortos, e 162 prizioneiros, ao passo que os rebeldes tiverão apenas 2 soldados sucumbidos ao nosso ferro.

Em 21 de Dezembro seguinte o Tenente-coronel Jozé Loureiro, na estancia de São Jozé, em Missões, é desbaratado por Jacinto Guedes com perda de 20 mortos, e depois aprizionado nas margens do Ibicuhi no dia 17 de Janeiro com mais de 100 companheiros, tendo 1 soldado morto em ação.

§ 19. Bento Gonçalves, transposta a linha de Passo-fundo, dirige-se para São Gabriel, e ahi a 14 de Março de 1841 reassume a prezidencia da republica, exercitada pelo Vice-prezidente Jozé Mariano de Matos, desde que

aquele, em 23 de Novembro de 1839, entrara no commando geral do exercito republicano, dirigindo da sua vila Setembrina as operações militares contra as forças legalistas.

Com a partida de Bento Gonçalves de Viamão, em 8 de Dezembro de 1840, para reunir-se a David Canabarro na Vacaria, findára o assedio de Porto-alegre, que ja durava por 3 annos.

§ 20. Dezembaraçada do assedio a capital da provincia, e penetrando os rebeldes na campanha, João Paulo reune forças legaes em Rio-pardo, e no 1.º de Março de 1841 com 5.200 omens parte para essa mesma campanha, confiado no total destroço do inimigo, e na vitoria, com que de ante-mão se laureava.

Em marxa reunio-se-lhe Silva Tavares, que do Rio-grande trazia sob seo commando 1.200 omens, que tinhão passado o rio São Gonçalo, e seguião na direção do rincão da Formiga, onde operou-se a junção das duas forças.

O general legalista enganou-se em suas esperanças, e dentro de pouco tempo reconhaceo, que faltavão-lhe os elementos do triunfo, que os rebeldes arrebatavão-lhe com o sistema de correrias na campanha, sem formar exercito numerozo e persistente em ponto algum.

§ 21. Proseguindo em sua marxa pela campanha apóz os rebeldes, que escapavão como sombras erradias, João Paulo xegou até a fronteira das vizinhas republicas, e vio, que não tinha exercito adverso para combater; pelo que acampou com 6.000 a 7.000 omens nas margens do arroio São Vicente, onde em Agosto de 1841 entregava o exercito imperial ao general Antonio Corrêa Seára, commissionado pelo novo commandante em xefe do mesmo exercito, o Conde do Rio-pardo, que, nomeado por

decreto imperial, tinha em 17 de Abril antecedente tomado posse na cidade de Porto-alegre.

§ 22. João Paulo tinha consumido todo o tempo da estação seca, como vimos, sem dar combate aos rebeldes, e xegado o frio estabelecia os seos quarteis de inverno em Abril, para esperar a volta da epoca de novas operações.

Ao acampar o nosso exercito em Abril, os inimigos andavão dispersos; e o general legalista assim descrevia a situação d'elles: Oje os rebeldes estão confinados ao territorio, que decorre de São Gabriel á fronteira, e para o lado de Missões; possuem 12.000 cavalos, e assim dominão a provincia por seos rapidos movimentos.

§ 23. O general Pedro Labatut, deixando em marxa a força, que trazia, mal armada, mal vestida, e quazi impossibilitada de mover-se por falta de cavalos, xegou, como ja vimos, a Porto-alegre.

Elle devia commandar o exercito em lugar de João Paulo; mas não exerceo esta commissão, porque com a nomeação do conde do Rio-pardo o mesmo João Paulo teve substituição efectiva.

§ 24. Um escritor competente (*) disse a respeito da commandancia de João Paulo: Elle foi o primeiro general, depois de Bento Manoel Ribeiro, que se atreveo a marxar pelo terreno ocupado pelas forças rebeldes. Convem dizer mais, que a sua campanha, si não foi fertil em grandes rezultados, pelo menos concorreo para o dezanimo dos dissidentes, que ate então se persuadião, e propalavão, que as nossas forças nunca se atreverião a mostrar-se no litoral por elles ocupado; porque, si tal tentassem, serião destruidas de um so golpe.

(*) Reflexões sobre o generalato do Conde de Caxias, impresso em Porto-alegre em 1846.

CAPITULO XVII

Mudança ministerial na corte; substituição do Prezidente e do commandante em xefe do exercito no sul; queixas do novo commandante contra o seo antecessor; plano de guerra; o novo commandante em xefe do exercito na campanha; esperanças malogradas; alvoroço dos rebeldes com a revolução de São Paulo e Minas; atividade nos seos meios de guerra; convenio com Frutuozo Rivera; commandante em xefe interino; nomeação do Barão de Caxias para dirigir a guerra.

§ 1. Emquanto João Paulo marxava pela campanha, o seo procedimento e plano de guerra motivava dissensão no seio do ministerio na corte.

O ministro de extrangeiros Aureliano de Souza julgava necessaria a demissão do general, que no seo pensar sacrificava a cauza da integridade nacional; no entretanto os demais membros do gabinete assim não entendião.

Suscitado o conflito, inclinou-se o monarca pelo voto singular, e o ministerio dissolveo-se, dando ocazião a uma mudança politica, que retirava os liberaes do poder, e o entregava ao partido adverso.

§ 2. O novo ministerio (*) immediatamente nomeou para commandante do exercito em operações no Rio-grande do sul o Conde do Rio-pardo: para Prezidente ja estava nomeado pelo ministerio anterior o Dr. Saturnino de Souza, que outr'ora tinha governado a provincia.

(*) Este ministerio conhecido na nossa istoria politica sob a dezignação de ministerio de 23 de Março, compunha-se assim: Candido Jozé d'Araujo Vianna, ministro do imperio; Paulino Jozé Soares de Souza, ministro da justiça; Miguel Calmon, ministro da fazenda; Jozé Clemente Pereira, ministro da guerra; Marquez de Paranaguá, ministro da marinha; Aureliano de Souza Oliveira Coutinho, ministro de extrangeiros.

Ambos empossarão-se na cidade de Porto-alegre aos 17 de Abril de 1841, animados da grata esperança de pronto acabamento da guerra pelo desbarato dos rebeldes. Esta esperança, tantas vezes iludida, era o Antêo da fabula: suplantada, reerguia-se sempre.

§ 3. O Conde do Rio-pardo, tomando posse do seo cargo, e arguido de inerte pela falta da iniciação das operações da guerra, queixava-se amargamente de demorar-lhe o seo antecessor a entrega do exercito, acuzando-o de aver propozitalmente buscado o interior da campanha para um retardamento, que prendia-se a intentos politicos do partido, a que pertencia o mesmo seo antecessor.

Em Agosto, como vimos, o Conde do Rio-pardo recebeo o exercito, e então reputava necessario pôr em campo tres colunas para bater os inimigos, exigindo para isso pelo menos 12.000 soldados, quando aliás o exercito imperial existente na campanha estava reduzido a pouco mais de 5.000 combatentes.

§ 4. O ex-commandante em xefe João Paulo dava então aos rebeldes uma força de 32 esquadrões, e a posse de 12.000 cavalos.

Os rebeldes surgião com rapidas excursões por toda a parte, e principalmente pelo territorio, que vae desde Itapuan até o Taquari. Isto obrigava o governo provincial a enviar, para segurança publica, multiplicados destacamentos, que sensivelmente desfalcavão as forças do exercito destinadas ás operações da guerra na campanha, onde se intentava bater o inimigo.

§ 5. De Abril de 1841 a Março de 1842 os novos diretores da guerra, por parte do governo imperial, pouco conseguirão em bem da terminação da luta armada; apenas vantagens parciaes obtinhão em surprezas contra os adversarios.

Assim em principios de Novembro de 1841 Francisco Pedro bateo a pequena guarnição rebelde de São Gabriel, fazendo 23 prizioneiros, e tomando 400 cavalos; em fins do mesmo mez (a 25) João Propicio, no Rincão-bonito, nas costas do Pequirí, derrota forças rebeldes, matando-lhes 120 omens, fazendo 182 prizioneiros, apossando-se da bagagem, e tomando 800 cavalos; e em 20 de Janeiro seguinte o sobredito Francisco Pedro, sendo inesperadamente atacado por Bento Gonçalves com 300 omens, destroça a este, o qual deixa no campo 36 mortos com 20 prizioneiros, 200 cavalos, e toda a bagagem, ao passo que a força legal só teve 3 mortos e 7 feridos.

§ 6. A estes sucessos o Conde do Rio-pardo, em sua correspondencia oficial, denominava brilhantes feitos d'armas operados sob seo commando; e apreciando-os dizia d'elles em Janeiro de 1842: E' bem notorio, que os dezares, que os rebeldes sofrerão n'estes quatro mezes, lhes têm cauzado grande perda de força moral, e maior teria sido, si os inimigos da monarchia não favorecessem com acreas esperanças de movimentos revoltozos em algumas provincias, dando para esse fim grande importancia ás ilegaes reprezentações feitas na de Minas.

§ 7. Os rebeldes transferindo a sua capital para Cassapava, ponto central da campanha, inculcavão tel-o feito para dar mais pronto e vigorozo impulso ao movimento das suas forças militares.

Com efeito elles então cuidarão ativamente em duas couzas; e foram ellas aumentar a sua força combatente, e obter petrexos belicos.

No primeiro intuito o governo rebelde dividio em distritos a parte da provincia por elle dominada; assim estabeleceo as duas fronteiras do Jaguarão e Rio-grande, que confiou ao zêlo do general Antonio Neto, as duas

de Alegrete e São Borja, que entregou ao general David Canabarro, e repartio a campanha em 3 departamentos, que sugeitou a outros oficiaes da republica.

Era principal incumbencia d'esses generaes e oficiaes realizar o recrutamento, afim de preenxerem-se os corpos do exercito rebelde.

§ 8. O recrutamento foi ativado, e ao mesmo tempo outro meio foi empregado para obter soldados, qual foi o da concessão voluntaria de escravos para as fileiras da rebeldia.

Abrio-se uma subscrição entre os republicanos possuidores de escravos, e muitos entregarão os seos cativos, obrigando-se a republica a indenizar o respectivo valor, quando o permitisse a fortuna dos seos cofres.

§ 9. N'este tempo mais se estreitarão as relações do Prezidente da republica rio-grandense com o Prezidente da republica oriental: Bento Gonçalves e Frutuozo Rivera entenderão-se, e pactuarão convenções secretas.

A primeira foi datada de 5 de Julho, e a segunda de 28 de Dezembro de 1841.

Em virtude d'ellas obrigarão-se ambos a mutuos auxilios; e nos termos do ultimo ajuste Bento Gonçalves devia prestar a Frutuozo Rivera 500 infantes, e 200 cavaleiros, e este prestar a aquele 2.000 cavalos.

Bento Gonçalves formou uma divizão, nos termos convencionados, a qual seguio em principio de Janeiro para o seo destino, que era derribar o governo de Entre-rios, estabelecendo ali nova ordem de couzas; e Frutuozo Rivera fez entregar a Bento Gonçalves cavalhadas, que servirão, para ostilidades contra as tropas do Imperio.

§ 10. Não foi tam-somente este o favor concedido por Frutuozo Rivera a Bento Gonçalves: aquele obrigou-se a

impedir qualquer remessa de cavalhada para as forças imperiaes, e permitio a este lançar uma contribuição dirécta sobre os Brazileiros rezidentes no territorio da republica do Uruguai, empregando-se ameaças, e meios coercetivos contra os recalcitantes.

Assim so um subdito brazileiro o Tenente-coronel Annibal Antunes, ali afazendado com seos irmãos, teve de pagar sob o terror de violencias 3.000 pezos; facto igual ocorreo com outros cidadãos do Imperio, dando isso lugar a muitos deixarem as suas estancias, e buscarem o territorio nacional.

Para iludir a responsabilidade do governo oriental as escoltas, que praticavão a cobrança violenta, erão compostas de Argentinos, que se figurava aparecerem de assalto repentino, sem os poder obstar o referido governo.

§ 11. N'essas negociações com o estado do Uruguai empregarão-se Ulhôa Cintra em Maio, Jozé Mariano de Matos em Julho, e o proprio Bento Gonçalves em Dezembro de 1841.

Tudo fazia-se debaixo de rezerva, de maneira que se não tornassem oficiaes as relações e convenios; todavia os factos erão transparentes, e denunciadores da combinação dos dous caudilhos.

Sendo por Frutuozo Rivera entregue a prometida cavalhada a Bento Gonçalves, queixou-se o governo imperial, reclamando em Montevideo contra o procedimento do governo oriental; e ao passo que Frutuozo Rivera negava os seos pactos, e asseverava, que a cavalhada lhe avia sido arrebatada pelos rebeldes rio-grandenses, Bento Gonçalves assoalhava, que a mandára arrebatar em vingança da *molecagem* praticada por Frutuozo Rivera, deixando de comparecer pessoalmente, como ajustára, na vila de São Frutuozo, onde aquele se aprezentára, e onde aliás foi

celebrado o pacto de 28 de Dezembro, de que atraz falamos.

§ 12. Assim escarnecião ambos da ingenua fraqueza do governo do Brazil!

A palavra *molecagem*, vocabulo xulo e rasteiro, empregada pelo caudilho rio-grandense, quando tratava-se de objeto serio e grave, bem indica o espirito, com que buscava redicularizar o cazo, e o menoscabo, em que tinha a ação diplomatica do Brazil.

Oje temos documentos comprobatorios dos convenios e manejos entre os mencionados caudilhos; e o testo da convenção de 28 de Dezembro, celebrada em territorio da republica do Uruguai, prezentes Bento Gonçalves e o enviado plenipotenciario de Frutuozo Rivera, ahi está para atestar a verdade dos factos, e da efetiva cooperação dos dous Prezidentes de ambas as republicas n'essa época.

§ 13. De Montevideo recebião então os rebeldes rio-grandenses petrexos belicos, fazendas, e tudo o mais que precizavão: Frutuozo Rivera prestava-lhes toda a possivel coadjuvação, evitando apenas actos ostensivos de responsabilidade, não só por temer a agressão do Imperio, como por convir aos mesmos rebeldes o segredo, emquanto aceitavão propostas de paz, e entretinhão o governo imperial com esperanças de pacificação por via amigavel.

§ 14. Embalado n'essas esperanças, não tratavão os diretores da guerra por parte do Imperio de dar o golpe geral decizivo contra a rebeldia pelo emprego das armas; e o Conde do Rio-pardo propalava, que o seo sistema de guerra, conservando o exercito em pozições verdadeiramente militares, e fazendo operações parciaes por meio de colunas volantes, tinha produzido continuadas e importantes vantagens, ao passo que, relatando o recente revéz de Bento Gonçalves no dia 20 de Janeiro de 1842, assegurava ao

governo imperial ter providenciado para dar novo e seguro golpe no xefe rebelde.

Os planos e esperanças do Conde não tiverão a anunciada fortuna; e em Maio do dito anno esse mesmo governo imperial, que no seo delegado tanto confiára, o demitia do commando geral do exercito, e o substituia interinamente pelo Brigadeiro Jozé Maria da Silva Bitencourt, o qual em 26 de Junho seguinte tomava posse da sua commissão.

§ 15. O Conde do Rio-pardo, no dezempenho dos seos planos belicozos, não fôra jamais á campanha; e o novo commandante em xefe, recebendo a nomeação, recebia tambem ordem de seguir para ali com brevidade, revelando-se d'aqui ter sido a inação do Conde a cauza principal da sua destituição.

O velho titular, que premeditava o seo plano de guerra, e pensava vencer os rebeldes com a tatica militar, não ocultou o seo despeito pela inesperada demissão, e retirou-se logo para a corte.

O general Silva Bitencourt sahio em Julho para a campanha, e passando pela vila do Rio-pardo, ja em 9 de Agosto seguinte estava em Vacacahi, onde axava-se o acampamento do exercito legalista em operações.

§ 16. Nenhum acto notavel na guerra avia ainda praticado o mesmo general, sinão a transferencia do acampamento das tropas imperiaes para o Arrôio do Sol, quando xegou-lhe a noticia da sua exoneração, e da nomeação do Barão de Caxias para o cargo de Prezidente da provincia, e de commandante em xefe do exercito no sul.

Ao receber esta noticia Silva Bitencourt sentio-se aliviado do pezo da commissão, cujo dezempenho o inquietava, e manifestando ao ministro da guerra a sua satisfação, dizia: Permita V. Ex., que eu expresse quanto

prazer me cabe por ter de entregar este commando ao benemerito general, briozo, inteligente, e feliz, que faz oje as esperanças do Brazil.

§ 17. A rebeldia tinha xegado ao apogéo do seo dezenvolvimento. Ia começar nova faze, a da sua declinação e aniquilamento.

CAPITULO XVIII

Posse do Barão de Caxias; prizão de Rafael Tobias; estado da provincia; preparativos para a campanha; começo das operações belicas; o general em xefe une-se ao exercito no acampamento de São Lourenço; Bento Manoel xamado ao serviço da guerra em prol da legalidade; reunião das forças rebeldes no passo do Rozario.

§ 1. A duração da guerra civil no sul era constante motivo de inquietação para o governo imperial.

A procrastinação d'esta luta não podia deixar de dezassocegar o mesmo governo, ja porque mantinha o perigo da perda de uma provincia do Imperio, ja porque tornava permanente uma cauza de avultada despeza extraordinaria com gravame do fisco, e ja porque denunciava fraqueza do poder central.

Cumpria pois fazer supremo esforço para terminar a luta fratrecida.

§ 2. Com a maioridade do Imperador nacerão esperanças de pacificação, que frustrarão-se, como ja vimos; e agora que novos sucessos davão esperanças novas, não se descuidou o governo imperial de aproveitar a oportunidade de tentar a consecução do almejado intento.

Acabava o Imperio de passar por violenta crize com o movimento revolucionario operado nas provincias de

São Paulo e Minas, sob o fundamento da reforma decretada pela lei de 3 de Dezembro de 1841 no sistema de garantias individuaes estabelecido pelo Codigo do processo criminal, promulgado em 29 de Novembro de 1832.

A decretação d'essa reforma foi considerada como ofensiva da liberdade do cidadão brazileiro ; e um dos nossos partidos politicos pegou em armas para obstar a execução da lei, reputada supressora de regalias constitucionaes.

§ 3. O Barão de Caxias, nomeado para suplantar pelas armas a rebeldia, conseguira com rapidez e felicidade a sua missão nas duas provincias sublevadas : era pois um nome prestigiozo, que podia no sul conseguir exito similhante.

O Barão de Caxias foi por isso nomeado Prezidente da provincia do Rio-grande do Sul, e commandante em xefe do exercito ali existente.

Elle tratou de seguir para o seo novo destino ; e xegando á capital da provincia, que ia governar, tomou posse da prezidencia, e do commando militar a 9 de Novembro de 1842.

§ 4. Empossado apenas do governo, xega-lhe a noticia de que o xefe da rebelião de São Paulo atravessava o territorio de sua jurisdição, no intuito de unir-se aos rebeldes rio-grandenses.

Immediatamente expede uma escolta, a qual na estrada de Palmeiras, em lugar proximo do Passo-fundo, prende a Rafael Tobias, que é conduzido para Porto-alegre, e d'ahi trazido para a corte, onde devia esperar a sua sorte, como sugeito ás leis criminaes do seo paiz.

§ 5. Realmente notavel é o facto : indicava favoravel agouro, presagiador do prospero exito, que devia lograr o general na sua nova empreza.

Avendo debelado a revolução em São Paulo e Minas, mal pizava o sólo rio-grandense, incumbido de igual missão, oferecia-lhe o destino oportunidade de colher mais uma vantagem sobre o espirito de rebeldia no Imperio.

O xefe sublevado, que pela fuga do teatro da revolução, escapára ao vencedor, vinha agora entregar-se-lhe nas mãos, como para não considerar-se inacabado o triunfo do feliz general em Minas e São Paulo.

§ 6. Tomando conta da publica administração, o novo Prezidente e commandante em xefe axava a rebeldia dominante em parte da provincia com o seo governo estabelecido em Piratinin.

O governo legal mantinha a posse excluziva de toda a orla maritima com toda a linha fluvial de navegação desde a Lagoa-mirim até immediações da vila da Caxoeira no rio Jacuhi, e até os pontos accessiveis aos vazos de guerra nos rios Taquari, Cahi, e Sinos.

Na campanha tinha livres alguns pontos, e ocupava Missões.

§ 7. Assim a legalidade dominava uma área de mais de 30.000 kilometros quadrados, contidos n'essa orla maritima, e nos terrenos compreendidos por uma linha tirada de Porto-alegre, subindo pelo rio Jacuhi, procurando depois Cruz-alta, e descambando para os limites das provincias vizinhas até a costa, além de perto de 10.000 kilometros quadrados do territorio de Missões, e adjacencias.

No entretanto a rebeldia senhoreava todo o territorio, que se compreendia na área limitada por uma linha tirada da embocadura do Jacuhi, na bahia de Viamão, á vila de Jaguarão, subindo pelas nossas divizas com os estados fronteiros ate ás proximidades de Uruguaiana, d'onde, procurando a parte superior do Jacuhi, por este decia até a sua ja indicada embocadura.

Estas linhas formavão um triangulo, cuja baze descansava sobre a Lagoa dos Patos, e cujo vertice tocava no rio Uruguai junto a atual vila de Uruguaiana, abrangendo uma área de 25.000 kilometros quadrados com a vila de Piratinin quazi no centro.

Não queira ninguem ver exactidão nas cifras das áreas acima indicadas, as quaes so aprezentamos como calculo aproximado para dar idéa da ocupação territorial por uma e outra parte contendora.

§ 8. Para empreender a guerra com exito feliz o novo general bem imaginou quanto cumpria fazer.

Elle tinha por baze do seo plano a conciliação; mas sabia, que para esta sortir efeito, convinha ter meios de realizar a sugeição dos rebeldes.

Esta politica conciliadora, que finalmente pôz termo á guerra civil, o mesmo general a denunciou, quando ante a reprezentação provincial dizia: Incetei as operações, não como o unico meio de xamar os dessidentes á ordem, mas como um meio auxiliar da politica de conciliação, e que sempre empreguei em iguaes cazos.

§ 9. Começando a preparar os meios de entrar em campanha, a trez couzas principalmente cumpria atender, e erão:

1.º Predispor os animos na provincia em favor da obra da pacificação

2.º Privar os rebeldes de auxilio, e de refugio nas vizinhas republicas do Prata

3.º Obter cavalhada para o exercito em operações.

§ 9. No intuito de xamar a si a benevolencia e boas dispozições dos omens notaveis da provincia, o novo general dirigio ás pessoas conhecidas por sua influencia local e fortuna uma carta circular, em data de 28 de Dezembro de 1842, na qual expunha, que, para alcançar o feliz exito

da empreza, de que se encarregára, invocava o auxilio de todos os cidadãos prestantes, que por seos bens, influencia, e amor á cauza publica, podessem coadjuval-o na missão de pacificar a provincia.

Assim o general prezidente interessava os cidadãos de importancia local na obra da pacificação, que ja parecia necessaria a uns, porque defenderão sempre a cauza legal, a outros, porque ja estavão cansados da luta, e avião-se dezenganado de tão esperado triunfo, sempre fugaz.

§ 10. O general mostrava-se confiado no seo destino, e no rezultado da sua commissão; por isso ao xegar á provincia a annunciára em sua proclamação de 9 de Novembro de 1842, dia da sua posse, nos seguintes termos: Rio-grandenses! Sua Magestade o Imperador, confiando-me a prezidencia e o commando em xefe do bravo exercito brazileiro, recommendou-me, que restabelecesse a paz n'esta parte do Imperio, como restabeleci no Maranhão, em São Paulo, e em Minas; a divina Providencia, que de mim tem feito um instrumento de paz para a terra, em que naci, fará, que eu possa satisfazer os ardentes dezejos do magnanimo monarca e do Brazil todo. Rio-grandenses! segui-me, ajudae-me, e a paz coroará os nossos esforços.

§ 11. O general conhecedor das fragilidades do coração umano, buscava interessar no facto, de que devia ser protogonista, a todos aqueles, de cujo concurso precizava, despertando n'elles o pensamento de ser esse facto obra commun, que realizavão dirigidos pelo instrumento providencial, mas não mandados pelo imperio de un omem, que d'entre os demais se alevantava, rompendo a igualdade.

Disfarçar a vontade de quem manda, eis o segredo dos grandes commetimentos, dependentes de geral concurso.

§ 12. Emquanto aos recursos, que os rebeldes tiravão dos estados limitrofes, o governo imperial entendeo-se com

o ditador de Buenos-aires João Manoel de Rozas, sob cujas inspirações procedia em Montevideo o general Manoel Oribe.

Manoel Oribe e Frutuozo Rivera erão emulos e competidores no governo da republica do Uruguai; e qualquer d'elles quereria ter o apoio do Brazil para derribar e destruir o seo rival.

O Brazil preferio favorecer o primeiro, ja porque, aliado do referido ditador, teriamos maiores dificuldades em contrarial-o, e ja porque o segundo era mais relacionado com os rebeldes rio-grandenses, e portanto mais propenso a iludir promessas feitas ao Imperio.

§ 13. O certo é, que o Barão de Caxias ficou de inteligencia com o ditador de Buenos-aires e com o general Manoel Oribe, que então com o general Frutuozo Rivera disputava pelas armas a prezidencia da republica do Uruguai.

Dentro de pouco tempo Frutuozo Rivera cae vencido por seo contendor; e vendo os seos inimigos de acordo com o Brazil, quiz, ou fingio querer abandonar a cauza dos rebeldes brazileiros. Não foi porêm ouvido; e os mesmos rebeldes, com o destrôço do amigo, ja não axavão facilidade de recursos no vizinho estado.

§ 14. No sul não se faz guerra sem cavalos: a cavalaria é ali a mais importante necessidade, e o mais poderozo elemento de guerra.

A fraqueza do cavalo nas nossas campinas meridionaes exige para o serviço militar grande numero de animaes; e um soldado ali não pode considerar-se montado sem ter trez e quatro cavalos para uzar d'elles revezadamente; de sorte que uma força de 1.000 soldados pede pelo menos o numero de 3.000 cavalgaduras.

Nas regiões adjacentes aos dous grandes rios Parnahiba

e São-Francisco ao soldado basta um so cavalo, para qualquer serviço. O clima temperado e as pastagens ahi concorrem para maior vigor do cavalo, do que o frio e os pastos do sul.

§ 15. A guerra do Rio-grande do Sul era feita contra gente do paiz, adestrada no manejo da arma de cavalaria, e agil nos rapidos movimentos. Cumpria perseguir similhante inimigo; indispensavel pois era numeroza e boa cavalhada.

O Barão de Caxias diligenciou portanto possuir cavalhada, obtendo-a na propria provincia, e nas republicas vizinhas, mandando-a buscar até no Paraguai.

Conseguindo assim a cavalhada, de que precizava o nosso general, empedia ou dificultava, que os rebeldes a obtivessem; pondo o mesmo general decidido empenho em tomar por surpreza cavalos dos rebeldes em suas invernadas.

Tão perfeitamente conhecia elle a importancia d'esse instrumento de guerra nas campinas do sul, onde pelejava!

§ 16. O experiente general não despreza nenhum elemento de vantagem; e procurou entender-se com Bento Manoel, cujo prestimo assaz importava, ja por seos dotes de guerra n'aquela especial campanha ja pelas suas relações de familia, e pelo conceito entre os abitantes do campo, geralmente conhecidos pela denominação de gaúxos.

Bento Manoel entrou em relações com o Barão de Caxias, o qual ao xamal-o a si, escreveo em 12 de Novembro de 1842, dirigindo-se ao ministro da guerra na corte, o seguinte: Eu julgo, como V. Ex., impolitico o dar commandos a Bento Manoel, e muito menos antes d'elle ter dado prova de sua contrição; porêm creio tambem, que elle me vae ser muito util, suprindo-me n'aquilo, que me falta, que é conhecimento pratico do terreno, e com suas relações na campanha espero obter mais alguma gente de cavalaria e cavalos.

Eis como Bento Manoel reentrava nas fileiras da legalidade, e na confiança do governo imperial.

§ 17. Julgando-se preparado o Barão de Caxias iniciou as operações militares.

Antes de partir para a campanha guarneceo a linha de navegação desde a Lagoa-mirim até o Jacuhi com lanxões e canhoneiras de guerra.

Na cidade do Rio-grande ficarão dous batalhões de caçadores com 666 praças cada um, e 800 soldados de cavalaria.

A cidade de Porto-alegre ficou guarnecida por um batalhão de caçadores, o corpo policial com 100 praças, e 300 cavaleiros para percorrerem os distritos circumvizinhos.

Em São Jozé do Norte estava um destacamento de 100 infantes, e outro de cavalaria.

Junto ao passo de São-Lourenço no rio Jacuhi, e municipio da Caxoeira, acampava o exercito imperial, contando perto de 7.000 omens.

O general comsigo tinha uma força de 1.800 soldados.

D'este modo o mesmo general incetava a campanha com uma força, cuja totalidade orçava por 12.000 omens das trez armas, isto é, infantaria, cavalaria, e artilharia.

§ 18. Em 11 de Janeiro de 1843 o general imperial estreou as operações, transpondo o rio São-Gonçalo no Passo da Barra com uma coluna ligeira de 1.000 infantes e 800 soldados de cavalaria.

Este movimento, considerado dificil e arriscado, efetuou-se sem obstaculo por parte do inimigo, que, supondo outro o destino do Barão de Caxias, o esperava do lado de Canudos, em cujas immediações conservava-se o general rebelde Antonio Neto, no entretanto que David Canabarro pairava com o grosso do exercito republicano nas proximidades da Caxoeira, acima do acampamento imperial de São-Lourenço.

§ 19. O Barão dezembarcou a salvamento com a sua coluna ligeira, levando 5.000 cavalos, e dirigio-se para o Rio-pardo, margeando a Lagoa dos Patos ao seo lado direito, e costeando pelo esquerdo a serra do Erval.

Era de prezumir, que, quando o Barão passasse o rio São-Gonçalo, fosse obstado no dezembarque, ou que fosse atacado em sua marxa para o Rio-pardo.

O general Antonio Neto, que axava-se á frente de 2.000 cavaleiros, e 300 infantes, nem uma, nem outra couza fez. Por que?

Elle esperava o inimigo nos Canudos; e vendo-o passar o rio ao norte, em ponto bem distante d'aquele, não pode acudir de pronto contra o adversario, que proseguia sem embaraço algum.

Este facto, acremente arguido ao general rebelde por seos camaradas, assaz deminuio-lhe o prestigio entre os defensores da cauza republicana.

§ 20. O Barão de Caxias xegou ao Rio-pardo, e d'ali seguio para o acampamento de São-Lourenço, onde, com um percurso de 80 legoas, apareceo no dia 11 de Fevereiro, um mez depois da sua passagem no Passo da Barra, unindo-se assim com a sua coluna ao exercito ali acampado.

O general foi recebido com demonstrações de entuziasmo inspirado pelo prestigio do seo nome, e dos seos anteriores feitos, no qual já se refletia o brilho d'esta marxa, que o trazia ao acampamento, como prenuncio da fortuna e da tatica do general, que assim começava por um acontecimento prospero e animador.

§ 21. Ahi organizou o exercito em 3 divizões, dando o commando da 1ª ao Brigadeiro Felipe Neri d'Oliveira, o da 2ª ao Coronel Jacinto Pinto d'Araujo Corrêa, o da 3ª ao Coronel João da Silva Tavares.

Para operar na campanha dividio o mesmo exercito em duas colunas, e agregou ao seo estado maior o Brigadeiro

Bento Manoel, que, de novo regressado á legalidade, como ficou dito, ia servir proveitozamente á cauza imperial, merecendo a confiança do general em xefe, que dentro de pouco tempo a elle entregou uma divizão, d'esse mesmo exercito, e o incumbio de importantes commissões de guerra.

§ 22. O governo imperial, receôzo do caracter de Bento Manoel, recommendára ao Barão de Caxias, que lhe não confiasse commando importante: todavia o Barão, prevenindo o mesmo governo da necessidade de utilizar-se do prestimo d'este oficial, tão conhecedor das circunstancias peculiares d'esta guerra singular, empregou-o, e não teve ocazião de arrependimento.

Bento Manoel, esse infatigavel devassador das coxilhas, foi proficuo auxiliar, ja pela siencia topografica da campanha, e ja por suas relações de parentesco e de amizade na provincia. Os acidentes e os omens da terra, em que vivia, lhe erão conhecidos e familiares.

§ 23. Os rebeldes, vendo efetuada a feliz operação da passagem do rio São-Gonçalo pelo general legalista, e sua xegada ao acampamento do exercito, que commandava, reunirão as forças da republica.

Antonio Neto e David Canabarro fizerão junção em 19 de Fevereiro de 1843, e toda a tropa rebelde, quer de infantaria, quer de cavalaria, pairou no passo do Rozario no rio Santa Maria, e suas adjacencias. As forças republicanas aproximavão-se ao computo de 3.500 omens.

§ 24. Bem dezejava o Barão de Caxias travar peleja campal com essas forças; mas conhecião os rebeldes quanto lhes poderia ser danoza tal peleja; procurarão portanto evital-a, não se mantendo firmes em ponto algum, como adiante veremos.

Novos Partas, os rebeldes rio-grandenses agredião com as suas lanças, em impeto repentino, e voavão em seos cavalos para evitar o pezo do inimigo e a derrota.

CAPITULO XIX

Partida do exercito legal do acampamento de São Lourenço; destroço de Portinho em Botucarahi; perseguição contra os rebeldes; estes transpõem a fronteira em Cuñhaperú, regressão por Taquatiá e surpreendem São-Gabriel; o Barão de Caxias contramarxa para este ponto.

§ 1. Xegado ao acampamento de São Lourenço, o Barão de Caxias rezolveo procurar os rebeldes para dar-lhes combate; mas antes de partir com esse intento expedio para cima da Serra o Coronel Jeronimo Jacinto, o qual subio pela picada de Botucarahi com 500 praças de cavalaria, e no dia 4 de Março de 1843 destroçou o caudilho Portinho, que por ali marxava com uma força de 300 omens.

O commandante rebelde ahi perdeo 11 pessoas, morrendo da força legal apenas 1 soldado.

Com este destroço de Portinho ficarão os municipios da Vacaria, e os demais de serra acima completamente dezassombrados dos rebeldes.

Era este o fim da expedição; e elle estava conseguido, ficando o general da legalidade sem receios de forças contrarias, que pela sua retaguarda praticassem qualquer ostilidade.

§ 2. No entretanto marxava o mesmo general no intuito de combater os rebeldes no passo do Rozario; xegando porêm a São Gabriel, sabe, que os rebeldes avião abandonado aquele ponto em busca da fronteira de Alegrete.

O Barão de Caxias deixou então em São Gabriel a sua bagagem pezada, guardada por 3 batalhões de caçadores

e 500 cavaleiros, formando um total de mais de 2.000 praças com 3 bocas de fogo, sob o commando do Coronel Jacinto Pinto, atravessa o rio Santa Maria com 4.000 omens, e dirige-se para a capéla de Santa Anna, oje vila do Livramento, persuadido de encontrar-se ali com as forças inimigas.

§ 3. A 31 de Março avizinhavão-se as tropas imperiaes da mesma capéla, quando já começava o crepusculo da tarde: quiz o Barão não obstante proseguir na marxa, e atacar immediatamente o inimigo; mas d'este intento o desviou a consideração da superveniencia das sombras da noite.

Entretanto o general reunia e ouvia um conselho militar sobre o ataque, que premeditava, para dar a dezejada batalha: os adversarios porêm evadem-se, e pela manhan tinhão dezaparecido.

Diz-se, que fôra este o primeiro e ultimo conselho militar, que o Barão de Caxias convocou em toda esta sua campanha do sul: tão contrariado ficára com o malogro do seo plano!

Os rebeldes n'essa mesma noite transpõem a fronteira brazileira na altura de Cunhaperú, e internão-se no territorio da republica do Uruguai com 2.500 omens.

§ 4. Tinha o general legalista percorrido desde o acampamento de São Lourenço até Santa Anna para mais de 60 legoas em busca do inimigo, sem lograr forçal-os a combater; por alguns dias pára na sobredita capéla, depois passa a fronteira, e xega á margem direita do rio Taquarimbó-grande para obter cavalhada da vizinha republica, como obteve, recolhendo 3.000 cavalos, e esperançado em receber do general Manoel Oribe mais 6.000, que so mais tarde pôde receber.

Entretanto os rebeldes, por meio de rapido movimento

de retrocesso, passão por Taquatiá, e aprezentão-se diante de São Gabriel, onde surpreendem os soldados, que fóra do acampamento guardavão a cavalhada, que por inutil e magra ali ficára, matão 2 tenentes, e 13 praças, tomão essa mesma cavalhada, arrebatão a boiada de transporte, e sitião São Gabriel com um força de mais de 1.000 omens.

§ 5. Apenas sabido este sucesso, o Barão de Caxias contramarxa do Livramento para São Gabriel com toda a sua coluna, no intuito de atacar os rebeldes sitiantes; estes porêm para evitar o combate retirão-se em direção a Bagé, em cuja fronteira com a vizinha republica poderião axar abrigo, no cazo de necessidade, por ser essa mesma fronteira ocupada por partidistas de Frutuo o Rivera, amigo e comparsa dos xefes da rebeldia.

O Barão de Caxias, que tinha partido do Livramento no dia 16 de Abril, a 19 ja estava em São Gabriel, tendo em 48 óras, com 4.000 omens e 9.000 cavalos, executado a extraordinaria marxa de 24 legoas!

§ 6. Xegando a São Gabriel ja ali não encontra o assedio; arrecada a cavalhada roubada, mas depois abandonada pelos tomadores, e submete a conselho de investigação o Coronel Jacinto Pinto em consequencia dos sucessos ocorridos no seo acampamento, onde o descuido d'este oficial dera ocazião a serem os nossos soldados surpreendidos e mortos, como fica dito.

O nosso general em xefe arguia o Coronel de negligente, e considerava ter elle por falta de vigilancia posto em risco a sorte da campanha, quando assim dava motivo a um revez, que tão profundamente desmoralizaria a legalidade ao começar as suas operações de guerra.

§ 7. Em São Gabriel o general em xefe do exercito legal fez pauza, e considerando na impossibilidade de coagir o inimigo a pelejar, si o seguisse com um corpo de tropas

numerozo, quando esse inimigo reunia-se, e dispersava-se em partidas ligeiras, entendeo dever procural-o, não em um so ponto, mas perseguil-o em diversas direções, conforme as subdivizões da força adversa.

Com este intuito o Barão de Caxias repartio o seo exercito em duas colunas, uma sob a sua direção immediata, e outra sob a direção de Bento Manoel, o qual com a aprezentação dos seos parentes, trazendo gente e cavalos, dissipava os receios de perfidia.

Uma d'estas colunas devia manobrar pela margem direita, e a outra pela margem esquerda do rio Santa Maria, destacando forças para perseguir tropas rebeldes, onde estas se mostrassem. Assim os rebeldes não terião socego, nem poderião formar reuniões numerozas.

§ 8. Crecido numero de individuos militantes nas fileiras republicanas avião-se aprezentado ao xefe do exercito legal, e em fins de Abril ja pôde elle formar d'essa gente um corpo com a denominação de Esquadrão de cavalaria ligeira do municipio de Alegrete.

Era isto proveitozo fruto do concurso de Bento Manoel em prol da cauza imperial.

CAPITULO XX

Perseguição dos rebeldes; tomada de artilharia e trem belico dos mesmos; combate de Ponxe-verde; assedio de Alegrete por David Canabarro; combate de Santa Maria-xica; Frutuozo Rivera derrotado por seo competidor em Serro-largo; força rebelde aprizionada em Piratinin; combate de Cangussú; combate de Botuhi; o Barão de Caxias novamente na fronteira; situação dos beligerantes no fim do anno de 1843.

§ 1. O Barão de Caxias, xegando a São Gabriel, e não encontrando os rebeldes, reconheceo a impossibilidade de obrigal-os a aceitar batalha campal; rezolveo por isso

perseguil-os e aniquilal-os pela continua dispersão dos seos grupos armados.

Dividio pois, como fica dito, o seo exercito em 2 colunas, e pondo-se á frente de uma, e dando a outra a Bento Manoel, começou a projetada perseguição.

A 1ª coluna devia operar aquem do rio Santa Maria, e a 2ª devia manobrar alem do mesmo rio, em toda a extensão do distrito e fronteira de Alegrete.

§ 2. Da sua coluna destacou logo o general em xefe uma expedição para as immediações de Paipasso, a qual, ali xegando, encontrou o arsenal rebelde abandonado, apodera-se de 5 bocas de fogo, grande porção de ferro em barra, muito armamento de infantaria e de cavalaria, 6 tórnos de ferreiro, avultada quantidade de granadas carregadas, crecido numero de barris de tinta e oleo, muitas balas de fuzil, lanças, couraças, e outros objetos belicos, bem como de uma botica comprada em Montevideo por 7.000 patacões (14:000$).

§ 3. Ao mesmo tempo mandou ocupar a vila de Alegrete por uma força de 700 praças, composta de 1 batalhão de caçadores, e 1 esquadrão de cavalaria, sob o commando do Brigadeiro Francisco d'Arruda.

Esta ocupação privava os rebeldes da posse de um municipio, d'onde tiravão os seos mais valiozos recursos pecuniarios.

§ 4. As 2 colunas incetarão a perseguição dos rebeldes por diversos rumos, buscando as forças inimigas, onde ellas paravão.

Vendo os rebeldes assim dividido o exercito imperial julgarão poder d'ahi tirar vantagem, si atacassem a coluna de Bento Manoel, que aliás compunha-se de 1.200 baionetas, e pouco mais de 1.000 cavaleiros com 2 bocas de fogo; com efeito no dia 26 de Maio atacarão este general, que então estava á frente apenas de 1.600 soldados.

As forças rebeldes agressoras erão commandadas pelos seos principaes xefes, Bento Gonçalves, Antonio Neto, David Canabarro, João Antonio, e Jacinto Guedes, e montavão a 2.500 omens.

§ 5. O combate foi renhido, e durou por 2 oras, cabendo a vitoria ás tropas da legalidade. Estas tiverão 30 mortos e 500 feridos: os rebeldes contarão 100 mortos e 200 feridos. Entre os feridos da legalidade incluia-se Bento Manoel ofendido levemente em um braço, e no peito esquerdo.

Era a segunda vez, que Bento Manoel, medindo-se com Bento Gonçalves, o vencia e derrotava.

Empenhou-se na luta um pequeno bando de subditos orientaes, sob o commando de um coronel partidista de Frutuozo Rivera, desfarçados auxiliares dos rebeldes.

§ 6. No combate de Ponxe-verde, como vimos, era a força rebelde mais numeroza do que a força legalista; no entretanto foi vencida.

Afirmão os contemporaneos d'este sucesso, que no vigor do conflito apareceo pela retaguarda dos rebeldes uma cavalhada, que vinha do estado oriental, e que, na sua marxa, como era natural, levantou grande nuvem de poeira.

Os rebeldes combatentes supuzerão ser forças legaes, que os vinhão agredir, e n'esta persuazão tocarão retirada, deixando a vitoria aos seos adversarios.

A derrota de Ponxe-verde foi para a cauza republicana revez mui consideravel pela desmoralização, que produzio nas fileiras da rebeldia; as dezerções forão numerozas, e começou d'ahi por diante a ser vizivel o enfraquecimento dos propugnadores da republica.

§ 7. Os rebeldes, doídos do revez de Ponxe-verde, buscarão desfórra, e para isso foi David Canabarro assediar o Brigadeiro Francisco d'Arruda em Alegrete.

Ali xegado o caudilho rebelde a 5 de Junho de 1843 com 1.000 soldados, mais ou menos, fez intimação á

guarnição para render-se, e no oficio dirigido ao commandante dizia : Depois da vitoria de 26 de Maio ultimo contra a divizão de Bento Manoel, marxei sobre a força imperial, que commandaes, e me axo oje á vossa frente com centenares de bravos dispostos a debelar os soldados de D. Pedro Segundo a todo o custo. Vossa pozição é critica; não tendes como defender tantas vidas; vos axaes a muitas legoas de distancia do exercito imperial, e elle quazi impossibilitado de marxar, e por consequencia de vos socorrer; nada mais vos resta sinão uma capitulação, ou deixar perecer a ferro e fogo os Brazileiros confiados ao vosso mando.

§ 8. David Canabarro, ocultando a verdade, e aparentando forças, que não tinha, não iludio ao Brigadeiro Francisco d'Arruda, o qual respondendo dizia ao manhozo caudilho : Dando a consideração, que merece a patacoada, que Vossa-mercê acaba de dirigir-me em uma folha de papel almaço, tenho a significar-lhe, que estou pronto a consideral-o como briozo Brazileiro, quando Vossa-mercê reconhecer e venerar a independencia do Imperio, sua integridade e instituições politicas, que religiozamente juramos manter e observar sob a obediencia da sagrada pessoa do Sr. D. Pedro Segundo, imperador brazileiro, e perpetuo defensor d'este grande imperio. Com os bravos, que se axão sob o meo commando para defeza de tão sagrados objetos, nada receio,... e desde ja pode Vossa-mercê fazer o que lhe parecer, pois eu farei o meo dever.

§ 9. Dezenganado David Canabarro de que nenhum efeito produzia o seo ardil, tentou realizar a ameaça de força sobre a guarnição assediada, a qual com vantagem repelio a agressão.

Entretanto Bento Gonçalves e Antonio Neto acódem

com tropas novas, elevando as forças do assedio a mais de 2.000 omens ; mas sabendo os rebeldes, que Bento Manoel, que a 26 de Maio os avía desbaratado em Ponxe-verde, ahi vinha em socorro de Alegrete, abandonarão o assedio, depois de 5 dias de infrutiferos tiroteios.

§ 10. Logo depois do facto acima referido, ocorreo no dia 8 de Junho o combate de Santa Maria-xica, notavel pelo valor, com que portou-se a força legalista em numero assaz inferior ao da força rebelde.

No intuito de surpreender uma partida adversa, sahio Francisco Pedro com 186 omens, e quando prezumia atacar tropa deminuta, encontra-se com o general João Antonio á frente de 500 soldados.

Teve a força legal de intrinxeirar-se em uma cerca de pedras contigua a uma caza, e ahi reziste até xegar-lhe socorro mandado pelo Barão de Caxias.

O socorro salva Francisco Pedro; mas este tinha duas cutiladas na cabeça, e um ferimento na mão direita, avendo na luta sucumbido 8 dos seos valentes companheiros.

João Antonio perdeo 20 omens mortos, entre os quaes um Major, e 40 oficiaes, teve mais de 40 feridos, retirando-se do lugar do combate com a xegada da força legal auxiliadora.

§ 11. O inverno era xegado, e o general em xefe do exercito imperial buscava lugar oportuno para deixar passar a estação fria. Este inverno não foi rigorozo; a 3 Julho de 1843 o mesmo general estava em ponto central da provincia, nas margens do rio Jaguari, e abarrácava em uma estancia denominada Cármo.

Mal assentava o Barão o seo acampamento ahi, quando é avizado de pretenderem os rebeldes, pela fronteira

do Rio-grande, penetrar até o Rincão dos Touros, e arrebatar a cavalhada imperial, que ali invernava.

§ 12. Então o mesmo Barão levanta o acampamento, e segue até a margem direita do rio Camaquan, expedindo logo uma força de 1.000 omens, sob o commando do Tenente-coronel Manoel Marques, o qual tinha por missão surpreender o governo rebelde em Piratinin, e ir depois ocupar Pelotas, com o fim de impedir o projeto dos rebeldes contra o supra mencionado rincão.

Este oficial marxa apressadamente sobre Piratinin, e ali entra; mas apenas consegue apreender um intitulado capitão dos rebeldes, a guarda policial, que estes ali mantinhão, e 2 carretas com 1.000 fardamentos, e algumas munições belicas.

§ 13. Feito isto, o mesmo oficial encaminha-se para Pelotas, que efetivamente ocupou com a tropa de seo commando.

D'ahi arrebanha cavalhada para o exercito imperial, e, unido a Francisco Pedro, percorre o distrito de Cangussú, e os immediatos, e dispersa pequenas partidas rebeldes, que por ahi andavão.

§ 14. Uma d'ellas mais numeroza, composta de 54 praças, sob o commando de um tal Felicissimo Felis, aprezentou-se ao Barão de Caxias, implorando anistia, que obteve. D'estes individuos 50 ficárão alistados no serviço imperial.

Assim começava a aprezentação de rebeldes em maior escala, demonstrando o desconceito da cauza da rebeldia.

§ 15. O Barão de Caxias, deixando Camaquan, dirige-se para Cassapava, onde xega a 3 de Agosto de 1843, para d'ali buscar o Jaguarão, e reunir-se á brigada então commandada pelo Tenente-coronel Manoel Marques, o qual, na

posse de 6.000 cavalos, abilitava o exercito a ter conveniente remonta para as suas tropas.

Estes movimentos realizão-se com exito feliz para a sorte das armas imperiaes, que assim conquistavão a confiança do final triunfo.

§ 16. Emquanto ocorrião estes acontecimentos, os rebeldes, acossados pela coluna de Bento Manoel, e pela do Barão de Caxias emigrão para o estado oriental, seo antigo e certo refugio.

Agora porém esse recurso, aliás tão proficuo, ia falhar; pois sendo Frutuozo Rivera derrotado em Serro-largo por seo competidor Manoel Oribe, faltava aos mesmos rebeldes o apoio, que no general derrotado encontravão, e elles volvem á provincia para procurar Piratinin e suas adjacencias.

§ 17. No entretanto Frutuozo Rivera, que tinha identificado o triunfo da sua cauza com a sorte dos rebeldes rio-grandenses, ao ver-se desbaratado em Serro-largo, não quiz perder ocazião de favorecer aos seos amigos, e rezolveo dar-lhes auxilio de forças, que na prezente situação lhe não prestavão serviço.

Mandou pois, que os seos sectarios derrotados passassem para a nossa provincia, afim de encorporarem-se aos rebeldes brazileiros.

§ 18. Com efeito nos primeiros dias de Outubro de 1843 uma força de 400 omens sob o commando do Coronel Baldomero Sotélo passou a fronteira do Brazil, e penetrou no nosso territorio.

O Barão de Caxias manda immediatamente cercar esta força, e dezarmal-a, dando o seo xefe por desculpa, que, vencido no paiz natal, e cançado do despotismo n'elle reinante, vinha buscar serviço no Imperio, e oferecer-se para alistar-se nas fileiras do exercito imperial.

Frutuozo Rivera, que assim procedia, dentro de breves dias aproxima-se da nossa fronteira, e manda oferecer ao general Barão de Caxias cavalhada e todo o mais auxilio, que d'elle dependesse!

Nada porem foi aceito; porque sabia o general brazileiro com quanta simulação era feito esse oferecimento.

§ 19. Findava o inverno; e assim reabrião-se as operações francas da guerra. Estavamos em Setembro.

O Barão de Caxias no propozito de não deixar guarida ao inimigo, fórma nova divizão do exercito, ficando este assim dividido em 3 colunas.

Continua elle á frente da primeira, composta de 2.000 omens, e Bento Manoel da segunda, com a força de 3.200 praças; o mando da terceira, constante de 500 cavaleiros e 500 infantes, foi confiado a Francisco Pedro, que tão notavel se avia tornado por seos conhecimentos topograficos da provincia, e por essa incansavel atividade, com que repetidamente realizava contra os rebeldes surprezas inopinadas, cauzando ao inimigo dano, e aos amigos admiração.

§ 20. Francisco Pedro tinha-se tornado para os rebeldes verdadeiro motivo de temor: o extrenuo defensor da legalidade, vencendo em tempo breve incriveis distancias, muitas vezes cahia sobre os adversarios, quando estes julgavão-se em perfeita segurança, e fóra do alcance de qualquer agressão.

Distinto por estes dotes de guerra, e tendo já obtido o posto de Tenente-coronel da guarda-nacional, a elle foi entregue a terceira coluna do exercito para mais eficaz perseguição do inimigo.

§ 21. As 3 colunas do exercito começarão a manobrar: o general em-xefe move-se no municipio de Bagé até São-Gabriel, Bento Manoel em Alegrete, e Francisco

Pedro em todo o territorio comprehendido entre os rios São-Gonçalo e Camaquan até Jaguarão.

N'esta extensa area, onde os rebeldes sempre dominarão, onde tinhão posto a séde do seo governo, e onde colhião recursos para a guerra, era-lhes impossivel socego e quietação. Ou devião combater, ou retirar-se : tal era o pensamento do general das armas imperiaes.

§ 22. Estava Francisco Pedro acampado em Cangussú, quando soube, que Bento Gonçalves, Antonio Neto, e Camilo dos Santos com 300 omens o vinhão surpreender; em consequencia do que põe-se á frente de 310 soldados, antecipa-se aos caudilhos, e a 25 de Outubro os surpreende em marxa, cauzando-lhes a morte de 5 omens, aprizionando-lhes 10, e tomando-lhes um estandarte, toda a bagagem, abarracamento, e 240 cavalos, que trazião á destra. Os rebeldes fugirão em debandada.

A esta contra-surpreza procurarão os ditos caudilhos responder. Reunirão uma força passante de 400 cavaleiros e 200 infantes, e com uma pequena peça de artilharia forão de novo atacar a Francisco Pedro em seo acampamento de Cangussú, no dia 6 de Novembro de 1843.

Apóz renhido combate os caudilhos deixarão mortos no campo 30 dos seos combatentes, incluzive 3 oficiaes, com muito armamento, levando perto de 60 feridos. Os legalistas perderão 50 omens mortos, e tiverão 11 feridos.

§ 23. Era ativa a perseguição contra os rebeldes; e derrotados em Cangussú, como acabamos de ver, em breve sofrerão novo revéz nas margens do arroio Batovi no dia 26 de Dezembro.

O Tenente-coronel Demetrio Ribeiro e o Major Antonio Fernandes Lima, no lugar Santa Roza, nas margens do arroio Batovi, investem inesperadamente sobre os caudilhos João Antonio, e Onofre Pires, os quaes com 500 omens

buscavão reunir-se a David Canabarro, e desbaratão os mesmos caudilhos, matando-lhes 80 omens, aprizionando 55, ferindo a mais de 100, e tomando-lhes a bagagem e 700 cavalos.

Os imperialistas apenas tive ão 1 soldado morto, devída esta desproporção de perdas á surpreza, com que foi o inimigo acommetido.

§ 24. No intuito de impedir a fuga de João Antonio, que em breve reunira 250 omens, e ja vinha em direção da fronteira da vizinha republica, mandou o Barão de Caxias uma força de 140 praças para, na picada de São Martinho, obstar a passagem do cabecilha.

Este travou combate: e foi de novo derrotado, perdendo 15 omens mortos, e deixando 40 feridos nas estradas, por onde tranzitou. A força legal perdeo o seo commandante Agostinho Gomes, um tenente, e 3 soldados. Entre os rebeldes mortos incl. io-se o celebrado Serafim Bravo, que com o titulo de Capitão distinguira-se em diversas correrias e assaltos contra a gente legalista.

João Antonio, depois de assim derrotado, conseguio passar por São Borja, e penetrar no territorio da republica de Corrientes, onde foi dezarmado por ordem do governador Joaquim Madariaga, em virtude de instante reclamação do general brazileiro, como veremos.

§ 25. Entretanto David Canabarro, que comsigo tinha a maior força inimiga, percorria o municipio de Alegrete, passava e repassava a fronteira da republica vizinha, sempre perseguido pelas forças de Bento Manoel, e do proprio Barão de Caxias, que em principio de Dezembro teve de transpor tambem aquela fronteira e n seguimento do sobredito caudilho, que de novo buscou o territorio brazileiro.

N'es e incessante movimento de perseguição aos rebeldes terminou o anno de 1843.

§ 26. Para dar idéa do quanto então se passava, basta ler o que ao governo imperial expunha o Barão de Caxias em Dezembro d'esse anno, referindo-se a David Canabarro. Elle assim o expõe: Por 38 legoas persegui o inimigo sem nunca o perder de vista, apezar de ser a força principal d'esta minha divizão de arma de infantaria, e trazer ella 3 peças de artilharia, e crecido numero de carretas com munições de guerra e de boca, emquanto toda a força dos rebeldes pertence á arma de cavalaria. É inexplicavel o terror panico, de que se possuio David Canabarro e seos comparsas no crime; diversas vezes a nossa vanguarda carregou sobre a retaguarda dos rebeldes, e nem uma vez aceitarão o combate; nunca animarão-se a dezencilhar os cavalos: do que rezultou deixarem cansados cerca de 3.000, e aparecer a dezerção em suas fileiras, podendo elevar-se a 150 o numero de omens, que perderão em similhante retirada forçada ou antes fuga.

§ 27. D'ahi facil é de ver, com que insistencia o general legalista perseguia os adversarios; mas tambem fica patente qual era o sistematico procedimento dos rebeldes em não batalhar com as armas, mas em vencer pela procrastinação e pelo cansaço.

O exercito republicano, sempre montado, deixava-se sempre ver do exercito imperial; mas podia a todo o momento afastar-se ao seo sabor, na certeza de não poder ser alcançado pelo inimigo, cuja maior força consistia na infantaria.

§ 28. Um anno completo decorrera, depois que o Barão de Caxias começára o dezempenho da sua missão, e com verdade podia dizer, como dice, ao governo imperial: Oje não ha uma só povoação da provincia dominada pelos rebeldes.

Era tudo quanto podia asseverar; a provincia porem ainda não estava pacificada.

CAPITULO XXI

Os rebeldes depois da xegada do Barão de Caxias ; sua assembléa constituinte ; actos d'esta ; sua dispersão espontanea.

§ 1. Interrompamos por poucos momentos a narração dos sucessos da guerra, e contemplemos os rebeldes na sua vida interior.

A prezença do Bar o de Caxias no Rio-grande do Sul não podia deixar de ser considerada pelos rebeldes como um facto grave, pois significava mais um esforço do governo central para submeter a rebeldia.

Era um general prestigiozo, que vinha incumbir-se da guerra, e trazia novos elementos de força com acrecimo de tropas, de armamento, e de petrexos belicos.

§ 2. Da parte dos rebeldes cumpria pois empregar novo esforço, para que se não desmoronasse o artefacto da republica de Piratinin.

O governo republicano conheceo a necessidade de tornar efetiva a reunião do congresso constituinte, tantas vezes prometida, e sempre adiada.

Assim daria sinal de força e vitalidade ante a provincia, e ao mesmo tempo satisfaria as aspirações e exigencias d'aqueles, que na revolução sonhavão com a organização de um regimen regular de governo democratico.

§ 3. Ja vimos, que ao eleger-se o Prezidente do alcunhado estado rio-grandense em 6 de Novembro de 1836, foi imposta a este supremo magistrado a obrigação de convocar uma assembléa constituinte, em cujas mãos deveria elle rezignar o poder, que então se lhe confiava.

A convocação d'esta assembléa foi porem adiada por muito tempo, sob o fundamento de não permitir o

estado de guerra, que uma eleição, ao menos aparentemente regular, se fizesse.

§ 4. Para que porem o Prezidente do estado não procedesse por si só em negocios graves, e se figurasse uma reprezentação qualquer da vontade geral ante elle, foi sugerida a idéa da creação de um conselho reprezentativo dos municipios.

Com efeito por decreto de 18 de Setembro de 1838 foi convocado um conselho de procuradores geraes dos municipios, ao qual podesse o Prezidente da republica consultar nas suas deliberações, afim de que estas, conforme se expressava o mesmo decreto, apareção com o cunho de retidão.

No mesmo acto se determinou, que cada municipio nomearia um Procurador geral, que o representasse no conselho.

§ 5. Procederão á eleição os municipios de Piratinin, Jaguarão, Rio-pardo, São Borja, Alegrete, Caxoeira, Cruz-alta, Cassapava, e Triunfo, fazendo-se eleição tambem na vila Setembrina, essa dilécta creação do governo insurgente.

Nos demais municipios a ocupação legal não permitio a dezejada eleição, e estes municipios forão o de Porto-alegre, Patrulha, São Jozé do Norte, Rio-grande, e Pelotas.

§ 6. Embora ja em Março de 1839 estivesse feita a eleição dos Procuradores geraes dos municipios, todavia o respectivo conselho só em Dezembro seguinte pôde instalar-se em prezença do Vice-prezidente da republica, por axar-se então o Prezidente efetivo á frente do exercito em operações.

O acto da instalação celebrou-se na vila de Alegrete, então capital do governo da republica, e a elle assistirão

os seguintes Procuradores geraes: Padre Francisco das Xagas Martins d'Avila pelo municipio do Rio-pardo, Dr. Antonio Jozé Martins Coelho por Piratinin, Serafim dos Anjos França por Setembrina, Manoel Gonçalves da Silva por Jaguarão, Jozé Carvalho Bernardes pela Caxoeira, e Ricardo de Magalhães Filho por Alegrete.

Erão pois reprezentados 6 municipios dos 10, que tinhão feito a competente eleição.

§ 7. Este conselho realizou 3 sessões apenas, tratando na primeira da convocação e eleição da assembléa constituinte, e nas duas seguintes de assuntos economicos e particulares de pouca importancia.

A respeito da assembléa constituinte o conselho deliberou, que desde ja se tomassem as necessarias providencias para a pronta instalação d'ella, rezolvendo que esse corpo reprezentativo se comporia de 36 deputados nomeados por eleição geral feita pelo metodo indiréto adotado no Brazil.

O conselho tambem deliberou, que se procedesse á eleição de Vereadores para as Camaras municipaes, e de Juizes de Paz para os distritos ou freguezias.

§ 8. Em 10 de Fevereiro de 1840 fez-se, por decreto prezidencial, efetiva a convocação da assembléa constituinte, mandando-se proceder á eleição dos seos membros, bem como a de Vereadores, e Juizes de Paz.

Para essas eleições publicarão-se instruções, que repetião com insignificantes modificações os preceitos, que regulavão no Imperio, em virtude do Decreto de 26 de Março de 1824.

A nomeação de Vereadores e Juizes de Paz era diréta; a de deputados da Assembléa constituinte devia fazer-se por intermedio de eleitores dezignados pelo voto dos cidadãos ativos de cada parochia.

§ 9. Para o dia 30 de Abril de 1840 foi marcada a abertura do congresso constituinte, que devia ser tambem legislativo; e as eleições fizerão-se nos municipios dominados pela rebeldia.

Os mais proeminentes cabecilhas da revolução, quer militares, quer civis, axarão-se entre os eleitos da intitulada nação rio-grandense: Antonio Neto, Bento Gonçalves, Onofre Pires, João Antonio, Jozé Mariano, Ismael Soares, Padre Francisco das Xagas Martins, Oliverio Ortiz, Jozé Gomes, e outros ahi figuravão, no entretanto que e nome do general David Canabarro, apenas aparecia entre os suplentes com 855 votos, quando os primeiros deputados eleitos o fôrão com mais de 3.000 sufragios.

§ 10. Tal acontecimento era sintomatico da discordia, que já lavrava entre os principaes caudilhos da revolução, e que não produzio maior estrondo, e mais importantes consequencias em razão de axar-se em decadencia a rebelião.

David Canabarro começara na revolução em grão subalterno; mas por seos dotes militares era oje temivel competidor dos dous mais conspicuos cabecilhas Antonio Neto e Bento Gonçalves.

§ 11. Não obstante estarem eleitos os membros do congresso constituinte desde Outubro de 1840, somente em 1 de Dezembro de 1842 foi o mesmo congresso instalado.

N'esse dia, reunidos 22 deputados, depois de 3 sessões preparatorias, abrio-se a Assembléa constituinte na capital do estado.

Compareceo o Prezidente da republica Bento Gonçalves, leo a sua fala de abertura, e retirou-se; deixando em mãos da assembléa os poderes, que lhe avião sido delegados.

§ 12. O depozitario da suprema autoridade nacional procurava ostentar satisfação, e esperanças pelo estado da republica, que aliás não podia ter.

Elle dizia aos representantes do povo: Meo coração palpita de prazer, vendo oje assentados n'este venerando recinto os escolhidos do povo, em quem estão fundadas as mais belas esperanças do nosso paiz. Eu me congratulo comvosco por tão plauzivel sucesso.

Bento Gonçalves previa, que esse congresso seria motivo de explozões intestinas, e bem percebia o perigo da sua republica; cumpria porem como politico externar idéas lizongeiras e animadoras. Assim o fez.

O Prezidente da republica, em seguida exhibia as cauzas da demora da reunião do congresso nacional, atribuindo-a ao estado convulsivo da provincia, e pedia aos reprezentantes populares a organização da constituição politica do estado, a decretação de meios para bem governar, e a reforma das leis provizorias da nação no sentido de moralizar os costumes, garantír a vida, e assegurar a propriedade.

§ 13. Mal deixava Bento Gonçalves o recinto da Assemblea, esta constituia a sua meza administrativa permanente, elegendo seo prezidente o Padre Ildebrando de Freitas Pedrozo, e nomeava uma commissão para agradecer ao Prezidente da republica os serviços prestados á patria, e a confiança, com que d'elle esperava a continuação do bom dezempenho do poder na sua pessoa delegado.

O poder ditatorial pois continuava, e continuou; porque esse congresso constituinte nada obrou de importante para mudar a situação das couzas, isto é, dar vigor á intitulada republica, e fazer da nação rio-grandense uma potencia regular.

A espada do Imperio ahi estava para não dar ao figurado estado condições de estabilidade, e ordem interna.

§ 14. A Assemblea constituinte do Alegrete celebrou algumas sessões, dirigio aos povos do mundo uma procla-

mação nunciativa da sua missão, promulgou um decreto regulando o modo da sanção das leis, e outro suspendendo as garantias individuaes, verdadeiro arremedo da lei de suspensão de garantias decretada pelas nossas camaras legislativas com a data de 11 de Outubro de 1836.

Alem d'isto publicou mais alguns actos relativos a assuntos de minima importancia, que nenhuma consequencia notavel tiverão, nem podião ter.

§ 15. A reunião do congresso constituinte dos rebeldes denunciou o estado de fraqueza, em que se axava a republica rio-grandense; por quanto, ameaçada pelas forças imperiaes, via agora levantada em seo seio a dissensão mais violenta do que nunca.

Elle mal pôde reunir 22 membros para a sua instalação; numero apenas excedente á metade da sua totalidade.

§ 16. Uma situação politica, que inaugura-se, traz sempre comsigo o entuziasmo, que produz o concurso das vontades para um determinado fim.

Si a republica tivesse ainda por si o fervor dos seos sequazes, certamente os deputados eleitos serião pressurozos em comparecer ao acto mais augusto de um povo, qual é a congregação dos reprezentantes populares para formular as bazes da pacto social.

Assim porem não aconteceo: a discordia intestina não permitio uma reunião lizongeira e esperançoza; só uma das fracções concorreo, a outra procurou pela auzencia exprimir o seo desprazer e desconfiança.

A reunião dos eleitos da rebeldia pois foi ocazião de desgostos e divergencias; e não podendo tal congresso tomar o caracter de seriedade e importancia, que a similhante corporação politica competia, espontaneamente dissolveo-se em 10 de Fevereiro de 1843.

§ 17. Por esse tempo o Barão de Caxias incetava as

suas operações marciaes, e movia o seo exercito do passo de São Lourenço no rio Jacuhi para o interior da campanha, como fica relatado.

Parecia, que a boa estrêla do guerreiro assim ja prenunciava o seo futuro triunfo com o pleno exito da cauza imperial.

CAPITULO XXII

Projeto da constituição da republica; extrato d'elle.

§ 1. Depois de mais de um mez de reunida a Assembléa constituinte, foi no dia 8 de Fevereiro de 1843 aprezentado o projeto de constituição politica do estado rio-grandense, como enfaticamente o denominavão os seos fautores.

Embora os autores d'esse projeto nutrissem a convicção de que elle não seria jamais uma realidade, atenta a decadencia da cauza do pretenso estado rio-grandense, entenderão comtudo dever aprezentar o rezultado das suas locubrações politicas: era a fraqueza com aparencias de força.

§ 2. A Assembléa constituinte avia nomeado uma commissão para organizar o plano de constituição, que devia reger a nova republica. Esta commissão, composta de 5 membros, aprezentou o projeto, o qual vinha assinado por Jozé Pinheiro de Ulhoa Cintra, Francisco de Sa Brito, Jozé Mariano de Matos, Serafim dos Anjos França, e Domingos Jozé d'Almeida.

Todos esses individuos tinhão figurado nos negocios mais importantes da republica, ocupando pastas de ministros de estado em diversas circunstancias: avião pois contribuido ativamente para a existencia da nova ordem de couzas, a que pretendião dar organização, e era natural a sua colaboração n'essa empreza.

§ 3. O projeto erigia uma republica democratica, sendo o Senado o corpo preponderante da nação.

Era uma especie de Senado romano; parecendo terem os autores do projeto procurado inspirações na leitura de Tito Livio, e demais escritores da istoria d'essa republica, que terminára na degradação imperial, exhibida nas paginas vigorozas e verberantes de Cornelio Tacito.

Ao simile na parte essencial só faltou o poder da creação do ditador; poder, com que o Senado romano, no dizer do Barão do Montesquieu, arrancava das mãos do povo o governo, quando assim bem lhe parecia.

Para que o leitor forme idea mais completa da projetada republica, aqui consubstanciamos as dispozições essenciaes do esbôço constitucional aprezentado na assembléa constituinte de Alegrete.

Elle foi lido, em sessão do congresso, mas não xegou a ter discussão por cauza da subsequente dispersão d'esse corpo reprezentativo.

§ 4. Emquanto a sociedade, territorio, e forma de governo, dispunha o projeto, que a republica rio-grandense seria a associação politica de todos os cidadães rio-grandenses, os quaes formarião uma nação livre e independente, não admitindo com qualquer outra laço algum de união ou federação oposta á independencia do seo regimen interno.

O seo territorio constaria de todo o paiz da provincia do Rio-grande do Sul; o seo governo seria republicano constitucional reprezentativo, rezidindo essencialmente no povo a soberania, da qual todo o cidadão fazia parte.

Esta soberania não se exerceria dirétamente pela nação, mas sim por via de delegação conferida por eleição.

§ 5. Para exercicio da suprema autoridade, dividia-se esta em trez ramos, que constituião o poder legislativo, o poder executivo, e o poder judicial; e as funções d'estes

poderes erão delegadas pelo povo a corpos separados e indepententes uns dos outros.

Erão reprezentantes da republica a Assembléa geral e o Prezidente do estado.

§ 6. A Assembléa geral devidia-se em Camara dos Deputados, e Senado: legislava com sanção do Prezidente do estado, decretava a guerra, concedia anistias e perdão, creava empregos, e aprovava ou dezaprovava os tratados com as potencias estrangeiras.

§ 7. A Camara dos Deputados era eleita diretamente pelo povo, e durava por 4 annos.

Cada Deputado corresponderia a 5.000 abitantes; mas emquanto se não fizesse o cadastro da população, eleger-se-ião 24 reprezentantes.

Os Deputados terião subsidio e ajuda de custo.

A esta camara competiria acuzar perante o Senado ao Prezidente da republica, aos membros das duas camaras, aos Ministros, aos Conselheiro de Estado, e aos juizes do Supremo Tribunal de Justiça, bem como proporia em lista triplice os Senadores, que se ouvessem de renovar por terços.

Cabia-lhe privativamente a iniciativa sobre impostos e recrutamento, o exame das administrações prezidenciaes, e a precedencia na discussão das propostas do poder executivo; o que significa a immediata influencia do povo no governo.

§ 8. Os Senadores serião em numero de metade dos Deputados, duraria por 12 annos o seo mandato, subtituindo-se um terço do pessoal em cada legislatura.

A reforma do primeiro e segundo terço far-se-ia por lista triplice aprezentada pela Camara dos Deputados ao poder executivo; o terceiro terço seria substituido por eleição indireta do povo.

Os membros d'este corpo legislativo recebião o dobro do subsidio dos Deputados.

O Senado tinha por atribuição privativa julgar os funcionarios acuzados pela Camara dos Deputados, e convocar a Assembléa geral nos cazos extraordinarios, ou proviessem de abuzo do Prezidente da republica, ou da urgencia de providencias legislativas.

§ 9. O Prezidente do estado era eleito pela Assembléa geral no 1° dia de Julho do segundo anno de cada legislatura.

O poder d'este funcionario era restrito: não anistiava, e as nomeacões de magistrados, de commandantes de forças de mar e terra, e de diplomatas, que fazia, dependião de aprovação do Senado.

Tambem d'essa aprovação dependião as nomeações de xefes de repartições de fazenda, e a promoção de generaes e coroneis.

Era o Prezidente da republica o supremo diretor do exercito nacional, mas não o commandava pessoalmente sem consenso do Senado, e n'este cazo o Prezidente do mesmo Senado exercia as funções de Prezidente da republica.

A força militar era permanente; mas o seo numero era annualmente fixado por lei da Assembléa geral.

Para o exercicio das funções prezidenciaes, o Prezidente da republica nomeava livremente ministros, que alias respondião por seos actos, não obstante a existencia de ordem do xefe do governo.

Este nomeava conselheiros por 4 annos, para consultar em negocios graves do estado.

§ 10. O poder judicial incumbido da faculdade de aplicar as leis nas cauzas civeis e criminaes, era independente, e excluzivamente exercido por tribunaes, juizes, e jurados.

Na capital da republica averia um Supremo Tribunal de Justiça; na mesma capital, nas cidades, e vilas crear-se-ião os tribunaes de apelação, que parecessem necessarios, para julgar em segunda instancia; nas cabeças de comarca estarião Juizes de Direito para a boa administração da justiça, e Juizes de Paz para conciliar os litigios.

Os Juizes de Direito erão perpetuos, mas podião ser removidos e suspensos pelo poder executivo.

§ 11. A administração local era regulada por municipios.

Na cabeça de cada municipio avia um Diretor, e em cada distrito um Intendente subordinado a aquele, ambos nomeados pelo poder executivo. A elles estava confiada a policia.

Em todas as cidades, e vilas averia uma Camara municipal, eleita diretamente pelo povo, incumbida da economia especial do municipio.

§ 12. Liberdade de imprensa, prohibição de vinculos, abolição de nobreza, liberdade de industria e commercio, instrução primaria gratuita, socorros publicos, direito de reprezentação ante os poderes nacionaes, direito de denunciar e acuzar por crimes de responsabilidade, liberdade de ação, só limitada pela prohibição expressa em lei, taes erão os principios, que o projeto de constituição consagrava para segurança das regalias individuaes.

Não gozavão do direito do voto os cidadãos, que não sabião ler e escrever, nem podião ser eleitos para o cargo de Deputado os naturalizados, e os acatolicos.

Emquanto á materia de consiencia o mesmo projeto estabelecia uma religião dominante, e era ella a religião catolica apostolica romana, permitindo ás demais religiões culto domestico unicamente.

§ 13. A constituição projetada mandava vigorar as leis atualmente existentes não opostas a ella.

A mesma constituição era reformavel ; devendo proceder-se á reforma, quando dous terços dos votos de ambas as camaras legislativas reunidos a decretassem.

§ 14. Tal era o plano d'esse novo pacto social, no qual vemos a mescla das dispozições do nosso codigo constitucional com as das constituições republicanas da America.

Não analizamos o projeto ; o nosso intuito, n'este opusculo ou memoria, é apenas narrativo ; queremos tam somente expôr as couzas em rapido sumario, e não commental-as.

Extratando o projeto da constituição republicana dos rebeldes do sul, tentamos dar ao leitor uma idéa geral d'esse trabalho, aprezentando o mecanismo do governo planeado; oxalá o tenhamos conseguido.

CAPITULO XXIII

Assassinato politico de Paulino Fontoura ; morte de Onofre Pires em duelo com Bento Gonçalves ; carater domestico da republica dos rebeldes.

§ 1. Alem da reunião do congresso constituinte, por esse tempo dous factos graves ocorrião no seio da rebeldia, quero falar do assassinato politico do Vice-prezidente da republica Antonio Paulo da Fontoura, vulgarmente conhecido pelo nome de Paulino Fontoura, e do duelo de Bento Gonçalves com Onofre Pires.

Ambos estes factos denuncião o desmantelamento, a que avião xegado os negocios da preconizada republica.

§ 2. Paulino Fontoura, instalada a assembléa constituinte, tentára dirigir alguns deputados, os quaes, embora em minoria, dispunhão-se a romper em dozabrida opozição ao Prezidente da republica, contrariando sobretudo a providencia relativa ao confisco dos bens dos legalistas.

D'ahi surgirão dezavenças, que derão em rezultado o assassinato de Paulino Fontoura.

Axava-se este em Alegrete, quando, á noite, por uma janela da sala de sua caza, dispararão-lhe um tiro, cuja bala o prostou ferido. Sobrevindo-lhe o tetano traumatico, faleceo poucos dias depois.

§ 3. Acerca d'este acontecimento espalhou-se o boato de ter sido o crime obra d'aqueles, cujos planos ião contrariar o rompimento de opozição no seio do congresso constituinte, acuzando o rumor vulgar como participante do facto o proprio Bento Gonçalves.

Não aparecem provas da acuzação; é porem certo, que o atentado originou-se da atitude politica tomada pela vitima entre os seos coreligionarios.

Em dias posteriores não faltou quem atribuisse o crime a plano dos legalistas : esta arguição porem não póde ter fomento de verdade, quando é certo ter sido o crime praticado em razão da defeza, que o cabecilha republicano tomára pelos interesses da propriedade d'esses mesmos legalistas.

§ 4. Onofre Pires, um dos coligados com Paulino Fontoura em idéas de opozição no congresso rebelde, fez celebrar oficio funebre em memoria do finado ; e como procedia por animadversão a Bento Gonçalves, não se esqueceo de despertar os rumores infensos a este, inserindo nas suas cartas de convite para o acto religiozo o seguinte trexo : Fazem amanhan 7 dias, que deixou de existir n'este vale de lagrimas o Vice-prezidente Antonio Paulo da Fontoura,

vitima do crime, que o roubou á patria, aos seos parentes, aos seos amigos, e aos seos concidadãos.

N'essas cartas ahi ficava uma provocação á autoridade suprema responsavel por tal facto: as dezavenças entre Onofre Pires e Bento Gonçalves agravarão-se.

§ 5. Onofre Pires não guarda rezerva no dezabafos, e em suas palestras injuría a Bento Gonçalves com o epiteto de ladrão.

Siente este da afronta irrogada ao seo caracter, escreve epistola pedindo satisfação ao ofensor.

Este não ezitou: e a carta de resposta começava n'estes termos: Cidadão Bento Gonçalves da Silva. Ladrão da fortuna, ladrão da vida, ladrão da onra, e ladrão da liberdade é o brado ingente, que contra vós levanta a nação rio-grandense, ao qual, já sabeis, que junto a minha convicção, não pela geral execração, de que sois credor, o que lamento, mas sim pelos documentos justificativos, que conservo.

§ 6. A tão preremptoria resposta seguio-se immediato dezafio, que foi aceito.

Os dois contendores sozinhos sahirão do acampamento, onde se axavão, e baterão-se á espada em lugar ermo, e sem testimunhas.

Onofre Pires, muito mais possante do que Bento Gonçalves, porem menos agil e menos déstro no manejo das armas, recebeo dous ferimentos, que o impossibilitárão de continuar o combate.

O vencedor deixa o antagonista ferido, e vem ao acampamento buscar medicos; quando porem estes e outras pessoas xegarão ao lugar do duélo, o vencido esvaía-se em sangue, e dentro de poucos momentos finava-se exhausto de forças.

Este sucesso acontecia em 27 de Fevereiro de 1844.

Divulgado o facto é intimada a Bento Gonçalves ordem de prizão, da qual é relaxado no dia seguinte, por entender o governo da republica ter elle cumprido um dever de onra.

§ 7. Foi sempre a violencia a vida intestina da republica de Piratinin.

Para darmos amostra de quaes erão as regras do seo governo, mencionaremos o facto entre o Contador-geral do Tezouro-nacional, e o Ministro da fazenda.

Opozera-se aquele a uma operação financeira, em que este aliás punha grande empenho por consideral-a necessaria e urgente.

O ministro, para censurar o subalterno, que em petição ao governo pretendia justificar-se, lavra extenso despaxo, que começa pela seguinte maneira: Arbitrario, ilegal, mizeravel, xocante, sinão criminozo, foi o procedimento do suplicante, que abuzando da bôa fé dos demais membros da caixa da amortização, se opôz ao movimento da tenue quantia de 240$000 para a caixa dos rendimentos geraes, como se ordenára.

§ 8. Eis o que vinha a ser a republica rio-grandense: no governo politico o assassinato como supressão de uma dificuldade a planos partidarios; na administração a injuria do superior contra o subalterno; nas relações privadas o duélo para dezafronta de ofensas supostas ou reaes.

Tudo isto prova, que a republica só deve ter por baze a ilustração do povo; mas a republica de Piratinin levantava-se no meio de uma população na maxima parte sem instrução, e sem amenidade de costumes, qual era então a população da nossa campanha do sul; por isso inapta para o regimen de democracia.

Iluminae o povo, e o tereis democratizado, abilitando-o a governar-se por si mesmo. Ahi está o grande serviço á liberdade dos povos.

CAPITULO XXIV

Condição dos beligerantes, perseguição contra os rebeldes ; combates ; destroço dos mesmos rebeldes nos Porongos ; conflitos finaes.

§ 1. Vimos findar o anno de 1843 com efetiva e continua perseguição dos rebeldes, durante a qual derão-se varios combates parciaes, sempre desvantajozos aos soldados da rebeldia.

Vae começar o anno de 1844, em que assistiremos á continuação d'essa mesma perseguição, que tem de protrair-se em territorio extranho, e dar em rezultado novos conflitos parciaes.

§ 2. As operações do novo anno incetarão-se nas seguintes condições militares.

O general em xefe das forças legaes estava á frente de uma coluna do seo exercito composta de 2.000 omens; o Brigadeiro Bento Manoel á frente de outra composta de 3.200, e o Tenente-coronel Francisco Pedro á frente de outra composta de 1.000.

Contavão pois as tres colunas uma força de 6.200 soldados.

Alem d'esta força de constante movimento, estavão guarnecidos como postos militares, afóra Porto-alegre, Rio-grande, e São Jozé do Norte na orla maritima, os seguintes pontos interiores : Pelotas, Cassapava, São Gabriel, Rio-pardo, Cruz-alta, Alegrete, e São Borja.

A força total do exercito legal na provincia excedia de 11.000 omens. (*)

Para o movimento de toda essa força avia uma rezerva de 15.000 cavalos nos rincões mais idoneos, diligenciando-se nas vizinhas republicas a aquizição de mais cavalhada.

§ 3. O intitulado governo da republica, que a correspodencia oficial de então apelidava de governixo dos farrapos, e a quem o nosso ministro da guerra qualificava de governo fantastico, não tinha pouzo certo, vagando pelos distritos de Piratinin e Cangusssú, e o exercito rebelde não passava de 2.000 omens, que reunião-se sob diversos xefes sem permanencia em pontos determinados.

Emquanto á cavalhada os rebeldes tinhão quanta bastava para as suas forças, avendo-a por compra, ou por tomadia das estancias dos seos adversarios.

Elles podião então dispor de mais de 20.000 cavalos, que mantinhão em invernadas convenientemente dispostas, sendo algumas d'ellas em territorio das republicas fronteiras, sob o nome de pessoas aderentes á republica rio-grandense, as quaes prestavão-se a figurar como proprietarios.

§ 4. O general brazileiro tinha reconhencido por experiencia propria, que os rebeldes não poderião ser

---

(*) Na seguinte forma :

Estado maior.	33
Infantaria de linha . . .	7.046
Artilharia	317
Cavalaria	366
Guarda nacional	3.625
	11.387

Alem do corpo de depozito em Porto-alegre então com 153 praças.

eficasmente batidos, emquanto nos estados vizinhos se podessem elles acolher, e d'ali voltar refeitos de gente, munições, e cavalos.

Atendendo a isto, nos fins do anno precedente instára com o governo imperial, afim de que seriamente se tratasse de obstar o mal.

Em Dezembro de 1843 dizia o mesmo general ao seo governo : Sou de opinião, que sem acordo definitivo com um dos contendores do estado oriental (Manoel Oribe e Frutuozo Rivera) nunca será possivel concluir de todo a guerra n'esta provincia ; por isso que os rebeldes, sempre que são perseguidos pelas nossas forças, abrigão-se n'aquele estado, e n'elle recebem os recursos, de que carecem.

§ 5. A nossa fronteira do Rio-grande do Sul entesta com a republica do Uruguai, e com Corrientes, provincia da confederação argentina. No territorio de ambos os estados axavão outr'ora os rebeldes franco agazalho e auxilios ; agora porem mudava-se a fortuna.

O governo imperial, atendendo a essa situação de couzas, enviára para Montevideo um ministro rezidente, que se entendesse com o então Prezidente da republica do Uruguai Manoel Oribe, e tambem com o ditador João Manoel de Rozas em Buenos-aires.

A pessoa nomeada foi o magistrado Cansansão de Sinimbú, posteriormente Senador do Imperio.

§ 6. Elle aprezentou-se em Montevideo em fins de 1843, e no seguinte anno apparecerão os efeitos das diligencias do governo imperial acerca dos rebeldes, que então ja não encontravão largo favor em territorio extranho ; porque Manoel Oribe, nas terras de sua jurisdição, e Joaquim Madariaga, na sua provincia de Corrientes, tiverão de acceder ás instancias do governo do Brazil, com quem entrarão em acôrdo.

Ao general em xefe do exército brazileiro foi permitido comprar e receber cavalhadas, bem como penetrar no territorio vizinho.

Assim preparado o Barão de Caxias, recomeçou a tarefa da perseguição dos rebeldes.

§ 7. Em Março de 1844 João Antonio, depois de derrotado em Batoví por Demetrio Ribeiro, a 26 de Dezembro antecedente, estava refugiado com 300 omens em territorio correntino, e procurava regressar ao Imperio, ao passo que David Canabarro, seguindo na provincia do Rio-grande do Sul a costa do Quarahim, buscava aproximar-se da fronteira para reunir-se ao seo companheiro de trabalhos.

Este movimento de junção o Barão de Caxias se esforçava por impedir, margeando a dita fronteira ; em vista do que João Antonio retrocedeo para Corrientes, e ali, por instancia do mesmo Barão, é dezarmado pelo Governador Joaquim Madariaga.

§ 8. O Barão de Caxias, xegado á fronteira de Sant'Anna do Uruguai, então povoação, e oje vila de Uruguaiana, celebrizada depois pela rendição das forças paraguaias commandadas pelo coronel Antonio Estigarribia em prezença do Imperador do Brazil, armou 3 lanxões para defeza do rio Uruguai, e d'ali busca Antonio Neto, e Bento Gonçalves, os quaes n'essa epoca estanciavão no Livramento, atualmente decorado com o titulo de vila.

§ 9. O Barão no intuito de dar providencias administrativas, xega a cidade do Rio-grande, vem até á capital, e com demora de poucos dias, encaminha-se ao seo destino, isto é, á perseguição dos dois xefes rebeldes Antonio Neto, e Bento Gonçalves, os quaes com David Canabarro abandonão a pozição do Livramento, onde a 24 de Junho de 1824 já estava o xefe do exercito brazileiro.

Bento Gonçalves e Antonio Neto buscão as adjacencias de Piratini ; David Canabarro segue em procura de Bagé; mas perseguido por Bento Manoel transpõe o rio Quarahim com 1.200 omens; e refugia-se no territorio oriental.

§ 10. Emquanto o general em xefe do exercito brazileiro assim acossava os rebeldes, sem deixar-lhes descanso, o Brigadeiro Bento Manoel em Alegrete e Missões, e o Tenente-coronel Francisco Pedro por Cangussú e Piratinin não deixavão quietos os soldados da rebeldia.

Foi no curso d'essas perseguições, que varios conflitos ocorrerão.

§ 11. Francisco Pedro, sabendo que uma pequena força rebelde axava-se em Bagé, sob as ordens de Antonio Manoel do Amaral, para ali dirige-se no intento de surpreendel-a ; como porem mudasse este de acampamento, não pôde realizar-se a surpreza, e o xefe rebelde, aumentando a sua força, dá de subito com 336 omens sobre Francisco Pedro, que, tendo apenas 220 soldados, é destroçado, deixando prizioneiros um Major, mais 6 oficiaes, e 40 praças de pret.

O combate, que sucedeo a 16 de Março de 1844, junto ao arroio Candiota, durou mais de 2 óras, ficando no campo de ambos os lados alguns cadaveres : ahi é ferido levemente Francisco Pedro, e perece um filho de Bento Gonçalves.

Esta derrota de Francisco Pedro assás apregoada foi pelos rebeldes, que derão-lhe proporções exageradas, mas logo desmentidas.

§ 12. N'esta excursão logrou todavia o ativo legalista aprizionar um personagem importante da republica, qual foi Domingos d'Almeida, varias vezes ministro, e magnata preponderante no governo do preconizado estado rio-grandense.

Este prizioneiro, passados poucos dias, evadio-se, com

abuzo da confiança n'elle depozitada, voltando ao gremio dos seos amigos.

Elle proprio fez a exposição escrita da sua fuga, e acuzou a sua inconfidencia.

No mez de Julho seguinte Francisco Pedro conseguio em suas excursões mais duas capturas importantes; e forão as do Coronel Jozé Mariano de Matos, Vice-prezidente da republica, e de Joaquim Pedro Soares, ativo e diligente cabecilha da revolução.

§ 13. O supradito Antonio Manoel do Amaral, depois do seo triunfo sobre Francisco Pedro, encaminha-se para a vila de Jaguarão, contra a qual acommete com 280 omens no dia 21 de Junho do referido anno: ahi porem é infeliz; pois, sendo repelido, encontra a morte com 13 dos seos companheiros.

A legalidade apenas sofre nas suas fileiras a perda de uma vida.

§ 14. Em 26 de Outubro Bento Manoel mandou o Major Antonio Fernandes Lima surpreender a Bernardino Pinto, que, sendo Brazileiro, e dizendo-se ao serviço de Frutüozo Rivera, guardava uma cavalhada dos rebeldes, alem do rio Quarahim.

O mencionado oficial passa o rio, surpreende Bernardino Pinto, mata-lhe 30 omens, aprizi na 9, e toma-lhe 1.800 cavalos, sem perda alguma dos soldados legaes.

§ 15. O anno de 1844 corria ao seo termo sem um feito de guerra notavel por seos rezultados. Era xegado o mez de Novembro, quando a 14 deo-se o combate de Porongos.

Francisco Pedro na lida constante de perseguir o inimigo, acompanhava David Canabarro, que, regressando do estado oriental, avia reunido alguma gente, e acampava junto ao serro de Porongos.

No dia 11 uma pequena força destacada por Francisco

Pedro investe contra a vanguarda de David Canabarro, matando-lhe 7 omens.

§ 16. O xefe rebelde porem, não dando importancia ao facto, persiste no seo acampamento, quando o infatigavel lidador legalista, a quem os rebeldes por odio e despeito apelidavão Moringue, na madrugada de 14 de Novembro o surpreende, e desbarata.

Francisco Pedro, á frente de 1.170 omens, acommete contra David Canabarro, acampado com 1.200 soldados; logra aprizionar toda a infantaria inimiga em numero de 280 praças; e apreende toda a bagagem, abarracamento, grande quantidade de armas de infantaria e cavalaria, archivo do general rebelde, 5 estandartes, 34 oficiaes, armamento, cartuxame, e a ultima peça de artilharia, que os rebeldes posssuião, deixando elles no campo da peleja mais de 100 cadaveres. Mais de 1.000 cavalos fizerão parte do despojo.

§ 17. David Canabarro foi por tal forma surpreendido, que a sua gente não pôde combater por falta de tempo para armar-se; por isso a tropa legal nem um so soldado perdeo, tendo apenas 4 omens feridos.

Foi admiravel esta surpreza, e falando d'ella dizia o Barão de Caxias: É sem duvida a primeira vez, que David Canabarro é surpreendido: o que até agora parecia impossivel pela sua incansavel vigilancia.

§ 18. Após este acontecimento, no Passo do Leão, e a 14 do mesmo mez de Novembro, o Tenente-coronel João Propicio com 600 omens destroçava Jacinto Guedes, á frente de força igual, cauzando-lhe a morte de 7 soldados, e a 28 do mesmo mez Francisco Pedro derrotava, junto ao Arroio-grande, e proximo ao supramencionado serro de Porongos o Coronel rebelde Joaquim Teixeira Nunes, que cahe morto em combate.

§ 19. Logo depois, a 29 de Dezembro seguinte, Vasco

Alves, partia do territorio brazileiro com 100 omens, ia á margem direita do Quaró no territorio da republica oriental, e surpreendia o Coronel rebelde Bernardino Pinto, a quem feria gravemente, e aprizionava com 4 oficiaes e 13 soldados, matando-lhe 7 omens, e dispersando o resto da sua força, constante de 40 praças.

Assim desfexou-se ali o derradeiro golpe d'essa prolongada serie de combates, conflitos, e surprezas, que, começada na terra da patria pelo combate do Arroio-grande a 13 de Outubro de 1835, findou a 29 de Dezembro de 1844 em terra extranha. O ultimo sangue fraterno derramado na luta foi cahir fóra dos patrios limites, n'esse mesmo sólo, d'onde viera o fomento da guerra e a sua procrastinação.

§ 20. Quando essas couzas se passavão, David Canabarro, ainda lobrigando esperanças, tentava esforços para manter a luta.

Surpreendido e destroçado em Porongos, como fica referido, não julgou possivel reunir os fragmentos do seo exercito na fronteira da provincia, convencido de ser logo acossado pelas tropas legaes; por isso rezolveo buscar algum ponto, onde contasse axar apoio para aumentar o seo sequito.

Em 7 de Dezembro surgio elle na Encruzilhada com pouco mais de 800 omens; mas apenas ali apareceo, antepõem-se-lhe o Brigadeiro Jozé Fernandes, e o Tenente-coronel Andrade Neves, diante dos quaes elle dispersou a sua comitiva.

Desde Julho e Agosto d'este anno que os rebeldes andavão divididos em grupos de 20, 30, 40, e 60 omens, prontos a reunir-se em ponto convencionado, quando a elle xamados; agora David Canabarro debandava a sua tropa; e os rebeldes como força armada dezaparecerão d'ahi por diante da frente dos nossos esquadrões.

§ 21. Assim não mais se sucederão sanguinolentos conflitos.

Acabava a luta do gladio, que gera a inquietação e o morticinio, frutos da guerra, e ia começar a luta da razão, que devia dar concordia e vida, frutos da paz.

CAPITULO XXV

Propostas de paz; negociações; concluzão d'ellas, e pacificação da provincia.

§ 1. O anno de 1843 fôra de luta; o de 1844 de perseguição aos rebeldes; o de 1845 ia ser o da pacificação.

A incessante perseguição, as derrotas nos conflitos, a prizão de varios omens de importancia entre os rebeldes, e a aprezentação de alguns xefes pedindo anistia erão motivos de crecente dezanimo na rebeldia, e de desmoralização da cauza republicana.

Os rebeldes pois dezacoroçoados, e exaustos de forças, decidião-se a entrar nas vias pacificas.

§ 2. Depois da xegada do Barão de Caxias á provincia, os rebeldes ensaiarão por vezes entabolar negociações de paz.

Em Maio de 1843 o ex-ministro d'estado do governo da republica Jozé Pedrozo dirigio-se ao mesmo Barão, e declarou-lhe, que os xefes da rebelião estavão dispostos a terminar a guerra por acommodação.

O Barão não repelio a proposta, tanto mais quanto era recommendação do governo imperial preferir sempre a conciliação aos meios violentos.

§ 3. Sabida a boa dispozição do general brazileiro, David Canabarro, João Antonio, Onofre Pires, e Jacinto

Guedes tentarão levar a efeito a tranzação ; mas consultados Bento Gonçalves, Antonio Neto, Jozé Mariano, Jozé Gomes, e outros influentes na rebeldia, manifestarão so poder ser aceita a acommodação, mediante o reconhecimento da provincia do Rio-grande do Sul como estado federado ao Brazil.

Tal reconhecimento era inaceitavel por parte do general legalista, e a negociação não teve seguimento.

§ 4. Posteriormente a isto Bento Gonçalves mandou, por intermedio de um seo parente, nova proposta de paz, que não foi adiante por conter a condição do indicado reconhecimento, isto é, a exigencia do triunfo da cauza da revolução.

Apareceo então como medianeiro Frutuozo Rivera, e falou em novas propostas no sentido da terminação da guerra,

Esta proposta de Bento Gonçalves, e a mediação de Frutuozo Rivera erão então meios estrategicos no intuito de entibiar a perseguição dezenvolvida contra as forças rebeldes : nada porem produzirão.

§ 5. Ainda um esforço quizerão os rebeldes tentar. Sonhando sempre com o dezenvolvimento do espirito publico no Brazil no sentido das ideas republicanas, contavão ser possivel resurgirem novos movimentos revolucionarios nas provincias do Brazil, á similhança dos de 1842 em Minas e São-Paulo.

Procurarão pois relacionar-se com os omens notaveis do partido liberal, nos quaes confiavão, persuadidos de que terião auxilio para a realização de seos planos, sendo a idea predileta de alguns dos paladinos rebeldes a consagração da democracia no Brazil, mantida por uma confederação das provincias.

As suas cartas, e as suas exortações não produzirão

rezultado ; e emquanto o sul do Imperio debatia-se n'esse intento, o resto do paiz d'isto não cogitava, ocupado somente na politica partidaria, que consiste na exaltação de um dos dous partidos e no abatimento do outro, ambos assimilhados pelo vinculo commun da idea monarchica, que os prende e subordina.

§ 6. Um commissario da rebelião do sul veio á corte, e depois de sondados e consultados alguns dos personagens mais notaveis do partido liberal, regressou em Setembro de 1844, levando aos seos commitentes o dezengano das suas chimericas esperanças.

Então os rebeldes reputarão impossivel o seo triunfo, reconhecendo que nenhum dos dois partidos nacionaes coadjuvaria para a separação de uma provincia brazileira.

Em fins de 1844 e principio de 1845 decidirão-se pois a propor sinceramente a paz.

§ 7. Bento Gonçalves dirigio-se ao Barão de Caixias, e pedio-lhe uma conferencia, que realizou-se com toda a rezerva e segredo.

Ahi declarou o Barão, que nenhuma condição aceitaria, que não tivesse por baze a depozição das armas e a obediencia ao governo do Imperador.

Bem convencido estava Bento Gonçalves de não poder a guerra proseguir por parte dos rebeldes : todavia não quiz aprezentar-se como fraco e vencido, mas pretendia inculcar, que a dezistencia da luta tinha por motivo o dezejo de ver finda a discordia civil.

Falou na proposta de federação da provincia rebelada com a republica do Uruguai e com o estado de Corrientes oferecida por Frutuozo Rivera, por parte d'aquela, e por Joaquim Madariaga, por parte d'este, e finalmente aprezentou como condição da cessação da guerra o reconhecimento da divida da republica rio-grandense, e a

confirmação dos postos obtidos pelos caudilhos no curso da revolução.

§ 8. O Barão, conhecedor do estado das couzas, declarou firmemente a Bento Gonçalves, que, sem tomar compromisso algum, encarregava-se todavia de levar á apreciação do Imperador as idéas do mediador, podendo os rebeldes passar para o outro lado da fronteira, e ali esperar solução.

Bento Gonçalves pareceo annuir a esta indicação, e retirou-se; mas passados dois dias mandou dizer, que David Canabarro recuzava assentir ao ajuste.

David Canabarro era então o xefe militar preponderante, e embora tambem dezejasse a paz, todavia motivos de competencia o levavão a pôr duvidas a respeito da pacificação pelo modo proposto por Bento Gonçalves: d'ahi proveio a divergencia, e o adiamento da acommodação definitiva.

§ 9. Paravão as couzas n'este pé, quando a 2 de Outubro de 1844 aprezenta-se ao Barão de Caxias o cabecilha Ismael Soares, commissionado pelos dois xefes rebeldes Bento Gonçalves, e Antonio Neto para fazer saber ao general imperial a rezolução, em que elles estavão de deixar o serviço, em que estiverão empregados por espaço de 9 anos, rezolutos a não ostilizar mais as forças do exercito imperial, uma vez que o mesmo general envie salvo-conduto para elles e para todos os seos companheiros d'armas, que os quizerem acompanhar, esperando do Imperador não só o pleno esquecimento dos seos erros, como garantia para todas essas pessoas e seos companheiros na luta contra o Imperio.

Ao passo que isto sucedia, intervinha Frutuozo Rivera, igualmente commissionado pe'o governo rebelde, então nas mãos de Jozé Gomes, o antigo Prezidente da republica

de Piratinin, para tratar da paz, e procurava interpor os seos bons oficios perante o general brazileiro; intervenção, que este dispensou.

O salvo-conduto pedido foi dado pelo Barão de Caxias.

§ 10. Encaminhadas as couzas á pacificação, Jozé Gomes, David Canabarro, João Antonio, e Antonio Neto, como xefes do povo rio-grandense em armas contra o governo imperial, assinarão, com data de 13 de Novembro de 1844, uma declaração autorizando Antonio Vicente da Fontoura para que, de acordo com o Barão de Caxias, seguisse para a corte, e obtivesse do mesmo governo imperial uma paz, que, segundo a frazeologia rebelde, não manxando de ignominia esta distinta porção da grande familia brazileira, nem ao sabio governo do Imperador, impozesse dique ao estrangeiro audaz, que pretendia fulminar a rüina d'esta terra do Brazil inteiro.

Tal era o ton d'esse documento, em vista do qual, aprezentado em 16 de Novembro, o Barão de Caxias, então em Bagé, fez seguir o emissario rebelde para a corte acompanhado de dois oficiaes de confiança, um dos quaes era o Coronel Manoel Marques, incumbido de expor ao governo imperial as circunstancias da provincia, e os meios mais conducentes a terminar a guerra.

§ 11. O sobredito emissario e seos companheiros vão á corte, regressão com instruções ao Barão de Caxias sobre a aventada pacificação, e conhecidas assim as intenções definitivas do governo imperial, entenderão-se os xefes rebeldes com o general legalista.

De Janeiro a Fevereiro de 1845 preparão esses xefes o desfexo da questão.

§ 12. O governo rebelde rezolve, que o exercito seja consultado; e para isso devia este reunir-se em um ponto, que assentou-se ser Ponxe-verde.

O exercito rebelde repartia-se então em trez divizões: a primeira commandada por Antonio Neto, a segunda por Bento Gonçalves, e a terceira por João Antonio.

David Canabarro era o general em xefe d'esse exercito, e na prezidencia da republica estava o octogenario Jozé Gomes, novamente de posse d'esse cargo, em virtude de renuncia de Bento Gonçalves.

§ 13. Marcado o ponto de reunião devião esses xefes ali congregar-se; mas não compareceo Jozé Gomes por doente, nem Bento Gonçalves, que pretestava embaraços de viagem.

Congregados os demais xefes, e forças rebeldes no acampamento da Carolina, em Ponxe-verde, e ahi reprezentado Jozé Gomes pelo Ministro Manoel Lucas de Oliveira, e considerado o voto de Bento Gonçalves mandado por escrito, passarão ao assunto da reunião no dia 25 de Fevereiro de 1845.

No seo voto, firmado em 22 do mesmo dizia Bento Gonçalves: A paz é indespensavel fazer-se; o paiz a reclama, pois infelismente das vitimas dos nossos dezacertos nada temos a lucrar com os azares da guerra; eu vejo, máo grado meo, que oje não podemos conseguir vantagens, que estejão em armonia com os nossos sacrificios, por se aver, a despeito dos meos conselhos incessantes, perdido a melhor quadra de negociar-se uma conciliação onroza.

§ 14. Sugeita a materia á deliberação da oficialidade, depois de mui breves e curtos debates, foi unanimemente rezolvido, que se ultimasse a paz, sob as condições pactuadas, e todas quantas se podessem conseguir do Barão de Caxias competentemente autorizado pelo governo imperial para o efeito.

Assim se exprimia a respectiva acta do conselho

deliberante, acta que assinarão David Canabarro, como general em xefe do exercito, Antonio Neto e João Antonio, como commandantes de divizão, alem de trez Coroneis, 15 Tenentes-coroneis, e 10 Majores.

Entre o Barão de Caxias e os rebeldes, para os ultimos ajustes, servio de medianeiro o Coronel Manoel Marques.

§ 15. As condições pactuadas forão :

1.º Anistia geral e plena para todas as pessoas involvidas na rebelião

2.º Izenção de serviço militar e da guardada nacional para todos os individuos, que tinhão servido no exercito da rebelião

3.º Gozarem os xefes rebeldes das onras dos seos postos

4.º Pertencerem os escravos, que servirão como soldados da republica, ao estado, que os indenizaria aos seos antigos senhores.

Concluida assim a pacificação, foi ella annunciada por ambos os lados á provincia, e ao Imperio todo.

§ 16. David Canabarro, como general em xefe das forças rebeldes, dirigio-lhes em 28 de Fevereiro a seguinte proclamação :

Concidadãos ! Competentemente autorizado pelo magistrado civil, a quem obedecemos, e na qualidade de commandante em xefe, concordando com a unanime vontade de todos os oficiaes da força do meo commando, vos declaro, que a guerra civil, que por mais de 9 annos devasta este bélo paiz, está acabada.

§ 17. No dia seguinte, 1º de Março, o Barão de Caxias, na margem direita do rio Santa-Maria, publicou esta outra proclamação :

Rio-grandenses! É sem duvida para mim de inexplicavel prazer o ter de annunciar-vos, que a guerra civil, que por mais de 9 annos devastou esta bela provincia, está terminada. Os irmãos, contra quem combatemos, estão oje congratulados comnosco, e ja obedecem ao legitimo governo do Imperio do Brazil.

§ 18. Sumia-se assim a republica rio-grandense d'entre as potencias da terra, e resurgia a provincia do Rio-grande do Sul como estrela da esfera armilar do Brazil.

A cauza da monarchia ficava triunfante na provincia insurgida sob o influxo democratico, e o governo central via coroados os seos esforços em prol da integridade do Imperio.

(Continúa)

GUERRA CIVIL

DO

RIO GRANDE DO SUL

MEMORIA ACOMPANHADA DE DOCUMENTOS, LIDA NO INSTITUTO ISTORICO E GEOGRAFICO DO BLAZIL (*)

POR

TRISTÃO DE ALENCAR ARARIPE

(*Continuadas da pag. 291 do presente tomo*)

CAPITULO XXVI

A provincia do Rio-grande do Sul volta ao regimen legal ; execução da lei de 3 de Dezembro de 1841 ; eleições provinciaes ; o Barão de Caxias galardoado pelo governo imperial, e onorificado pela provincia.

§ 1. Vencida a revolução, e suprimida a rebeldia, cumpria, que a provincia volvesse ao estado normal do nosso regimen constitucional.

A revolução, colocando o Rio-grande do Sul em estado marcial, forçava-o a duas sensiveis anomalias em relação a sua condição de provincia brazileira. Assim o novo regimen policial e judiciario adotado pela lei de 3 de Dezembro de 1841, e praticado em todo o Imperio desde a promulgação d'ella, não era aplicado a toda essa porção do sólo nacional, bem como estava suspenso ahi o exercicio da reprezentação provincial, desde que em 17 de Janeiro de 1837 o Prezidente Antero de Brito adiára a primeira assembléa eleita na provincia em virtude do acto adicional, ou lei de 12 de Agosto de 1834.

(*) E' conservada a orthographia do manuscripto, á pedido do author.

Pacificada a provincia era de indeclinavel necessidade a execução plena da lei de 3 de Dezembro, e o restabelecimento da lei de 12 de Agosto.

Foi o que realizou o Barão de Caxias, apenas terminada a sua missão de guerra.

§ 2. Em Abril de 1842 o Prezidente Saturnino de Souza déra começo á pratica da reforma policial e judiciaria.

Entrando em funções o Xefe de Policia da provincia, cargo então annexo ào lugar de Juiz de Direito da comarca da capital, fizerão-se nomeações das autoridades policiaes, sendo nomeados Delegados de Policia para os termos de Porto-alegre, Patrulha, São Jozé do Norte, Rio-grande, Triunfo, e Rio-pardo.

Nos demais termos da campanha não pôde a reforma executar-se em razão da ocupação rebelde.

§ 3. O Barão de Caxias, depois que dominou a campanha, começou a fazer nomeações de autoridades policiaes, á proporção que considerava segura a posse das diversas vilas senhoreadas pelas forças legaes.

Assim em Novembro de 1843 Cruz-alta ja pôde ter essas autoridades; Cassapava, Cangussú, Pelotas, Jaguarão, Caxoeira, e São Borja as tiverão no correr de 1844, e Piratinin e Alegrete so as poderão ter em Abril de 1845.

A organização judiciaria seguia logo á organização policial, e assim os Juizes municipaes forão se estabelecendo concurrentemente com as autoridades de policia.

§ 4. A eleição de deputados provinciaes fez-se, apenas restabelecida a ordem geral no territorio rio-grandense; e antes de findar-se o anno de 1845 pode o Barão de Caxias reunir os reprezentantes da provincia, aos quaes dava conta do estado da mesma provincia.

Assim o Rio-grande do Sul reentrava na plena communhão nacional, vendo por toda a extensão do seo territorio o dominio das leis do Imperio, e a concordia de seos filhos.

§ 5. O Barão de Caxias, terminada a glorioza campanha, recebeo do governo imperial, em galardão do valiozo serviço prestado á patria, o titulo de Conde, que em 1852 devia ser mudado no de Marquez, depois da expulsão do ditador de Buenos-aires, e no de Duque em 1869 (*), depois da dificil vitoria contra o Paraguai.

Tambem foi-lhe conferido o posto de Marexal de campo, finda a campanha.

A provincia do Rio-grande do Sul tinha de preenxer uma vaga senatorial ; e o nome do seo pacificador fez parte da lista triplice, que tinha de ser aprezentada ao monarca para a escolha constitucional.

Esta recahio na pessoa do benemerito cidadão, a quem por carta imperial de 1 de Setembro de 1845 se conferio o lugar de Senador do Imperio.

Postos em ordem os negocios civis e militares da provincia, o Conde de Caxias, a deixou, retirando-se para a corte.

CAPITULO XXVII

A rebeldia do sul considerada em seos meios de vida e ação ; como pôde manter-se ; capacidade dos seos generaes.

§ 1. Temos até aqui exposto como principiou, viveo, e findou a guerra civil do Rio-grande do Sul ; iremos agora examinar algumas questões, sobre que se não demorou a nossa atenção na ocazião de apontar os factos, em consequencia de o não consentir a rapidez da narração.

(*) Decr. de 25 de Março de 1845, Decr. de 26 de Junho de 1852, Decr. de 23 de Março de 1869.

N'este exame seremos concizos, porque apenas pretendemos dar relevo a certas circunstancias geraes da luta.

§ 2. A revolução rio-grandense, ao surgir em 1835, não cauzou abalo sensivel ao paiz : ninguem se convenceo, de que ella podesse perdurar.

No entretanto ella subzistio em luta com o Imperio por quazi 10 annos. De 20 de Setembro de 1835 a 28 de Fevereiro de 1845 decorrerão 9 annos 5 mezes e 10 dias.

Como manteve a rebeldia tão prolongado pleito?

Temos como cauzas principaes d'essa prolongação da luta a fraqueza do Imperio n'esses tempos em relação ás finanças ; a facilidade com que os rebeldes encontravão refugio e auxilio no estado oriental ; a vacilação de plano por parte do governo imperial sobre os meios de pacificar a provincia ; a intrepidez e tenacidade dos principaes omens de guerra da republica rio-grandense.

§ 3. A primeira cauza manifesta-se pelo estado do paiz n'esses dias de debilidade.

Quando atendemos ao estado de pujança e força do nosso governo nos prezentes dias, custa-nos a comprehender, que a sedição de Porto-alegre se podesse converter em republica, e lutar por tão dilatado espaço.

Mas apenas volvemos aos dias passados, facilmente compreenderemos o fenomeno.

§ 4. O Brazil sahia então das faxas da sua emancipação politica ; não estava organizado, nem tinha rendas publicas bastantes para acudir de pronto a despendios extraordinarios.

Paiz vasto, pouco povoado, pois a sua população n'essa epoca mal xegaria a 7.000.000 de almas, não tinha ainda produção consideravel.

Ao começar a guerra do sul, o nosso tezouro geral arrecadava pouco mais de 10 mil contos ; ao terminar a

luta, a arrecadação fiscal ja era de mais de 24 mil contos.

A nossa renda geral prezentemente é superior a 120 mil contos; e d'ahi manifesta-se aos nossos olhos as forças do Imperio nas duas epocas.

§ 5. Declarada a guerra separatista, o Brazil tinha de acudir aos indispensaveis gastos ordinarios da publica administração, que absorvião a totalidade da nossa renda, deixando deficits annuaes; não podia pois empregar as somas necessarias para aumentar as forças militares, preparar armamento, e adquirir petrexos abundantes para com celeridade rebater a rebeldia.

Passarão-se tempos; o governo regencial sofreo revezes, e isto animou o espirito de rebelião, propagou-o na provincia insurrecta, e organizou o republicanismo.

§ 6. Para mostrar a debilidade do nosso governo d'então, basta ponderar, que, xegando á corte expulso o Prezidente Fernandes Braga, não forão incontinente forças capazes de suprimir a nacente insurreição.

O Prezidente novamente nomeado, seguio dezacompanhado de meios de reprimir o atentado.

Jozé de Araujo Ribeiro levou comsigo apenas alguns ordenanças, indo em um vazo de guerra sem tropas de dezembarque.

Forão depois, e por partes minimas, alguns contingentes de força militar; mas a rebeldia ja tinha ganho prozelitos e vigor.

Sem a morozidade e insuficiencia dos recursos enviados pelo governo central, a revolução não passaria da insurreição de alguns batalhões de linha, e da conivencia da guarda nacional, que levantarão-se ao redor de Porto-alegre, obrigarão o commandante das armas Sebastião Barreto a fugir para o estado oriental, e forçarão o Prezidente Fernandes Braga á retirar-se para a corte.

Bastarião 2.000 omens com o Prezidente Jozé d'Araujo Ribeiro ; e a insurreição estaria supitada.

A prova está no facto do Fanfa, onde sem essa força ainda foi possivel destroçar a rebeldia.

§ 7. Porque porêm assim não procedeo o governo imperial ?

Porque os cofres nacionaes não comportavão as despezas necessarias.

A força de linha então era de pouco mais de 11.000 omens em todo o Imperio.

Do começo da sedição em 20 de Setembro de 1835 ate 19 de Setembro de 1837, isto é, no prazo de 2 annos de guerra, o governo central apenas avia remetido para o sul 1.403 praças, excluzive pequena força destacada na fronteira de Santa-Catarina e São-Paulo.

A força militar axava-se esparsa por todas as nossas provincias, era pois precizo grande despeza para o transporte.

As distancias, e a debilidade financeira forão motivos da falta de prontidão, e suficiencia de recursos contra a rebeldia.

Assim o sul convencia-se de que podia lutar, e triunfaria. D'ahi a insistencia.

Tão verdade é ter sido a auzencia de meios pecuniarios a principal cauza de impotencia do Imperio contra a rebelião, que em 1837 o ministro Bernardo de Vasconcelos, então alma do governo regencial, dizia ao parlamento, quando instava pela terminação da luta do sul : —Dae-me dinheiro, e eu acabarei a guerra.

§ 8. A mingoa de numerario obrigava o governo imperial a restringir os seos elementos de guerra ; e n'estas condições recorria á oferta de anistia, quando não tinha tropa bastante para fazer crer aos rebeldes, que o uzo

do oblivio do crime era um acto de clemencia, e não uma concessão de fraqueza.

Convencidos d'esta verdade os rebeldes nas repetidas vezes, em que o governo imperial lhes liberalizou o perdão, nunca foi este aceito pelos xefes, mas somente por alguns individuos de secundaria importancia, que depois regressavão ás suas antigas fileiras.

Só quando o Barão de Caxias mostrou-se forte e disposto a vencer, vierão os rebeldes abrigar-se ao favor da anistia, de maneira que nos dous annos finaes da campanha mais 1.000 republicanos buscarão com sinceridade o indulto imperial.

Então ja não erão pessoas de somenos importancia, que vinhão solicitar o beneficio da anistia; individuos dos mais qualificados d'entre os rebeldes o procuravão, e erão atendidos.

Assim n'esse tempo forão anistiados os ex-ministros de estado Domingos d'Almeida, Ulhoa Cintra, e o Padre Francisco das Xagas Martins d'Avila, outr'ora vigario apostolico da republica.

Para facilitar o uzo d'essa providencia o governo imperial outorgava aos Prezidentes de provincia faculdade para concedel-a, marcando prazo para a aprezentação dos rebeldes; mas anistiava diretamente, quando a elle recorrião os impetrantes.

§ 9. No principio da revolução dous factos contribuirão assás para o incremento d'ella; os quaes forão o abandono da provincia pelo Prezidente Fernandes Braga, e a prizão do Prezidente Antéro de Brito.

O primeiro facto deo á rebeldia governo, uma capital incontestada, e força moral; o segundo ministrou-lhe meios de guerra, que ja não tinha, proporcionando-lhe a rendição de Cassapava, onde axou petrexos belicos.

D'aqui seguio-se a entrada no Rio-pardo pelas forças rebeldes, e a vinda d'estas para as cercanias de Porto-alegre, e o assedio d'esta cidade, o qual por sua duração patenteava a todo o Brazil, que não era sem valor um movimento, que coagia na sua propria capital o governo da provincia.

§ 10. No curso da revolução o governo central conseguio por vezes colocar os rebeldes em dura situação; elles porêm refugiavão-se no vizinho estado oriental : ali axavão abrigo á perseguição, refazião as suas forças, e voltavão á luta, quando lhes aprazia.

Não so ali encontravão estas vantagens, como tambem d'ali fazião a sua baze de operações; o que aliás procuravão desfarçar.

D'entre os suditos brazileiros existentes n'esse estado a uns recrutavão, de outros extorquião pezadas contribuições pecuniarias, e organizando partidas armadas vinhão dar assalto ás estancias nacionaes, d'onde tiravão gados, que vendião para ter dinheiro para pagar gente, comprar petrexos belicos, e vestir os soldados.

Quando se supunhão preparados, regressavão ao territorio brazileiro para proseguir na luta, que aliás teria cessado sem esse abrigo, ou recurso.

A prova de nossa assersão está na terminação da guerra pelo general ultimamente enviado para pacificar a provincia.

Este general conseguio, que os rebeldes não mais se abrigassem em territorio extranho, e logo elles reconhecerão a impossibilidade de sustentar a luta, quando na terra patria não tinhão descanso, e fóra d'ella não tinhão amparo.

O rezultado foi cederem, e a pacificação operou-se.

§ 11. O governo imperial, consiente da propria fraqueza pela dificuldade de preparar de um jacto forças

bastantes, impacientava-se com a procrastinação da guerra; d'ahi essa vacilação, que sempre mostrou no sistema de combater a rebeldia ; ora confiava na força, ora na brandura ; d'ahi as mudanças de prezidentes e generaes, conforme as esperanças sucitadas ; d'ahi a enviatura de prezidentes e generaes com o pensamento ora de guerra, ora de paz.

O efeito moral de similhante norma de procedimento era desvantajozo para a cauza do Imperio, e cada esperança frustrada para o governo imperial era um acrecimo de força para a revolução.

Quem percorre a lista dos Prezidentes e commandantes do exercito vê, que elles sucedião-se rapidamente ; so um perdurou, e este terminou a guerra ; foi o Barão de Caxias.

De 15 de Janeiro de 1836 até 9 de Novembro de 1842, isto é, desde Jozé d'Araujo Ribeiro, o sucessor do Prezidente expulso, até a posse do Barão de Caxias, operou-se por 12 vezes a mudança de Prezidentes, não contando as vice-prezidencias de curtissima intermitencia.

Portanto no espaço de 7 annos incompletos sucederão-se 12 Prezidentes ; o que quer dizer, que os antecessores do Barão de Caxias apenas por mezes ou dias governavão a provincia, e superintendião a guerra.

Tal sistema de mobilidade administrativa não podia deixar de prejudicar sensivelmente os planos de operações: a guerra por parte da legalidade recomeçava sempre.

§ 12. Não era possivel ter exito feliz o intento do governo imperial ; a guerra contra os rebeldes foi o que podia ser com tal sistema ; ameaças, e alguns conflitos intermeados da blandicia das anistias, mas não perseguição continua e eficaz.

Assim a rebeldia ganhava forças na opinião da provincia, e obtinha apoio nos seos abitantes, que já confiavão na

potencia de uma ordem de couzas, que perdurava a despeito dos esforços do Imperio inteiro.

O omem naturalmente inclina-se a respeitar a força, que o póde proteger ou danificar; a republica rio-grandense subzistia, e era uma força real, que imprimia sua ação nos negocios da vida ; a população ignára decidio-se por ella.

§ 13. Quando atentamos sobre a duração da guerra do sul, não podemos desconhecer a varonilidade e perseverança dos generaes da republica.

Bento Gonçalves, Antonio Neto, David Canabarro, João Antonio, Domingos Crecencio, Onofre Pires, Jacinto Guedes e Portinho erão valentes, e dedicados á cauza por elles espozada. A atividade d'esses omens nunca se desmentio, quando o perigo a exigia.

§ 14. É notavel, que no decurso de quazi 10 annos de guerra, nenhum dos principaes caudilhos da rebelião sucumbisse em combate.

Não é licito dizer, que lhes faltasse valor ; sobejas provas derão elles de valentia nas emprezas, que commeterão.

A audacia nos ataques do Rio-pardo, e no assalto de São Jozé do Norte mostrão, que elles se não esquivavão aos perigos, e a marxa empreendida de Setembrina atravez da Serra e campos da Vacaria para transpôr o Passo-fundo, e ganhar a campanha, demonstra, que não recuavão diante das dificuldades naturaes.

§ 15. É porêm certo,que na maxima parte dos cazos os conflitos travavão-se por surpreza, de maneira que poucas pelejas campaes tiverão os caudilhos rebeldes de sustentar.

E como em tal sistema de guerra os xefes se resguardão, por isso mesmo que o acommetimento é de forças

parciaes, d'ahi talvez proviesse o rezultado, que assinalamos.

Alguns cabecilhas de secundaria importancia forão mortos em luta ; cahirão pelejando Antonio Manoel do Amaral, e Joaquim Teixeira, a quem o Prezidente Saturnino de Souza qualificava de estupido e grosseiro, mas pronto e valorozo nos seos commetimentos.

§ 16. Dentre os principaes caudilhos insurgentes so dous não sobreviverão á luta, e forão João Manoel de Lima, e Onofre Pires.

João Manoel dezappareceu logo no principio da guerra. Ferido na face esquerda por uma metralha por ocazião do temerario acommetimento de duas canhoneiras de guerra, e um vapor no rio São Gonçalo, a 2 de Junho de 1837, foi morrer por mão assassina em São Borja no dia 29 de Agosto do seguinte anno.

Onofre Pires expirou, quando essa mesma luta declinava para o seo ocazo. Ja fica relatado como elle pereceo em duélo em Fevereiro de 1844.

§ 17. Emquanto aos demais xefes, virão o final da guerra, aceitarão as condições de paz, e por muito tempo viverão como suditos da monarchia, que combaterão.

Bento Gonçalves, Antonio Neto, David Canabarro, João Antonio, Domingos d'Almeida, Jozé Gomes, e Jozé Mariano de Matos são falecidos ; vivem ainda Portinho, Luiz Jozé Ribeiro Barreto, e outros.

Alguns d'elles prestarão serviços ao Brazil em postos da guarda nacional, e Jozé Mariano ocupou no Imperio o cargo de ministro da guerra, embora passageiramente.

É onrozo declarar, que todos os xefes rebeldes, que começarão a revolução, forão ao termo d'ella sem bandear-se, nem jamais aceitar concessões individuaes do

governo imperial, a exceção de Bento Manoel, o qual por duas vezes foi rebelde, e por duas vezes regressou ao gremio legal.

§ 18. Trez cabos de guerra destacão-se na rebeldia pela influencia, que tiverão nos negocios d'ella.

São elles Bento Gonçalves, Antonio Neto, e David Canabarro. Da capacidade militar d'elles daremos aqui sucinta noção, colhida dos factos, em que intervierão durante essa guerra civil, que levantarão.

§ 19. Si Bento Gonçalves não foi feliz nos combates, que deo, todavia foi pertinaz, e praticou movimentos estrategicos bem combinados. Sabia mais evitar perigos e preparar surprezas, do que vencer batalha campal.

Soube manter-se em torno de Porto-alegre por tempo indefinido, e d'ahi sahio, quando lhe convinha, sem que os generaes legaes o desbaratassem; mas sempre que travou peleja foi vencido.

Bento Manoel o derrotou no Fanfa, e em Ponxe-verde, Manoel Jorge empedio-lhe a vitoria no Taquari, e a guarnição de São Jozé do Norte frustrou-lhe o arrojado assalto.

Faltava-lhe a rezolução pronta de agredir oportunamente. É este o juizo, que d'elle faz o seo companheiro e amigo Jozé Garibaldi em suas Memorias, quando diz, que Bento Gonçalves tinha todos os dotes de um grande capitão, menos a felicidade, sendo o mais deploravel dos seos defeitos certa ezitação, razão provavel do exito funesto das suas operações.

§ 20. Antonio Neto gozou de grande reputação entre os rebeldes até certa epoca da revolução; mas depois de iniciada a campanha do Barão de Caxias decahio, em razão de ter deixado o general imperialista tranzitar incolume pelo rio São Gonçalo, e dirigir-se sem estorvo para o acampamento de São Lourenço.

Com efeito tinha o nosso general de passar de Porto-alegre para a campanha.

Parecia, que devia elle seguir pelo rio Jacuhi até o Rio-pardo para d'ali seguir para o acampamento do exercito operante contra a rebeldia, conforme avião praticado os seos antecessores ; mas necessaria lhe era cavalhada para montar esse mesmo exercito, e a cavalhada estava aquem dos lagos, e dos rios da parte oriental da provincia.

Precizava elle pois de transferir os seos cavalos para o acampamento, e so podia fazel-o, ou seguindo por serranias e matas impraticaveis para transpor o Jacuhi junto á vila da Caxoeira, em cujas proximidades estacionava o exercito legal, ou atravessando o rio São Gonçalo, em ponto convinhavel, para seguir pela margem ocidental da Lagoa dos Patos.

O primeiro alvitre era inaceitavel pela extensão e dificuldade do trajecto ; a passagem pelo rio São Gonçalo era a idéa admissivel.

§ 21. Os rebeldes sabião d'isso ; Antonio Neto devia embaraçar a passagem da cavalhada legal, e para isso ficou com forças suficientes nas adjacencias do dito rio.

O Barão de Caxias, conhecedor do movimento dos rebeldes, tinha necessidade de persuadil-os, que passaria em ponto determinado, mas de dirigir-se a outro.

O ponto natural de tranzito era o passo dos Canudos, e o Barão fez crer, que efetivamente era esse o seo projeto.

Antonio Neto observa o ponto ; mas o seo adversario rapidamente atravessa o rio no Passo da Barra, e com a cavalhada prosegue em marxa para o acampamento do seo destino, onde xega a salvamento.

§ 22. Durante essa marxa era facil despersar a cavalhada, na qual estava todo o principio de ação do

exercito imperial, cujo xefe sofria as mais cruciantes inquietações a esse respeito.

A todo o momento se lhe figurava virem quatro ou cinco cavaleiros penetrar no centro da sua cavalhada, e fazel-a desparar com alguns brados, e rapidos movimentos.

Toda a boa fortuna da campanha do Barão de Caxias dependeo d'esse arriscado lance.

O general rebelde o não frustrou na passagem do rio, e nenhum sequaz seo lembrou-se da despersão da cavalhada inimiga, proeza aliás facilima.

Porque assim sucedeo? A fortuna do general legalista o protegia; elle devia vencer pela cauza do Imperio.

Não faltarão prenuncios da vitoria creados pela credulidade popular, pois até os astros ministrarão motivo para felizes augurios. (*)

§ 23. Antonio Neto foi assás arguido entre os seos camaradas por este facto, todavia os seos creditos, embora embaciados então, sustentavão-se por suas anteriores ações.

(*) Do opusculo intitulado Reflexões sobre o generalato do Conde de Caxias, publicado em Porto-alegre no anno de 1845, copiámos o seguinte :

Antes da marxa do exercito tinha-se feito vizivel o cometa de 1843, que os nosos soldados batizarão com o nome de Estrela-Caxias. A cauda apontava para o municipio de Alegrete, ocupado então pelos rebeldes.

As tropas tomarão de bom grado a prezença d'este astro como precursor infalivel da queda dos rebeldes, e tiverão, que o Deos dos exercitos o fizera aparecer para inspirar-lhes confiança nas dispozições do seo general.

Alguem ouve, que notou na aparição dos dous cometas uma coincidencia bem rara !

Vimos o primeiro em fins de Fevereiro de 1843 (a abertura da campanha) e o segundo em fins de Fevereiro de 1845 (quando ella terminava).

Tambem d'esta vez atribuio o povo á Estrela-Caxias o brilhante desfeixe de uma luta até alli tão dezastrada.

Este caudilho tinha em seo abono sobretudo a vitoria do Seival, da qual se derivára a proclamação da republica de Piratinin, as marxas rapidas, e a atividade, com que acudia aos lances perigozos.

§ 24. Foi David Canabarro o melhor cabo de guerra da republica.

Elle executou a expedição da Laguna, onde fez proclamar o sistema democratico, realizou a incrivel marxa de Setembrina para a Vacaria, onde Bento Gonçalves foi reunir-se a elle para perseguirem o general Pedro Labatut, o qual com tropas cansadas deixou o Passo-fundo, perdendo nas florestas a sua artilharia, para dar facil tranzito aos rebeldes em ponto tão vantajozo de defeza.

David Canabarro, que começára a guerra em gráo subalterno, finalizou-a no posto de general da republica, e commandante em xefe das forças insurrectas.

A sua atividade e vigilancia forão conspicuas no curso da sangrenta luta; e so no final d'ella esse general sofreo a surpreza dos Porongos, tão fatal ás armas da rebeldia.

§ 25. Não devemos ocultar a competencia d'estes tres caudilhos sobre o mando supremo nos negocios da sua republica.

Por vezes desgostos e dissabores surgirão entre elles, e crearão-se facções para os sustentar.

Em 1841 Bento Gonçalves sofria grande opozição no seio dos seos republicanos : elle queixava-se d'isso amargamente, dezejando deixar o pezado cargo de Prezidente, e volver á pozição de simples militar para combater o inimigo na vanguarda do exercito.

Elle em suas expansões amigaveis acrecentava: Ali darei exemplo de obediencia ; ali mostrarei aos ambiciozos e sicofantas qual é o dever de um verdadeiro republicano. (*)

(*) Carta de 11 de Novembro de 1841.

§ 26. Os seos dezafeiçoados procuravão dar a preeminencia a Antonio Neto, que depois teve de passar pela mesma contrariedade, vendo elevado ao auge da influencia David Canabarro, que nos dias ultimos da revolução a todos avantajava-se em poderio.

Cumpre todavia declarar, que da divergencia d'estes caudilhos não rezultou grave dano á cauza, que sustentavão; porque jamais negarão-lhe o seo concurso nos momentos decizivos.

§ 27. Bento Manoel quiz na caudilhagem ter precedencia; a sua inconstancia porêm apenas permitio-lhe ali valor passageiro; por isso emquanto permaneceo na rebeldia tam-somente pode ter voto decizivo em uma ou outra operação belica; nunca teve porêm influencia eficaz na direção politica da republica.

A variação das suas afeições, ja por uma, ja por outra das duas cauzas debatidas na luta, incutião receio quanto a sua lealdade em qualquer ocazião importante e grave.

A respeito d'este personagem convem observar, que elle preponderou na sorte da revolução.

Assim, quando esta começou por sedição, elle espozou o movimento, e a sedição triunfou.

Depois elle abandonou a cauza dos sediciozos, e a legalidade venceo no Fanfa.

Voltando á cauza abandonada, realizou a prizão do Prezidente da provincia, promoveo o dezastre dos legalistas em 30 de Abril no Rio-pardo, e deo azo ao novo assedio de Porto-alegre.

Finalmente, convertido á cauza do Imperio, ajudou, sob o commando do Barão de Caxias, á vitoria definitiva contra os seos consocios e amigos d'outr'óra.

§ 28. Quem apreciar os factos, que temos narrado, certamente axará, que da fraqueza dos meios de ação

do governo brazileiro dos nossos dias regenciaes, tirou a rebeldia proveito para crear-se, e manter duradoura luta; mas tambem verá, que os omens, que lutarão pela republica, erão dotados de valor e atividade.

Si é certo, que não guerrearão pela republica como principio filozofico de governo, conforme ja dicemos, é todavia innegavel, que lhes não faltou esforço varonil.

CAPITULO XXVIII

A revolução rio-grandense considerada ante o governo imperial, e no parlamento; valor politico d'ella.

§ 1. Desde os primeiros momentos da revolução do sul, o governo imperial cuidou de reprimil-a, sem se persuadir jamais, que ella perdurasse, e exigisse tão penozos sacrificios.

Ao annunciar ao paiz o movimento insurrecional o nosso governo esperançava breve pacificação; as esperanças porêm falharão, e os rebeldes xegarão a constituir governo proprio.

§ 2. Operou-se em Junho de 1836 a restauração da cidade de Porto-alegre, e o mesmo governo imperial julgava restabelecida a paz da provincia.

Em Maio do seguinte anno o nosso ministro da justiça, referindo-se a esse acontecimento, dizia ao parlamento brazileiro: Então ninguem mais duvidou do restabelecimento da ordem na provincia do Rio-grande do Sul, e foi a perda da capital um golpe fatal para os anarchistas, que ahi dispunhão dos dinheiros publicos, dos depozitos de armamento e munições, e dos recursos, que as capitaes oferecem sempre a quem as possue.

Não obstante baldou-se a esperança; e a rebelião ia

por diante, embora a nova situação por ella organizada merecesse dos nossos ministros de estado, ante a propria reprezentação nacional, a qualificação de governo burlesco de Piratinin, e de republica fantastica dos rebeldes.

§ 3. No anno seguinte o governo imperial referia vantagens por parte da legalidade sobre a rebelião, e ainda dizia ao parlamento : Pode portanto o governo asseverar, que os negocios do Rio-grande do Sul têm melhorado consideravelmente, e que esta provincia continuará a pertencer á união brazileira.

As noticias favoraveis á nossas armas repetião-se annualmente perante os eleitos da nação ; mas as esperanças da terminação da luta esvaecião-se sempre.

§ 4. O paiz descria das lizongeiras promessas de pacificação da provincia rebelada, e ja se não podia desfarçar a inquietação nacional por similhante estado de couzas ; por isso o governo imperial sentia cada vez mais a necessidade de fazer das esperanças uma realidade ; e assim, cobrando novas forças com rezolução nova, em 1841 foi franco perante o parlamento, a quem dirigio-se nos seguintes termos : A guerra tem ja duração de mais : é dolorozo ver, que 4 ou 5 mil rebeldes tenhão podido rezistir por mais de 5 annos ás forças de todo o Imperio reunidas ; acrecendo que nenhum coração brazileiro pode ver sem indignação, que, avendo o poder moderador oferecido aos rebeldes a anistia mais ampla, que era dado conceder-se aos ingratos, recebessem com menosprezo tão generozo acto de soberana magnanimidade e paternal clemencia. O trono queria a paz ; os rebeldes querem a guerra ; e pois que o preferem, necessario é, que esta se faça tão forte, vigoroza e terminante, como o exigem o decóro do trono, e a onra nacional ofendidos.

Estas palavras annuncião rezolução energica e firme do governo imperial; mas ella devia ainda ser embaraçada na execução por circunstancias forçozas do paiz; pois a revolução de São-Paulo e Minas vinha estorvar os recursos do Imperio pela necessidade de empregar a força armada na sufocação d'esse poderozo movimento, que abalava a paz geral, ameaçando uma convulsão politica no Brazil.

§ 5. O governo imperial não pôde remeter novas forças militares para o sul, e antes vio-se obrigado a mandar vir d'ali algumas tropas para acudir ao incendio, que lavrava, ja não em uma extremidade, mas no proprio coração do Imperio.

Apenas porêm restabelecida a paz nas duas provincias agitadas, o governo imperial volveo os seos cuidados para o Rio-grande do Sul, e então foi nomeado o Barão de Caxias para pôr em pratica a deliberação terminante de findar a guerra separatista.

§ 6. O governo de ambas as politicas do paiz (conservadora e liberal) nunca deixou de cuidar com empenho no acabamento da luta fratrecida do sul, com mais ou menos acerto e diligencia; o que se manifesta pelo exame da remessa de meios de guerra contra os anarchistas, verificando-se tambem ter a politica conservadora procedido com maior energia.

Desde o principio da rebelião em 20 de Setembro de 1835 até 19 de Setembro de 1837 (dominio da politica liberal) forão remetidas para combater os anarchistas do sul 1.904 praças; e de 19 do mesmo mez de Setembro de 1837 até Abril de 1839 (dominio da politica conservadora) seguirão 3.772.

Surgindo a politica liberal em Julho de 1840, e dezaparecendo em Março de 1841, não forão enviadas tropas

ao sul por se entender primeiramente, que a politica anti-belicoza não exigia armas, (*) e depois por se considerar bastantes para as operações da guerra as forças ali existentes, quando frustradas as diligencias conciliadoras.

A politica conservadora voltou ao poder, e então cuidou de mandar novas tropas.

De 5 de Abril de 1841 até 31 de Dezembro de 1842 forão para ali 5.450 praças.

§ 7. Alem da força de terra, o governo imperial manteve nas aguas do Rio-grande do Sul uma força naval, que em 1839 era de 2 brigues-barcas, 1 pataxo, 2 vapores de transporte, 18 canhoneiras, e 9 lanxões, com uma marinhagem de 996 praças, e 89 bocas de fogo, sendo 42 peças e 47 caronadas.

Esta força naval conservou-se mais ou menos n'este pé ate a finalização da guerra.

Ella foi poderozo agente do governo legal, a cuja cauza prestou valiozissimo serviço.

Em tres ocaziões sobretudo a nossa marinha de guerra mostrou quão proveitozo foi o seo concurso na luta do sul, e isto foi no Fanfa, em Taquari, e em São-Jozé do Norte.

N'estes trez pontos podemos dizer, que a marinha nacional deo triunfo á legalidade.

No Fanfa e Taquari, proporcionando o transporte oportuno das tropas legaes, e em São Jozé do Norte varrendo com a sua metralha as ruas da vila para dezassombral-a dos rebeldes deo vantagem á cauza legal.

(*) O ministro do imperio Antonio Carlos, sustentando em 1840 a sua politica pacificadora para com os rebeldes do sul, dizia, segundo o testimunho de Saturnino de Souza, o seguinte: Eu penso, que uma batalha agora era um mal, ainda que vencessemos, porque ia destruir todo o prestigio da maioridade, ao qual todos os rebeldes podem render-se e pacificar-se a provincia, e uma batalha não vencia de uma vez a todos, e a guerra continuava.

Em Taquari, por via da marinha, conseguio o general Manoel Jorge transpor o rio, e evitar, depois do dia 3 de Maio, ser agredido em pozição desvantajoza, ao passo que abrigou-se com o rio, e impedio a passagem dos rebeldes da margem oriental para o lado ocidental do rio.

§ 8. Uma couza, de que se não descuidou o governo imperial, foi a de embaraçar, que do territorio insurgido passasse para as provincias adjacentes a lava revolucionaria ; por isso teve sempre na fronteira das duas provincias de Santa-Catarina, e São-Paulo, na parte oje correspondente á nova provincia do Paraná, guarnições para obstar qualquer tentativa de invazão.

Todavia Lages e a Laguna forão invadidas, e ocupadas por forças rebeldes.

Na Laguna ja vimos quanto ocorreo ; em Lages derão-se invazões passageiras em 1838 e 1839.

Estes dous pontos, na provincia de Santa-Catarina, e o Rio-negro, na atual provincia do Paraná, forão os lugares guarnecidos por tropas imperiaes para defeza das fronteiras.

§ 9. Tal foi sempre a solicitude do governo imperial em suprimir a rebelião do sul, que em 1838, com autorização do poder legislativo, contratou na Alemanha um corpo de voluntarios com 542 praças, 14 oficiaes, e 1 Major, que o commandava.

Este corpo servio até a finalização da guerra, parte em Santa-Catarina e parte no Rio-grande do Sul. Findo o tempo do contrato do serviço militar, ficarão na maxima parte os voluntarios no paiz, entregando-se a varias industrias.

§ 10. No ultimo periodo da guerra, sob a direção do Barão de Caxias, o governo imperial ativou a remessa de petrexos, armamento, e forças, de maneira que

ao estrear este general a campanha em 1843 tinha sob suas ordens um exercito de 12.000 soldados bem fardados, armados, e municiados.

N'esse tempo a força de linha no Imperio era de 13.423 praças, a força existente fóra da linha era de 1.046, e a guarda nacional destacada era de 7.499.

Assim podia o governo imperial dispor, para o serviço de todo o Imperio, de 21.968 soldados ; no entretanto na guerra do Rio-grande do Sul, incluzive a força postada na fronteira das duas provincias limitrofes, estavão empregados mais de 12.000 omens, isto é, mais de metade da força total militar do estado.

Tal era o empenho em fazer cessar a guerra do sul, sorvedouro de vidas e dinheiro!

§ 11. O governo imperial então, ja menos apoucado em recursos, em razão do crecimento das rendas publicas, pôde fazer mais largos dispendios em bem da integridade do Imperio no sul ; e assim conseguio numeroza cavalhada para o exercito, xegando a empregar n'essa campanha final talvez 25.000 cavalos, ao passo que os rebeldes na mesma campanha dispozerão de 45.000.

Este grande numero de cavalos empregados na guerra, por uma e outra parte beligerante, assás demonstra o grande movimento da arma de cavalaria n'essa campanha final de Janeiro de 1843 a Fevereiro de 1845, isto é, nos dous annos de luta eficaz e continua, em que a rebelião sucumbio.

Tudo mostra, que nenhum dos nossos dous partidos politicos pactuou com a rebeldia ; ambos quizerão sempre a provincia do Rio-grande do Sul unida ao Imperio sob a forma monarchica.

§ 12. Sei, que ao partido liberal se arguio outr'ora a culpa de proteger a cauza dos insurgentes.

É verdade, que poderia aver n'esse partido individuos, que fraternizassem com os rebeldes, dezejando o seo triunfo; isto porêm jamais póde acarretar a responsabilidade geral; pois embora todos os partidos abriguem em seo seio omens de idéas mais ou menos exageradas, ellas nem por isso imprimem caracter n'esses partidos, nem lhes tornão commun o erro individual.

É muito natural, que no partido liberal se refugiem os omens de idéas republicanas, emquanto não se levantar no Brazil parcialidade formalmente democratica: o que sucede pela maior aproximação ou afinidade d'essas idéas com as d'esse partido do que com as do partido conservador.

§ 13. Ora, no periodo da luta do sul existião individuos abertamente favoraveis á forma democratica ou republicana; esses individuos acostavão-se ao partido liberal, e ninguem póde duvidar, que elles folgassem com o triunfo de uma cauza, por cujos principios fazião votos.

Estes omens certamente erão poucos, e não podião os seos impulsos, aliás não traduzidos em factos, justificar arguições ao partido liberal por se não empenhar pela terminação da guerra separatista do sul.

§ 14. No parlamento nacional a revolução rio-grandense foi algumas vezes discutida, e apreciada, ora porque o governo pedia recursos para a guerra, ora porque ali defendião-se os interventores n'ella.

O parlamento foi sempre pronto em conceder os meios pedidos para a consecução da paz, ja facultando anistia, e ja votando as quantias necessarias para as despezas militares.

Por algumas vezes surgirão no paiz receios da impossibilidade do triunfo legal, e esse dezanimo xegou a penetrar no seio da reprezentação nacional.

§ 15. Em 1837 o deputado Antonio Ferreira França,

medico filozofo, digno de geraes respeitos por seo carater moral, e conhecido por suas idéas sociaes, algumas vezes singulares, indicou o reconhecimento da separação da provincia rebelada.

Elle propunha, que se autorizasse o Rio-grande do Sul a eleger uma assemblea provincial extraordinaria com a especial missão de declarar, si queria ou não continuar unido ás demais provincias do Brazil.

No cazo de querer a separação, esta seria reconhecida pelo Imperio; no cazo contrario o Rio-grande do Sul ficaria ligado ao Brazil, mas tendo o seo Prezidente nomeado pelo governo imperial em lista triplice aprezentada pelo eleitorado da provincia, e investido da faculdade de nomear todos os empregados serventuarios na provincia, incluzive o commandante das armas.

Era um estado subalterno, que assim se creava, com dependencia do Imperio; era uma entidade politica ibrida, que não poderia subzistir por muitos dias, sem que se completasse a sujeição, ou se renovasse a luta da separação; porque ninguem domina por metade, quando póde dominar completamente, nem ninguem se sujeita em parte, quando póde ter liberdade inteira.

Ou o Imperio avia de querer governar no sul, ou o sul avia de querer libertar-se. D'ahi uma das duas consequencias.

Este projeto, lido na camara temporaria em sessão de 13 de Maio de 1837, não foi julgado objeto de deliberação: todavia elle denuncia quão vigoroza se reputava então a rebeldia do sul.

§ 16. O Rio-grande do Sul, armando-se para disputar a sua separação do Imperio, obrava com direito e acerto?

Parece-nos, que a ninguem escapará uma observação.

O Rio-grande do Sul pugnava por constituir uma nacionalidade; mas elle assim deixaria de ser parte de um grande povo para constituir pequeno estado.

As nacionalidades não se organizão pelo simples caprixo e orgulho da independencia; mas sim como mais idoneo meio de conseguir a felicidade geral.

Ora, as grandes nacionalidades são mais aptas para essa felicidade do que as pequenas agregações de população, por isso que dezenvolvem forças mais poderozas para empregarem-se na eficencia dos seos intentos de prosperidade; portanto a segregação da communhão brazileira por parte da provincia insurrecta era um erro, pois tinha por efeito arredal-a do influxo de uma ingente força de progresso para colocal-a sob a ação de meios muito menos valiozos de adiantamento material e moral.

§ 17. O Imperio compõe-se de provincias sob um pacto de união. D'este pacto nascerão direitos e deveres reciprocos; não é pois licito a uma pequena parte da união insurgir-se para romper pela força a convenção estatuida.

Os vinculos moraes so se dissolvem legitimamente pela forma, porque forão contrahidos; e como o consenso os contrahio, so o consenso dos contratantes os aniquila.

Erguer-se uma das provincias da união para rompel-a por violencia, é proceder contra direito e contra a prudencia.

§ 18. Em 1861 vimos rebentar a guerra civil dos Estados-Unidos d'America do Norte, na qual pretenderão alguns d'esses estados ter o direito de separar-se da união, a que se prendião por laços de uma confederação.

Um omem de alta capacidade politica, o Prezidente Abraham Lincoln, impugnou este direito, e o grande povo americano declarou, que o sul não tinha a faculdade de separar-se do norte por sua unica deliberação.

A sorte das armas assim o decidio na colossal guerra xamada da secessão ; e as populações insurgidas regressarão ao seio da união para continuar a gozar d'essa fenomenal prosperidade, que a democracia proporciona ao povo de Jorge Washington.

§ 19. O triunfo definitivo da força unítaria entre nós foi de vantagem capital para o Imperio.

Si a rebelião rio-grandense ficasse vitorioza, o exemplo daria argumento a novas tentativas para o esfacelamento da nossa unidade politica.

Perniciozo seria esse exemplo, ja porque elle subzistia pela perda de importante porção do territorio nacional, e ja porque denotava a debilidade da força central para manter a nossa communhão social.

As democracias vizinhas serião tentadas a novas seduções, atenta a natural tendencia dos principios politicos em procurar assimilar a si tudo quanto os rodeia, em razão do instinto da propria conservação e segurança.

É para mim dogma de fé politica a vantagem da nossa integridade territorial, qualquer que seja a forma de governo, sob que vivamos.

CAPITULO XXIX

Principaes factos belicos da revolução rio-grandense

§ 1. Não deixaremos de apreciar, embora sumariamente, os principaes feitos d'armas da revolução rio-grandense.

A guerra do sul foi xeia de pequenos combates, assaltos e surprezas ; batalhas campaes poucas teve, si é, que taes se podem xamar esses combates, aliás renhidos, entre

forças, que nunca ascenderão alem de 3.000 combatentes de parte a parte.

No Taquari as forças rebeldes e legaes passavão d'esse numero, mas não entrarão todas em peleja: apenas parte dos dous exercito medirão as armas entre si.

Os combates, em que mais avultadas forças se entestarão, e brigarão, forão os do Fanfa, e Ponxe-verde. No primeiro as forças de cada um dos lados era de pouco mais de 1.000 omens, no segundo lutarão 2.500 rebeldes com 1.600 legalistas.

Os mais notaveis combates, por suas consequencias, forão, seguindo a ordem cronologica, o do Seival (10 Sembro 1836), o do Fanfa (4 Outubro 1836), o do Riopardo (30 Abril 1837), o da Laguna (15 Novembro 1839), o do Taquari (3 Maio 1840), o de São Jozé do Norte (16 Julho 1840), o de Ponxe-verde (26 Maio 1843), e o de Porongos (14 Novembro 1844).

§ 2. O combate do Seival, tão aplaudido pela rebeldia, teve por consequencia a enunciação manifesta dos intentos dos caudilhos insurgidos.

Antonio Neto, vitoriozo, declarou querer a republica, e a Camara municipal da vila de Jaguarão adotou a aventuroza idéa, que foi tomar corpo em Novembro seguinte na vila de Piratinin, constituindo-se o governo republicano, como já expuzemos.

§ 3. Deo grande brado, e soou como óra derradeira da sedição o combate do Fanfa: mas contribuio poderozamente para a proclamação da republica em Piratinin; porque não extinguindo o germen revolucionario, deixou-lhe a necessidade de dezenvolver-se.

É na verdade singular, que da derrota tirassem os vencidos rezultado politico de tamanha importancia: mas assim foi.

Si os rebeldes não tivessem sofrido o desbaratamento do Fanfa, e si não aparecessem depois d'elle os actos de perseguição por via dos processos judiciaes e prizões contra grande numero de pessoas envolvidas na sedição, bem poderia esta ir se mantendo por algum tempo sem o rompimento da integridade do Imperio, e acabar sem a republica, a qual surgio como recurso contra a vindicta legalizada pelo procedimento criminal.

§ 4. De grande importancia foi o combate de 30 de Abril no Rio-pardo, rezultado immediato da rendição da força legalista postada em Cassapava; porque elle marcou a data do incremento da rebeldia: os rebeldes considerarão definitivo o seo triunfo, e vierão cercar a capital da provincia, contando ali consumar a victoria.

Si esta não se realizou, comtudo o assedio de Porto-alegre deixava o Brazil inteiro ver, que tão pujante era a rebeldia, que mantinha coacto o governo legal da provincia, sendo elle impotente para dezafrontar-se na sua propria séde.

§ 5. A cidade de Porto-alegre, sita em pitoresca colina, formando um promontorio sobre a bahia do Guahiba, é cercada d'agua pelo lado do sul, oéeste, e norte; mas pelo lado de leste fica-lhe franco o caminho terrestre.

Porto-alegre communica-se para o sul pelo Guahiba, que vae ter á Lagôa dos Patos por estreito canal; ahi os rebeldes levantarão um reduto guarnecido por artilharia, e assim dificultavão a communicação com a cidade do Rio-grande.

Pelo lado do oeste e norte não tinhão meio eficaz de realizar o assedio por falta de embarcações armadas; pelo lado de terra porêm a communicação da cidade sitiada era realmente impedida.

Si os rebeldes possuissem vazos de guerra, com que

fizessem efetivo o assedio de Porto-alegre por agua, esta cidade ter-se-ia rendido dentro de poucas semanas, vencida pela fome.

Assim porêm não sucedeo; e Porto-alegre sustentou prolongado assedio, que dilatou-se por annos, conforme ja relatamos.

§ 6. Na Laguna a marinha brazileira realizou uma façanha dificil e perigoza: e as suas consequencias forão a repulsa da rebeldia, que se alastrava alem do territorio de sua origem, e a cessação do temor, com que se inquietava o nosso commercio costeiro ante a pirataria dos rebeldes.

Jozé Garibaldi, com o titulo de Capitão-tenente, mandava uma pequena esquadrilha na Lagôa dos Patos; mas esta esquadrilha constava apenas de lanxões, que não podião competir com as canhoneiras imperiaes, nem por conseguinte sahir ao mar livre, conservando-se nos recantos da Lagôa dos Patos para alguma tomadia de pequenos barcos, ou canoas da navegação interna.

§ 7. Era pois de maxima importancia para a rebeldia ter marinha; e a ocupação da Laguna tinha por principal objeto este grande intento.

Si por ventura conseguissem os rebeldes o seo propozito, certamente terião alcançado poderozo elemento de luta, capaz de os salvar.

Por isso tambem o governo imperial com tamanha diligencia tratou de dezalojar os rebeldes da Laguna, d'onde aliás ja incommodavão o nosso commercio de cabotagem.

§ 8. Os dous combates de Taquari e São-Jozé do Norte, dados com intervalo de 2 mezes e 13 dias, devem ser conjuntamente apreciados em seos efeitos.

Os rebeldes sitiavão Porto-alegre; era este facto o pregão alto e sonante do valor da rebeldia.

O Prezidente Saturnino de Souza, no empenho de cumprir a missão de vencer a revolução, e pacificar o Rio-grande do Sul, idealizou o seo plano.

Via, que os rebeldes tinhão o seo principal exercito em Viamão, na distancia de 4 legoas do palacio prezidencial; via mais, que na campanha tinhão os mesmos rebeldes a sua capital, e algumas tropas.

§ 9. Planeava o delegado imperial:

1.º Fazer dezaparecer essa capital, surpreendendo e capturando os membros do governo rebelde.

2.º Atacar o exercito republicano em Viamão, e destroçal-o.

Julgava Saturnino de Souza assim ter infalivelmente morto a revolução, e dado paz á provincia.

Para a execução d'este plano contava elle com as forças, que tinha o commandante em xefe do exercito legal, o Marexal Manoel Jorge, e com a convergencia das tropas, que estavão na Laguna sob o mando do Tenente-coronel Jozé Fernandes, e das que ás [illegible]s tinha o general Pedro Labatut, partindo de Lages [illegible]

Calculou o Prezidente [illegible] ue daria primeiramente inesperado golpe em Cas[illegible], onde estava o Prezidente interino da republica, para depois agredir o xefe do exercito rebelde, Bento Gonçalves, em Viamão.

D'este modo dizia elle, que feria os rebeldes na cabeça e no coração.

O delegado imperial ja fantaziava ter em sua mão prizioneiro o Prezidente da republica com os seos ministros de estado, e via ja desbaratado o exercito inimigo.

§ 10. Para realizar a primeira parte do plano foi expedido o Brigadeiro Bonifacio Caldeiron; mas, retardario na marxa, deo ao governo rebelde tempo para retirar-se de Cassapava, e a empreza malogrou-se.

Emquanto á segunda parte do mesmo plano, o seo autor não a pôde tentar; porque o general Manoel Jorge não lhe prestou assentimento.

As idéas do provecto general erão outras; queria elle derrocar a rebeldia na campanha; por isso o projeto prezidencial baqueou.

§ 11. No entretanto os rebeldes observavão o movimento das tropas legalistas: vião o general Manoel Jorge reunir o seo exercito na margem direita ou ocidental do Cahi; vião as forças da Laguna e Lages avançar; compreenderão a gravidade da sua situação.

Bento Gonçalves, acampado em Viamão e suas adjacencias, reconheceo, que perigava com a immobilidade, dando tempo a ser cercado.

Cumpria sahir da atual pozição, ou vencendo o inimigo quanto antes, ou passando para a campanha, si não tivesse a vitoria.

Com efeito abalou com o seo exercito, transpôz o rio Cahi no passo do Pesqueiro, junto ao Pareci, e buscando o general adverso, foi com elle travar peleja na margem esquerda, ou oriental do rio Taquari.

Ahi degladiarão-se os dous generaes, porêm a vitoria não favoreceo ás armas republicanas.

Bento Gonçalves não pôde bater Manoel Jorge; mas este, sem ter completo triunfo, obstou, que o inimigo passasse o Taquari, e ganhasse a campanha.

Considerado por este lado, o combate do Taquari importou vitoria valioza para a legalidade.

Depois de alguns dias de espectativa, Bento Gonçalves regressou á sua Setembrina.

A necessidade de alcançar a campanha (*) era

(*) Por campanha no Rio-grande do Sul entende-se a região demarcada por uma linha tirada da embocadura do rio Jaguarão na

indeclinavel ; d'ahi naceo o assalto á vila de São-Jozé do Norte, onde o general republicano foi mal sucedido.

§ 12. O exito dos dous combates, de que falamos, suscitou a arrojada lembrança da transmigração para a campanha pelo caminho da Vacaria.

Voltando de São-Jozé do Norte aos arraiaes da Setembrina, Bento Gonçalves deliberou empreender a subida da Serra, e a passagem das grandes florestas, que vão terminar no Passo-fundo, para d'ahi transportar-se á região dos campos e das coxilhas.

Este dificil commetimento já vimos como se operou.

Obrando prodigios de tenacidade contra os obstaculos naturaes, os rebeldes, no rigor do inverno, subirão e decerão montes escabrozos, atravessarão torrentes impetuozas, galgarão medonhos atoleiros, e caminharão por invios bosques. So quem ja penetrou nas nossas densas florestas em dias de tempestade, depois de prolongadas xuvas, póde imaginar as variadissimas dificuldades d'esta marxa militar.

§ 12. N'esses mesmos bosques tranzitava o general Pedro Labatut em ve[illegible]ragio, seguindo após elle os rebeldes, que con[illegible] [illegible] de destroçal-o para abrir caminho pelo Pass[illegible], [illegible] de realizar a dezejada transpozição para a campanha.

O general imperialista porêm, ainda mais maltratado pela inclemencia do tempo e aspereza dos lugares, do que os seos adversarios, abandonava a sua artilharia nos bosques, e em vez de ocupar o posto, onde os rebeldes devião

---

Lagôa-mirim, e prolongada pela margem ocidental da mesma Lagôa-mirim, rio São-Gonçalo, Lagôa dos Patos, Guahiba, e rio Jacuhi até ás suas origens.

São da campanha as povoações sitas alem d'esta linha até a nossa fronteira com os estados vizinhos do sul ; e taes são Jaguarão, Pelotas, Bagé, Camaquan, Encruzilhada, Cassapava, São-Gabriel, Alegrete, São-Borja, Uruguaiana, Cruz-alta, etc.

encontrar impedimento á sua marxa, deixava-o em dezamparo.

Si o nosso general, encorporando com os fragmentos do seo exercito o reforço recebido em Curussú, tivesse tomado pozição no Passo-fundo, é opinião de autorizados militares, que os rebeldes ali terião encontrado a mesma sorte do Taquari e São-Jozé do Norte.

§ 13. Temos agora de apreciar os combates de Ponxe-verde e de Porongos.

O primeiro foi uma peleja formal, inesperadamente oferecida pelas forças rebeldes a uma das colunas do exercito legal; o segundo não passou de uma surpreza contra um acampamento dos republicanos delineada por outra coluna d'esse mesmo exercito.

Mal sucedidos em Ponxe-verde, os rebeldes começarão a sentir, que perdião força moral entre os seos sectarios, e que a opinião das populações insurgidas descria do exito da luta.

As dezersões e a recuza de novos sacrificios mostrarão á rebeldia, que estancavão-se-lhe ás fontes de vida.

O combate de Porongos, que mais foi uma matança de um so lado do que peleja, dispersou a principal força republicana, e manifestou estar morta a rebelião.

Os caudilhos poderião d'ahi em diante manter guerrilhas e dar assaltos, mas não organizar forças novas, e colher novos materiaes de guerra.

Em Porongos pois a revolução expirou. Foi d'ahi, que seguio-se o entabolamento das negociações, que derão tranquilidade ao Rio-grande do Sul.

CAPITULO XXX

Meios com que procurou o Barão de Caxias finalizar a guerra, e restabelecer a paz.

§ 1. Duas ordens de meios empregou o Barão de Caxias no dezempenho do seo plano de pacificação da provincia confiada aos seos cuidados: os meios agressivos e os meios conservadores.

Concurrentemente com o uzo das armas, entendeo o ilustre general dever socorrer-se ao artificio politico para gerar na população transviada pelo espirito revolucionario idéas de benevolencia para com o Imperio, e convencer da vantagem da permanencia no gremio d'elle.

§ 2. Axára o Barão interrompidas as francas relações de commercio das populações interiores com os abitantes da parte da provincia sugeita ao dominio legal.

Este facto era um[illegible] de constrangimentos e privações.

O perpicaz general [illegible] da a inconveniencia para a cauza nacional, e tratou de fazer restaurar o trafico, como outr'ora existia.

Derribava-se assim uma barreira interposta a cidadãos da mesma grei, mas que vivião como povos de antigas eras, quando cada qual julgava so poder prosperar pela ruina do vizinho.

N'estas condições o Barão de Caxias autorizou a livre circulação do commercio em toda a provincia.

De providencia tão acertada emanarão logo trez beneficios: ella aproveitou á massa da população, aproveitou ao estado, e aproveitou ao proprio exercito imperial.

§ 3. Os cidadãos de todas as condições, que vião-se

privados dos generos de uzo commun, como fazendas, ferramentas, comestiveis, e outros, logo os poderão aver com mais facilidade, e conseguintemente reconhecião, que a guerra trazia males, e que da paz provinhão beneficios, consolidando-se as amigaveis relações com os seos compatriotas.

Não deixou de ser tal providencia de proveito ao estado; pois começada a livre permuta entre a população, pr ncipiarão as mercadorias a vir para as nossas alfandegas, deixando ahi os impostos, de que se fraudavão as rendas publicas pelo contrabando entrado por via da fronteira das republicas limitrofes, por onde suprião-se os moradores da campanha rio-grandense.

Esta assersão comprova-se com o computo da importação estrangeira da provincia. No exercicio de 1841 a 1842 o valor d'essa importação foi de 4.787:000$; mas, apenas franqueado o commercio, ja no exercicio seguinte subio a 7.434:000$, isto é, quazi duplicou.

O restabelecimento do commercio franco em toda a provincia trouxe ao exercito legalista grande vantagem.

Desde que os mercados das povoações interiores se abastecião, esse mesmo exercito não precizava de ter após si a numeroza escolta dos vivandeiros, que suprião as necessidades do soldado, e constituião obstaculo á rapidez dos movimentos militares; pois no levantamento das tendas do trafico consumia-se tempo aliás preciozo para as operações da guerra.

Nas povoações, por onde o exercito passava, podia comprar generos, que, nas condições da anterior prohibição do commercio, não encontraria.

§ 4. Era intuito do nosso general fazer sensiveis as vantagens da legalidade para com as populações centraes da provincia.

O exercito tinha de prover-se de fardamento e outros objetos. O Barão de Caxias não os mandou vir fabricados, mas sim procurou dar ocupação e lucro aos artistas, e ás familias pobres com a manufatura de taes couzas, e tudo pagava por preços razoaveis, que atrahião o trabalho, e contentavão a muitas pessoas.

A guerra tinha produzido a viuvez e a orfandade; a guerra tinha os pais e maridos separados dos filhos e mulheres; d'aqui a mizeria de muita gente, e a escassêz, sinão falta, de alimentação.

O umanitario general ordenou, que se matasse nos acampamentos mais gado do que o precizo para a manutenção dos soldados, e que o excedente se distribuisse por mulheres e meninos necessitados.

O beneficio grangeava afeições, quando o general assim aliava a caridade com a politica.

§ 5. A proporção, que o Barão de Caxias conquistava terreno sobre os rebeldes; cuidava de assegurar a posse adquirida.

Si elle ja podia contar com certo benevolo assentimento das populações em seo [illegible] por isso dispensou precauções militares.

Estas precauções consistirão na ocupação das povoações por forças militares, e a creação de linhas de defeza.

Si despertando nas populações submetidas sentimentos de simpatia, tinha elle garantias por parte da gente bem disposta para com a restauração legal, pela ocupação militar dos povoados, e pelo estabelecimento d'essas linhas de defeza, acautelava-se contra a malevolencia de qualquer fomento de rebeldia, que n'essas mesmas populações ainda se encobrisse.

§ 6. Quando o general brazileiro reconheceo, que os rebeldes, acossados por incessante perseguição, ja não

podião facilmente executar as costumadas incursões, por se axarem ora despersos, ora emigrados nos estados vizinhos, pôz em pratica a ocupação militar permanente das povoações mais importantes da campanha.

Assim depois do combate de Porongos fez ocupar Cassapava, São-Gabriel, e Alegrete.

Em Cassapava colocou os depozitos belicos sob o commando do Brigadeiro Felipe Neri, que ali faleceo em Fevereiro de 1844.

O Tenente-coronel Jozé Fernandes commandava as forças estacionadas em São-Gabriel, e o Coronel Francisco d'Arruda foi commandar as de Alegrete.

Ocupados permanentemente estes tres pontos, dominadores da mór parte da campanha, erão elles garantia certa para as populações dezejozas de quietação, que assim viãose amparadas contra as incursões inimigas.

§ 7. Ao partir para a campanha, o Barão de Caxias constituira a sua primeira linha de defeza ou de segurança.

Deixando sem tropas bastantes todo o territorio jacente entre a costa do mar e a Lagôa dos Patos, e os grandes rios seos tributarios, onde se incluia a capital da provincia, cumpria resguardar esse territorio de qualquer invazão inimiga.

O general pois instituio a linha de defeza, que começava em São-Jozé do Norte, percorria a Lagôa dos Patos, tocava em Porto-alegre, e subia o rio Jacuhi até findar em Rio-pardo.

As dificuldades naturaes protegião o indicado territorio pelo lado alem d'este ponto; porque não era possivel aos rebeldes deixar as suas pozições da campanha para virem invadil-o por ali, sem que se lhes antepozesse em caminho o exercito imperial para dar batalha, como dezejava.

Portanto bem guardado ficava o terreno, que esse exercito deixava pela retaguarda.

Avançando a legalidade, e recuando a rebeldia na posse do territorio da provincia, o Barão de Caxias traçou outra linha de segurança, a qual partia da cidade do Rio-grande, ponto fortificado, e extendia-se até Cassapava, que então se fortificou.

Assegurada esta linha, proseguia a repulsa dos rebeldes, os quaes ja não ocupavão ponto algum permanente na provincia.

Então formou-se a terceira linha de defeza, principiando no Serrito, junto a Jaguarão, e findando em Santa Anna do Uruguai.

§ 8. Quem observa a dispozição d'estas linhas, vê a marxa progressiva da legalidade sobre a rebeldia na conquista da provincia.

Dentro d'estas linhas, como ja vimos, manobravão as divizões, em que o Barão de Caxias repartira o seo exercito para as operações agressivas.

O general legalista, impelindo os adversarios para a fronteira meridional do Imperio, os foi levando diante de si, até que elles transpozerão essa fronteira, deixando o territorio nacional dezembaraçado da sua ocupação armada.

Si ao sólo patrio regressavão d'ahi por diante, o fazião em incursões de continuo movimento; porque as tropas legaes lhes não concedião descanso, nem consentião repouzo para refazer-se de soldados, e outros recursos de guerra.

CAPITULO XXXI

Sacrificio de vidas e dinheiro com a rebelião do sul

§ 1. No decurso de quazi 10 annos de revolução, ferirão-se no Rio-grande do Sul alguns combates, e recontros,

que trouxerão perda de vida de nossos concidadãos, e essa revolução forçou-nos a despezas extraordinarias.

Cumpre reconhecer de que importancia foi este sacrificio dado em olocausto á anarchia.

Verifiquemos as cifras, e julgue o leitor si a patria deve ou não lastimar o facto revolucionario.

§ 2. Os mais sangrentos conflitos da singular guerra do sul forão os do Rozario, São-Gonçalo, Seival, Fanfa, Rio-pardo, Laguna, Forquilha, Taquari, São-Jozé do Norte, São-Felipe, Rincão-bonito, Ponxe-verde, Batovi, e Porongos.

A perda de vidas n'estes conflitos foi no minimo de 60 e no maximo de 253, elevando-se a totalidade dos obitos ao numero de mais de 1.800.

Nos demais conflitos, em que a lista dos mortos acuza menor algarismo, a perda de vidas andou por perto de 1.000.

A mortalidade total dos conflictos pois aprezenta a somma excedente de 2.800.

Mencionamos aqui o numero de mortos, que ficarão no campo dos combates, segundo os documentos, que consultamos, em vista dos quaes organizamos a tabela mortuaria adiante aprezentada, não como rezultado exato, mas apenas como aproximada noção das couzas; sendo aliás isto quanto basta para o nosso juizo.

§ 3. A tabela dá numero superior a 2.800 como totalidade dos mortos em combate; cumpre porém observar, que temos como certo aver-se-nos escapado a noticia de pequenos recontros, em que ouvesse mortes de combatentes; assim como devemos atender, que, por falta de informação, não se incluem na tabela os obitos subsequentes aos ferimentos ahi praticados.

Não será pois dezacertado procurar preenxer a lacuna; e creio, que aproximadamente conseguiremos fazel-o, acrecentando á cifra supra-mencionada o quinto d'ella.

Assim poderemos calcular a perda total de vidas, ocazionada pela ação das armas na guerra civil do sul, na somma de 3.400.

Regulando-nos pela tabela, ella demonstra, que a perda de vidas por parte dos rebeldes foi quazi do dôbro; o que podemos atribuir ao melhor armamento e diciplina das tropas imperiaes.

§ 4. Os gastos da guerra no Rio-grande do Sul montão, segundo os nossos postulados, a quantia maior de 40.000.000$, da qual convem deduzir o soldo ordinario das tropas. Assim ficaráõ estes gastos reduzidos a 30.000.000$

Falamos com algarismos aproximados por falta de minucioza e inteira averiguação; mas elles assás aproximão-se da realidade, dando assim baze ás nossas deduções.

§ 5. Não limitou-se a perda pecuniaria do estado ao despendio acima mencionado. O prejuizo indiréto foi tambem consideravel.

A provincia do Rio-grande do Sul no exercicio financeiro de 1834 a 1835, quando começou a guerra, arrecadou para os cofres geraes e provinciaes 1.209.607$.

Nos dous exercicios seguintes essa arrecadação foi nula.

No exercicio de 1837 a 1838 ella xegou a 369:266$. D'ahi subio paulatinamente, e tamsómente no exercicio de 1842 a 1843 pôde ella exceder á renda anterior ao tempo da guerra, entrando então para os cofres publicos a somma de 1.386.115$.

Por ahi se manifesta qual o prejuizo procedente da falta de arrecadação fiscal em consequencia do estado de perturbação da provincia.

§ 6. Em uma demonstração feita pelo nosso ministerio da fazenda ao corpo legislativo em 1843, avalia-se esse prejuizo, nos annos de 1835 a 1841, em 4.576:425$, no que respeita á renda geral.

A perda em relação á renda provincial no mesmo periodo pode calcular-se em 1.000:000$.

Assim teremos nas duas receitas uma supressão de 5.576:425$, não incluindo a renda especial dos municipios.

Não possuimos demonstração oficial para o resto do tempo até 1845; mas não será fóra de razão avaliar em somma igual; e d'esta forma a diminuição total da renda publica no tempo da guerra seria pouco mais ou menos de 11.000:000$.

Este desfalque nas rendas geraes e provinciaes, adicionado á despeza diréta com a guerra, aprezenta a somma de 41.000:000$ de perda real para o paiz.

§ 7. Esta quantia é por certo importante, sobretudo comparativamente com as rendas do Brazil n'essa epoca.

A receita do Imperio durante os 9 exercicios financeiros do periodo d'essa commoção civil foi de pouco mais de 154.000:000$. (*)

(*) Segundo uma nota, que obzequiosamente deo-me o Sr. Dr. Sebastião Soares, proficiente cultor da nossa estatistica, a renda do Brazil, no quinquenio financeiro de 1835 a 1840, foi a seguinte (desprezadas as fracções):

Exercicios:.	*Importancias.*
1835—36.....	14.000.000$
1836—37.....	13.700.000$
1837—38.....	13.400.000$
1838—39.....	16.900.000$
1839—40.....	18.400.000$
	76.400 000$

A renda dos 4 annos financeiros de 1840 a 1844, segundo se vê da obra *Grande Politica* do Sr. Dr. Tito Franco, foi a seguinte:

Exercicios.	*Importancias.*
1840—41.....	18.901.967$
1841—42.....	18.916.550$
1842—43.....	18.712.315$
1843—44.....	21.350.970$
	77.881.802$

D'aqui se conclue, que a guerra dos rebeldes do sul absorveo quantia superior á renda media de 3 annos, ou excedente á quarta parte dos reditos nacionaes de todo o periodo d'esses exercicios.

§ 8. A guerra civil do sul não produzio sómente a destruição dos cabedaes publicos, e a aniquilação da vida de tantos cidadãos; ella perturbou tambem a economia social; pois as fontes de produção quazi se exaurirão.

A creação do gado vacum e cavalar, que então fazia a riqueza da provincia, diminuio sensivelmente; porquanto a população, alem da subtração pela morte em combates, decrecia em consequencia da emigração para outras provincias, e para os estados limitrofes, e os omens válidos, empregados no serviço das armas, e assim desviados do trabalho util, não curavão da cultura das terras, nem dos misteres industriaes.

D'este modo o commercio de xarque e a venda de cavalos, o trafico de mantimentos, e a produção fabril, tudo sofria.

§ 9. A segurança individual era precaria, ou antes nenhuma; e ninguem se animava a tranzitar livremente no territorio da provincia; porque os assassinatos e o roubo tornarão-se frequentes e comezinhos nas estradas.

D'ahi rezultava, que a industria, o commercio, e todas as tranzações civis esmorecião, e paralizavão.

O espaço de 10 annos, porque durou similhante estado de couzas, dá a medida do valor do transtorno economico da provincia.

Não é possivel estimar a perda da riqueza particular proveniente d'essa anormalidade; apenas póde dizer-se, que ella foi immensa.

§ 10. Em concluzão é licito asseverar, que a provincia do Rio-grande do Sul armou-se, batalhou com pertinacia,

e obteve em rezultado a destruição de um cabedal publico de mais de 100 milhões de cruzados, a perda de mais de 3.000 vidas cortadas pelo ferro de irmãos, e a paralização do progresso por 10 annos.

Expomos os factos: julgue o leitor segundo o seo criterio.

CAPITULO XXXII

Os rebeldes do Rio-grande do Sul considerados ante o direito criminal e a justiça do paiz

§ 1. Parte da população da provincia do Rio-grande do Sul insurgio-se, tomou armas contra o Imperio, e declarou-se desligada da communhão nacional.

No começo da revolução, a população da provincia era computada em 142.000 almas; e quando a republica teve o seo maior auge, certamente metade d'esta população a sustentou, ou ao menos tolerou o seo dominio.

§ 2. O movimento revolucionario começou levantando-se alguns batalhões de tropa de linha, com outros da guarda nacional, e o grito dos insurgentes era a expulsão de um Prezidente da provincia para fóra do territorio da sua jurisdição, e logo a denegação de posse a outro.

Depois o movimento tomou faze nova, e então a provincia foi declarada fóra do gremio nacional.

No primeiro cazo cidadãos e soldados privavão a dous funcionarios publicos ja do exercicio e ja da posse do seo emprego, e a lei criminal qualifica ambos os factos como sedição.

No segundo cazo o facto classifica-se como rebelião pela tentativa de ferir a integridade do Imperio, tendo-se reunido para isso povoações, cuja população era por certo

excedente a 20 mil pessoas, numero requerido pela mesma lei criminal para a existencia de tal delito.

§ 3. As penas infli idas em razão d'esses crimes erão graves. A sedição tem pena de 3 a 12 annos de prizão com trabalho, e a rebelião é punida com prizão com trabalho por 10 annos até priz˜o perpetua.

§ 4. Para a perpetração do delito concorrerão paiz·nos e militares. A lei então mandava julgar a todos pelo tribunal commum do juri; depois (1841) novo direito submeteo os militares incursos em crime de sedição e rebelião aos tribunaes marciaes.

O crime de sedição dezaparecia, desde que os sediciozos converterão-se em rebeldes; assim o Imperio no fim da sua vitoria não teria de punir dous crimes, mas apenas uma so culpa, a da rebelião.

§ 5. Da-se no crime de rebelião uma singularidade digna de observação. O rebelde é punido, quando vencido; quando vencedor porêm, torna-se eróe.

Uma seita de filozofos existe, a qual apregôa, que o direito so é tal na proporção da força, que o sustenta. Nos crimes politicos esta doutrina, si não é verdadeira, ao menos sufraga a opinião de taes doutrinantes.

Na rebelião do Rio-grande do Sul os seos autores forão vencidos; não tiverão pois por si o direito, e cumpria serem castigados. Não o forão porêm; e por que?

Porque, vencidos, tiverão o favor da anistia imperial; e é d'esta, que dezejamos dar noticia ao leitor, expondo como se manifestou.

§ 5. Temos visto como o governo central por vezes procurou terminar a revolução pelo uzo da anistia, olvidando o crime dos rebeldes, que depozessem as armas, e reconhecessem a autoridade legal com regresso ao gremio

da nação brazileira; agora istoriaremos a marxa da anistia, que evitou a aplicação das penas criminaes.

Quando apareceo a sedição as autoridades judiciarias instaurarão processo contra os sediciozos.

O processo correo no fôro da cidade de Porto-alegre, e ahi forão sumariados e pronunciados muitos cidadãos paizanos e militares como sediciozos.

O numero dos pronunciados atingio a perto de 200, e embora em taes processos os juizes sumariantes, que então erão os Juizes de Paz, se portassem com precipitação e parcialidade, todavia os incluidos nas sentenças de pronuncia tinhão de sofrer as consequencias legaes da prizão e julgamento judicial.

Estes individuos assim pronunciados forão em geral os mesmos, que depois com outros tomarão parte ativa na proclamação e sustentação da republica rio-grandense, isto é, no crime de rebelião.

§ 6. Por este segundo facto tambem instaurou-se processo judiciario.

O lugar do crime era Piratinin, sempre ocupado pelos rebeldes, e assim a justiça nacional ali não podia funcionar.

No juizo criminal porêm de Porto-alegre o Promotor publico denunciou os delinquentes, considerando que o assedio da capital ligava-se por tal forma ao facto ja perpetrado, que dava competencia para o processo, o qual efetivamente organizou-se, sendo pronunciados como cabeças e cumplices do crime de rebelião muitos individuos em numero superior a 100.

§ 7. É bem visto, que esse processo parcial não podia compreender a todos os que deverião ser pronunciados, pois o estado de convulsão da provincia impedio o livre exercicio das justiças do Imperio.

Deverião pois estas tomar contas aos rebeldes com a

vitoria final da legalidade ; mas assim não succedeo, porque a anistia geral impoz silencio á lei, e embargou a ação do magistrado.

§ 8. Depois dos processos de sedição e rebelião, a que nos temos referido, organizados em Porto-alegre, seguio-se a prizão de muitos reos, os quaes forão remetidos para os carceres da capital do Imperio, em vista da impossibilidade de julgal-os no distrito domiciliario, e do perigo de conserval-os ahi nas cadeias, expostos á fuga.

A lei pedia esse julgamento, porque nenhum cidadão póde estar indefinidamente processado e prezo sem julgamento ; como porém organizar o juri em uma cidade sitiada, e como admitir, que fossem julgadores os inimigos dos réos ainda com as armas em punho para repelir a agressão ?

§ 9. Era forçoza a excepcional condição d'estes cidadãos.

Em 1839 perante o corpo legislativo apparecerão 97 d'elles, pedindo para autorizar-se o seo julgamento perante a Relação, ou perante o juri da corte, ou ante qualquer outro juizo.

Esta petição não teve exito definitivo ; porque tratando-se de tomar providencia geral para cazos simillhantes, essa providencia não foi decretada então, e so appareceo na reforma do Codigo do processo consagrada na lei de 3 de Dezembro de 1841.

No entretanto os cidadãos prezos por sedição e rebelião ião sendo individualmente anistiados pelo governo imperial, sob condição de não voltarem á provincia do Rio-grande do Sul, emquanto esta se não pacificasse.

§ 10. Nos dias regenciaes a lei de 11 de Outubro de 1836 anistiou a todos os individuos, que tivessem tomado parte na sedição de Setembro, e se tivessem subm tido á ordem legal.

Esta lei pouco efeito produzio, porque raros se axarão no cazo d'ella.

Depois a lei de 12 de Outubro de 1837 autorizou o governo do Regente a conceder, por espaço de um anno, anistia geral e particular ás pessoas envolvidas na sedição e na rebelião; autorização prorogada pelas leis de 24 de Outubro de 1838 e 28 de Outubro de 1839.

As anistias concedidas em virtude d'essa faculdade forão todas particulares, e o seo numero não excedeo talvez de 200. Na mór parte ellas se inutilizarão, porque os anistiados volverão á rebelião.

§ 11. Assumindo o Imperador os seos poderes magestaticos em 1840, em 22 de Agosto d'esse anno, foi expedido decreto de anistia a todos os rebeldes, que se submetessem ao governo imperial.

Por vezes os Prezidentes do Rio-grande do Sul forão autorizados por decreto imperial a dar anistia aos rebeldes, que a solicitassem.

Depois do decreto de 22 de Agosto de 1840, sob as prezidencias de Alvares Maxado, e Saturnino de Souza, forão concedidas 1.985 anistias, no espaço de 2 annos, isto é, de 30 de Novembro de 1840 a 9 de Novembro de 1842.

Durante a prezidencia do Barão de Caxias não forão as anistias tão numerozas.

De Novembro de 1842 até Setembro de 1843 elle anistiara 226 rebeldes. Em 1844 as anistias por elle concedidas subirão talvez a 1.000.

No decurso pois da guerra civil do sul podemos dizer, que para cima de 3.000 anistias se outorgarão; mas tambem podemos declarar, que so as dos ultimos tempos forão reaes, porque so então os rebeldes as recebião com animo sincero de paz.

§ 12. A pacificação da provincia xegou, e a anistia geral

trouxe o definitivo e universal oblivio do crime de rebelião no Rio-grande do Sul.

Assim o governo imperial reconhecia a inconveniencia da punição do crime, realizando o criteriozo conceito contido n'estas palavras de um fogozo tribuno da antiga Roma, citadas pelo istoriador Caio Salustio: *Quidquid sine sanguine civium ulcisci nequitur, jure factum sit.*

A salutar providencia fez regressar a ordem legal, o socego publico, e a traquilidade individual para recomeçar o trabalho civilizador, com que vae prosperando esta parte do Imperio.

CAPITULO XXXIII

Tabela dos conflitos marciaes da revolução rio-grandense

§ 1. Pelas informações colhidas dos documentos ante o meo exame, organizei a tabela infra dos combates e recontros, que durante a revolução rio-grandense sucederão entre as tropas legalistas e rebeldes, e nos quaes consta ter avido perda de vidas. . . .

Não pude conseguir rezultado completo em razão da deficiencia de esclarecimentos das peças oficiaes; todavia persuado-me, que a provavel falta de menção de alguns pequenos conflitos pouco influirá na somma geral dos obitos.

§ 2. O fim, que intento, não é dar uma relação completa de todos os conflitos da guerra, mas tam-somente mostrar a baze do calculo da mortandade d'esse movimento fratrecida.

Indicadas as forças combatentes, como vão na tabela, poderemos tambem ajuizar do valor d'essa guerra, das suas proporções, e do modo, porque foi feita, consistindo

ella mais em guerrilhas e assaltos, do que em pelejas campaes.

Ver-se-á pela simples inspeção da tabela quaes as épocas ou de maior atividade, ou de mais descanso da luta.

O anno de 1842 aprezenta quazi um armisticio : a luta pareceo amortecida.

O anno de 1840, bem como os de 1843 e 1844 nos exhibem maior numero de conflitos entre as forças legaes e rebeldes, do que nos demais annos da luta, indicando-nos assim os dous periodos, em que ambas as partes mais esforçadamente se empenharão pela terminação da guerra por via das armas. No primeiro periodo agredião os rebeldes, no segundo os legalistas.

TABELLA

Lugar do conflito.	Data	Commandante legal.	Força.	Commandante rebelde.	Força.	Mortos. Leg.	Mortos. Reb.
1835							
Arroio-grande.....	13 Out..	Manoel Marques	?	Manoel Antunes	?	2	40
Retiro...........	22 »	Silva Tavares ..	?	Rafael Verdum..	30	1	14
						3	54
1836							
Rozario.........	17 Març	Miguel Gomes.	?	Afonso Corte-real..........	700	4	200
Pelotas..........	7 Abr..	Albano d'Oliv.ª.	60	?	?	0	5
Passo dos Negros.	8 »	Albano d'Oliv.ª.	120	João Manoel ...	710	15	12
Arroio dos Ratos..	1 Jun..	Bento Manoel..	?	Bento Gonçalves	?	1	4
São Gonçalo......	2 »	?	?	João Manoel ...	?	4	90
Porto-Alegre......	30 Jun .	Gaspar Mena ..	750	Bento Gonçalves	?	?	14
Ponta do Junco. ..	26 Ag...	Guilh.me Parker.	?	Simeão Barreto.	?	4	30
Seival...........	10 Set..	Silva Tavares ..	560	Antonio Neto...	430	180	0
Fanfa...........	4 Out..	Bento Manoel..	1.000	Bento Gonçalves	1.100	40	120
Bonifacio.........	17 Dez..	Silva Tavares ..	?	David Canabarro.........	?	8	0
						256	475
1837							
Veleda...........	3 Jan..	Bento Manoel..	?	Antonio Neto...	?	?	5
Candiota.........	4 »	Bento Manoel..	?	Antonio Neto...	?	2	20
Passo do Mendonça..............	4 »	Bento Manoel..	?	Agost.º de Melo.	?	?	10
Rio-pardo	10 Fev .	?	140	Agost.º de Melo.	?	70	0
Triunfo...........	12 Ag...	Miguel Gomes..	352	Antonio Neto...	700	15	0
Vacaria...........	31 Out..	Candido Alano .	?	?	130	0	30
						87	65
1838							
Jacuhi (margem).	? Fev.	Andrade Neves.	?	?	?	1	12
Rio-pardo	17 Març	Ant.º Eliziario .	1.400	Bento Manoel..	2.500	1	20
Rio-pardo	30 Abr..	Sebast. Barreto	1.200	Bento Manoel..	2.500	71	?
Dores.............	30 Jul..	Francisco Pedro	50	Amaral Ferr.dor.	?	2	22
Triunfo..........	4 Out..	Francisco Pedro	?	?	?	0	18
Santo Amaro.....	20 Nov.	Francisco Pedro	300	?	?	0	3
						75	75

Lugar do conflito.	*Data.*	*Commandante legal.*	*Força.*	*Commandante rebelde.*	*Força*	*Mortos.* Leg.	*Mortos.* Reb.
		1839					
Vacacahi........	? Jan..	Jozé Cipriano..	?	?	?	6	0
Cahi............	1 Fev.	?	?	Bento Manoel..	?	2	0
Corisco..........	23 Març	Candido Alano.	70	Serafim Muniz.	60	20	1
Tres-forquilhas...	8 Abr..	Rodrigo da S.ª.	?	?	60	0	4
Camaquan (barra).	14 »	Francisco Pedro	240	Jozé Garibaldi..	?	4	14
Tres-forquilhas...	20 »	?	?	?	?	0	4
Laguna..........	22 Jul..	Vicente Vilasb.	?	David Canabarro........	?	15	1
Pinheira	28 Out..	José Fernandes.	?	?	550	0	5
Laguna	15 Nov.	Fredᶜᵒ Mariat.	?	Jozé Garibaldi..	?	80	120
Portão...........	12 Dez..	Juca Ourives...	200	Jozé Corrêa.. .	220	0	2
Santa Vitoria.....	14 »	Francᵒ da Cunha	?	Joaqᵐ Teixeira.	400	30	?
						157	151
		1840					
Passo d'Areia....	8 Jan..	Andrade Neves.	106	?	16	0	4
Forquilha........	12 Jan.	Antonio de Mélo	400	Joaquim Teixª..	400	5	60
Sanga da Bananʳª.	29 »	Francisco Pedro	?	Joaquim Carvᵒ.	?	0	16
Sanga da Bananʳª.	29 »	Andrade Neves.	?	?	?	0	13
Taquari..........	7 Març	Francisco Pedro	200	Tomaz Pereira..	50	0	6
Ponte-alta	12 »	Antᵒ de Mélo...	400	?	50	0	3
Tabatingahi......	25 »	João Propicio...	3 0	Agostᵒ de Mélo..	250	1	30
Erval............	13 Abr..	Silva Tavares..	300	Felix Vieira....	45	0	22
Pareci...........	25 »	Jozé Cipriano...	60	Bento Gonçalves	?	3	0
Pinheiros	29 »	?	30	?	150	1	4
Taquari (*)......	3 Maio	Manoel Jorge...	4.626	Bento Gonçalves	3.396	53	35
Tamanca.........	16 »	Francisco Pedro	200	?	25	0	5
Salso............	12 Jun.	Manoel Loureiro	700	Felinto d'Olivª..	?	0	4
Salgado..........	18 »	Francisco Pedro	?	Antonio Neto...	30	0	5
São-Jozé do Norte	16 Jul..	Antonio Soares de Paiva.....	599	Bento Gonçalves	1.200	72	181
São-Felipe.......	16 Nov.	Jeronimo Jacinto	?	João Antonio...	?	80	2
Passo do Vigario.	24 »	João Nepomuceno da Silva.	712	Bento Gonçalves	500	0	2
?	11 Dez..	Cap. D. Miguel	50	Candido Ferr.ª.	22	10	0
Cruz-alta........	13 »	?	100	Alexandre Mᵉˡ..	66	6	0
São-Jozé (em Missões)...........	21 »	Jozé Loureiro...	280	Jacinto Guedes.	?	20	0
						251	392

(*) Damos aqui o numero de mortos indicados nos mapas oficiaes dos legalistas, e dos rebeldes. Em geral acredita-se, que o numero de mortos n'este combate foi de mais de 100 de uma e outra parte.

Vai indicada a cifra total das forças dos dous exercitos, sendo certo, que o combate circunscrevêo-se a parte d'ella somente.

Jozé Garibaldi nas suas *Memorias* dá ao exercito rebelde 6.000 omens, ao passo que os mapas do quartel general dos rebeldes dá 3 369.

O eróe italiano escrevia na Europa muitos annos depois, e dominado por entuziasticas recordações os sucessos lhe avultavão na imaginação; por isso inclino-me pelo numero dos mapas.

O Prezidente Saturnino de Souza diz, que o exercito legal tinha mais de 5.000 omens: o mapa da força porêm dá o numero de 4.626 indicado na tabela.

Lugar do conflito.	*Data.*	*Commandante legal.*	*Força.*	*Commandante rebelde.*	*Força.*	*Mortos.* Leg.	Reb.
				1841			
Ibicuhi...........	17 Jan.	Jozé Loureiro..	130	Boaventura Zef.	?	1	0
Albernaz	13 Fev..	Jozé Cipriano..	40	Jacinto Guedes.	?	10	0
Batovi...........	23 »	?	?	Ignacio Borges.	?	2	0
Palmeira.........	26 »	João Feliciano.	80	Portinho........	400	8	0
?	6 Març	?	?	Enriq. Marques	?	1	0
?	22 »	?	?	?	?	3	0
Triunfo..........	? Jun..	?	?	Joaquim Vargas	130	6	0
Caxoeira.........	3 Jul..	?	?	Carvalho Aragão	?	2	0
Viamão.........	16 Set..	Manoel Marques	60	Jozé Luiz.......	30	0	13
Rincão-bonito....	25 Nov.	João Propicio..	?	Agostº de Mélo.	400	0	120
						33	133
				1842			
Passo do Mend..	26 Jan.	Francisco Pedro	200	Bento Gonçalves	300	3	36
				1843			
Botucarahi.......	4 Març	Jeronimo Jacinto	500	Portinho........	50	1	11
S. Gabriel........	? Abr..	Jacinto Pinto..	2.000	?	?	15	0
Vacaquá.........	13 Maio	Francº d'Aruda.	?	João Antonio...	?	0	4
?	14 »	Manel Albernaz.	50	?	?	0	2
Ponxe verde.....	26 »	Bento Manoel..	1.600	David Canab...	2.500	30	100
Don Pedrito......	3 Jun..	Francisco Pedro	100	?	100	0	1
Santa Maria xica.	8 »	Francisco Pedro	150	João Antonio...	500	10	20
Cangussú.........	25 Out.	Francisco Pedro	310	Antonio Netto..	300	0	5
São Martinho....	? Nov.	?	?	?	?	?	5
Canguassú.......	6 »	Francisco Pedro	?	Antonio Neto..	600	5	30
Taquarembó.....	9 »	?	?	Antº Mariano..	40	0	1
Cangussú........	? »	Francisco Pedro	?	?	?	0	4
Jaguari oriental.	4 Dez.	Manel Albernaz.	50	?	?	0	7
Encruzilhada.....	4 »	?	?	Bento Gonçalv.	?	0	3
Vacaquá.........	8 »	Vasco Guedes..	40	Urbano Barboza	200	3	3
Taquarembó......	? »	Manel Albernaz.	?	Urbano Barboza	60	0	7
Encruzilhada.....	? »	Joaqm Lacerda.	80	Agost. de Mélo.	?	0	3
Batovi (S.ta Roza).	26 »	Demetrio Ribro.	?	João Antonio..	500	1	80
São Martinho.....	31 »	Antonio Gomes Jardim......	?	João Antonio..	250	5	15
						70	301

Lugar do conflito.	*Data.*	*Commandante legal*	*Força.*	*Commandante rebelde.*	*Força.*	*Mortos* Leg.	*Mortos* Reb.
		1844					
Candiota	16 Març	Francisco Pedro	220	Antonio M. do Amaral	336	?	?
Alem do Guarahin	? Abril	Vasco Alves....	60	Jacinto Guedes.	?	3	5
Caminho de São-Gabriel	28 Abril	João Baptista..	25	Mel de Carvalho	60	8	0
Rio dos Sinos....	2 Maio	?	?	Jozé Custodio..	20	2	0
Jaguarão.........	21 Jun..	Balbino de Sza.	?	Antonio M. do Amaral........	280	1	14
Santa-Anna	8 Out..	Ipolito Cardozo.	200	Bernardino Pinto	200	0	3
Quaró............	26 »	Antonio Fernandes Lima.....	?	?	?	0	30
Sarandi	5 Nov.	João Propicio..		Jacinto Guedes.	300	0	3
Porongos	11 »	Fidelis Paes...	600	?	?	0	7
Porongos...	14 »	Franco Pedro...	?	David Canab...	1.200	0	100
Pssso do Leão...	14 »	João Propicio..	1.170	Jacinto Guedes.	600	0	7
Arroio Grande....	28 »	Francisco Pedro	600	Joaquim Teixa..	100	10	4
Quaró............	29 Dez..	Vasco Alves....	? 100	Bernardino Pinto	?	0	7
						24	180

CAPITULO XXXIV

Cronologia da revolução rio-grandense

1835

Acontecimento	Dia	Mês
Sedição em Porto-alegre..............	20	Setembro
O Prezidente Fernandes Braga embarca de Porto-alegre para a cidade do Rio-grande.	20	»
Posse do Vice-prezidente intruzo Dr. Marciano Pereira.....................	21	»
Bento Gonçalves entra em Porto-alegre...	21	»
O Prezidente legal proclama a mudança da capital para a cidade do Rio-grande...	29	»
Posse do Regente Diogo Feijó.........	4	Outubro
O Commandante das armas Sebastião Barreto foge para a republica do Uruguai.	4	»
O Vice-prezidente Dr. Marciano Pereira suspende o Commandante das armas Sebastião Barreto, e nomêa para o substituir a Bento Manoel................	12	»
Combate do Arroio-grande.............	13	»
O Regente proclama, annunciando a ida do Prezidente Araujo Ribeiro, e convida os Rios-grandenses á obediencia.......	18	»
Bento Gonçalves xega junto á cidade do Rio-grande, e a intima para render-se..	20	»
Fernandes Braga passa para um dos vazos de guerra surtos no porto do Rio-grande.	21	»
Onofre Pires xega diante de São-Jozé do Norte com 300 omens...............	21	»
Bento Gonçalves entra na cidade do Rio-grande....	22	»

Fernandes Braga retira-se para a corte...	23	Outubro
O Vice-prezidente intruzo convoca a Assembléa provincial para 20 de Novembro.	26	»
Proclamação do Regente prometendo anistia............................	4	Dezembro
O novo Prezidente Araujo Ribeiro xega a Porto-alegre para tomar posse.........	5	»
Os Juizes de Paz de Porto-alegre, em nome do povo, reprezentão para se demorar a posse do dito Prezidente............	9	»
A Assembléa provincial rezolve demorar essa posse, e reprezentar ao governo imperial..........................	9	»
Bento Manoel reconhece, e ordena ás tropas, que reconheção Araujo Ribeiro como Prezidente da provincia..............	30	»

1836

Araujo Ribeiro, voltando de Porto-alegre para a cidade do Rio-grande, ahi toma posse. (*).........................	15	Janeiro
A Assembléa provincial convida Araujo Ribeiro para ratificar perante ella o juramento prestado no Rio-grande.........	27	»
Reprezentação da Assembléa provincial expondo o procedimento do Prezidente Fernanes Braga........................	11	Fevereiro
Araujo Ribeiro suspende a Bento Gonçalves e a Antonio Neto do commando superior da guarda nacional..................	14	»

(*) No cap. 4 § 4 se dice, por equivoco, ter sido esta posse a 5 de Fevereiro. Cumpre corrigir este engano.

O Dr. Americo Cabral toma posse da vice-prezidencia, reputando ilegal a posse do Prezidente Araujo Ribeiro na cidade do Rio-grande	16	Fevereiro
O Vice-prezidente suspende a Bento Manoel do commando das armas, e nomêa a João Manoel de Lima para esse cargo.	16	»
A Assembléa provincial proclama para se não obedecer ao Prezidente Araujo Ribeiro	25	»
Bento Gonçalves intima Araujo Ribeiro para deixar a provincia..............	28	»
O governo imperial manda transferir para a cidade do Rio-grande as repartições fiscaes.	3	Março
O Dr. Marciano Pereira Ribeiro substitue na vice-prezidencia ao Dr. Americo Cabral.	28	»
Rendição de Pelotas aos rebeldes (*).....	7	Abril
O Coronel Albano de Oliveira batido e prezo pelos rebeldes.....................	8	»
Ataque de duas canhoneiras e um vapor no rio São-Gonçalo por forças sediciozas...	2	Junho
Restauração de Porto-alegre do poder dos rebeldes, e prizão do Vice-prezidente intruzo...........................	15	»
Intimação a Porto-alegre para render-se, seguindo-se o assedio................	27	»
Assalto dos rebeldes contra as trinxeiras de Porto-alegre....................	30	»
A Camara Municipal da cidade do Rio-grande pede ao novo Prezidente Antonio Eliziario para sustar a posse..........	3	Julho

(*) No cap. 4 § 7 se dice ter este facto sucedido a 25 de Abril. emende-se ali este engano.

Antonio Eliziario toma posse da prezidencia.	4	Julho
Araujo Ribeiro novamente nomeado é empossado da prezidencia..............	24	»
Segundo assalto contra Porto-alegre......	30	»
Itapuan tomada aos rebeldes...........	27	Agosto
Combate do Seival com derrota de Silva Tavares..........................	10	Setembro
Declaração da republica por Antonio Neto.	12	»
Combate do Fanfa, e prizão de Bento Gonçalves, Onofre Pires, e outros sediciozos.	4	Outubro
Lei brazileira autorizando o governo a suspender as garantias constitucionaes no Rio-grande do Sul, e anistiar os rebeldes, que se submetessem.................	11	»
O Vice-prezidente Dr. Marciano Pereira e outros sediciozos soltos por via de *habeas-corpus* na corte....................	19	»
Proclamação da republica em Piratinin...	6	Novembro
Decreto do governo rebelde mandando sequestrar e vender os bens dos inimigos da republica.......................	11	»
Carta de corso expedida a Jozé Garibaldi pelos rebeldes.....................	14	»
A Assembléa provincial abre-se em sessão extraordinaria.....................	26	»
Rendição de Silva Tavares no Arroio grande.........................	17	Dezembro
Propostas de paz pelos rebeldes........	31	»

1837

Posse do prezidente Antero de Brito.....	5	Janeiro
Os rebeldes, batidos no Veleda e Candiota, passão a fronteira no passo do Sauce..	5	»

Adiamento da Assembléa provincial......	17 Janeiro
Entrada dos rebeldes no Rio-pardo sob o commando de Agostinho de Mélo......	10 Fevereiro
Primeira invazão da vila de Lages pelos rebeldes, sob as ordens de Jozé Mariano	9 Março
Onofre Pires e Afonso Corte-real evadem-se da fortaleza de Santa-cruz.....	11 »
O Prezidente Antero de Brito declara Frutuozo Rivera prizioneiro em Porto-alegre.	11 »
Prizão do Prezidente Antero de Brito....	23 »
Posse do Vice-prezidente Americo Cabral.	2 Abril
Tomada de Cassapava pelos rebeldes....	7 »
Demissão de Bento Manoel do commando das armas........................	14 »
Intimação a Porto-alegre para render-se, seguindo-se novo assedio...........	11 Maio
Posse do Prezidente Francisco das Xagas Santos...........................	16 »
Armisticio celebrado por João Pascoe Grenfel e Silva Tavares com Domingos Crecencio, mas não aprovado pelo Prezidente da provincia..................	20 »
Posse do Prezidente Feliciano Nunes Pires.	6 Junho
Ataque do Triunfo por Antonio Neto.....	12 Agosto
Fuga de Bento Gonçalves das prizões da Bahia..........................	10 Setembro
Proclamação do Regente Pedro d'Araujo xamando os rebeldes á concordia......	6 Outubro
Posse de Antonio Eliziario : 2ª prezidencia.	3 Novembro

1838

Passeio militar do Prezidente Antonio Eliziario.........................	31 Janeiro

Levantamento temporario do assedio de Porto-Alegre	31	Janeiro
O Prezidente Antonio Eliziario ocupa o Rio-pardo, que os rebeldes abandonão.	17	Março
Destroço da força legal em Rio-pardo	30	Abril
Restabelecimento do assedio de Porto-alegre	11	Maio
Manifesto de Bento Gonçalves em nome da republica	29	Agosto

1839

Bento Gonçalves annuncia a transferencia da capital da republica para Cassapava.	9	Janeiro
Sortida do Prezidente Antonio Eliziario a Viamão	21	»
Tomada de duas canhoneiras e um lanxão no rio Cahi por Bento Manoel	1	Fevereiro
O ministro da guerra sae da côrte para o sul	6	Março
Segunda invazão de Lages pelos rebeldes dirigidos por Antonio Ignacio	11	»
O ministro da guerra xega ao Rio-grande do sul	21	»
Regressa d'ali para a côrte	29	Maio
Posse do Vice-prezidente João Dias de Castro	12	Junho
Tomada da Laguna pelos rebeldes sob o commando de David Canabarro	22	Julho
Posse do Prezidente Saturnino de Souza: 1ª prezidencia	24	»
Posse do commandante em xefe do exercito legal Manoel Jorge	24	»
Proclamação da republica catarinense	25	»

Restauração da Laguna pelas armas imperiaes .... 15 Novembro

Bento Gonçalves deixa a prezidencia da republica para assumir o commando do exercito na Setembrina .... 23 »

Combate na guarda de Santa Vitoria com desbarato da força legal............. 14 Dezembro

Terceira invazão de Lages por 500 rebeldes sob o commando de Joaquim Teixeira.. 16 »

Conselho dos Procuradores geraes na republica instalado.................... 21 »

1840

Combate da Forquilha com destroço dos rebeldes........................... 12 Janeiro

Decreto do governo republicano mandando proceder á eleição de deputados para uma assembléa constituinte .... 10 Fevereiro

O Brigadeiro Bonifacio Caldeiron sae em expedição contra Cassapava.......... 14 Março

Entrada de forças legaes em Cassapava.. 22 »

Partida de Bento Gonçalves de Viamão para transpôr o rio Cahi............. 16 Abril

Passagem dos rebeldes no passo do Pesqueiro, junto ao Pareci.............. 25 »

Tiroteio em Pinheiros entre os dous exercitos imperial e republicano........... 29 »

Combate de Taquari.................... 3 Maio

Regresso do exercito rebelde para Viamão, afim de proseguir no cerco de Portoalegre .... 8 »

Manoel Jorge posta-se junto ao Triunfo... 11 »

Assalto contra a escolta de Antonio Neto no Salgado........................	18	Junho
Ataque dos rebeldes contra São-Jozé do Norte...........................	16	Julho
Bento Manuel pede anistia secretamente..	18	»
Declaração da maioridade do Imperador na côrte........................	23	»
Posse do Prezidente Soares de Andréa....	27	»
Proclamação do Imperador aos rebeldes..	22	Agosto
Decreto de anistia para os rebeldes, que se submeterem ao governo imperial......	22	»
O Prezidente Soares de Andréa e Bento Gonçalves começão a tratar da paz, que se malogra........................	20	»
Soares de Andréa dá como rompidas as negociações........................	25	»
O Deputado Alvares Maxado no Rio-grande para entender-se com os rebeldes sobre a paz........................	?	Outubro
Pedro Labatut xega em cima da Serra...	9	Novembro
Combate de São-Felipe com derrota das tropas legaes........................	16	»
João Paulo xega da côrte ao Rio-grande do Sul nomeado commandante em xefe do exercito legalista, e traz a nomeação de Alvares Maxado para Prezidente da provincia........................	25	»
Posse do Prezidente Alvares Maxado e do commandante em xefe João Paulo......	30	»
Pedro Labatut xega ao Passo-fundo.....	7	Dezembro
Alvares Maxado, entrando em convenção de paz com os rebeldes, rompe as negociações............................	7	»

David Canabarro, tendo sahido de Viamão, xega á Vacaria....................	8	Dezembro
Bento Gonçalves deixa Viamão e busca a Serra..........................	8	»
Domingos Crecencio, mandado por Bento Gonçalves á vila de Lages, apreende ali armamento deixado por Pedro Labatut.	12	»
Bento Gonçalves xega em cima da Serra..	17	»
João Propicio reune-se a Pedro Labatut no Curussú........................	18	»
Pedro Labatut marxa de Passo-fundo para Cruz-alta..........................	21	»
João Paulo xega ao Rio-pardo..........	24	»
Bento Gonçalves reune-se a David Canabarro na Vacaria..................	27	»

1841

Pedro Labatut, regressando da Cruz-alta, xega só a Porto-alegre...............	6	Janeiro
Bento Gonçalves está no Passo-fundo.....	9	»
As tropas de Pedro Labatut, sob o commando de Antonio da Costa Medeiros, xegão junto á Caxoeira.............	14	»
João Paulo parte do Rio-pardo para a campanha..........................	1	Março
Bento Gonçalves reassume a prezidencia da republica em São-Gabriel...........	14	»
Novo ministerio substitue ao da maioridade.	23	»
Posse do Prezidente Saturnino de Souza: 2ª prezidencia........................	17	Abril
Posse do Conde do Rio-pardo do commando em xefe do exercito legal............	17	»

Conven'o secreto de Bento Gonçalves e Frutuozo Rivera sobre auxilios reciprocos....	5 Julho
João Paulo entrega o exercito na campanha ao Brigadeiro Antonio Corrêa Seára por ordem do Conde do Rio-pardo........	? Agosto
Francisco Pedro bate a guarnição rebelde de São-Gabriel......................	? Novembro
João Propicio derrota os rebeldes no Rincão-bonito..........................	25 »
Novo convenio entre Bento Gonçalves e Frutuozo Rivera.....................	28 »

1842

Bento Gonçalves surpreende Francisco Pedro, mas é derrotado..................	26 Janeiro
O Brigadeiro Silva Bitencourt substitue interinamente o Conde do Rio-Pardo no commando do exercito..............	26 Junho
Sahindo o mesmo Brigadeiro para a campanha, xega ao acampamento do exercito em Vacacahi.........................	9 Agosto
Nomeação do Barão de Caxias para Prezidente da provincia e commandante do exercito legalista......................	28 Setembro
Posse do Barão de Caxias em Porto-alegre.	9 Novembro
Prizão de Rafael Tobias na estrada da Palmeira..........................	»
Abertura da Assembléa constituinte em Alegrete..........................	1 Dezembro

1843

O Barão de Caxias enceta as operações militares atravessando o rio São-Gonçalo.	11 Janeiro

Xega ao acampamento de São-Lourenço..	12	Fevereiro
Bento Manoel xamado ao serviço da legalidade	12	»
Antonio Paulo da Fontoura, Vice-prezidente da republica, assassinado em Alegrete.	12	»
O exercito imperial move-se do acampamento de São-Lourenço	27	»
Onofre Pires é morto em duelo por Bento Gonçalves	27	»
Destroço de Portinho em Botucarahi....	4	Março
O Barão de Caxias xega a São-Gabriel com o exercito	19	Março
Parte de São-Gabriel para a fronteira....	20	»
Em perseguição aos rebeldes xega junto ao Livramento	31	»
Os rebeldes atravessão a fronteira......	31	»
Os rebeldes surpreendem São-Gabriel....	?	Abril
O Barão regressa a São-Gabriel.......	19	»
Bento Manoel nomeado commandante da da 1ª divizão	?	»
Ataque de Vacaquá	13	Maio
Combate de Ponxe-verde	26	»
Tiroteio em Don-Pedrito	3	Junho
Assedio de Alegrete pelos rebeldes.......	5	»
Ataque no arroio Santa Maria-xica.....	8	»
Força rebelde aprizionada em Piratinin..	?	»
O Barão de Caxias em Cassapava......	3	Agosto
Surpreza junto a Cangussú	25	Outubro
Combate em Cangussú	6	Novembro
Encontro nas cabeceiras do Taquarembó.	9	»
O Barão de Caxias em São-Gabriel....	?	»
Sortida de Francisco Pedro em Cangussú.	?	»
O Barão de Caxias marxa para a fronteira.	?	Dezembro

Tiroteio do Capitão Manoel Albernaz contra os rebeldes no Jaguari oriental.......	4	Dezembro
Expedição na Encruzilhada contra Agostinho de Mélo........................	4	»
Combate de Vasco Guedes com forças rebeldes em Vacaquá.................	8	»
Surpreza do Capitão Manoel Albernaz em Jaguari..........................	?	»
Combate de Botovi....................	26	»
Combate na picada de São Martinho.....	31	»

1841

Combate em Candiota.................	16	Março
Surpreza alem do Quarahim............	?	Abril
Surpreza no caminho de São-Gabriel.....	28	»
Surpreza contra um lanxão no rio dos Sinos.............................	?	Maio
Ataque em Jaguarão....................	21	Junho
David Canabarro, vindo de Taquarembó por Ospitaes, reaparece na provincia, e segue para os Candiotas.............	8	Julho
O Barão de Caxias xega a São-Gabriel, vindo por Cunhaperú, Ibicuhi-d'armada e Santa Maria......................	29	»
O Barão deixa São-Gabriel e segue para Cassapava	16	Agosto
O Barão xega a Cassapava.............	26	»
O Barão deixa Cassapava, e busca a 1ª divizão	15	Setembro
Ismael Soares, por parte dos rebeldes, aprezenta-se ao Barão de Caxias para saber das condições de paz................	2	Outubro

Ataque em Santa-Anna................ 8 Outubro
Surpreza no Quaró................... 26 »
Surpreza em Porongos................ 11 Novembro
Os xefes rebeldes autorizão Antonio Vicente da Fontoura a tratar da paz..... 13 »
Expedição de Francisco Pedro, d'onde rezultou o combate de Porongos....... 14 »
Combate no Passo do Leão............. 14 »
Surpreza e perseguição dos rebeldes desde Sarandi ao Passo d'Aurora.......... 15 »
Combate no Arrôio-grande............. 28 »
David Canabarro na Encruzilhada debanda a sua gente........................ 10 Dezembro
Surpreza no Quaró.................... 29 »

1845

Congresso dos rebeldes no Ponxe-verde para rezolver sobre a paz............ 25 Fevereiro
David Canabarro, como xefe do exercito, e autorizado pelo Prezidente da republica, declara finda a guerra................ 28 »
O Barão de Caxias proclama estar pacificada a provincia.................. 1 Março

CAPITULO XXXV

Nota deprecatoria

§ 1. Publicando a prezente memoria, dezejo provocar esclarecimentos sobre o assunto d'ella.

Muita satisfação terei, si as pessoas, que a lerem, e que se interessão pela verdade istorica, vierem em meo auxilio,

ministrando qualquer subsidio, que possa corrigir enganos, emendar erros, e suprir lacunas.

Ainda existem pessoas contemporaneas, e testimunhas dos factos da revolução rio-grandense, as quaes podem oje prestar serviço á cauza da verdade: a ellas especialmente me dirijo.

Com prazer aceitarei qualquer informação; pois é meo intento, que os factos apareção quaes sucederão.

§ 2. Como peças informatorias, alem dos documentos, que adiante vão publicados, tive diante de mim os seguintes opusculos:

1.º Bosquejo istorico e documentado das operações militares do Rio-grande do Sul: publicado em 1841 pelo Dr. Saturnino de Souza Oliveira.

2.º Operações do Passo-fundo: publicado pelo Dr. Saturnino de Souza Oliveira em 1842.

3.º Reflexões sobre o generalato do Conde de Caxias: impresso em Porto-alegre em 1845, sem nome do autor.

4.º Dicionario topografico da provincia do Rio-grande do Sul por Domingos d'Araujo Silva.

Não xegarão ao meo conhecimento outros trabalhos especiaes, que me guiassem na ordem dos acontecimentos, que deduzi pela combinação dos sobreditos documentos.

§ 3. Oxalá, que alguns dos leitores sientes dos factos se deliberem a prestar-me informações e subsidios.

Assim ser-me-á possivel no futuro fazer correções e aditamentos.

Rio 25 Julho 1879.

T. de Alencar Araripe.

GUERRA CIVIL NO RIO GRANDE DO SUL

RETIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

No cap. 4 § 11, onde se lê:

Posteriormente foi esta bateria tomada por João Pascoe Grenfel, o qual a atacou com a sua esquadrilha, a 6 de Agosto de 1836, de combinação com as forças terrestres ao mando do Brigadeiro Francisco Xavier da Cunha — deve lêr-se assim:

Posteriormente esta bateria foi tomada por ordem do Prezidente da provincia, e sob a direção do xefe das forças navaes João Pascoe Grenfel, que incumbio a empreza ao Capitão-tenente Guilherme Parker, o qual, com a esquadrilha ás suas ordens, de combinação com o Coronel Francisco Xavier da Cunha, atacou a bateria fronteira á ilha do Junco, e a tomou no dia 26 de Agosto de 1836, sendo no dia imediato ocupada a bateria de Itapuan, ja então abandonada pelos sediciozos.

No cap. 4 § 7, depois do periodo: — Em Mostardas, e Passo do Rozario derão-se pequenos conflitos, em que aliás derramou-se sangue de alguns cidadãos—acrescente-se :

No Rozario o Coronel sediciozo Afonso Corte-real, commandando uma força de 700 omens, foi, a 17 de Março do supra-mencionado anno, destroçado e prizioneiro pela força legalista, que combateo sob as ordens do Coronel Miguel Gomes, sofrendo os vencidos a perda de 200 mortos.

Em Mostardas, a 22 de Abril seguinte, o Coronel Onofre Pires com 350 soldados ataca o Capitão Francisco Pinto Bandeira, que vinha de Torres com 400 omens no intuito de auxiliar a vila do São-Jozé do Norte, posta em assedio pelo referido Coronel. Este sae vitoriozo, matando 30 dos seos adversarios, incluzive o xefe d'elles, fazendo varios prizioneiros, e tomando 2 peças de campanha: apenas teve a perda de 4 omens mortos.

No cap. 13, depois do § 22, acrecente-se:

§ 23. Depois de recuperada a Laguna, facto que na verdade deo força moral á cauza do governo legal, não se passarão muitos dias, sem que aos imperialistas sobreviesse motivo de justo pezar.

Com efeito o Brigadeiro Francisco da Cunha axava-se na fronteira do Rio-negro, incumbido de marxar em auxilio das operações do Rio-grande do Sul, e começava a sua marxa.

Nas adjacencias andavão forças rebeldes, em parte escapas da Laguna; e como o commandante legal se persuadisse, que n'essas forças encontraria facil dezerção, no cazo de as ter de combater, não tomou na sua marxa as devidas precauções; o certo é, que no dia 14 de Dezembro de 1839, no passo de Santa Vitoria do rio Pelotas, lhe aparece o Coronel rebelde Joaquim Teixeira com 400 omens, mais ou menos, e põe em completo desbaratamento

a força legalista, igual em numero, morrendo ahi o seo commandante com 30 companheiros.

Este destroço, que tão penozo éco produzio no paiz, ja pela perda da gente, e ja pelo malogro das operações, com que então se contava em favor da legalidade, foi dentro de alguns dias reparado pelo Major Antonio de Melo.

Este oficial tinha reunido na Cruz-alta 400 a 500 omens, e vinha reunir-se ao sobredito Brigadeiro; mas, sabendo do funesto destino d'este general, tomou nova direção, quando no dia 12 de Janeiro de 1840, no campo da Forquilha, junto aos Coritibanos, encontra-se com o rebelde Joaquim Teixeira, que ahi tem sorte diversa da que tivera em Santa-Vitoria.

Trazia elle a mesma força, com que anteriormente se batera: vencido perde 60 omens mortos, cauzando ao inimigo apenas a perda de 5 soldados.

No cap. 26 § 4, onde se lê: — e antes de findar-se o anno de 1845 pode o Barão de Caxias reunir os reprezentantes da provincia, aos quaes dava conta do estado da mesma provincia — deve ler-se assim:

E antes de findar-se o anno de 1845 pode o Barão de Caxias mandar proceder ás eleições geraes e provinciaes e reunir no 1º de Março de 1846 os reprezentantes da provincia, aos quaes dava conta do estado da mesma provincia.

No cap. 16 § 18, onde se diz: — Em 16 de Novembro de 1840 o Coronel Jeronimo Jacinto fora destroçado pelo rebelde João Antonio em Santa Vitoria, na margem esquerda do rio Pelotas, junto aos limites da atual provincia do Paraná, perdendo, etc. — leia-se:

Em 16 de Novembro de 1840 o Coronel Jeronimo Jacinto fora destroçado pelo rebelde João Antonio em São-Felipe, perdendo a legalidade perto de 80 mortos e 162

prizioneiros, ao passo que os rebeldes tiverão apenas 2 soldados sucumbidos ao nosso ferro.

No cap. 29 § 6, no periodo final, depois das palavras — navegação interna — acrecente-se :

Tinhão os rebeldes organizado uma pequena esquadrilha, constante da escuna *Farroupilha*, e alguns lanxões ; mas quando na Laguna perdião a sua nacente marinha, na Lagoa dos Patos já tinhão perdido os seos lanxões, os quaes forão pelo proprio Pascoe Grenfel tomados na Lagoa-formoza, ramificação do grande lago, aos 24 de Agosto de 1839.

Em Julho de 1836 a escuna *Farroupilha* avia sido tomada por surpreza nas aguas do Guabiba, e entregue ao governo legal pelo imperialista Ventura Maia.

Depois de organizada a tabela, de que trata o cap. 33, encontrei uma participação de Frederico Mariat, commandante da esquadrilha imperial, que atacou a Laguna em 15 de Novembro de 1839, e n'ella se diz terem morrido no combate 30 soldados nossos. Na tabela, seguindo outras informações, escrevi ser o numero de mortos legaes de 80.

Em relação á perda legal no combate de São-Felipe, que se diz ser de 80 mortos, parece-me exagerado tal numero : dou porêm na tabela o que mencionão as communicações dos rebeldes.

Tambem em relação á perda cauzada á força legal em Rio-pardo em 10 de Fevereiro de 1837 considero aver exageração, quando as noticias de origem rebelde dão o numero de 70 mortos.

Na deficiencia porêm de outras informações, guiei-me por ellas.

BIOGRAPHIA

DOS

BRASILEIROS ILLUSTRES POR ARMAS, LETRAS, VIRTUDES, ETC.

APONTAMENTOS BIOGRAPHICOS

DA FAMILIA

BRAZ CARNEIRO LEÃO

DO RIO DE JANEIRO

PELO SOCIO CORRESPONDENTE

Senador Conde de Baependy

(*M. S.* offerecido ao Instituto pelo 1º vice-presidente Dr. Joaquim Manoel de Macedo)

BRAZ CARNEIRO LEÃO

Braz Carneiro Leão, natural da cidade do Porto, em Portugal, e descendente de uma honesta familia de lavradores, nasceu a 3 de Setembro de 1732 e veiu para o Rio de Janeiro no ultimo seculo, contando 16 annos de idade, mais ou menos.

Dedicando-se ao commercio, dentro de poucos annos estabeleceu por sua conta uma casa commercial á rua Direita, ora Primeiro de Março, que tornou-se notavel e muito acreditada, recebendo de Portugal directamente mercadorias, que vendia por atacado no Rio de Janeiro e

para as provincias de S. Paulo, Minas-Geraes, Espirito-Santo, Goyaz, Matto-Grosso, Rio-Grande do Sul e Santa-Catharina, recebendo tambem em commissão generos de producção d'esses lugares, a mór parte dos quaes exportava para Portugal em navios de sua propriedade, pela difficuldade que então havia, de obtel-os a frete, o que dentro de alguns annos trouxe grande credito e capitaes á essa casa commercial, que foi considerada uma das primeiras do Brasil, merecendo o maior conceito o seu chefe, cuja intelligencia e probidade eram geralmente reconhecidas.

Dos avultados lucros, que d'esse commercio tirava, Braz Carneiro Leão applicava a mór parte á acquisição de predios urbanos e rusticos, no Rio de Janeiro, para servirem no futuro de patrimonio á sua familia, pois já então havia-se casado com D. Anna Francisca Rosa Maciel da Costa, nascida no Rio de Janeiro a 26 de Fevereiro de 1757, oriunda de uma distincta familia fluminense, e senhora de reconhecidas virtudes e esmerada educação, da qual teve descendencia, chegando á maioridade dois filhos e seis filhas.

Braz Carneiro Leão prestou-se sempre ao serviço do Estado com sua pessoa e bens, concorrendo tambem para actos de humanidade e beneficencia, para os estabelecimentos de caridade e instrucção, que existiam no Rio de Janeiro, e para o culto religioso, não esquecendo-se nunca de favorecer seus parentes e os de sua mulher, quanto d'elle dependia, quer no Brasil, quer em Portugal e mesmo a estranhos, que a elle recorriam.

Por aquelles serviços foi agraciado pelo governo da metropole com o habito da ordem de Christo, o fôro de fidalgo cavalleiro e a patente de coronel do regimento de infantaria de milicias da freguezia da Candelaria da cidade do Rio de Janeiro.

Pouco depois da familia real portugueza chegar ao Rio de Janeiro, em 7 de Março de 1808, Braz Carneiro Leão enfermou de uma affecção do coração, que pôz termo á sua existencia a 5 de Junho do dito anno.

Sua respeitavel viuva foi em 19 de Dezembro de 1812 agraciada com o titulo de — baroneza do S. Salvador de Campos dos Goytacazes, e na fundação do Imperio teve as honras de grandeza e de dama da primeira Imperatriz do Brasil. Falleceu a 12 de Junho de 1832, em sua casa, á praça da Gloria do Outeiro, ora occupada pela secretaria d'Estado dos Negocios Estrangeiros.

Filhos

I.—Fernando Carneiro Leão, nasceu na cidade do Rio de Janeiro em 30 de Maio de 1782. Dedicando-se á vida commercial, seu pai, Braz Carneiro Leão, o mandou á Lisbôa no anno de 1801, afim de alli praticar na importante casa commercial, *Pedra*, com quem se correspondia n'essa cidade, sendo já Fernando Carneiro capitão do regimento de melicias, de que aquelle era coronel.

Em 1802 casou-se em Lisbôa com D. Gertrudes Angelica Pedra, filha legitima do chefe da casa d'este nome, Antonio Martins Pedra, casado com D. Clara Maria Barbosa Carneiro Leão, prima de Braz Carneiro Leão, e naturaes de Portugal.

Era D. Gertrudes senhora de fina educação e grandes virtudes.

N'esse mesmo anno de 1802 foi agraciado com o habito da ordem de Christo e o fôro de fidalgo cavalleiro.

Regressando com sua familia ao Rio de Janeiro, deu-lhe seu pai sociedade na casa commercial, de que era chefe, e

por morte d'este em 1808, passou a dirigir a dita casa sob a firma de—Carneiro, Viuva & Filhos.

No mesmo anno de 1808 foi promovido ao posto de tenente-coronel do mencionado regimento de melicias, e armado moedeiro da casa da Moeda do Rio de Janeiro.

Em 1810 por serviços pecuniarios que prestou ao Estado, foi agraciado com a commenda da ordem de Christo.

Foi promovido em 1816 ao posto de coronel aggregado ao 1º regimento de cavallaria de milicias, que comprehendia os municipios de Nictheroly, Maricá, Itaborahy, Santo Antonio de Sá, Magé e outros da provincia do Rio de Janeiro.

Em 1818 teve a commenda da ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa.

Por impedimento do respectivo chefe, commandou por annos o mencionado 1º regimento de cavallaria de milicias, despendendo avultada somma de seu bolso com cavallos, equipamento e musica para o dito regimento, e sustentando á sua custa, durante tres dias, as respectivas praças, que em Nictheroly sitiaram no anno de 1822 as forças luzitanas sob o commando do general Jorge de Avillez, que alli estacionaram até que capitularam e embarcaram para Portugal.

Por esses relevantes serviços foi Fernando Carneiro condecorado, na fundação do Imperio, com a dignitaria da ordem imperial do Cruzeiro, e nomeado guarda-roupa da camara do primeiro Imperador do Brasil, a 1 de Dezembro de 1822, passando a gentil-homem da mesma camara, a 12 de Outubro do anno seguinte.

Em 1824 foi promovido ao posto de coronel effectivo e commandante do sobredito 1º regimento de cavallaria de milicias, que passou a ter a numeração de 4º pela creação e reorganização de outros.

Foi agraciado, a 12 de Outubro de 1825, com o titulo de barão de Villa-Nova de S. José, com honras de grandeza, e a 12 de Outubro do anno seguinte passou a conde do mesmo titulo.

N'este anno teve a carta de conselho.

Em 1828 foi transferido no posto de coronel para a 1ª linha do exercito, afim de servir no estado-maior da imperial guarda de honra com a graduação de brigadeiro, sendo agraciado no anno seguinte com a dignitaria da ordem da Rosa.

Em 1830 foi promovido á effectividade do posto de brigadeiro e nomeado 1º commandante da imperial guarda de honra.

Falleceu em Nitheroby a 4 de Setembro de 1832, tendo enviuvado a 8 de Outubro de 1820, (*) ficando com duas filhas legitimas a saber : 1—D. Guilhermina Adelaide Carneiro Leão (marqueza de Macció e dama honoraria da primeira Imperatriz do Brasil), que nasceu em Lisbôa a 2 de Janeiro de 1803 e casou-se no Rio de Janeiro a 14 de Agosto de 1824 com D. Francisco Mauricio de Sousa Coutinho, nascido em Turim, na Italia, em 3 de Fevereiro de 1796, sendo seu pai D. Rodrigo de Sousa

---

(*) D. Gertrudes Angelica Pedra Carneiro Leão foi assassinada ás 11 horas da noite de 8 de Outubro de 1820 por um tiro de bacamarte, que recebeu ao apear-se da carruagem á porta de sua casa á ponte do Caltete no Rio de Janeiro, voltando com suas duas filhas de uma funcção religiosa. A hora adiantada da noite, em que foi commettido este crime, que pôz na maior consternação essa distincta familia e causou profunda impressão na cidade do Rio de Janeiro, fez que não fôsse visto o malvado, que assim roubou a existencia de uma virtuosa senhora e digna esposa e mãi, e nem mesmo a devassa judicial, a que procedeu juiz especial e de elevada cathegoria, o desembargador do Paço José Albano Fragoso, descobriu o autor, nem o instrumento de tamanha atrocidade.

Coutinho, 1° conde de Linhares, então ministro de Portugal n'essa côrte, e sua mãi D. Gabriela Asenari Glingli, descendente da primeira nobreza do Piemonte, e foi condessa de Linhares.

D. Francisco, sendo já cavalleiro da ordem de Malta, entrou para o serviço da marinha portugueza no posto de 2° tenente em 30 de Junho de 1808, e foi promovido a 1° tenente em 6 de Julho de 1813. N'este ultimo anno teve exercicio no paço real como moço fidalgo.

Em 1816 foi condecorado pelo rei de Hespanha com a cruz da ordem de Isabel a Catholica, por occasião de sua mãi acompanhar á esse reino, na qualidade de camareira-mór, as duas infantas portuguezas, que casaram-se com o rei Fernando VII e seu irmão o infante D. Carlos, honra que teve igualmente aquella senhora no anno seguinte, indo receber em Vienna d'Austria e acompanhando para o Rio de Janeiro a primeira Imperatriz do Brasil, da qual sendo ainda Princeza Real foi D. Francisco nomeado veador no anno de 1818. Adherindo á independencia do Brasil, foi D. Francisco nomeado a 1 de Dezembro de 1822 gentil-homem da camara do primeiro Imperador, continuando, porém, no serviço da Imperatriz.

Em 14 de Abril de 1823 foi condecorado com o habito da ordem imperial do Cruzeiro, sendo elevado a official da mesma ordem em 25 de Março de 1825.

Foi promovido a capitão-tenente em 8 de Janeiro de 1824 e a capitão de fragata em 30 de Agosto do mesmo anno.

Em 12 de Outubro de 1825 foi agraciado com o titulo de visconde de Maceió com honras de grandeza. Em 3 de Abril de 1826 teve o habito da ordem de Christo, passando a commendador da dita ordem em 22 do mesmo mez, e recebendo a carta de conselho. Em 12 de Outubro seguinte foi elevado a marquez do mesmo titulo.

Foi nomeado em 16 de Janeiro de 1827, ministro e secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros e encarregado interinamente da pasta da Marinha, com a qual ficou depois effectivamente, deixando o exercicio d'aquella, até que se retirou do gabinete em 20 de Novembro do mesmo anno. Passou posteriormente para o estado-maior do exercito no posto de tenente-coronel, e foi nomeado enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brasil na côrte de Vienna d'Austria, cargo que exerceu até o anno de 1831. Falleceu em Pariz a 4 de Agosto de 1834. Sua viuva, a marqueza de Maceió, regressou ao Rio de Janeiro, d'onde foi á Napoles no anno de 1843 afim de acompanhar para o Brasil, na qualidade de camareira-mór, a actual terceira Imperatriz. Annos depois voltou á Europa e falleceu em Lisbôa a 18 de Agosto de 1856, sem deixar descedencia: 2 — D. Elisa Leopoldina Carneiro Leão (viscondessa de S. Salvador de Campos e dama honoraria da segunda Imperatriz do Brasil), nasceu no Rio de Janeiro a 10 de Agosto de 1808 e casou-se a 2 de Julho de 1829 com seu tio José Alexandre Carneiro Leão, depois visconde de S. Salvador de Campos, de quem teve filhos, achando-se apenas vivos actualmente uma filha e 6 netos, dos quaes tratamos adiante. Em 1843 foi a viscondessa de S. Salvador de Campos a Napoles afim de acompanhar para o Brasil, na qualidade de dama, a actual terceira Imperatriz. Enviuvou em 4 de Setembro de 1863, e acha-se presentemente em Lisbôa.

II.—José Alexandre Carneiro Leão, nasceu na cidade do Rio de Janeiro em 28 de Março de 1793. No anno de 1808 foi condecorado com o habito da ordem de Christo e teve o fôro de fidalgo cavalleiro. Tendo feito sua educação em Londres, foi nomeado no anno de 1815

membro da commissão encarregada da gerencia dos dinheiros do governo portuguez e da correspondencia do Banco do Brasil, encargos que desempenhou satisfactoriamente até que foi extincta a sobredita commissão, pelo que teve a commenda da ordem de Christo. Voltou para o Rio de Janeiro ao tempo de proclamar-se a independencia do Brasil.

Em 12 de Outubro de 1823 foi nomeado gentil-homem da camara do primeiro Imperador do Brasil e em 15 de Setembro de 1826 enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brasil junto ao governo da republica da Columbia, cargo que não aceitou, achando-se então de novo em Londres e tendo de voltar dentro de breve tempo ao Rio de Janeiro, como aconteceu.

Em 2 de Julho de 1829 casou-se com sua sobrinha D. Elisa Leopoldina Carneiro Leão (depois viscondessa de S. Salvador de Campos e dama honoraria da segunda Imperatriz do Brasil), de quem teve tres filhos, que falleceram em menoridade, e duas filhas :—D. Guilhermina e D. Elisa, ambas nascidas no Rio de Janeiro em 16 de Julho de 1830, tendo-se casado a primeira, Guilhermina Carneiro Leão de Vasconcellos e Sousa, a 18 de Agosto de 1850, com o conselheiro José de Vasconcellos e Sousa, filho dos marquezes de Castello-Melhor enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de Portugal junto á côrte do Brasil, que falleceu no Rio de Janeiro em principios do anno de 1869, deixando quatro filhos varões, os quaes com sua mãi ora residem em Lisbôa, e a segunda, D. Elisa Alexandrina Carneiro Leão de Faria, a 14 de Dezembro de 1859 com o commendador Eduardo de Faria, subdito portuguez e negociante, tendo fallecido esta senhora e deixado um filho e uma filha em menoridade.

José Alexandre foi nomeado, em 2 de Fevereiro de 1843, embaixador extraordinario de S. M. o Imperador do Brasil, junto ao rei das Duas Sicilias, Fernando II, afim de pedir, em nome d'aquelle senhor, a mão da augusta irmã d'este a Princeza Senhora D. Thereza Christina Maria, actual Imperatriz do Brasil, e de acompanha-la ao Rio de Janeiro.

Em 3 de Março do mesmo anno teve a carta de conselho.

Chegando a Napoles, cumpriu, a 28 de Maio d'esse anno, a sua missão e foi condecorado pelo rei das Duas Sicilias com a grã-cruz da distincta ordem de S. Fernando. A 30 do dito mez assistiu á ceremonia do casamento da mesma augusta senhora, e acompanhou-a ao Rio de Janeiro, onde chegaram a 3 de Setembro, desembarcando no dia seguinte.

A 14 d'este mez foi exonerado do cargo de embaixador por estar concluida a missão de que fôra encarregado, louvando-se-lhe pela maneira que a desempenhára; e a 15 de Outubro teve o titulo de visconde de S. Salvador de Campos com honras de grandeza.

Em 10 de Setembro de 1845 foi nomeado para servir de aio ao principe imperial D. Affonso, durante a ausencia de seus augustos pais na viagem que fizeram ás provincias do sul do Imperio.

Procedendo-se no anno 1847 á eleição de um senador pela provincia do Rio de Janeiro para preenchimento da vaga do marquez de Paranaguá (Francisco Villela Barbosa), fallecido no anno antecedente, o visconde de S. Salvador de Campos fez parte da respectiva lista triplice, occupando o segundo lugar d'ella, não obstante não ter sido recommendado seu nome, pelo governo de então, ao corpo eleitoral.

Falleceu no Rio de Janeiro a 2 de Setembro de 1863.

Filhas

I—D. Marianna Eugenia Carneiro da Costa, que nasceu no Rio do Janeiro no anno de 1773 e casou-se com o negociante e proprietario João Francisco da Silva e Sousa, natural de Portugal, falleceram no Rio de Janeiro deixando duas filhas, que foram : 1 — D. Anna que nasceu em 1794 e casou-se com o visconde de Mirandela (Antonio Doutel de Almeida), com honras de grandeza, natural de Portugal e brigadeiro do exercito brasileiro : falleceram no Rio de Janeiro sem descendencia; 2 — D. Marianna, que nasceu em 1796 e casou-se com o marquez de Jacarépaguá (Francisco Maria Gordilho Velloso de Barbuda), natural de Portugal, e foi gentil homem da camara do primeiro Imperador do Brasil, conselheiro, official general do exercito, condecorado com diversas ordens honorificas e senador do Imperio pela provincia de Goyaz, fallecido a 2 de Maio de 1836 ; e sua mulher, marqueza de Jacarépaguá, que foi dama honoraria da primeira Imperatriz do Brasil, falleceu alguns annos depois, ficando d'este consorcio uma filha : —D. Maria Florencia Gordilho Paes Leme, dama honoraria da segunda Imperatriz do Brasil e casada com Fernando Dias Paes Leme, natural do Rio de Janeiro, filho legitimo do marquez de S. João Marcos, veador da casa imperial, commendador da ordem de Christo e grã-cruz da ordem Russiana de S. Estanislau ; tem um filho Pedro Dias Gordilho Paes Leme, nascido no Rio de Janeiro, formado em mathematicas e sciencias physicas, e casado com sua prima D. Maria José de Mello Paes Leme, de quem tem filhos.

II.—D. Maria Josepha Carneiro da Costa, que nasceu no Rio de Janeiro no anno de 1775 e casou-se com o negociante Geraldo Belens, natural de Portugal: falleceram no Rio de Janeiro, deixando um filho Geraldo Carneiro Belens, que nasceu a 16 de Agosto de 1792, foi tambem negociante e casou-se no anno de 1808 com sua tia D. Rosa Eufrazia Carneiro da Costa, de quem teve filhos: Foi cavalleiro e commendador da ordem de Christo, fidalgo cavalleiro e gentil-homem da camara do primeiro Imperador do Brasil. Falleceu no Rio de Janeiro a 16 de Maio de 1831.

III.—D. Anna Vidal Carneiro da Costa (primeira viscondessa da Cachoeira e dama honoraria da primeira Imperatriz do Brasil), que nasceu no Rio de Janeiro a 28 de Abril de 1779 e casou-se com Luiz José de Carvalho e Mello, natural da Bahia, formado em direito pela Universidade de Coimbra, magistrado no Rio de Janeiro, juiz da Alfandega, desembargador do Paço, conselheiro e commendador das ordens de Christo e Conceição. Na fundação do Imperio foi eleito deputado a Assembléa Geral Constituinte pela provincia da Bahia; nomeado em 13 de Novembro de 1823 ministro e secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros e conselheiro d'Estado; foi um dos assignatarios da Constituição do Imperio, pelo que recebeu em 4 de Abril de 1824 a dignitaria da ordem imperial do Cruzeiro; em 12 de Outubro de 1825 foi nomeado visconde da Cachoeira com honras de grandeza, e em 22 de Janeiro de 1826 senador do Imperio pela sobredita provincia. Este falleceu a 6 de Junho de 1826, e aquella senhora a 9 de Outubro de 1851, deixando filhos que foram:

1.—D. Carlota Cecilia Carneiro de Carvalho e Mello, que nasceu a 25 de Dezembro de 1804 e casou-se com

o conselheiro Eustaquio Adolpho de Mello Matos, que foi diplomata e deputado á Assembléa Geral pela provincia da Bahia, ambos fallecidos, este no anno de 1858 e aquella senhora a 22 de Fevereiro de 1873, deixando tres filhos, sendo: 1.º—Luiz José de Carvalho e Mello e Matos, nascido no Rio de Janeiro a 21 de Outubro de 1869, formado em direito, tendo sido deputado á Assembléa Geral e membro da Assembléa Provincial do Rio de Janeiro, casado com D. Marianna de Mello de Sousa e Matos, de quem tem filhos; 2.º — D. Anna Julieta de Mello Matos, nascida no Rio de Janeiro a 11 de Novembro de 1837 e casada com Francisco Leite de Bittencourt Sampaio, natural da provincia de Sergipe, ex-deputado á Assembléa Geral por essa provincia e formado em direito, tendo filhos; 3.º — Adolpho de Carvalho e Mello Matos, nascido no Rio de Janeiro a 20 de Fevereiro de 1843, formado em direito, empregado publico e solteiro.

2.—O segundo visconde da Cachoeira com honras de grandeza (Luiz José Carneiro de Carvalho e Mello) veador da casa imperial, que nasceu em 1808 e falleceu em 1827, sendo solteiro.

3.—O terceiro visconde da Cachoeira com honras de grandeza (Pedro Justiniano Carneiro de Carvalho e Mello), official reformado do exercito, cavalleiro e commendador da ordem de Christo, nascido no Rio de Janeiro a 25 de Dezembro de 1811, e casado com sua prima a viscondessa da Cachoeira (D. Maria do Loreto), nascida a 9 de Fevereiro de 1832 e filha legitima do conde de S. Simão, da qual tem 3 filhos e 4 filhas, sendo uma d'estas casada com Eduardo Augusto de Brito e Cunha, subdito portuguez.

IV.—D. Luiza Rosa Carneiro da Costa, que nasceu

no Rio de Janeiro no anno de 1786 e casou-se com Paulo Fernandes Vianna, natural do Rio de Janeiro, formado em direito pela Universidade de Coimbra, magistrado n'aquella cidade, desembargador do Paço, conselheiro, commendador das ordens de Christo e da Conceição, e intendente geral da Policia desde a creação d'este lugar no Rio de Janeiro até 26 de Fevereiro de 1821, em que foi d'elle exonerado. Falleceram: este em Maio do mesmo anno de 1821, e aquella senhora em 20 de Agosto de 1843, tendo tido os filhos seguintes:

1.—Paulo Fernandes Carneiro Vianna, que nasceu a 10 de Março de 1804, foi barão e conde de S. Simão, commendador da ordem de Christo e gentil-homem da camara do primeiro Imperador do Brasil: casou-se e falleceu, deixando uma filha legitima, a actual viscondessa da Cachoeira (D. Maria do Loreto).

2.—Luiz Fernandes Carneiro Vianna, que nasceu a 4 de Abril de 1807 e falleceu solteiro.

3.—D. Maria do Loreto Carneiro Vianna, que foi viscondessa de Cunha dama honoraria da primeira Imperatriz do Brasil, nascida em 26 de Junho de 1808, e casou-se com D. Francisco da Costa de Sousa Macedo, visconde e depois marquez de Cunha, natural de Portugal e filho dos viscondes de Mesquitela, com grandeza, official general do exercito brasileiro, veador, gentil-homem da imperial camara, mordomo-mór da primeira Imperatriz do Brasil e condecorado com diversas ordens e medalhas: aquella senhora falleceu no Rio de Janeiro em 30 de Maio de 1826, sem deixar descendencia; e o marquez falleceu annos depois em Portugal, completamente retirado da sociedade e entregando-se a exercicios religiosos.

4.—João Fernandes Carneiro Vianna, formado em

direito, que nasceu em de Agosto de 1811, casou-se e falleceu em Dezembro de 1858, deixando dois filhos que são fazendeiros em Santa Maria Magdalena na provincia do Rio de Janeiro, João Fernandes Carneiro Vianna e Francisco Antonio Carneiro Vianna, casados com filhas de seu tio Braz Fernandes Carneiro Vianna, e tem descendencia.

5.— Coronel Braz Fernandes Carneiro Vianna, commandante superior da guarda nacional e fazendeiro em Santa Maria Magdalena, tendo sido membro da Assembléa Provincial do Rio de Janeiro. Nasceu a 8 de Abril de 1815 e casou-se com D. Maria da Gloria Arruda Vianna, que nasceu a 6 de Maio de 1824 e falleceu a 29 de Novembro de 1856 em Minas-Geraes. Aquelle falleceu em Santa Maria Magdalena a 30 de Janeiro de 1870, deixando quatro filhas, sendo : 1º — D. Alda, casada com seu primo Francisco Antonio Carneiro Vianna ; 2º—D. Maria da Gloria casada com seu primo João Fernandes Carneiro Vianna ; 3º — D. Luiza, casada com seu primo Braz Carneiro Nogueira da Gama, filho do conde e condessa de Baependy ; 4º —D. Constança, casada com João Galvão da Costa França, natural de S. Paulo e juiz de direito, e actualmente chefe de Policia da provincia do Rio de Janeiro : todos têm filhos.

6.—D. Anna Luiza Carneiro Vianna de Lima e Silva, que nasceu a 30 de Dezembro de 1816 e foi duqueza de Caxias e dama honoraria da actual Imperatriz do Brasil, casada com o duque do mesmo titulo (Luiz Alves de Lima e Silva), natural do Rio de Janeiro, marechal de exercito, conselheiro d'Estado e de guerra, ajudante de campo do Imperador, veador da casa imperial, senador do Imperio pela provincia de S. Pedro do Sul, por diversas vezes

presidente do conselho de ministros, e ministro e secretario d'Estado dos negocios da Guerra, grã-cruz de varias ordens e condecorado com medalhas de campanha. A duqueza falleceu em 23 de Março de 1874, e o duque a 7 de Maio de 1880, deixando as filhas seguintes: 1°—D. Luiza do Loreto, casada com seu primo Francisco Nicolau Carneiro Nogueira da Gama, filho dos marquezes de Baependy; 2°—D. Anna Francisca do Loreto (baroneza do Ururahy), casada com o barão d'este titulo (Manoel Carneiro da Silva), filho dos primeiros viscondes de Araruama, com grandeza, tendo ambas descendencia. Uma filha de D. Anna Francisca casou-se com Manoel de Queiroz Mattoso Ribeiro, formado em direito, filho legitimo do conselheiro d'Estado e senador do Imperio Eusebio de Queiroz Coutinho Mattoso Camara, havendo sido membro da Assembléa Provincial do Rio de Janeiro. Outra, filha de D. Luiza de Loreto, foi casada com D. Carlos de Sousa da Silveira, juiz de direito da comarca de Vassouras, na provincia do Rio de Janeiro, e filho legitimo do conselheiro D. Francisco Balthazar da Silveira, ministro do Supremo Tribunal de Justiça, a qual é fallecida.

V.—D. Rosa Eufrazia Carneiro da Costa, dama honoraria da primeira Imperatriz do Brasil, que nasceu a 13 de Março de 1791, e casou-se em 1808 com seu sobrinho Geraldo Carneiro Belens, do qual já tratámos, tendo fallecido a 16 de Maio de 1831 este, e aquella senhora a 4 de Março de 1860, tendo tido dois filhos, a saber:

1.—D. Anna Olegaria Carneiro Belens, que nasceu a 6 de Março de 1808, e casou-se com José Francisco Belens de Lima, natural da Bahia, e formado em direito, tendo fallecido aquella a 24 de Dezembro de 1852, e este no anno de 1863, deixando filhos, dos quaes existem tres filhas, que são casadas.

2.—Braz Carneiro Belens, dignitario da ordem da Rosa, commendador das de Christo e S. Fernando de Napoles, e veador da casa imperial, tendo servido primeiro como addido na Legação do Brasil, em Vienna d'Austria, e em 1843 como secretario da embaixada, que foi a Napoles, para o fim de solicitar em nome do Imperador o Sr. D. Pedro II, a mão da actual Imperatriz, a Sra. D. Thereza Christina Maria, princeza das Duas Sicilias, e acompanhou-a ao Brasil na qualidade de veador ao serviço da mesma senhora. Foi official superior da guarda nacional e fazendeiro em Valença, e por diversas vezes membro da Assembléa Provincial do Rio de Janeiro. Casou-se em 4 de Outubro de 1835 com D. Guilhermina Nogueira Valle Carneiro Belens, nascida em Minas-Geraes a 23 de Outubro de 1821, filha legitima do coronel José Ignacio Nogueira da Gama e D. Francisca Maria Valle da Gama, ora baroneza de S. Matheus. Nasceu no Rio de Janeiro, no dia 1º de Julho de 1810, e falleceu em sua fazenda, em Valença, a 22 de Janeiro de 1862, deixando seis filhos, sendo varões: Geraldo Nogueira da Gama Carneiro Belens e Braz Nogueira da Gama Carneiro Belens, que falleceram solteiros, este em 1869 e aquelle em 1870, sendo já formados em direito, e as quatro senhoras, duas das quaes estão casadas e têm filhos, são: D. Guilhermina, casada com Anselmo Fernando de Almeida, natural do Rio-Grande do Sul; D. Francisca, casada com Thomaz Bezzi, natural de Turim, na Italia; D. Rosa e D. Eugenia, solteiras.

VI.—D. Francisca Monica Carneiro da Costa (marqueza de Baependy e dama honoraria da primeira Imperatriz do Brasil), nascida a 4 de Maio de 1795 e casada em 7 de Agosto de 1809 com Manoel Jacintho Nogueira da Gama, natural de Minas-Geraes, e formado em mathematicas e philosophia pela Universidade de Coimbra, tendo sido lente

na Academia de Marinha, em Lisbôa, durante 10 annos (1791 a 1801), escrivão da Junta de Fazenda, em Minas-Geraes e do Erario, no Rio de Janeiro, desde sua creação, em 1808, até 1821, em que a seu pedido passou a ter exercicio no Conselho da Fazenda, havendo sido por muitos annos membro da commissão directora da primeira Academia Militar, que estabeleceu-se no Rio de Janeiro. Teve o habito e a commenda de S. Bento de Aviz, o fôro de fidalgo Cavalleiro e a carta de conselho. Na fundação do Imperio foi eleito deputado á Assembléa Geral Constituinte pela provincia do Rio de Janeiro, e nomeado, por tres vezes, ministro e secretario d'Estado dos negocios da Fazenda conselheiro d'Estado em 13 de Novembro de 1823, e como, tal foi um dos assignatarios da Constituição do Imperio. Foi mais nomeado dignitario da ordem imperial do Cruzeiro em 4 de Abril de 1824, visconde de Baependy, com honras de grandeza, em 12 de Outubro de 1825, senador do Imperio, por Minas-Geraes, em 22 de Janeiro de 1826, e marquez do mesmo titulo, em 12 de Outubro do ultimo anno. Reformou-se no posto de marechal de campo. Foi vice-presidente e presidente do Senado nos annos de 1837 e 1838, e recebeu a grã-cruz da ordem da Rosa, a 18 de Julho de 1841. Falleceram: o marquez, em 15 de Fevereiro de 1847 (tendo nascido a 8 de Setembro de 1765 na cidade de S. João d'El-Rey), e a marqueza em 11 de Maio de 1869, deixando tres filhos, sendo:

1.—O conde de Baependy (Braz Carneiro Nogueira da Costa e Gama), nascido no Rio de Janeiro, a 22 de Maio de 1812, commendador da ordem de Christo, grande dignitario da ordem da Rosa, gentil-homem da camara do primeiro e do segundo Imperadores do Brasil, deputado ás Assembléas Geral e Provincial por diversas vezes, presidente d'ellas e de provincia, senador do Imperio pela provincia do Rio de

Janeiro, a 15 de Maio de 1872; casou-se a 22 de Outubro de 1834 com sua prima D. Rosa Monica Nogueira Valle da Gama (ora condessa de Baependy e dama honoraria da actual Imperatriz do Brasil), nascida em Minas-Geraes, a 23 de Outubro de 1820, e filha legitima do coronel José Ignacio Nogueira da Gama (irmão do marquez de Baependy) e de D. Francisca Maria Valle da Gama (presentemente baroneza de S. Matheus), e tem cinco filhos legitimos, sendo: 1º—D. Francisca Jacintha Nogueira da Gama Netto dos Reis (ora viscondessa de Carapebús), nascida no Rio de Janeiro, a 12 de Setembro de 1835 e casada em 1º de Agosto de 1854 com Antonio Dias Coelho Netto dos Reis, nascido na cidade de Campos, na provincia do Rio de Janeiro, a 4 de Setembro de 1829, filho legitimo dos primeiros barões de Carapebús, com grandeza (ora fallecidos), bacharel em direito pela Universidade de Coimbra, visconde de Carapebús, com honras de grandeza, veador da casa imperial, commendador da ordem de Christo, official da Rosa, grã-cruz da ordem portugueza da Conceição e da Austriaca de Francisco José, commendador da Legião de Honra em França e cavalleiro da ordem de Malta, foi membro da Assembléa Provincial do Rio de Janeiro, thesoureiro geral do Thesouro Nacional e supplente de deputado á Assembléa Geral pelo districto de Campos, tem tres filhos legitimos. 2º—Manoel Jacintho Nogueira da Gama, nascido no Rio de Janeiro, a 8 de Maio de 1837, bacharel em direito, tendo sido juiz municipal e de orphãos, em Vassouras, e membro da Assembléa Provincial do Rio de Janeiro, em diversas legislaturas; casou-se, a 23 de Outubro de 1860, com D. Anna Netto Nogueira da Gama, nascida na cidade de Campos, provincia do Rio de Janeiro, em 31 de Janeiro de 1843, e filha legitima dos primeiros barões de Carapebús, com honras de

grandeza, tem sete filhos legitimos. 3°—D. Rosa Monica Nogueira Valle da Gama, nascida no Rio de Janeiro, a 16 de Janeiro de 1843, e casada em 22 de Maio de 1862, com seu primo José Calmon Nogueira Valle da Gama, nascido no Rio de Janeiro, a 22 de Julho de 1839, filho legitimo dos barões de Nogueira da Gama, bacharel em direito e deputado á Assembléa Geral pela provincia de Minas-Geraes em tres legislaturas, tem oito filhos legitimos. 4°—Braz Carneiro Nogueira da Gama, nascido no Rio de Janeiro, a 24 de Março de 1846, bacharel em mathematicas e sciencias physicas, e engenheiro civil, que casou-se em 8 de Janeiro de 1870, com sua prima D. Luiza Henriqueta Nogueira da Gama, nascida no Rio de Janeiro, a 22 de Outubro de 1852, filha legitima do coronel Braz Fernandes Carneiro Vianna e D. Maria da Gloria Arruda Vianna, tem tres filhos. 5°—D. Guilhermina Rosa Nogueira da Gama, nascida no Rio de Janeiro, a 9 de Fevereiro de 1857, solteira.

2.—O barão de Juparanã (Manoel Jacintho Carneiro Nogueira da Gama), nascido no Rio de Janeiro, a 4 de Abril de 1830, official da ordem da Rosa, coronel-commandante superior da guarda nacional e fazendeiro em Valença: teve assento na Assembléa Provincial do Rio de Janeiro e foi presidente da Camara Municipal de Valença: falleceu solteiro a 25 de Junho de 1876.

3.—Francisco Nicolau Carneiro Nogueira da Gama, nascido no Rio de Janeiro, a 29 de Setembro de 1832, commendador da ordem de Christo, fazendeiro em Valença, veador da casa imperial e coronel reformado da guarda nacional, tendo sido por diversas vezes membro da Assembléa Provincial do Rio de Janeiro. Casou-se com sua prima D. Luiza do Loreto Vianna de Lima Nogueira da Gama, nascida no Rio de Janeiro, a 5 de Dezembro de 1834, e

filha legitima dos duques de Caxias; tem presentemente um filho, que é Francisco Nicolau de Lima Nogueira da Gama, nascido no Rio de Janeiro, a 28 de Novembro de 1862, solteiro.

No Rio de Janeiro, Minas-Geraes e Pernambuco ha descendentes e parentes de—Braz Carneiro Leão—dos quaes não tratamos n'esta memoria, sendo entre aquelles—a actual baroneza de Fonseca Costa (D Josephina da Fonseca Costa), dama ao serviço de S. M. a Imperatriz, os dos finados marquez de Paraná (Honorio Hermeto Carneiro Leão) e barão de S. Braz (Braz Carneiro Leão) e d'outros nas ditas provincias.

ACTAS DAS SESSÕES EM 1880

1ª SESSÃO EM 14 DE MAIO DE 1880.

HONRADA COM A AUGUSTA PRESENÇA DE S. M. O IMPERADOR

Presidencia do Sr. Visconde do Bom Retiro.

Ás 7 horas da tarde, reunidos na sala do Instituto os Srs. visconde do Bom Retiro, conselheiro José Ribeiro de Sousa Fontes, Drs. Carlos Honorio de Figueiredo, Antonio Henriques Leal, Felizardo Pinheiro de Campos, senador Candido Mendes de Almeida, conselheiro Tristão de Alencar Araripe, tenente-coronel Francisco José Borges, Drs. Joaquim Pires Machado Portella, Ladislau de Sousa Mello Netto, Alfredo d'Escragnolle Taunay, Rosendo Moniz Barreto, Caetano Baptista de Almeida Nogueira, João Brigido dos Santos, annunciou-se a chegada de S. M. o Imperador que foi recebido com as honras do estylo; e, tomando assento, o Sr. presidente abriu a sessão.

Em sentidas palavras declarou o mesmo Sr. presidente que, no curto periodo decorrido desde a ultima sessão, em Dezembro do anno passado, até hoje, a mão certeira da morte arrebatára d'este Instituto não menos de oito de seus dignos membros, e são elles: Dr. José Bento da Rosa, Manoel de Araujo Porto-Alegre (barão de S. Angelo), Eduardo

Laemmert, Augusto Leverger (barão de Melgaço), brigadeiro Pedro Torquato Xavier de Brito, conselheiro Antonio da Costa Pinto, Theodoro Taunay e nomeadamente o nobre duque de Caxias; e que, profundamente commovido por tão lamentavel perda para o paiz e para este Instituto, elle, interpretando os sentimentos de cada um de seus membros, e na fórma do costume, com venia de S. M. o Imperador, ia suspender a sessão.

Em acto continuo pedindo a palavra o Sr. Rozendo Moniz Barreto, e sendo-lh'a concedida, leu o resumo do discurso que, por parte do Instituto, proferiu no acto de dar-se sepultura aos restos mortaes do invicto general duque de Caxias, distincto membro honorario d'este Instituto.

Eis o resumo:

« Firme no empenho de transmittir á posteridade as benemerencias de illustres varões, sustentaculos da patria, o Instituto Historico e Geographico do Brasil vem tomar parte na homenagem rendida ao passamento do egregio duque de Caxias.

Que edificante espectaculo, que eloquentissima lição entre as contingencias da vida e a magestade incomparavel da morte! Que indelevel exemplo da singeleza do grande cidadão, quando sóbe pela gloria ao fastigio das honras sem descer pelo orgulho na estima publica! É quanto agora se attesta no fervor da gratidão nacional, em torno do feretro do heróe, carregado pelo povo, nos braços de Briareu que esmigalha montanhas contrapostas á liberdade.

Adunam-se os partidos politicos, confundem-se as classes sociaes, nivelam-se as condições humanas, innobilisam-se os corpos na mesma attitude, movem-se as almas por uma só idéa — a continencia ao magnanimo consorte da victoria nos sangrentos embates da guerra e nas philantropicas conquistas da paz.

Indo ao encontro da justiça da historia, diz a patria : « Coberto de palmas de innumeras batalhas, elle só me deu este revez, desapparecendo d'entre os vivos. »

Diz a monarchia : « Perdi n'elle o maior baluarte da ordem, o melhor apoio do throno. »

Diz o exercito: «Elle era o infallivel precursor dos triumphos, o predilecto da gloria na pugna, a encarnação dos brios marciaes. »

Diz a familia : « Elle era o idolo do lar, aquecido no culto da moral ao sacro lume do amor, em honra das tradições que immortalisam o passado, em prol da educação com que se fórma e anima o porvir. »

Console-se a patria, resigne-se a monarchia, ufane-se o exercito, descance a familia com a certeza de que o benemerito varão fulgura, no meio dos redivivos, entre o legendario Osorio e o inclyto Porto-Alegre.

Ante manifestações taes, fôra uma offensa á memoria do povo repetir por miudo, serviços do obreiro immortalisado no reconhecimento popular.

Basta dizer que a historia não se edifica e impõe só com os traços da penna do sabio, a manusear os livros esses preciosos tijollos das seculares muralhas da civilisação chamadas bibliothecas. A historia se fundamenta e engrandece tambem com o impulso do gladio fulgente do guerreiro. Concatenam-se e medem-se os successos da vida dos povos pela abnegação do patriotismo nos campos de batalha.

Se é possivel resumir n'um só homem o passado autonomico de uma nação, a historia do prestantissimo duque de Caxias é a synthese mais gloriosa do vigor nacional nas lutas pela independencia, pela integridade do Imperio, pela desaffronta do paiz no estrangeiro.

Para quem foi tão grande na vida e póde crescer ainda

pela morte no apreço dos pequenos, para quem só annunciou victorias á patria pela voz do canhão e soube, poupando tanto sangue, apagar o incendio dos odios fratricidas, é já inutil a apotheose no calor da palavra! O silencio da lagrima é a mais expressiva mostra da pobreza e reconhecimento dos vivos ante a modesta opulencia do finado.

Acima dos louros triumphaes, acima do respeito do throno, acima da continencia de um exercito de bravos, acima das saudades da familia, ergue-se inabalavel monumento, forte qual o coração do povo, mais decoroso do que todas as honras que exige a vaidade nos tumulos.

Essa obra monumental, esse trabalho de meio seculo, apenas se recommenda por um nome — Duque de Caxias.

Ante ella, curve-se reverente o genio da historia.

Gloria ao invicto cabo de guerra, ao gigante do dever, cujos prestimos e virtudes se traduzem perfeitamente n'esta immensa trilogia: Bravura, lealdade, bom senso. »

Finda a leitura levantou-se a sessão.

Dr. Moreira de Azevedo,

2º secretario supplente.

2ª SESSAO EM 28 DE MAIO DE 1880.

Presidencia do Sr. visconde do Bom Retiro.

Ás 7 horas da tarde presentes os Srs. Joaquim Norberto de Sousa e Silva, Drs. Carlos Honorio de Figueiredo, Manoel Duarte Moreira de Azevedo, Antonio Henriques Leal, senador Candido Mendes de Almeida, conselheiros Olegario Herculano de Aquino e Castro, Tristão

de Alencar Araripe, Drs. Alfredo d'Escragnolle Taunay, Cezar Augusto Marques, Joaquim Pires Machado Portella, Pinheiro de Campos e Rozendo Moniz Barreto, o Sr. presidente abriu a sessão.

O Sr. Dr. Moreira de Azevedo, servindo de 2° secretario, leu a acta da antecedente que, posta em discussão, foi approvada.

O Sr. Dr. Carlos Honorio, occupando a cadeira de 1° secretario, deu conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Carta do consocio Sr. Dr. Manoel Jesuino Ferreira, datada de 14 do corrente, communicando que, por se achar doente e em uso de remedios, não póde comparecer á sessão.

Dita do Sr. 1° secretario conselheiro José Ribeiro de Sousa Fontes, communicando não poder comparecer, e enviando um officio que lhe dirigiu o Sr. 1° secretario da associação Retiro Litterario Portuguez, d'esta côrte, convidando, em nome do mesmo, a este Instituto para se fazer representar por meio de uma commissão de tres membros, na sessão solemne com que aquelle Retiro Litterario tem de commemorar o tri-centenario de Luiz de Camões no dia 11 de Junho proximo, no edificio da sociedade Congresso Gymnastico Portuguez. O Instituto aceitou o convite, e o Sr. presidente declarou que nomearia a commissão que tem de assistir áquella solemnidade.

Officio do consocio o Sr. Antonio Alvares Pereira Coruja, expendendo motivos pelos quaes não podia continuar a servir o cargo de thesoureiro d'este Instituto, e solicitando sua exoneração. O Instituto aceitou a dispensa pedida, e o Sr. presidente nomeou interinamente para aquelle cargo ao Sr. conselheiro Olegario.

Dito do Sr. presidente da provincia do Ceará, remettendo dois exemplares da collecção das leis d'aquella provincia, promulgadas pela respectiva Assembléa Legislativa na sessão de 1879.

Dito do Sr. presidente da provincia de Sergipe, enviando um exemplar da collecção das leis e resoluções d'aquella provincia, tambem do anno proximo passado.

Dito do Sr. official-maior da secretaria do Senado, remettendo, de ordem da mesa do mesmo, uma collecção dos *Annaes* d'aquelle Senado correspondentes ás duas ultimas sessões legislativas ordinarias, e á extraordinaria de 1879; uma dita dos *Annaes* da sessão ordinaria de 1826; um exemplar do *Relatorio* de Abril, com addições, apresentado em Dezembro de 1878, e um dito da *Synopse* dos trabalhos pendentes de deliberação, organizado em Dezembro do anno proximo findo.

Dito do Sr. 1º secretario da secretaria da Imperial Sociedade Amante da Instrucção e Asylo dos Orphãos d'esta côrte, offerecendo os Relatorios da mesma sociedade, dos annos de 1877 e 1878.

Dito do Sr. Bibliothecario da Bibliotheca Publica de Porto-Alegre, na provincia do Rio-Grande do Sul, pedindo a este Instituto varios volumes de sua *Revista Trimensal*, para completar a collecção que aquella Bibliotheca já possue por doação particular.— Foi ao Sr. secretario para satisfazer a requisição.

Carta do Sr. Dr. João Severiano da Fonseca, offerecendo as suas Memorias (manuscriptas), sob os titulos: *A Gruta do Inferno* na provincia de Matto-Grosso junta ao forte de Coimbra; e *Matto-Grosso*, seu clima e constituição medica. Rio de Janeiro, 1880.— Foram enviadas ás commissões de historia e de geographia para, sobre ellas, dar parecer.

Dita do Sr. Dr. Domingos J. N. Jaguaribe Filho, offertando um exemplar do seu livro com o titulo: *Arte de formar homens de bem*, offerecida ás mãis de familia. S. Paulo, 1880.

Dita do Sr. Estanislau S. Zeballos, presidente do Instituto Geographico Argentino, em Buenos-Ayres, offerecendo, em troca das *Revistas* d'este Instituto, o primeiro numero do *Boletim* d'aquella associação.

Houve as seguintes

OFFERTAS.

Pelo Sr. Ernest David, o seu livro sob o titulo: *Les operas du juif Antonio José da Silva (1705 — 1739), Extrait du journal des archives israelites.* Paris, 1880.

Pelo Sr. Luiz Carlos Barbosa de Oliveira, a sua These de concurso á uma das vagas da 1ª secção do curso geral da Escola Polytechnica. Rio de Janeiro, 1879.

Pelo Sr. Dr. Eduardo José de Moraes, varios exemplares impressos dos pareceres sobre o projecto apresentado sob o titulo: *O Canal de juncção da Laguna a Porto-Alegre*, e plano para execução do mesmo projecto. S. Paulo, 1879.

Pelo Sr. Bernardo Saturnino da Veiga *Almanak Sulmineiro para 1874*, e *Encyclopedia Popular*. Campanha, 1879.

Pelo consocio Sr. Dr. Ricardo Gumbleton Daunt, varios documentos (manuscriptos) a respeito dos emolumentos pagos com o trigo em S. Paulo, 1765.

Pelo Sr. Sebastião Pereira da Costa, o seu livro com o titulo: *Selecta*. Lisbôa, 1879.

Pelo Sr. Dr. Franco de Sá, *A Reforma da Constituição, Estudo de historia patria e direito constitucional.* Rio de Janeiro, 1880.

Pela redacção da *Revista Brasileira*, o tomo 3º e um numero de Fevereiro do corrente anno. Rio de Janeiro.

Pela Sociedade Imperial dos Naturalistas de Moscow, o n. 3 do seu *Boletim* e novas memorias da mesma sociedade, tomo XIV, 1879.

Pela Sociedade de Geologia e de Geographia dos Estados-Unidos, os boletins do mez de Novembro de 1879. Washington, 1879, 2 fasciculos.

Pela Sociedade de Geographia de Anvers, os tomos 4º e 5º dos seus boletins, 1879.

Pela Sociedade de Geographia de Bordeaux, o *Boletim* de Dezembro tambem de 1879.

Pela redacção do *Archivo dos Açôres* o n. 5 da sua publicação periodica, destinada á vulgarisação dos elementos indispensaveis para todos os ramos da historia açoriana. Ponta Delgada, 1879.

Pela redacção do *Boletim do Canal interoceanico* o n. 7 de Dezembro de 1879. Pariz.

Varios jornaes enviados por alguns presidentes de provincia e redacções.

As offertas são recebidas com agrado.

ORDEM DO DIA.

Leu-se e foi remettido á commissão de Fundos e Orçamento, o seguinte requerimento :

« Requeiro que me sejam prestadas as seguintes informações :

1.ª Quanto é o dinheiro, que possue actualmente o Instituto ?

2.ª Em que está representada essa quantia ?

3.ª Se está depositada em algum Banco ou Caixa Depositaria ?

4.ª Sob que garantia de fiança ?

Rio, 28 de Maio de 1880. — *Dr. Cezar Augusto Marques.* »

Foram enviadas á commissão de historia, as seguintes propostas :

1.ª Propomos para socio correspondente o Sr. Bernardo Saturnino da Veiga, residente em Minas-Geraes, servindo-lhe de titulo de admissão o *Almanak Sul Mineiro para 1874,* repleto de noticias historicas e geographicas sobre o sul d'essa provincia, e tambem a sua *Encyclopedia Popular.* Sala das Sessões, em 28 de Maio de 1880. — *Dr. Cezar Augusto Marques. — Antonio Henriques Leal. — Carlos Honorio de Figueiredo.*

2.ª Propomos para socio correspondente d'este Instituto o Illm. Sr. Dr. Franklin Tavora, servindo de titulo de admissão a sua memoria historica *Os Patriotas de 1817.* Sala das Sessões, em 28 de Maio de 1880. — *Dr. Cezar Augusto Marques. — Carlos Honorio de Figueiredo. — Dr. Moreira de Azevedo. — J. Norberto de Sousa e Silva.*

3.º Propomos para socio correspondente do Instituto Historico e Geographico do Brasil, o Sr. Francisco Gomes de Amorim, subdito portuguez, e membro effectivo da Academia Real de Sciencias de Lisbôa, servindo de titulo para sua admissão, suas obras offerecidas a este Instituto, sobretudo o seu drama *Cedro Vermelho*, onde vem notas ethnographicas mui importantes ; e o romance *Selvagens.* Sala das Sessões, em 28 de Maio de 1880. — *Dr. Antonio Henriques Leal. — Dr. Moreira de Azevedo. — Dr. Cezar Augusto Marques.*

4.ª Propomos para socio correspondente d'este Instituto o Sr. Dr. João Severiano da Fonseca, servindo de titulo de admissão os interessantes trabalhos manuscriptos, que offereceu ao mesmo Instituto, sobre a provincia de

Matto-Grosso. Sala das Sessões, em 28 de Maio de 1880. — *Escragnolle Taunay.* — *Portella.* — *O. H. de Aquino e Castro.*

Foram lidas as seguintes propostas:

1.ª Propomos que se inaugure na sala das sessões do Instituto o busto do distincto poeta Manoel de Araujo Porto Alegre, barão de Santo Angelo, que foi uma gloria da patria e uma gloria d'este Instituto. Sala das Sessões, em 28 de Maio de 1880.—*Dr. Moreira de Azevedo.*—*Carlos Honorio de Figueiredo.*—*Dr. Cezar Augusto Marques.*—*O. H. de Aquino e Castro.*—*J. Norberto de Sousa e Silva.*

Foi remettida á Commissão de Fundos e Orçamento.

2.ª Propomos que na sessão que tem de celebrar-se em 11 de Junho declare-se na acta que o Instituto Historico e Geographico do Brasil, associa-se intimamente ás manifestações prestadas no Brasil e Portugal ao eminente épico Luiz de Camões. Sala das Sessões, em 28 de Maio de 1880. —*Dr. Moreira de Azevedo.*—*Carlos Honorio de Figueiredo.*—*Dr. Cezar Augusto Marques.*

Foi approvada.

3.ª Propomos que se nomeie uma commissão para, obtida do governo imperial e da illustrissima Camara Municipal, a necessaria autorização para fazer erigir n'esta côrte, na praça do Duque de Caxias, por meio de uma subscripção popular, uma estatua equestre á memoria do mesmo duque, digno da gratidão nacional pelos relevantissimos serviços prestados á patria no decurso de meio seculo.

A commissão constará de um presidente, de um secretario, um thesoureiro e de seis membros designados pelo presidente do Instituto Historico. Sala das Sessões, em 28 de Maio de 1880.—*Joaquim Norberto de Sousa e Silva.*—*Dr. Moreira de Azevedo.*—*Dr. Cezar Augusto Marques.*—

Carlos Honorio de Figueiredo.—Tristão de Alencar Araripe.—Alfredo de Escragnolle Taunay.—Candido Mendes de Almeida.—Dr. Antonio Henriques Leal.—Dr. Rozendo Moniz Barreto.—Joaquim Pires Machado Portella.

Ficou sobre á mesa.

Leu-se e approvou-se o seguinte parecer:

A commissão de Estatutos e de Redacção do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, tendo em attenção o officio junto, que ao mesmo Instituto dirigiu o presidente do Gabinete Portuguez de Leitura no Rio de Janeiro, é de parecer que se corresponda ao obsequioso convite feito ao Instituto, por aquella associação litteraria, nomeando-se uma commissão de cinco membros, da qual será relator o illustre orador do Instituto, afim de tomar parte na festividade commemorativa do 3º centenario de Luiz de Camões, que tem de ser celebrada n'esta côrte, no dia 10 de Junho proximo futuro.

A commissão, como representante immediata do Instituto, manifestará os sentimentos de fraternal cordialidade e perfeita adhesão com que o Instituto acompanha o Gabinete Portuguez de Leitura na patriotica e honrosa homenagem prestada ao grande e glorioso poeta, cuja memoria é igualmente cara á Portugal e ao Brasil.

N'este sentido entende a commissão que se deverá responder á presidencia do Gabinete Portuguez de Leitura, satisfazendo-se ao mesmo tempo a requisição constante da ultima parte do citado officio. Sala das sessões, em 20 de Maio de 1880.—*O. H. de Aquino e Castro.—Manoel Jesuino Ferreira.*

Foram unanimemente approvados, por escrutinio secreto, os dois pareceres da commissão de admissão de socios, que haviam ficado sobre á mesa, a respeito da admissão ao

gremio do Instituto, dos Srs. Drs. Carlos Arthur Moncorvo de Figueiredo e Augusto Fausto de Sousa, os quaes, pelo Sr. presidente, foram proclamados socios correspondentes.

Levantou-se a sessão ás 9 horas.

Dr. Moreira de Azevedo.

2º Secretario supplente.

3ª SESSÃO EM 11 DE JUNHO DE 1880.

HONRADA COM A AUGUSTA PRESENÇA DE S. M. O IMPERADOR.

Presidencia do Sr. visconde do Bom Retiro.

Ás 7 horas da tarde, reunidos na sala do Instituto os Srs. visconde do Bom Retiro, Drs. Carlos Honorio de Figueiredo, Manoel Duarte Moreira de Azevedo, Felizardo Pinheiro de Campos, conselheiro Olegario Herculano de Aquino e Castro, senador Candido Mendes de Almeida, tenente-coronel Francisco José Borges. Drs. Alfredo d'Escragnolle Taunay, Luiz Francisco da Veiga, Ladislau de Sousa Mello Netto, Manoel Jesuino Ferreira, João Brigido dos Santos e Joaquim Pires Machado Portella, annunciou-se a chegada de S. M. o Imperador, que foi recebido com as honras do estylo, e tomando assento, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da anterior, o Sr. presidente, obtendo a imperial venia, declarou que tinha o profundo pezar de communicar ao Instituto que, depois da primeira sessão, celebrada em 14 de Maio ultimo, na qual deu conta

da infausta perda de oito de seus dignos membros, em tão curto periodo decorrido até hoje, a mão da morte arrebatou mais quatro distinctos consocios, são elles: marechal de campo Pedro Maria Xavier de Castro, desembargador Venancio José Lisbôa, conselheiro Antonio Pereira Pinto e Dr. Pedro Guilherme Lund, que muitos serviços prestaram á patria e ao Instituto; e que, segundo o estylo e em demonstração de pezar por tão sentida perda, propunha o levantamento da sessão.

Sendo a moção unanimemente approvada, levantou-se a sessão.

C. Honorio de Figueiredo,

2º secretario.

4ª SESSÃO EM 18 DE JUNHO DE 1880.

HONRADA COM A AUGUSTA PRESENÇA DE S. M. O IMPERADOR.

Presidencia do Sr. visconde do Bom Retiro.

As 7 horas da tarde, reunidos na sala do Instituto os Srs. visconde do Bom Retiro, conselheiro José Ribeiro de Sousa Fontes, Drs. Carlos Honorio de Figueiredo, Felizardo Pinheiro de Campos, Maximiano Marques de Carvalho, Luiz Francisco da Veiga, conselheiros Guilherme Schüch de Capanema e Tristão de Alencar Araripe, Benjamim Franklin Ramiz Galvão, Alfredo d'Escragnolle Taunay, Cezar Augusto Marques, João Ribeiro de Almeida, Caetano Baptista de Almeida Nogueira, João Brigido dos Santos, Joaquim Pires Machado Portella, Manoel Jesuino Ferreira e Augusto Fausto de Sousa, annunciou-se a chegada de

S. M. o Imperador, que foi recebido com as honras do estylo, e tomando assento, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da antecedente, o Sr. 1º secretario deu conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Officio do Sr. presidente da provincia da Bahia, enviando dois exemplares das leis e resoluções d'aquella provincia, promulgadas no anno proximo passado.

Dito do Sr. Dr. J. J. de Campos da Costa de Medeiros e Albuquerque, communicando achar-se, desde Novembro ultimo, nomeada pelo governo imperial, a commissão central brasileira de permutações, da qual elle faz parte como presidente, e que achando-se a commissão já em correspondencia directa com as de varios Estados da Europa e da America, dava d'isso conhecimento a este Instituto, pondo á sua disposição os seus serviços no interesse das sciencias, e remettendo 3 exemplares das *Instrucções Provisorias* porque se rege a referida commissão.

Carta do Sr. H. Wishsmann, datada de Gotha, declarando que tendo sido encarregado, pelo Dr. Behm, da continuação do artigo *Sociedades de Geographia* e jornaes geographicos, para a proxima edição do *Annuario Geographico*, solicitava d'este Instituto dados estatisticos concernentes: aos seus membros honorarios, effectivos e correspondentes; á sua receita, o *quantum* da subvenção que percebe do governo, e quanto despende com as suas publicações e expedições scientificas, etc., afim de ser tudo mencionado na proxima publicação do *Annuario*, em Setembro do corrente anno, e por isso desejava obter esses

esclarecimentos até fins de Junho, e que do mesmo *Annuario* remetteria um exemplar.— Á mesa para satisfazer o pedido.

Houve as seguintes

OFFERTAS.

Pelo Sr. bibliothecario da Bibliotheca Publica da côrte o *Catalogo da Exposição Camoneana*, realizada pela Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro, a 10 de Junho de 1880, e *Memoria sobre o exemplar dos Luziadas* da bibliotheca particular de S. M. o Imperador, pelo conselheiro José Feliciano de Castilho Barreto e Noronha, publicada á expensa da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro por occasião do centenario de Camões. Rio de Janeiro, 1880.

Pelo Sr. João Brigido dos Santos, *Resumo chronologico da Historia do Ceará, segu ido os documentos conhecidos até* 1875. Fortaleza, 1876.

Pelo Sr. Dr. Joaquim Antonio Pinto Junior, o seu folheto, sob o titulo : *Movimento politico da provincia de S. Paulo em* 1842 : *causas que occasionaram.* Santos, 1879.

Pelo Sr. Dr. José Maria Velho da Silva : *Discurso pronunciado na augusta presença de Suas Magestades Imperiaes* a 15 de Fevereiro de 1880 no Imperial Collegio de Pedro II. Rio de Janeiro. 1880.

Pelo Sr. Dr. Felizardo Pinheiro de Campos, *Guia postal do Imperio,* organizada por ordem do governo, por uma commissão do Correio geral.

Pelo Sr. Paulo Porto-Alegre, *Monographia do café, historia, cultura e producção.* Lisbôa, 1879.

Pelo Sr. J. Du Fiet, *Abregé de Géographie, redigé conformement au programme du gouvernement, à l'usage de l'enseignement moyen du degré inferieur, 8e edition,* 1877.

Cours gradué de géographie à l'usage de l'enseignement moyen, 2^me^ *partie*. Bruxellas, 1878.

Pela Sociedade de Geographia de Lisbôa, *Observações meteorologicas e magneticas feitas pelos exploradores portuguezes Hermenegildo de Brito Capello e Roberto Ivens*. Lisbôa, 1879,

Pelo Sr. Salvador de Mendonça, a sua obra sob o titulo: *Trabalhadores Asiaticos*. New-York, 1879.

Pelo Sr. Vivien de Saint-Martin, dois fasciculos do *Nouveau Dictionnaire de Géographie Universelle*. Pariz, 1880.

Pela Sociedade de Geographia de Pariz, o seu *Boletim* de Janeiro de 1880.

Pelo Sr. F. A. Brockhaus, livreiro, em Leipzig da parte da Academia Imperial das Sciencias de Vienna as seguintes: *Actas da classe philosophica*, 20 vols.; *Actas da classe de mathematicas*, 34 vols.; *Memorias da classe philosophica*, 8 vols.; *ditas de mathematica*, 7 vols.; *Archivo Historico*, 9 vols.; *Almanak da Academia*, 6 vols.; *Fontes rerum austriacarum*, 4 vols.; *Annaes do Observatorio de Munich*, 1 vol.; *Relação de estrellas*, 1 vol.; *Relação de Observadores de auroras boreaes*, 1 vol.; *Boletim* da Sociedade de Sciencias naturaes de Neuchatel, 2 vols.

Pelo Sr. P. Tournafond, redactor em chefe da revista sob o titulo: *L'Exploration, Révue des conquistes de la civilisation sur tous les ponts du globe*. Pariz, 1880, 1 numero; e pedindo a remessa das *Revistas* d'este Instituto em troca das suas.

Varios jornaes enviados pelas respectivas redacções.

As offertas são recebidas com agrado.

ORDEM DO DIA.

Leu-se e foi remettida á commissão subsidiaria de geographia a seguinte proposta :

« Propomos para socios correspondentes do Instituto Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil, o Sr. J. B. Leagré, lugar-tenente-general, commandante e director dos estudos da Escola Militar, secretario perpetuo da Academia Real das Sciencias, Letras e Bellas Artes da Belgica, presidente da Sociedade Belga de Geographia, e actualmente ministro da guerra na Belgica ; e bem assim o Sr. J. du Fief, professor do Atheneu Real e da Escola Normal de Bruxellas, e secretario geral da Sociedade Belga de Geographia, servindo de titulo para admissão do segundo, os seus trabalhos: *Curso de geographia* e *Compendio redigido conforme o programma do governo, para uso do ensino do gráo inferior*, que se acham reunidos.— Sala das sessões, em 18 de Junho de 1880.— *Carlos Honorio de Figueiredo.— Dr. Cesar Augusto Marques.— Tristão de Alencar Araripe.* »

Foi unanimemente approvada a seguinte proposta :

« Propomos que se declare na acta da presente sessão, que o Instituto Historico e Geographico Brasileiro recebeu com o mais profundo pezar a noticia do fallecimento do muito distincto e benemerito brasileiro Antonio Pereira Pinto, socio effectivo do mesmo Instituto. — Sala das sessões, em 18 de Junho de 1880.— *Luiz Francisco da Veiga.— Barão Homem de Mello.— O. H. de Aquino e Castro.— João Brigido dos Santos.— Dr. B. Franklin Ramiz Galvão. — Dr. Sebastião Ferreira Soares. — Alfredo d'Escragnolle Taunay. — Dr. Moreira de Asevedo.— Felizardo Pinheiro de Campos.— Francisco José*

Borges. — Ladislau Netto. — Manoel Jesuino Ferreira. —Joaquim Pires Machado Portella.— Dr. Cesar Augusto Marques.— Dr. Maximiano Marques de Carvalho.— T. de Alencar Araripe.— Dr. João Ribeiro de Almeida.— Baptista Caetano de Almeida Nogueira.— Augusto Fausto de Sousa — Sousa Fontes.— Guilherme S. de Capanema. »

Ficou ainda sobre a mesa a proposta (já transcripta na acta da sessão de 28 de Maio ultimo) relativa ao projecto de elevação de uma estatua equestre dedicada á memoria do benemerito finado socio honorario duque de Caxias.

Foi á commissão de Estatutos e de Redacção, a seguinte proposta :

« Art... As obras o trabalhos impressos, apresentados como titulos de admissão para membros do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, devem ser acompanhados de uma carta dos respectivos candidatos, pela qual manifestem o desejo de pertencer ao gremio do mesmo Instituto.

Esta formalidade é dispensada aos autores estrangeiros e áquelles que tiverem escripto obras de grande vulto. S. R. — *Escragnolle Taunay. — Dr. Moreira de Azevedo.— João Brigido dos Santos.— Ladislau Netto.— C. H. de Figueiredo.— J. P. Machado Portella.— Francisco José Borges.— Luiz Francisco da Veiga.— Felizardo Pinheiro de Campos.* »

Leram-se os tres pareceres abaixo transcriptos, sendo os dois primeiros enviados á commissão de admissão de socios, e o 3º á de geographia :

« 1.º A commissão de Historia do Instituto Historico e Geographico Brasileiro examinou com todo o cuidado a memoria *Os Patriotas de* 1817, escripta pelo Illm. Sr. Dr. Franklin Tavora, o qual, em sessão de 28 do mez proximo findo, foi proposto para socio correspondente do mesmo Instituto.

« Pelo exame que fez, d'esse trabalho, julga-o mais uma narrativa, felizmente feita com bastante talento e criterio, d'esses acontecimentos historicos promovidos em Pernambuco, n'essa éra, já pelo patriotismo, já pela imprudencia ou impaciencia, e já, finalmente, por differentes apreciações sob prismas diversos de muitos de seus habitantes.

« São, para assim dizer, lutas encandescentes de nossos dias, e por isso ainda não ha a verdadeira calma e isenção do espirito para serem apreciadas, como é de mister. Tanto é verdade, que até hoje os diversos escriptores d'esses factos não são concordes em seus julgamentos.

« Emquanto se espera «juiz desinteressado e desprevenido, que saiba e queira cumprir o preceito de Tacito » , julga a commissão ser de proveito aceitar todos os escriptos e animar todos os autores, que descrevem esses tempos, onde innegavelmente brilha muito patriotismo, santificado até pelo martyrio. N'este caso está o Dr. Franklin Tavora, embora sinta a commissão dizer, que leu com profundo pezar as apreciações, por demais severas, que o mesmo senhor fez do nosso finado consocio o visconde de Porto Seguro, o douto e incansavel Varnhagen, a quem o Instituto Historico, o Brasil e especialmente a historia patria, tanto devem.

« Consola-se, porém, com a esperança de que um dia, não muito longe, o illustre candidato, apreciando melhor esse distincto brasileiro, será o primeiro a concordar na justiça, que a commissão agora faz, não deixando passar desapercebidas essas palavras.

« Feito, porém, este reparo, julga a commissão que essa Memoria, escripta em bôa linguagem portugueza, revela no autor estudo aturado, talento cultivado, conhecimentos colhidos com empenho, amor á sua terra natal, e propensão bem saliente para a ordem de estudos, de que se occupa o nosso Instituto.

« A commissão nimiamente escrupulosa na investigação das habilitações especiaes do canditato, não se contentou só com o estudo d'essa Memoria. Foi mais além, no estudo de outros trabalhos do mesmo Sr. Dr. Franklin Tavora. Leu *Os Indios de Jaguaribe*, romance historico em quatro livros. É a historia contada em linguagem amena, da colonisação do Ceará no seculo XVII por Pedro Coelho de Sousa, que em 1603 teve ordem de percorrer aquellas costas de mar, afim de perseguir e expulsar o francez Bombille, que por ahi fazia o contrabando do Páo-Brazil, e que depois de muitas lidas, navegando pelo rio Jaguaribe, ahi estabeleceu uma povoação.

« Apreciou tambem dois outros romances não inferiores a este — *O Cabelleira*, narrativa historica da provincia de Pernambuco, e o *Matuto*, que tem por assumpto a bem conhecida *Guerra dos Mascates*.

« A fórma de romance é mais agradavel ás pessoas menos lidas, e assim derramam-se insensivelmente pelo povo esses conhecimentos que tanto desejamos vêr espalhados como uteis e necessarios ; aguça-se a curiosidade, promove-se o gosto das leituras historicas e talvez se forme assim, ou se desenvolva, vocação para mais alto commettimento n'este genero.

« Á vista do que acaba de expôr, é a commissão de parecer, que com toda a satisfação seja acolhido o illustre candidato.

« A sabedoria e justiça do Instituto decidirão o que fôr mais acertado.—Sala das sessões, em 18 de Junho de 1880. —*Dr. Cesar Augusto Marques.—Luiz Francisco da Veiga.*»

« 2.º A commissão de Historia do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, obedecendo á ordem recebida, estudou e *Almanak Sul Mineiro para* 1874, como obra designada para a admissão de seu autor o Sr. Bernardo Saturnino da Veiga.

« Além do Calendario e do outras publicações indispensaveis em trabalhos d'esta ordem, traz uma longa e minuciosa noticia historica do sul da provincia de Minas-Geraes desde 1573 quando, no tempo do governo geral de Luiz de Brito e Almeida, o intrepido Sebastião Fernandes Tourinho, subindo o rio Doce, embrenhou- e por esses sertões, e pisando ouro e esmeraldas, abriu caminho por entre mattas virgens, soffrendo privações sem conta, e affrontando toda a sorte de perigos.

« Termina esse ligeiro esboço historico no tempo do governador D. Bernardo José de Lorena depois conde de Sarzedas, em 1798.

« Traça elle, sempre em relação á essa parte da provincia, os limites e extensões, descreve a orographia e hydrographia, o seu clima, os productos mineraes e vegetaes, a população e a agricultura, a creação e industrias, artes e officios; o commercio e vias de communicação, as instituições locaes, como sejam as casas da municipalidade, bibliothecas, theatros, hospitaes de caridade, praças de mercado, igrejas, cemiterios publicos, estabelecimentos bancarios, instrucção publica e particular, etc., etc.

« Designa as comarcas, os municipios e as freguezias. Mostra as suas divisões, as rendas das collectorias geraes e provinciaes, e offerece muitos outros dados estatisticos.

« Tratando do bispado de Marianna, occupa-se largamente de cada uma de suas freguezias; indica a época de suas creações, suppressões e alterações, e por ultimo tem uma parte de subido valor, qual a biographia dos filhos distinctos, por qualquer fórma d'essas diversas localidades.

« Com um cofre de joias litterarias e historicas de tão subido valor, veiu elle bater ás portas do nosso Instituto.

« Á vista do que a commissão ligeiramente expendeu a respeito d'esta obra, de incontestavel merito litterario, fructo

de muito trabalho, de grandes fadigas, e que revelam genio estudioso, illustrado e investigador, cumpre ella um dever e o faz com muita satisfação, dizendo ter o candidato, e em grande cópia, todos os requisitos exigidos pela nossa lei organica para conseguir um lugar entre nós.

«Esta é a nossa humilde opinião, porém o Instituto Historico proferirá a sua sentença com aquella justiça que o distingue.— Sala das Sessões, em 18 de Junho de 1880.— *Dr. Cesar Augusto Marques.— Luiz Francisco da Veiga.* »

« 3.º A commissão de Historia, cumprindo o que lhe foi ordenado em officio de 29 do mez proximo passado, vem hoje dar conta ao Instituto Historico e Geographico das impressões recebidas com a leitura do manuscripto *A gruta do Inferno na provincia de Matto-Grosso junto ao Forte de Coimbra* pelo Illm. Sr. Dr. João Severiano da Fonseca.

« Esta gruta, que se encontra nas entranhas do monte, onde foi construido o Forte de Coimbra por ordem do governador Luiz de Albuquerque Mello Pereira e Caceres, julga-se ter sido pela primeira vez investigada, em 1791, pelo engenheiro sargento-mór Ricardo Franco de Almeida Serra.

« Foi elle quem lhe deu tal nome por ser escurissima nas horas mais brilhantes do dia, como se lê n'um escripto publicado á pag. 363 do tomo IV da nossa *Revista Trimensal.*

« A descripção, feita por elle ao governador e capitão-general João de Albuquerque, foi sem duvida a causa de ser o Doutor em philosophia Alexandre Rodrigues Ferreira incumbido do estudo d'essa immensa caverna, na verdade mui notavel.

« A carta que em 5 de Maio de 1791, elle escreveu á tal respeito, está tambem impressa no volume já citado.

« Encontra-se tambem noticias d'ella no *Extracto da*

descripção geographica da provincia de Matto-Grosso, feita em 1797 pelo dito sargento-mór de engenheiros Ricardo Franco de Almeida Serra.

« Esse manuscripto offerecido ao Instituto pelo conego José da Silva Guimarães, está tambem publicado á pag. 156 tomo VI da nossa *Revista.*

« Confrontando-se esses escriptos já publicados com a *Memoria* do Illm. Sr. Dr. Severiano da Fonseca reconhece-se facilmente ter sido elle mais minucioso nas investigações e mais methodico nas descripções da exploração, que com innegavel coragem emprehendeu affrontando perigos e vencendo fadigas.

« Revela o seu manuscripto talento cultivado, genio trabalhador, e, sem duvida, inclinação para essa ordem de estudos.

« Não deseja a commissão prevenir o espirito dos futuros leitores, do estado actual da *Gruta do Inferno*, e por isso não se demora em mais considerações.

« Apressa-se, porém, cumprindo um dever, em julgar o talentoso autor d'esse manuscripto no caso de fazer parte d'este Instituto.— Sala das Sessões, em 18 de Junho de 1880.— *Dr. Cesar Augusto Marques.— Luiz Francisco da Veiga.* »

O Sr. Dr. Augusto Fausto de Sousa, pedindo a palavra, agradeceu ao Instituto o havel-o admittido em seu gremio, como membro correspondente, assegurando que empregaria esforços para corresponder a benevolencia e conceito do mesmo Instituto.

O Sr. João Brigido dos Santos, tambem obtendo a palavra, procedeu a leitura de um seu trabalho sob o titulo: *Rectificação á Historia do Brasil de* 1831 *a* 1840 *do conselheiro J. M. Pereira da Silva, na parte relativa á provincia do Ceará.*

Terminada a leitura, o Sr. presidente obtendo venia de S. M. o Imperador, levantou a sessão.

Dr. Moreira de Azevedo,
2° secretario.

5ª SESSÃO, EM 2 DE JULHO DE 1880

HONRADA COM A AUGUSTA PRESENÇA DE S. M. O IMPERADOR

Presidencia do Sr. visconde do Bom-Retiro

Ás 7 horas da tarde, achando-se presentes os Srs. visconde de Bom-Retiro, Drs. Carlos Honorio de Figueiredo, Manoel Duarte Moreira de Azevedo, senador Candido Mendes de Almeida, conselheiro Tristão de Alencar Araripe, Alfredo de Escragnolle Taunay, Felizardo Pinheiro de Campos, barão Gustavo de Schreiner, Maximiano Marques de Carvalho, João Brigido dos Santos, conselheiro Olegario Herculano de Aquino e Castro, tenente-coronel Francisco José Borges, Nicolau Joaquim Moreira, e Baptista Caetano de Almeida, annunciou-se a chegada de S. M. o Imperador, que foi recebido com as honras do estylo, e tomando assento, o Sr. presidente abriu a sessão.

O Sr. Dr. Moreira de Azevedo, servindo de 2° secretario, leu a acta da antecedente, que, posta em discussão, foi approvada.

O Sr. Dr. Carlos Honorio, servindo de 1° secretario, deu conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officio do Sr. presidente da provincia do Maranhão, remettendo dois exemplares do relatorio que apresentou á

assembléa legislativa provincial por occasião de sua installação em 13 de Fevereiro ultimo.

Dito do Sr. presidente da provincia de Goyaz, remettendo um exemplar do relatorio que o seu antecessor Dr. Luiz Augusto Crespo apresentou á assembléa legislativa d'aquella provincia em 10 de Setembro de 1878; e outro do com que o mesmo senhor entregou a administração ao 1º vice-presidente Dr. Theodoro Rodrigues de Moraes, em 14 de Janeiro de 1879.

Dito do Sr. presidente do gabinete portuguez de leitura, n'esta côrte, offerecendo, em nome do mesmo gabinete, a este Instituto, um exemplar do poema os *Luziadas*, edição commemorativa do 3º centenario de Camões, mandada fazer por esta occasião, e bem assim uma das medalhas tambem commemorativas d'aquelle centenario e do lançamento da pedra fundamental do novo edificio do referido gabinete; e agradecendo o concurso prestado pelo Instituto Historico Brasileiro áquella associação por occasião do referido centenario.

Carta do consocio Sr. Dr. Ladislau Neto, communicando não poder comparecer á esta sessão por se achar ausente da côrte, e enviando dois exemplares da *Planta hydrographica dos ancoradouros de Itaqui e ilha do Medo*, que o seu autor o Sr. capitão-tenente Francisco Calheiros da Graça offerece a este Instituto para serem reunidos aos seus trabalhos anteriormente apresentados como titulos de admissão.

Officio do Sr Dr. Carlos Arthur Moncorvo de Figueiredo, agradecendo ao Instituto o haver-lhe conferido o titulo de seu membro correspondente, e promettendo empregar seus esforços para correspon der á benevolencia do mesmo Instituto.

Officio da viuva de Manoel Eufrazio de Azevedo Marques, concebido nos seguintes termos :

« Illms. e Exms. Srs.—Tendo meu finado marido Manoel

Eufrazio de Azevedo Marques deixado em manuscripto a obra intitulada—*Apontamentos Historicos da Provincia de S. Paulo*, fructo de aturadas pesquizas e de longos annos de trabalho, e faltando-me recursos para publical-a, offereci-a á S. M. o Imperador, desvelado protector das lettras, que dignou-se aceital-a, e por sua vez offerecel-a ao Instituto Historico. E tendo esta illustre associação resolvido, de accordo com o parecer da sua commissão de estatutos, publicar a obra, destinando a mim e a meus filhos 500 exemplares da edição que houvesse de tirar, summamente penhorada pela generosidade do Instituto Historico, cumpro o dever de communicar-lhe que já estou de posse do seu valioso donativo, e peço venia para render-lhe os protestos da mais profunda e inalteravel gratidão.

« Deus guarde a VV. EEx.—S. Paulo, 29 de Junho de 1880.—Illms e Exms. Srs. presidente e mais socios do Instituto Historico Geographico Brasileiro.—*Maria das Dôres do Amaral Marques.* »

Houve as seguintes :

OFFERTAS

Pela Secretaria de Estado dos Negocios da Fazenda—*Proposta e Relatorio apresentados á Assembléa Geral Legislativa* pelo ministro e secretario de Estado conselheiro José Antonio Saraiva. Rio de Janeiro, 1880; e o *Relatorio* que ao mesmo Sr. ministro apresentou o seu antecessor o Sr. conselheiro Affonso Celso de Assis Figueiredo, ao passar-lhe a pasta. Rio de Janeiro, 1880.

Pela secretaria do Imperio a *Revista Brasileira*, tom. 4º do 2º anno—*Homenagem a Luiz de Camões*, 10 de Junho de 1880.

Pelo Sr. secretario da Secretaria do Senado—*Synopse dos objectos pendentes. de deliberação do Senado* em 13 de Novembro de 1879; *Relatorio dos trabalhos do Senado*

para ser apresentado na 1ª sessão preparatoria em Abril de 1878; e *Addições ao relatorio dos trabalhos do Senado* em 9 de Abril de 1879.

Pelo Sr. Presalindo Lery Santos, o manuscripto—*Bosquejo historico e descriptivo da cidade do Rio de Janeiro*, 1880.

Pelo Sr. Dr. Alfredo Piragibe, o manuscripto sob o titulo *Memoria Historica da Legislação Sanitaria do Imperio do Brasil desde* 1822 *até* 1878.

Pelo Sr. Dr. Antonio Joaquim de Macedo Soares, o manuscripto *Cathecismo da Doutrina Christã*, na lingua guarani.

Pela Sociedade de Geographia de Anvers, o *Boletim* da mesma, tom. 4º, fasciculo 4º de 1879.

Pela Sociedade Normanda de Geographia, os boletins dos mezes de Maio a Dezembro de 1879—2 fasciculos. Rouen, 1879.

Pela Sociedade de Geographia de Pariz, os *Boletins* de Setembro a Dezembro de 1872.

Pela Sociedade de Geographia de Madrid, o *Boletim* de Dezembro tambem de 1879.

Pela Sociedade Americana de França, as actas da mesma, da Secção de Instituição Ethnographica, publicadas por Alph. Jouault, secretario geral. Pariz, 1879, 1 vol.

Pela redacção do jornal a *Mãi de Familia*, o n. de Maio do presente anno.

Pela redacção do *Boletim* do *Canal Interoceanico em Pariz*, o n. 8 de Dezembro de 1879.

Pela Academia Real das Sciencias da Suecia, uma medalha em bronze de A. E. Nordenskeold, no verso da qual se lê: *Oras Asiæ borealeas primum circumnavigantibus Reg. Acad. Scient.* Suec., 1879.

Varios jornaes enviados pelas respectivas redacções.

As offertas são recebidas com agrado.

ORDEM DO DIA

Leram-se as seguintes propostas :

« 1.ª Propômos para socio correspondente do Instituto Historico e Geographico Brasileiro o Sr. Dr. Alfredo Piragibe, servindo de titulo de admissão a erudita e muito interessante *Memoria Historica da Legislação Sanitaria do Imperio do Brasil*, desde 1822 até 1878, escripta pelo candidato, e por elle offerecida ao referido Instituto para aquelle fim.—Sala das sessões, em 2 de Julho de 1880.—*Luiz Francisco da Veiga.—Carlos Honorio de Figueiredo.—Felizardo Pinheiro de Campos.—Baptista Caetano de Almeida Nogueira.* »

Foi á Commissão de Historia para dar parecer.

« 2.ª Propômos que seja impresso na *Revista Trimensal* o manuscripto existente na bibliotheca do Instituto, sob o titulo *A Grammer and Vocabulary of the Tupi Language, by John Luccok*; devendo ser feita uma tiragem de mais cem exemplares para serem distribuidos na Europa e na America pelas bibliothecas e sociedades que se occupam com estudos linguisticos.—Sala das sessões do Instituto, 2 de Julho de 1880:—*Baptista Caetano de Almeida Nogueira.—Felizardo Pinheiro de Campos.* »

Foi á Commissão de Estatutos e Redacção.

Ficou sobre a mesa a proposta, precedida de considerações e de uma carta que seguem :

Considerações :

O art. 2º dos nossos Estatutos diz o seguinte : o Instituto procurará manter correspondencias com sociedades e academias estrangeiras de igual natureza, e se ramificará nas provincias d'este Imperio para mais facil desempenho dos fins a que se propõe.

A historia do Brasil deve ser fundada em factos verdadeiros ; deve ser a narração dos feitos gloriosos de nossos concidadãos. Para se formarem estes peitos valentes, esses espiritos illustrados e fortes, é necessario instruil-os com os conhecimentos das sciencias e das artes. Por estas razões os fundadores d'este Instituto reuniram a historia ao estudo da geographia, ao estudo das sciencias geographicas que dêm aos brasileiros os conhecimentos certos da grandeza de sua patria, se fôr possivel até o ultimo grão de suas arêas, até a ultima gotta de seus mares e de seus rios. Portugal sahiu da villa pedregosa de Sagres do Algarve para descobrir e conquistar a Africa, as Indias e o Novo-Mundo. O Infante D. Henrique foi o mestre de Gonsalves Zarco, Velho Cabral, Diogo Cam, Bartholomeu Dias, Vasco da Gama, Alvares Cabral, Côrte-Real, Fernam de Magalhães, e mesmo de Christovão Colombo e Americo Vespucio. Foi da academia de Sagres que sahiram as idéas das grandes descobertas do velho e novo mundo. Este Instituto Historico deve se abraçar com a Cosmographia e com as sciencias geographicas que com ella estão intimamente ligadas como o infante D. Henrique se abraçou com ellas; não para o Instituto fazer novas conquistas, mas para conhecer o nosso proprio paiz e formar cidadãos benemeritos da patria, que a futura historia do Brasil apresentará.

Este Instituto não completará a sua missão gloriosa sem crear uma escola de Cosmographia, Astronomia e Sciencias Geographicas.

Antes de findar estas considerações, eu peço licença a este Instituto para lêr aqui uma carta que me foi escripta em Pariz pelo barão Reille, presidente do Congresso Internacional de Sciencias Geographicas, reunido em Pariz em 1875.

Carta.

« Congrés International des Sciences Géographiques. — Palais des Tuilleries (Port sud) Commissariat général. Paris, 18 Setembre 1875.—Monsieur Marques de Carvalho.— C'est pendant mon absence de Paris que votre lettre est parvenue au Commissariat Général ; je m'empresse, aussitôt de retour de vous assurer de notre vive gratitude pour l'interêt que manifeste par votre intermédiaire l'Institut Historique et Géographique du Brésil, pour le Congrés International de Paris.

« Jusqu'au dernier jour le Commissariat Général avait conservé l'espoir que le Brésil occuperait à coté des autres nations le rang que lui assurent la solicitude éclairé de son Souverain pour la science et les efforts dévoués de ses savants et de ses sociétés scientifiques.

« Nous avons vivement regretté que de circonstances de force majeur n'aient pas permi à l'Empire de se faire répresenter ; mais en l'absence de tout produit venant du Brésil, il serait difficile que les rapports du Congrès fissent mentions de collections que celui-ci n'a pu aprecier.

« C'est seulement en effet dans les rapports du jury que seront indiqués les objects presentés par les differentes nations, et dans cette situation, vous comprendrez y je n'en doute pas l'impossibilité pour les rapporteurs d'y comprendre les travaux si méritoires de votre Institut, que tous connaissent en tant qu'individus, mais qu'ils ne peuvent juger comme jury.

Votre société, si honorée par les concours gracieux de Sa Magesté l'Empereur D. Pedro qui a daigné de figurer au nombre de ses membres, aurait été particulièrement heureuse de donner à la science brésilienne en témoignage de sa vive sympathie, nous espérons que l'occasion s'en

représentera et de nous vous demander de ne pas douter, Monsieur Marques de Carvalho, de nos sentiments de profond dévouement par votre pays et des sentiments personels de haute considération avec les quels j'ai l'honneur d'être votre très humble serviteur.—Le Commissaire Général, *Baron Reille.* »

Proposta :

« Proponho que este Instituto, representado pelo seu presidente, solicite do governo imperial a creação de uma escola de Cosmographia, comprehendendo a Astronomia, e tambem todas as sciencias geographicas : sendo creados gabinetes com os instrumentos e apparelhos necessarios para os estudos praticos d'essas sciencias, comprehendendo uma officina de cartographia. Proponho mais que este Instituto organize o plano d'esta escola, e que o apresente ao governo imperial, designando o lugar em que ella deve ser fundada, o qual deverá ser em Angra dos Reis, no lugar denominado Jacuecanga.—Sala das sessões do Instituto Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil, em 2 de Julho de 1880.—Dr. *Maximiano Marques de Carvalho.* »

Continuou sobre a mesa a proposta relativa ao projecto da erecção da estatua equestre á memoria do socio honorario duque de Caxias.

O Sr. conselheiro Tristão de Alencar Araripe, obtendo a palavra, leu parte de um trabalho seu, sob o titulo *Noticia sobre a maioridade de S. M. o Imperador o Sr. D. Pedro II.*

Ás nove horas, obtida a venia de S. M. o Imperador, levantou-se a sessão.

Carlos Honorio de Figueiredo,

2º secretario.

6ª SESSÃO, EM 16 DE JULHO DE 1880

HONRADA COM A AUGUSTA PRESENÇA DE S. M. O IMPERADOR

Presidencia do Sr. visconde de Bom-Retiro

Ás 7 horas da tarde, reunidos na sala do Instituto os Srs. visconde de Bom-Retiro, conselheiro Dr. José Ribeiro de Sousa Fontes, Drs. Carlos Honorio de Figueiredo, Manoel Duarte Moreira de Azevedo, Antonio Henriques Leal, senador Candido Mendes de Almeida, Felizardo Pinheiro de Campos, conselheiros Guilherme Schück de Capanema e Tristão de Alencar Araripe, Manoel Jesuino Ferreira, Baptista Caetano de Almeida Nogueira, Drs. Maximiano Marques de Carvalho, Rozendo Moniz Barreto, João Brigido dos Santos e Dr. Luiz Francisco da Veiga, annunciou-se a chegada de S. M. o Imperador, que foi recebido com as honras do estylo, e tomando assento, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida, pelo Sr. 2º secretario, a acta da antecedente, e posta em discussão, foi approvada depois de algumas observações feitas pelo Sr. Dr. Marques de Carvalho.

O Sr. 1º secretario deu conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officio do Sr. presidente da provincia da Bahia, enviando dois exemplares do *Relatorio* com que no dia 1º de Maio proximo findo, abriu a sessão da assembléa d'aquella provincia.

Dito do Sr. presidente da provincia das Alagôas, enviando um exemplar da *Falla com que installou a* 1ª *sessão ordinaria da* 23ª *legislatura da Assembléa Provincial.*

Dito do Sr. director da 2ª directoria da Secretaria de Estado dos negocios do Imperio, remettendo dois volumes contendo as seguintes publicações, que por intermedio d'aquella Secretaria de Estado, a Academia Real de Sciencias de Lisbôa offerece ao Instituto, a saber:

Memorias da Academia—2ª classe—tom. IV, parte 2ª.

Historia dos Estabelecimentos Portuguezes—tom. V a VII.

Quadro Elementar—tom. XII e XIII.

Corpo Diplomatico—tom. V.

Historia do Congo.

Castilho—*Comedias de Molière*—5.

Conferencias ácerca dos descobrimentos portuguezes na Africa.

Relatorios da Academia, de 1875—1877.

Lendas da India—tom. I a IV.

Subsidios para a historia da India—tom. V.

Decada de Bocarro—tom. VI.

Elogio de José Bonifacio de Andrada e Silva.

Officio do Sr. Dr. J. J. de Campos da Costa de Medeiros e Albuquerque, presidente da commissão central brasileira de permutações internacionaes, enviando o catalogo da bibliotheca da Sociedade Nacional das Sciencias Naturaes de Cherbourg—2ª parte, e *Memorias da Sociedade Nacional de Sciencias Naturaes e Mathematicas*—tom. XXI, 3ª serie, que o Sr. Xavier Charmes, chefe do serviço de permutações internacionaes de França, remetteu á commissão central brasileira.

Carta do Sr. P. Tournafond, redactor em chefe de *l'Exploration, Revue de conquêtes de la civilisation sur tous les ponts du Globe*, que se publica em Pariz, pedindo que este Instituto lhe envie com urgencia, para serem publicadas na secção de geographia, as seguintes informações:

1.ª Em que data fundou-se o Instituto ?

2.ª Por quem?

3.ª Quem são actualmente seu presidente e secretario geral?

4.ª Qual o numero de seus membros?

5.ª Em que época apparece seus boletins?

6.ª Em que jornaes se publicam seus trabalhos?

7.ª Sua denominação exacta.

8.ª Quaes são no Brasil os jornaes e revistas que se occupam de sciencias geographicas?

Ao Sr. secretario para satisfazer o pedido.

Officio do consocio Sr. Dr. Rozendo Móniz Barreto, offerecendo varios exemplares da sua these para o concurso ás cadeiras de philosophia do Collegio de Pedro II, e do opusculo que collegiu em prosa e verso, sob o titulo *Preito a Camões*, por occasião do tri-centenario d'este immortal poeta.

Carta do Sr. Dr. Domingos José Bernardino de Almeida, offerecendo um exemplar da *Revista da Exposição Portugueza* no Rio de Janeiro em 1879.

Dita do Sr. Claudio José da Silva, dirigida ao Exm. Sr. presidente d'este Instituto, offerecendo, em nome de seu irmão o Sr. José Claudio da Silva, um exemplar da *Historia da Guerra do Brasil com a Hollanda*, escripta por Barlœus, edição de 1647.

Houve as seguintes

OFFERTAS

Pela secretaria da agricultura, de um exemplar do *Relatorio* apresentado á Assembléa Geral Legislativa na 3ª sessão da 17ª legislatura, pelo Sr. ministro e secretario de Estado conselheiro Manoel Buarque de Macedo, 1880.

Pelo Sr. Basilio Carvalho Daemon, *Provincia do Espirito*

Santo, sua descoberta, historia chronologica, synopse e estatistica. Victoria, 1879.

Pelo Sr. Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcanti, *Proesas ou falsidades, ou a impostura desmascarada pela victima da execranda maldade official. Ad perpetuam rei memoriam.*— Pernambuco, 1880.

Pela redacção do Club da lavoura da cidade de Campinas, um exemplar do *Relatorio* apresentado pela directoria em sessão da a sembléa geral do mesmo club, no dia 17 de Maio do corrente anno.

Pelo Sr. José Maria Corrêa de Frias, o *Diario do Maranhão* de quinta-feira, 10 de Junho de 1880, numero consagrado á memoria de Luiz de Camões. Edição especial.

Pela Sociedade de Geographia de Madrid, o *Boletim* da mesma do mez de Abril de 1880.

Pela Sociedade Normanda de Geographia, os *Boletins* de Março e Abril tambem do presente anno.

Varios jornaes enviados pelas respectivas redacções.

As offertas são recebidas com agrado.

ORDEM DO DIA

Continuou sobre a mesa a proposta do Sr. Dr. Maximiano Marques de Carvalho (transcripta na acta anterior), a respeito da creação de uma escola de cosmographia, etc.

Ficaram tambem sobre a mesa a proposta, emenda additiva e parecer abaixo transcriptos.

Proposta :

« Tendo este Instituto associado-se á idéa de levantar-se uma estatua ao general Osorio, marquez do Herval, e em seguida iniciado o pensamento de erigir-se tambem a estatua do duque de Caxias, propomos que, associando os

serviços civis aos militares, adopte este Instituto a idéa de levantar-se em frente ao Senado, na praça da Acclamação, a estatua de Honorio Hermeto Carneiro Leão, marquez de Paraná.

« Será esse acto de summa justiça e um preito rendido, não só aos serviços prestados ao paiz pelo grande estadista, como ás suas qualidades moraes e á elevação de sentimentos de que nunca discrepou.

« É innegavel que até hoje todos são concordes sobre a importancia dos serviços prestados pelo illustre marquez, e o paiz inteiro inclina-se diante da memoria d'esse homem que incontestavelmente foi, podemos dizêl-o, o primeiro de uma geração politica que teve Olinda, Sapucahy, Itaborahy, Euzebio de Queiroz Mattoso da Camara, Nabuco, S. Vicente... e tantos outros. Não será, portanto, verdadeiramente patriotico corporizar a lembrança do marquez de Paraná no bronze de uma estatua, para que ao lado dos serviços de guerra dos dois illustres generaes Caxias e Herval revivam os serviços civis prestados pelo grande estadista, pelo parlamentar, pelo homem austero e talentoso, que a tudo sempre antepôz o bem publico e a grandeza do paiz ?

« Depois da morte apagam-se todas as distincções de partidos, e a historia só cogita dos actos, das idéas e dos feitos.

« Ora, o que hoje resta do marquez de Paraná, o que sobrevive na sua memoria, não é, por certo, a sua convicção partidaria, fraca distincção e debil barreira que a morte derrubou, deitando o grande marquez no mesmo leito em que, lado a lado, estão todos os seus antigos adversarios.

« Sobrevivem no seu nome, sobrevivem na sua memoria, sobrevivem na sua recordação, cousas mais elevadas, duradouras, e mais verdadeiras.—Sobrevivem os serviços prestados, sobrevivem os seus trabalhos parlamentares e a grande idéa que sempre dominou em si; que

sempre guiou a sua politica—a honradez, a lealdade, o bem publico e o serviço do paiz.

« Quando se trata de lembrar merecimentos, glorias, virtudes e serviços, não póde este Instituto esquecer um nome que está em todos os espiritos, e de que poderá dar testemunho o Augusto Presidente d'esta Associação, por ser o de quem foi rijo e fiel lidador, trabalhador incansavel, e patriota enthusiasta.

« Não carecemos apontar que todos os povos, ao lado das virtudes guerreiras, celebram sempre as civicas, e que a França, a Inglaterra e a Allemanha, se tiveram bronze para Welligton, Malborough, Nelson, Condé, Turenne, Napoleão, Luiz XIV, Blucher, Frederico o Grande, tambem o tiveram para Fox, Milton, Chatam, Berryer, Thiers, d'Aguesseau, Racine, Schiller, Goethe e tantos outros, que serviram a patria nas letras, no fôro, no parlamento, na politica e na administração.

« Essas estatuas disseminadas pelas capitaes e cidades européas são como contínuas perpetuas e immorredouras lições de historia patria, da historia das letras, da sciencia, da politica e dos grandes reinados.

« Propomos, portanto, seja nomeada uma commissão d'este Instituto com o fim de receber donativos para a construcção da estatua de Honorio Hermeto Carneiro Leão, marquez de Paraná, que será levantada, com annuencia das autoridades competentes, na praça da Acclamação, em frente ao Senado brasileiro, que tanto illustrou com o seu talento, patriotismo e virtudes civicas. — Sala das sessões, em 16 de Julho de 1880. — *Dr. Maximiano Marques de Carvalho.— Carlos Honorio de Figueiredo.* »

Additivo :

« Tendo-se apresentado, logo depois da morte do illustre

estadista conselheiro Honorio Hermeto Carneiro Leão, depois marquez de Paraná, a idéa de erigir-se uma estatua a tão notavel varão, cujos serviços o Brasil reconhece, proponho que o Instituto, antes de deliberar sobre a proposta que acaba de ser apresentada pelo nosso consocio o Sr. Dr. Marques de Carvalho, procure indagar que direcção e desenvolvimento teve a referida idéa, afim de que, sendo possivel, seja este Instituto auxiliado pelos esforços que já tiverem sido empregados sobre o assumpto. — *Jesuino Ferreira.* »

Parecer :

« A commissão de Historia do Instituto Historico e Geographico do Brasil, obedecendo ás ordens recebidas, examinou a historia da provincia do Espirito Santo, como titulo para admissão ao nosso gremio do Sr. bacharel em direito Misael Ferreira Penna, e vem hoje dar-vos conta de suas impressões.

« O autor, para melhor exposição de seu trabalho, dividiu-o em duas épocas, comprehendendo a primeira a éra de 1534 a 1718, *a dos donatarios*, e a segunda a de 1718 a 1822, *a dos capitães-mores e governadores.*

« Na primeira época narra o plano de D. João III no governo do Brasil, dividindo-o, como é sabido, em capitanias hereditarias, e d'este ponto de partida chegou logo ao seu objectivo, occupando-se do infeliz Vasco Fernandes Coutinho, o primeiro donatario da capitania do Espirito Santo. Dá noticias da sua partida para o Brasil, dos seus companheiros, das lutas travadas com os indigenas, da fundação da capital, e dos importantes serviços prestados n'esse tempo pelos venerandos filhos de Santo Ignacio de Loyola ; de sua volta á Lisbôa e de seu regresso. Factos estes mais ou menos reproduzidos com outros governadores e capitães-generaes.

« Narra a fundação de varias aldêas, depois elevadas á povoações, promovidas á villas e actualmente á cidades.

« Conta as differentes phases administrativas porque passou essa capitania; aponta as suas riquezas naturaes, as suas producções, a fundação outr'ora de estabelecimentos importantes, como sejam a casa da Misericordia, de templos notabilissimos, como o convento de Nossa Senhora da Penha que sempre ha de lembrar o genio piedoso e emprehendedor de frei Pedro Palacios, a instrucção publica n'aquellas épocas, e dá muitas outras noticias importantes.

« Depois de desempenhado o seu plano, tratou da divisão territorial da provincia; da sua população, das suas finanças, e rememorou o nome dos cidadãos que n'ella occuparam cargos publicos de importancia, taes como os presidentes, os secretarios, os deputados geraes e provinciaes, os senadores, chefes de policia, inspectores da Alfandega e da Thesouraria da provincia: além de mostrar n'um quadro, que abrange o longo periodo de 1846 a 1877, a receita provincial, pela qual se vê que aquella provincia floresce, pois suas rendas principiando n'aquelle anno por 32:992$452, chegou n'este a 320:000$ nunca descendo e sempre elevando a sua cifra.

« Escreveu como remate um *Appendice* contendo a longa serie de documentos importantes, quatro Alvarás ou cartas de doação de D. João III; uma carta de Mem de Sá a D. Sebastião; a carta da fundação da villa de Guarapary, etc., etc.

« Por este resumo se vê que o candidato veiu trazer-nos em linguagem clara, precisa e concisa, aquellas noticias que pedimos em nossa *Revista Trimensal* e cuja lembrança sempre avivamos em todos os numeros.

« É uma simples *Monographia*, e como tal deve ser acolhida, e animado este genero de escriptos, conforme pensou

e aconselhou Gustave Planche, porque assim a sciencia historica concentra seus esforços em espaço limitado ; résolução acertada e fecunda, para cuja justificação basta citar os nomes de Sharson, Turner e Agostinho Thierry.

« O coração e a familia, confessa o candidato, o incitaram a emprehender esta tarefa toda patriotica.

« Deixou elle os instrumentos bem delicados de seu trabalho, veiu trazer-nos o fructo de suas lides, que, a nosso vêr, tem bastante valor e muito merito, e por isso justo é que vamos ao seu encontro, que com palavras animadoras lhe demos um lugar aqui, onde, apoz ligeiro descanso, venha ao nosso lado trabalhar com prazer, affrontar injustiças diarias, lutar com o indifferentismo, e guiado pelo amor da patria, juntar comnosco os materiaes para que um dia possa a posteridade levantar um soberbo monumento, que então a imparcialidade chamará a *Historia do Brasil.*

« É este o nosso humilde parecer, que sujeitamos á apreciação e justiça do Instituto Historico.— Sala das sessões, em 16 de Julho de 1880.—*Dr. Cesar Augusto Marques. L. Francisco da Veiga.* »

Depois da leitura do expediente, da proposta e do parecer acima transcriptos, o Sr. Dr. Rozendo Moniz Barreto pediu a palavra e fundamentou a seguinte moção :

« Proponho que se insira na acta da sessão de hoje, a manifestação de profunda magoa pelo fallecimento do conselheiro Antonio Pereira Rebouças, nosso venerando consocio, representante da briosa geração com a qual se constituiu em Imperio o Brasil; admiravel filho do trabalho, perseverante amigo das letras sem o incentivo dos titulos academicos, modêlo de probidade illesa atravez das lutas politicas, patriota sem falha em seus relevantes serviços á causa da independencia do paiz e da ordem publica em

ambos os reinados.— Sala das sessões, em 16 de Julho de 1880. — *Rozendo Moniz Barreto.* »

Sendo esta moção unanimemente approvada, o Sr. presidente, com venia de S. M. o Imperador, suspendeu a sessão.

Dr. Moreira de Azevedo,

2º secretario supplente.

7ª SESSÃO, EM 30 DE JULHO DE 1880

HONRADA COM A AUGUSTA PRESENÇA DE S. M. O IMPERADOR

Presidencia do Sr. visconde de Bom Retiro

Ás 7 horas da tarde, reunidos na sala do Instituto os Srs. visconde de Bom Retiro, Joaquim Norberto de Sousa e Silva, Carlos Honorio de Figueiredo, Manoel Duarte Moreira de Azevedo, senador Candido Mendes de Almeida, conselheiro Tristão de Alencar Araripe, Maximiano Marques de Carvalho, Felizardo Pinheiro de Campos, tenente-coronel Francisco José Borges, Caetano Baptista de Almeida Nogueira, Augusto Fausto de Sousa, Joaquim Pires Machado Portella, Alfredo de Escragnolle Taunay, João Barbosa Rodrigues e Ladislau de Sousa Mello Netto, faltando, por motivo de serviço publico, conforme communicou, o Sr. Dr. Antonio Henriques Leal, annunciou-se a chegada de S. M. o Imperador, que foi recebido com as honras do estylo, e tomando assento, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da antecedente, o Sr. Dr. Carlos Honorio, servindo de 1º secretario, deu conta do expediente, que constou das seguintes

OFFERTAS

Pela Secretaria do Imperio, de um exemplar do *Relatorio* apresentado a assembléa geral legislativa, na actual sessão, pelo Sr. ministro e secretario de Estado barão Homem de Mello; e o tomo V da *Revista Brasileira* de 1 a 15 de Julho do corrente anno.

Pela Companhia Navegação Fluvial Paulista, o *Relatorio* apresentado á mesma na sessão de 15 de Maio do corrente anno. S. Paulo, 1880.

Pelo consocio o Sr. Dr. Maximiano Marques de Carvalho, o seu folheto, sob o titulo *Quelques considérations sur la fièvre jaune: moyens prophylactiques de cette maladie*. Paris, 1857.

Pelo Sr. Dr. Brasilio Machado, varios exemplares do seu *Discurso* proferido no saráo litterario do Club Gymnastico Portuguez de S. Paulo, por occasião do tricentenario de Camões, a 10 de Junho de 1880.

Pelo Sr. Luiz Travassos Valdez, por intermedio do Sr. Antonio Joaquim Alvares, *Memorias acêrca das Imprensas do Governo*, obras subsidiadas pelo Estado, *bibliothecas, archivos, boletins das provincias ultramarinas*, periodicos e livros publicados no ultra-mar *bibliographia ultramarina*. Lisbôa, 1880.

Pela Sociedade Historica de Pensylvania, *The Pensylvania Magazine of History and Biography*, n. 4 vol. I. —ns. 1, 2, 3, 4, vol. II, ns. 1 e 2 vol. III.

Pela Academia dei Lincei em Roma; *Atti dell; Accademia dei Lincei.*—Serie 2ª, vol. I (1873—1874), vol. II (874 —1875), vol. III, partes 1ª, 2ª e 3ª.

Pela Academia Real de Sciencias, de Letras e de Bellas-Artes da Belgica.

Mémoires couronnés et Mémoires des Savants étrangers, tom. IV.

Bulletins de l'Académie, 44me année, e 2e serie, tom. XLI (1876), XLII (1876), XLIII (1877), XLIV (1877).

Mémoires couronnés et autres Mémoires, collection in-8°, tom. XXVII, e *Annuaire de l'Académie*, 43me année, 1877, 44me année, 1878.

Pela Real Academia de Sciencias Physicas e Mathematicas de Napoles.

Atti della Reale Academia, vol. VI (1875), *Rediconto dell'Accademia*, annos 12, 13 e 14.

Varios jornaes enviados pelas respectivas redacções.

As offertas são recebidas com agrado.

ORDEM DO DIA

Continuaram adiadas as propostas relativas á erecção das estatuas do duque de Caxias, do marquez de Paraná, a da creação de uma Escola de Cosmographia e o parecer da commissão de Historia, relativo á admissão ao gremio do Instituto do Sr. Dr. Misael Ferreira Penna, já transcripto na acta da sessão precedente.

Leram-se e ficaram sobre a mesa os seguintes pareceres :

1.° A Commissão de Fundos e Orçamento examinou as contas apresentadas pelo ex-thesoureiro Antonio Alvares Pereira Coruja, relativas ao anno social de 1879, e tem a honra de apresentar seu parecer.

Consta da escripturação dos livros e documentos legalisados, que a receita importou em	20:758$721
e a despeza em......................	8:523$560
Sendo o saldo, que passa para 1880, de....	12:235$161
	20:758$721

Cumpre notar que a maior parte dos documentos que

comprovam as despezas do anno de 1879 pertencem ao anno de 1878, resultando d'essa irregularidade um grave embaraço para a gestão do respectivo anno, por invadir as verbas decretadas no respectivo orçamento. Apresentando o Instituto Historico saldo constante, no fim de cada anno social, não tem razão de ser pagar com as rendas dos annos futuros as despezas feitas em annos anteriores.

Para este ponto chama a commissão de fundos e orçamento a attenção do Instituto Historico para a proposta que submette á sua illustrada consideração, com o que providenciará de maneira a não se repetir mais tal irregularidade.

É a commissão de parecer que se dêm por approvadas as contas pertencentes ao anno social de 1879. Sala das sessões, em 30 de Julho de 1880.—*Francisco José Borges.* —*Tristão de Alencar Araripe.*— *Dr. Maximiano Marques de Carvalho.*

ORÇAMENTO PARA O ANNO DE 1880

Art. 1.º A receita do Instituto Historico e Geographico do Brasil para o anno social de 1880

É orçada na quantia de.................. 21:096$675

A saber :

§ 1.º Fundo do Instituto Historico, representado por 12 apolices da divida publica do valor nominal de 1:000$ cada uma..................	12:000$000	
§ 2.º Prestação do Thesouro	7:000$000	
§ 3.º Juros de 12 apolices	720$000	
§ 4.º Juros existentes na Caixa Economica...........	226$675	
	19:946$675	

Transporte...........	19:946$675	
§ 5.º Cobrança da divida activa.....................	150$000	
§ 6.º Idem da divida corrente.....................	550$000	
§ 7.º Joias de socios......	100$000	
§ 8.º Assignaturas e venda de *Revistas*................	350$000	
		21:096$675

Art. 2.º A despeza do Instituto Historico e Geographico é fixada em...... 9:096$675

A saber:

§ 1.º Impressão da *Revista*	2:000$000
§ 2.º Reimpressão de numeros esgotados...............	200$000
§ 3.º Impressão do Diccionario de S. Paulo...........	1:600$000
§ 4.º Expediente..........	766$675
§ 5.º Estantes, encadernações, caixas para manuscriptos.	700$000
§ 6.º Aos empregados existentes, inclusive o que se deve ao conservador de gratificação de Outubro a Dezembro......	3:830$000
	9:096$675

§ 7.º Saldo representado por 12 apolices da divida publica do valor nominal de 1:000$, de ns. 6750, 37131, 40252, 50961, 75319, 75320, 97787, 111846, 120111, 131945, 159125, 182940.....................	12:000$000	
		21:096$675

Art. 3.º As sobras que se realizarem nas verbas acima declaradas serão applicadas na encadernação dos livros deteriorados e impressões da *Razão do Estado* e do catalogo. Sala das sessões, em 30 de Julho de 1880.—*Francisco José Borges.—Tristão de Alencar Araripe.—Dr. Maximiano Marques de Carvalho.*

PROPOSTA A QUE SE REFERE O PARECER RETRO

A Commissão de Fundos e Orçamento tem a honra de submetter á consideração do Instituto Historico a seguinte proposta :

1.º

O orçamento da receita e despeza do Instituto Historico será feito por artigos e paragraphos, conforme o que é apresentado pela Commissão no corrente anno.

2.º

As quantias votadas para cada uma das verbas de despeza do anno social, não poderá ser excedida sem prévia deliberação do Instituto, mediante decretação de fundos necessarios.

3.º

A Commissão de Fundos e Orçamento terá um livro de conta-corrente das verbas de receita e despeza contidas no orçamento, e n'elle lançará qualquer despeza que fôr decretada, precedendo a informação de que—ha credito—, para evitar qualquer excesso de despeza fóra das forças da receita. Esta informação será prestada por qualquer membro da commissão á vista da escripturação do referido livro.

4.°

As despezas do anno social serão pagas com a receita do mesmo anno, liquidando-se no dia 31 de Dezembro de cada anno social.

5.°

O thesoureiro do Instituto apresentará trimensalmente á Commissão de Fundos o balancete da receita e despeza de que trata o art. dos Estatutos. Este balancete será informado e submettido á consideração do Instituto pela commissão na 1ª sessão dos mezes de Abril, Julho, Outubro e Janeiro. Sala das sessões, em 2 de Julho de 1880.—*Francisco José Borges.—Tristão de Alencar Araripe.—Dr. Maximiano Marques de Carvalho.*

2.° Parecer :

« A commissão de Fundos e Orçamento a quem foi remettido o requerimento supra (já publicado na acta da sessão de 28 de Maio do corrente anno) tem a honra de informar :

« Que o Instituto possue 12:226$675 ;

« Que essa importancia está representada por 12 apolices da divida publica do valor nominal de 1:000$ cada uma e o restante em deposito na Caixa Economica garantida pelo governo ;

« Que tanto as apolices como a caderneta acham-se em poder do actual thesoureiro interino ;

« Que esses fundos se acham sob a garantia da mesa administrativa do Instituto Historico.— Sala das sessões, em 2 de Julho de 1880.— *Francisco José Borges.— T. de Alencar Araripe. — Dr. Maximiano Marques de Carvalho.* »

3.º Parecer dado sobre a proposta já publicada na acta da sessão de 28 de Maio:

« A commissão de Fundos e Orçamento é de pareeer que se autorize o thesoureiro do Instituto a fazer a despeza necessaria para a obtenção do busto do nosso distincto collega (barão de S. Angelo) de conformidade com a proposta supra. — Sala das sessões, em 2 de Julho de 1880. — *Francisco José Borges.— T. de Alencar Araripe.— Dr. Maximiano Marques de Carvalho.* »

4.º Parecer da mesma commissão de Fundos, dado sobre as duas propostas já publicadas na acta da sessão de 22 de Agosto do anno passado, e que vão aqui reproduzidas:

« 1.ª Vem de ser publicada a planta geral da estrada de ferro D. Pedro II, comprehendendo as estradas do Rio de Janeiro, e das provincias de S. Paulo e Minas-Geraes. Esta carta publicada pela administração da mesma estrada de ferro D. Pedro II contém dados geographicos das costas do Brasil desde a bahia de S. Vicente até a barra de S. João na foz do Parahyba; esta carta contém mais os dados topographicos das quatro provincias, a saber: Rio de Janeiro, Minas-Geraes, S. Paulo e Espirito Santo; contém mais a direcção dos tres rios Paraná, Tieté e Parahyba, é pois uma carta topographica que preenche perfeitamente o seu fim; dando além d'isto uma noticia a mais illustrada possivel sobre as quatro provincias do Brasil. Á vista d'isto, proponho que este Instituto Historico e Geographico obtenha uma edição de mil exemplares d'esta carta e mande juntar um exemplar a cada um numero da primeira *Revista* que fôr publicada.— Sala das sessões, em 22 de Agosto de 1879. — *Dr. Maximiano Marques de Carvalho.*

« 2.ª Existindo uma carta geographica da parte conhecida da provincia de S. Paulo, augmentada de dados

estatisticos e outras correcções resultantes de estudos e melhoramentos recentes, publicada pelo engenheiro Robert Himsclwot, e sendo de grande utilidade a publicação de algumas cartas geographicas na *Revista* d'este Instituto, proponho que se obtenha, por donativo ou por compra, uma edição de 1,000 exemplares d'esta carta, para ser annexa á primeira *Revista*, entendendo-se o Sr. secretario do Instituto com o autor e editor para se effectuar esta acquisição.— Sala das sessões, em 25 de Julho de 1879.— *Dr. Maximiano Marques de Carvalho.* »

Parecer :

« A commissão de Fundos e Orçamento tomando na devida consideração as propostas retro e supra, vê-se obrigada a declarar ao Instituto que além da grande difficuldade de obter-se, tantos mil exemplares da planta geral da estrada de ferro D. Pedro II, de que trata a primeira proposta, e 1,000 da carta geographica da parte conhecida da provincia de S. Paulo, accresce que o Instituto não dispõe de quantia necessaria para tal fim, pois seria uma despeza superior a 20:000$, e pelo que é de parecer que fique adiada a proposta.— Sala das sessões, em 2 de Julho de 1880.— *Francisco José Borges.— T. de Alencar Araripe.* »

Parecer em separado :

« Os illustrados collegas da commissão de Fundos do Instituto não comprehenderam bem a proposta que se acha acima escripta. O Instituto não tem a fazer despeza alguma, mas só reclamar do ministerio das Obras Publicas 1,000 exemplares da carta acima dita. Destruida pois esta razão de despeza extraordinaria, sou de parecer que seja approvada esta proposta.— Sala das sessões, em

30 de Julho de 1880. — *Dr. Maximiano Marques de Carvalho.* »

Ficaram tambem adiados os dois pareceres da mesma commissão de Fundos dados sobre os requerimentos annexos do escripturario e do auxiliar d'este Instituto, e o da commissão de admissão de socios que segue.

Parecer :

A commissão de admissão de socios, tendo presentes os pareceres das respectivas commissões sobre as propostas á admissão ao seio do Instituto Historico e Geographico Brasileiro dos Srs. barão de Wildick e Bernardo Saturnino da Veiga, é de parecer sejam esses candidatos proclamados membros correspondentes, nutrindo fundadas esperanças de que da acquisição d'esses novos socios, distinctos por tantos titulos e bem conhecidos pelos seus trabalhos, resultarão vantagem e brilho para o mesmo Instituto, a cujo gremio mostraram desejos de pertencer, offerecendo-lhe importantes obras de lavra propria.— Sa'a das sessões, em 16 de Julho de 1880.— *Alfredo d'Escragnolle Taunay.— Dr. João Ribeiro de Almeida.* »

O Sr. conselheiro Tristão de Alencar Araripe, obtendo a palavra, terminou a leitura do seu trabalho sob o titulo : *Noticia sobre a maioridade de S. M. o Imperador, o Sr. D. Pedro II.*

Dr. Moreira de Azevedo,

2º secretario supplente.

8ª SESSAO, EM 13 DE AGOSTO DE 1880

HONRADA COM A AUGUSTA PRESENÇA DE SUA MAGESTADE O IMPERADOR

Presidencia do Sr. barão Homem de Mello

As 6 1/2 horas da tarde, presentes os Srs. barão Homem de Mello, Drs. Carlos Honorio de Figueiredo, Manoel Duarte Moreira de Azevedo, senador Candido Mendes de Almeida, conselheiros Tristão de Alencar Araripe, Guilherme Schüch de Capanema, e Olegario Herculano de Aquino e Castro, Drs. Alfredo de Escragnolle Taunay, Felizardo Pinheiro de Campos, Manoel Jesuino Ferreira, Maximiano Marques de Carvalho, tenente-coronel Francisco José Borges, João Brigido dos Santos, Baptista Caetano de Almeida Nogueira e João Barbosa Rodrigues, faltando por motivo de serviço publico, conforme communicaram, os Srs. presidente visconde de Bom-Retiro e Dr. Antonio Henriques Leal, annunciou-se a chegada de Sua Magestade o Imperador que foi recebido com as honras do estylo, e tomando assento, o Sr. barão Homem de Mello, 3º vice-presidente, abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da antecedente, o Sr. Dr. Carlos Honorio, servindo de 1º secretario, deu conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officio do Sr. presidente da provincia do Paraná, enviando um exemplar do *Relatorio* que apresentou á Assembléa d'aquella provincia em sua sessão do corrente anno.

Dito do Sr. presidente da provincia do Maranhão, enviando dois exemplares da collecção de leis e regulamentos provinciaes, promulgados no anno proximo passado.

Dito do Sr. mordomo da casa imperial, declarando haver recebido e entregado a Sua Magestade o Imperador os dois pacotes com livros enviados a este Instituto, com destino ao mesmo Augusto Senhor, pelo Smithsonian Institution de Washington, e que acompanharam o officio que o Sr. 1° secretario lhe dirigiu em 23 de Julho proximo passado.

Dito do Sr. 1° secretario do Lyceu Litterario Portuguez, n'esta côrte, convidando a este Instituto para se fazer representar, por uma commissão, na sessão magna que aquelle Lyceu tem de celebrar na dia 24 do corrente. O Sr. presidente nomeou para a referida commissão, os Srs. Drs. Manoel Duarte Moreira de Azevedo, Luiz Francisco da Veiga e Joaquim Pires Machado Portella.

Houve as seguintes

OFFERTAS

Pelo consocio o Sr. Dr. Alfredo de Escragnolle Taunay, de varios exemplares (para o Instituto e para serem distribuidos pelos socios presentes) do discurso que, como orador do Congresso Militar, proferiu em homenagem ao maestro brasileiro Antonio Carlos Gomes.

Pelo consocio o Sr. Dr. Manoel Jesuino Ferreira, a planta dos lugares da cidade da Victoria na provincia de Pernambuco, onde se deram os deploraveis acontecimentos do dia 27 de Junho ultimo, por occasião de eleições: planta levantada pelo engenheiro Aragão Rabello.

Pelo consocio o Sr. João Brigido dos Santos *Documentos manuscriptos*, extrahidos dos registros da Secretaria do governo da provincia do Ceará, contendo parte da correspondencia de Pedro José da Costa Barros, Almirante Cochrane e Conrado Jacob de Niemeyer, sobre as occurrencias de 1824 n'aquella provincia, para melhor julgamento d'esses individuos perante a historia patria.

Pelo Sr. Dr. Carlos Arthur Moncorvo de Figueiredo, o seu livro sob o titulo *Du Rheumatisme chronique noueux des enfants, et de son traitement*. Paris, 1880.

Pelo Sr. Alvaro de Paiva de Faria Leite Brandão, *Poesias a Luiz de Camões*, 10 de Junho. Porto, 1880.

Pelo Sr. 1° tenente Antonio Alves Camara, por intermedio do Sr. J. R. de Lamare, as seguintes obras :

Impressão de uma viagem do Pará ao Recife, passando por S. Miguel e Tenerife á bordo da corveta Trajano. Rio de Janeiro, 1878.

Conferencias perante o Instituto Polytechnico Brasileiro sobre a causa da formação e origem do Gulf Stream. Rio de Janeiro, 1880.

O navispherio, observações da noite. Rio de Janeiro, 1880.

O bathometro de William Siemens. Rio de Janeiro. 1879.

Breve noticia sobre as curvas de posição e os novos methodos de navegação. Rio de Janeiro, 1880.

Algumas considerações sobre a causa da formação e origem do Gulf Stream. Rio de Janeiro, 1877.

Analyse dos instrumentos de sondar e perscrutar os segredos da natureza submarinha. Rio de Janeiro, 1878.

Pelo Sr. Paulo Tournafond : *l'Exploration, Revue des conquêtes de la civilisation sur tous les ponts du Globe*. Paris, 1880, 3 ns. de Julho.

Pela Sociedade de Geographia de Pariz, o seu *Boletim* de Março, 1880.

Pela Sociedade de Geographia de Madrid, tambem o seu *Boletim* de Maio, 1880.

Pela Sociedade de Geographia de Anvers, o 7° fasciculo do tomo IV do seu *Boletim*, 1880.

Pela Sociedade Normanda de Geographia, os *Boletins* de Maio e Junho tambem do corrente anno.

Pela Sociedade de Geographia de Lisbôa:

Questões africanas; proposta apresentada em sessão de 12 de Fevereiro de 1880 da Sociedade de Geographia de Lisbôa pela commissão nacional portugueza de exploração e civilisação d'Africa.

Pelo Sr. Vivien de Saint-Martin, *Nouveau Dictionnaire de Géographie Universelle*, 14° fasciculo. Paris, 1880.

Varios jornaes enviados pelas respectivas redacções.

As offertas são recebidas com agrado.

ORDEM DO DIA

Entrando em discussão o parecer da commissão de Fundos e Orçamento (já transcripto na acta da sessão anterior) dado sobre as contas apresentadas pelo ex-thesoureiro relativas ao anno de 1879, e orçamento da receita e despeza no presente anno social, fallaram sobre elle os Srs. Dr. Moreira de Azevedo, conselheiro Olegario, tenente-coronel Borges, Dr. Marques de Carvalho e senador Candido Mendes, sendo afinal approvado com as seguintes emendas:

Que se especifiquem as verbas da despeza, e que se transfira os 200$ da reimpressão da *Revista* para encadernações de manuscriptos, caixas e estantes.

Que os requerimentos dos empregados pedindo gratificações, sejam remettidos ao Sr. thesoureiro para este ser ouvido.—Dr. *Moreira de Azevedo.*

Foi tambem approvado o parecer da mesma commissão de Fundos, autorizando o Sr. thesoureiro a fazer a despeza necessaria com o busto do finado membro honorario barão de S. Angelo, que tem de ser collocado na sala das sessões do Instituto.

Foi unanimemente approvado, por escrutinio secreto, o parecer da commissão de admissão de socios dado favoravelmente sobre a admissão ao gremio do Instituto dos Sr. barão de Wildick e Bernardo Saturnino da Veiga; sendo, pelo Sr. presidente, proclamados estes senhores socios correspondentes.

Achando-se a hora adiantada, o Sr. presidente, obtendo venia de Sua Magestade o Imperador, levantou a sessão.

Dr. Moreira de Azevedo

2º secretario supplente.

9ª SESSÃO EM 27 DE AGOSTO DE 1880

HONRADA COM A AUGUSTA PRESENÇA DE S. M. O IMPERADOR

Presidencia do Sr. visconde de Bom-Retiro

Ás 7 horas da tarde, reunidos na sala do Instituto os Srs. visconde de Bom-Retiro, Joaquim Norberto de Sousa e Silva, Drs. Carlos Honorio de Figueiredo, Manoel Duarte Moreira de Azevedo, Felizardo Pinheiro de Campos, senador Candido Mendes de Almeida, conselheiros Guilherme Schcüch

de Capanema, Tristão de Alencar Araripe e Olegario Herculano de Aquino e Castro, Drs. Alfredo d'Escragnolle Taunay, Benjamim Fraklin Ramiz Galvão, Baptista Caetano de Almeida Nogueira, Joaquim Pires Machado Portella e João Barbosa Rodrigues; foi recebido S. M. o Imperador com as honras do estylo, e tomando assento, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da antecedente, o Sr. presidente, em sentidas palavras, declarou que o Instituto mais uma vez este anno tinha de deplorar o fallecimento de dois distinctos consocios: o conselheiro Filippe José Pereira Leal e o Dr. Joaquim Antonio Pinto Junior; e como ambos muito se recommendam á gratidão do Instituto pelos seus serviços, propunha que, com a devida venia, se levantasse a sessão, o que foi unanimemente approvado.

Dr. Moreira de Azevedo,
2º Secretario supplente.

10ª SESSÃO EM 3 DE SETEMBRO DE 1880

HONRADA COM A AUGUSTA PRESENÇA DE S. M. O IMPERADOR

Presidencia do Sr. visconde de Bom-Retiro

Ás 7 horas da tarde, reunidos na sala do Instituto os Srs. visconde de Bom-Retiro, Drs. Carlos Honorio de Figueiredo, Manoel Duarte Moreira de Azevedo, Felizardo Pinheiro de Campos, conselheiros Tristão de Alencar Araripe, Guilherme Schüch de Capanema e Olegario Herculano de Aquino e Castro, Alfredo d'Escragnolle Taunay, Antonio Henriques Leal, Baptista Caetano de Almeida Nogueira e

João Barbosa Rodrigues, faltando, por incommodados, os Srs. Drs. Augusto Fausto de Sousa e Manoel Jesuino Ferreira, como communicaram, foi annunciada a chegada de S. M. o Imperador, e sendo o mesmo Augusto Senhor recebido com as honras do estylo, e tomando assento, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da antecedente, o Sr. Dr. Carlos Honorio, servindo de 1° secretario, deu conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officio do Sr. barão de Wildick, manifestando o seu reconhecimento a este Instituto pela honrosa distincção com que o admittiu em seu gremio, como socio correspondente, segundo a communicação que lhe foi feita pelo Sr. 1° secretario em officio de 18 de Agosto ultimo.

Dito do Sr. Dr. Domingos Gomes Barroso, bibliothecario da Bibliotheca Publica da provincia do Espirito-Santo, participando haver entrado no exercicio d'aquelle cargo em 7 de Julho ultimo, e pedindo o auxilio d'este Instituto a favor d'aquella bibliotheca.

Carta do Sr. Emilio Allain, offerecendo dois exemplares da *Grammatica Brasilica do padre Luiz Figueira*, nova edição, pelo mesmo offertante annotada e dada á luz. Rio de Janeiro, 1880.

Dita do Sr. Dr. Antonio Paulino Limpo de Abreu, offerecendo varios exemplares da edição avulsa do *Relatorio* que publicou, relativamente ao accidente occorrido no reservatorio D. Pedro II, situado no Pedregulho.

Houve as seguintes

OFFERTAS

Pelo Sr. J. P. Oliveira Martins, de um exemplar da *Historia de Portugal*, 2ª edição emendada. Lisbôa, 1880, 2 vol.

Pelo Sr. Martinus Hoyer, *Estudos sobre a reforma do meio circulante*. Maranhão, 1880.

Pelo Sr. bacharel M. R. Peixoto, o folheto com o titulo *Colonisação*. Rio de Janeiro, 1880.

Pelo Sr. Dr. Henrique Mamede Lins de Almeida, *El Repertorio Caraqueno: A la memoria de Bolivar, fundado por la opinion nacional de Caracas*. Año I, Caracas, 1879.

Pelo consocio o Sr. Lastarria, *Estatistica bibliografica de la literatura chilena*, por D. Ramon Briseño, tom. II, Santiago de Chile, 1879.

Pelo Sr. conselheiro barão Homem de Mello, 3º vice-presidente d'este Instituto, o seu *Discurso em resposta á interpellação do deputado J. Saldanha Marinho*. Rio de Janeiro, 1880; e

Collecção de obras relativas á Historia da Capitania, depois provincia da Bahia, e sua geographia, mandadas imprimir ou publicar pelo mesmo senhor. Bahia, 1878 1 vol.

Pelo Sr. capitão-tenente José Candido Guillobel, um exemplar do seu *Tratado de Geodesia, contendo uma descripção minuciosa do bazimetro de Brunner*. Rio de Janeiro, 1879, 1 vol.

Pela Typographia Nacional, *Collecção de Leis do Imperio do Brasil e Decisões do Governo, do anno de* 1879. Rio de Janeiro, 1880, 2 vols.

Pelo Sr. Paulo Tournafond, *L'Exploration, Révue des conquêtes de la civilisation sur tous les ponts du Globe*. Paris, 1880, IV anno, 2º semestre, ns. 183 e 184.

Pela Sociedade de Geographia de Pariz, o seu *Boletim* do mez de Abril do corrente anno.

Pela Sociedade de Geographia Americana de New-York, o n. 4 do seu *Boletim*.

Pela Sociedade de Geographia de Anvers, o 1º fasciculo do tom. V do seu *Boletim*.

Pela redacção do jornal *A Mãi de Familia*, os ns. 14 e 15 do 2º anno, 1880, Julho e Agosto.

Varios jornaes, enviados pelas respectivas redacções.

As offertas são recebidas com agrado.

ORDEM DO DIA

Leram-se e foram enviadas á commissão de Historia as seguintes propostas :

1.ª Propomos para socio correspondente do Instituto Historico e Geographico do Brasil ao conselheiro José Silvestre Ribeiro, socio effectivo da Academia Real das Sciencias de Lisbôa, residente n'essa cidade, e autor de varias obras de instrucção e de economia politica, e da monumental *Historia dos Estabelecimentos Scientificos de Portugal*, que servirá de titulo de sua admissão ao gremio da nossa corporação. Sala das sessões, em 3 de Setembro de 1880.—*Dr. Antonio Henriques Leal.—T. de Alencar Araripe.—Carlos Honorio de Figueiredo.*

2.ª Propomos para socio correspondente do Instituto Historico e Geographico do Brasil ao illustrado conselheiro D. Antonio da Costa, subdito portuguez, residente em Lisbôa, e notabilissimo autor de obras philosophicas, scientificas e historicas, avultando entre ellas *Os Tres Mundos* e a *Historia do Duque de Saldanha*, as quaes indicamos como titulo de sua admissão ao gremio de nossa corporação. Sala

das sessões, em 3 de Setembro de 1880.—*Dr. Antonio Henriques Leal.—T. de Alencar Araripe.—Carlos Honorio de Figueiredo.*

Tambem foi lida e enviada á commissão de Geographia esta proposta :

« Propomos para socio correspondente do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, o Sr. 1º tenente da armada nacional e imperial Antonio Alves Camara, natural da Bahia, solteiro, 28 annos, socio effectivo do Instituto Polytechnico Brasileiro ; servindo de titulo para sua admissão os seguintes trabalhos do mesmo senhor, á saber :

O Barometro de William Sciemens.

Algumas considernções sobre a causa da formação e origem do Gulf Stream.

Conferencias sob a causa da formação e origem do Gulf Stream.

O navispherio e as observações da noite.

Analyse dos instrumentos de sondar e perscrutar.

Breve noticia sobre as curvas de posição e os novos methodos de navegação.

Impressões de uma viagem do Pará ao Recife, passando por S. Miguel e Tenerife. Sala das sessões, em 13 de Agosto de 1880.—*Carlos Honorio de Figueiredo.—Dr. Maximiano Marques de Carvalho.—João Brigido dos Santos.* »

Ficou sobre a mesa a proposta que segue :

« Propomos que por occasião do fallecimento de qualquer socio, não coincidindo este com o dia da sessão, em vez de levantarem-se os trabalhos, insira-se na acta um voto de pezar por este infausto acontecimento; podendo o Instituto dar outra qualquer manifestação de sentimento, que julgar conveniente.—Sala das sessões, em 3

de Setembro de 1880.—*Dr. Moreira de Azev do.—T. de Alencar Araripe.—Felizardo Pinheiro de Campos.—Dr. Antonio Henriques Leal.—C. H. de Figueiredo.—B. C. de Almeida Nogueira.* »

Entraram em discussão e foram approvadas, a proposta e emenda que se seguem :

Proposta :

« A Commissão de Fundos e Orçamento tem a honra de submetter á consideração do Instituto Historico a seguinte proposta :

« 1.º O orçamento da receita e despeza do Instituto Historico será feito por artigos e paragraphos, conforme o que é apresentado pela commissão no corrente anno.

« 2.º As quantias votadas para cada uma das verbas de despeza do anno social, não poderão ser excedidas sem prévia deliberação do Instituto, mediante decretação de fundos necessarios.

« 3.º A Commissào de Fundos e Orçamento terá um livro de conta corrente das verbas de receita e despeza contidas no orçamento, e n'elle lançará qualquer despeza que fôr decretada, precedendo a informação de que—ha credito—para evitar qualquer excesso de despeza fóra das forças da receita. Esta informação será prestada por qualquer membro da commissão, á vista da escripturação do referido livro.

« 4.º As despezas do anno social serão pagas com a receita do mesmo anno, liquidando-se no dia 31 de Dezembro de cada anno social.

« 5.º O thesoureiro do Instituto apresentará trimensalmente á commissão de Fundos, o balancete da receita e despeza de que trata o art. 20 dos estatutos. Este balancete será informado e submettido á consideração do Insti-

tuto pela commissão na 1ª sessão dos mezes de Abril, Julho, Outubro e Janeiro.—Sala das sessões, em 2 de Julho de 1880.— *Francisco José Borges.—Tristão de Alencar Araripe.—Dr. Maximiano Marques de Carvalho.*»

Emenda ao art. 2º (additivo).—Ainda dentro das verbas do orçamento nenhuma despeza será feita sem especial autorização da mesa administrativa, sempre que puder haver arbitrio na applicação, por não haver sido restrictamente fixada, e poder ser maior ou menor, conforme as circumstancias da occasião.—Rio, 13 de Agosto de 1880.— *O. H. de Aquino e Castro.* »

Ficaram sobre a mesa os seguintes pareceres :

« 1.º A Commissão de Historia do Instituto Historico e Geographico Brasileiro examinou o trabalho apresentado ao mesmo Instituto pelo Sr. Dr. Raymundo de Sá Valle, sob o titulo : *Substituição da éra vulgar por uma éra americana*—e, na fórma dos Estatutos, vem dar o seu parecer a respeito.

« Entende o joven e intelligente escriptor que convem substituir a éra christã pela éra que elle denomina Columbiana, assim chamada porque terá de começar com o facto historico que fez a gloria do descobridor da America.

« As razões que adduz, depois de uma ligeira noticia das diversas éras conhecidas na historia dos povos cultos, para justificar a innovação que lembra, são em resumo as seguintes :

« A nova éra, partindo da descoberta da America, começa em plena luz historica, deixando atrás de si todos os tempos nebulosos e abre um periodo que, coincidindo com a descoberta da imprensa, jámais poderá ser obscurecida por nuvem alguma.

« O facto, ao qual se liga é um acontecimento de uma importancia de primeira ordem, porque completa de algum

modo o globo terrestre e ao mesmo tempo a grande familia humana. Além d'isso, este facto é puramente material e nem se refere á doutrina alguma susceptivel de excitar divisões entre os homens. Tambem não faz parte essencialmente da historia, d'este ou d'aquelle povo; é um facto humanitario, de sorte que todos os povos podem referir-se a elle sem fazer acto de vassalagem.

« Finalmente, essa éra possue uma qualidade que a torna essencialmente appropriada ao fim a que se destina, e que se não dá em qualquer outra: é o começo obrigado da historia dos povos americanos, e os tempos precedentes serão para a historia d'essa parte do mundo o que os tempos prehistoricos são para a historia dos povos do antigo continente.

« Esta circumstancia, unica no seu genero, faz crer que os americanos n'uma época não muito remota, consideraram como ponto de honra adoptar uma éra que a tantos titulos merece preferencia; e como elles exerceram uma influencia preponderante sobre o resto do mundo, parece que não existiam difficuldades insuperaveis em impôr essa éra ás outras nações cultas.

« Como se vê, a *Memoria* offerecida ao Instituto é um simples trabalho theoretico ou especulativo, destinado a levantar uma idéa que depende de estudo e accôrdo de muitos, e que não póde ser imposta com a facilidade que o autor suppõe.

« No dominio da sciencia é um assumpto importante que se presta a considerações muito mais largas e profundas do que as que foram feitas no resumido estudo que a commissão examinou.

« A éra, como se sabe, é um ponto de partida que serve para regular a successão do tempo anterior ou posterior;

este ponto é puramente convencional, e decorre de ordinario de algum facto historico de subida importancia. A primeira de todas as éras deveria ser, como diz d'Armonville, a da creação do mundo, se ella pudesse ser determinada por dados mais seguros do que aquelles que nos fornecem incertas tradições ou probabilidades geologicas.

« Numerosas éras, além das apontadas na *Memoria*, que está mais ou menos de accôrdo com o *Diccionario de Dezobry*, têm servido de fundamento á historia de diversos povos, quer antes quer depois de J. C.

« A éra christã, admittida desde o seculo VI na Italia, e desde o immediato em França, como outras têm sido adoptadas por differentes paizes, foi objecto de longa e disputada questão, constantes resistencias e difficuldades que só com o tempo puderam ser vencidas.

« Esse mesmo esforço feito pela antiga republica franceza, a que allude o autor da *Memoria*, para substituir a éra christã pela republicana, demonstra a importancia que em todos os tempos se ligou a este assumpto e o embaraço que obstou a inteira aceitação da intentada reforma. Ao principio procurou a convenção nacional abolir a éra christã da vida civil, e por acto de 5 de Outubro de 1793 decretou que a éra dos francezes se contasse da fundação da republica, a 22 de Outubro de 1792, da éra vulgar; mais tarde foi esta disposição ainda rectificada e alterada por actos officiaes successivos; parece que não se comprehendeu a vantagem ou utilidade da innovação; começou a manifestar-se duvida; a opinião resistiu, e o resultado foi a condemnação da reforma, que cahiu em desuso, sendo em 1806 restabelecido em todo o imperio o systema anterior.

« E o que acontece sempre que immaturas reform s são

tentadas sem que sejam consultadas as verdadeiras necessidades publicas, com attenção ao tempo e ao lugar em que se acham os reformadores.

« A commissão sem questionar sobre a procedencia das razões ponderadas pelo Sr. Dr. Valle, e acolhendo a idéa como objecto de estudo para os entendidos e competentes, pois que nem depende do Instituto Historico a realização da lembrada substituição de éras, abstem-se de emittir juizo sobre a praticabilidade da innovação, limitando-se á dar noticia da obra que examinou, e que demonstra a aptidão do autor para estudos sérios e de recommendavel utilidade ; assim tambem abstem-se de pronunciar-se sobre a sufficiencia do trabalho offerecido como titulo de admissão ao seio do Instituto, porque entende que essa attribuição compete exclusivamente á commissão de admissão de socios, que não teria razão de ser, desde que as commissões encarregadas do exame dos trabalhos offerecidos fossem alem do limite traçado pelos Estatutos. Estas, têm de pronunciar-se sobre o merecimento dos escriptos em geral, e aquella sobre a sufficiencia d'elles para o fim especial á que se destinam, quando aqui apresentados.

« É como o entende a commissão de Historia ; o Instituto, porém, resolverá como tiver por mais acertado.— Sala das sessões, em 3 de Setembro de 1880.— *O. H. de Aquino e Castro.— Luiz Francisco da Veiga.* »

2º parecer :

« A Historia universal, geral, provincial ou municipal, póde ser ainda dividida em duas grandes partes : historia governativa e historia social :

« Comprehende a primeira : a politica e a administração ; a segunda, as sciencias, as letras, as artes e as industrias. A historia administrativa é a historia governativa de

ordem secundaria, mas tambem historia, e de uma utilidade incontestavel.

O que se fez ou está feito, na esphera da administração, será sempre um ponto de partida para o que se vai fazer.

« O Sr. Dr. Alfredo Piragibe, medico distincto d'esta côrte é um homem de bem, com decidida vocação para os estudos historicos, escreveu uma extensa e interessante *Noticia historica da Legislação sanitaria do Imperio do Brasil, desde* 1822 *até* 1878 a qual offerece e dedica a este Instituto Historico, para servir de titulo de admissão no nosso gremio.

« Os seguintes trechos da dedicatoria dão uma idéa clara e sufficiente da natureza e do merito da obra.

« Dividindo a historia da nossa legislação sanitaria em tres periodos, percorremos, atravez d'elles, os actos dos poderes legislativo e executivo, de que tivemos noticia, desde 1822 até 1878, com relação ao serviço sanitario geral do paiz, harmonisando, quanto possivel, com a ordem chronologica dos factos á ordem physica das differentes materias a que ellas dizem respeito.

« De 1822 a 1843, o Brasil, ainda quasi intacta a herança da legislação portugueza, teve, na parte d'esta que lhe era applicavel, avulsas e desmembradas, varias disposições de lei sobre salubridade, as quaes, a necessidade aqui ou alli reclamava e das quaes apenas algumas mal se póde grupar em torno da Lei de 1° de Outubro de 1828, onde as medidas sanitarias foram tomadas de um modo geral, ao lado das outras medidas relativas aos interesses materiaes dos municipios.

« O acto addicional, porém, incorporando a policia de portos ao governo geral, creou a necessidade de legislar-se sobre a parte sanitaria d'esse serviço, de modo a tornal-a independente da jurisdicção municipal, desmembração

esta, que não podia deixar de acarretar a dos outros serviços do mesmo genero e que constitue o mesmo grupo strictamente ligado pelo caracter especial que tem, sob a denominação de — *serviço sanitario*; entretanto, só nove annos depois, se fez sentir n'este serviço o effeito da centralisação da policia dos portos; como era de prever, porém, conforme acabámos de dizer, menos tempo se fez esperar a centralisação dos outros ramos do serviço sanitario: só em 1843 a inspecção de saude dos portos foi incumbida ao governo geral, mas, logo em 1846 foi creado o Instituto Vaccinico do Imperio; em 1850, a Junta (depois Central, em 1851) de *Hygiene Publica* e, finalmente, em 1853 o *Hospital Maritimo de Santa Isabel*; foi, pois, de 1843 a 1853 o segundo periodo da historia da legislação sanitaria brasileira, caracterisada pela creação das differentes repartições do serviço sanitario concentralisado. Não se entenda, porém, que por dizermos que foi centralisado o serviço sanitario, queremos concluir d'esses regulamentos a exclusão das autoridades que, por sua natureza, são fiscaes da salubridade publica: sem entrar na questão das vantagens ou desvantagens que podem resultar das centralisações administrativas, empregamos este termo no sentido da reunião da vasta e complexa rêde administrativa em que descansam os interesses sanitarios do paiz, sob as vistas de uma instituição profissional de elevada categoria, provado, como diz Virey, que em todos os tempos, e em todos os paizes, as medidas geraes que importam á salubridade quer no seio das cidades, quer fóra d'ellas, incumbem á administração superior (1): pois, nos regulamentos a que nos referimos, nenhuma d'aquellas autoridades não

(1) Virey — Hygiène philosophique appliquée à la civilisation moderne. 1828.

só não foi desautorada, como tambem não deixou de ser mencionada com as attribuições que lhe são innatas ; a fusão, porém, de taes elementos não poderia desde logo produzir fructos sem *senão*, e a experiencia tem aconselhado, de 1853 para cá, successivas modificações, nos nossos regulamentos sanitarios, modificações que não importam de modo algum um codigo inteiramente novo, mas, que cumpre que estejam constantemente ao lado dos mesmos regulamentos, a bem da fiel observancia de todas as leis sanitarias em vigor no paiz : chamaremos a este ultimo periodo a *Historia contemporanea da legislação sanitaria brasileira.*

« O Sr. Dr. Alfredo Piragibe mostra ser um investigador denodado de factos que interessam á historia administrativa d'este Imperio ; o seu longo trabalho muito abona a sua actividade e o seu amor ás cousas publicas, revelando intelligencia e leitura.

« A commissão fazendo assim conhecido o assumpto, que examinou, e emittindo o seu juizo a respeito, tem por cumprido o seu dever, deixando a commissão de admissão de socios o encargo de pronunciar-se sobre a sufficiencia do trabalho para o fim especial a que foi destinado. O Instituto resolverá afinal como entender em sua sabedoria.— Sala das sessões, em 3 de Setembro de 1880.— *Luiz Francisco da Veiga.— O. H. de Aquino e Castro.* »

3°. Parecer da commissão subsidiaria de trabalhos historicos :

« Lemos com a mais detida attenção algumas obras do Sr. Francisco Gomes de Amorim, e com mais particularidade o 2° tomo do seu drama *O Cedro vermelho* apresentado como titulo de admissão do autor ao gremio do nosso Instituto.

« O Sr. Francisco Gomes de Amorim, que por seus merecimentos, como poeta, dramaturgo e romancista, pertence á Academia Real de Sciencias de Lisbôa e á varias Sociedades litterarias da Europa, é um dos escriptores portuguezes que mais sabe e se dedica ás nossas cousas, e conhece-as *de visu* como quem habitou por muito tempo e percorreu demoradamente muitos lugares das provincias do Pará e Amazonas.

« O 2º tomo do referido drama é todo elle consagrado a esclarecimentos e noticias sobre os usos, costumes e dialectos dos nossos indigenas, sobre alguns animaes e vegetaes da região amazonica, bem como descripções de algumas de suas paisagens. Mereceram por isso, tão substanciosas notas, mui favoravel apreciação do nosso douto confrade Monsieur Ferdinand Denis, que corre traduzida em jornaes portuguezes.

« Além d'este trabalho, escreveu o Sr. Francisco Gomes de Amorim o romance *Selvagens*, cuja acção é travada e desenvolvida na provincia do Pará por occasião da revolta de 1835 a 1836. Ahi tambem manifesta o mesmo criterio e espirito observador, que recommenda o autor á nossa gratidão e benevolencia.— Sala das sessões, em 27 de Agosto de 1880.— *Dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo.— Dr. Benjamin Franklin Ramiz Galvão.— Dr. Rozendo Moniz Barreto.* »

« 4.º A commissão de admissão de socios concorda com a de trabalhos historicos sobre o merecimento real da Memoria do Sr. Dr. Franklin Tavora, relativa ao movimento revolucionario de Pernambuco, e o considera, por esta prova promissora de outras muitas em quem cultiva com applauso as letras, digno de pertencer ao Instituto Historice, que muito deverá esperar dos esforços d'esse distincto candidato, já bem conhecido no nosso mundo litterario.—

Sala das sessões, em 27 de Agosto de 1880.— *Alfredo d'Escragnolle Taunay.— Guilherme S. de Capanema.* »

Depois de apresentados e lidos estes pareceres, o Sr. Dr. Taunay pedindo a palavra, expôz a conveniencia das commissões de Historia, Geographia e outras, darem opinião franca e decidida sobre a competencia dos trabalhos apresentados para a admissão dos candidatos ao gremio do Instituto; ficando á commissão de admissão de socios o cuidado de indagar da idoneidade e de outros exames e inquerito sobre os candidatos propostos, conforme determinam os Estatutos; o que o Instituto approvou, depois de algumas observações dos Srs. conselheiros Olegario e Capanema. Tambem pedindo a palavra o Sr. Dr. Moreira de Azevedo, ponderou que, na fórma dos Estatutos, as propostas para candidatos, devem conter os nomes d'estes e appellidos, naturalidades, profissões, idades e titulos que os recommendam, como está marcado nos respectivos Estatutos, e cumpre que assim se observe. Foi approvado.

O Sr. conselheiro Araripe leu uma memoria com o titulo: *Jus vitæ et necis no Brasil*, ou a extensão do patrio poder nos tempos da primitiva colonisação.

Ás 8 horas, o Sr. presidente, obtendo a venia de S. M. o Imperador, levantou a sessão.

Dr. Moreira de Azevedo.

2° secretario supplente

11ª SESSÃO, EM 17 DE SETEMBRO DE 1880

HONRADA COM A AUGUSTA PRESENÇA DE S. M. O IMPERADOR

Presidencia do Sr. visconde de Bom-Retiro

Ás 7 horas da tarde, achando-se reunidos na sala do Instituto os Srs. visconde de Bom-Retiro, Drs. Carlos Honorio de Figueiredo, Manoel Duarte Moreira de Azevedo, senador Candido Mendes de Almeida, Felizardo Pinheiro de Campos, conselheiros Tristão de Alencar Araripe e Guilherme Schüch de Capanema, Maximiano Marques de Carvalho, Alfredo de Escragnolle Taunay, Joaquim Pires Machado Portella, João Barbosa Rodrigues e barão de Wildick, annunciando-se a chegada de Sua Magestade o Imperador foi o mesmo augusto senhor recebido com as honras do estylo, e, tomando assento, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da antecedente, o Sr. Dr. Carlos Honorio, servindo de 1º secretario, deu conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officio do Sr. presidente da provincia das Alagôas, enviando um exemplar do *Relatorio* com que o seu antecessor passou-lhe a administração da mesma.

Dito do consocio Sr. Dr. Benjamin Franklin Ramiz Galvão, bibliothecario da Bibliotheca Publica d'esta côrte solicitando d'este Instituto a sua cooperação e bem assim enviar-lhe os preciosos documentos e obras que possue, para a Exposição de Historia do Brasil que aquella Bibliotheca pretende realizar.

Resolveu-se que o Sr. Dr. Ramiz Galvão, de accôrdo com o Sr. 1º secretario, fosse encarregado de escolher entre os manuscriptos e obras impressas do Instituto, os que julgasse conveniente que figurassem na referida exposição.

Dito do Sr. José Coelho Gomes Ribeiro, pedindo a este Instituto o seu valimento em favor da Bibliotheca Publica que o Club Recreativo e Litterario da cidade de São João do Principe acaba de crear, para a qual já tem obtido valiosos donativos de varios estabelecimentos litterarios.

Houve as seguintes

OFFERTAS

Pelo consocio o Sr. Dr. Joaquim Pires Machado Portella, os seguintes manuscriptos, extrahidos de originaes que encontrou no Archivo Publico d'esta côrte, d'onde é director, a saber :

Mappa das ordens monasticas e religiosas da capitania do Rio de Janeiro, suas casas, numeros de religiosos, rendas e bens territoriaes e mais subsistencia, o qual foi enviado ao governo em Portugal, pelo vice-rei conde de Rezende, em officio de 5 de Dezembro de 1797.

Mappa de toda a qualidade de moedas de ouro, prata e cobre que correm na capitania do Rio de Janeiro e provincia, que se tem lavrado desde o anno de 1768 a 1796, e cunhadas na real Casa da Moeda da mesma provincia.

Mappa dos effeitos que foram transportados da cidade do Rio de Janeiro para os portos de Lisbôa, Porto, Fayal, Vianna, Pernambuco, Bahia, Angola e Benguella no anno de 1796.

Pelo Sr. Antonio Joaquim Alvares, o seu poema *D. Vasco da Gama*, em 5 cantos, consagrado a trasladação do seu precioso feretro, removido do convento do Carmo da villa de Vidigueira, onde jazia desde o seculo XVI, para a igreja de Belém em Lisbôa, no dia 29 de Agosto de 1871. Rio de Janeiro, 1880.

Pela redacção do *Archivo dos Açores* o n. 7 do vol. 2º da sua publicação periodica destinada á vulgarisação dos elementos indispensaveis para todos os ramos da historia açoriana, e pedindo a permuta d'aquella publicação com as *Revistas* d'este Instituto.

Pelo Sr. Paulo Tournafond *L'Exploration, Revue des conquêtes de la civilisation sur tous les ponts du Globe*, os ns. 183 a 186 do corrente anno. Paris, 1880, 4 fasciculos.

Pela Sociedade de Geographia Commercial de Bordeaux, o seu *Boletim* ns. 15 e 16 do corrente anno.

Pela Sociedade de Geographia de Lisbôa *Questões africanas*, representação do governo portuguez pela mesma sociedade. Lisbôa, 1880.

As offertas são recebidas com agrado.

O Sr. barão de Wildick, pedindo a palavra, agradeceu ao Instituto a honra de o admittir em seu gremio como socio correspondente.

O Sr. conselheiro Olegario, como orador interino d'este Instituto, dirigiu ao Sr. 1º secretario o seguinte officio, acompanhado do discurso que proferiu no dia 7 do corrente perante Sua Magestade o Imperador:

« Illm. e Exm. Sr.— Passo ás mãos de V. Ex., para que seja presente ao Instituto Historico e Geographico Brasileiro, o discurso que, na qualidade de orador interino do mesmo Instituto, e de conformidade com os Estatutos, proferi, no dia 7 do corrente, perante Sua

Magestade o Imperador, que se dignou responder *que se associava com o mais vivo jubilo ás congratulações do Instituto Historico pelo dia da maior festa nacional.*

« Deus guarde a V. Ex. — Rio, 16 de Setembro de 1880. — Illm. e Exm. Sr. 1° secretario do Instituto Historico e Geographico Brasileiro.— *Olegario Herculano de Aquino e Castro.*»

Discurso proferido no dia 7 *de Setembro de* 1880 *pelo conselheiro O. H. de Aquino e Castro, como orador do Instituto Historico e Geographico Brasileiro.*

« Senhor.— Quanto é nobre e elevada a missão que cabe á historia ao registrar os factos memoraveis que abrilhantam a vida das nações ! Ella consagra a justiça suprema da opinião; estabelece o vinculo de união entre o passado e o presente, entre a actualidade e o futuro, dando ao mundo as lições que o tempo e o estudo ensinam, para que possam bem ser julgados os homens e as cousas, discriminando-se as causas e os effeitos dos successos, que por mais de uma vez têm feito mudar a sorte dos povos e o caracter da humanidade.

« É a historia a narração fiel e fundamentada dos acontecimentos que hão tido lugar sobre a terra, e nos quaes tem o homem representado o principal papel : ella se destina a preencher, no meio da civilisação moderna, a eminente funcção de reguladora das consciencias, esclarecida pela luz da verdade, e só guiada pela voz poderosa da razão illustrada e imparcial, que em todos os tempos e em todos os lugares foi ouvida como a exacta manifestação do pensamento na apreciação de todos os phenomenos da vida social.

« Um facto houve na nossa ainda breve, mas já gloriosa historia, que, constituindo o titulo de maior honra a que póde o homem aspirar na sociedade—o de libertador de um povo e fundador de uma nacionalidade—foi tambem para nós o prologo de uma nova existencia, e marco milliario de uma jornada até hoje activamente percorrida em conquista da civilisação e do progresso.

« Ha 58 annos que em um dia tão claro e festivo como este, no abençoado torrão paulistano, e nas floridas campinas do Ypiranga, celebrou-se a regeneração de um grande povo, o baptismo de uma grande nação, que surgiu á luz da vida ao ingente brado — *Independencia ou morte* — solto pelo mais generoso dos principes, o inclyto heróe de dois mundos, sempre vivo na lembrança de todos quantos prestam culto á religião do patriotismo e de liberdade.

« Não foi, não podia ser a independencia do Brasil obra de um só homem, nem a inspiração de um só momento ; ella era de ha muito o summo anhelo de um povo já livre nos sentimentos, quando ainda o não era nas acções; a liberdade ingenita ao caracter do povo americano era sem duvida uma aspiração nacional, e para que fosse realizada concorreram muitos, em cujo peito ardiam os impulsos de mais encendrado patriotismo.

« Mas, ao principe que a proclamou em hora propicia, como aos patriotas que collaboraram na incruenta conquista do inestimavel bem que ora gozamos, manda a justiça da historia que se prestem as homenagens que o Brasil todo hoje tributa nos arroubos do mais vivo enthusiasmo.

« É sempre grata a recordação de feitos sublimados que constituem o mais valioso patrimonio de honra para uma nação livre e independente, e é sempre doce para

nós, herdeiros de tantas glorias e representantes de uma geração nova, educada nas tradições de heroismo que nos deixaram os nossos maiores, render preitos de admiração e de reconhecimento á memoria d'aquelles que passaram á posteridade, deixando-nos o exemplo das civicas virtudes que praticaram, e o estimulo das nobres acções que assignalaram a magestosa epopéa de 1822.

« Hoje exulta o paiz ao relembrar-se do arrojado commettimento que tornou para sempre memoravel o primeiro dia do Brasil; temos patria e somos emfim cidadãos; anima-nos a fé que nos inspira o presente, e fortalece-nos a esperança que depositamos no futuro. O lustre que d'ahi provém reflecte todo no excelso throno imperial, porque a verdadeira gloria de um principe é reinar sobre um povo livre, conscio de sua força e de seus direitos, e só escravo da lei, porque é sob o jugo legal que se faz effectiva a liberdade.

« Essas honrosas felicitações, que vos são hoje dirigidas, recebei-as, Senhor, que bem as mereceis; porque tendes sempre confraternisado com o povo, e assás tendes mostrado comprehender que a causa do povo é a causa da nação, que jurastes zelar e defender.

« Saudando-vos, felicitam-se a si mesmos aquelles que vos saudam, porque em vós se acha encarnada a legitima soberania que só vem da nação, d'essa fonte unica, pura e inesgotavel de autoridade e de força, de que depende a grandeza das nações.

« Não somos grandes, porque somos independentes; mas porque, sendo livres, temos consciencia do que vale a liberdade, e sabemos pugnar pela effectividade dos direitos que nos confere a lei constitucional.

« É no consorcio da monarchia com o systema representativo que repousa essencialmente a segurança das nossas liberdades, e é por isso que unimos em um só voto as

acclamações que fazemos á independencia, porque nos deu a liberdade, e ao regimen constitucional, porque nos habilitou a usar d'ella.

« E a historia do povo, que é a historia da humanidade, ha de em todo o tempo fazer justiça áquelles que souberam engrandecer-se, engrandecendo o throno que se firma nas solidas bases da democracia ordeira, laboriosa e moralisada, d'essa democracia que eleva e não rebaixa, vivifica e não destróe, que aprende e ensina a governar, porque sabe respeitar a lei, guardar o direito e prezar a justiça, sem o que seria impossivel a ordem, o progresso e a civilisação.

« E como seja este o dia dos grandes regosijos nacionaes, permitti que no meio de tantas galas e esplendores que exalçam a festividade a que assistimos, tambem nós, filhos do povo e membros de uma illustrada associação litteraria, da qual sois o desvelado Chefe e o immediato Protector, venhamos trazer ao altar da patria as puras offerendas de um amor constante, de uma dedicação e respeito profundo ás nossas mais caras instituições.

« O Instituto Historico e Geographico Brasileiro cumpre assim o mais agradavel dos seus deveres ; e fazendo chegar ao augusto throno de Vossa Magestade Imperial a sincera manifestação dos patrioticos sentimentos de que se acha possuido, congratula-se com todo o Imperio pelo feliz anniversario da nossa emancipação politica, commemorando ainda uma vez a data mais gloriosa da nossa historia, e fazendo votos ao Altissimo pela prosperidade d'este vasto Imperio, grande como o genio que o creou, franco como as instituições que o regem, e elevado como o throno que o exorna.

« Digne-se Vossa Magestade Imperial de acolher benigno as respeitosas e cordiaes felicitações do Instituto Historico, em dia de tanto jubilo para todos os corações brasileiros. »

A resposta dada a este discurso por S. M. o Imperador, e mencionada no officio acima transcripto, é recebida pelo Instituto com profundo respeito e acatamento.

ORDEM DO DIA

Foram enviados á commissão de admissão de socios os tres pareceres (já transcriptos na acta anterior), dados pelas commissões de Historia e subsidiaria d'esta, sobre os trabalhos dos Srs. Drs. Raymundo de Sá Valle, Alfredo Piragibe e Francisco Gomes de Amorim.

Leu-se, e ficou sobre a mesa para ser votado na proxima sessão, o seguinte parecer da commissão de admissão de socios, favoravel ao Sr. Dr. João Severiano da Fonseca.

« A commissão de admissão de socios, tendo presente o parecer da commissão de trabalhos historicos sobre a *Memoria* do Dr. João Severiano da Fonseca, e considerando o juizo altamente favoravel expendido sobre elle e os altos merecimentos do candidato proposto, é de parecer seja proclamado membro correspondente d'este Instituto, tendo certeza de que da admissão d'esse distincto cultor das sciencias e letras resultarão brilhantes e fecundos fructos para a nossa Sociedade. Sala das sessões, em 13 de Agosto de 1880.—*Escragnolle Taunay.—Guilherme S. de Capanema.*»

Votou-se por escrutinio secreto, e foi unanimemente approvado, o parecer da mesma commissão a respeito da admissão ao gremio do Instituto do Sr. Dr. Franklin Tavora, sendo este senhor proclamado pelo Sr. presidente membro correspondente do Instituto.

Os Srs. Drs. Moreira de Azevedo e conselheiro Araripe obtiveram a palavra, e leram: aquelle um trabalho seu sobre o duque de Caxias; e este o capitulo XIII da sua

memoria sob o titulo *Guerra civil no Rio-Grande do Sul.*

Dada a hora, obtida venia de S. M. o Imperador, levantou-se a sessão.

Dr. Moreira de Azevedo,

2º Secretario supplente.

12ª SESSÃO EM 1 DE OUTUBRO DE 1880

HONRADA COM A AUGUSTA PRESENÇA DE S. M. O IMPERADOR

Presidencia do Sr. visconde de Bom-Retiro

Ás 7 horas da tarde, reunidos na sala do Instituto os Srs. visconde de Bom-Retiro, Drs. Carlos Honorio de Figueiredo, Manoel Duarte Moreira de Azevedo, conselheiros Guilherme Schüch de Capanema, Tristão de Alencar Araripe, Felizardo Pinheiro de Campos, Maximiano Marques de Carvalho, Antonio Henriques Leal, Augusto Fausto de Sousa, Benjamin Franklin Ramiz Galvão, Baptista Caetano de Almeida Nogueira e Joaquim Pires Machado Portella, faltando, por incommodado, conforme communicou, o Sr. Dr. Moncorvo de Figueiredo, annunciou-se a chegada de S. M. o Imperador, que foi recebido com as honras do estylo, e, tomando assento, o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida e approvada a acta da antecedente, o Sr. Dr. Carlos Honorio, 2º secretario, servindo de 1º, deu conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officio do Sr. director da 1ª directoria da Secretaria de Estado dos negocios do Imperio, enviando, em satisfação ao que lhe foi dirigido pelo Sr. 1º secretario d'este Instituto em 9 de Setembro ultimo, varios mappas, cartas e plantas constantes de uma relação annexa; e promettendo envidar esforços para colligir e remetter quaesquer documentos ou subsidios, impressos ou manuscriptos, que possam servir á historia e geographia do Brasil.

Dito do Sr. director geral da Secretaria da Justiça, communicando, em resposta ao que o Sr. 1º secretario lhe dirigiu, que no archivo d'aquella Secretaria não existem cartas nem documentos que possam interessar á historia e geographia do Brasil, e que, se porventura na organização a que ella está procedendo forem encontrados manuscriptos sobre o assumpto, elle director enviará as respectivas cópias.

Houve as seguintes

OFFERTAS

Pela Secretaria do Imperio, o numero da *Revista Brasileira*, de Setembro ultimo.

Pelo Sr. Theophilo Braga, um exemplar da *Bibliographia Camoneana*, impressa em Lisbôa no corrente anno.

Pela Academia dei Lincei em Roma, varias memorias em 6 vols. Roma, 1877—1878.

Pela redacção do jornal *A Mãi de Familia*, 2 numeros.

Pelo Sr. Paulo Tournafond, *L'Exploration, Révue des conquêtes de la civilisation sur tous les ponts du Globe*, etc. Pariz, 1880, 3 fasciculos.

Varios jornaes enviados pelas respectivas redacções.

As offertas são recebidas com agrado.

O Sr. conselheiro Capanema, pedindo a palavra, disse, que em 1866, seguindo elle, em desempenho de sua commissão telegraphica, pela costa da ilha do Cardoso, ao sul da barra de Cananéa, encontrou sobre o promontorio pedregoso, composto de calháos soltos sobre rocha argilosa, salpicada de christaes de magnetito, encostado, um marco de marmore já bastante carcomido pelo tempo, e que examinando-o, reconheceu haver n'elle uma cruz que parecia ser da ordem de Christo, sobreposta a um escudo com as quinas portuguezas em cruz. Essa ponta de pedra é conhecida por ponta do Itacurussá, fronteira á ilha do Bom-Abrigo e junto a ella passava o antigo caminho do Rei, hoje absolutamente impraticavel.

« Disse mais—que constando-lhe, o anno passado, que por alli passára um americano ou inglez, que tentára levar esse marco, julgára mais conveniente salval-o, e com esse fim dirigiu-se ao Sr. ministro do Imperio, pedindo que ordenasse á Camara municipal de Cananéa para permittir a trasladação d'esse marco para o Instituto Historico, e effectivamente chegou aqui com um dos tenentes, não se podendo extrahir o outro por estar muito encravado, e que virá mais tarde; ambos esses tenentes, já de longa data, se achavam precipitados no mar.

O Instituto resolveu que a commissão de archeologia e ethnographia fosse encarregada de apresentar um trabalho sobre o referido marco.

ORDEM DO DIA

Votou-se em escrutinio secreto, e foi unanimemente approvado o parecer já transcripto na acta antecedente, relativo á admissão do Dr. João Severiano da Fonseca, como socio correspondente d'este Instituto.

De conformidade com a votação foi o candidato proclamado pelo Sr. presidente membro correspondente do Instituto.

O Sr. conselheiro Araripe, tomando a palavra, leu os capitulos XIV e XV do seu trabalho intitulado *Guerra Civil no Rio-Grande do Sul.*

Achando-se a hora adiantada, o Sr. presidente, obtendo venia de S. M. o Imperador, levantou a sessão.

Dr. Moreira de Azevedo,

2º secretario supplente.

13ª SESSÃO EM 22 DE OUTUBRO DE 1880

HONRADA COM A AUGUSTA PRESENÇA DE S. M. O IMPERADOR

Presidencia do Sr. Visconde de Bom-Retiro

Ás 7 horas da tarde, reunidos na sala do Instituto os Srs. visconde de Bom-Retiro, Drs. Carlos Honorio de Figueiredo, Manoel Duarte Moreira de Azevedo, Augusto Fausto de Sousa, Maximiano Marques de Carvalho, barão de Wildick, conselheiro Henrique de Beaurepaire Rohan, Drs. Benjamin Franklin Ramiz Galvão, Joaquim Pires Machado Portella, Alfredo de Escragnolle Taunay, Baptista Caetano de Almeida Nogueira, João Severiano da Fonseca e Ladislau de Sousa Mello Neto, annunciando-se a chegada de S. M. o Imperador, foi o mesmo augusto senhor recebido com as honras do estylo, e tomando assento, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da antecedente, o Sr. Dr. Carlos Honorio, 2° secretario, servindo de 1°, deu conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officio do Sr. ministro e secretario de Estado dos negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, remettendo 200 exemplares da planta geral da estrada de ferro D. Pedro II e das outras estradas de ferro das provincias do Rio de Janeiro, S. Paulo e Minas-Geraes.

Dito do Sr. director da directoria central da mesma Secretaria de Agricultura, enviando varios exemplares de publicações officiaes e cartas geographicas constantes de uma relação annexa.

Dito do Sr. presidente da provincia do Rio de Janeiro, enviando, em solução ao officio que lhe foi dirigido pelo Sr. 1° secretario d'este Instituto, varios relatorios, balanços, orçamentos e collecções de leis d'aquella provincia, e uma carta chorographica da mesma.

Dito do Sr. presidente da provincia das Alagôas, enviando tambem uma collecção de relatorios, legislação e outros documentos officiaes d'aquella provincia.

Circular do Sr. 1° secretario da sociedade de Geographia de Lisbôa, communicando que o governo portuguez, por decreto de 14 de Agosto ultimo, reunira áquella sociedade a commissão permanente de Geographia, entregando a bibliotheca, archivo, etc., e que tratava da organização de secções em varias localidades.

Officio da directoria da sociedade de Geographia commercial da cidade do Porto, communicando a este Instituto a sua installação em 10 de Junho do corrente anno, e

pedindo o auxilio que reciprocamente podem prestar as corporações litterarias.

Dito da directoria do Club Litterario, estabelecido ha nove annos na cidade de Paranaguá, pedindo, no intuito de melhorar a sua bibliotheca, o auxilio d'este Instituto enviando-lhe suas publicações.

Carta do Sr. Estanislau S. Zeballos, datada de Buenos-Ayres, communicando que voltára da sua viagem de exploração aos territorios do Pampa na republica Argentina, que servia de asylo á raça dos indigenas Araucanos, percorrendo n'essa exploração 300 leguas, com grandes perigos, e que descobrira rios, montanhas, lagos, etc., o que dá occasião a numerosas rectificações nas cartas da America do Sul, e affirma que esse Pampa immenso e sem accidentes e imaginado pelos viajantes, até hoje defendido pelos indios, nunca existiu. O mesmo Sr. Zeballos espera brevemente remetter-nos a sua viagem, actualmente no prélo.

Duas cartas do Sr. conde Alexandre de Lubawsky, da Russia, autor de varias obras de jurisprudencia, magistrado e membro de 740 sociedades diversas, pedindo, pela terceira vez, ao Instituto a nomeação de seu membro correspondente.—Respondeu-se, enviando para conhecimento do impetrante, um exemplar dos Estatutos pelos quaes se regula a admissão dos socios.

Houve as seguintes

OFFERTAS

Pela Secretaria do Imperio, o n. de Outubro da *Revista Brasileira* publicada n'esta côrte.

Pela Sociedade de Geographia de Anvers, o *Boletím* da mesma—2 fasciculos, tom. V.

Pela redacção do jornal *A Mãi de Familia,* o n. do mez de Setembro do corrente anno.

Pelo consocio o Sr. barão de Wildick, as seguintes obras :

Vegetaes fosseis.—Flora fossil do terreno carbonifero das vizinhanças do Porto, serra do Bussaco, e Moinho d'Ordem, proximo a Alcacer do Sal, por Bernardino Antonio Gomes. Lisbôa, 1865.

Molluscos fosseis.—Gasteropodes dos depositos terciarios de Portugal, por F. A. Pereira da Costa. Lisboa, 1867.

Da existencia do homem em épocas remotas, no valle do Tejo.—Noticia sobre os esqueletos humanos descobertos no Cabeço da Arruda, por F. A. Pereira da Costa. Lis ôa, 1665.

Monumentos prehistoricos.—Descripção de alguns dolmins ou antas de Portugal, por F. A. Pereira da Costa. Lisbôa, 1868.

As offertas são recebidas com agrado.

O Sr. Dr. Machado Portella, pediu a palavra, e fez ligeiras considerações sobre a conveniencia, senão necessidade da rectificação de datas e nomes proprios, quando se trata de factos historicos ; o que á primeira vista parecerá de pouca importancia, mas que quasi sempre é de grande monta, diz que, em virtude de documentos originaes existentes no Archivo Publico, dos quaes offerece ao Instituto cópias authenticas, verificou que :

O governador do Pará, Martinho de Sousa e Albuquerque tomou posse, não a 21 de Outubro de 1780, como diz o visconde de Porto-Seguro no catalogo dos governadores da dita capitania inserto no tom. I da sua obra *Historia Geral do Brasil,* nem a 21 de Outubro de 1783, como diz o autor das *Ephemerides* na *Gazeta de Noticias,* mas sim no dia 25 de Outubro, como diz o general Abreu Lima á

pag. 257 da sua *Synopsis*; o que se prova, não só com o officio do mesmo governador Martinho de Sousa, datado do Pará em 27 de Outubro do dito anno, communicando a sua posse no dia 25, como com um officio do seu antecessor José de Napoles Tello de Menezes, datado do Pará em 25 do citado mez e anno, dizendo que déra posse ao referido governador *no dia de hoje*, sabbado, 25, etc., etc.

O governador que no Pará succedeu a Martinho de Sousa e Albuquerque não se chamava D. Francisco Innocencio de Sousa Coutinho, como diz o visconde de Porto-Seguro no lugar acima citado, e como diz o autor das mencionadas *Ephemerides*, mas, sim, D. Francisco de Sousa Coutinho, como diz Abreu Lima á pag. 265 e 279 da obra citada, embora no indice da mesma obra diga *D. Francisco Innocencio de Sousa Coutinho.*

Todos os officios d'esse governador do Pará desde o em que participa á côrte de Portugal a sua posse, estão com a assignatura de *D. Francisco de Sousa Coutinho.*

O engano dos referidos historiadores talvez provenha de ter havido um governador de nome D. Francisco Innocencio de Sousa Coutinho em Angola, e d'elle existem no Archivo Publico dois officios originaes, um de 16 de Janeiro e outro de 6 de Março de 1769. Não se deve, porém, suppôr que seja o mesmo individuo, que porventura fosse governar o Pará depois de haver governado Angola e n'essa occasião tivesse deixado de usar do segundo nome *Innocencio*, pois a letra da assignatura de um (Francisco Innocencio) é de máo caracter, miuda, irregular, ao passo que a do outro é graúda, igual e muito legivel, inteiramente differente.

Esse governador D. Francisco de Sousa Coutinho tomou posse do governo do Pará, não a 15 de Maio de 1790, como diz o visconde de Porto-Seguro, nem a 15 de Junho, como diz o general Abreu Lima, nem a 16 de Julho, como diz o autor das *Ephemerides*; porém a 16 de Junho do dito anno de 1790, como se prova com dois officios, tambem originaes, um do mesmo governador datado do Pará a 27 de Junho, e outro de seu antecessor Martinho de Sousa e Albuquerque de 26, declarando ambos á côrte de Portugal que o dia da chegada foi 12 e o da posse 16 de Junho de 1790.

O Sr. Dr. Maximiano Marques de Carvalho propôz que ás *Revistas* remettidas para as sociedades scientificas da Europa se addicione alguns exemplares da planta geral da estrada de ferro D. Pedro II e das estradas, tambem de ferro, das provincias do Rio de Janeiro, S. Paulo e Minas-Geraes, offerecidas pelo Sr. ministro da Agricultura.

O Sr. presidente declarou que a proposta seria tomada em consideração, ouvidas préviamente as commissões de Redacção e de Geographia.

O mesmo Sr. Dr. Maximiano, obtendo a palavra, leu um trabalho seu, sob o titulo: *O Roteiro de Christovão Colombo em sua primeira viagem para descobrir o Novo Mundo, com certeza de encontrar terras desconhecidas.*

Terminada a leitura, o Sr. presidente, obtendo venia de Sua Magestade o Imperador, levantou a sessão.

C. H. de Figueiredo

2º secretario.

———

14ª SESSÃO, EM 29 DE OUTUBRO DE 1880

HONRADA COM A AUGUSTA PRESENÇA DE SUA MAGESTADE O IMPERADOR

Presidencia de Sr. visconde de Bom-Retiro

Ás 7 horas da tarde, achando-se presentes os Srs. visconde de Bom-Retiro, Drs. Carlos Honorio de Figueiredo, Manoel Jesuino Ferreira, conselheiros Guilherme Schüch de Capanema e Olegario Herculano de Aquino e Castro, João Severiano da Fonseca, Joaquim Pires Machado Portella, Benjamin Franklin Ramiz Galvão e Baptista Caetano de Almeida Nogueira, foi recebido Sua Magestade o Imperador com as honras do estylo, e tomando assento, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da antecedente, o Sr. Dr. Carlos Honorio, servindo de 1º secretario, deu conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officio do consocio Sr. Dr. Cesar Augusto Marques, participando não poder comparecer por doente, e offerecendo ao Instituto tres numeros do *Cruzeiro* onde foi publicada a *Memoria* que pretendia lêr em uma das sessões sobre Antonio de Saldanha da Gama, que foi governador da capitania do Maranhão desde 1804 a 1806.

Um dito do Sr. 1º secretario do Gabinete de Leitura Tatuhyense, na provincia de S. Paulo, pedindo para a bibliotheca do mesmo, uma collecção das *Revistas* e outras publicações d'este Instituto, afim de, por meio

de sua leitura, tornar conhecidos os importantes trabalhos do mesmo Instituto, sobre a historia, a geographia e a ethnographia do Brasil.

Houve varias offertas, que foram recebidas com agrado, de jornaes e periodicos enviados pelas respectivas redacções.

ORDEM DO DIA

Leram-se e ficaram sobre a mesa, para serem votados na proxima sessão, os seguintes pareceres:

1.º A commissão de Admissão de socios, tendo presente o extenso parecer da commissão de Trabalhos historicos sobre a *Noticia da Legislação Sanitaria do Imperio do Brasil desde* 1822 *até* 1878, offerecida e dedicada a este Instituto pelo seu autor o Sr. Dr. Alfredo Piragibe, para servir de tituto de admissão ao nosso gremio; é de parecer seja o mesmo senhor aceito na qualidade de membro correspondente.— Rio de Janeiro, 22 de Outubro de 1880.— *Alfredo de Escragnolle Taunay*.— *Guilherme S. de Capanema.*

2.º A commissão de Admissão de socios, tendo em attenção os serviços prestados pelo Sr. Francisco Gomes de Amorim, litterato portuguez, e mencionados pela commissão de trabalhos historicos, que deu parecer sobre a conveniencia da admissão do mesmo senhor ao gremio do Instituto, é de opinião que seja elle acclamado membro d'este Instituto, muito embora em seus escriptos se notem algumas inexactidões historicas e philologicas que denunciam a precipitação com que assevera pontos duvidosos das tradições e da lingua indigena do valle do Amazonas.— Rio de Janeiro, 22 de Outubro de 1880.— *Alfredo de Escragnolle Taunay.*— *Guilherme S. de Capanema.*

O Sr. Dr. João Severiano da Fonseca, obtendo a palavra, leu um seu trabalho sob o titulo *Indios de Guaporé, Os Palmellas.*

Terminada a leitura, o Sr. presidente, obtendo venia de Sua Magestade o Imperador, levantou a sessão.

Dr. Moreira de Azevedo
2° secretario supplente

15ª SESSAO EM 12 DE NOVEMBRO DE 1880

HONRADA COM A AUGUSTA PRESENÇA DE S. M. O IMPERADOR

Presidencia do Sr. visconde de Bom Retiro.

Ás 7 horas da tarde, reunidos na sala do Instituto os Srs. visconde de Bom Retiro, Drs. Carlos Honorio de Figueiredo, Manoel Duarte Moreira de Azevedo, Felizardo Pinheiro de Campos, Augusto Fausto de Sousa, Maximiano Marques de Carvalho, Franklin Tavora, conselheiro Tristão de Alencar Araripe, Antonio Henriques Leal, barão de Wildick, Benjamin Franklin Ramiz Galvão, Rozendo Moniz Barreto, conselheiro Henrique de Beaurepaire Rohan, João Severiano da Fonseca, Ladislau de Sousa Mello Netto, conselheiro Guilherme S. de Capanema e Dr. Alfredo de Escragnolle Taunay, foi recebido S. M. o Imperador com as honras do estylo, e tomando assento, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da antecedente, o Sr. presidente tomou a palavra, e em sentidas e eloquentes phrases lastimou o passamento do visconde do Rio-Branco: memorou seus grandes serviços, sua influencia e importancia

na politica do paiz, o saber, o tino, o estudo, os talentos, o trato affavel, os eminentes cargos e elevada categoria que o illustre cidadão soube attingir na historia da nação ; recordou que mais uma vez este anno o Instituto se vestiu de luto pela perda de um consocio distincto como era o insigne estadista, cujo fallecimento todos, sem attender a partidos, sem extremar idéas, deviam prantear, pois era o visconde do Rio-Branco d'aquelles homens que por suas grandes acções e altas qualidades honram e illustram os povos. Terminando o seu expressivo e path tico discurso, propôz o Sr. presidente que, obtida a venia de S. M. o Imperador, em signal de profundo pezar, se levantasse a sessão logo depois da leitura do discurso proferido por parte do Instituto junto do ataúde do notavel brasileiro. Acolhidas com muito applauso e sentimento as palavras do digno e illustrado presidente, apenas terminada a leitura do discurso, que abaixo vai transcripto, levantou-se immediatamente a sessão.

Discurso do orador o Sr. Dr. Rozendo Moniz Barreto

« Senhores.— Ainda d'esta vez na realidade da morte resplende intemerata a potencia da vida.

« Ao dobre de finados, quando a necropole aos estrepitos do orgulho humano succede a mudez da lagrima na communicação mystica da existencia terrena com a existencia de além-campa, é quando melhor se levanta em um tumulo o monumento do finito á eternidade.

« Não nos irritemos, pois, contra a morte. Com o aniquilamento do corpo vai completar-se a glorificação da alma.

« Entre os que viviam ainda hontem e os que hão de morrer amanhã, realize-se o bem-aventurado encontro dos

espiritos, sem distincção de classes e condições, affirmando-se a idéa da immortalidade na memoria do visconde do Rio-Branco.

« Véros christãos, sobrepondo-nos aos desvarios do pensamento, entenebrecido e assombrado pelas ameaças do nada, repitamos ainda uma vez com o poeta crente :

« Prantear é descrêr pelos que morrem.
« Cessem, pois, nossos prantos e guardemos
« Para os vivos, que soffrem, nossas lagrimas. »

« N o choremos pelo grande homem que entrou em corpo no ról dos mortos, quando já pertencia pelo espirito ao gremio dos redivivos.

« Choremos pela patria, pela familia, por todos que o perderam.

« Ante os brios de um seculo para o qual a patria deve ser a terra, a familia deve ser a humanidade, a civilisação deve ser a philantropia, o direito deve ser a força, e a sciencia deve ser e bisarma do progresso, é realmente uma calamidade para os verdadeiros patriotas o inevitavel passamento do visconde do Rio-Branco.

« Talento robustecido pela honra, sectario da liberdade inseparavel da ordem, o lu ido estadista sabia guardar o meio termo entre os excessos da lei e os principios da anarchia.

« Conjuncto singularissimo de predicados civicos, o grande homem tinha a sobranceria da aguia na elevação do pensamento, o vigor do leão na firmeza do trabalho, a suavidade da pomba na brandura do trato.

« Cabeça e coração eram-lhe os dois extremos entre os quaes de continuo lutava a energia assombrosa, sem nunca decidir-se a victoria pelo amor proprio contra o amor do proximo.

« Dentro ou fóra do poder, elle era sempre o mesmo,

fidalgo do labor, gigante de paciencia, prototypo de tolerancia, estimulo glorioso para os adversarios, heróe da paz, saudado entre vencedores e vencidos nas batalhas do parlamento e nas lides da imprensa nacional ou estrangeira, nos interesses da politica interna ou externa, nas vicissitudes da vida publica ou particular.

« O povo adorava no magnanimo lutador os brazões da aristocracia com que se immortalisaram Lincoln, Buxton e Wilberforce.

« Subindo desde o primeiro até o ultimo degráo da escala social, as mostras de apreço que recebeu do throno honram ainda mais o reconhecimento do monarcha do que o valor indeclinavel de quem nasceu para hombrear com os benemeritos da humanidade.

« Se ha vulto luminoso em derredor do qual se possam confundir os partidos, sem dezar para as crenças politicas, antes com legitimo acatamento da grandeza nacional, é o visconde do Rio-Branco, surgindo da obscuridade supplantando preconceitos com a sua perseverança, transpondo as agruras sociaes com habitual serenidade, convencendo a propria sorte com resignação evangelica, dissipando, com um sorriso de criança em labios affeitos á mais vigorosa eloquencia, as coleras do despeito, verdadeiras tempestades humanas, ameaças da negra cobiça disfarçada em direito de propriedade.

« Quando não fossem tantos os relevantissimos serviços prestados, durante 40 annos, á causa publica, e reconhecidos em todas as espheras da actividade social; quando fosse esquecido o chefe do gabinete de 7 de Março, cuja longa influencia, traduzindo-se em plena evolução de prosperidades moraes e economicas, aboliu no recrutamento a caçada tão degradante para o exercito, reformou a guarda nacional, ridiculo instrumento da politica, e supprimiu a

prisão preventiva, nefario desabono da justiça; bastaria para encher de gloria não a um individuo, mas á uma geração inteira, a grandiosa victoria da lei, que na phrase eloquente de Salles Torres Homem acabou com « a pirataria exercida em roda dos berços, nas aguas do baptismo e ante as vistas immediatas de um povo christão. »

« E não é só dentro do paiz, na imprensa, no parlamento, nas academias, nas escolas, nas officinas, nos paços, nos tugurios, nas cidades e nos campos que se elevam hymnos em honra d'essa lei e do seu paladino, o qual, atravez dos maiores impecilios, consummou, na òpinião de contemporaneos imparciaes, um trabalho herculeo; estendeu a patria até ás senzalas dos escravos e fez com que o ventre da escrava désse á luz cidadãos.

Não era possivel que deixasse de repercutir fóra do paiz, captando as sympathias das nações cultas, a fama do estadista assim elevada na voz dos adversarios: « Golpeando de morte o elemento servil, tornando-se o apostolo da emancipação, o visconde do Rio-Branco, de ha muito chegado ao apogeu de sua gloriosa carreira politica, adquiriu um lugar no Pantheon da immortalidade.

No juizo imparcial do estrangeiro sóbe de ponto a importancia do prestantissimo varão, que só deixa de ser brasileiro para tornar-se—homem universal—na altura dos elogios de tão longe inspirados pelo seu nome, e das ovações recebidas pessoalmente da Europa.

Basta lembrar o como foi aquilatado, em 1856, na imprensa e no parlamento da Inglaterra, o brioso protesto do ministro de estrangeiros no Brasil, salvaguardando direitos da soberania nacional contra abusos de força da rainha dos mares.

Não foi menos honrosa a apreciação do exterior, quando,

em 1871, o general Mitre escrevia enthusiasmado pelo visconde do Rio-Branco, applaudindo-lhe assim os recursos de vero gigante da tribuna: « O Sr. Paranhos manifesta-se arauto da humanidade, sem deixar de ser patriota e homem pratico. Desde que as palavras do Sr. Paranhos foram proferidas no parlamento brasileiro, têm ellas a força de uma lei moral.

« Para que se não diga, porém, que o governo do Brasil progride mais que o seu povo, é indispensavel que o parlamento lhe dê sua sancção legal, e que a nação inteira lhe ponha seu zêlo definitivo. »

Não se esqueça tambem a grande apologia, resumida nas seguintes palavras do ministro norte-americano, ao recolher algumas flôres no recinto do senado, d'entre as que choveram das mãos do povo sobre o egregio propugnador da lei emancipadora, quando esta sahia victoriosa: « Quero que em meu paiz se saiba que o que lá custou tanto sangue derramado, no Brasil apenas custou flôres. »

Com a victoria d'essa lei raiou para a terra de Santa Cruz a aurora d'aquelles magnificos dias prophetisados á França por Victor Hugo, quando descortina o futuro por entre os lampejos da sua imaginação olympica, influida pelas revelações divinas.

« Haverá, diz o poeta, no seculo XX uma nação extraordinaria. Esta nação será grandiosa, o que não obstará a que seja livre. Será illustre, rica, pensante, pacifica e cordial para com o resto da humanidade. Terá a gravidade de uma irmã velha, posto que seja a mais nova. »

Com uma simples troca de nomes, poderemos accrescentar: A grande nação terá a sua capital no Rio de Janeiro, e não se chamará Brasil; chamar-se-ha America do Sul no seculo XX; e no seguinte, mas transformada, chamar-se-ha — Humanidade.

Para que, em proveito do nosso paiz, se confirme, ao menos em parte, a prophecia do genio; para que se engrandeça o Brasil perante o genero humano, cerremos fileiras, cruzada do porvir, em torno do vasio immenso deixado pelo visconde do Rio-Branco; em honra do seu espirito, de que está electrisada a memoria da patria, juremos sobre o tumulo do estupendo bahiano completar pacificamente a obra humanitaria iniciada pela lei de 28 de Setembro de 1871.

Taes são os sentimentos com que fallo em nome do Instituto Historico Brasileiro, interprete da gratidão nacional e aqui tributario de saudosa homenagem, anticipando as palmas da posteridade.

Dr. Moreira de Azevedo,

2º Secretario supplente.

16ª SESSÃO EM 26 DE NOVEMBRO DE 1880

HONRADA COM A AUGUSTA PRESENÇA DE S. M. O IMPERADOR

Presidencia do Sr. visconde de Bom-Retiro.

Ás 7 horas da tarde, achando-se presentes os Srs. visconde de Bom-Retiro, Drs. Carlos Honorio de Figueiredo, Manoel Duarte Moreira de Azevedo, Felizardo Pinheiro de Campos, Maximiano Marques de Carvalho, senador Candido Mendes de Almeida, conselheiros Tristão de Alencar Araripe, Olegario Herculano de Aquino e Castro, Guilherme Schüch de Capanema e Henrique de Beaurepaire Rohan, barão de Wildick, Drs. Benjamin Franklin Ramiz Galvão, Rozendo Moniz Barreto, Augusto Fausto de Sousa, Baptista

Caetano de Almeida Nogueira, José Maria da Silva Paranhos Filho e conde de Baependy, foi recebido S. M. o Imperador com as honras do estylo, e, tomando assento, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da antecedente, o Sr. Dr. Carlos Honorio, servindo de 1° secretario, deu conta do seguinte

EXPEDIENTE

Carta do consocio Sr. Ladislau Netto, communicando não poder comparecer á presente sessão por motivo de serviço publico.

Officio do Sr. director da Secretaria de estado dos negocios da Guerra, remettendo, em solução ao que lhe dirigiu o Sr. secretario d'este Instituto em 9 de Setembro ultimo, um exemplar do *Diario do exercito brasileiro no Paraguay sob o commando do Sr. marechal do exercito Conde d'Eu,* e outro do *Atlas historico da guerra com aquella republica*, e declarando que deixava de enviar as cópias dos documentos que se achavam archivados n'aquella Secretaria, por terem sido remettidos para o Archivo Publico os referidos documentos.

Dito do Sr. presidente da provincia do Maranhão, remettendo sete exemplares do *Mappa demonstrativo da estrada que se projecta abrir á margem esquerda do rio Parnahyba,* dois ditos da *Memoria sobre a ilha de Cuba*, escripta por Ricardo E. Ferreira de Carvalho, dois ditos da *Memoria sobre a provincia do Maranhão,* escripta pelo Sr. Dr. Cesar Augusto Marques, e varias collecções de *Leis e Regulamentos* d'aquella provincia.

Dito do Sr. presidente da provincia de Minas-Geraes, declarando que opportunamente daria solução ao pedido feito pelo Sr. secretario d'este Instituto em 9 de Setembro

do corrente anno, de documentos concernentes á historia, geographia, estatistica, etc., d'aquella provincia.

Dito do Sr. presidente da provincia do Paraná, remettendo exemplares de *Relatorios* e de *Collecções de Leis* d'aquella provincia, e que mais de espaço remetteria quaesquer documentos de que tenha noticia, relativos á historia, geographia e estatistica da provincia.

Dito do Sr. presidente da provincia de Santa Catharia, tambem remettendo varias collecções de *Leis* e *Relatorios*, e pedindo que este Instituto examinando e elucidando a questão de limites entre aquella provincia e a do Paraná, á vista dos documentos que envia, sejam o juizo do Instituto e os referidos documentos transcriptos em sua *Revista*, para esclarecimento do governo e do poder legislativo quando definitivamente tiverem de resolver a dita questão.

Dito do Sr. director geral da Secretaria do governo da provincia do Rio-Grande do Sul, enviando um exemplar do *Relatorio* com que o Sr. Dr. Carlos Thompson Flores passou a administração d'aquella provincia ao 3º vice-presidente, em 15 de Abril do corrente anno.

Dito do Sr. secretario do Club Litterario da cidade de Paranaguá, agradecendo a este Instituto pela concessão de uma collecção de suas *Revistas*, para a Bibliotheca Publica creada pelo dito Club, e por elle solicitada.

Dito do Sr. Joaquim da Silva Castro, offerecendo um trabalho typographico, por elle executado, representando a fachada do edificio onde se acham estabelecidas as diversas officinas dos Srs. E. & Henrique Laemmert.

Dito do Sr. Miguel Vicente de Abreu, datada de

Nova-Gôa, offerecendo varios opusculos historicos, e pedindo ser admittido membro correspondente d'este Instituto.

Houve as seguintes

OFFERTAS

Pelo consocio o Sr. conselheiro Tristão de Alencar Araripe, um exemplar do *Codigo Criminal do Imperio do Brasil* completado com as leis penaes subsequentes. Rio de Janeiro, 1880.

Pelo consocio o Sr. Dr. Augusto Fausto de Sousa, um exemplar da obra sob o titulo *Sud-Amérique — Sejours et voyages au Brésil, à la Plata au Chile, en Bolivie et au Péru, par le comte Charles d'Ursel.* Pariz, 1879.

Pela Sociedade de Geographia de Pariz, os seus *Boletins* de Maio a Julho do corrente anno.

Pelo Instituto Geographico Argentino, o *Boletim* tomo I caderno 5º.

Pela Sociedade Nacional da Agricultura do Chile, o *Boletim* n. 24 do tomo XI e o n. 1º do tomo XII.

Pela redacção, *Boletim do canal interoceanico* ns. 25 e 26.

Pela Sociedade Imperial dos Naturalistas de Moscow, o n. 4º do seu *Boletim* de 1879.

Pela Sociedade de Geographia de Anvers, o 3º fasciculo do seu *Boletim* tomo V.

Pela Sociedade de Geographia de Bern, dois fasciculos do seu jornal.

Pelo Sr. E. Mouchez a sua obra sobre longitude da costa do Brasil.

Pelo Sr. P. Tournafond *L'Exploration*, ns. 192 a 197 do seu *Boletim*.

Varios jornaes enviados pelas respectivas redacções.

As offertas são recebidas com agrado.

ORDEM DO DIA

Foram votados por escrutinio secreto, e unanimemente approvados, os pareceres da commissão de Admissão de socios, favoraveis aos Srs. Dr. Alfredo Piragibe e Francisco Gomes de Amorim, sendo estes senhores proclamados, pelo Sr. presidente, membros correspondentes do Instituto.

Os Srs. conselheiro Rohan, Dr. Ramiz Galvão e Moreira de Azevedo obtiveram a palavra, e leram :

O 1°, parte de um trabalho, sob o titulo *O Primeiro e o actual Porto-Seguro* contestação ao que escreveu o visconde de Porto-Seguro sobre o desembarque de Pedro Alvares Cabral ;

o 2°, *Notas para a historia patria.* Quem era João de Bolés ; e

o 3°, Um trabalho sobre o visconde do Rio-Branco.

As 9 horas, o Sr. presidente, obtendo venia de Sua Magestade o Imperador, levantou a sessão.

C. H. de Figueiredo

2° secretario

17ª SESSÃO, EM 10 DE DEZEMBRO DE 1880

HONRADA COM A AUGUSTA PRESENÇA DE S. M. O IMPERADOR

Presidencia do Sr. Joaquim Norberto de Sousa e Silva

Ás 7 horas da tarde, achando-se presentes os Srs. Joaquim Norberto de Sousa e Silva, conselheiro José Ribeiro de Sousa Fontes, Drs. Carlos Honorio de Figueiredo, Manoel Duarte Moreira de Azevedo, Felizardo Pinheiro de Campos, e Augusto Fausto de Sousa conselheiros Guilherme Schüch de Capanema e Henrique de Beaurepaire Rohan, Drs. Maximiano Marques de Carvalho, Alfredo Piragibe, Rozendo Moniz Barreto, João Severiano da Fonseca e José Maria da Silva Paranhos Junior, faltando por motivo de serviço publico, como communicou, o Sr. Dr. Antonio Henriques Leal, annunciou-se a chegada de Sua Magestade o Imperador que foi recebido com as honras do estylo e, tomando assento, o Sr. Joaquim Norberto, 2º vice-presidente, abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da antecedente, o Sr. conselheiro Sousa Fontes, 1º secretario, deu conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officio do Sr. presidente da provincia do Pará, remettendo, em satisfação á circular, que recebeu do Sr. secretario d'este Instituto, em 9 de Setembro do corrente anno, varios relatorios e collecções de leis d'aquella provincia, e declarando que opportunamente enviaria os documentos de que trata a dita circular, se

porventura os adquirisse na pesquiza que ia fazer á tal respeito.

Dito do Sr. presidente da provincia de S. Pedro do Rio-Grande do Sul, remettendo, tambem em satisfacção á circular acima mencionada, de 9 de Setembro, as collecções de leis provinciaes dos annos de 1875 a 1879; varios exemplares de *Relatorios* e um exemplar da *Carta topographica* da mesma provincia, confeccionada segundo os trabalhos officiaes existentes no archivo das Obras Publicas, concluida por ordem do Sr. Dr. F. I. Marcondes Homem de Mello, quando presidente d'aquella provincia, sob a direcção do bacharel Antonio Eleutherio de Camargo, em 1868.

Dito do Sr. José Marques de Carvalho, actual ministro da Veneravel Ordem 3ª de S. Francisco da Penitencia, offertando dois exemplares do *Relatorio* apresentado á mesma veneravel ordem, pelo seu antecessor José Joaquim Ferreira da Costa Braga, por occasião da posse da mesa em 1 de Novembro do corrente anno.

Dito do Sr. director do Archivo Militar da côrte, declarando não poder dar cumprimento á circular de 9 de Setembro, que lhe foi dirigida pelo Sr. secretario d'este Instituto, solicitando cópias de documentos ou quaesquer subsidios existentes n'aquelle Archivo, que possam interessar á historia e geographia do Brasil, por não haver no mesmo Archivo pessoal sufficiente, e n'esse sentido já ter officiado ao Exm. Sr. ministro da guerra de quem já havia recebido ordem a respeito do pedido d'este Instituto.

Dito do Sr. Augusto Manoel Pralon, offerecendo um manuscripto sob o titulo : *Descripção topographica, historico-politica da cidade dos Campos dos Goytacazes no Brasil, por Manoel José Moreira Octaviano*. 1809.

Dito do Sr. Dr. Antonio Alvares dos Santos Sousa, chefe de secção da Secretaria da Agricultura, enviando dois exemplares do *Relatorio* do engenheiro W. Milnor Roberts, sobre o exame do rio S. Francisco desde o mar até a cachoeira de Pirapóra, feito em 1879 — 1880.

Dito do Sr. Bernardo Saturnino da Veiga, datado da cidade da Campanha em 8 de Outubro proximo passado, declarando que recebeu, com profunda gratidão e reconhecimento, o officio do Sr. 1º secretario d'este Instituto, em que lhe communicava haver sido pelo mesmo Instituto admittido em seu gremio como membro correspondente, e que empregaria esforços para corresponder á tanta benevolencia.

Dito do consocio o Sr. conselheiro Olegario, enviando o discurso abaixo, que, na qualidade de orador interino do Instituto, proferiu no dia 2 do corrente, perante S. M. o Imperador :

« Senhor. — Não é a simples observancia de um preceito regimental o que hoje traz á Augusta presença de Vossa Magestade Imperial o Instituto Historico e Geographico Brasileiro, representado pela commissão que aqui se acha. É, sim, o cumprimento de um dever mais nobre e imperioso, por isso mesmo que é dictado pela cordialidade e pela gratidão, que se manifesta nas sinceras e puras homenagens de respeito, fidelidade e reconhecimento que vota o Instituto ao supremo chefe do Estado, munificente consocio e immediato protector da primeira associação litteraria do Brasil.

« As demonstrações de publico regosijo com que em todo o Imperio se celebra o feliz anniversario natalicio de Vossa Magestade Imperial dão inequivoco testemunho dos elevados sentimentos de que se acham animados os brasileiros, que sabem prezar as instituições juradas, concorrendo

com o esforço de seu patriotismo para que se consolide a obra grandiosa da nossa nacionalidade.

« Para um povo livre e generoso o anniversario natalicio de seus principes, é sempre justo motivo de sincero jubilo e afervorado enthusiasmo, quando a magestade do poder se acha, como entre nós, intimamente consorciada com a opinião, constituindo a mais valiosa garantia de ordem, união e prosperidade nacional.

« A dynastia imperial, consagrada pela nação em seu pacto fundamental, assegura os beneficios que o Brasil tem já colhido e continuará a colher na pratica do systema politico que a Constituição adoptou.

« Ella relembra no passado tradições gloriosas que a historia nacional tem registrado; realiza no presente as legitimas aspirações da liberdade e promette para o futuro o complemento de esperanças gratas aos corações de todos quantos se empenham pelo progresso e civilisação do nosso paiz.

« O Instituto Historico e Geographico Brasileiro faz ardentes votos ao Altissimo para que conserve por dilatados annos a preciosa vida de Vossa Magestade Imperial, sempre rodeada de venturas; e está bem certo de que taes são tambem os votos de todos os brasileiros que no throno constitucional e na sagrada pessoa de Vossa Magestade Imperial encontram o mais seguro penhor de felicidade para a nação.

« Digne-se Vossa Magestade Imperial de acolher com benevolencia a franca e singela expressão dos sentimentos de que se acha possuido o Instituto Historico, saudando respeitosamente n'este faustissimo dia o inclyto monarcha, representante legitimo da soberania nacional, e ao mesmo tempo o sabio protector das letras, que tanto mais se engrandece, captivando o amor e a veneração de seus

subditos, quanto mais se esforça pelo desenvolvimento das luzes e instrucção n'este vasto e florescente Imperio. »

S. M. o Imperador dignou-se responder : « que agradecia muito a manifestação dos sentimentos do Instituto Historico. »

A resposta de Sua Magestade é recebida com profundo respeito e acatamento.

ORDEM DO DIA.

Leu-se e foi remettida á commissão de Estatutos e de redacção a seguinte proposta :

« Proponho que a terça parte, pelo menos, de cada numero da *Revista Trimensal* seja de hoje em diante consagrada á publicação de manuscriptos, ou de obras já impressas, porém raras, acerca da nossa historia, com o titulo especial de *Bibliotheca historica brasileira*, numeração propria e seguida.— Sala das sessões, em 10 de Dezembro de 1880.— *Dr. Antonio Henriques Leal.* »

Leu-se e ficou sobre á mesa o seguinte parecer :

« A commissão de Historia do Instituto Historico e Geographico do Brasil, obedecendo ás ordens recebidas examinou a *Historia da provincia do Espirito-Santo*, como titulo para admissão ao nosso gremio do Sr. bacharel em direito Misael Ferreira Penna, e vem hoje dar-vos conta de suas impressões.

« O autor, para melhor exposição de seu trabalho dividiu-o em duas épocas, comprehendendo a primeira, a éra de 1534 a 1718, a dos donatarios; e a segunda, a de 1718 a 1822, a dos capitães-móres e governadores.

« Na primeira época narra o plano de D. José III no governo do Brasil, dividindo, como é sabido, em capitanias hereditarias, e d'este ponto de partida chegou logo ao

seu objectivo, occupando-se do infeliz Vasco Fernandes Coutinho, o primeiro donatario da capitania do Espirito-Santo. Dá noticias da sua partida para o Brasil; dos seus companheiros, das lutas travadas com os indigenas; da fundação da capital, e dos importantes serviços prestados n'esse tempo pelos venerandos filhos de Santo Ignacio de Loyola; de sua volta a Lisbôa e de seu regresso; factos estes mais ou menos reproduzidos com outros governadores e capitães-generaes.

« Narra a fundação de varias aldêas, depois elevadas á povoações, promovidas á villas e actualmente á cidades.

« Conta as differentes phases administrativas porque passou essa capitania: aponta as suas riquezas naturaes, as suas producções, a fundação outr'ora de estabelecimentos importantes como sejam: a casa da Misericordia, de templos notabilissimos como o convento de Nossa Senhora da Penha, que sempre ha de lembrar o genio piedoso e emprehendedor de frei Pedro Palacios: a instrucção publica n'aquellas épocas, e dá muitas outras noticias importantes.

« Depois de desempenhado o seu plano tratou da divisão territorial da provincia, da sua população, das suas finanças e rememorou o nome dos cidadãos que n'ella occuparam cargos publicos de importancia taes como os presidentes, os secretarios, os deputados geraes e provinciaes, os senadores, chefes de policia, inspectores da alfandega e da thesouraria da provincia; além de mostrar n'um quadro que abrange o longo periodo de 1846 a 1877 a receita provincial, pela qual se vê que aquella provincia floresce, pois suas rendas, principiando n'aquelle anno por 32:992$452 chegou n'este a 320:000$, nunca descendo e sempre elevando a sua cifra.

« Escreveu como remate, um *Appendice* contendo longa

serie de documentos importantes, quatro alvarás ou cartas de doação de D. João III; uma carta de Mem de Sá a D. Sebastião; a carta da fundação da villa de Guarapary, etc.

« Por este resumo se vê que o candidato veiu trazer-nos em linguagem clara, precisa e concisa aquellas noticias, que pedimos em nossa *Revista Trimensal*, e cuja *lembrança* sempre avivamos em todos os numeros.

« É uma simples *Monographia*, e como tal deve ser acolhida, e animado este genero de escriptos, conforme pensou e aconselhou Gustavo Planche, porque assim a sciencia historica concentra seus esforços em espaço limitado, resolução acertada e fecunda, para cuja justificação basta citar os nomes de Sharon, Turner e Agostinho Thierry.

« O coração e a familia, confessa o candidato, o incitaram a emprehender esta tarefa toda patriotica.

« Deixou elle os instrumentos bem delicados de seu trabalho, veiu trazer-nos o fructo de suas lides, que a nosso vêr tem bastante valor e muito merito, por isso justo é que vamos ao seu encontro, que com palavras animadoras lhe demos um lugar aqui, onde apoz ligeiro descanço venha ao nosso lado trabalhar com prazer, affrontar injustiças diarias, lutar com o indifferentismo, e guiado pelo amor da patria, juntar comnosco os materiaes para que um dia possa a posteridade levantar um soberbo monumento, que então a imparcialidade chamará a *Historia do Brasil*.

« É este o nosso humilde parecer que sujeitamos á apreciação e justiça do Instituto Historico.—Sala das sessões, em 16 de Julho de 1880.—*Dr. Cesar Augusto Marques.* —*L. F. da Veiga.* »

O Sr. Dr. Augusto Fausto de Sousa, obtendo a palavra, leu um trabalho intitulado: *Memoria sobre a bahia do Rio de Janeiro.*

Terminada a leitura e obtida a venia de S. M. o Imperador. o Sr. presidente levantou a sessão.

C. H. de Figueiredo,

2° secretario.

SESSÃO DA ASSEMBLÉA GERAL DE ELEIÇÕES EM 21 DE DEZEMBRO DE 1880

Presidencia do Sr. Joaquim Norberto de Sousa e Silva

Ás 6 horas da tarde, reunidos na sala do Instituto os Srs. Joaquim Norberto de Sousa e Silva, Drs. Carlos Honorio de Figueiredo, Felizardo Pinheiro de Campos, Augusto Fausto de Sousa, Alfredo Piragibe, João Severiano da Fonseca e Franklin Tavora, o Sr. Joaquim Norberto, 2° vice-presidente, abriu a sessão em assembléa geral para a eleição dos membros da mesa e das commissões que têm de servir no anno social de 1881, e nomeou para escrutadores os Srs. Drs. Felizardo Pinheiro de Campos e Alfredo Piragibe.

Procedendo-se á eleição, na fórma dos Estatutos, foram eleitos os Srs. :

PRESIDENTE

Visconde de Bom-Retiro.

1° VICE-PRESIDENTE

Dr. Joaquim Manoel de Macedo.

2° VICE-PRESIDENTE

Joaquim Norberto de Sousa e Silva.

3º VICE-PRESIDENTE

Barão Homem de Mello.

1º SECRETARIO (para servir dois annos, na fórma dos Estatutos)

Conselheiro Dr. José Ribeiro de Sousa Fontes.

2º SECRETARIO

Dr. Carlos Honorio de Figueiredo.

SECRETARIOS SUPPLENTES

Dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo.
Dr. Antonio Henriques Leal.

ORADOR

Dr. Joaquim Manoel de Macedo.

THESOUREIRO

Conselheiro Olegario Herculano de Aquino e Castro.

COMMISSÃO DE FUNDOS E ORÇAMENTO

Tenente-coronel Francisco José Borges.
Dr. Maximiano Marques de Carvalho.
Conselheiro José Mauricio Fernandes Pereira de Barros.

COMMISSÃO DE ESTATUTOS E DE REDACÇÃO

Conselheiro Olegario Herculano de Aquino e Castro.
Barão Homem de Mello.
Dr. Manoel Jesuino Ferreira.

COMMISSÃO DE REVISÃO DE MANUSCRIPTOS

Dr. Felizardo Pinheiro de Campos.
Dr. Joaquim Pires Machado Portella.
Conego Dr. Manoel da Costa Honorato.

COMMISSÃO DE TRABALHOS HISTORICOS

Conselheiro Olegario Herculano de Aquino e Castro.
Joaquim Norberto de Sousa e Silva.
Dr. Luiz Francisco da Veiga.

COMMISSÃO SUBSIDIARIA DE TRABALHOS HISTORICOS.

Dr. Manoel Duarte Moreira de Azevedo.
Dr. Benjamin Franklin Ramiz Galvão.
Dr. Rozendo Moniz Barreto.

COMMISSÃO DE TRABALHOS GEOGRAPHICOS.

Senador Candido Mendes de Almeida.
Conselheiro Guilherme Schüch de Capanema.
Conselheiro Henrique de Beaurepaire Rohan.

COMMISSÃO SUBSIDIARIA DE TRABALHOS GEOGRAPHICOS.

Dr. José de Saldanha da Gama.
Dr. João Severiano da Fonseca.
Dr. Augusto Fausto de Sousa.

COMMISSÃO DE ARCHEOLOGIA E ETHNOGRAPHIA.

Dr. Baptista Caetano de Almeida Nogueira.
Dr. Ladislau de Sousa Mello Netto.
João Barbosa Rodrigues.

COMMISSÃO DE ADMISSÃO DE SOCIOS.

Dr. Alfredo de Escragnolle Taunay.
Dr. João Ribeiro de Almeida.
Conselheiro Tristão de Alencar Araripe.

COMMISSÃO DE PESQUIZA E DE MANUSCRIPTOS.

Dr. Franklin Tavora.
Dr. Alfredo Piragibe.
Dr. Nicolau Joaquim Moreira.

Terminada a eleição, o Sr. presidente declarou que o Instituto entrava em férias, e levantou a sessão.

C. H. de Figueiredo,
2º secretario.

SESSÃO MAGNA ANNIVERSARIA

DO

Instituto Historico e Geographico Brasileiro

NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 1880

DISCURSO

DO SR. 2º VICE-PRESIDENTE JOAQUIM NORBERTO DE SOUSA E SILVA

Senhores! — É hoje dia solemne n'este alcaçar das letras. Como nos seus passados anniversarios, reune-se ainda uma vez em sessão magna o Instituto Historico para dar conta de seus trabalhos durante o anno que se finda.

Na ausencia do nosso illustrado presidente e do nosso digno 1º vice-presidente, afastados infelizmente por incommodos de saude, cabe-me, pela vossa benevolencia, e em desempenho de nossa lei organica, presidir a tão subido acto, sentindo que a palavra que me é dada vos dirigir n'este momento, segundo o estylo, venha antes acanhar, do que abrilhantar esta solemnidade.

Senhor! Na idade de ferro, nos seculos barbaros sómente figurava a magestade entre os seus grandes vassallos para realçar as festas estrepitosas de juxtas e torneios. Então o punho da espada trazia por sinete a régia assignatura, que embalde o rei pediria a mão, porque essa era mais adestrada em manejar o gladio do que a penna. Hoje, que a

força curva-se á intelligencia, a qual deve um dia reinar sobre o universo sem a intervenção ruidosa das armas,—os certames litterarios,—as festas artisticas,—as exposições industriaes substituem condignamente a esses simulacros da guerra.

Felizmente, para nós, não é a protecção de Vossa Magestade Imperial uma promessa ficticia. Ella se realiza pela conquista e assidua presença imperial, de cuja ventura estamos agora mesmo gozando, e pela animação que, actuando sobre os obreiros da civilisação e intelligencia, vai levantando e preparando uma nova geração. É ella quem deve illustrar o Imperio em nova época, em que a gloria de Vossa Magestade irradiará em toda a sua pompa e magnificencia, como a estrella de D. João II fulgurou propicia ao reinado do feliz D. Manoel, e guiou um punhado de heróes ao descobrimento e conquista de novos mundos.

A magestade que se adorna com a sabedoria, firma o seu throno em mais seguros esteios, a sua corôa fulge com a luz da gloria, o seu nome passa recommendado pelos povos á mais remota posteridade, á mais justa veneração. Roberto, rei de Napoles, estimava mais ás letras do que a seu proprio reino.—Affonso de Aragão as tinha mais em conta do que ao seu real diadema, e no seu brazão de armas via-se um livro aberto. Ladislau, que reinou na Hungria e na Bohemia, não tinha por homens os que não cultivavam as letras. O imperador Maximiliano, censurado pela estima que mostrava ao talento, respondia que amava áquelles a quem Deus quiz que fossem preferidos aos outros homens.

Pericles em Athenas, Augusto em Roma, Luiz XIV em França, D. José I em Portugal, Carlos III na Hespanha, Leão X na Italia, e tantos outros não se distinguiram mais com a corôa que lhes alcançára o nascimento ou a fortuna, do que com os louros que lhes lucrou a protecção outorgada

ás letras ; mas Vossa Magestade Imperial eclypsa todas essas glorias. Não é meramente o protector, é tambem o primeiro e o mais distincto alumno.

Outr'ora, o pennacho de Henrique IV era o pendão que enfileirava os seus guerreiros e que os guiava á victoria, como hoje é o diadema brasilico a luz que abrilhanta todas as festas da intelligencia. Onde se acha Vossa Magestade Imperial acham-se tambem os sabios, os litteratos, os poetas, os artistas, os homens estudiosos da nação, que tão nobremente se levanta pela intelligencia de seus filhos, e que já conta nomes que não desmerecem entre os mais distinctos que fazem a gloria de outros povos.

A protecção, pois, que Vossa Magestade Imperial se ha dignado outorgar a esta importante instituição, abrigando-a n'estes paços, tomando parte em todas as suas sessões, incitando a cada um de nós a novos trabalhos, dos quaes nem um beneficio colhemos senão escassa gloria, nos torna devedores e responsaveis á Vossa Magestade Imperial e á patria pelo exito feliz d'este Instituto. É uma incitação para redobrarmos de esforços, para reiterarmos nossos cuidados, para encarecermos nossa perseverança em prol da sua prosperidade e bons resultados.

Senhores! O anno que se finda nos deixará saudosas recordações. Uma nova nação, que não esquece as suas gloriosas tradições, alliou-se á mãi-patria para pagar o tributo de homenagem ao maior dos poetas e fundadores da harmoniosa lingua que nos legou. Sobresahiu o imperio diamantino ao velho reino nas festas tributadas ao ultimo dos Lusiadas, no seu terceiro centenario.

Entre estas ruidosas manifestações, no qual o fio electrico transatlantico transmittiu de um a outro hemispherio os versos de Camões, pondo em communicação dois povos irmãos, possuidos n'esse momento de uma mesma idéa,

destacou-se a exposição camoneana, feita e autorizada pelo governo imperial, na rica Bibliotheca Publica d'esta côrte. O publico a acolheu benignamente. Pois bem; essa idéa despertou outra não menos importante e fructuosa, como é a exposição da historia do Brasil, promovida pelo nosso digno consocio e director da mesma Bibliotheca, e autorizada pelo ministerio do Imperio, segundo o seu vasto programma, tem por fim trazer á luz a massa enorme de riquezas historicas, que existe em todo o Imperio, esquecida no pó dos estabelecimentos publicos, ou avaramente guardadas em mãos particulares, aproveitando-se o ensejo para organizar o catalogo completo d'esse ramo de estudos, para que sirva de guia aos cultores da seara, ou de ponto de partida ás investigações ulteriores, e que, como um thesouro de informações sobre o nosso vasto territorio, concorrerá para que seja mais perfeitamente conhecido.

O Instituto Historico sente unicamente que semelhante pensamento não se originasse no seu seio, mas associa-se ao relevante serviço prestado á historia nacional, concorrendo com as riquezas de sua importante bibliotheca, archivo e museu a abrilhantar tão interessante empenho.

No descargo da nossa missão temos feito não o que conviria fazer, mas o que podemos. Por falta de recursos não franqueamos aos estudiosos das cousas da patria a nossa rica bibliotheca, nem estabelecemos cursos historicos e geographicos, e nem damos á luz da imprensa importantes documentos que não cabem nas estreitas paginas da nossa *Revista Trimensal.*

Falta-nos igualmente espaço para guardar as sempre crescentes contribuições dos sabios e das associações nacionaes e estrangeiras, como melhor demonstrará o nosso mui digno 1º secretario.

Abriu o Instituto Historico as suas portas a seis novos

consocios, que satisfizeram os preceitos de nossos Estatutos para a sua admissão. O numero, pelo menos, não compensa ás immensas perdas que soffremos. Dezesete vezes sentiu a nossa associação em seu seio os redobrados golpes da morte, que nos roubou conspicuos estadistas, guerreiros afamados, distinctos escriptores; emfim, varões eminentes, que eram o ornamento da patria e gloria da nossa instituição, como vamos ouvir da boca do nosso orador interino, que, com o seu elevado talento, substitue hoje áquelle que tantas vezes derramou aqui flôres eloquentes sobre tumulos que nos são tão caros e saudosos.

Está aberta a sessão magna, com a augusta venia de Sua Magestade Imperial.

———

RELATORIO

DO SR. 1º SECRETARIO CONSELHEIRO JOSÉ RIBEIRO DE SOUSA FONTES

Senhores.— Dar-vos conta de mais um anno da vida social do Instituto Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil, é a missão que me cumpre exercer n'esta festividade.

Fallar-vos da luta litteraria dos athletas, que no correr do anno que vai findar, procuraram alcançar ser uteis á esta associação, será tratar de sua vida.

Nos seres organizados, senhores, a vida é constituida pela luta estabelecida entre as causas deleterias que as cercam e tendem a destruil-os, e as forças que sustentam a harmonia de seus orgãos. Se a harmonia organica se perturbar de modo que o funccionalismo se aniquile, cessa a vida, e a morte se apodera do ser, que fica desde então entregue ás leis geraes da materia. E, portanto, ahi a vida, a luta constante do organismo, quando vencedores, e a morte o termo d'esse certamen quando vencido.

As sociedades são como os organismos: seus membros constituem os orgãos que lutam constantemente não só, como seres organizados, contra as causas geraes de destruição physica, mas tambem contra as causas moraes que tantas vezes dão em resultado as divergencias e as perturbações das idéas mais sãs. Nas sociedades, a luta é dobrada, e não sei se diga, é mais encarniçada, e por isso tambem a morte é dupla e muito mais sensivel, porque um só

golpe destróe dois organismos, o moral e o physico que estavam cobertos por um só involucro. Nas sociedades, no termo do certamen, quando seus membros são vencidos, a morte triumphante na peleja, arrebata para sempre preciosidades que ella não sabe aquilatar e deixa os combatentes que não foram derrotados, traspassados de pungentes dôres e cortindo indiziveis saudades.

Foi o que aconteceu este anno ao Instituto.

No anno social que vai findar, a nossa associação teve mais do que nunca de tragar a amargura das verdades de que acabo de fallar. Como vereis do discurso do nosso mui digno orador, mais do que nunca a morte com a ponta de sua aza negra, tocou e quebrou o fio da vida de muitos dos nossos consocios que tão dignamente souberam lutar em pról da patria e d'esta Sociedade, e que infelizmente foram exemplos de mortes duplas com um unico final de vida.

Vereis d'aqui a pouco o nosso distincto orador destacar d'entre outros vultos respeitabilissimos, o poeta pintor que á patria e á esta Sociedade tantos serviços prestou, que bem merecidamente lhe coube o titulo de barão de Santo Angelo, e que nos legou a grata recordação de sua palavra sempre amena, seu trato affavel, sua admiravel, invejavel,—e culta intelligencia, e sua natural eloquencia de que fomos tantas vezes testemunhas : destacar-vos-ha ainda d'entre esses vultos o venerando general que com a ponta de sua espada escreveu nobre e valorosamente tantas paginas brilhantes da historia do Brasil, conquistando innumeras glorias para si, para a patria, para seus companheiros d'armas, e que bem mereceu o titulo de duque de Caxias; avivando nossas chagas ainda tão recentes, fallar-nos-ha

d'esse politico, litterato e estadista, o visconde do Rio-Branco, que professando idéas de maxima liberalidade pelejou alistado nas fileiras conservadoras, pela causa mais nobre e humanitaria, e, escudado com as leis, e apoiado nos direitos adquiridos, e nos interesses da patria, soube alcançar essa miraculosa e benefica esponja com a qual se começou a limpar para nunca mais se reproduzir a nodoa da escravidão, fazendo que fosse livre todo o que nascesse no torrão brasilico ; recordar-vos-ha ainda mais 12 companheiros, todos distinctos e credores da estima e das saudades d'esta Associação : pois bem, em tão grande magoa achareis a causa de ter o Instituto consagrado quatro de suas sessões ao pranto de tão distinctos varões : o que se fez nas 13 seguintes, esforçar-me-hei em expor-vos com a fidelidade que me fôr possivel.

No curso de suas sessões o Instituto viu que o zelo de seus socios, o amor pelo trabalho não arrefeceram, porque : fizeram-se leituras de importantes escriptos, sobre pontos controversos da nossa historia patria ; judiciosos pareceres sobre trabalhos apresentados por novos adeptos que ambicionaram ser nossos irmãos, foram elaborados pelas respectivas commissões, e, propostas importantes sobre assumptos diversos foram lidas e tomadas em consideração ; relações amistosas com as mais notaveis associações scientificas tanto do novo como do velho mundo se entretiveram : sua *Revista* foi sempre procurada por todas essas congregações de sabios, e muito apreciada ; recebeu elle presentes litterarios, valiosos, com os quaes foi augmentando cada vez mais as suas collecções de manuscriptos, obras impressas, mappas, jornaes scientificos, e variadissimos documentos ; finalmente porque viu que tanto o governo geral como os presidentes de provincias, Camaras Municipaes, corporações

diversas, e os proprios particulares o obsequiaram enviando-lhe sempre, tudo que vindo á luz da publicidade podia ser conveniente aos seus fins.

Começaram as leituras d'este anno pela do discurso que o Sr. Dr. Rozendo Moniz pronunciou por parte do Instituto no acto de dar-se sepultura aos restos mortaes do membro honorario o Sr. duque de Caxias. Escusa-me dizer qualquer cousa sobre este trabalho, porque a magnitude do objecto tratado pelo nosso consocio, em quem todos reconhecemos proficiente amor das letras e talento, não podia deixar, nem deixou de corresponder á expectativa dos que o commissionaram.

Na 4ª sessão o Sr. João Brigido dos Santos, tendo em vista rectificar a *Historia do Brasil* do Sr. conselheiro Pereira da Silva, no periodo de 1831 a 1840, na parte relativa á provincia do Ceará, leu um trabalho seu bem elaborado e que sem duvida será convenientemente aquilatado e apreciado por aquelles que se occuparem da historia d'essa provincia.

O Illm. Sr. conselheiro Tristão de Alencar Araripe, em sessão de 2 de Julho, leu parte do seu trabalho intitulado *Noticia sobre a maioridade de Sua Magestade o Imperador*, e em sessão de 30 do mesmo mez terminou esse trabalho. Este nosso laborioso consocio, conspicuo indagador dos factos da nossa historia, occupou deleitosamente a attenção do Instituto na sessão 10ª lendo uma memoria intitulada *Jus Vitæ et necis no Brasil*, ou a extensão do patrio-poder nos tempos da primeira colonisação; e, ainda nas sessões de 17 de Setembro e de 1º de Outubro ouviu-o com prazer o Instituto, lendo o XIII e XIV capitulo da sua *Guerra civil do Rio-Grande do Sul* cuja leitura havia começado em sessões do anno de 1879.

Senhores, assim como as grandes paixões expansivas, muitas vezes em virtude da exaltação que causam, concorrem para um colapso que torna os que as soffrem mudos e estaticos, assim tambem ao deprimente são, não raras vezes, causas de atilamento de nossas faculdades intellectuaes que, despertadas pela afflicção, são chamadas a prantear a perda d'aquelles cujas magoas soffremos. O nosso consocio Dr. Moreira de Azevedo foi victima, como todos nós, da paixão deprimente que causou o passamento d'esses dois varões Caxias e Rio-Branco, e suas faculdades se atilaram, e elle comprehendeu que como brasileiro e como academico devia escrever ao menos um periodo da historia de cada um d'esses varões, e eil-o trazendo ao nosso Instituto, ao actual sacrario da historia patria o seu pranto expresso em dois bem elaborados escriptos.

Não foram as biographias completas d'esses dois cidadãos, porque ellas se farão mais tarde; porém, foram notas veridicas, que muito concorrerão para perfeição de ambas, quando fôr tempo. Tratando do Sr. duque de Caxias, relatou seus serviços, seus feitos, desinteresse, patriotismo, dedicação pela causa publica, sua importancia na historia e na politica do paiz, a gloria que adquiriu com a pacificação de diversas provincias do Imperio e na guerra contra o governo do Paraguay; e ennumerou as distincções que mereceu do nosso Monarcha a posição elevada a que attingiu, conseguindo ser o segundo cidadão do Imperio e o primeiro que alcançou o titulo de duque; memorando seu passamento, recorda a obrigação christã que manifestou em seu testamento recusando as honras funebres militares e desejando ser conduzido ao tumulo por alguns soldados; memorou tambem o sentimento unanime que despertou aquelle acontecimento, de sorte que as corporações

scientificas, as municipalidades, as cidades, villas, e os principes da familia imperial se apressaram em enviar palavras de condolencia á familia do illustre morto, á cujas exequias, celebradas pelo governo, assistiu Sua Magestade o Imperador, prestando assim homenagem a um dos mais distinctos brasileiros do seculo actual.

Tratando do Sr. visconde do Rio-Branco, considerou-o como lente, escriptor, politico, estadista, diplomata, e reformador; resumidamente descreveu a reforma do elemento servil realizada por esse brasileiro, a influencia da lei de 28 de Setembro, sua utilidade e importancia, a estima publica que grangeou para o provecto estadista, o applauso com que foi recebido pelo povo quando elle regressou da Europa, a resignação na molestia, a consternação que causou sua morte em todo o paiz, e disse que no futuro erguer-se-ha um monumento a este estadista, como já pensou a Camara Municipal ao promulgar-se a lei de 28 de Setembro, e que n'esse monumento ao lado do anjo da liberdade, personificado pela Serenissima Princeza Imperial a Sra. D. Izabel, que sanccionou aquelle projecto, vêr-se-ha o vulto do visconde do Rio-Branco, que foi um homem bom, util, celebrisado, e que muito amou a sua patria, como repetirá a remota posteridade.

Na sessão de 22 de Outubro leu o Sr. Dr. Maximiano Marques de Carvalho a primeira parte de sua memoria intitulada—*Estudos sobre o roteiro da primeira viagem de Christovão Colombo ás ilhas e ao continente do Novo-Mundo, e das tres seguintes*. Tratará n'esta memoria dos pontos seguintes: Capitulação de Colombo com os reis de Castella, na qual Colombo não se comprometteu a descobrir um caminho mais curto para as Indias Orientaes; da volta de Colombo depois de ter descoberto o Novo-Mundo; sua recepção em Portugal e na Hespanha; primeira idéa da

descoberta do Brasil; segunda viagem, demarcação dos dominios dos reis de Castella e de Portugal nos mares e no Novo-Mundo; investidura de Alexandre VI; terceira viagem, nome do Brasil; descoberta de terra firme; provincia de Pária, terra de Garcia, ilha das Margaridas, golpho das Perolas, volta de Colombo á ilha Hespanhola, sua prisão e regresso á Hespanha; quarta viagem: Americo Vespucio só fez uma viagem ao Novo-Mundo como piloto de uma caravela de Alonso d'Hojeda.

Com o fim de rectificação de datas e de nomes proprios sobre factos historicos, na mesma sessão o nosso distincto consocio o Sr. Dr. Joaquim Pires Machado Portella leu um trabalho de sua lavra, no qual provou com documentos originaes esses erros.

Em sessão de 29 de Outubro, o Sr. Dr. João Severiano da Fonseca nos trouxe como recordações de suas viagens uma memoria que intitulou — *Indios do Guaporé — Os Palmellas.* Refere n'este seu escripto a existencia de uma tribu de indios mansos á algumas leguas de distancia do destacamento das Pedras-Negras para o interior, apparecida ha poucos annos e que entretem relações com o pessoal do destacamento. Dá noticia do idioma que fallam e apresenta um pequeno vocabulario de alguns termos que pôde obter; faz algumas considerações ácerca de sua origem, refere que consta-lhe que para ahi foram trazidos por uns castelhanos, cujo maioral chamava-se Ignacio, que escolhêra para mulher uma das indias, de quem teve filhos e netos, dos quaes ainda existem alguns que são os chefes da tribu. Diz que d'entre elles ha alguns que são verdadeiramente brancos, de cabellos castanhos ou avermelhados.

Comquanto não se possa, pelo que o collega colheu, bem determinar a procedencia d'essa tribu, comtudo é innegavel que o autor esforçou-se por colher dados historicos que

já serviram de ponto de partida para outras investigações, e é já o que fez bastante para merecer o reconhecimento e gratidão d'esta corporação.

Em sessão de 26 de Novembro leram os Srs. Ramiz Galvão e general Rohan interessantes trabalhos ácerca de pontos historicos. D'elles tratarei na ordem em que foram apresentados.

O Sr. Dr. Ramiz Galvão como additamento á memoria sobre João de Bolés publicada recentemente na *Revista* pelo Sr. senador Candido Mendes, leu uma nota relativa ao mesmo assumpto, provando que em Julho de 1879 já havia sustentado a mesma hypothese, de serem João Cointha e João de Bolés uma e a mesma individualidade.

Concordando com todos os argumentos apresentados pelo illustre escriptor das notas para a *Historia patria*, fez vêr agora, que não lhe parecia para se desprezar o argumento que se deduz de um rarissimo folheto, que teve a fortuna de encontrar na Bibliotheca Nacional, e é o *Paradoxo*, ou *sentença philosophica*, etc., de João Cointha, *senhor de Bolés*, livro publicado em Lisbôa em 1566.

Diz o autor, o Sr. Ramiz Galvão, que a publicação de semelhante obra em Portugal, quando não consta que se imprimisse original francez, e sobretudo a data de 1566 em que viu a luz da publicidade, comprovam a seu vêr de modo positivo :

1.º Que João Cointha e João de Bolés foram um só e um mesmo individuo ;

2.º Que o Sr. senador Candido Mendes tem muita razão em sustentar que o tão fallado calvinista não padeceu execução no Rio de Janeiro, como aliás se tem dito sempre, seguindo a Simão de Vasconcellos ;

3.º Que muito provavelmente, remettido ao cardeal D. Henrique (como diz a chronica annual de Anchieta), alli abjurou

elle os seus erros, e em paga do perdão ou da commutação da pena escreveu o *Paradoxo* e o dedicou a D. Sebastião em 1566.

Para o nosso collega esta questão parece resolvida.

O Sr. general B. Rohan com o fim de bem determinar qual o ponto que se deve considerar como Porto-Seguro, leu uma memoria que intitulou: *O Primitivo e o actual Porto-Seguro*, na qual provou, com a minudencia que costuma desenvolver quando perscruta taes questões, com a tradição e o testemunho dos historiadores, que o ancoradouro a que Cabral deu o nome de Porto-Seguro é aquella enseada que fórma a parte meridional da Bahia de Santa Cruz, e onde ainda se observa o ilhéo em que se celebrou a primeira missa, e o pequeno rio proximo do qual se plantou a Cruz com as armas e divisa de el-rei de Portugal. Refere que todos esses accidentes de que falla Pero Vaz de Caminha, foram reconhecidos pelo illustre hydrographo francez M. Mouchez, e provam exhuberantemente que foi alli, e não no Buranhem, como o pretendeu o visconde de Porto-Seguro, que aportou a armada que descobriu o Brasil. Provou mais, que a ancoragem da mesma armada no dia 23 de Abril de 1500 não podia ter tido lugar na boca do rio do Frade, como diz Ayres do Casal.

Procurou rectificar outros erros em que laboram alguns escriptores sobre algumas circumstancias que se prendem á descoberta do Brasil e terminou fazendo votos para que se procedam a estudos topographicos e economicos, n'aquellas paragens, tão dignas de nosso interesse, por suas tradições, e por suas riquezas naturaes que lhe asseguram o mais brilhante porvir na carreira do progresso.

Pôz termo ás leituras de trabalhos o nosso mui digno companheiro o Sr. major Augusto Fausto de Sousa em ultima sessão, apresentando um manuscripto, com cuja leitura

occupou a attenção do Instituto em sessão de 10 do corrente, tendo por titulo: *A Bahia do Rio de Janeiro.*

Compõe-se esse trabalho de nove capitulos dividindo o assumpto do seguinte modo: em uma introducção e 1º capitulo, no qual o autor lamentando a indifferença de nossos patricios por tudo que é do nosso paiz, ao passo que se mostram enthusiasmados pelo que é estranho, combate esse defeito em relação á magnifica bahia de Nitheroby ou de Guanabara, desconhecida até hoje para a maior parte dos brasileiros, não obstante ser acclamada como uma maravilha da natureza, por grande numero de estrangeiros, juizes abalisados na materia; e para chamar-lhes a attenção, descreve em leves traços dois passeios para dar idéa, ao longe e perto de alguns admiraveis panoramas: contém o 2º capitulo um resumo historico da bahia desde que foi desvendada aos olhos do mundo civilisado até a época actual; sendo uma parte acompanhada de algumas notas mostrando varias discordancias encontradas em autores, bem como esclarecimentos sobre diversos factos historicos; o 3º capitulo é interessante porque n'elle mostra o autor seis singularidades que se notam na bahia, entre as quaes sobresahem a sua configuração que é uma especialissima miniatura da de todo o Brasil, a muralha de serras que se prolonga durante leguas com o estreito portico que serve de entrada para o porto; sua felicissima situação geographica, o celebre gigante de pedra que encara o céo, estendendo-se por algumas milhas: em outro capitulo faz a descripção geral contendo tudo que póde interessar relativamente a fórma, dimensões, estatisticas, marés, phenomenos geologicos, etc.: no 5º e 6º encontram-se informações sobre os rios mais consideraveis que desaguam na mesma bacia, e sobre as 80 ilhas que esmaltam de modo tão gracioso a sua superficie: no 7º descreve mais

circumstanciadamente a multidão de enseadas, cabos e outros detalhes do longo circuito de 25 leguas que encerram o magestoso amphitheatro: finalmente no 8° e 9° reuniu o autor os excerptos, todos enthusiasticos, com os quaes, 91 escriptores estrangeiros e 31 nacionaes, patentearam em suas obras a admiração de que se possuiam perante as immensas bellezas da Guanabara bahia, á qual não se referem sem precederem seu nome dos epithetos: magnifica, sublime, portentosa, sem rival; e n'essa serie de elogios, seja dito de passagem tem especial cabimento os que lhe fizeram aquelles mesmos que, como Dabadie, Biard, Arago e outros, que sempre se mostraram infensos a nós e ao nosso paiz.

Para tornar mais claro o trabalho vem acompanhado de uma carta hydrographica reduzida, uma outra para confrontar-se a configuração da bahia com o Brasil, uma gravura com a vista da barra, e um desenho representando o assombroso aspecto do gigante de pedra.

N'esta ultima sessão houve a inscripção para apresentação de trabalhos no anno proximo futuro.

Foram oito os socios que adquiriu no corrente anno esta associação, e no mesmo periodo de tempo perdeu o dobro: é natural que todos aquelles se esforcem para, seguindo o exemplo d'estes, tornarem-se seus dignos supplentes, e acompanhando-os no amor da patria, desinteresse e actividade, poderem um dia ser rivaes de tão distinctos e illustres campeões.

Eu assim o desejo e espero.

Como disse no começo d'este *Relatorio* as nossas commissões não estiveram ociosas. Diversos pareceres foram submettidos á consideração do Instituto. Dos appensos que faço juntar a este trabalho e cuja leitura não faço agorá para não me tornar mais enfadonho, vereis a veracidade de tudo que então affirmei.

Cabe-me, porém, por agora o agradavel dever de, em nome do Instituto Historico, agradecer ao governo imperial e a todas as autoridades e corporações scientificas, e bem assim a todos aquelles que se dignaram dirigir á nossa corporação offerecendo-lhe trabalhos e documentos, e o faço cheio de respeitoso reconhecimento.

A nossa *Revista* continúa a ser publicada com a regularidade possivel.

Completou-se este anno a impressão da obra do major Manoel Euphrasio de Azevedo Marques, offerecida ao Instituto por S. M. o Imperador, e da qual fiz menção em 1878. Metade dos exemplares d'esta edição foram entregues á sua viuva conforme se resolveu, sob proposta da commissão de Estatutos e redacção, em sessão de 8 de Novembro de 1878.

Os empregados continuam a dar provas de zelo no desempenho de seus deveres.

Aqui paro para não vos fatigar abusando por mais tempo de vossa benevolencia.

« Senhor. — Permitti que em nome d'esta sociedade, á cujas sessões honrastes com a vossa paternal presença, eu vos agradeça tão subido favor, e vos assegure que seus membros reconhecem ser immensa a gratidão de que vos haveis tornado credor.

« Senhora.— A graça que tantas vezes haveis concedido á esta corporação vindo com vossa angelica presença honrar e amenisar esta festa academica, é aceita por todos os que consideram Vossa Magestade Imperial como idolo dos brasileiros, com indizivel e mui respeitosa satisfação.

« Dignai-vos, pois, de permittir-nos, Senhora, que vos rendamos graças por tão elevadas mercês. »

DISCURSO

DO ORADOR INTERINO

Dr. Olegario Herculano de Aquino e Castro

Não tendes, senhores, muitas vezes sentido, ao descahir da tarde, á pallida sombra do crepusculo, nessa hora amavel tão graciosamente decantada pelo poeta, quando aos esplendores de um dia sereno e claro como a luz da esperança, succede a morna escuridão da noite que approxima-se, apoderar-se de vossa alma embevecida uma profunda tristeza, uma terna e vaga saudade, uma indefinivel melancolia que vos abate e amortece, sem que possais exprimir a dor que vos afflige e nem resistir ao peso que vos opprime?

Não haveis reparado como se confrange e desfallece o vosso espirito ao contemplar o declinio das grandezas do dia ante a sombria magestade da noite, que vagarosa caminha envolvendo nas dobras de seu manto as fulgidas galas do astro rei, que se some na penumbra longinqua do horizonte?

E o que significa essa constante e completa transmudação de scenas no movimento do orbe senão o contraste immenso e perduravel entre a luz e as trevas, a acção e a inercia, a vida e a morte—synthese mysteriosa dos destinos da humanidade?

Se na phrase do inspirado cantor de Upham o dia é o sorriso da divindade, deve symbolisar a tristeza do proprio Deus a magestosa obscuridade da noite ao desdobrar nas

trevas o quadro de ignotos mysterios, celebrados em mundos luminosos que surgem em fastosa profusão ante os nossos olhos deslumbrados.

Tudo é grande, maravilhoso e incomprehensivel na immensidade da creação! É que só á omnisciencia divina é dado conhecer o principio e o fim de todas as cousas; só o ser supremo, typo inimitavel de perfeições infinitas, causa de todas as causas e auctor de todos os effeitos, tem o mysterioso élo que prende a cadêa de tantas maravilhas; ao homem, fragil argilla que se esmóe aos duros embates da existencia, resta a missão de, remontando á sua origem emquanto a vida lhe anima o pensamento, louvar e engrandecer, respeitar e cumprir a vontade de Deus, manifestada em todos os phenomenos da natureza.

A transição e o contraste que se opera nas evoluções do grande mundo é o que tambem agora se dá no gremio d'esta associação litteraria, cujo anniversario celebramos.

Acabais de percorrer, senhores, o estadio, ainda que breve, facil e auspicioso da existencia; acabais de aspirar o suave perfume das flôres que matisam o jardim da vida, enlevaste-vos na contemplação da obra que vós mesmos construistes no ardor de uma actividade que não cansa e de um enthusiasmo que vos honra, e ides agora, guiados infelizmente pela pallida flamma que tremúla nas debeis e frouxas mãos do vosso orador interino, transpôr os umbraes da morte, penetrar com elle os arcanos da sombria morada em que repousam as cinzas abençoadas de tantos entes caros á nossa affeição, ao nosso amor e á nossa admiração, e evocar a lembrança do passado, e os fastos do presente para na profusão de tão ricos despojos colher os materiaes de que se ha de compôr o singelo, tosco, porém honroso monumento elevado pela amizade e pelo respeito á tanta illustração e tanto merito, a tão grandes virtudes, a tão

relevantes serviços prestados por cidadãos eminentes, tão cedo roubados á patria, que de taes filhos tanto mais se honrava, quanto mais dignos eram elles da gratidão que lhes consagra os nomes.

Mas, ah! senhores, quanto é lastimavel que tudo concorra para que a commemoração que hoje fazemos em honra dos nossos finados consocios nos encha de consternação e de pezar!

Até a insufficiencia d'aquelle que sem forças ousa arcar com a enormidade da tarefa que o acabrunha, vem tornar mais intensa a dôr que nos compunge.

É ainda o contraste entre a luz e as trevas, entre o vigor e o desanimo, entre o ser e o nada que se vai tornar bem sensivel na descorada linguagem de um mesquinho discurso, proferido aqui onde se tem tantas vezes ostentado as opulentas galas da mais primorosa erudição.

Repercutem ainda nas abobadas d'este vasto e historico recinto, os écos sonorosos de vozes inspiradas, que, nos arroubos da mais brilhante eloquencia, acostumaram-nos á suave harmonia que deleita, á magia das phrases que arrebatam, quando pronunciadas pelos labios ungidos pela sciencia; e hoje sobre esta cadeira, throno em que se exalçaram os invejaveis attributos da gloriosa magestade do talento e da illustração, vê-se surgir o mais timido e fraco dos vassallos d'essa soberana potestade á que rende o mundo submissas homenagens, para balbuciar phrases incertas, que seriam brados quando proferidas pelos insubstituiveis oradores do Instituto, gigantes da palavra—Porto-Alegre e Macedo.

Sirva, porém, de escusa o sentimento que levou-nos a esquecer a propria fraqueza para só attender á voz do mais imperioso dos deveres—o dever da obediencia a quem sabe dominar pelo coração.

Ha ordens que se não cumprem; ha preceitos que não são obedecidos; mas ha desejos que são mais do que ordens; pedidos que se não recusam, porque são dirigidos ao sentimento que cede, quando muitas vezes a razão denega.

É á um d'esses moveis ponderosos que n'este momento obedeço.

Desculpai-me, senhores; serei breve, quanto fôr possivel, porque, o que teria a dizer-vos seria tão grande, tão elevado e tão importante, que a não poder ser dito por modo condigno e ajustado, melhor será que se limite ao pouco que vos é dado e que ainda assim é demais para quem de quasi nada dispõe para offerecer-vos.

Foi longa e enorme a messe que a foice da morte colheu ultimamente no recesso do nosso mal aventurado Instituto; nem ha lembrança de que em um só anno já tivessemos tido occasião de lamentar tão numerosas perdas.

Os mais gigantescos robles das nossas florestas, que venciam o espaço elevando ás inaccessiveis alturas as virentes palmas que os coroavam, tombaram aos surdos golpes da mais crua adversidade; cahiram esplendidas frondes que sombreavam nossas campinas; feneceram viçosas esperanças que nos sorriam e animavam; emurcheceram muitas das mais graciosas flôres que enastravam a grinalda de nossas pompas litterarias!

Já não vivem Caxias, Porto-Alegre, Rebouças, Costa Pinto, Venancio Lisbôa, Pereira Pinto, Leverger, Pereira Leal, José Bento da Rosa, Pinto Junior, Xavier de Brito, Pedro Maria, José Jorge, Lund, Laemmert e Taunay!

E como se tantas perdas não bastassem para enlutar o seio do Instituto já dilacerado por tão rudes golpes, ainda veiu ha pouco fechar o prestito funebre dos cultores das letras, dos grandes cidadãos caros á patria, o inclyto visconde do Rio-Branco, o mais esforçado dos athletas que se

tem distinguido na cruzada de liberdade emprehendida n'estes ultimos tempos, o homem-legião, que immortalizou o proprio nome ligando-o a uma das mais grandiosas conquistas da civilisação do nosso paiz.

E lá partiram dezesete consocios, que se foram para não mais voltar!

E aqui ficamos nós coando as dôres da separação e da saudade, que só poderão ser hoje mitigadas pela commemoração de tantos feitos, pela exaltação de tantas virtudes, que offerecemos ao futuro como lição proveitosa do passado!

Se o nome e a fama dos homens que se illustram pela pratica das acções grandes e generosas, são titulos de verdadeira gloria para um povo, celebral-os é o nosso dever; á historia compete a missão de perpetual-os, inscrevendo-os em caracteres indeleveis no excelso monumento da gratidão nacional.

Não são as honras que se deferem aos mortos, simples homenagens rendidas ao merito e ao valor provado, nem o cumprimento apenas de um dever social de reconhecimento pelos serviços prestados em bem da causa publica; são mais do que isso: são fortes e poderosos estimulos que se criam ás nobres aspirações de todos quantos presam a honra, amam a patria, e comprehendem o dever de engrandecel-a, engrandecendo-se a si mesmos.

Mas, como conter no estreito espaço de um ligeiro discurso academico o elogio de cidadãos da altura immensa que attingiram esses, cujos nomes ficam ahi proclamados?

Como lançar ainda que em ligeiros traços a imagem veneranda de tantos homens conspicuos e eminentes, servidores provectos do Estado sabios cultores das letras e das sciencias, quando é certo que a imperfeição da cópia só póde comprometter o inestimavel valor do original?

Como fazer de um jacto o elogio biographico de tantos homens, cuja vida e fama, são verdadeiros monumentos de honra e de gloria para a patria, quando um só d'elles seria bastante para assoberbar o esforço do arrojado artista, que pretendesse burilar o vulto ingente do heroe nas lapidas da historia?

Bem vêdes, senhores, que nem poderieis pretender o impossivel, nem jámais esperar que eu ao menos ousasse tental-o.

1—DUQUE DE CAXIAS

Luiz Alves de Lima e Silva, successivamente barão, conde, marquez e duque de Caxias, marechal do exercito, senador do Imperio, conselheiro de Estado e de guerra veador da casa imperial, ministro e presidente do conselho por diversas vezes, condecorado com as grã-cruzes das ordens de Pedro I, Cruzeiro, Rosa e Aviz, e muitas outras distincções nacionaes e estrangeiras, foi um cidadão benemerito, cujo renome illustra hoje as paginas mais brilhantes da nossa historia.

As qualidades moraes que o distinguiram, a immaculada probidade que lhe adornava o caracter e a natural bondade que lhe irrompia franca e singela do coração bem formado, desenhavam-lhe as feições por modo a elevalo ainda mais no fastigio das grandezas sociaes a que como nenhum outro brasileiro attingiu, sempre com uma abnegação igual sómente ao seu immenso e irrecusavel merecimento.

Se pretendessemos historiographar a vida do grande capitão, do politico eminente, de convicções sinceras e arraigadas, do patriota leal e dedicado, cuja perda tão profundamente lamentamos, fôra de mister escrever a historia inteira do proprio paiz, nas suas differentes

phases, nos seus mais grandiosos feitos, nos acontecimentos de maior importancia, porque em verdade se póde dizer que a vida do duque de Caxias foi tambem a vida do Brasil; com a patria viveu e com ella identificado juntou glorias, que hoje fazem as glorias da nação.

Sem forças para tanto, esboçaremos apenas, em phrase breve e despretenciosa, os traços d'esse bellissimo caracter, que não cedeu jámais ás tentações da vaidade, nem sacrificou o dever ainda nos dias das mais exaltadas commoções.

Se fosse verdadeira, diz um notavel escriptor contemporaneo, a divisa de Wellington — *Virtutis fortuna comes* — se a virtude e a felicidade caminhassem sempre á par, Wellington seria enormemente virtuoso, porque não ha talvez dois exemplos de uma fortuna tão maravilhosa e tão constante como a sua.

O duque de Caxias offerece-nos esse exemplo tão raro quanto honroso: foi feliz, se é possivel a felicidade na terra, porque colheu facil as glorias que lhe coroaram a vida, e foi virtuoso na proporção de sua descommunal fortuna, porque praticou o bem, e amou a justiça na mais elevada manifestação de seus generosos sentimentos.

Sabe-se, e apontaremos só este facto, entre muitos que realção o caracter do illustre varão, que querendo um d'esses coveiros de todas as glorias nacionaes dedicar-lhe um livro em que ao passo que se exaltava o merito do obsequiado pretendia-se deprimir o nome de um cidadão caro ao Brasil, e franco adversario do nobre duque, não o consentiu elle, repellindo a offerta, e protestando ser o primeiro a proclamar o merecimento do finado estadista, sempre digno da gratidão nacional.

Este traço só por si demonstra a elevação de espirito, e a nobreza d'aquelle grande coração.

Luiz Alves de Lima e Silva, oriundo de uma familia

illustre, em que se contaram sempre militares dos mais distinctos do nosso exercito, e aos quaes deve a causa da liberdade os mais assignalados serviços, nasceu n'esta côrte a 25 de Agosto da 1803; assentou praça a 22 de Novembro de 1808, tendo de idade apenas 5 annos; seguiu o curso de estudos na real academia militar; foi official em 1818, e d'ahi em diante percorreu com brilho e nunca desmentida dignidade todos os postos da carreira militar illustrando-se sempre pela sua coragem, pelo seu admiravel tino e clara intuição das cousas da guerra, até ser elevado em 1866 a marechal do exercito effectivo, supremo gráo d'essa escaleira de honra em que se conta a vida pelos soffrimentos, e as glorias pelos mais custosos sacrificios.

As qualidades superiores que desenvolveu na organização, direcção e disciplina do nosso exercito fizeram com que em sua pessoa como que se visse consubstanciada a classe militar a que pertencia, e fosse tido como o typo do militar brasileiro; tambem por isso foi objecto do geral respeito, da estima publica e da particular affeição que lhe votavam todos os seus companheiros de trabalhos e de glorias.

Conta Plutarcho, que o pai de Themistocles, para desviar o filho dos negocios publicos, lhe ia mostrando ao longo das praias do mar os arcabouços das velhas galeras esparsas aqui e acolá, sem que d'esses despojos se fizesse mais caso, dizendo-lhe que o povo fazia o mesmo com os seus chefes, quando d'elles não podia mais utilizar-se.

Luiz Alves de Lima e Silva não recebeu do preclaro general e ex-regente do Imperio, Francisco de Lima e Silva, tão desanimadora lição; e, no respeito e justa consideração em que foi tido, colheu prova convincente de que o reconhecimento nacional sabe honrar e distinguir o verdadeiro merito.

Ligou o denodado patriota e valente soldado o seu nome glorioso a todos os factos mais importantes da historia politica e militar da nossa terra; e sempre guiado pela estrella rutila e brilhante que o saudou no berço, atravessou seguro os escolhos das commoções partidarias, sem que nas lutas ardentes em que se viu envolvido o ferisse jámais o odio cégo das paixões politicas.

Ter gloria e mocidade ao mesmo tempo, diz Schopenhauer no seu recente estudo sobre a *Sabedoria na vida*, é muito para um mortal. É na velhice quando os gozos e os prazeres são mortos, como as flôres no inverno, que a arvore da gloria viceja; compara-se a gloria a esses fructos serodios que se desenvolvem durante uma estação, mas que só podem ser saboreados na estação seguinte. Não ha mais bella consolação para o velho do que vêr toda a força dos seus jovens annos encorporar-se nas obras que não envelheceram como a sua mocidade. O duque de Caxias, sempre excepcional em seu destino, prelibou e ainda bem moço o inefavel prazer da gloria, mas não o deslumbrou jamais o brilho que reflectiu constante de seus rapidos e multiplicados triumphos.

Os maiores feitos de sua invejavel carreira militar foram em 1840 o abafamento da revolta do Maranhão; em 1845 a pacificação da rebellião do Rio-Grande do Sul, luta lamentavel que tão graves calamidades fez pesar sobre o Imperio, no longo espaço de 10 annos; em 1851 a guerra do Rio Prata, e nos ultimos tempos de sua já cansada existencia, a participação activa, energica e decisiva que tomou com sacrificio de sua arruinada saude e de seus legitimos interesses, na porfiada guerra que teve o Brasil de sustentar contra o despota do Paraguay.

Ahi deu elle á patria glorias de um valor inapreciavel, ligando seu nome aos triumphos marciaes do Estabelecimento, Itororó, Avahi e Lomas Valentinas, sobresahindo

entre todos esses feitos de guerra a famosa marcha de flanco pelo Chaco, para contornar as formidaveis fortificações de Humaytá.

Em todos os actos de sua longa carreira manifestou o nobre duque a mais corajosa energia, imperterrito lutando braço a braço com as graves difficuldades que o cercavam sem que jámais lhe estremecesse o coração ou lhe afrouxasse o animo, que nos perigos encontrava estimulos que ainda mais excitavam-lhe o valor.

Entretanto, essa grande alma, acrysolada nas lutas tormentosas que soube arrostar e vencer, cedeu á magoa que a feriu tão profundamente na mais cara de suas affeições; e a perda de uma esposa idolatrada veiu desde 1874 entibiar o animo d'aquelle que, impavido, resistira sempre ás mais duras refregas.

É assim o homem feito! Por mais forte que seja a vontade, por esclarecida que seja a intelligencia, sobreleva o sentimento que é animado pelo coração.

Digam embora os philosophos que com a alma humana succede o mesmo que se dá com o aço, que, mergulhado ainda em braza em uma torrente gelada, adquire qualidades superiores de resistencia e elasticidade; sim; a alma com o contacto da desgraça retempera-se; enrija-se com o padecer, mas tambem gasta-se; vence a dôr, e paga sempre a humanidade o tributo que o tempo não releva.

O duque de Caxias ainda viveu por alguns annos, depois de supportar o golpe que tão fundo o havia ferido; mas só Deus poderia medir o abysmo de cruciantes dôres em que jazia inane o coração do bravo lidador.

Na politica, como nos campos da batalha, coube a Caxias os trophéus das mais esplendidas victorias; marcou sua passagem nas evoluções dos partidos com traços indeleveis

que lhe assignalam o nome, e tornam mais clara a fama que o acompanha; n'esse vasto campo aberto á sua actividade e ao seu patriotismo novos e relevantissimos serviços prestou ao seu paiz; e o seu prudencial conselho e reconhecido bom senso foi por mais de uma vez o santelmo do partido que o acclamára por chefe.

Esse alto bom senso que no estadista se revela pela perfeita lucidez de espirito e atilada perspicacia no exame e solução dos problemas de administração, essa qualidade tão saliente em S. Ex., e que com vantagem poderia supprir a instrucção academico-official que porventura lhe faltasse, guiou-o sempre com inalteravel firmeza nas mais difficeis emergencias de sua longa carreira politica.

Conhecia de perto e a fundo os homens e as cousas do seu tempo, e de tão valioso estudo soube aproveitar-se em beneficio da causa que conscienciosamente defendeu.

Tambem em nenhum tempo houve entre nós quem, como homem politico e director de opinião, merecesse mais sinceras e francas adhesões e mais pronunciada influencia exercesse sobre a marcha dos negocios publicos do paiz.

É que se a vida privada de Caxias, como a de Laffitte, na França, podia constituir um curso de moral em acção, a vida publica era um compendio de rectidão e de honra, de patriotismo e de moralidade.

Como Cambacèrés, tinha o espirito recto e luminoso; discurso laconico; palavra grave e accentuada.

Justo para com todos, soube sempre reconhecer o merecimento, onde quer que o encontrasse, e por essa razão foi tão considerado e bemquisto por seus correligionarios e amigos, quanto respeitado pelos seus adversarios.

Abatido por crueis soffrimentos, vergado ao peso dos annos, o grande batalhador, depondo a suprema autoridade

de chefe da situação politica d'então, retirou-se da vida publica nos derradeiros dias de sua longa existencia, e no regaço da familia, como reliquia preciosa de passadas éras, viu escoar-se o já mingoado tempo que o approximava do tumulo, indifferente e alheio aos homens e ás cousas, sem acção e sem movimento, como se fôra fulminado pela morte ainda antes de ter deixado a vida.

Não quizemos indagar se a sua ultima passagem pelas alturas do poder trouxe-lhe ou não desgostos, que profundamente o magoaram; não é nosso encargo fazer aqui politica e nem ajuizar de acontecimentos que de perto se prendem á historia dos nossos dias, mas o que é certo é que desde então desliou-se rapida para o tumulo a vida que tão animada corrêra por mais de 70 annos.

Ás 8 horas da noite de 7 de Maio do corrente anno falleceu o nosso digno e prezado consocio honorario, na fazenda de Santa Monica (Desengano), no seio da familia que tanto amára, e fortalecido pelas consolações da religião e da amizade que o rodeavam.

Tal foi a vida, na mais singela expressão, do brasileiro illustre por todos nós pranteado; sua existencia póde resumir-se n'estes breves termos:—foi um grande cidadão, um esforçado guerreiro e um patriota dedicado.

As manifestações de pezar e sincera condolencia com que o paiz todo associou-se ao luto da familia, são summamente honrosas para a memoria d'aquelle que tanto mereceu da patria.

O parlamento, o exercito, as municipalidades e associações, a imprensa, a opinião emfim do Imperio inteiro sagrou a memoria do heróe guerreiro que verá seu nome em breve insculpido no monumento que lhe prepara a gratidão nacional.

E é justo o empenho que na solução da divida de honra se tem por toda a parte alevantado.

Ao duque de Caxias são bem applicaveis as palavras com que Lomenie conceitua a memoria do marechal Soult.

Quando se tem derramado o proprio sangue pela patria sobre o campo de batalha, quando se tem exclusivamente votado ao serviço do seu paiz faculdades eminentes, quando se tem sempre trazido no coração e nos labios a religião da honra nacional, se é bem digno de possuir uma bôa parte das sympathias populares.

E com effeito, ellas não faltarão ao marechal; o futuro será para elle ainda mais generoso do que o presente e com isso será feita justiça.

O duque de Caxias foi grande aos olhos do seu seculo; maior o será ainda aos olhos da posteridade.

Além tumulo, como Napoleão, poderá celebrar com os seus companheiros de trabalho, com Osorio, Porto-Alegre, Polydoro, Triumpho, Mena Barreto e tantos outros, as glorias colhidas em honra da patria, sem comtudo suppôr, como aquelle altivo e vaidoso genio das victorias, que na morada dos mortos haja medo ao serem vistos tantos guerreiros reunidos; e como Agricola, na phrase de Tacito, não morrerá, porque ha de reviver pelos seus feitos na eterna saudade das gerações que passam.

Forma mentis æterna; posteritati narratus et traditus superstes erit.

2—BARÃO DE SANTO ANGELO

Manoel de Araujo Porto-Alegre, o poeta artista que soube manejar com igual mestria o pincel do pintor e a penna do elegante escriptor e do poeta inspirado, veiu á

luz do dia na então villa e hoje cidade do Rio Pardo, provincia do Rio-Grande do Sul, em 29 de Novembro de 1806.

Descendia de uma honrada e distincta familia da provincia de seu nascimento, a que pertencem os actuaes visconde de Pelotas e barão de S. Nicolau.

Foi o nome de que primeiro usou—Manoel José de Araujo—e com elle matriculou-se nas aulas de preparatorios que então havia em Porto-Alegre.

Ao tempo da independencia, já adolescente e patriota, por influencia do Juiz de Fóra que trocára o cognome de Figueiredo pelo de Japiassú, mudou o seu, e começou a assignar-se Manoel de Araujo Pitangueira, nome que conservou até adoptar o ultimo pelo qual foi conhecido, provocado pelos gracejos que a respeito dirigia-lhe o vigario geral Antonio Vieira da Soledade, senador pela provincia do Rio-Grande, e em cuja companhia veiu residir, quando em 1826 procurou o Rio de Janeiro, no intento de completar os seus bem começados estudos.

Havia feito em verdes annos a sua educação litteraria na cidade de Porto-Alegre, estudando com o aproveitamento que a sua bella intelligencia facilitava as linguas latina e franceza, logica, geographia e geometria.

Sua natural predilecção pelo estudo das sciencias naturaes cedo manifestou-se, e, em falta de mestres que o guiassem na cultura d'este ramo dos conhecimentos humanos, formou por si só um gabinete de historia natural, primeiro e estreito espaço para a sua prodigiosa actividade e esplendido talento.

Em 1826 veiu para o Rio de Janeiro na intenção de dedicar-se á profissão de engenheiro. Como não pudesse matricular-se logo na Escola Militar, então em férias, frequentou a Academia das Bellas-Artes, começando a exercitar-se na

arte de pintura, em que depois tornou-se notavel, sob a direcção do professor João Baptista Debret, discipulo do celebre esculptor David.

Taes progressos fez em pouco tempo, que na exposição que se seguiu foram-lhe conferidos dois premios: um de pintura, e outro de architectura.

Continuou então o curso das bellas-artes, sem desprezar os estudos de perspectiva, anatomia, physiologia, etc.

Em 1830 e 1831, expôz alguns quadros originaes, e entre elles um que representava o imperador D. Pedro I entregando ao director da Escola de Medicina o decreto de fundação d'esse estabelecimento; ao redor do principe estavam retratados o ministro do Imperio, visconde de S. Leopoldo e os professores da escola.

Conta Fernando Wolf, na sua *Historia da litteratura brasileira*, d'onde são tiradas em grande parte as noticias que aqui damos, e que, segundo declara o autor, foram ministradas pelo proprio Porto-Alegre, que por esse quadro ganhou o pintor as graças do imperador, que lhe honrára o talento incumbindo-o de tirar diversos retratos da familia imperial.

No correr do anno de 1831, dirigiu-se á França, em companhia de Debret, para o fim de aperfeiçoar-se na sua arte, ouvindo as lições do celebre pintor de historia barão Gros, sem que para isso lhe fosse fornecido subsidio algum por parte do governo.

Era precaria a situação de Porto-Alegre; faltavam-lhe os meios pecuniarios e tinha sido infructifera a deliberação tomada pelo parlamento votando, por intervenção de Martim Francisco, um auxilio, que o habilitasse a proseguir em seus estudos na Europa.

Tinha já resolvido regressar á patria, quando em 1834

chegaram a Pariz, Antonio Carlos e Vasconcellos Drummond, sendo por este generosamente offertada ao artista a quantia precisa para a continuação dos estudos: aceitou Porto-Alegre o obsequio, em parte, e com os escassos meios de que pôde dispôr, partiu para a Italia onde se demorou um anno.

Fez esta viagem em companhia do seu amigo de infancia, o actual visconde de Araguaya, como elle, gloria da patria e lustre da litteratura nacional.

De volta á Pariz, em 1835, soube que, pelos esforços especialmente do bispo do Maranhão, se lhe havia dado por acto legislativo um auxilio que d'esta vez pôde-se fazer effectivo.

Foi por decreto de 29 de Julho d'aquelle anno autorizado o governo a prestar o soccorro pecuniario de 600$, por espaço de tres annos á M. A. Porto-Alegre, para aperfeiçoar-se em bellas artes na Europa.

Propunha-se a fazer uma viagem á Belgica e á Inglaterra, quando em 1837 recebeu a noticia da revolução que por 10 annos agitou a sua provincia natal. Partiu logo a proteger sua velha mâi, e n'esse mesmo anno acolheu-a em sua casa n'esta côrte.

Algum tempo depois foi nomeado professor da Academia das Bellas-Artes, sendo o unico brasileiro entre os professores que então ahi se contavam; sua posição tornou-se extremamente difficil, tendo a arrostar o ciume, a emulação e as intrigas dos seus collegas; urgido pela necessidade, ainda uma vez teve Porto-Alegre de recorrer ao exercicio de sua arte para poder viver.

Em 1840 foi declarada a maioridade de S. M. o Imperador, e o conselheiro Paulo Barbosa foi encarregado dos preparativos da solemnidade da coroação: chamou a si Porto-Alegre para coadjuval-o, e lembrar-se-hão todos ainda

dos magnificos trabalhos executados por occasião d'essa grande festividade nacional.

Na decoração do palacio imperial mostrou tambem o habil artista o fino gosto que tinha no exercicio de sua arte.

Vagando a cadeira de desenho da Escola Militar, Porto-Alegre apresentou-se pretendendo-a. Foi admittido como substituto n'essa escola, por proposta dos respectivos professores, e deu ahi grande impulso ao ensino de desenho, até então desprezado, dedicando-se ao mesmo tempo ao estudo de architectura, arte que já tinha praticado em Pariz sob as vistas de um irmão de Debret.

As obras mais importantes n'este genero, de que temos noticia, são: o plano da igreja de Sant'Anna, pelo qual foi premiado, mas que não é o que ainda hoje está sendo executado; o da Pinacotheca; e o do Banco do Brasil, um dos mais bellos edificios da capital.

Em 1854 S. M. o Imperador o encarregou de redigir duas memorias: uma relativa ás reformas que teriam de ser feitas na organização do ensino na Academia das Bellas-Artes, e outra aos meios de propagar o gosto pelas artes no Brasil.

Logo depois, o ministro que então se achava á frente dos negocios do Imperio, hoje nosso digno presidente, o nomeou director d'aquelle estabelecimento, e encarregou-o da execução das reformas lembradas.

Os resultados ao principio excederam toda a expectativa; foram introduzidos no ensino methodos racionaes e tornou-se obrigatorio o estudo das sciencias auxiliares; mas em breve a rotina e a ignorancia restabeleceram o seu dominio, e Porto-Alegre, desgostoso, demittiu-se.

Depois de prestar importantes serviços na fundação do Conservatorio Dramatico, da Academia da Opera Lyrica,

e na construcção hydraulica e architectural da Alfandega, foi em 1859 nomeado consul-geral na Prussia, para onde partiu, entrando no anno seguinte no exercicio do seu novo cargo.

Tomou parte activa em todas as instituições scientificas ou artisticas fundadas no Imperio desde 1837; ajudou e favoreceu muitos talentos em flôr; contribuiu para o desenvolvimento de outros; reconheceu o merito de todos e não teve inveja de ninguem; no entanto só colheu ingratidões (é elle quem o diz, e havemos de forçosamente acredita-lo, ainda quando tenhamos n'isso desprazer) e teve, como artista, de combater a frieza do indifferentismo, a insidia das intrigas e o odio das perseguições, que o não pouparam.

Foi isso o que mais concorreu para a resolução que tomou de trocar a palheta pela lyra.

Procurou então desenvolver suas vocações artisticas pela poesia, a que não se tinha antes dedicado senão accidentalmente e só quando provocado por amigos.

Um dos seus primeiros ensaios foi a linda descripção de *Tivoli*, escripta por instigações do conselheiro Magalhães, e publicada nos magnificos e decantados *Suspiros poeticos*.

De sua viagem á Italia colheu ainda outros fructos, como: o poema intitulado *A voz da natureza*—*Os contornos de Napoles*, na *Nitherohy—Revista Brasiliense*, que publicou em Paris em 1836, com seus amigos Magalhães e Torres Homem.

A influencia dos *Suspiros Poeticos*, como observa Wolf, torna-se em seus escriptos bem sensivel. O autor adopta muitas vezes como fórma de seus versos a prosopopéa; personifica as ilhas do Mar Tyrrheno, o Vesuvio; narra os

successos principaes que elles recordam, e junta appropriadas reflexões philosophicas sobre o assumpto.

O poema termina por um epilogo em que Porto-Alegre faz apparecer as figuras allegoricas do despotismo dos reis, da ambição dos homens e da guerra civil. Todos estes phantasmas entoam o côro tragico:

Morte, destruição, silencio, cahos!
Só Deus é sempiterno, forte e justo.

Esta voz da natureza é antes uma evocação dos espiritos que faz sahir dos tumulos um mundo desapparecido; o poeta ahi revela já todas as qualidades que caracterizam suas creações posteriores: uma imaginação vivissima, propensa ao maravilhoso; uma predilecção decidida pelas côres fórtes, pela pintura de detalhes e uma riqueza de imagens levada muitas vezes a excesso.

Regressando ao Brasil em 1837, Porto-Alegre dirigiu sua actividade litteraria para o theatro, e procurou por suas proprias producções reerguer a poesia do esquecimento a que tinha cahido no seu paiz.

Escreveu um prologo dramatico para ser representado, como foi, e com successo, no theatro Constitucional Fluminense, por occasião do anniversario natalicio de Sua Magestade o Imperador, e mais algumas comedias e poemas de operas. *O Espião de Bonaparte, O Sapateiro politicão, Angelica e Firmino* e *A Estatua amazonica*, foram trabalhos bem acolhidos e justamente apreciados.

As *Brasilianas* e o *Colombo* são as suas obras mais notaveis.

Estes nomes bem mostram que o nosso poeta procurava de preferencia inspirar-se nas scenas magestosas da natureza americana.

Buscava o ideal nas particularidades do paiz natal e

da nossa vida nacional, conseguindo revestir a fórma da graciosidade que distingue todas as suas producções.

Escreveu uma serie de poesias tendo por objecto as grandes scenas da natureza, os costumes e os phenomenos observados no Brasil.

São dignas de menção as que tem por titulo—*A Destruição das florestas*—Brasiliana em 3 cantos—e *O Corcovado*. São esses versos concepções admiraveis que exaltam o duplo talento do pintor e do poeta.

Cultivando este genero de poesia, foi seu principal intento despertar o gosto pela poesia americana, e cumpre reconhecer que o realizou, creando imitadores, entre os quaes o nosso saudoso poeta Gonçalves Dias, que não occultava dever as suas primeiras inspirações ás *Brasilianas*.

Este enthusiasmo pela poesia americana, pelas scenas poeticas da natureza, dos costumes e da historia do Novo Mundo, levou o autor a tentar o poema épico *Colombo*, justamente apreciado pela profusão das imagens, luxo das pinturas, riqueza da imaginação e grandiosidade do estylo.

O *Colombo*, dizem os criticos, revela um genio inventivo pouco commum e um dom de exposição admiravel; contém muitas e notaveis descripções de uma grande belleza.

Destacaremos das poesias mais estimadas de Porto-Alegre dois fragmentos apenas, que serão aqui reproduzidos sómente como homenagem prestada á memoria do poeta, que tanto se distinguiu pela sublimidade da inspiração e pela belleza de fórma, na enunciação do seu elevado pensamento.

Na *Braziliana* ao faustissimo consorcio da Serenissima princeza D. Januaria, canta elle assim:

O anjo do Brasil, librando as azas
Nos páramos sidereos,
Do sol desprende um raio que, de chofre,
O covil desmorona e despedaça
As taboas infernaes; nefando codigo,
Onde a garra satanica arranhava,
Em tortos caracteres,
Fado sinistro ao brasileiro Imperio.
Guanabara, victoria!
A brasilia donzella,
A estrella radiante de teus olhos
As galas nupciaes com pompa veste;
Na fronte virginal gemmas scintillam.
Seu régio vulto magestade espande:
Seus pés, cujos traços são virtudes,
Os degráos do altar mimosos tocam.
Vertem-lhe os cirios odoroso lume
De celeste fragrancia;
Com Deus no coração, com Deus na mente,
Dos labios virginaes adejam candidos,
Ascéticos perfumes, que alliados
Aos das aras thuricremas, sagradas,
Um hymno mysterioso cadenceiam,
Tão gratos como as dulias dos archanjos
A'quelle cujas vistas, cuja dextra,
Penetram no infinito e o espaço medem.
. . . .
Dá-me, patria, um sacrario onde clausure,
Com chave diamantina,
Este dia de gloria;
Antes que o manto tenebroso, eterno,
Do involuntario olvido
No sepulchro me abafe os sons da lyra;

Antes que horrivel Boreas,
Desfechado dos antros do silencio,
Derroque a cup'la d'ouro
De minha gratidão, e extingua a flamma
Que o meu ser aviventa entre os mais seres.

Dá-me, patria, um sacrario onde clausure
O padrão que um archajo burilára
N'este dia brasilio;
E dá-lhe a duração da eternidade;
Fulgurem-lhe quaes cirios sacrosantos
Os astros sempiternos,
Qual turib'lo de amor aromas soltem
Os peitos brasileiros,
E pendam de seus labios
Hymnos fagueir.s, preces venturosas.

No *Colombo*, fragmento de Sagres, são mimosos os seguintes versos :

.... Expira a tarde.
Do dia a imagem, buliçosa e bella,
Se concentra na mente contristada
Do victimado nauta : pesam n'alma
Quebradas illusões, mil desenganos,
E a triste realidade, e esse cadaver
Da esperança que rola entre os abysmos,
Onde a vida naufraga, onde se emergem
Os almos sonhos de um amor sublime.

No vitreo ralo da ampulheta horaria
Coou-se o bago extremo : impera a noite;
Os lepidos prazeres se retrahem
Na urna do silencio; os quartos mudam-se,
E o piloto fiel soando o bronze,
Toca a hora das preces. Ajoelhados,

Devotas litanias cadenceiam;
Como um orgão sagrado e fluctuante,
Troa na immensidade a náo harmonica.
Ascetico perfume se desprende,
Que sobe como a nuvem perfumada
De thuricremas aras junto ás metas,
Onde o corpo não luta, onde a esperança
Os anhelos extrema e se eterniza.

Ha em toda a poesia de Porto-Alegre muita imaginação, muita viveza de sentimento e energia de phrase, sempre appropriada ao poema, mais do que ao idyllio, em que aliás indistinctamente usou o poeta de todas as galas de seu estylo, para alguns, não poucas vezes empolado.

Ha quem o aprecie mais como prosador do que como poeta. São citados com louvor muitos escriptos seus; guardão-se as suas memorias e estudos criticos e litterarios. *A Minerva Brasiliense*, curiosa revista em que collaborou com alguns dos nossos melhores litteratos, como Salles Torres Homem, conego Januario, Joaquim Norberto, Nunes Ribeiro, e outros, conserva magnificos artigos de sua lavra, ainda hoje lidos com o mais vivo interesse.

Redigiu a *Lanterna Magica*, jornal satyrico apreciado, e foi assiduo collaborador da antiga *Reforma*, dirigida entre outros pelo nosso digno orador Dr. J. M. de Macedo.

No *Diccionario Bibliographico* de nosso finado consocio Innocencio da Silva, são mencionadas mais de trinta producções d'este fertil e brilhante engenho, que tanto ainda promettia ás glorias da litteratura nacional.

Grande parte de seus escriptos está infelizmente perdida; restam, porém, os trabalhos publicados em avulso, e muitas de suas memorias insertas na nossa *Revista*, onde serão sempre admiradas a erudição, a eloquencia, e a belleza de locução do facundo poeta.

São, sobre todos, notaveis os seus soberbos e magistraes discursos, recitados nas sessões anniversarias em honra dos socios fallecidos.

Sente-se ahi reviver a imagem do biographado, engrandecido pela apreciação de um animo recto, e adornado pelas galas de uma linguagem pomposa e elegantissima.

Não ha quem, ao percorrer as paginas brilhantes da nossa *Revista*, não sinta ainda hoje estremecer de jubilo e enthusiasmo a fibra do patriotismo, ao contemplar tanta gloria justamente celebrada em nossos annaes.

De uma fecundidade sem par, o genio naturalmente exaltado do poeta manifesta-se grandioso em todas as suas producções: na poesia épica, como na elegiaca, nas descripções de costumes, no estudo dos caracteres, na biographia dos homens illustres, no desenvolvimento de pontos de sciencia ou de artes, nas explanações de historia, em todos os assumptos, emfim, de que se occupa tão habil escriptor é sempre admiravel o seu privilegiado talento.

N'estes ultimos tempos nada foi publicado de novo que mostrasse continuar Porto-Alegre a cultivar as Musas. Preoccupado com os negocios do consulado do Imperio em Lisbôa, cargo importante que exercia ha annos com zelo e dedicação inexcediveis, votava ao seu paiz toda a sua actividade e prestimo, apezar de já alquebrado pelos annos e pelas enfermidades.

Havia sido em 1874 agraciado com o titulo de barão de Santo Angelo, justa recompensa devida ao seu subido merecimento; era condecorado com a grande dignitaria da imperial ordem da Rosa, cavalleiro da de Christo, commendador da real e distincta ordem hespanhola de Carlos III, membro da secção de numismatica, bellas-artes e archeologia do museu do Rio de Janeiro, ex-professor de pintura historica na Academia das Bellas-Artes e seu

director e reformador, professor jubilado de architectura na Escola Militar, director das obras dos paços imperiaes, socio honorario do nosso Instituto, onde exerceu com brilho inimitavel o cargo de orador durante quatorze annos successivos e o de vice-presidente e 1º secretario, membro correspondente do Instituto Historico de França, da Sociedade das Bellas-Artes e Bellas-Letras, e da Polytechnica de Pariz, da Academia Real de Sciencias de Lisbôa, da Academia das Bellas-Artes da mesma cidade, da Arcadia de Roma, com o nome de *Corezo Eubeio*, do Instituto Nacional de Washington e de quasi todas as sociedades scientificas, litterarias e economicas do Brasil.

A 29 de Dezembro do anno findo, contando mais de setenta annos de idade, na tranquilla serenidade de uma pura e sã consciencia, succumbiu em Lisbôa o distincto brasileiro, que tão fundo gravou no monumento das glorias do seu paiz o nome que tanto soube elevar e distinguir.

O passamento do poeta em terra estranha, longe da patria, a que dedicara fervorosos cultos no perpassar de dilatados annos, relembra o mavioso canto do cysne de Mantua :

.....Cœlumque
Adspicit, et dulces moriens reminiscitur Argos.

No testamento que deixou, e que foi na imprensa publicado logo depois, retracta-se fiel o nobre caracter, a ineffavel bondade d'aquelle honrado brasileiro:

« Nunca provoquei lutas, diz elle ; porém, a amizade me levou ao campo muitas vezes e o direito sempre.

« Nunca amei os homens pela sua posição ; nunca adorei o dinheiro, tendo sempre vivido pobremente, e nunca tive outra ambição que não fosse a de um nome sem mancha.

Soffri pela amizade e pela justiça, porque sempre detestei a deslealdade e o despotismo.

E de meus pais, de meu soberano, e dos homens honestos fui sempre respeitoso e dedicado amigo. »

Como é grande, elevado e generoso o sentimento que ressumbra de tão sinceras phrases ! Como edifica e anima o exemplo de tão proeminentes qualidades moraes no encanecido mestre, tão respeitavel pelas suas luzes quanto pelo seu nobilissimo caracter !

Foi uma grande perda para o Brasil !

Depois de tantas fadigas, no silencio da morte foi achar repouso o indefesso batalhador da vida tumultuosa.

Digamos-lhe d'aqui o ultimo adeus, repetindo na linguagem poetica e expressiva, que tambem foi sua, os sentidos versos de Lemos Magalhães :

> Adormeceste. E o somno foi do justo ;
> Apenas ao findar da noite as preces
> Em horas de descanso.
> Jámais despertarás. Verdade horrivel,
> Rebuçada nas trevas do sepulchro ;
> Sonho d'alma esperança,
> Que ao nada se esvai ! Razão humana
> Forças envida em vão ; tudo é chimera
> Da vida ; a morte é só realidade.
> O mais só Deus conhece.

3—CONSELHEIRO ANTONIO PEREIRA REBOUÇAS

Antonio Pereira Rebouças, o venerando ancião que todos nós prezavamos, o patriota illustrado, cujo nome traz á lembrança a quadra agitada da nossa independencia, nasceu a 10 de Agosto de 1798, na villa de Maragogipe, da provincia da Bahia, fecundo seio que tão dignos

filhos tem dado á patria para esplendor e gloria dos fastos nacionaes.

Era filho legitimo de Gaspar Pereira Rebouças e D. Rita Basilia dos Santos, t o modestos e humildes pelo nascimento e pela posição social, quão nobres e elevados pelo sentimento, e pela virtude que sabiam praticar e ensinar á prole abençoada com que Deus os brindára e que mais tarde teria de servir de ornamento da sociedade em que ia tomar parte.

Recebida a primeira educação litteraria, na exigua proporção dos meios de que dispunha o honrado casal, como não pudesse ser dada melhor e mais accurada, a quem começava a sentir a sêde ardente de instrucção, que tão largamente teria de saciar no dilatado espaço de uma existencia tão longa quanto trabalhosa, foi em 1814 o simples escolar servir de escrevente de cartorio, em cujo exercicio adquiriu o conhecimento e pratica dos negocios forenses, a que cedo affeiçoou-se para tornar-se mais tarde insigne mestre na difficil e complicada sciencia do direito.

Assim como das brenhas nasce humilde o regato que em tenue fio de limpida corrente brandamente se estende, e ao recolher os opimos tributos das aguas que o avolumam transforma-se em caudaloso rio, que fertilisa as margens que percorre, tambem o desconhecido escrevente, depois de longo estagio, surge do estreito espaço de um cartorio, para alardear as pompas de sua intelligencia, já então fortalecida por mais profundos estudos, em um scenario mais vasto e appropriado ao largo desenvolvimento de seu genio.

Dedicou-se á politica e n'ella distinguiu-se colhendo os louros que tem adornado os grandes oradores do parlamento; praticou a jurisprudencia e desvendou seguro os reconditos thesouros da sciencia que fez a gloria dos Cujacios e Ulpianos.

Honra solemne, e tanto mais apreciavel quanto desusada, recebeu-a elle, vendo por um acto legislativo especial, de 4 de Setembro de 1847, reconhecidas as suas peculiares habilitações para o exercicio da advocacia em todo o Imperio, independente de provisão, como se fosse bacharel formado ou doutor em sciencias juridicas e sociaes.

Era este um dos raros doutores, sem pergaminho, que sabiam honrar a classe em que se contam, ainda que poucos, alguns pergaminhos sem doutores; e por que fosse real o seu merecimento, tributarão-lhe sempre os seus confrades na sciencia a deferencia devida á illustração provada, á impolluta probidade e á superior dignidade que caracterizam os verdadeiros sacerdotes da sublime religião da justiça.

Na esclarecida pratica do direito, em um vasto theatro aberto á sua aptidão e largo estudo, illustrou o fôro, de que era inestimavel ornamento, com sazonados fructos de seu immenso saber; entre os seus escriptos um ha que tem por objecto a analyse e commentario da conhecida e importante obra de direito intitulada — *Consolidação das leis civis*.

A summa attenção com que foram consideradas e aceitas pelo profundo jurisconsulto, autor da *Consolidação*, as annotações feitas a esse proveitoso trabalho, é o mais solemne testemunho da proficiencia juridica do annotador.

Na disputa entre os esforçados campeões da jurisprudencia não houve jámais vencedor nem vencido, e os applausos dos doutos coroaram em todo o tempo os incruentos triumphos colhidos pelos valentes lutadores do fôro.

Na politica, Rebouças, depois de haver cooperado activa e efficazmente nos movimentos de sua provincia, nos annos de 1821 a 1822, empenhando-se com dedicação e

coragem nas lutas da independencia, viu galardoado o seu inconcusso patriotismo e reconhecido merito pela confiança de seus comprovincianos que o elegeram em 1828 conselheiro do governo e conselheiro geral da provincia, deputado á Assembléa Provincial por diversas vezes e á geral nas lagislaturas de 1830, 34 e 42.

Na de 1845 a 1847 representou na Camara a provincia das Alagôas.

Os relevantes serviços prestados á causa da liberdade, na época da maior incandescencia das paixões politicas n'aquella briosa provincia, os multiplicados trabalhos e grandes soffrimentos que então teve a supportar o nosso presado consocio, constituem o mais valioso padrão de gloria para sua memoria e consagram o justo titulo que lhe coube de veterano da independencia.

Constam de uma curiosa memoria publicada n'esta côrte em 1879, sob o titulo de *Recordações da vida patriotica do advogado Rebouças*, os mais notaveis acontecimentos havidos na cidade da Bahia, por occasião de ser acclamada a Constituição e a regencia do reino, precursora da proclamação da independencia do Imperio.

A exacta narração dos factos, a severa imparcialidade na apreciação dos homens e dos acontecimentos e a fórma precisa da exposição, tudo demonstra a superioridade de espirito, a elevação do sentimento, e a civica energia do patriota, cuja perda tão profundamente lamentamos.

Nas lutas parlamentares, como n'aquellas em que antes distinguira-se sustentando sempre com denodo a causa nacional, foi claro e brilhante o papel que representou.

Havia adquirido desde que tomára assento na Camara, em 1830, a reputação de distincto orador parlamentar, por seus discursos, e entre estes, pelos que proferiu nas sessões de 10 e 11 de Setembro contra a pena de morte. Na

sessão de 1831 sustentou varias discussões de importancia no sentido mais liberal, oppondo-se á concessão das prerogativas do *veto*, direito de dissolução da Camara, e outros que se pretendia conferir á regencia.

Amigo sincero e dedicado dos Andradas, que sabiam corresponder com largueza á affeição que lhes votava tão digno e prestimoso correligionario, acompanhou-os na bôa como na má fortuna, prestando sempre a essa triade gloriosa da nossa historia patria o franco e decidido apoio de seu braço, de suas luzes e de sua nunca desmentida lealdade.

A opposição viva e cerrada, mas sempre nobre e respeitosa, que moveu contra a situação politica dirigida pelo activo e energico padre Feijó deu prova da rijeza de caracter e esforçado brio que animavam o digno representante da nação, que, sem outro prestigio além d'aquelle que por si mesmo havia grangeado, ousava arcar com a força do omnipotente ministro.

Entretanto, esse mesmo padre Feijó, tão grande patriota quão generoso adversario, foi quem depois, elevado á eminente posição de regente do Imperio, lembrou-se do distincto deputado da opposição para fazêl-o ministro da justiça, nomeação que não se chegou a effectuar por motivos que não vêm a proposito aqui referir.

Quanto é bello e applausivel o exemplo assim dado de longanimidade e de justiça, só proprio das almas grandes e generosas, e como eleva-se o caracter de um povo quando educa-se nas lições do patriotismo e da liberdade!

Mais tarde, quando, por força dos acontecimentos revoltosos de 1842, teve Feijó de seguir caminho do desterro, encontrou-se ainda uma vez com o antigo companheiro de tão cançadas lidas, e as palavras que então disse-lhe bem demonstram a inalteravel confiança com que distinguia o

antigo parlamentar, bem digno da estima em que era tido : *Homem de Deus*, disse elle, *não nos abandone !*

E não abandonou a sorte dos vencidos, porque á causa da justiça dedicou em todo o tempo a melhor de suas força !

A invariavel pratica de tão meritorias qualidades politicas despertou sempre as mais vivas sympathias do povo em derredor do estrenuo defensor das liberdades publicas : uma prova espontanea, e por isso dobradamente honrosa do apreço em que era tido, foi-lhe dada, sendo o seu nome incluido por votação unanime de um dos mais importantes collegios eleitoraes de S. Paulo (Bananal) em uma lista triplice apresentada á corôa para escolha de um senador por aquella provincia.

Em reconhecimento e lembrança d'este facto, Rebouças, quando foi publicada em 1870 a sua *Vida Parlamentar*, offertou á Camara Municipal da cidade do Bananal, dois nitidos exemplares d'essa apreciada obra, que devemos á louvavel solicitude e zelo de amor filial.

Compõe-se a interessante publicação, a que acabamos de alludir, de numerosos discursos sobre moral, jurisprudencia, politica e liberdade constitucional.

Discutem-se ahi com a profundeza de vistas, discreto exame e cuidadosa analyse, proprias do esclarecido espirito do digno parlamentar, as mais transcendentes questões de interesse social e politico.

Quizeramos, mas não o permitte a estreiteza d'este trabalho, juntar excerptos dos magnificos discursos parlamentares que serão sempre consultados com interesse pelos amigos das letras, e que constituirão em todo o tempo um monumento de honra para aquelle que soube elevar-se sómente pelos seus esforços e pelo seu trabalho, sem o fragil apoio d'essas fôfas grandezas sociaes que nada

significam quando favoneam a vaidade sem dar prova do verdadeiro merecimento, que só constitue o patrimonio honroso, que se não herda, mas ganha-se ; se não dá, mas se conquista; e adquire-se, mas se não transmitte.

Foi o nosso illustrado consocio condecorado com o officialato do Cruzeiro, em remuneração dos serviços prestados á causa da independencia, e com o titulo do conselho, por occasião da inauguração da estatua equestre do fundador do imperio, graça que, pela occasião em que foi feita, faz recordar o fervoroso ardor e mascula eloquencia com que o agraciado combateu em 1832 o projecto de banimento do primeiro imperador, apresentado na Camara de que fazia parte.

Era socio correspondente do Instituto Historico desde 1839, advogado do Conselho d'Estado e membro effectivo de diversas associações litterarias e scientificas do Brasil.

Na vida intima de familia foi o anjo tutelar d'aquelles entes queridos que o rodeiavam ; fez estudar á sua custa seus irmãos Manoel e José Pereira Rebouças, que tão distincta figura representaram na sociedade, e cujos retratos se encontram esboçados no *Anno Biographico* do nosso laborioso consocio Dr. Macedo ; educou seus filhos com o esmerado zêlo de quem sabia comprehender o que vale a educação, promettedora semente que facil germina e rapida floresce quando lançada em fertil e esmondado terreno, e praticou a caridade e o amor do proximo com a concentrada modestia de um verdadeiro christão.

Como o velho monsenhor Muniz Tavares, no Instituto archeologico de Pernambuco, podia, na simpleza de seu nobre coração, recommendar-nos que fosse reduzido o seu elogio a estas unicas palavras :—*Amou o seu Deus e a sua patria.*

Estaria feita com verdade a historia de sua longa vida.

Nos derradeiros tempos de sua fadigosa existencia faltou-lhe a luz dos olhos; velava a mente; batia o coração vivido ainda para as grandes effusões da alma, para os nobres sentimentos do amor da patria, para o terno amor da familia; mas já o rodeiavam as espessas sombras precursoras d'essa noite sem termo que ia em breve desdobrar-se á beira do sepulchro.

Á ultima vez que o vimos, e não ha muito ainda, era no templo do Senhor; procurava a passos tardos, conduzido por cuidadoso guia, os degráos do throno excelso, para, ante a infinita magestade do Creador do mundo, senhor da luz eterna da justiça e da verdade, tributar as profundas homenagens do mais fiel catholico.

Algum tempo depois, á 19 de Junho passado, na avançada idade de 82 annos, rendia o espirito na serena paz dos justos; amparado pela religião, fortalecido pela consciencia e engrandecido pela virtude, remontava ao seio do eterno, podendo na pureza da sua alma dizer cheio de fé, como o biblico varão da terra de Hus:

Doctrinam qua me arguis, audiam, et spiritus intelligentiæ meæ respondebit mihi.

4 — CONSELHEIRO ANTONIO DA COSTA PINTO

O vulto venerando que ante nós agora se eleva, ao percorrermos a sombria morada dos mortos, é a imagem viva da justiça, em todo o esplendor de sua serena magestade; coroam-lhe a fronte honradas cãs que attestam diuturna vida, gasta com brilho e gloria immarcessivel no sacerdocio augusto do direito; grave e austero semblante em que se espelham os nobres attributos de uma alma grande e generosa, impõe o respeito que é devido á quem

pela sabedoria e pelo caracter soube tanto illustrar a immaculada toga que o reveste.

Conta a historia que, ao invadirem os barbaros gaulezes o Forum romano, extaticos pararam ante o aspecto dos velhos consulares, que, envolvidos em suas tunicas sagradas aguardavam impavidos o assalto sobre suas cadeiras de marfim; e que os ferozes soldados de Brenno, maravilhados por tão solemne espectaculo, chegaram a acreditar que tinham ante si os proprios Deuses immortaes.

Tal é a veneração que em todo o tempo soube inspirar a velhice, engrandecida pela autoridade, respeitada pela illustração, e glorificada pela virtude.

Antonio da Costa Pinto, o magistrado ancião cuja perda, cheios de magoa, deploramos, nasceu aos 25 de Novembro de 1802, na cidade de Paracatú, da provincia de Minas. Eram seus pais o coronel Antonio da Costa Pinto e sua mulher D. Francisca Maria Pereira; sendo destinado á carreira das letras, esforçaram-se seus dignos progenitores em dar-lhe cuidadosa educação appropriada aos estudos de direito.

Em tempo seguiu, como muitos outros brasileiros, para Coimbra, em cuja Universidade tomou o gráo de bacharel em direito, e retirou-se para o Brasil em 1827.

Regressando á terra natal, onde residia sua familia, ahi praticou durante 4 annos as doutrinas juridicas, que com tão assignalado brilho havia estudado, sem que fosse aproveitada a sua reconhecida aptidão em algum cargo publico, o que era de estranhar-se em tempo em que faltavam bachareis habilitados, especialmente para os cargos de magistratura.

Attribuia o finado, talvez illudindo-se n'este ponto, o esquecimento de seu nome á proposital intento, como manifestação de desagrado pela maneira nobre, mas pouco

submissa, porque se portára em audiencia solemne, a que compareceu, com outros collegas, logo que chegou de Coimbra.

Dirigiu-se ao monarcha e fallou-lhe com a respeitosa deferencia devida ao chefe do Estado, mas sem ajoelhar-se e beijar-lhe a mão, como era costume fazer-se n'aquelle tempo.

Foi o unico que tanto ousou; esse acto, que só denunciava a natural altivez de caracter d'aquelle que o praticava, sem comprometter a dignidade do homem e nem o dever do subdito, foi objecto de reparo e de censura, só justificada pelos prejuizos do tempo.

Bem se vê que se trata de uma época arredada de nós mais de meio seculo, quando os usos da côrte e a educação do antigo regimen impunham como dever o que só poderia ser rasoavelmente tolerado como cortezia.

Hoje, se houvesse ainda necessidade, como dizia Persio, de reerguer as almas, da curvatura que lhes tivesse destruido a elasticidade, *ó curvœ in terras animœ!* e se coubesse ao rei a missão de restabelecê-la, não seriam, por certo, os usos da côrte e menos as exigencias d'aquelle que a preside, obstaculo que a tanto se oppuzesse. Importa á nossa gloria sermos homens livres e não escravos: a grandeza do Estado e a dignidade da Corôa medem-se pelas qualidades moraes dos que a ella obedecem; assim pensava Omer-Talon, em época que já vai bem longe, e o ratifica no presente o progresso da sociedade em que vivemos.

O que é verdade é que Antonio da Costa Pinto, só em 1831 foi despachado juiz de fóra para o Serro, e mais tarde juiz do civel para Ouro-Preto.

Em 1836 e 1837, foi distrahido das suas funcções de juiz para presidir a provincia de seu nascimento, e da maneira acertada por que se houve n'essa commissão deram noticias os jornaes do tempo, unanimes em tributar louvores

ao administrador honesto, prudente e justiceiro, que havia trazido para a administração as tradições de honra que tinha conquistado na judicatura.

Membro de um partido politico, á cujas idéas adherira com a mais sincera convicção, lealdade e firmeza, não podia escapar incolume á reacção que em certa época se desenvolveu contra os vencidos.

Foi então removido de Ouro-Preto para o Brejo, na provincia do Maranhão.

Este acto do governo deu lugar á troca de uma correspondencia official que a imprensa publicou, e da qual consta a summa energia e dignidade com que o magistrado, ferido em seus direitos, e prejudicado em seus legitimos interesses, soube defender a justiça de sua causa e os brios da corporação de que era ornato.

Ao deixar o lugar que tão dignamente exercêra em Minas, diversas Camaras Municipaes, e entre ellas a da capital, dirigiram mensagens e felicitações ao Dr. Costa Pinto, condignamente apreciando e agradecendo os serviços por elle prestados ao paiz e especialmente á provincia do seu nascimento.

Em 1844 foi removido do Brejo para o cargo de chefe de policia de Minas, commissão que exerceu com a distincção propria de seu talento e nobre caracter, até ser em 1846 promovido a desembargador da Relação de Pernambuco.

Eleito deputado por sua provincia em quatro legislaturas, teve assento na Camara temporaria no largo espaço de 1838 a 1852, e durante o exercicio do mandato teve de interromper as funcções de representante da nação para assumir, com autorização da respectiva Camara, a presidencia da provincia de Pernambuco.

Seguiu em 1848, para o posto de confiança e grave responsabilidade que lhe era marcado, e comquanto o occupasse

por pouco tempo, com tanta imparcialidade, justiça e moderação desempenhou os seus arduos deveres, que conseguiu acalmar os animos, então muito irritados por motivos politicos que não vem a proposito referir.

Bastará mencionar o seguinte topico do relatorio com que passou a administração ao seu successor—conselheiro Ferreira Penna :

« Um dos partidos, que havia concebido esperanças exageradas, teve de voltar ao terreno da legalidade, e não se achava mal collocado ; o outro, a quem não fiz um só favor, pareceu contentar-se com os rigidos principios de justiça, de sorte que a sua conducta levou-me a fazer d'elle uma idéa vantajosa ; esta situação não podia deixar de produzir os melhores resultados pelo que pertence á ordem publica. »

O jornal *União*, de politica opposta á do imparcial administrador, referindo-se aos actos da presidencia, e apreciando-os com a devida justiça, terminava um artigo de fundo com as seguintes palavras, bastante expressivas, em tempo em que tão agitadas corriam as lutas partidarias :

« Temos a franqueza de declarar que, a não ter ainda triumphado a politica que seguimos, julgariamos o maior dos bens que a nossa provincia continuasse a ser administrada pelo Exm. Sr. desembargador Antonio da Costa Pinto. »

É o reconhecimento do merito apregoado pela voz insuspeita do adversario.

Se a moderação e conciliadora prudencia de que usára o presidente com tão grande proveito para a ordem publica, fossem continuadas em épocas de maior exacerbação politica, talvez houvesse sido evitado o fatal movimento de 1848, que tantos males trouxe para a provincia de Pernambuco.

Na Camara dos Deputados soube o ex-presidente defender com vantagem a sua administração das injustas censuras que alguem pretendeu irrogar-lhe, talvez no empenho de declinar da propria responsabilidade, em prejuizo d'aquelle em que mal poderia ella assentar, porque todos os esforços tinha feito por conservar a provincia, como os partidos que a fraccionavam, na orbita da legalidade e do respeito á lei e ás autoridades constituidas.

Em 1849, foi o desembargador Costa Pinto removido para a Relação da côrte, e desde então arredado da politica militante só tratou de ser juiz, e juiz modêlo foi em todos os sentidos.

Dizer o que fez elle na cadeira de magistrado é repetir o que está na consciencia do paiz : nenhum ainda o excedeu em probidade, honradez, imparcialidade e circumspecção.

Entregue aos seus afazeres de juiz, aos quaes accumulava, durante os impedimentos temporarios do finado senador Eusebio, os de inspector geral da instrucção publica da côrte, teve ainda uma vez de interrompel-os, para, com muito constrangimento, ir presidir a provincia da Bahia, em 1860.

A sua missão ahi foi nimiamente difficil, attento o estado da provincia, desolada pela fome.

Á sua desvelada attenção, summo zelo e inabalavel energia deve a provincia os beneficios que colheu em tão criticas emergencias.

Em 1867 foi o honrado desembargador nomeado presidente da Relação da côrte, e em 1870 promovido por antiguidade, na fórma da lei, a um logar de ministro do Supremo Tribunal de Justiça.

Era condecorado com o titulo de conselho de S. M. o Imperador, com a commenda da ordem de Christo, e nosso digno consocio desde 1845.

Á 20 de Março de 1880 falleceu n'esta côrte, na avançada idade de 78 annos.

Em França a estatua de d'Aguesseau, annos depois de sua morte, foi collocada no peristylio do corpo legislativo ; o general Foy impunha como supplicio aos máos ministros encararem a imagem do grande jurisconsulto quando por ella passassem ; o busto do exemplar magistrado brasileiro devia ornar o recinto dos nossos tribunaes judiciarios, como premio aos bons juizes e poderoso estimulo áquelles que quizessem e pudessem imital-o.

5—CONSELHEIRO VENANCIO JOSÉ LISBÔA

Será ainda ao tumulo de um magistrado distincto que se encaminharão nossos passos, ao separar-nos d'aquelle á quem acabamos de dirigir o ultimo adeus na necropole sombria em que se asylam tantos dos nossos mais caros companheiros.

O distico que ahi lemos na alva lousa que encobre estreito espaço, em bem singelas palavras nos instrue do que foi aquelle que ainda na morte nos inspira o respeito e a veneração que em vida lhe votámos.

Independencia e illustração.—As duas qualidades caracteristicas do bom juiz, as duas condições essenciaes a quem tem por dever distribuir justiça, supremo dom de sabedoria infinita, sem outra inspiração que não seja a da propria consciencia, sem outra luz além da da intelligencia esclarecida pelo estudo e pela reflexão, taes são as letras que alli estão substanciando com eloquencia uma existencia inteira, devotada ao agro labor da mais nobre e difficil das funcções sociaes.

O retrato de Venancio José Lisbôa exigiria um pincel mais rico de que não dispõe aquelle que lhe esboça os

traços; uma téla mais larga que se não encontra na pobre officina em que se alberga o imperito artista.

Lembrava Dupin, o insigne escriptor, gloria das letras juridicas da França, que os elogios biographicos dos jurisconsultos e dos magistrados dignos de estima e de renome deveriam ser propostos como meio de exercicios oratorios nas conferencias dos homens da lei; deveriam ser aproveitados como thema á explanações litterarias e a discursos inauguraes, afim de que, traçando-se a historia dos homens, ao mesmo tempo se fizesse a historia da sciencia que elles houvessem illustrado.

O elogio de Venancio Lisbôa seria uma lição fecunda de instrucção e de ensinamento, como o idéara o provecto escriptor.

Nascido á 7 de Março de 1810, n'esta côrte, filho legitimo de Venancio José Lisbôa e D. Ursula Maria do Bom-Successo, feitos os primeiros estudos, seguiu o nosso esperançoso consocio para a Europa, onde cursou em Pariz as aulas do collegio de Henrique IV, recebendo o gráo de bacharel em bellas-letras e formando-se em direito na Universidade da mesma cidade em 1830.

Voltando ao Brasil apoz sua formatura, foi a S. Paulo em 1832 inscrever-se no concurso aberto para o provimento de uma cadeira de lente, mais tarde dignamente preenchida pelo finado conselheiro Amaral Gurgel.

No concurso em que tomou parte foi unanimemente approvado, tendo por competidor o Dr. José Manoel da Fonseca, depois senador do imperio; foi Venancio Lisbôa classificado em primeiro lugar, mas deixou-se de fazer então a nomeação, por ter sido o concurso annullado.

Em 1833 foi nomeado juiz de orphãos da côrte, lugar que serviu por dois annos e meio; e, como houvesse pedido demissão antes de findo o triennio, teve a honra de ver

proposto o seu nome pela Camara Municipal para o triennio que seguia-se.

Passou a exercer a advocacia n'esta côrte, e na effectividade d'essa nobre profissão continuava, quando em 1838 foi nomeado presidente da provincia de S. Paulo, cargo que serviu até 1839.

Em 1841 foi nomeado juiz de direito da comarca de Matto-Grosso, sendo depois removido para a de Páo d'Alho, em Pernambuco.

No anno immediato foi nomeado presidente da provincia do Maranhão, onde se conservou até 1843, deixando a presidencia para tomar assento na Camara dos Deputados, como representante d'aquella provincia.

Em 1844 foi removido para a comarca de Itaborahy, da provincia do Rio de Janeiro, d'onde passou em 1847, para a de Nictheroy.

Em 1848 foi nomeado chefe de policia da mesma provincia, cargo que exerceu por mais de cinco annos, ao tempo em que teve ella a fortuna de ser administrada pelo nosso digno e illustrado presidente o Sr. visconde de Bom Retiro.

De novo eleito deputado á Assembléa Geral pelo Rio de Janeiro, tomou assento nas legislaturas 8ª e 9ª, comprehendendo os annos de 1850 a 1856.

Em época anterior havia tambem representado a provincia do Rio de Janeiro, como deputado provincial, em duas legislaturas.

Em 1854 foi-lhe designada a comarca de Ouro Preto, onde serviu algum tempo, até ser removido em 1856 para a 2ª vara criminal da côrte.

N'este lugar conservou-se até 1861, prestando relevantes serviços, já na presidencia do jury, quando havia na côrte só dois juizes de direito encarregados d'esse trabalhosissimo

encargo, já na correição a que procedeu em 1858, merecendo os maiores elogios da imprensa pelas sensatas, energicas e acertadas providencias que tomou a bem do regular andamento dos negocios da justiça.

Promovido a desembargador da Relação da côrte em 1861, sendo o ultimo da lista apresentada á escolha, funccionou até 1871, data em que deixou a carreira por haver obtido aposentadoria com as honras inherentes oa seu elevado cargo. Juntou então o titulo de conselho de S. M. o Imperador ás condecorações de cavalleiro da ordem de Christo e official da da Rosa, que antes lhe haviam sido conferidas.

Não ha quem desconheça a publica e notoria distincção com que sempre serviu o digno magistrado todos os lugares á que foi chamado.

Intelligente e illustrado, energico e activo, integro e probo, quanto póde ser o juiz que tem consciencia da propria dignidade, honrou sempre a toga que vestiu com brilho, e com brilho deixou na campa em que se recolhem os ultimos despojos das afanosas lutas da existencia.

Essa independencia e illustração tão necessarias ao verdadeiro juiz, teve-as elle em subido gráo; porque não tanto pela fortuna que o punha á coberto das necessidades da vida, quanto pela elevação do caracter, que é o que constitue a verdadeira independencia, não teve jámais outro movel para os seus actos que não fosse a propria consciencia esclarecida pela instrucção que avido colheu na theoria e pratica do direito: foram as suas decisões sempre dictadas pela sabedoria peculiar aos adestrados mestres da sciencia que professava, e ainda hoje são citadas como a expressão da lei em sua mais exacta e rigorosa applicação.

Já nos ultimos tempos de sua luminosa carreira de magistrado deu-se um desagradavel acontecimento que

muito o desgostou. Foi o caso, que no andamento de uma causa importante sujeita ao conhecimento da Relação da côrte, por virtude de concessão de revista, entendeu o Supremo Tribunal de Justiça dever mandar submetter á processo de responsabilidade os dois juizes, cuja opinião vencedora no acórdão do julgamento revisor parecêra me os acertada ao mesmo tribunal.

Um d'esses juizes era o desembargador Lisbôa.

A questão era toda de direito; o erro, se havia, tanto podia ser dos juizes da Relação como do Supremo Tribunal; tratava-se de saber se as Relações revisoras podem deixar de conhecer do merito da causa, quando a decisão de que se recorre é sobre um mero incidente relativo á fórma constitutiva do juizo, assumpto já resolvido definitivamente, em 1ª instancia por sentença proferida em recurso de aggravo; os juizes accusados tinham-se declarado incompetentes para julgar o incidente. Tal foi o crime!

Fez-se o processo, foram os juizes pronunciados, e afinal absolvidos, como era de esperar-se, depois de demonstrada á evidencia, na linguagem tersa e animada da convicção, a perfeita conformidade do julgamento reprovado com a lei que o regulava.

São dignas de ler-se as peças d'este famoso processo, insertas na *Revista juridica*, 1869—1870: *Questão Mauá com a companhia da Estrada de Ferro de S. Paulo.*

Ficou, porém, do que houve profunda magoa impressa no espirito do brioso magistrado, que tão escrupuloso se mostrára sempre no cumprimento dos seus deveres de juiz.

Só poderá bem avaliar a intensidade do desgosto que soffreu o juiz accusado, quem souber quanto custa crear no percorrer de uma vida inteira de trabalhos e de

sacrificios uma honrosa reputação de saber, de inteireza e de dignidade, que constitue o unico e preciosissimo patrimonio de que dispõe o magistrado, entre nós ainda desprovido de todas as garantias legaes que lhe resguardem a posição melindrosa que tem a occupar na sociedade.

Choca-se com razão a bem entendida susceptibilidade do funccionario ao vêr mal reputados os seus esforços, desconhecido o seu zelo, contestada a sua aptidão e bôa vontade e surge a descrença, onde devêra reinar a mais robusta confiança, porque é ella que fortalece o animo, e o prepara para affrontar as serias difficuldades do espinhoso cargo.

O desembargador Lisbôa nunca mais voltou ao tribunal, que assim veiu a perder a esclarecida cooperação de um dos seus mais distinctos membros.

Requereu e obteve aposentadoria, que lhe foi concedida com as honras de ministro do Supremo Tribunal de Justiça.

A secção de justiça do Conselho d'Estado, sendo consultada sobre essa pretenção, pelo orgão autorizado do seu eximio relator o finado conselheiro Nabuco, de saudosa memoria, honrou-o com um pomposo elogio, que bem contrastava o injustificado rigor de que antes fôra victima o excellente magistrado.

Desde então recolhido á vida domestica, não mais se occupou com as agitadas lides que haviam feito a preoccupação constante de seus longos dias.

Accommettido de grave e cruel enfermidade, supportou as dôres do corpo com a mesma tranquilla firmeza e resignada coragem com que havia resistido aos soffrimentos do espirito.

A 23 de Maio do corrente anno, falleceu n'esta côrte,

no seio de sua extremosa e desolada familia, que ainda hoje entraja o luto em que tambem se envolve a sociedade, que perdeu um dos seus mais dignos membros e o Instituto um dos seus mais antigos e illustrados consocios.

Quanto á magistratura, ella saberá em todo o tempo honrar o nome do preclaro juiz, que tanto elevou a classe a que pertenceu, educando-a no exemplo da severa dignidade que lhe assellava o caracter.

Sua vida, como a de L'Hospital e Matheus Molé, será o typo da coragem civica, que deve distinguir o magistrado: sua memoria, a fonte em que irão retemperar as forças na hora do desanimo os diligentes apostolos da sacrosanta religião da justiça.

6—CONSELHEIRO ANTONIO PEREIRA PINTO

Antonio Pereira Pinto, sympathico e gentil cavalheiro, verdadeiro fidalgo menos pelo sangue do que pela nobreza e elevação de caracter de que era adornado, nasceu a 20 de Março de 1819 na cidade do Rio de Janeiro, e aqui falleceu a 5 de Julho de 1880, com 61 annos de idade, depois de uma vida illustrada pelo proprio esforço e ennobrecida pelo trabalho a que dedicou toda a sua actividade e esclarecida intelligencia.

Ainda estudante, na cidade de S. Paulo, redigia o *Publicola*, jornal de opiniões liberaes, em que foi debatida com talento a causa da maioridade, n'aquelles tempos de incendidas lutas partidarias em que os excessos da paixão politica muitas vezes perturbavam a livre e exacta apreciação dos factos discutidos na imprensa.

Escriptor fluente desde os primeiros annos de estudo, applicado e intelligente, avantajou-se logo nos bancos academicos, distinguindo-se entre os seus companheiros e recommendando-se á estima de seus mestres e á consideração dos seus condiscipulos e amigos pela amenidade de seu trato, exemplar comportamento, e infatigavel disposição para o trabalho.

Bacharel formado em sciencias sociaes e juridicas pela Academia de S. Paulo em 1840, começou desde então essa vida laboriosa a que se dedicou incessante, deixando vivos traços de sua capacidade e illustração em todos os lugares que serviu e trabalhos de que se encarregou.

Honrado pela confiança de seus concidadãos e pelo governo imperial, foi sempre o nosso distincto consocio merecedor de encomios pelo extremoso zelo e accurada attenção com que procurava desempenhar as obrigações de seu cargo.

Apenas formado, na idade de 21 annos, foi eleito pela briosa e importante provincia de S. Paulo para represental-a na illustrada Assemblea Provincial em que tinham assento as summidades da politica, os sempre venerados chefes Feijó, Vergueiro, Paula Sousa, Tobias, Alvares Machado, Martim Francisco, Antonio Carlos, Pimenta Bueno, Rodrigues dos Santos e tantos outros luzeiros do partido que havia então triumphado no pleito eleitoral. Era bem de vêr que seriam, como foram, com assignalada vantagem aproveitadas por tão habil discipulo as sabias lições colhidas sob a influencia de tão grandes mestres.

Promotor publico da comarca da capital d'aquella provincia em 1831, foi n'esse mesmo anno agraciado com o habito da ordem de Christo, merecendo pelo

seu procedimento e serviços á causa da justiça, o applauso geral de seus c marcãos.

Mudando-se em 1844 para á capital do Imperio, onde pretendia exercer a advocacia, foi logo depois nomeado pagador da Thesouraria de Marinha, cargo cujas funcções desempenhou com a costumada solicitude e inteireza até 1847, sendo despachado n'esse mesmo anno juiz de orphãos para a cidade de Campos, na provincia do Rio de Janeiro.

Presidente em 1848 da provincia do Espirito-Santo, removido depois de seis mezes de administração, a contento dos povos, para a do Rio-Grande do Norte, e d'esta em 1849 para a de Santa Catharina, soube em toda a parte grangear a estima, benevolencia e respeito de seus jurisdiccionados pela moderação e justiça de seu caracter, pela delicadeza de suas maneiras e fina educação, recebendo no começo de suas presidencias, como na occasião de deixal-as, as mais honrosas e espontaneas manifestações da imprensa e do povo sempre grato e respeitoso á autoridade que bem comprehende a elevada missão de que é investida.

Official da Secretaria da Justiça em 1854, condecorado pelo governo com o officialato da Ordem da Rosa em 1855, nomeado presidente da provincia de Sergipe, para onde deixou de seguir por motivos imperiosos, tomou depois assento na Camara temporaria como deputado pela provincia do Espirito-Santo nas legislaturas de 1857 e 1861.

No desempenho do mandato popular, na representação nacional, como no exercicio da magistratura e dos cargos para que foi chamado por diversas vezes, soube sempre elevar-se á altura da posição official que occupava.

Foi nomeado juiz de direito da comarca de Guaratinguetá em 1858, na provincia de S. Paulo ; director do

Archivo Publico do Imperio em 1859, emprego que exerceu durante 10 annos; director da Secretaria da Camara dos Deputados em 1869, vindo a fallecer no desempenho d'esse importante encargo, sempre inspirado pela justiça, guiado pelo dever e votando até ás portas da morte o resto de suas cançadas forças ao labor incessante que constituiu em toda a sua vida o principal cuidado de seu cultivado espirito e infatigavel actividade.

Era socio effectivo do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, membro fundador do Instituto da Ordem dos Advogados e fidalgo cavalleiro da casa imperial.

Em 1861 havia sido condecorado com a commenda da imperial ordem da Rosa e em 1875 com o titulo de conselho de S. M. o Imperador, declarando-se no decreto de nomeação que era a mercê feita como reconhecimento dos meritos litterarios do agraciado.

Quarenta e um annos de vida publica dedicados ao serviço de seu paiz, fazem hoje o patrimonio de honra da familia que o prantêa, e da patria que n'elle perdeu um dos seus mais dignos e dilectos filhos.

Typo de honestidade e de honradez, escrupuloso cumpridor de seus deveres, chefe de familia exemplar, morreu pobre, como tinha vivido, deixando apenas como herança, mas essa preciosa e de inestimavel valor :—um nome respeitado e uma memoria sem mancha.

O juizo favoravel da imprensa sobre tão distincto e incansavel servidor do Estado deu testemunho insuspeito da estima em que o teve a opinião publica ; a palavra austera do digno deputado que, como orgão da Camara temporaria, propôz na sessão de 6 de Junho passado que fosse nomeada uma commissão da mesma Camara para acompanhar á ultima morada o feretro do illustrado ex-membro d'aquella corporação, prestou justa e devida homenagem

ao merito, e com geral applauso reconheceu que fôra o finado director o melhor funccionario que jámais tivera a Secretaria da Camara dos Deputados: o sentimento unanime da camara, o luto espontaneo tomado por seus companheiros de trabalho, dão alto relevo ás eminentes qualidades que adornavam o nosso digno consocio.

O Instituto Historico e Geographico Brasileiro tambem associou-se, como devia, ás demonstrações de pezar pela lamentavel perda de um dos seus mais antigos e prestimosos membros; não se esqueceu de honrar a memoria d'aquelle que havia compartilhado seus trabalhos desde 1844, levantando, como justo signal de condolencia, a sessão de 11 de Junho, em que se fez communicação do deploravel acontecimento, e mencionando-o na acta d'esse dia, sobre proposta do muito respeitavel e digno presidente o Sr. visconde de Bom Retiro.

Na acta da sessão seguinte, a 18 do mesmo mez, foi transcripta por votação unanime a moção assignada por 21 socios, declarando que o Instituto recebêra com o mais profundo pezar a noticia do fallecimento do muito distincto e benemerito brasileiro, conselheiro A. Pereira Pinto, socio effectivo do mesmo Instituto.

São muitos e apreciaveis os fructos de aturado estudo deixados pelo nosso finado consocio.

Na *Revista Trimensal* d'este Instituto sobresahem escriptos recommendaveis de sua penna.

O elogio historico de Antonio Carlos, o estudo ácerca do systema penitenciario no Brasil, a memoria sobre a confederação do Equador, a noticia sobre a revolução pernambucana em 1824, dão prova de sua illustração e criterioso juizo sobre os assumptos de que se occupou.

Além da collaboração activa que prestou á redacção de diversos jornaes da côrte, faz-se digna de menção, pela

utilidade pratica e abundante cabedal que offerece á consulta, uma obra importante que tentou com successo e deu á publicidade em 1864, intitulada—*Apontamentos para o direito internacional brasileiro, ou collecção completa de todos os tratados celebrados pelo Brasil desde* 1808 *até* 1870 (quatro volumes). Este valioso repositorio de documentos interessantissimos para a historia patria foi dedicado pelo autor ao nosso Instituto, que o conserva e estima como um florão de suas glorias litterarias.

O juizo critico da imprensa, sem discrepancia de um só dos principaes jornaes da capital do Imperio, aliás acompanhados pelos grandes orgãos da opinião nas provincias, e o parecer muito competente e autorizado do nosso finado consocio o conego Dr. Fernandes Pinheiro, em seu relatorio de 13 de Dezembro de 1865, dispensam commentarios sobre o valor d'aquella utilissima collecção, realçada pelo merito dos esboços historicos e apreciações que acompanham as negociações publicadas.

Já curvado pelo excesso de trabalho, mais do que pelo peso dos annos, enfermo e quasi arrastando-se para poder bem desempenhar os seus arduos deveres, ainda o conselheiro Antonio Pereira Pinto esforçava-se por servir á sua patria, colleccionando os *Annaes da Camara dos deputados* e dando vida áquella gloriosa tribuna tantas vezes exaltada pelo patriotismo e illustração dos nossos grandes oradores.

Encarregado d'essa extensa e difficil compilação que não pôde concluir, colhido pela morte quando mais lutava pela vida que lhe fugia precipite e angustiosa, publicou sómente os volumes correspendentes aos annos de 1823, 1826 a 1832, 1834, 1847 a 1856 inclusive, deixando já preparado todo o material preciso para inteira realização da grande empreza que havia tentado.

Durante o periodo em que dirigiu a Secretaria da Camara

dos Deputados (1869 — 1880), o conselheiro Pereira Pinto não só fez organizar sobre novo plano as *Synopsis* annuaes dos trabalhos das sessões parlamentares, dando mais clareza e methodo á sua disposição, e addicionando-lhes copiosos dados sobre os principaes assumptos de que se tem occupado o nosso parlamento, como tambem fez colligir e publicar dois grossos volumes, importantissimas fontes de estudo da nossa historia parlamentar sob os tititulos: *Fallas do throno* e *Reforma eleitoral*, sendo o primeiro seguido de uma relação nominal de todos os deputados brasileiros desde as côrtes portuguezas e constituinte até a 14ª legislatura ordinaria, e o segundo acompanhado de um appendice contendo noticia circumstanciada e documentos historicos e explicativos ácerca da lei de 12 de Outubro de 1832, acto addicional e lei da interpretação.

Em 1867 havia publicado um opusculo sobre algumas questões internacionaes de maxima importancia e actualidade, quando se debatiam nas regiões do Prata interesses do maior empenho para o Brasil.

Trabalhando viveu, e no trabalho morreu. Tal foi aquelle que não mais se conta entre os nossos prezados companheiros; placido e firme lá o vimos atravessando as tempestuosas commoções da vida, até dar a terra os despojos que á terra pertenciam; hoje remontando em espirito ás serenas regiões da eterna justiça receberá o premio devido ás suas virtudes, e gozará afinal do descanso que não lhe foi dado fruir nas fadigosas tribulações da existencia.

Sobre o seu tumulo manda a justiça da historia que se grave este simples epitaphio que resume com verdade o que foi toda a sua vida:

Trabalho e honra, pobreza e dignidade.

7 — BARÃO DE MELGAÇO

Augusto Leverger, barão de Melgaço, grande do Imperio, chefe de esquadra reformado, socio correspondente do Instituto Historico e Geographico do Brasil e de diversas associações litterarias, cavalleiro da imperial ordem do Cruzeiro, official da da Rosa e commendador da de S. Bento de Aviz, nasceu a 30 de Janeiro de 1802, em S[t]. Malô, na Bretanha, sendo seus pais Mathurino Miguel e Regina Corbes.

Com praça de 2º tenente de commissão foi admittido ao serviço da armada imperial em 1824, embarcando a 11 de Novembro d'esse mesmo anno á bordo da fragata *Nitherohy.*

Fez a campanha do Rio da Prata (1826 a 1828), depois de haver sido em 1825 confirmado na effectividade do posto em que servia, e a 12 de Outubro de 1827 foi promovido a 1º tenente pelo almirante commandante da esquadra em operações no Rio da Prata.

Confirmado n'essa patente por decreto de 2 de Dezembro do mesmo anno, foi em 1829 nomeado commandante das canhoneiras empregadas no rio Paraguay, ao serviço da provincia de Matto-Grosso, mandando-se por aviso de 1º de Dezembro de 1831 que continuasse no exercicio do posto em que se achava, visto haver provado ter collaborado activamente na luta da independencia do Imperio.

Reformado em Outubro de 1836 na patente de 1º tenente sem soldo, voltou no anno seguinte á effectividade do posto, sendo antes nomeado commandante das canhoneiras de Matto-Grosso e incumbido de explorar o rio Paraguay e executar outros trabalhos n'aquella provincia.

Declarando-se sem effeito o anterior decreto de reforma,

foi em 1837 promovido a capitão-tenente, e em Junho de 1841 nomeado consul geral do Brazil, na republica do Paraguay, e encarregado de negocios interino, ficando dispensado da commissão em que se achava na provincia de Matto-Grosso.

Não lhe sendo permittido entrar no territorio d'aquella republica, pela fronteira do Imperio, só no anno seguinte conseguiu chegar á Assumpção, mas sem outro caracter publico além do de simples official de marinha, portador de um despacho do presidente da provincia para o governo do Paraguay.

Em 1842 foi promovido a capitão de fragata e qualificado na 1ª classe do quadro dos officiaes d'armada. Em 1843 foi exonerado da commissão consular que lhe fôra confiada, e encarregado da direcção do trem naval na provincia de Matto-Grosso.

Naturalisou-se cidadão brasileiro em 1844, e dois annos depois voltou ao Paraguay com duas canhoneiras, afim de terminar o levantamento da carta do rio d'esse nome.

Em 1850 foi nomeado presidente, e em 1852 commandante militar da provincia de Matto-Grosso.

Para o bom exercicio d'essas funcções, fixou residencia por espaço de dois annos (1855 e 1856) no forte de Coimbra, na fronteira; pediu e obteve exoneração dos importantes cargos que occupava em 1857, sendo então condecorado com a commenda da ordem de Aviz, em recompensa de seus serviços militares e nomeado 1º vice-presidente da provincia.

Já em Março de 1852 havia sido elevado a capitão de mar e guerra, e em Dezembro de 1854 ao posto superior de chefe de divisão.

Em Maio de 1857 foi reformado, como pediu, no posto de chefe de esquadra graduado, concedendo-se-lhe licença

para continuar a residir na provincia em que por tão largos annos havia habitado, prestando sempre ao paiz o valioso concurso de suas luzes e o aproveitavel auxilio de sua infatigavel actividade.

Em 1864 foi Leverger encarregado da exploração chorographica do districto de Miranda, importante commissão que foi interrompida pela superveniencia da guerra entre o Brasil e o Paraguay.

Sua patriotica conducta e assignalados serviços, prestados por occasião da invasão da provincia pelas forças do inimigo, em 1865, valeram-lhe o merecido titulo, que veiu ennobrecer-lhe o nome, sem tornar por isso mais illustre quem já o era por seus feitos e por suas bellas qualidades pessoaes.

De novo nomeado presidente e commandante militar da provincia de Matto-Grosso, na época critica da guerra com o estrangeiro, viu-se forçado por motivos de molestia a solicitar exoneração, que lhe foi concedida em 1866.

Na vida domestica a que se recolheu, continuou a occupar-se com diversos trabalhos relativos á geographia, historia e estatistica do paiz que havia adoptado como sua patria, e ao qual prestára com desinteresse e bôa vontade os mais relevantes serviços.

A 14 de Janeiro do corrente anno falleceu na cidade de Cuyabá, na avançada idade de 78 annos.

Tinha cumprido brilhantemente o seu destino ; era-lhe dado dizer com o poeta :

Et vous, gloire, vertu, déesses immortelles,
Que vos brillantes ailes
Sur mes cheveux blanchis se reposent un jour.

Na galeria dos benemeritos da patria ha lugar de honra reservado para o esforçado marinheiro e intelligente administrador, que na hora do perigo como na do repouso, na

guerra como na paz, deu sempre valiosos testemunhos de coragem, prudencia e dedicação á causa nacional, que defendeu com extremo valor e inexcedivel patriotismo.

Pelo que respeita especialmente ao seu merito como homem de letras, limitamo-nos a registrar aqui a noticia que sobre tão estimavel cidadão encontramos na *Viagem Pittoresca*, de Bartholomeu Bossi, pelos rios Paraná, Paraguay, S. Lourenço e Cuyabá, publicada em Pariz em 1863, onde com justificada razão, assim se exprime o illustrado viajante:

« Um dos homens que pela sua sciencia e pelos serviços que ha prestado, se faz, na verdade, recommendavel, é o Sr. Augusto Leverger, francez de nascimento, chefe de esquadra hoje reformado, condecorado com diversas distincções honorificas, e que ha exercido por vezes a presidencia da provincia, com agrado e applauso publico.

« Este cavalheiro tem realisado trabalhos hydrographicos e geographicos da maior importancia, e que honram seu nome no mundo das sciencias.

« Varios trabalhos seus são conhecidos com vantagem, principalmente as suas minuciosas explorações no rio Paraguay e seus affluentes.

« Actualmente se occupa com o levantamento de uma carta que comprehende a navegação desde Corumbá até Cuyabá, e com a organização de um plano geographico de toda a provincia.

« O Sr. Leverger possue conhecimentos profundos das sciencias exactas, e os tem mui valiosos ácerca do paiz em que reside; vive retirado com sua esposa, uma senhora respeitavel do lugar, e habita uma quinta nas margens do rio Cuxipó, á uma legua da capital, aproveitando-se do silencio aprazivel de que ahi goza, para concluir os grandes trabalhos que o preoccupam, e que constituirão um presente

valiosissimo para as sciencias humanas e um relevante serviço para a sua patria adoptiva. »

Infelizmente veiu a morte cortar o fio de tão preciosa existencia, quando d'ella ainda tanto esperavam a familia que inconsolavel o pranteia, a sciencia, de que era ornato, e a patria, que de tal filho se orgulhava.

8—CONSELHEIRO FELIPPE JOSÉ PEREIRA LEAL

A 13 de Agosto do corrente anno baixou ao tumulo na cidade da Bahia, rodeado do prestigio de uma reputação bem firmada, e ennobrecido pela estima e consideração devida ao seu merecimento, um cidadão respeitavel, cuja vida deslisou-se constante na recta e sublime pratica do dever.

Como o celebrado cantor da epopéa lusitana, podia com desvanecimento memorar, que lhe coubera a gloria de servir ao seu paiz com a mente e o braço affeitos ambos a obedecer aos dictames do mais encendrado patriotismo em que sempre inspirara-se nas diversas posições a que o levára o destino.

Official de marinha e diplomata, Felippe José Pereira Leal nos apresenta o invejavel exemplo de uma ductil aptidão para o trabalho amoldado a bem diversos fins. Manejou com igual pericia a espada de commando militar e a penna de atilado diplomata ; tão certo é que nada resiste á vontade quando a anima a soberba energia do caracter.

Nasceu o honrado brasileiro, cujo nome acabamos de declinar, n'esta côrte a 27 de Abril de 1812 ; foram seus pais José Antonio Pereira Leal e D. Leocadia Joaquina da Natividade.

Destinando-se á carreira da marinha, que tão brilhantemente tem sido trilhada por esforçados servidores, a quem

deve o Brasil muitas de suas glorias mais prezadas, depois de frequentar com aproveitamento as aulas preparatorias do seminario de S. Joaquim, matriculou-se na academia de marinha em Março de 1827, e em Novembro do mesmo anno assentou praça de aspirante, sendo dois annos depois promovido a guarda-marinha.

Em 1831 passou se-lhe carta geral dos estudos academicos, teve accesso ao posto de 2º tenente em 1832, ao de 1º em 1836, e ao de capitão-tenente em 1849, terminando ahi, pela reforma que obteve, o cyclo de sua vida militar, illustrada por serviços relevantes prestados não só a bordo de diversos vasos de guerra, alguns dos quaes commandou, como em terra no desempenho de commissões que foram confiadas á sua intelligencia e zêlo sempre reconhecidos com louvor.

Não será demais dizer-se, que consta de seus honrosos assentamentos ter sido gravemente ferido em 1836 no rio Acará, na provincia do Pará, quando perseguia os rebeldes no escaler da escuna *Leal Cametaense*, de que era commandante, formando a vanguarda da expedição mandada ao alcance das forças inimigas que remontavam o rio, sob as ordens do seu principal chefe.

As balas que para sempre conservou em seu corpo, com irreparavel damno de sua saude, attestavam nobremente o valor do indomito militar, posto á prova na defesa da integridade do Imperio.

Era-lhe de pouco preço a vida quando a arriscava na observancia do dever, e nunca antepôz o interesse pessoal ao da nação, que soube zelar e defender como lhe cumpria.

Mas não foram esses os unicos e nem os melhores serviços que fez ao paiz o digno brasileiro; outros, e de maior valia, teve occasião de prestar na brilhante carreira diplomatica que encetou em 1843, e com distincção percorreu até os ultimos gráos.

Foi praticando a arte, na phrase de Mignet, de penetrar o intimo pensamento dos homens, sem insidia, de pesar as circumstancias e julgal-as, sem imprudencia, de aproveitar a occasião e o tempo, sem precipitação e de servir-se das vontades alheias, sem constrangimento, que o arguto diplomata desempenhou as difficeis commissões de que foi encarregado por mais de 34 annos.

Começando por servir o lugar de addido de 1ª classe e secretario da legação do Uruguay, quando ainda militava activamente na armada imperial, e sendo em 1845 removido no mesmo caracter para a legação brasileira nos Estados-Unidos, depois de em ambos esses paizes exercer interinamente as funcções de encarregado de negocios, foi em 1852 chamado á servir effectivamente este cargo na legação, do Paraguay, d'onde foi removido em 1855 para Venezuela Nova-Granada e Equador; em 1859 foi nomeado para a Hespanha, em 1861 para o Chile, em 1862 para a Italia, em 1863 para a Republica Argentina, com promoção a ministro residente; em 1867 de novo para Venezuela, já então na elevada categoria de enviado extraordinario e ministro plenipotenciario, em 1869 para o Perú, em 1874 para o Paraguay, e em 1876 ainda uma vez para o Chile, até ser posto, a pedido, em 1878 na disponibilidade activa em que se achava quando falleceu, em consequencia ainda das lesões que soffrêra no serviço militar.

Em toda a parte onde lhe foi dada a honrosa missão de representar o Brasil, soube erguer bem alto o pavilhão auri-verde, que symbolisa as glorias da nação; zelou-lhe os creditos com escrupuloso cuidado e advogou seus interesses, com infatigavel vigor, esforçando-se por todos os modos para que fosse o Brasil conhecido e respeitado no estrangeiro, sem a menor quebra de seus inauferiveis direitos.

O que de mais importante fez como diplomata não o diremos nós, que nol-o veda a reserva e nem o permitte a

deficiencia de documentos publicados, sem pretendermos devassar os segredos dos archivos em que se guardam as negociações e accôrdos que dependem do impenetravel segredo.

As numerosas e successivas commissões que teve o illustre diplomata dão prova evidente do modo satisfactorio porque as soube desempenhar.

Pela negociação do tratado de limites e navegação entre o Brasil e Venezuela, celebrada em 1859, foram publicas as manifestações de apreço e louvor liberalisadas pelo governo em actos de 9 de Maio e 7 de Setembro d'aquelle anno.

Fazia parte o conselheiro Leal do nosso Instituto desde 1846, na qualidade de socio correspondente; era membro da Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, condecorado com o titulo de conselho de S. M. o Imperador, veador da sua imperial casa, dignitario da ordem da Rosa, cavalleiro das de Aviz, Christo e Cruzeiro, e grande official da de S. Mauricio e S. Lazaro da Italia.

Engrandecido na vida, maior o foi na morte, porque placido e animoso, a encarou como porto de esperanças, a que chegava afinal o baixel açoutado pelas vagas tormentosas da existencia.

Como o ancião illustrado que entre nós se assenta, seu digno companheiro de classe e de trabalhos, podia socegado dizer:

« Parece-nos a morte noite escura;
« Mas n'ella a luz celeste principía
« Da vida que sem morte eterna dura. »

9 — DR. JOSÉ BENTO DA ROSA

O Dr. José Bento da Rosa, nosso digno e estimavel consocio, tão lhano e singelo em suas maneiras, quanto altivo em seu caracter e notavel em sua illustração, nasceu n'esta capital no dia 1º de Outubro de 1808.

Pobre e desconhecido no começo de sua trabalhosa existencia, só á custa de grandes sacrificios pôde colher a instrucção necessaria para seguir o curso dos estudos medicos para os quaes sentia decidida vocação.

Matriculou-se na Academia medico-cirurgica do Rio de Janeiro, distinguindo-se sempre pela sua applicação e assignalado aproveitamento ; e em 1831 concluiu os seus estudos, com louvor dos mestres e applauso dos condiscipulos que bem sabiam apreciar o muito que valia o esperançoso cultor da difficil e escabrosa sciencia de Hippocrates e Galeno.

Nomeado em 23 de Agosto de 1833 lente substituto das cadeiras da secção medica da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, e por decreto de 7 de Julho de 1851, lente cathedratico da de pathologia-externa da mesma faculdade, soube honrar o magisterio com a proficiencia de seu cultivado talento e solida instrucção, nunca se deslisando das normas severas da justiça e do dever, pelas quaes pautou sempre todos os actos de sua honrosa vida.

Generoso e caritativo por indole, philantropo e beneficente sem estrepito, não mercadejou jámais com a nobre profissão que abraçára, e longe de ser aváro dos thesouros de saber e experiencia que soube accumular com trabalhoso esmero, espargi-os com prodigalidade em bem da humanidade soffredora, da pobreza e da dôr que em seu seio acharam sempre allivio, consolação e refrigerio.

Foi este um dos apostolos da caridade, para os quaes são sempre poucos os elogios que lhes votam a gratidão e o reconhecimento publico.

Esses praticam o bem na exuberancia sincera de seus grandiosos sentimentos e não visam o interesse que amesquinha o beneficio, tantas vezes vexando aquelle que o recebe.

A recompensa devida á caridade não a damos nós, que não temos moeda que resgate o empenho ; só a dá o céo, onde superabundam as graças que remuneram a virtude.

Benefacite, diz o livro por excellencia, *nihil inde sperantes ; et erit merces vestra multa et eritis filii altissimi.*

O Dr. José Bento da Rosa, além dos serviços que prestou em seu longo professorado, exerceu ainda os cargos de thesoureiro e vice-director da faculdade em que ensinava.

Foi jubilado, a seu pedido, no lugar de lente cathedratico por decreto de 14 de Setembro de 1858. Era condecorado com o habito da ordem de Christo, e com o officialato da imperial ordem da Rosa ; membro titular da secção medica da Academia Imperial de Medicina, e honorario da Imperial Academia das Bellas-Artes ; ao gremio do nosso Instituto pertencia desde 1846, na qualidade de socio correspondente.

Nos ultimos tempos de sua vida, já extenuado pela idade e pelas enfermidades, servia ainda o lugar de medico do corpo de bombeiros ; a 21 de Dezembro do anno passado, accommettido por uma violenta congestão cerebral, foi pela morte arrebatado d'entre nós, legando á patria, á sociedade e á familia, que tanto o estremecia, a unica fortuna de que dispunha, e que cioso ajuntára no percorrer de seus largos e cansados annos —um nome honrado e uma memoria exemplar.

Riquezas não as deixou elle, que as não tinha, porque pouco foi o tempo e o esforço de que dispôz para beneficiar a humanidade em prejuizo do interesse proprio; mas não importa; o pobre será sempre o eleito, na phrase eloquente de Camillo Castello-Branco; o ente privilegiado para as virtudes sublimes do evangelho; aquelle a quem Jesus-Christo adoçou o travo da penuria dando-lhe ao espirito o ante-gosto das riquezas que enthesoura no céo.

10—DR. JOAQUIM ANTONIO PINTO JUNIOR

Em 1817, a guerra travada, por suggestões destramente manejadas por Buenos-Ayres, entre o Brasil e Montevidéo, então sujeito ao ferrenho dominio de Artigas, e a necessidade de resguardar-se a nossa fronteira das continuas depredações d'aquelle ousado e barbaro caudilho, tinham levado aos campos da republica vizinha forças brasileiras, das quaes fazia parte a famosa legião de S. Paulo, que em assignalados feitos d'armas, firmou a gloria do nome paulista, n'essa luta memoravel em que o animo e a coragem dos nossos soldados colheram tantos e tão virentes louros.

A 2 de Fevereiro d'esse anno, nas proximidades de Montevidéo, onde acampavam os bravos guerreiros paulistanos, ao estridor das armas que mediam-se em combate com as tropas inimigas, veiu á luz do dia o nosso prezado consocio Joaquim Antonio Pinto Junior, cuja vida em largos traços vai ser-vos aqui apresentada.

Seu pai, de igual nome, e cirurgião do exercito, tinha n'essa qualidade acompanhado com a idolatrada consorte as forças de que fazia parte, e em tão melindrosas circumstancias, entre o dever de medico e a ternura de pai, teve de repartir os cuidados de seu affectuo o coração e os recursos de sua esclarecida intelligencia.

Como parecia bem fadado o tenro infante que aspirava ao nascer os effluvios da liberdade, embalado ao som das musicas marciaes, beijado pelas perfumadas brisas do campo, á luz clara e brilhante dos astros que reflectem os esplendores da creação!. . .

Tambem ninguem houve que mais do que elle amasse a liberdade, e na expansão dos grandes sentimentos mais fervorosos cultos tributasse á sagrada religião do patriotismo.

Volveram-se os primeiros annos do altivo filho das campinas já na provincia de S. Paulo, para onde se haviam retirado seus pais, depois das perigosas jornadas da campanha.

Ahi, na decantada patria de heróes e berço de gigantes, ao benefico influxo de solicitos zêlos paternaes, sempre correspondidos pelo mais extremoso amor filial, formou-se a educação do esperançoso joven, que na sanctidade do lar e no exemplo das civicas virtudes dos seus compatriotas aprendeu as lições de sã doutrina, que lhe fortaleceram o animo e adornaram o seu bellissimo talento.

Ainda n'alva de sua longa vida ouvira o brado ingente que ás margens do Ypiranga soltára o heróe, que nos deu a liberdade firmando pelo esforço da mais generosa vontade a grande obra da nossa regeneração nacional.

Educado á luz vivificadora da liberdade, ao lado dos patriarchas que a prepararam, dando impulso ao ingenito sentimento de independencia que animava todo o coração brasileiro, cedo revelou-se o nosso pranteado consocio aquelle patriota ardente e sincero, democrata de convicções puras e arraigadas, como tal sempre applaudido até descer á campa.

Colhêra desde os mais verdes annos e com assignalado aproveitamento a instrucção necessaria para os estudos

superiores e, quando mais tarde foram creados os cursos juridicos do Imperio, tendo então de idade 17 annos, foi haurir na clara fonte d) sciencia que a Academia de S. Paulo franqueava á mocidade esperanço a e avida o vigoroso alento que fez de seu engenho um padrão de gloria para as nossas letras.

Em 1838, contando apenas 21 annos de idade, graduava-se em direito, tendo por companheiros de clas e e dignos emulos na conquista das sciencias alguns dos mais brilhantes talentos de que se ufana ainda hoje a Faculdade de S. Paul .

Luiz Pedreira, Furtado de Mendonça, Caetano Furquim, Assis e Almeida e outros são nomes que perpetuam as gloriosas tradições de nossa vida academica, e serão em todo o tempo venerados com) symbolos preciosos da magestade do talento e da illustração.

No anno seguinte recebia o laureado bacharel o titulo de doutor em leis, ultima e ambicionada graduação que a Faculdade reserva para os que mais se distinguem no difficil estudo das sciencias juridicas.

Sahindo dos bancos academicos, onde tão brilhante reputação havia grangeado, foi nas regiões da politica e da advocacia descortinar horizontes em que pudesse, espanejando as azas de seu subido engenho, assumir as alturas, na fervida ambição de glorias que sonhava.

A profissão que adoptou trouxe-lhe, é certo, os triumphos ruidosos da tribuna, as ovações do enthusiasmo, as palmas do talento, as glorias de Berryer e de Lachaud; mas nunca proporcionou-lhe a riqueza nem lhe trouxe as vantagens que para outros menos habilitados têm affluido, juntando-se assim a fama ao proveito de que gozam; quanto á politica, essa versatil e caprichosa filha do acaso que eleva muitas vezes a espuma para deixar mergulhada

a perola mimosa que retrahe-se, a falsa Deusa da fortuna, a quem tantos ambiciosos têm em todos os tempos sacrificado idéas, convicções, caracter e consciencia sómente pela céga cubiça das grandezas sociaes, essa só deu-lhe dissabores e decepções bem amargas e crueis.

Na tribuna judiciaria foi eminente e talvez unico no genero de eloquencia que cultivou; de uma imaginação fertil e aprazivel, de uma memoria sem falha, de um sentimentalismo muitas vezes exagerado, pathetico por natureza, affectuoso por indole, e com tudo isto de uma dicção facil e correcta, de uma graça inimitavel na exposição, sempre feita em linguagem florida e accentuada que lhe era familiar, tinha a habilidade de insinuar-se no animo de seus ouvintes, deslumbrando-os com as galas de uma eloquencia vivaz e apaixonada, arrebatando-os e vencendo-os sem que fosse possivel resistir-se á fascinação que produziam os arrojados impulsos de seu genio.

Nunca orador algum melhor comprehendeu a finura do conceito do poeta lyrico, tão justamente apreciado por aquelle mesmo cujo elogio agora fazemos:

... Si vis me flere, dolendum est
Primum ipsi tibi; tunc tua me infortunia lædent.

Na expansão dos mais oppostos sentimentos, possuido da paixão que no momento o inspirava, enternecia-se ou irritava-se, ria-se ou chorava, segundo as circumstancias, communicando facil á attenção que á seus labios se prendia as impressões varias que em seu espirito agitado tumultuavam, e não poucos triumphos recolheu por saber com destreza mover nos ouvintes os affectos de que se sentia dominado.

Audaz e atrevido no ataque, prudente e vigoroso na

defesa, sabia contornear á tempo a difficuldade quando não podia vencel-a, e deparando sempre na alacridade do seu humor naturalmente jovial recursos de que sabia aproveitar-se, no mais forte da pugna, quando mais excitado se mostrava o adversario, era quando de chofre o desarmava com uma graça á proposito, com uma allusão bem cabida, ou com uma facecia espirituosa e bem lembrada.

Ironico, mordaz e zombeteiro, usava com habilidade incomparavel da arma do ridiculo, sem jámais com ella ferir-se, como de ordinario acontece aos desageitados que a manejam.

Foi o Rabelais do seu tempo: zombou das miserias da época; atacou as fraquezas da humanidade; castigou, rindo-se, os costumes da sociedade em que viveu: e, sem pretender que por seus esforços fossem corrigidos os defeitos da idade e da educação, mereceu com justiça o conceito de que gozava o satyrico escriptor de Gargantua e Pantagruel.

Ha um traço notavel no seu caracter de advogado, que se á de justiça não esquecer aqui: era de um desinteresse e de uma generosidade sem igual no exercicio de sua nobre profissão; advogava mais por amor da sciencia e da fama, e sobretudo da humanidade que soffredora recorria á sua sempre facil condescendencia, do que pelo amor do lucro, que, por não ser procurado, lhe fugia, condemnando-o ás urgencias de uma honrosa mas incessante pobreza.

Philantropo e liberal em extremo, muitas vezes, (e damos d'isso testemunho), em vez de receber, repartia o pouco de que dispunha com aquelles que, além de lhe deverem a vida, a segurança ou a honra, graças aos esforços de sua robusta intelligencia, ainda lhe deviam os soccorros que provinham de sua inesgotavel caridade.

Era o advogado dos pobres; o patrono dos desvalidos; o defensor d'aquelles á quem o Evangelho denomina— bemditos do Senhor—, porque esses têm fome e sede de justiça, e por isso serão fartos.

Houve um processo celebre em tempos já remotos em que se tornou especialmente digno de admiração o denodado campeão do direito, que no excessivo ardor de vingar a causa da justiça não poupou esforços e diligencias no desempenho de sua missão de advogado da parte queixosa, chegando a effectuar prodigios de actividade e energia com sacrificio até da propria vida.

Foi aquelle em que se tratou de punir os ferozes assassinos do benemerito senador José Bento, trucidado vilmente na provincia de Minas, no anno de 1844.

Depois de annos de lutas e de insano trabalho foi vindicada a causa da justiça, mas para isso quantas contrariedades e sacrificios affrontados!...

Tal foi o advogado; encaremos agora a physionomia do intrepido politico, sempre o primeiro na luta e o ultimo no desanimo.

Votou-se á causa de um partido, á cuja bandeira se abrigára desde a mocidade, com o mesmo ardor e entranhada dedicação com que exercêra o elevado sacerdocio do direito.

Á justiça e á liberdade, ás duas mais sublimes manifestações da sabedoria divina, consagrou toda a sua infatigavel energia e especial aptidão para as lutas da intelligencia, distinguindo-se ahi, como sempre, pela abnegação e desinteresse que emmolduravam o seu nobre caracter.

Por vezes eleito deputado á Assembléa Legislativa de S. Paulo, prestou como tal os mais relevantes serviços á provincia, que o distinguira com os seus suffragios e ao partido que o elevára a esse subido posto de honra; na

tribuna como deputado não desmereceu do conceito de que já gozava como advogado.

Havia estudado os grandes modêlos de eloquencia que abundavam na tribuna parlamentar e judiciaria de S. Paulo, e foi-lhe facil honrar as lições de tão bons mestres; com Silveira da Motta, Ramalho e Chrispiniano tinha aprendido a eloquencia judiciaria em que se mostrou insigne; com os Andradas, Vergueiro e Paula Sousa a mascula energia d'esses colossos da tribuna parlamentar, ainda hoje por todos nós admirados; com Gurgel, Alvares Machado e Rodrigues dos Santos a suave e doce harmonia que fazia da palavra um encanto nos labios de tão agradaveis oradores.

Quando, por occasião do movimento revolucionario de 1842, viu-se o partido de que fazia parte em luta com o adversario que o esmagava ao peso da compressão e da autoridade, correu presto a servir com as forças de seu braço e de sua intelligencia a causa que tinha abraçado, erradamente talvez, mas com pureza de convicção e inteira lealdade de sentimentos; participou da má sorte de seus companheiros de infortunio; acompanhou-os quando homisiados; defendeu-os quando perseguidos; sómente não partilhou dos gozos e das honras na hora da prosperidade, porque foi sempre tão lembrado nos trabalhos quanto esquecido nas recompensas; e explica-se: é que, na politica especialmente, se ao tempo da penuria são poucos os que semeam, ao chegar a abundancia são muitos os que colhem, e esses nem sempre os que mais têm trabalhado.

Escriptor fecundo, de estylo ameno e castigado, fundou, tanto em S. Paulo como na côrte, onde por algum tempo residiu, diversos jornaes, dedicando á imprensa, pela qual foi sempre fanatico, todas as horas que sobravam-lhe para o repouso.

Ainda nos ultimos tempos de sua vida, tendo-se mudado para Santos, onde servia o cargo de promotor publico, ao tempo em que já se assentava no Supremo Tribunal de Justiça um seu condiscipulo e companheiro nos exercicios academicos, já quebrantado pela molestia, que surdamente minava-lhe a existencia, ainda redigia com o maior brilhantismo uma folha diaria; e ao procurar longe d'ahi, no interior da provincia de Minas, allivio aos seus padecimentos, quasi a morrer, ainda á modesta imprensa de uma localidade remota ia levar os ultimos tributos de sua primorosa intelligencia, ornando com excellentes artigos as paginas da *Crença Liberal*, de Caldas, periodico que no titulo e nos principios que sustentava, ainda fazia reviver gratas recordações no angustiado espirito d'aquelle que pela liberdade tinha vivido, e na crença de seus triumphos persistia até descer ao tumulo.

Um dos muitos escriptos de sua delicada penna—derradeiro talvez—publicado mais tarde n'esse mesmo periodico, ainda é um cantico de gratidão offerecido á terra que buscava como porto de salvação e refrigerio aos seus males, e onde tinha de infelizmente só encontrar a morte.

Aos poços de Caldas dirigia elle estes versos:

Terra feliz, oh! clima abençoado!
Mimosas fontes, puras, crystallinas!
Que brotam de um tapete matizado
De verde relva, lyrios e boninas!

Tu, ameno torrão, já destinado
Foste por sábia mão, por mão divina,
Para seres o allivio ao desgraçado,
Poderoso auxiliar da medicina!

Fontes saudosas, de poder immenso !
De immensa gratidão sinto no peito
Desejo ardente de sagrar-te incenso ;

De render-te homenagem, culto e preito
Em paga do serviço, grande, intenso,
Que prestas ao mortal á dôr sujeito.

Não lhe foi dado, entretanto, colher o supremo gôzo que anhelava ; e ahi lhe feneceu a vida, que tão agitada e dolorosa correu, especialmente n'estes ultimos tempos.

A 15 de Agosto passado, na cidade de Caldas, succumbiu o Dr. Pinto Junior ; voava aquelle grande espirito para onde o chamava a esperança divina, filha da virtude e da morte, na phrase do cantor dos *Martyres*, deixando á terra os já cançados restos de um corpo consumido por 63 annos de fadigosa jornada !

Deus se compadeça de sua alma !

Teve defeitos; commetteu erros, e não poucos, o nosso desventurado amigo; todos nós o sabemos; mas, ante a magestade da morte sobreleve a complacencia a que tem direito a desventura.

De Mirabeau, dizia um seu discreto e illustrado biographo: — não resta d'esse enorme vulto senão a vasta fama de eloquencia e de genio, que justamente lhe cabe ; e aos raios que de tão gloriosa auréola se desprendem, empallidece e se apaga a lembrança dos defeitos que o inquinavam, como as manchas do sol se perdem na intensidade da luz que offusca a vista.

O Dr. Joaquim Antonio Pinto Junior occupou varios cargos de eleição popular e de nomeação do governo : era condecorado com o habito da ordem de Christo, com o gráo de cavalleiro da Rosa por serviços relevantes prestados com

relação á guerra do Paraguay, quando organizou o 7° batalhão de voluntarios da patria que marchou de S. Paulo para o theatro da guerra, e para o qual foi nomeado tenente-coronel commandante; director e advogado das aldêas de indigenas de Carapicuyba e Baruery, pelo que lhe cabiam igualmente as honras de tenente-coronel do exercito; professor jubilado das cadeiras de francez e inglez do curso de preparatorios annexo á Faculdade de Direito de S. Paulo; membro da Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional do Instituto da Ordem dos Advogados, e socio effectivo do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, desde 1840.

Deixou numerosos escriptos sobre litteratura, politica e historia, d'entre os quaes apenas mencionaremos os seguintes:

Memoria sobre os aldeamentos de indios na provincia de S. Paulo.

Um soldado de Artigas. — Considerações sobre a batalha de Catalã e campanha de Uruguay, em 1816.

O Assassinato do Dr. João Baptista Badaró, em S. Paulo, no anno de 1830.

Movimento politico da provincia de S. Paulo, em 1842.

Reforma eleitoral, eleição directa, compilação de artigos publicados em 1874.

E, finalmente, *Biographia do conselheiro Amaral Gurgel*, festejado trabalho que recorda um verso de Euripides, assim traduzido por um escriptor moderno:

Qui traite un beau sujet, est sans peine éloquent.

11—BRIGADEIRO PEDRO TORQUATO XAVIER DE BRITO

Em 1867, n'este mesmo recinto, e na sessão anniversaria que então se celebrava, ouviu-se a voz altiloqua e eloquente do nosso 1° secretario, o finado conego Fernandes Pinheiro,

applaudindo a admissão ao gremio do Instituto, de um illustrado cultor das letras, que vinha abrilhantar nossas fileiras, e hoje, apóz tão curto prazo para o gozo de tão justas alegrias, á nós cabe a dolorosa tarefa de, na linguagem plangente da saudade, lamentar a perda d'esse mesmo tão digno consocio.

O brigadeiro Pedro Torquato Xavier de Brito, filho legitimo do marechal de campo Joaquim Norberto Xavier de Brito e D. Eugenia Maria Barbosa Martinelli, nasceu n'esta côrte á 25 de Fevereiro de 1822.

Destinando-se á carreira militar, em que tanto se distinguira aquelle de quem herdára o nome e os brios, fez com rapido aproveitamento os estudos preparatorios necessarios para o curso da antiga Escola Militar, na qual se matriculou em 1837, obtendo approvações honrosas em todas as materias que estudou.

Promovido a 2º tenente do corpo de engenheiros em 1839, a 1º tenente graduado em 1844 e effectivo em 1846, a capitão em 1849, a major em 1856, a tenente-coronel graduado em 1866, e effectivo em 1871, a coronel por merecimento em 1877, foi afinal reformado em 1879 no posto de brigadeiro, com o soldo respectivo.

Sua vida foi toda devotada ao serviço da patria, que tanto amava, e ao das letras, que com tanto gosto cultivára desde os seus primeiros annos.

De 1842 a 1847 foi empregado nos trabalhos da provincia do Rio de Janeiro, como ajudante de districto das Obras Publicas.

Dispensado, a pedido, d'esse cargo, foram aproveitadas as suas especiaes habilitações na repartição do Archivo Militar, cabendo-lhe coordenar e restaurar importantes memorias, plantas e documentos officiaes que alli se achavam accumulados.

Tendo servido por algum tempo de secretario do corpo de engenheiros, foi em 1848 em commissão á provincia do Rio-Grande do Sul, e em 1861 á de Santa Catharina, como engenheiro fiscal das obras da colonia D. Francisca.

No anno anterior havia recebido o gráo de bacharel em mathematicas, que lhe fôra conferido pela Escola Central, e no immediato fez parte da commissão de exame da casa da Moeda.

Em 1862 foi nomeado archivista interino do Archivo Militar, e em 1864 effectivo.

Em 1871 foi designado para levantar as plantas e fazer as descripções e orçamentos de diversas obras d'esta capital.

Em 1873 foi posto á disposição do ministerio da Agricultura, para fazer parte da commissão de exame da carta geral do Imperio, sem prejuizo das funcções que exercia no Archivo Militar.

Foi socio effectivo e fundador do Instituto Polytechnico brasileiro; publicou no *Indicador Militar* varios artigos sobre as materias scientificas que professava; organizou uma *carta topographica da provincia do Espirito-Santo*, segundo os calculos de Freycinet, Spix, Martius, e Silva Pontes; outra *das Republicas do Paraguay, Uruguay e parte das provincias do Imperio, e da Confederação Argentina*, que lhes são confinantes, de conformidade com os documentos mais seguros e completos; e mais uma *Noticia historica do Paraguay*, que mereceu da nossa commissão de geographia o mais lisongeiro parecer, levando por ultimo a effeito a reducção da grande *Carta Corographica do Brasil*, traçada pelo nosso finado consocio coronel Conrado de Niemeyer e á qual forão juntos os additamentos e correcções que a experiencia havia sugerido ao diligente autor de tão proveitoso commettimento.

A fé de officio d'este honrado militar registra os serviços que prestou e os justos e merecidos elogios que por vezes recebeu de seus chefes, pelo zêlo, intelligencia, moralidade e rigorosa exacção que mostrou sempre no cumprimento de seus arduos deveres.

Falleceu n'esta côrte á 3 de Março do corrente anno, contando de idade 58 annos, dos quaes foram mais de 40 consumidos no serviço da patria.

Ornava o peito do brioso e illustrado general um simples habito de Aviz; a mais modesta condecoração da classe a que pertencia, e que recebêra ha mais de 20 annos por virtude da lei, e não por munificencia dos poderes publicos; mas que importa isso?

Se entre os bons servidores se distinguem uns pela profusão das graças que os procuram, outros igualmente se assignalam por serem d'ellas esquecidos.

O que se quer e o que vale é o merito real; mas esse não se regula pelo habito, senão pelo caracter d'aquelle que o reveste.

12—MARECHAL PEDRO MARIA XAVIER DE CASTRO

Ainda uma vez abriu-se a campa no fatidico anno que tão aspero correu para o nosso Instituto, afim de receber os despojos de um militar distincto, que desde 1844 ornava o quadro já bastante dizimado dos nossos consocios.

O lutador que acaba de cahir na arena da vida, deu testemunho do que vale a energia da vontade esclarecida pela luz da instrucção; mostrou-se sempre infatigavel no trabalho, ardente na luta, e constante no estudo, em que soube educar a sua bella intelligencia.

Dos dezesete membros do Instituto, ceifados pela dura

morte no breve espaço de alguns mezes, cinco professavam a nobre carreira das armas : já vos dei noticia de quatro, o marechal de campo graduado Pedro Maria Xavier de Castro será o ultimo que virá fechar a lista funebre dos socios que pertenceram a essa classe briosa e denodada, que constitue pela força e pela disciplina que a distingue, uma das nossas mais seguras garantias de paz, de ordem e de liberdade.

Nasceu o mallogrado companheiro, cuja perda lastimamos, na provincia de Minas, em 1809; não consta de sua incompleta fé de officio quem fossem seus pais, nem o indagaremos nós, que costumamos honrar o nome dos vivos e a memoria dos mortos pelo que são ou pelo que foram, e não pelo que podiam ser, graças ás contingencias da sorte, posição ou nascimento, que por si pouco valem, quando fallece o merecimento pessoal, que é a fonte unica da verdadeira nobreza : a nobreza do coração e do sentimento.

Foi longa e sempre laboriosa a carreira que seguiu o nosso finado consocio; começando-a em 1822, quando contava apenas a idade de 13 annos, cingiu as divisas de official em 1824; dois annos depois foi promovido a tenente ; a capitão em 1830; ao posto immediato em 1837; a tenente-coronel graduado em 1844; a effectivo em 1851; a coronel em 1853; a brigadeiro graduado em 1867, a effectivo em 1876, e finalmente elevado ao alto posto de marechal de campo graduado em 1878.

Foi condecorado com a commenda da ordem de Aviz e com o officialato da Imperial Ordem da Rosa. Exerceu commissões difficeis e importantes ; foi assistente do ajudante general na provincia do Paraná, commandante das armas no Amazonas e no Pará, director das obras militares da côrte, inspector de corpos militares em diversas provincias, commandante da fortaleza de S. João, membro da commissão de material do exercito, commandante do corpo de

estado maior de primeira classe; e na campanha do Paraguay pagou o tributo devido por todo o cidadão á causa nacional, sustentando o brilho de nossas armas e a gloria da nossa bandeira nos postos de honra que lhe foram confiados.

Consta dos registros de sua vida militar ter sido nomeado em 1865 deputado do ajudante general do exercito em operações ao sul do Imperio, haver commandado por algum tempo a 10ª brigada, seguido para Montevidéo encarregado do pessoal e material do exercito, assim como da direcção e fiscalisação do hospital alli estabelecido, ter feito parte do 1º corpo do exercito em operações no Paraguay, e, regressando a patria, haver continuado no desempenho das funcções de seu cargo, desenvolvendo sempre o rigoroso zêlo, austera disciplina e briosa dignidade que caracterizam o verdadeiro soldado.

Falleceu na côrte a 23 de Maio do corrente anno.

A gratidão da patria guardará indelevel a memoria d'aquelle que tanto a soube honrar com os seus serviços e nunca desmentida lealdade.

13 — DR. JOSÉ JORGE DA SILVA

O Dr. José Jorge da Silva nasceu a 10 de Abril de 1810, na freguezia de Santa Quiteria, da provincia de Minas, localidade a esse tempo notavel pela illustração e importancia de muitos de seus habitantes e prosperidade de seu activo commercio.

Foram seus pais Miguel José da Silva e D. Anna Felippa, honrados fazendeiros que esmeravam-se em dar a seus filhos accurada educação, bem comprehendendo que é esse o mais sacrosanto dever que a moral impõe aos pais, no interesse de sua propria felicidade, vantagem de

seus filhos e bem geral da sociedade. A educação é, como bem o diz o barão d'Holbach, a melhor herança que se póde deixar aos nossos successores; repara muitas vezes os estragos da adversidade; equivale a um nascimento illustre, e chega mesmo a fazer esquecer as culpas dos progenitores.

De seu proprio pai, amigo fervoroso das letras, recebeu José Jorge a instrucção elementar, até ser admittido, com mais sete irmãos, entre os quaes se contavam o actual desembargador Quintiliano José da Silva e o Dr. Serra Negra, no antigo e conhecido collegio do Caraça, largo e celebrado ninho em que ensaiaram as possantes azas tantas aguias que altivas remontaram ás summidades do nosso mundo politico e litterario.

Alli, sob a illustrada e vigilante direcção de professores da ordem do finado bispo de Marianna, conde da Conceição, padre Leandro Garcez, e outros venerandos e sabios sacerdotes, concluiu o nosso digno consocio com distincção os estudos preparatorios, seguindo em 1827 com seu irmão Quintiliano para o reino de Portugal, a procurar na velha Universidade de Coimbra a instrucção superior que ainda não era dispensada pelas academias juridicas creadas no Imperio no correr d'esse mesmo anno, mas só installadas no anno seguinte.

Iniciava o curso de direito, depois de brilhantes exames preliminares, quando foi proclamado pelas côrtes de Lamego o governo revolucionario de D. Miguel, desenvolvendo-se contra os partidarios do governo legal encarniçada perseguição, de que foram victimas, entre muitos outros, seis estudantes justiçados em Lisbôa aos proprios olhos do tyranno, que de Val-Verde assistia o sangrento espectaculo, segundo diz a chronica.

Não consentiu a generosa indole do joven brasileiro

que ficasse um liberal, qual então era, impassivel e quêda testemunha de tão revoltante prepotencia; fez-se voluntario da liberdade e com outros patriotas foi defendel-a cheio de enthusiasmo no campo da honra em que se debatia com valor a mais nobre das causas.

Regressando ao Brasil foi a S. Paulo continuar os estudos interrompidos; e ahi, como sempre, deu prova de seu notavel talento e mui distincto caracter, francamente addicto ás idéas liberaes que cedo esposára.

Conta um illustrado condiscipulo de José Jorge, em uma noticia biographica publicada ha tempos na imprensa desta côrte, que um dia fôra o adiantado estudante chamado á lição; magnifico era o assumpto:—*A pena de morte*—e elle o desenvolvêra com tal sagacidade, abundancia de observações e bem deduzidos argumentos, que tanto bastou para que o professor e discipulos avaliassem o gráo de sua bella intelligencia.

Na elevação de seus grandiosos sentimentos agitava o esperançoso joven ainda nos bancos escolares, a solução de um problema social que não pôde ser até agora resolvido pelos poderes publicos, mas que sel-o-ha em breve, nós o esperamos, e por modo inteiramente accorde com a razão, com a humanidade e com a justiça, que reclamam em bem da sociedade a effectiva repressão do crime e a regeneração do criminoso, mas nunca o repugnante espectaculo da tremenda execução da pena capital, felizmente abolida de facto, em quanto o não é do direito, pela sabedoria dos nossos legisladores.

Em 1833 concluiu José Jorge a sua formatura, despedindo-se com saudades d'essa pleiade de brilhantes talentos de que fazia parte, e em cujo numero se contavam futuros jornalistas, mestres, magistrados e ministros do Estado da altura de Justiniano José da Rocha, Miranda, Silveira da

Motta, Ribeiro Coutinho, Cerqueira Leite, Campos Mello, Domiciano, Antão e tantos outros que ainda hoje confirmam as glorias da famosa Athenas Brasileira, tão justamente celebrada como fonte inexhaurivel de luz e de instrucção, em cujas aguas lustraes se vão redimindo as gerações novas que symbolisam a grandeza da patria no risonho porvir que nos aguarda.

Retirado á provincia natal, e dedicando-se á lavoura, sem abandonar as letras de que foi sempre esmerado cultor, foi distrahido pelas exigencias da politica e levado á Assembléa Provincial, onde teve por companheiros inseparaveis muitos d'esses que o haviam seguido nas lucubrações escolares, além de Theophilo Ottoni, Dias de Carvalho, Marinho e Domingos Theodoro, todos recommendaveis por seus feitos á provincia que tão dignamente representavam.

Em 1842, mallogrando-se o movimento revoltoso que a politica de um partido havia provocado, achou-se José Jorge ao lado dos seus antigos companheiros, e com elles partilhou franca e largamente os dolorosos sacrificios que tiveram a supportar pelos erros por muitos commettidos.

Eleito deputado geral por sua provincia, nas legislaturas 6ª, 7ª e 12ª, poucas vezes subiu á tribuna, posto que lhe sobrassem aptidão e talento para dignamente occupal-a.

Foi juiz de direito da antiga comarca de Paracatú, mas resignou o lugar para entregar-se exclusivamente á lavoura no municipio de Lavras, lugar de sua residencia habitual.

A abnegação e o desinteresse que o distinguiam levaram-o a recusar o honroso cargo de ministro da Marinha por motivos particulares e dignos de tão nobre caracter.

Era socio correspondente do Instituto Historico desde 1845, e condecorado com o gráo de official da ordem da Rosa, em attenção aos serviços que prestára com os seus escriptos quando se pretendeu desmembrar uma parte do sul de Minas para se formar uma nova provincia.

Foi a unica prova de consideração que recebeu do governo pelos seus importantes trabalhos, e essa mesma lembrada por Vasconcellos, adversario politico do estrenuo liberal.

Não será fóra de proposito juntar aqui o que ainda com relação aos serviços prestados pelo Dr. José Jorge disse o desembargador Cerqueira Leite, no artigo a que já uma vez alludimos.

Sendo convidado com o seu amigo Domingos Theodoro para servir na directoria da estrada de ferro D. Pedro II, sob a presidencia do conselheiro Ottoni, deu logo abono da sua notoria aptidão.

O desempenho d'este novo cargo serviu para despertar, e cada vez mais radicar no seu animo a necessidade de vias de communicações da provincia, e este assumpto tornou-se para sempre o favorito das suas investigações e praticas.

Assim, pois, quando se discutio o traçado d'aquella estrada além do Juiz de Fóra, elle não se fez esperar para vir protestar contra o que lhe parecia um grande desacerto ; escreveu primorosos artigos que formam avolumado folheto, repleto de judiciosas apreciações.

Affrontou galhardamente alguns profissionaes com a sua valente argumentação ; comparou distancias, estatisticas, economias, e a necessidade de outras zonas mais ferteis, que reclamavam o beneficio d'essa estrada : bons julgadores lhe deram ganho de causa n'este grande

debate, e hoje a experiencia e calma isenta de paixões poderão dizer a ultima palavra.

É superfluo por isso mesmo transcrever aqui os accentos de patriotica indignação, com que elle em uma carta se desabafou saudando por despedida a resolução que condemnára os seus nobres esforços.

Com os olhos fitos n'estes melhoramentos da provincia e empenhando-se pelo engrandecimento do seu municipio, sempre o reputou ponto muito importante á direcção de futuras estradas, não só por se aproveitarem dezenas de leguas com a navegação do Rio-Grande como pela facilidade do bom prolongamento por espaçosos e ferteis terrenos.

N'este proposito, e auxiliado por outros, acompanhou o engenheiro encarregado de estudar essa navegação, e não foi um ocioso espectador ; viu tudo por si, colligiu e escreveu curiosas informações, que em tempo não remoto hão de ser de grande proveito á provincia.

Trabalhos semelhantes, como o da nova divisão da provincia para lhe facilitar e melhorar a administração, andam ahi por mãos alheias esperando opportunidade, á maneira das sombras figuradas á beira da lagôa Stygia.

O finado marquez de Olinda necessitando de informações a respeito do estado da criação do gado na provincia, do seu transporte para o Rio de Janeiro, e dos estorvos que occorriam no abastecimento da cidade, pediu por si, ou por intermedio de algum amigo, ao Dr. José Jorge que se encarregasse d'essa tarefa, e elle em curto prazo deu contas de si apresentando uma circumstanciada memoria contendo noticias, detalhes e acertadas providencias que correram impressas, merecendo gabos de bons entendedores.

Tinha o dom da concisão com clareza e sabia vasar

em linguagem castiça e picante as agudezas do espirito.

Tal foi o distincto brasileiro que no dia 5 de Fevereiro do corrente anno, baixou ao tumulo na freguezia do Bom-Successo, succumbindo á grave enfermidade de que foi accommettido, e que não pôde ser debellada nem pela sciencia de que dispunha seu digno filho, o habil medico Dr. Augusto Silva, e nem pelo affectuoso amor e desvelado zelo de uma extremosa familia, que lamenta hoje a perda irreparavel do melhor dos pais, como nós lamentamos a de um dos nossos collegas mais presados.

14—DR. PEDRO GUILHERME LUND

O illustrado professor, e nosso digno consocio Dr. Pedro Guilherme Lund, era natural de Copenhagen; nasceu a 14 de Junho de 1801 e falleceu a 5 de Maio ultimo na freguezia da Lagôa-Santa, municipio de Santa Luzia, em Minas-Geraes.

Contava já idade bem avançada; mas, ainda que acabrunhado pelos annos e pelas enfermidades, occupava-se constantemente com assumptos da sciencia creada pelo genio immortal de Cuvier, e á qual votára desde moço toda a sua actividade e bem dirigidos estudos.

Tem o sabio naturalista dinamarquez indisputavel jus á uma honrosa e circumstanciada menção de sua vida nos annaes do nosso Instituto; sentimos, porém, não poder satisfazer cabalmente, por falta de mais completos esclarecimentos, um dever que seria nimiamente grato á associação de que fazia elle parte mui distincta, e limitamo-nos ao pouco que com difficuldade, mas com exacta precisão, pudemos colher, e que será bastante para que bem se possa avaliar o subido merito scientifico de que dispunha o consocio que acabamos de perder.

Graduado bacharel em letras pela universidade de Copenhagen em 1818, e alguns annos depois doutor em philosophia pela universidade de Kiel (ducado de Holstein), veiu para o Brasil em 1827, e, durante o tempo em que se demorou na côrte, tratou de percorrer e cuidadosamente examinar os arredores d'esta vasta capital, no intento que logrou de perscrutar as riquezas naturaes do abençoado torrão em que vinha habitar.

Fixou por algum tempo a sua residencia n'uma povoação de pescadores denominada— Itaipú —occupando-se em organizar desde logo curiosas collecções botanicas e ichtyologicas, que bem denotavam o apurado gosto e proficiente direcção do colleccionador ; seguiu mais tarde para Nova Friburgo, d'onde foi explorar o rio Parahyba ; e, voltando em 1830 para a Europa a percorrer a França e a Italia, no interesse das sciencias naturaes que cultivava, exhibiu as premissas de suas laboriosas pesquizas em breve seguidas de fructos muito mais preciosos de aturado estudo e pacientes investigações.

Em 1831 regressou ao Brasil, e, em companhia do Dr. E. Riedel, mandado em commissão scientifica por parte do governo da Russia, tentou uma longa viagem de instrucção coroada dos mais felizes resultados para a sciencia e para a historia natural do nosso paiz ; percorreu as provincias do Rio de Janeiro e S. Paulo ; por Uberaba internou-se na provincia de Goyaz, d'onde se encaminhou para Paracatú e Rio S. Francisco, colhendo no percurso de tão longa e trabalhosa jornada noticias e esclarecimentos valiosos sobre as desconhecidas riquezas dos nossos invios sertões e caudalosos rios, effectuando e aprofundando averiguações que constituem hoje verdadeiros thesouros para a sciencia.

Foi ao terminar tão longa viagem em 1834, que fixou

definitivamente a sua residencia na Lagôa-Santa, fazendo d'esse ponto o centro de repetidas explorações archeologicas, com especialidade nas numerosas lapas e cavernas abertas em pedra calcarea e que demoram ao sul dos municipios de Curvello, Santa Luzia e Sete-Lagôas.

Duraram tão interessantes trabalhos mais de dez annos; descobertas curiosissimas de animaes ante-diluvianos, fosseis admiraveis, peixes gigantescos, etc., enriqueceram as collecções que por mais de uma vez foram remettidas para o museu de sciencias naturaes da capital da Dinamarca, acompanhadas de minuciosas e instructivas memorias, que infelizmente não chegaram ao nosso poder.

Enfraquecido por enfermidades, que com o andar do tempo foram se aggravando, deixou de proseguir nos estudos que encetára em tão larga escala, e limitou-se a organizar pequenas collecções botanicas e geologicas, que ainda assim demonstravam o fino tacto e especial aptidão com que cultivava a sciencia, que parece ter sido o unico e constante objecto de todos os seus cuidados.

Era o Dr. Lund de caracter pouco expansivo e excentrico em seus habitos e modo de viver.

Não tinha familia: só, sem relações e sem a convivencia da sociedade que procurava evitar, ainda que demonstrando pelas suas maneiras a bôa educação que recebêra, exclusivamente dedicou-se ao estudo, e, concentrado em sua vida simples e modesta, por longos annos continuou no isolamento a que se votára, occulto nas sombras do seu escuso retiro, em uma das mais pittorescas situações da provincia de Minas.

Ahi o foi encontrar, ha annos, um dos principes da augusta familia imperial, quando, em viagem pelo interior, soube que abrigava-se no occulto recanto da Lagôa-Santa o sabio eminente e de geral nomeada, que com as suas obras

e escriptos tanto tinha contribuido para que fossem conhecidas na Europa as riquezas naturaes do Brasil.

A honrosa visita do alto personagem foi a justa homenagem devida á magestade da sciencia; homenagem que tão honrosa é para quem a recebe como para aquelle que a presta.

Conta Fetis, na sua *Biographia dos musicos*, que Rossini, depois das vicissitudes de uma existencia agitada, retirára-se para uma escura mansarda situada nos fundos do theatro italiano, em Pariz, e que ahi era procurado pelos principaes personagens do tempo que tinham de esperar por vezes longas horas até que pudesse ser visto o celebre compositor; accrescenta que entre os visitantes se contava D. Pedro I, ex-imperador do Brasil, que não hesitava em subir os estreitos degráos de uma longa escada occulta em profunda escuridade, só para ainda uma vez saudar o genio da harmonia, autor das 48 maravilhas até hoje coroadas pelos applausos de todos os que com a bôa musica se deleitam.

Largos annos depois vimos prestar o principe brasileiro igual tributo de consideração e de apreço ao sabio naturalista dinamarquez, no tranquillo remanso em que se occultava, tendo tambem de esperar, segundo consta, que o Dr. Lund, sempre methodico em seus actos, concluisse a leitura que fazia em horas certas e determinadas, para que então pudesse receber a visita com que era obsequiado.

A excentricidade da vida que levava o Dr. Lund não impedia que tomasse parte activa em todas as manifestações de interesse pelo paiz em que por tão largos annos residira; concorria de bom grado para a prosperidade e melhoramento material e moral da terra que amava como sua, era beneficente e esmoler em excesso, e pelo seu caracter, bondade e generosidade inspirava respeito, e ao mesmo tempo captava a amizade e a gratidão de todos

quantos de perto tinham occasião de apreciar as suas excellentes qualidades.

Entre as obras que deixou ha uma que se occupa especialmente com a zoologia do Brasil.

Nem é este o unico serviço que as letras patrias ficaram-lhe a dever.

Os primeiros estudos e investigações de paleontologia entre nós, foram tentados pelo Dr. Lund; consta da *Revista Trimensal do Instituto* que em 1842, quando na Europa apenas annunciava-se o movimento iniciado por Boucher, já o Dr. Lund em uma carta dirigida ao nosso 1º secretario, conego Januario, communicava o resultado de suas pesquizas e bem combinados esforços feitos durante seis annos nos arredores do lugar em que residia.

Tão importantes eram os estudos já então feitos no que o autor chamava archivos da natureza, que foram compilados em uma memoria escripta em dinamarquez sobre a creação animal que habitava o Brasil na época geologica anterior á actual ordem de cousas.

As observações e descobertas do incançavel investigador levaram-o a conclusões do maior alcance com relação as origens americanas; em sua opinião o homem da America precedeu o homem do antigo continente e ascende a um periodo geologico muito remoto.

Hoje a sciencia vai analysando e resolvendo todos esses problemas da idade primitiva, e é de notar-se que em grande parte são aceitos e confirmados os conceitos ha muito enunciados pelo modesto naturalista, que teve por objecto de seus porfiados estudos o inculto e virgem sólo americano.

Nas ossadas de tempos primitivos encontradas em sobrepostas camadas, nas numerosas cavernas por elle percorridas e cuidadosamente examinadas, descobriu a precedencia geologica da America, mais tarde ratificada por

Marsh e outros escriptores, podendo com firmeza assegurar que os ossos fosseis analizados eram de homens da mesma raça que habitava o Brasil ao tempo da conquista e remontavam a uma época muito mais antiga do que a dos da Europa, por se acharem petrificados e com incrustações metalicas, o que denotava uma prolongadissima inhumação.

O Dr. Ferreira Lagos, como secretario do Instituto, mencionava com louvor no relatorio de 1844 os trabalhos do infatigavel naturalista, e os apresentava como dignos de ulteriores e mais decisivos estudos, assim como os que versavam sobre a existencia da Atlantida de Platão.

Posteriormente naturalistas americanos de justa nomeada proseguiram nas investigações começadas, e sabe-se que Dowler e Agassis descobriram em suas ultimas pesquizas vestigios de antigos povoadores em épocas remotas, que vão além de todas quantas têm sido até agora assignaladas.

Ao Dr. Lund deve-se a noticia scientifica que do Brasil se tem dado com exacta apreciação nas obras européas sobre—assumptos paleontologicos e pre-historicos; a elle vota os mais merecidos elogios o illustrado autor da *Fauna, clima* e *geologia do Brasil,* invocando repetidas vezes a autorizada opinião do sabio naturalista, cujo nome vemos tambem adornar as paginas do interessante trabalho litterario intitulado—*Dr. Benignus.*

Nem tem deixado o nome do profundo observador, nosso consocio, de despertar a particular attenção de escriptores estrangeiros, que o pronunciam sempre com deferencia e respeito nas obras que hão perpetuado o esforço da intelligencia na conquista da verdade.

Sobre os trabalhos que deixou vem na *Revista Popular* de 1862, á pag. 177 uma interessante noticia dada por um dos nossos mais diligentes investigadores da historia

do paiz, o Sr. Dr. Pinto Coelho. Não a transcrevemos pela estreiteza do espaço de que dispomos, repetindo apenas como proprias as palavras que nos dirigiu o autor com relação ao illustrado naturalista :

« A vida do Dr. Lund foi toda consagrada ás sciencias. Fez por nosso paiz dentro dos dominios que explorou mais do que nenhum outro estrangeiro. Amou a nossa terra como o seu filho mais estremecido. Jámais uma palavra ou um acto seu que não fosse condigno da elevação do seu espirito e da bondade de seu coração. Nenhuma outra paixão salteou-o, além da da sciencia. »

Registrando aqui o infausto passamento de um dos luzeiros d'esta associação cumprimos um duplo dever de justiça e de gratidão a quem tanto se interessou pelas cousas do Brasil.

Com a morte do Dr. Lund perdeu a sciencia um dos seus mais fervorosos cultores ; o Brasil o investigador incançavel de suas occultas grandezas, o arauto de suas riquezas naturaes ; o Instituto Historico um dos seus mais esclarecidos e laboriosos consocios.

O trabalho é a vida, dizia lord Stanley ; mostrai-me o que tendes feito, dir-vos-hei o que sois.

O que fez o Dr. Lund bem alto o proclamam as suas obras ; o que elle foi, dil-o a sciencia, e o repetimos nós com respeito e convicção :—*foi um sabio.*

15 — EDUARDO LAEMMERT

Em 1827 aportava ás plagas brasileiras um joven estrangeiro que em bôa hora buscava-nos, como quizeramos que muitos outros aqui nos procurassem ; trazia-nos o fecundo germen do trabalho, alimentado pela mais energica vontade e o estimulo de uma pronunciada disposição para

as lutas da actividade humana, em annos ainda breves, mais proprios para as fogosas exuberancias da mocidade, á que Alexandre Herculano com tanta propriedade chamava verduras da intelligencia e do coração, do que para as graves cogitações do espirito affeito ás evoluções da vida pratica; animava-o a nobre aspiração de conquistar pelo honesto labor a independencia que muitas vezes provém da fortuna, e mais a consideração pessoal, a estima publica que só assenta na rigida e severa moralidade que distingue o caracter do homem probo e honrado.

O bemvindo hospede, que em terra amiga vinha achar o franco acolhimento da mais sincera affeição, era Eduardo Laemmert, fundador e chefe de um grande estabelecimento de typographia, stereotypia e encadernação, na cidade do Rio de Janeiro.

Nascido a 10 de Agosto de 1806 no grão-ducado de Baden, filho do ministro protestante F. W. Laemmert, que cuidadosamente o educára até a idade de 14 annos, foi cedo collocado no commercio, sendo admittido na livraria e typographia de G. Braun, em Carlsrue, onde se preparou devidamente para a carreira a que se destinava.

Depois de uma aprendizagem de cinco annos seguiu para Pariz, tendo entrada na casa Bossange, que em 1827 o mandou para o Brasil no intento de fundar um estabelecimento de livraria, missão difficil e arriscada na occasião, mas que soube desempenhar com pleno successo, correspondendo assim á confiança com que fôra distinguido em idade ainda tão pouco adiantada.

Em 1833 estabeleceu-se por sua propria conta n'esta capital, e cinco annos depois montou uma typographia, procurando d'este modo satisfazer o louvavel desejo que tinha de ser util ao paiz que com tanto favor o havia acolhido e onde via com prazer imperar um regimen francamente liberal que

bem assegurava a inteira liberdade da imprensa. Comprehendeu com razão que seria proveitoso o trabalho que tentasse publicando livros na lingua nacional; levou a effeito o seu plano e desde então numerosas obras sobre todos os ramos de conhecimentos humanos vieram enriquecer a nossa ainda nascente litteratura, dando clara prova do que póde a constancia, a actividade e o zêlo quando a serviço de um espirito illustrado pelo estudo e amadurecido pela observação e pela experiencia.

Eduardo Laemmert, já o disse alguem, foi quem introduziu no Brasil a arte de fazer livros; e, com effeito, a elle devemos achar-se o Brasil na actualidade ao nivel das nações mais adiantadas da Europa, no que respeita ao desenvolvimento da industria que se propõe a perpetuar em monumentos de perduravel estabilidade a memoria dos grandes serviços prestados por aquelles que com os seus bons escriptos têm poderosamente concorrido para a civilisação e progresso da nossa sociedade.

Em 1848 emprehendeu o infatigavel trabalhador a creação de um grande estabelecimento normal onde fôssem reunidas as officinas de typographia, stereotypia e encadernação, dando franco ingresso á numerosa classe de operarios, que na impossibilidade de seguir outra carreira, ahi procurasse trabalho e justa remuneração.

Foi coroado do mais feliz resultado o generoso intento do activo emprehendedor, e não foi a menor das glorias que ainda em vida lhe couberam, a de haver por tal meio reunido em torno de si muitos e prestimosos artistas e especialmente esse enxame de pequeninos obreiros que hoje povoa as immensas officinas da rua dos Invalidos, onde, no trabalho quotidiano, na ordem e regularidade de um serviço bem distribuido e bem pago, prepara-se a mocidade para ser util a si e ao seu paiz, fugindo

da ociosidade e dos vicios que cedo depauperam as forças vivas da nação.

Esse serviço, se outros não houvesse prestado á sociedade e ás letras, seria por si só sufficiente para recommendar o nome de Eduardo Laemmert á nossa gratidão e reconhecimento.

Em 1836 associou-se á empreza o Sr. Henrique Laemmert, digno irmão do proprietario, e a ambos foram devidos desde então os progressos que tem tido a industria typographica n'aquelle importante estabelecimento.

Na exposição brasileira de 1861, como na de Philadelphia em 1876, foram-lhe conferidos honrosos premios, justamente conquistados pelo esforço que póde produzir e pela intelligencia que sabe aperfeiçoar.

Além das numerosas obras scientificas e litterarias publicadas pala casa Eduardo & Henrique Laemmert, ainda a ella devemos o curioso e já indispensavel *Almanak administrativo, mercantil e industrial da côrte e provincia do Rio de Janeiro*, publicação annual que começou em 1844, em bem modestas proporções, e sem interrupção tem continuado, offerecendo hoje mais de 1600 paginas de leitura instructiva para todas as classes da nossa sociedade, e especialmente para o commercio e para a administração.

É bem de notar-se que não pouco terão concorrido as minuciosas e exactas informações estatisticas e commerciaes e os numerosos documentos que enriquecem o *Almanak* para que seja no estrangeiro melhor conhecido e apreciado o desenvolvimento moral e industrial que tem tido o Brasil, sobretudo n'estes ultimos tempos.

Geralmente estimado no paiz pelas suas distinctas qualidades pessoaes e pelos serviços prestados, quer no exercicio de sua nobre profissão, quer no de funcções

publicas que lhe foram confiadas pelo seu governo, e que soube sempre desempenhar com applauso e bem merecido louvor, Eduardo Laemmert, nosso digno consocio desde 1847, viu solemnemente reconhecido o seu merito por inequivocas provas de consideração, que lhe foram prodigalisadas como justa recompensa devida ao seu prestimo e incançavel zêlo.

Foi por muitos annos consul do grão-ducado de Baden no Rio de Janeiro, e condecorado com as ordens da Rosa, do Brasil; do Leão de Zaehringue, de Baden ; de Christo, de Portugal ; de Isabel, de Hespanha; e da Aguia vermelha, da Prussia.

Havia-se casado com uma senhora brasileira, pertencente a uma familia distincta; enviuvando, retirou-se para a Europa, onde residia desde 1876, fallecendo inesperadamente em Francfort a 11 de Janeiro do corrente anno.

A posição social a que por seus esforços conseguiu elevar-se o nosso honrado consocio, a consideração que soube conquistar por seu merecimento e a fortuna que poude accumular por sua actividade e intelligencia, é para nós a glorificação do trabalho que nobilita e engrandece a todos quantos o exercitam com zêlo, constancia e probidade.

É o trabalho, na phrase de Samuel Smiles, a lei que regula a nossa existencia ; o principio vivo que impelle os homens e as nações na senda do progresso; o educador do caracter pratico ; o motor da disciplina e da obediencia ; a força que avigora a vontade, a attenção, a applicação e a perseverança, e dá ao homem energia na vocação e aptidão para manejar os negocios da vida commum.

Eduardo Laemmert seguiu na vida a maxima de

Voltaire—*sempre trabalhando ;* ao descahir para o tumulo, sagrou-lhe a fronte a benção do Senhor.

O' trabalho! dizia um sabio, se Deus não te abençoasse, o que abençoaria elle?

16 — THEODORO MARIA TAUNAY

Havia ainda ha pouco entre nós um ancião respeitavel, que, pelas suas virtudes, saber e louvavel philantropia, gozava de geral estima e bem merecida consideração; simples e modesto em seus modos, brando e attencioso em suas palavras, nós o viamos percorrer incessante as ruas d'esta grande capital, sempre activo e diligente no arranjo dos negocios alheios, que dos proprios não tratava, pois que não os tinha, despendendo inesgotaveis thesouros de caridade e dedicação em prol de todos quantos soffriam e procuravam cheios de confiança o auxilio de seu prestimo e de sua inexcedivel bondade.

Era o velho Theodoro Maria Taunay, descendente de uma nobre familia franceza, tão distincta por sua origem e serviços prestados ao Imperio, desde a independencia, como pelo talento e pela illustração, ainda hoje dignamente representados no seio do Instituto pelo estimavel consocio que traz o honroso appellido d'aquelle finado.

Nasceu Theodoro Taunay em Pariz, em 1798, e falleceu n'esta côrte em Março de 1880.

Veiu para o Brasil em 1816 com seu pai, o celebre pintor da escola franceza, Nicolau Antonio Taunay, barão de Taunay, e mais quatro irmãos, dos quaes resta hoje apenas o actual barão do mesmo titulo, ex-director da academia das Bellas-Artes.

Fazia parte da notavel colonia de estrangeiros de elevada posição social e artistica, que, a chamado do rei D. João VI

e a convite do conde da Barca, se transportara para o Rio de Janeiro n'aquella época.

Dedicando-se á carreira diplomatica, foi o nosso sempre lembrado consocio, no correr do anno de 1820, empregado no consulado de sua nação, e aqui exerceu diversos cargos até o anno de 1866.

Como consul honorario e chanceller teve por vezes de ficar encarregado dos negocios da França no Imperio.

Conhecido especialmente pelo seu espirito de caridade e philantropia, tornou-se popular entre os nacionaes e estrangeiros, sendo alvo por diversas vezes de espontaneas e honrosas manifestações de apreço, tanto da parte do governo do seu paiz, como da do governo brasileiro, que sabia distinguir o merito de tão digno servidor.

Levado até o sacrificio pela sua indole bemfazeja, onerado de dividas provenientes do empenho que mostrava em satisfazer a todos quantos recorriam á sua generosidade e franqueza, viu-se em serios embaraços quando teve de prestar contas de sua longa gerencia consular ; era, porém, tão patente a sua immaculada honradez e nunca desmentida probidade, que o proprio governo do seu paiz não duvidou dar uma insigne prova de confiança ao integro funccionario, tendo as contas por saldadas, em vista dos numerosos e importantes serviços por elle prestados á França e á humanidade.

Sublime lição de grandeza e de generosidade que bem confirma a crença de que a honra e a virtude sobreexcedem sempre as asperezas do infortunio !

Amigo das artes e das letras, primou Taunay como poeta e latinista, compondo em 1830, na esplendida lingua de Horacio e de Virgilio, os conhecidos *Idyllios Brasileiros*, notaveis pela inspiração e pela fórma de que se revestem tão formosos versos.

Não ha litterato entre nós que se não lembre do magestoso canto natalicio do Imperio do Brasil, dedicado á memoria da rainha D. Maria I, e não repita com prazer os versos com que começa o soberbo Genethliacon:

> Bucolicæ, agresti gaudentes pace, camœnæ
> Regum, qui gelida tumuli nec pace fruuntur,
> Æternos regum paulo celebrate labores.

Ao concluir o canto deixa o poeta a lyra em que celebrára os infindos trabalhos dos reis, porque já o sol no fim de sua carreira esconde-se por detrás das altas serras, e com os seus ultimos raios purpurêa os cimos das elegantes palmeiras.

> Nam sol decedens, post montes abditos altos
> Aerias redimivit jam prono lumine palmas.

Nos ultimos tempos de sua cançada vida retrahiu-se o Poeta ao isolamento a que obstinadamente se votou, fallecendo pauperrimo na idade de 82 annos.

Era solteiro e não deixou descendencia.

Foi condecorado com o gráo de official da Legião de Honra, e cavalleiro da imperial ordem do Cruzeiro, distincção que lhe foi conferida pelos serviços relevantes que prestou por occasião de um grande incendio, ha annos, na Guarda-Velha, sendo por seus esforços salvas as vidas de muitos operarios.

Esse entranhado amor do proximo parece ter sido o sentimento que mais o animou na vida, acompanhando-o até o ultimo alento. Deixou a sua existencia assignalada por numerosos actos de dedicação aos infelizes; praticou a caridade, essa filha mimosa do céo, predilecta virtude christã, directamente emanada do Eterno, como o ensina e recommenda o Evangelho, sem ostentação e sem vaidade, sem

interesse e sem calculo; teve sempre na mente e no coração gravada a lição do apostolo na sua epistola aos Corynthios, reconhecendo, como elle, quanto a caridade é paciente e benigna; não é invejosa; não obra temeraria nem precipitadamente; não se ensoberbece; não é ambiciosa; não busca os seus proprios interesses; não se irrita, nem suspeita mal; não folga com a injustiça; mas delcita-se com a verdade, tudo tolera, tudo crê, tudo espera e tudo soffre.

Por isso, ao remontar o justo ao seio da Gloria, deviam ter os anjos entoado em louvor de suas virtudes o sublime cantico da Biblia:

Justorum animæ in manu Dei sunt, et non tangent illos tormentum mortis; illi autem sunt in pace.

17 — VISCONDE DO RIO-BRANCO

Chegamos, emfim, senhores, á ultima estação da nossa dolorosa jornada. Ante nós se abre agora o lugubre sarcophago em que jazem os pranteados restos de um consocio querido, honra da patria e gloria da nação que tanto amava. Circumda uma aureola de luz o monumento funebre que tão caras esperanças nos roubou; inscreve-se na lapida que o cerra uma simples palavra, mas essa tão eloquente e expressiva, que só por si diz mais do que poderia dizer toda a linguagem de que uzassemos n'este momento em que nos prende os labios a commoção da dôr; a palavra que ahi lêdes—*liberdade*—é o verbo divino e de arrebatadora energia que desperta em nossos peitos a effusão dos mais generosos sentimentos e eleva a alma humana á sublimidade de sua origem immortal.

Senhores, ha datas que representam seculos; nomes que valem um poema; homens que definem uma época, que

caracterizam uma situação, que marcam o tempo e f zem a historia de um paiz inteiro.

Para esses entes predestinados da fortuna, sobre os quaes a providencia, na elegante expressão de Cormenin, pousa a mão de longe em longe, escolhendo-os na multidão para a missão extraordinaria que lhes cabe de mudar pela força de seu genio a face dos imperios, não tem a posteridade outros votos que não sejam os da mais profunda admiração e reconhecimento; o elogio está feito na enunciação do nome que tantas glorias traduz; é impotente a palavra e frouxa a inspiração quando estaca ante o vulto enorme que abraça o espaço inteiro aberto aos nossos olhos.

Quem ha ahi que, ao ouvir pronunciar o nome de Tell, de Washington ou de Thiers, não veja logo surgir a imagem da liberdade glorificada pelo santo amor da patria que lhe celebra os triumphos nas paginas mais brilhantes da historia da Suissa, dos Estados-Unidos e da França? Que maior elogio do que esse que se concretiza em um nome, que se funde em uma data, que commemora um facto que é por si só um monumento elevado á memoria de tão grandes homens?

O visconde do Rio-Branco é o homem extraordinario a quem foi communicado o poder material e intelligente da sociedade, e a quem coube sobre a scena do mundo, que as circumstancias prepararam, realizar uma reforma que constitue um padrão de gloria para si e para nós.

E o homem prodigioso, symbolo de uma idéa que vivifica e engrandece, que exalta e nobilita o cidadão, a patria, a humanidade, porque é a expressão da justiça e do direito, emanação purissima da vontade divina e sempiterna. A este é que seriam bem cabidas as palavras do famoso poeta inglez:—sua vida foi nobre, e os elementos de sua existencia tão felizmente combinados que a natureza

orgulhosa podia levantar-se e dizer ao mundo inteiro:— *Eis aqui um homem!*

Que quereis que vos diga tratando de registrar em nossos fastos a passagem da vida gloriosa de Rio-Branco? Onde ir buscar côres assás vivas e brilhantes que bem possam desenhar a physionomia ao mesmo tempo sympathica e expressiva, grave e serena, respeitavel e magestosa do notavel cidadão que tanto se recommendou á estima e admiração publica pela relevancia de seus serviços, quanto pela nobreza de seus delicados sentimentos?

O coração de um homem de Estado, dizia Napoleão, deve estar na cabeça; pois bem: o visconde do Rio-Branco tinha-o no peito; era o estadista da razão e do sentimento, nunca sacrificando o dever aos affectos da paixão.

Pela força de seu genio e energia de sua vontade conseguiu dar luz á treva, realidade á aspiração, deu vida á morte, proclamou a liberdade de uma geração inteira em um paiz em que infelizmente ainda nasciam escravos; a sua personalidade, a sua fama, e o seu nome traduzem-se em uma phrase apenas, concisa como a verdade, breve como o tempo, mas vasta, profunda e immensuravel como o infinito:—*Lei de 28 de Setembro de 1871.*

Está feito o elogio do heróe que celebramos; nada mais temos á dizer; nem seria possivel juntar, quando o quizessemos, mais lustre e brilho ao que já foi dito em nome do Instituto á beira do sepulchro do illustre finado, na commovente e inspirada linguagem de um dos nossos mais eruditos consocios, o Sr. Dr. Rozendo Muniz.

O que ainda em cumprimento de um dever official possa ser aqui accrescentado será pouco, bem pouco, em vista do muito que já fica dito.

Como recordação apenas de phases successivas de uma vida preciosa que nos foi tão cara; como lembrança que

mitigue ao menos as saudades que nos pungem a alma em momentos de tão profundo sentimento, dar-vos-hemos aqui breve noticia de uma existencia que se não conta pelos annos, mas pelos nobres feitos que a engrandecem.

José Maria da Silva Paranhos, filho legitimo de Agostinho da Silva Paranhos e D. Josepha Emerenciana de Barreiros, nasceu a 16 de Março de 1819, na provincia da Bahia. Seu pai e seu tio, o capitão-mór Antonio da Silva Paranhos, começavam a cultivar a bem disposta intelligencia do esperançoso joven quando desceram ao tumulo; privado em tenra idade do paternal carinho e solicita protecção que tão zelosa lhe guiára os primeiros passos, achou o orphão na dedicação de um tio materno o coronel de engenheiros Eusebio Gomes Barreiros, o apoio necessario para poder completar a sua educação preparatoria, habilitando-se a seguir na côrte o curso de estudos superiores.

Matriculado na Academia de Marinha passou logo depois á Escola Militar, para onde o chamava a pronunciada vocação que tinha para as sciencias mathematicas; ahi, lutando com difficuldades provenientes de falta de recursos, proseguiu com distincção a sua carreira academica, deparando na virilidade e preeminencia de seu genio e na infatigavel disposição que tinha para o trabalho, meios de poder viver, posto que com parcimonia, mas sempre com dignidade e independencia.

Graduado na sciencia em que tanto se distinguia, foram logo as suas provadas habilitações aproveitadas para o encargo de mestre, que ainda sendo discipulo havia exercido, sempre prodigo em repartir com outros os thesouros que lhe accumulára o talento e assidua applicação.

Foi director da Escola Militar, depois Central e hoje Polytechnica, e na direcção dos estudos, como no exercicio

do magisterio, assignalou-se sempre pelo seu prudente e esclarecido tino e pouco vulgar illustração.

Guardam as tradições do tempo noticia honrosa e sempre grata do modo brilhante e proficiente com que o douto preceptor regeu desde 1844 até 1876 as cadeiras de artilharia e fortificações, mecanica, economia politica, estatistica e direito administrativo.

Não era esse, porém, o theatro reservado ás suas glorias mais fulgentes; tão peregrino talento demandava espaço appropriado á expansão de seu genio admiravel, e foi na administração e na politica, que se tornou notavel quem já o era nas letras e sciencias que tão competentemente professava.

—*Tu Marcellus eris*—havia-lhe dito alguem pondo-lhe a mão sobre a fronte, ao desvendar nos primeiros impulsos do escriptor do *Novo Tempo* o largo vôo, que tomaria no espaço o altivo condôr que ensaiava as azas na arena do jornalismo.

E não se illudiu aquelle que, repetindo as palavras do épico latino, prenunciára a gloria do futuro estadista.

Era um sabio mais, que a voragem da politica arrebatava ás letras; mas quantas compensações não as deu elle na larga esphera que foi de novo percorrer?

Conta-se que um dia se disséra a Gœthe que Uhland, o Beranger da Allemanha, acabava de ser eleito membro da Camara de Wurtemberg, e que respondêra o patriarcha da poesia allemã: « na verdade é pena; acabou-se o seu canto; a existencia agitada do politico e do jornalista é incompativel com a indole do homem de sciencia e de poesia; o paiz tem muitos homens profundamente instruidos, distinctos e eloquentes que poderiam ser membros da Camara, mas não tem muitos Uhlands. »

Houve quem tambem lamentasse a immensa perda que

para a sciencia trazia o afastamento do mestre; mas não tinha razão: os serviços que vinha elle prestar ao seu paiz com largueza resarciam o prejuizo que realmente houvesse, quando mesmo não continuasse, como por muito tempo continuou, a exercer o magisterio, depois de envolvido nas agitadas lutas dos partidos.

Na nova phase de sua vida, como Talleyrand, não pensou elle em elevar em um dia o edificio de uma grande reputação; mas, como o celebre ministro, chegou ao fim a que se propunha, porque soube, coadjuvado pelo seu esforço, prudencia e illustração, aproveitar as occasiões, que nunca faltam áquelles que não violentam e antes sabem esperar a fortuna.

Já experimentado na imprensa, e ainda antes de eleito em 1847 deputado á Assembléa Geral, havia Paranhos servido os cargos de secretario do governo, presidente interino e deputado provincial do Rio de Janeiro.

Em 1848, dissolvida a Camara temporaria, foi na imprensa o esforçado parlamentar proseguir a luta em que se achavam envolvidos os partidos; e os magistraes artigos do *Correio Mercantil*, a esse tempo sob sua immediata direcção, attestam o vigor de sua bella intelligencia e os inesgotaveis recursos de seu grande talento.

Mais tarde, accidentalmente arredado da politica militante, foi chamado a preencher, junto de um dos nossos mais notaveis estadistas, o marquez de Paraná, o melindroso encargo de secretario da missão especial que o Brasil teve de enviar aos Estados do Prata.

Em 1853, elevado a chefe de legação, como ministro residente, coube-lhe assignar o importante acto de 22 de Abril, com o Estado Oriental, accôrdo que pôz termo á questão de limites, pendente desde longos annos.

De novo eleito deputado pela provincia do Rio, foi-lhe

reservada pelo organizador do gabinete de 6 de Setembro de 1853 a pasta da Marinha, de que tomou conta algum tempo depois, quando se recolheu da missão que tão satisfactoriamente soube desempenhar.

O que no exercicio do elevado cargo de ministro da Marinha e depois de Estrangeiros, fez o illustrado parlamentar, sabe-o o paiz e não o repetiremos nós, que o não comporta o breve espaço de tempo que ainda resta-nos.

Nunca os interesses do Brasil tiveram mais solicito e esclarecido defensor, do que quando correram sob a immediata e prudente direcção de tão digno cidadão.

Depois de tomar parte em negociações importantissimas para os direitos da soberania nacional, presidiu o conselheiro Paranhos a provincia do Rio por algum tempo, até voltar ao ministerio de Estrangeiros, no gabinete organizado pelo veneravel Sr. visconde de Abaeté, em 1858.

Ministro da Fazenda no gabinete de 3 de Março de 1861, novo ensejo offereceu-se para o desenvolvimento de sua infatigavel actividade e proverbial aptidão para todos os trabalhos de intelligencia. Em succintos termos descreve com verdade um dos seus biographos o caracter do ministro que pela primeira vez era chamado a praticar sobre os negocios financeiros do Estado:

« O Sr. Paranhos nunca havia occupado essa pasta, nem mesmo tinha no parlamento interessado o seu talento nas renhidas discussões sobre a especialidade financeira.

« Pouco importava isso. O talento de Paranhos é um talento real. Seu amor ao estudo, sua rara applicação ao trabalho triumpham das maiores difficuldades. A sua vontade energica, desenvolvida ou instigada pela sua grande ambição, conseguiu de ha muito tyrannizar brilhantemente as suas faculdades, e com algumas horas de estudo o Sr. Paranhos habilita-se para tratar de qualquer questão.

« Facil em improvisar, habil no manejo dos recursos parlamentares, imperturbavel em meio dos conflictos, e traquejado em todos os assumptos da administração, sua resposta é sempre prompta e bem dirigida. Ao espectador que chegava á galeria da Camara, a primeira figura que naturalmente attrahia a sua attenção era a de Paranhos. Seu porte é notavel; sua physionomia sympatica; sua presença distincta; seus ademanes cortezes e moderados. Sua fronte larga e expressiva, calva e bem contornada, derrama sobre sua physionomia uma irradiação serena. Seus olhos, gazeos e pequenos, despedem raios frouxos, mas frequentes.

« Tenaz no estudo e infatigavel no trabalho, quando é ministro é só ministro. Não se distrahe um momento das suas funcções, e d'ahi vem que nenhum dos chefes o dispensa, porque lhes allivia o peso dos cuidados. »

Em 1862 foi o conselheiro Paranhos eleito e escolhido senador pela provincia de Matto-Grosso. Tomou assento na camara vitalicia em Maio do anno seguinte, e em 1864 seguiu para o Rio da Prata em missão especial confiada por um governo adversario, porém justo, á sua provada experiencia e perfeito conhecimento da politica externa do Brasil, especialmente com relação aos estados do Sul. Celebrou-se então o memoravel convenio de 20 de Fevereiro de 1865, que tão profundos desgostos trouxe para o negociador, dispensado desde logo da missão que não tinha podido merecer do governo imperial plena approvação.

Este, o mais importante acto talvez da vida diplomatica do conselheiro Paranhos, tão largamente discutido e diversamente apreciado na imprensa e no parlamento, deu occasião ao monumental discurso de sete horas, proferido no senado a 5 de Junho de 1865, no qual procurou o habil orador justificar o seu acto com as razões e documentos que apresentou em grande cópia.

Sobre tão disputado assumpto nos absteremos de emittir juizo n'esta occasião, como estranho ao nosso empenho; fique expressa apenas a opinião por todos manifestada de que qualquer que fosse o defeito d'esse acto, havia sempre elle presidido a mais leal convicção de acerto e justo desejo de consultar as legitimas conveniencias do Estado.

O proprio ministro, Dias Vieira, communicando a exoneração do diplomata, agradeceu-lhe o auxilio prestado, e os serviços feitos á causa do Imperio, que não ficavam esquecidos pela deficiencia do accôrdo celebrado na villa da União.

O seu intensissimo amor da patria, como bem o disse ha pouco a imprensa, se não o escoimava do erro, era sempre uma formidavel salvaguarda dos interesses nacionaes.

E porque fosse geralmente reconhecida a superioridade de seu caracter, como chefe politico, tão patriota e dedicado, quão generoso e tolerante, coube-lhe a gloria, como ao duque de Broglie, de merecer ainda em vida a mais bella e honrosa manisfestação de apreço a que póde aspirar um homem de partido: —a estima e respeito tanto de seus amigos como de seus adversarios.

Em 1866 foi honrado o conselheiro Paranhos com a nomeação de conselheiro de Estado, cargo que exerceu com a costumada distincção até quasi o ultimo momento de sua afanosa existencia.

Ministro de Estrangeiros no gabinete de 16 de Julho de 1868, teve de seguir logo depois em missão especial para o Rio da Prata, onde prestou relevantissimos serviços, concorrendo pelos ajustes que effectuou para a terminação da guerra com o Paraguay, guerra lamentavel que tão grandes sacrificios havia trazido para o Brasil, dando-nos uma victoria que custou-nos mais de cem mil vidas.

Voltando á patria, e galardoado com o titulo de visconde do Rio-Branco, com grandeza, ainda uma vez foi-lhe confiada nova missão especial ao Rio da Prata, e no exercicio d'essa elevada funcção se achava quando foi chamado para organizar o gabinete de 7 de Março de 1871.

Foi então que, inspirado pela nobreza dos mais elevados sentimentos, forte pela consciencia que o guiava e animado pela grandeza da idéa que havia concebido, proclamou e defendeu com denodo e brilhantismo admiraveis a mais justa das aspirações, a mais santa das causas—a causa da liberdade que tambem é a causa da justiça, em favor da geração miserrima de escravos; impavido atirou-se a uma das mais porfiadas lutas que a historia politica do paiz tem registrado em seus annaes, e conseguiu por seus titanicos esforços realizar a reforma do elemento servil dando ao paiz a aurea lei de 28 de Setembro de 1871, sanccionada por S. A. a princeza imperial, na regencia do Imperio.

Foi essa a gemma mais preciosa da corôa de glorias que cingiu a fronte de Wilberforce e Buxton, e que mais tarde adornou a do estadista philantropo; foi esse o testemunho irrefragavel de seu patriotismo, illustração e energia, titulo o mais valioso á benemerencia publica, á gratidão da patria e as bençãos da humanidade inteira.

Como Lamenais, tão vigorosamente descripto na galeria dos contemporaneos illustres, havia o ousado reformador tomado a vanguarda na marcha penivel e lenta da humanidade para o futuro; ardente e infatigavel, com os olhos fixos no ponto luminoso que almejava attingir, caminhou sempre e avançou sem cessar, combatendo os erros que encontrou e, mudando de tactica sem mudar de rumo, proseguiu animado em sua rapida carreira. Onde iria elle parar? Ao cavalleiro impetuoso que importavam os corceis mortos deixados apóz si?

Do que não seria capaz essa energia indomavel, essa coragem calma e inabalavel, essa dedicação sincera pela liberdade, tendo a seu serviço uma intelligencia acrysolada pelo estudo e pela experiencia, e uma eloquencia imperiosa e fascinadora que avassalava a vontade e arrebatava o sentimento?

Não ha poder verdadeiro, dizia Guizot, senão o poder respeitado e sómente a superioridade real póde infundir o respeito que constitue a força moral dos homens e das nações.

Não se póde exigir dos homens e dos espiritos, accrescentava Thiers, mais do que aquillo que elles podem produzir em cada época.

O visconde do Rio-Branco, com a superior energia da sua vontade, fez o possivel no seu tempo; outros completarão a obra no futuro.

Depois que viu terminada a sua nobre e grandiosa empreza, mudada a situação politica do paiz, o visconde do Rio-Branco fez larga excursão pela Europa, no desejo de ainda mais instruir-se e habilitar-se para bem servir á sua patria.

A impressão que deixou na Europa foi, como em toda a parte, a da mais viva sympathia e admiração pelas suas bellas qualidades. Com razão se enunciava em uma correspondencia estrangeira de recente data o juizo favoravel que contém-se no seguinte topico :

« Os mesmos sentimentos animam os estrangeiros com quem Rio-Branco travou relações quando aqui esteve e de quem tinha captivado as attenções e respeito. Consagravam-lhe grande estima, e admiravam a vastidão dos seus conhecimentos, a agudeza de seu espirito, a amenidade do seu trato, a distincção das suas maneiras.

« Rio-Branco não tinha vindo á Europa com o fim de

divertir-se. Aspirações mais nobres e mais elevadas o animavam. Homem de trabalho, tratava de augmentar o cabedal da sua erudição e de alargar a esphera, embora já extensa, dos seus variados conhecimentos. Raras vezes largava a banca do estudo, sem todavia deixar escapar occasião de travar relações com os personagens junto dos quaes podia beber noções ou idéas que fossem applicaveis ao Brasil. Todos os seus pensamentos, todos os seus intelligentes esforços, todo o seu incançavel ardor no estudo tinham sempre por objectivo a patria que elle amava apaixonadamente e a quem queria offertar o fructo dos seus trabalhos e vigilias.

« Estava Rio-Branco em Pariz quando appareceu em Londres o celeberrimo relatorio do consul inglez no Rio de Janeiro, o qual, pintando as cousas com côres carregadas, apresentava a situação do Imperio, senão como desesperada, á borda do abysmo. Immediatamente Rio-Branco lança mão da penna e de uma unica assentada de sete horas successivas escreve de um jacto essa valente refutação que corre impressa e que, traduzida em inglez, conseguiu desfazer a má impressão produzida em Londres pela excessiva linguagem do consul inglez. »

Se assim era escrevendo, dos seus discursos póde-se com verdade dizer o que dos de Thiers, disse ha pouco o senador Calmon na preciosa compilação que está sendo publicada : « são modèlos de clareza, de methodo, saber theorico e pratico, e bom senso, que ainda mais concorrem para engrandecer a sua autoridade como orador e como homem de Estado. »

Como W. Pitt, no excellente estudo biographico escripto por Lamartine, era Rio-Branco o orador do momento pela espontaneidade da palavra, o do dia seguinte pela poesia

do discurso, o orador de todos os tempos pela profundeza e extensão das idéas.

Enriquecido o espirito pela observação e estudo dos progressos da sociedade européa voltou ao Brasil, em fins do anno passado, recebendo no esplendido acolhimento de seus concidadãos a mais honrosa manifestação da estima em que era tido; a enthusiastica recepção que o aguardava era a ovação triumphal a que tinha direito o laureado brasileiro, que teve a invejavel fortuna de esculpir seu nome nos mais altos monumentos da historia nacional.

As suas missões no Rio da Prata, o convenio de Pariz que aboliu o corso, a direcção dada á questão religiosa, e a lei que emancipou o ventre escravo, são os factos mais salientes de sua vida, representada por trinta annos de lutas e de sacrificios, de contrariedades e dedicações.

Avultavam-lhe as honras e as distincções sociaes, que nem por serem numerosas excediam o seu grande merecimento:

Ao titulo entre todos o mais nobre de libertador de uma geração de escravos, juntava o nosso preclaro consocio os de visconde do Rio-Branco, Grande do Imperio, senador, membro ordinario do conselho de Estado, veador da casa imperial, dignitario da ordem do Cruzeiro, commendador da da Rosa, e grã-cruz das ordens da Legião de Honra, de França, de Nosso Senhor Jesus-Christo e Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, de Portugal; das imperiaes ordens russianas da Aguia Branca e Sant'Anna, de 1ª classe; da austriaca de Leopoldo, de 1ª classe; da real ordem italiana de S. Mauricio e S. Lazaro, e da distincta ordem hespanhola de Carlos III.

Era, além d'isso, membro titular ou effectivo de diversas associações litterarias, scientificas e philantropicas do Imperio e do estrangeiro, todas animadas pelo franco impulso

de uma vontade tão firme quanto esclarecida. Ao gremio do nosso Instituto havia sido admittido em 1846, na qualidade de socio correspondente, pendendo de deliberação a proposta que o elevava a socio honorario.

Sempre subindo havia tocado a méta que o destino lhe marcára; ferido por cruel enfermidade que resistiu a todo o esforço da sciencia e a todo o zêlo, carinho e dedicação da familia e da amizade, caminhou afinal o athleta da vida para o desengano da morte, com a serena resignação de uma alma piedosa, sustentada por uma sã consciencia.

No delirio de seus ultimos instantes ainda o dominava a idéa da patria, e a ella votava seu derradeiro pensamento; pela patria tinha vivido, e com ella nos labios e no coração, partia-se d'este mundo, onde os prazeres e as dôres, os gozos e os soffrimentos, os triumphos e as decepções, tantas vezes tinham posto em dura prova essa grande alma fadada ás m is violentas emoções.

Alquebrado pelos padecimentos, ás 7 horas e 5 minutos da tarde de 1º de Novembro passado, no terno regaço da familia que inconsolavel panteava o esposo e pai estremecido, no meio de amigos consternados que rodeavam o leito de agonia, á luz de um cyrio que lhe avivava a fé pura nos mysterios da religião em que vivêra, e com a sacro-santa imagem de Christo ante os olhos, que de manso cerravam-se ao contemplar ainda no transe derradeiro o doloroso martyrio do Deus vivo, rendeu o espirito ao creador o eminente cidadão, proferindo estas ultimas e dulcissimas palavras, em que se espelha inteira a candida virtude e inabalavel firmeza d'aquella alma bem formada:

— *Estejam certos de que hei de confirmar perante Deus o que hei affirmado perante os homens.*

Basta, senhores; não mais se exacerbe a dôr que rala o peito ao memorar tantas magoas; a vida e a historia d'esses dignos consocios, que nos adiantaram na lugubre jornada que todos nós teremos de fatalmente percorrer, não se inscreve nas pallidas fôlhas de um livro, que o tempo em breve gasta: não se insculpe nas frias louzas de um sepulchro, que se esborôa ao perpassar dos annos fugitivos; perdura, sim, na memoria dos homens e transmitte-se de geração em geração, como um legado de honra que a tradição zela e a gloria da patria perpetúa.

O verdadeiro Panthéon dos grandes homens é a gratidão nacional.

O que foram esses filhos dilectos do Instituto, o que fizeram e o que valeram na sociedade em que floresceram esses de quem hoje aqui saudosos despedimo-nos, dil-o o reconhecimento publico, a solemne e sincera homenagem de respeito e de admiração tributada ao renome que apregoamos.

Não o diz a palavra que é morta, quando vive o sentimento; mas o affirma a consciencia que refulge como um raio da eterna luz da verdade.

Manes queridos e gloriosos, hoje invocados no seio da confraterna amizade do Instituto! Se na etherea mansão dos mortos vos podem ser propicios os votos que de coração fazemos pelo vosso eterno repouso, recebei-os; elles traduzem o sentimento puro e ineffavel de immorredora saudade e sincera admiração que vos consagram, como derradeira homenagem, os consocios que deixastes, muitos compartes de vossas lides e trabalhos, muitos testemunhas de vossas glorias, todos admiradores de vosso merito, de vosso patriotismo, e de vossas virtudes nunca assaz louvadas.

Para vós tem já soado a hora do descanço; abrem-se

de par em par para receber-vos as veladas portas do templo da immortalidade.

Em um mundo melhor, onde resplende o sol de perenne claridade e só impera a justiça, longe das mentidas illusões da vida, no tranquillo regaço a que acolheste-vos, fruis a extrema graça de uma bemaventurança infinita.

Ahi não chegam os rumores da turba que gladia-se em um mundo eriçado de tropeços, aos crebros golpes das paixões humanas; reina a serena paz de uma felicidade sem termo, e celebra-se na mystica linguagem dos anjos a gloria do Altissimo, supremo arbitro dos destinos da humanidade.

Faz-se o silencio nas regiões do empireo; mas... escutai... não ouvis ao longe os sons accordes e harmoniosos de uma musica divina que se ensinua e arrebata, transportando-vos em espirito á celeste morada em que repousam os dilectos do Senhor?

Não sentis que atravessa a immensidade do espaço um brando e mellisono sussurro que vos acalenta a esperança de gozos mal soffridos, revivendo a fé pura que se aninha em vossos corações?

Pois bem: são esses os échos que a nós chegam repetindo os canticos maviosos que se entoam no sacrario do templo, no alcaçar sublime da immortalidade; são esses os accentos mysteriosos que nos trazem as auras celestiaes annunciando a gloria do Senhor; bem o sentimos nós pela doce impressão que nos commove, e pela extreme delicia de que se acha possuida a nossa alma.

Feliz o dia, diz o crente, em cujo peito arde incessante a chamma da fé que o vivifica, ditosa a hora em que se dissiparem as trevas em que os nossos olhos são cerrados; em que se quebrarem as cadêas que comprimem as nossas forças e em que se congregarem os espiritos em redor do solio augusto em que se assenta o Supremo Creador do Universo.

Tão doce esperança será sempre para o justo grato motivo das suas mais intimas alegrias : — exultando ouvirá a voz que o chama do desterro e, como o piedoso vate das *Meditações*, dirá cheio de confiança :

« Morte, tu não anniquilas, libertas ; tua mão, mensageira celeste, sopesa facho divino que nos innunda de luz; vem quebrar nos as cadêas do corpo ; abre-nos a prisão, presta-nos as tuas azas... »

Homens de fé e de religião, apostolos do dever e da virtude ; heróes que haveis conquistado na luta das paixões da vida a palma da victoria, levantai as vossas frontes nobilitadas pelo triumpho ; que não cedam ellas ao peso da adversidade e da dôr ; que se não crestem ao halito mephitico do scepticismo e da descrença ; lembrai-vos que a vossa tristeza mal se conforma com a sublimidade do vosso destino, que a vida é a aprendizagem da morte ; que a morte é a porta que se abre para a eternidade, derribando a barreira que se levanta entre o homem e a immortalidade ; e que além tumulo ergue-se das sombrias ruinas do sepulchro o throno rutilante de esplendor e de gloria que é reservado aos eleitos do Senhor.

Esses a quem hoje d'aqui dirigimos o derradeiro adeus têm concluido a sua missão de exilio, e gozam já da visão beatifica na celeste mansão em que revivem ; nós, os peregrinos da terra, que contamos o tempo pelas angustias que nos pungem, fatigados seguimos na jornada da vida e, embora sangrando as plantas nas urzes da estrada que trilhamos, nem por isso nos fallece a esperança que conforta, nem amortece a fé que nos anima ; submissos curvamo-nos aos insondaveis decretos da omnipotencia divina e ainda n'este momento, feridos pela dôr, pronunciamos do intimo d'alma o extremo voto que a razão consagra :

Só Deus é grande ! Só a virtude immortal !...

MANUSCRIPTOS OFFERECIDOS AO INSTITUTO EM 1880.

PELO SR. PRESALINDO LERY DOS SANTOS

Bosquejo historico e descriptivo da cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 1880.

PELO SR. DR. ALFREDO PIRAGIBE

Memoria historica sobre a legislação sanitaria do Imperio do Brasil, desde 1822 até 1878.

PELO SR. DR. ANTONIO JOAQUIM DE MACEDO SOARES

Catechismo da doctrina christã em Guarany.

PELO SR. DR. JOÃO SEVERIANO DA FONSECA

A Gruta do Inferno na provincia de Matto-Grosso junto ao forte de Coimbra. Rio de Janeiro, 1880 (Memoria).

Matto-Grosso, seu clima e constituição medica. (Memoria.)

PELO SR. JOÃO BRIGIDO DOS SANTOS

Manuscripto contendo: parte da correspondencia de Pedro José da Costa Barros, almirante Cochrane, e Conrado Jacob de Niemeyer, sobre as occurrencias de 1824, na provincia do Ceará, para melhor julgamento d'esses homens perante a historia; extrahido dos registros da secretaria da provincia.

PELO SR. DR. JOAQUIM PIRES MACHADO PORTELLA

Mappa das ordens monasticas e religiosas da Capitania do Rio de Janeiro, suas casas, numero de religiosos, rendas e bens territoriaes e mais subsistencia; o qual foi enviado

ao governo em Portugal, pelo vice-rei conde de Rezende em officio de 5 de Dezembro de 1797.

Mappa de toda a qualidade de moedas de ouro, prata e cobre que correm na capitania do Rio de Janeiro e provincia, que se têm lavrado desde o anno de 1768 a 1796, e cunhadas na Real Casa da Moeda da mesma provincia.

Mappa dos effeitos que foram transportados da cidade do Rio de Janeiro para os portos de Lisbôa, Porto, Fayal, Vianna, Pernambuco, Bahia, Angola e Benguela, no anno de 1796.

PELO SR. DR. RICARDO GUMBLETON DAUNT

Varios documentos manuscriptos a respeito dos emolumentos pagos com o trigo em S. Paulo, em 1765.

PELO SR. RAYMUNDO DE SÁ VALLE

Substituição da éra vulgar por uma éra americana. Estudo apresentado pelo offertante ao Instituto Historico e Geographico Brasileiro.—1879.

PELO SR. AUGUSTO MANOEL PRALOM

Descripção topographica historico-politica da cidade de Campos dos Goytacazes no Brasil. Por Manoel José Moreira Octaviano, 1809.

MAPPAS, PLANTAS, CARTAS ETC., OFFERECIDAS POR DIVERSOS

PELO SR. CAPITÃO-TENENTE FRANCISCO CALHEIROS DA GRAÇA

Planta hydrographica dos ancoradouros de Itaquy e Ilha do Medo. Rio de Janeiro, 1879.

PELO SR. DR. MANOEL JESUINO FERREIRA

Planta dos lugares da cidade da Victoria, na provincia de Pernambuco, onde se deram os deploraveis acontecimentos do dia 27 de Junho de 1880, levantada pelo engenheiro Aragão Rabello.

PELA SECRETARIA DO IMPERIO

Mappas da nova divisão do Imperio, pelo deputado Cruz Machado, das provincias de Minas, Araguaya, da Januaria do Piauhy, de Sapucahy, de Santa Cruz do Espirito-Santo e de Entre-Rios.

Carta corographica da parte da capitania de S. Paulo que confina com a capitania de Minas-Geraes.

Carta do rio Javary, levantada sob a direcção do commissario José da Costa Azevedo, em 4 folhas.

Carta geo-hydrographica da ilha e canal de Santa Catharina, levantada por Niemeyer Bellegarde.

Planta da provincia de S. Pedro do Sul e parte do rio S. Gonçalo, levantada pela commissão de demarcação de limites em 1854, 4 folhas.

Cópia da carta topographica do Estado do Uruguay, levantada em 1846 pelo tenente-coronel de engenheiros José Maria Reis, 2 folhas.

Carta plana da fronteira do Chuy, pela commissão de demarcação de limites de que foi chefe o marechal do exercito reformado Francisco José de Sousa Soares de Andréa.

Planta topographica da cidade do Desterro, levantada pelos engenheiros Pereira do Lago e Carlos Otton.

Planta do rio de S. Gonçalo, na provincia do Rio-Grande do Sul, levantada pelo tenente Pedro Garcia da Cunha.

Reconhecimento de parte do rio Paraguay, pelo tenente d'armada, H. A. Baptista.

Plano do rio do Pará, por José Fernandes Portugal, em 1803.

Plano da Ilha de Fernando de Noronha, pelo mesmo em 1798.

Esboço geographico organizado com o fim de mostrar a fronteira do Brasil no territorio entre o Madeira e o Javary, pelo barão da Ponte Ribeiro.

Mappa da provincia de S. Pedro do Sul e terrenos adjacentes das provincias limitrophes.

Carta da provincia de Matto-Grosso, começada a organizar pelo tenente-coronel C. Pereira de Azevedo Coutinho e capitão Umbelino Alberto de Campo Limpo, e continuada por outros.

Carta corographica da provincia do Paraná, organizada pelo tenente-coronel Mendes Antas.

Planta sobre os melhoramentos de que carece o porto do Recife.

Esboço do mappa de Campos de Palmas e territorios contiguos.

Mappa corographico entre o porto de S. Francisco e a freguezia do Rio Negro, na provincia de Santa Catharina.

Planta da cidade do Rio de Janeiro, organizada pelo coronel de engenheiros Frederico C. de Campos e outros.

Mappa do canal de Campos a Macahé, mandado organizar pelo conselheiro Aureliano de Sousa Oliveira Coutinho.

Planta hydrographica da bahia do Rio de Janeiro, levantada em 1810.

Mappa entre os rios do Frade e Mucury, pelo 1º tenente I. J. da Fonseca.

Entrée de Bahia, par M. Garnier, commandante de *la Galathée.*

Planta do rio Paraguay, levantada pelo chefe de divisão Augusto Leverger, 10 folhas.

Carta reduzida da parte meridional do oceano atlantico, por José Fernandes Portugal.

Plano hydrographico da bahia do Rio de Janeiro, levantada pelo capitão-tenente Diogo Jorge de Brito, 2 folhas.

Nova carta corographica do Imperio do Brasil, pelo coronel de engenheiros Conrado J. de Niemeyer e outros, 4 folhas.

Carta da provincia de Goyaz, organizada pelo capitão de engenheiros Joaquim R. de Moraes Jardim.

Mappa da região principal da provincia de S. Paulo.

Mappa do sul do Imperio do Brasil e paizes limitrophes, pelos engenheiros Santos Werneck e Krauss.

Mappa geographico da capitania de Matto-Grosso, organizado em 1802 por ordem do capitão.general Caetano Pinto de Miranda Montenegro.

Perfil bathymetrico da grande lage dos Outeirinhos, no canal da entrada do porto de Santos, pelo capitão de fragata barão de Teffé.

Carta do territorio da Republica do Paraguay, onde se deram as batalhas entre o exercito d'esta republica e o das nações alliadas, organizada pelos tenentes-coroneis Mendes Antas, Oliveira Soares e outros.

PELO SR. PRESIDENTE DA PROVINCIA DO MARANHÃO

Mappa demonstrativo da estrada que se projecta abrir á margem esquerda do rio Parnahyba, 7 exemplares.

PELO SR. PRESIDENTE DA PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO

Carta corographica da provincia, e exploração do rio de S. Francisco.

PELO SR. MINISTRO DA AGRICULTURA, COMMERCIO E OBRAS PUBLICAS

Planta geral da estrada de ferro D. Pedro II e das outras estradas de ferro das provincias do Rio de Janeiro, S. Paulo e Minas, 200 exemplares.

Mappa da região principal da provincia de S. Paulo.

Subsidios para a organização da carta physica do Brasil, pelo conselheiro barão Homem de Mello.

Carta do rio Araguaya.

Triangulação do Municipio da Côrte.

Bases geodesicas de S. Cruz.

PELO SR. PRESIDENTE DA PROVINCIA DO RIO-GRANDE DO SUL

Carta topographica da provincia de S. Pedro do Rio-Grande do Sul confeccionada segundo os trabalhos officiaes existentes no Archivo das Obras Publicas provinciaes, concluida por ordem do Sr. Dr. Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello, presidente da provincia, sob a direcção do bacharel Antonio Eleuterio de Camargo, etc., 1868.

MEDALHAS

PELA ACADEMIA REAL DE SCIENCIAS DA SUECIA

Uma medalha de bronze de A. E. Nordenskiold, no verso da qual se lê: *Oras, Asiæ boreales primum circumnavigantibus.* Reg. Acad. Scient. Suec. — 1879.

RELATORIOS E DOCUMENTOS ENVIADOS PELAS SECRETARIAS DE ESTADO

PELA SECRETARIA DO IMPERIO

Relatorio apresentado á Assembléa Geral Legislativa na terceira sessão da decima setima legislatura pelo ministro e secretario de Estado barão Homem de Mello. Rio de Janeiro, 1880.

Revista Brasileira, varios numeros. Rio de Janeiro, 1880.

PELA SECRETARIA DA AGRICULTURA

Relatorio apresentado á Assembéa Geral Legislativa na terceira sessão da decima setima legislatura pelo ministro e secretario de Estado conselheiro Manoel Buarque de Macedo. Rio de Janeiro, 1880.

Congresso Agricola — Collecção de documentos. Rio de Janeiro, 1878.

PELA SECRETARIA DA FAZENDA

Proposta e relatorio apresentado á Assembléa Geral Legislativa na terceira sessão da decima setima legislatura, pelo ministro e secretario de Estado conselheiro José Antonio Saraiva. Rio de Janeiro, 1880; e

Relatorio que ao mesmo Sr. ministro apresentou o seu antecessor Affonso Celso de Assis Figueiredo ao passar-lhe a pasta. Rio de Janeiro, 1880.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA GUERRA

Relatorio apresentado á Assembléa Geral Legislativa na terceira sessão da decima setima legislatura pelo ministro

e secretario de Estado visconde de Pelotas. Rio de Janeiro, 1880.

Diario do exercito na republica do Paraguay, sob o commando do Sr. marechal do exercito Conde d'Eu.

Atlas historico da guerra do Paraguay.

PELA SECRETARIA DA MARINHA

Relatorio apresentado á Assembléa Geral Legislativa na terceira sessão da decima setima legislatura, pelo ministro e secretario de Estado Dr. José Rodrigues de Lima Duarte. Rio de Janeiro, 1880.

PELA SECRETARIA DA AGRICULTURA

Relatorio da bahia de Antonina.

Estudos de niveis.

Seccas do Ceará.

Medidas barometricas.

Relatorio da estrada de ferro D. Pedro II.

A provincia de Goyaz na Exposição nacional de 1875.

As colonias de S. Leopoldo.

Annuario Industrial de 1871.

A provincia de S. Paulo, trabalho estatistico, historico, etc.

Botanica applicada.

Breve noticia sobre a collecção das madeiras do Brasil.

Brazilian biographical annual.

Commissão do Madeira, Pará e Amazonas.

Congresso Agricola, collecção de documentos.

Crise da lavoura.

Caminhos de ferro nacionaes, bitola preferivel por Hargreaves.

Idem idem, por Ewbank.

Idem idem estrategicos.
Catalogos (5) da Exposição nacional.
Cabras de Cachemira e de Angora.
Catechismo de agricultura.
Discurso do deputado Cruz Machado sobre as construcções das estradas de ferro do Rio-Grande do Sul.
Exposição sobre a largura das estradas de ferro no futuro.
Estudos sobre o melhoramento do porto de Pernambuco.
Exposição centenaria de Philadelphia.
Idem nacional, notas e observações.
Estudos sobre os vegetaes seculares.
Exposição nacional em 1875.
Enumeratio palmarum.
Elément servile.
Indicações agricolas.
Importação de trabalhadores chins.
Memoria sobre a via de communicação de Matto-Grosso.
Idem sobre a cultura do café no Yemen.
Noticia sobre o Brasil na Exposição de Vienna.
Idem sobre a Exposição nacional de 1875.
Idem sobre a agricultura do Brasil.
Idem sobre o Uraná
Notas sobre o rio Purús.
Memoria sobre o cacau.
O fazendeiro de café em Ceylão.
O Brasil, colonisação e emigração.
O rio Tapajós.
O Imperio do Brasil na Exposição de Vienna de 1873.
Paraná, Exposição provincial.
Relatorio da commissão que representou o Brasil na Exposição de Vienna em 1873.
Idem sobre a pintura e estatuaria.
Idem da commissão centenaria sobre a Exposição de Philadelphia.

Idem sobre a zootechnia

Idem do engenheiro-fiscal do governo junto á companhia City Improvements.

Idem da commissão de estudos sobre o abastecimento d'agua da capital.

Idem sobre a enxertia da canna de assucar.

Idem da estrada de ferro de D. Pedro II, do anno de 1878.

Idem sobre as colonias e estabelecimentos agricolas na provincia de S. Paulo.

Idem sobre o material para um estabelecimento agricola.

Idem sobre a emigração dos Estados-Unidos.

Idem sobre as colonias do Rio-Novo, provincia do Espirito-Santo.

Idem idem idem ao sul da provincia da Bahia.

Idem idem idem Martyrios e S. Lourenço, provincia de S. Paulo.

Regimento para as minas de ouro.

Repertorio nacional sobre estradas de ferro, navegação, etc.

Trabalhadores asiaticos.

Theses sobre a colonisação do Brasil.

The Empire of Brazil at the Paris Internacional Exibition.

Videira, sua origem, historia, etc., etc.

PELA SECRETARIA DA JUSTIÇA

Relatorio apresentado á Assembléa Geral Legislativa na terceira sessão da decima setima legislatura, pelo ministro e secretario de Estado Manoel Pinto de Sousa Dantas. Rio de Janeiro, 1880.

RELATORIOS E DOCUMENTOS ENVIADOS PELOS PRESIDENTES DE PROVINCIAS

PROVINCIA DE SERGIPE

Collecção de leis e resoluções da Assembléa Provincial do anno de 1879.

PELO SR. PRESIDENTE DA PROVINCIA DO AMAZONAS

Varios jornaes publicados na mesma provincia.

PRESIDENCIA DA PROVINCIA DO CEARÁ

Collecção de leis do anno de 1879.

PELO SR. PRESIDENTE DA PROVINCIA DO ESPIRITO-SANTO

Varios jornaes publicados na mesma provincia.

PELO SR. PRESIDENTE DA PROVINCIA DA BAHIA

Leis e resoluções d'aquella provincia, do anno de 1879. Bahia, 1880.

Relatorio com que foi aberta, no dia 1º de Maio, a Assembléa Legislativa Provincial. Bahia, 1880.

PELO SR. PRESIDENTE DA PROVINCIA DAS ALAGOAS

Falla com que foi installada a 1ª sessão ordinaria da 23ª legislatura da Assembléa Provincial, em 16 de Abril do corrente anno. Maceió, 1880.

Relatorio com que ao Exm. Sr. Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina, passou a administração da provincia o Exm. Sr. Hermelindo Accioly de Barros Pimentel, 3º vice-presidente da mesma provincia. Maceió, 1880.

Leis e resoluções da Assembléa Legislativa Provincial do anno de 1880. Maceió.

PELO SR. PRESIDENTE DA PROVINCIA DO MARANHÃO

Relatorio que apresentou á Assembléa Legislativa Provincial, por occasião de sua installação em 13 de Fevereiro de 1880, e os relatorios dos annos 1874, 1876, 1877, 1879 e 1880.

Collecção de leis da mesma provincia, dos annos de 1850 a 1860, 1862, 1868, 1869, 1871, 1876 e 1879.

Breve memoria do Maranhão, pelo Dr. Cesar Marques 2 exemplares.

Dita da Ilha de Cuba, pelo Sr. Ricardo E. Ferreira de Carvalho.

PELO SR. PRESIDENTE DA PROVINCIA DE GOYAZ

Relatorio que o seu antecessor o Dr. Luiz Augusto Crespo apresentou á Assembléa Legislativa d'esta provincia em 10 de Setembro de 1878 ; e outro do com que passou a administração ao 1º vice-presidente o Dr. Theodoro Rodrigues de Moraes em 14 de Janeiro de 1879.

PELO SR. PRESIDENTE DA PROVINCIA DO PARANÁ

Relatorio que apresentou á Assembléa Legislativa Provincial no dia 16 de Fevereiro. Curitiba, 1880.

PELO SR. PRESIDENTE DA PROVINCIA DO RIO DE JANEIRO

Relatorios dos annos de 1835 a 1837, 1839, 1842, 1843, 1846, 1851 a 1857, 1859, 1862 a 1867, 1869 a 1880.

Exposições e relatorios da Fazenda dos annos de 1854, 1861, 1863 a 1868, 1871 a 1880.

Balanços dos annos de 1846 a 1847, 1847 a 1848, 1850, 1856, 1858, 1860 a 1864, 1866 e 1869.

Orçamentos para os annos de 1857, 1858, 1860 a 1866, e 1871.

Collecção de leis dos annos de 1837 a 1841, 1843 a 1862, 1864, 1865, 1869, 1870, 1873 a 1880.

PELO SR. PRESIDENTE DA PROVINCIA DO RIO-GRANDE DO SUL

Relatorio com que o Sr. Dr. Carlos Thompson Flores passou a administração da provincia ao 3º vice-presidente o Sr. Dr. Antonio Corrêa de Oliveira, em 15 de Abril de 1880.

Collecção de leis provinciaes dos annos de 1835 a 1879.

Relatorios provinciaes.

PELO SR. PRESIDENTE DA PROVINCIA DO PARÁ

Varios relatorios.

Leis provinciaes.

PELO SR. PRESIDENTE DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA

Collecção de leis e relatorios de differentes annos.

OBRAS OFFERECIDAS POR DIVERSAS PESSOAS E ASSOCIAÇÕES

PELO SR. ERNESTO DAVID

Les Operas du juif Antonio José da Silva (1705—1739) par Ernest David. (Extrait du journal des Archives Israelites). Paris, 1880.

PELO SR. LUIZ CARLOS BARBOSA DE OLIVEIRA

These de concurso á uma das vagas da 1ª secção do curso geral da Escola Polytechnica. Rio de Janeiro, 1879.

PELO SR. DR. DOMINGOS J. N. JAGUARIBE FILHO

Arte de formar homens de bem, offerecida ás mãis de familia. S. Paulo, 1880.

PELO SR. DR. EDUARDO JOSÉ DE MORAES

Pareceres sobre o projecto apresentado sob o titulo— O Canal de juncção da Laguna a Porto-Alegre, e plano para execução do mesmo projecto, etc. São Paulo, 1879.

PELO SR. F. FRANCO DE SÁ

A reforma da constituição. Estudo de Historia Patria e Direito Constitucional. Rio de Janeiro, 1880.

PELO SR. 1° SECRETARIO DA IMPERIAL SOCIEDADE AMANTE DA INSTRUCÇÃO

Os relatorios da mesma dos annos de 1877 a 1879, apresentados nas sessões anniversarias de 5 de Setembro d'aquelle anno. Rio de Janeiro.

PELO SR. DIRECTOR DA SECRETARIA DO SENADO

Collecção dos Annaes do mesmo Senado correspondentes ás duas ultimas sessões ordinarias e extraordinaria de 1879 e uma dita da sessão ordinaria de 1826, um exemplar do relatorio de Abril com addições, apresentado em Dezembro de 1878, e um dito de Synopsis dos

trabalhos pendentes de deliberação, organizado em Dezembro do 1879; relatorio dos trabalhos do Senado para ser apresentado na 1ª sessão preparatoria de Abril de 1878.

PELO SR. BERNARDO SATURNINO DA VEIGA

Almanak Sul Mineiro para 1874.
Encyclopedia Popular. Campanha, 1879.

PELO SR. SEBASTIÃO PEREIRA DA COSTA

Selecta. Lisbôa, 1879.

PELO SR. BIBLIOTHECARIO DA BIBLIOTHECA PUBLICA DA CORTE

Catalogo da Exposição Camoneana realizada pela Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro a 10 de Junho de 1880.

Memoria sobre o exemplar dos Lusiadas da bibliotheca particular de S. M. o Imperador, pelo conselheiro José Feliciano de Castilho Barreto e Noronha, publicada á expensas da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro por occasião do centenario de Camões. Rio de Janeiro, 1880.

PELO SR. JOÃO BRIGIDO DOS SANTOS

Resumo chronologico da historia do Ceará segundo os documentos conhecidos até 1875. Fortaleza, 1876.

PELO SR. DR. JOAQUIM ANTONIO PINTO JUNIOR

Movimento politico da provincia de S. Paulo em 1842, causas que o occasionáram. Santos, 1879.

PELO SR. J. DU FIEF

Abregé de Géographie, redigé conformement au programme du gouvernement, à l'usage de l'enseignement moyen du degré inferieur. 8e edition, 1877. Bruxelles.

Cours gradué de géographie à l'usage de l'enseignement moyen; deuxième partie. Bruxelles, 1878.

PELO SR. PAULO PORTO-ALEGRE

Monographia do café. Historia, cultura e producção. Lisbôa, 1879.

PELO SR. VIVIEN DE SAINT-MARTIN

Varios fasciculos do seu Noveau Dictionnaire de Géographie Universelle. Paris, 1880.

PELO SR. DR. DOMINGOS JOSÉ BERNARDINO DE ALMEIDA

Revista da Exposição Portugueza no Rio de Janeiro em 1879.

PELO SR. DR. JOÃO BARBALHO UCHÔA CAVALCANTI

Proezas ou falsidades, ou a impostura desmascarada pela victima da execranda maldade official. *Ad perpetuam rei memoriam*. Pernambuco, 1880.

PELO CLUB DA LAVOURA DA CIDADE DE CAMPINAS

Relatorio do mesmo, apresentado pela directoria em sessão da assembléa geral do dia 17 de Maio de 1880.

PELO SR. BASILIO CARVALHO DAEMON

Provincia do Espirito-Santo. Sua descoberta, historia, chronologia, synopsis e estatistica. Victoria, 1879. 1 vol.

PELO SR. JOSÉ MARIA CORRÊA DE FRIAS

O *Diario do Maranhão*, jornal do commercio e industria, numero consagrado á memoria de Luiz de Camões, quinta-feira 10 de Junho de 1880. (Edição especial).

PELO SR. XAVIER CHARMES, CHEFE DO SERVIÇO DE PERMUTAÇÕES INTERNACIONAES DE FRANÇA, POR INTERMEDIO DA COMMISSÃO CENTRAL BRASILEIRA DE PERMUTAÇÕES

Catalogue de la bibliothèque de la Société Nationale des Sciences Naturelles de Chebourg.—2e partie, 2e livraison.

Mémoires de la Société Nationale des Sciences Naturelles et Mathematiques de Chebourg.—Tome XXI, 3e serie.

PELA COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO FLUVIAL PAULISTA

O relatorio da mesma apresentado em sessão de 15 de Maio de 1880.

PELO SR. DR. MAXIMIANO MARQUES DE CARVALHO

Quelques considérations sur la fièvre jaune, moyens prophylatiques de cette maladie, etc. Paris, 1857.

PELO SR. LUIZ TRAVASSOS VALDEZ

Memorias ácerca das imprensas do governo, obras subsidiadas pelo Estado, bibliothecas, archivos, boletins das provincias ultramarinas, periodicos e livros publicados no Ultramar, bibliographia ultramarina. Lisbôa, 1880.

PELO SR. ALVARO DE PAIVA DE FARIA LEITE BRANDÃO

Poesias a Luiz de Camões, 10 de Junho de 1880. Porto, 1880.

PELO SR. DR. MONCORVO DE FIGUEIREDO

Du Rheumatisme chronique noueux des enfants et de son traitement. Paris, 1880.

PELO SR. J. P. OLIVEIRA MARTINS

Historia de Portugal, 2ª edição emendada. Lisbôa, 1880, 2 vols.

PELO SR. ANTONIO ALVARES CAMARA (1° tenente da armada nacional)

Conferencias perante o Instituto Polytechnico Brasileiro sobre a causa da formação e origem do Gulf-Strean. Rio de Janeiro, 1880.

O Navispherio e as observações da noite. Rio de Janeiro, 1880.

O Barometro de William Siemens. Rio de Janeiro, 1879.

Breve noticia sobre as curvas de posição e os novos methodos de navegação. Rio de Janeiro, 1880.

Algumas considerações sobre a causa da formação e origem do Gulf-Strean. Rio de Janeiro, 1877.

Analyse dos instrumentos de sondar e perscrutar os segredos da natureza submarinha, etc. Rio de Janeiro, 1878.

Impressões de uma viagem do Pará ao Recife, passando por S. Miguel e Tenerife, a bordo da corveta *Trajano*. Rio de Janeiro, 1878.

PELO SR. DR. ALFREDO DE ESCRAGNOLLE TAUNAY

O Discurso por elle proferido como orador do Congresso Militar em homenagem ao maestro brasileiro Antonio Carlos Gomes. Rio de Janeiro, 1880.

PELO SR. MARTINUS HOYER

Estudo sobre a reforma do meio circulante. Maranhão, 1880.

PELO SR. BACHAREL M. R. PEIXOTO

Um folheto com o titulo *Colonisação*. Rio de Janeiro, 1880.

PELA TYPOGRAPHIA NACIONAL

Collecção de leis do Imperio do Brasil e decisões do governo, do anno de 1879. Rio de Janeiro, 1880, 2 vols.

PELO SR. DR. HENRIQUE MAMEDE LINS DE ALMEIDA

El Repertorio Caraquenon.—A la memoria de Bolivar fundado por la opinion nacional de Caracas, año 1°.—, Caracas, 1879.

PELO SR. J. V. LASTARRIA

Estatistica bibliografica de la Literatura Chilena, por Don Ramon Briseño, tomo II. Santiago de Chile, 1879.

PELA REDACÇÃO DO JORNAL « A MÃI DE FAMILIA »

Varios numeros do anno de 1880.

PELO SR. CONSELHEIRO BARÃO HOMEM DE MELLO

Discurso em resposta á interpellação do deputado J. Saldanha Marinho. Rio de Janeiro—1880—2 exemplares.

Collecção de obras relativas á historia da capitauia, depois provincia da Bahia, e sua geographia, mandadas reimprimir ou publicar pelo mesmo offertante. Bahia, 1878—1 vol.

PELO SR. CAPITÃO-TENENTE JOSÉ CANDIDO GUILLOBEL

Tratado de Geodesia, contendo uma descripção minuciosa do bazimetro de Brunner. Rio de Janeiro, 1879. 1 vol.

PELO SR. DR. ANTONIO PAULINO LIMPO DE ABREU

Relatorio ácerca do accidente do reservatorio D. Pedro II (no Pedregulho). Rio de Janeiro, 1880.

PELO SR. EMILIO ALLAIN

Arte da grammatica da lingua brasilica do padre Luiz Figueira. Nova edição dada á luz e annotada pelo offertante. Rio de Janeiro, 1880.

PELO SR. ANTONIO JOAQUIM ALVARES

D. Vasco da Gama.—Poema em 5 cantos, consagrado á trasladação de seu precioso feretro, removido do convento do Carmo da villa da Vidigueira, onde jazia, desde o seculo XIV, para a sumptuosa igreja de Belém em Lisbôa no dia 29 de Agosto de 1871, anniversario do dia em que esse grande heróe e navegador portuguez aportou a Lisbôa no anno de 1499. Rio de Janeiro, 1880.

PELA REDACÇÃO DO « ARCHIVO DOS AÇORES »

Publicação periodica destinada á vulgarisação dos elementos indispensaveis para todos os ramos da Historia Açoriana. Ponta Delgada, 1880. Varios numeros do corrente anno.

PELO SR. DR. JOAQUIM PIRES MACHADO PORTELLA

O Relatorio apresentado por elle, como director do Archivo Publico, ao Sr. ministro e secretario de Estado dos negocios do Imperio em 15 de Março de 1880. Rio de Janeiro.

PELO GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA (no Rio de Janeiro)

Os Lusiadas de Camões.—Edição consagrada a commemorar o terceiro centenario do poeta da nacionalidade portugueza. Lisbôa, 1880.

Medalha sobre o mesmo assumpto, com a efigie do poeta, 10 de Junho de 1880.—Assentamento da pedra fundamental.—Novo edificio.—Gabinete Portuguez de Leitura.—Rio de Janeiro.

PELA SOCIEDADE DE GEOLOGIA E DE GEOGRAPHIA DOS ESTADOS-UNIDOS

Boletins da mesma, de Novembro de 1879.—Washington—2 fasciculos.

PELO INSTITUTO GEOGRAPHICO ARGENTINO

Um numero do seu boletim. Buenos-Ayres, 1879.

PELA SOCIEDADE IMPERIAL DOS NATURALISTAS DE MOSCOW

Varios boletins e memorias de 1879.

PELA SOCIEDADE DE GEOGRAPHIA DE ANVERS

Os seus boletins de 1879 e 1880.

PELA SOCIEDADE DE GEOGRAPHIA DE BORDEAUX

Boletins da mesma de Dezembro de 1879 e varios de 1880.

PELA REDAÇÃO DO BOLETIM DO « CANAL INTEROCEANICO »

Varios numeros. Paris, 1879.

PELA SOCIEDADE DE GEOGRAPHIA DE LISBÔA

Observações meteorologicas e magneticas feitas pelos exploradores portuguezes Hermenegildo de Brito Campello e Roberto Ivens. Lisbôa, 1879.

Questões africanas.—Proposta apresentada em sessão de 12 de Fevereiro de 1880 á Sociedade de Geographia de Lisbôa pela commissão nacional portugueza de exploração e civilisação da Africa. Lisbôa, 1880.

Questões africanas. Representação ao governo portuguez pela Sociedade de Geographia de Lisbôa. 1880.

PELO SR. SALVADOR DE MENDONÇA

A sua obra sob o titulo *Os Trabalhadores Asiaticos.* New-York, 1879.

PELA ACADEMIA REAL DE SCIENCIAS DE LISBÔA

Memorias da Academia, 2ª classe, tomo IV, parte 2ª.

Historia dos estabelecimentos portuguezes, tomo V a VII.

Quadro elementar, etc., tomos XII e XIII.
Corpo diplomatico, tomo V.
Historia do congo.
Castilho.—Comedias de Molière.
Conferencias ácerca dos descobrimentos dos portuguezes na Africa.
Relatorios da Academia de 1875 a 1877.
Lendas da India, tomo I a IV.
Subsidios para a Historia da India, tomo V.
Decadas de Bocarro, tomo VI.
Elogio de José Bonifacio de Andrada e Silva.

PELA SOCIEDADE DE GEOGRAPHIA DE MADRID

Os boletins da mesma, de 1879 a 1880. Madrid, varios numeros.

PELA SOCIEDADE NORMANDA DE GEOGRAPHIA

Varios boletins dos annos de 1879 e 1880.

PELA SOCIEDADE DE GEOGRAPHIA DE PARIS

Os seus boletins de 1879 e 1880. Varios numeros.

PELO SR. PAULO TOURNAFOND

L'Exploration. Revue des conquêtes de la civilisation sur touts les ponts du Globe.—Paris, 1880. Varios numeros.

PELA ACADEMIA IMPERIAL DAS SCIENCIAS DE VIENNA

Actas da classe philosophica, 20 volumes.
Actas da classe mathematicas, 34 volumes.
Memorias da classe philosophica, 8 volumes.

Memorias da classe mathematica, 7 volumes.

Archivo historico, 9 volumes.

Almanak da academia, 6 volumes.

Fontes rerum Austriacarum, 4 volumes.

Annaes do observatorio de Munich, 1 volume.

Relação de estrellas, 1 volume.

Relação dos observadores de auroras boreaes, 1 volume.

Boletim da Sociedade de sciencias naturaes de Neuchatel, 2 volumes.

PELO SR. MIGUEL VICENTE DE ABREU

Narração da inquisição de Gôa, escripta em francez por Mr. Dellon, vertida em portuguez e accrescentada com varias memorias, notas, documentos e um appendice contendo a noticia que da mesma inquisição deu o inglez Claudio Buchanan : por Miguel Vicente de Abreu.—Nova-Gôa, 1866, 4°.

Noção de alguns filhos distinctos da India Portugueza que se illustraram fóra da patria. Nova-Gôa, 1874. Pelo offertante.

Catalogo dos secretarios de Estado da India Portugueza desde 1505 até 1866. Nova-Gôa, 1866. Pelo offertante.

Breves apontamentos biographicos de D. Frei Manoel de S. Galdino, arcebispo de Gôa e primaz do Oriente. Ordenados pelo offertante. Nova-Gôa, 1862.

Relação das alterações politicas de Gôa desde 16 de Setembro de 1821 até 18 de Outubro de 1822. Ordenado pelo offertante. Nova-Gôa, 1862.

O governo do vice-rei conde do Rio Pardo no Estado da India Portugueza. Pelo offertante. Nova-Gôa, 1869.

Um brado de justiça confirmado com documentos da vida publica de Miguel Vicente de Abreu.

PELO SR. CONSELHEIRO TRISTÃO DE ALENCAR ARARIPE

Codigo criminal do Imperio do Brasil, completado com as leis penaes subsequentes. Rio de Janeiro, 1880.

PELO SR. DR. AUGUSTO FAUSTO DE SOUSA

Sud Amérique. Sejours et voyages au Brésil, á la Plata, au Chile, à Bolivie et au Pérou, par Le Comte Charles d'Ursel. Paris, 1879.

PELO SR. JOSÉ MARQUES DE CARVALHO

Relatorio da Veneravel Ordem Terceira da Penitencia d'esta Côrte, apresentado no dia 1º de Novembro de 1880, por occasião da posse da mesa administrativa, pelo irmão José Joaquim Ferreira da Costa Braga. Rio de Janeiro, 1880—2 exemplares.

PELO SR. DR. A. J. DOS SANTOS SOUSA

Relatorio de W. Milnor Roberts, sobre o exame do rio S. Francisco, desde o mar até a cachoeira de Pirapora, feito em 1879 e 1880, por ordem do Sr. ministro da Agricultura. Rio de Janeiro, 1880—2 exemplares.

PELA SOCIEDADE AMERICANA DE FRANÇA

As actas da mesma da secção de Instituição ethnographica, publicadas por Alph. Jouault, secretarto geral —1 vol.

PELA SOCIEDADE DE GEOGRAPHIA AMERICANA DE NEW-YORK

4 numeros do seu boletim do corrente anno.

PELO SR. BARÃO DE WILDICK

Vegetaes fosseis, flora fossil do terreno carbonifero das vizinhanças do Porto, Serra do Bussaco e Moinho de Ordem proximo a Alcacer do Sal, por Bernardino Antonio Gomes. Lisbôa, 1865.

Molluscos fosseis, gasteropodes dos depositos terciarios de Portugal, por F. A. Pereira da Costa.— Lisbôa 1867.

Da existencia do homem em épocas remotas no valle do Tejo. Noticia sobre os esqueletos humanos descobertos no cabeço da Arruda, por F. A. Pereira da Costa. Lisbôa, 1865.

Monumentos prehistoricos. Descripção de alguns dolmins ou antas de Portugal, por F. A. Pereira da Costa. Lisbôa, 1868.

PELO SR. E. MOUCHEZ

Longitude de la côte du Brésil, in-4°.

SOCIOS ADMITTIDOS AO GREMIO DO INSTITUTO NO ANNO DE 1880

NACIONAES

Dr. Carlos Arthur Moncorvo de Figueiredo.
Dr. Augusto Fausto de Sousa.
Bernardo Suturnino da Veiga.
Dr. Franklin Tavora.
Dr. João Severiano da Fonseca.
Dr. Alfredo Piragibe.

ESTRANGEIROS

Barão de Wildick.
Francisco Gomes de Amorim.

SOCIOS FALLECIDOS DURANTE OS ANNOS DE 1879 E 1880

NACIONAES

Duque de Caxias, honorario.
Manoel de Araujo Porto-Alegre, (barão de S. Angelo), honorario.
Conselheiro Antonio Pereira Rebouças, correspondente.
Conselheiro Antonio da Costa Pinto, correspondente.
Conselheiro Venancio José Lisbôa, correspondente.
Conselheiro Antonio Pereira Pinto, effectivo.
Augusto Leverger, (barão de Melgaço), correspondente.
Conselheiro Felippe José Pereira Leal, correspondente.
Dr. José Bento da Rosa, correspondente.

Dr. Joaquim Antonio Pinto Junior, effectivo.
Brigadeiro Pedro Torquarto Xavier de Brito, effectivo.
Marechal Pedro Maria Xavier de Castro, correspondente.
Dr. José Jorge da Silva, correspondente.
Dr. José Maria da Silva Paranhos (conselheiro de estado visconde do Rio-Branco), correspondente.

ESTRANGEIROS

Dr. Pedro G. Lund, honorario.
Eduardo Laemmert, correspondente.
Theodoro Taunay, correspondente.

FIM DO TOMO XLIII, PARTE SEGUNDA

INDICE

DAS MATERIAS CONTIDAS NO TOMO XLIII

PARTE SEGUNDA

TERCEIRO TRIMESTRE

PAGS.

QUARTO TRIMESTRE

Rio de Janeiro.—Typ. Univ. de H. Laemmert & C., Invalidos, 71